RELATORIO

Apresentado ao exmo. sr.

DR. FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DAS FINANÇAS

DR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA

EM 1906

BELLO HORIZONTE

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1906

INDICE

DOS

Artigos e respectivas tabellas que se contêm neste Relatorio

PAGINAS

ANNEXOS

Sr. Presidente

Tenho a honra de apresentar a v. exc., nas paginas que seguem, o relatorio annual que compete ao Secretario de Estado dos Negocios das Finanças.

Embora superficialmente, abórdo não só os varios serviços attinentes á Secretaria das Finanças, como tambem aquelles que pendem da Directoria de Agricultura, Viação e Industria, egualmente superintendida pelo Secretario das Finanças.

Ultimo relatorio a apresentar, dá-me elle opportunidade para que eu assegure toda a minha admiração pelos relevantes dotes de administrador e chefe que caracterizam a pessoa de v. exc., assim tambem os meus agradecimentos pela estima e apreço com que sempre me distinguiu e honrou.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado exposta nos algarismos relativos ao anno de 1904|é satisfactoria e exprime, de modo claro e positivo, mais do que o equilibrio entre a receita e a despesa, porque assignala a existencia de saldo.

A receita ordinaria arrecadada foi de 17.258:206$458 ; a despesa orçamentaria realizada foi de 16.007:275$466 ; o saldo em favor daquella, de 1.250:930$992.

A receita extaordinaria, inclusivé depositos, foi de...... 1.475:606$358 ; a despesa, inclusivé retiradas de depositos, 1.074:571$390 ; o saldo entre uma e outra, 401:034$968.

Sommando esse saldo ao outro acima descripto, ter-se-á o expoente perfeito e real das finanças do exercicio, qual o saldo de 1.651:965$960.

E' claro de ver-se que si houve esse saldo entre a receita total e a despesa total, o exercicio teve vida financeira normal, attingido nelle o escopo que visam os bons administradores.

Tal situação revela firmemente quanto póde a tenacidade na pratica das boas normas financeiras, duas das quaes invariavelmente seguidas desde a crise de 1899—a arrecadação vigilante da receita e a economia severa nas despesas.

A' virtude desses dous preceitos de boa administração em phases criticas, deveu o Estado a melhora sensivel das suas finanças, annullando-se firmemente, com taes processos, os maus effeitos da grave crise economica dos ultimos annos e das fortes perturbações havidas em o nosso regimen tributario.

Em 1904, alludindo a essa crise economica e ás perturbações determinadas pela reforma havida no regimen de im-

que foi, todavia, reforma notavel e amplamente justificada, realizada no nosso regimen tributario, deixou de produzir importancia correspondente aos 2 °/. da taxa do café, que elle se propuzera a substituir plenamente.

O imposto territorial produziu, em 1901, 1.062:240$603; a differença de 2 % no de exportação do café, foi de......... 1.741:548$723; em 1902, a arrecadação daquelle foi de....... 847:022$309, a differença de 2 °/., montou a 1.500:499$348; assim em 1903, a cuja respeito os dados são ainda provisorios.

O *deficit* de 1900 pela não arrecadação do imposto territorial, na importancia de 2.500:000$000, e o que proveiu da differença de 2 °/. na taxa do imposto do café, deram começo ao periodo dos saques feitos contra a receita dos exercicios posteriores, os quaes, por não indemnizados pela falta de numerario, transformaram-se, em cada anno, nos motivos principaes de *deficits*, cobertos, naturalmente, pelas operações de credito, ora augmentando, com a emissão de apolices, a nossa divida fundada, ora, pelo dispendio do saldo dos depositos de orphãos e caixas economicas, a nossa divida fluctuante.

E essa situação perdurará até que taes saques contra os exercicios futuros desappareçam pela indemnização devida, o que só acontecerá ou por uma operação de credito definitiva que as extermine, ou pela pratica consecutiva, durante annos, do programma de rigorosas economias, ou pela melhora da nossa situação economica, trazendo o argumento da receita.

E é certo que esses supprimentos, jamais indemnizados por falta de numerario, tomados por cada exercicio á receita daquelle que se segue e que oscilla nos ultimos annos entre as cifras de 2.300:000$000 a 2.800:000$000, são a mais positiva expresão de que é de *deficit* a situação das nossas finanças.

Assim, a situação economica dos ultimos annos e o modo pelo qual se apurou a reforma tributaria não deixam surpreza a quantos hajam acompanhado a vida administrativa do Estado, com relação á situação financeira da actualidade, producto de causas que vêm de longe e cuja acção decisiva não se pudera nem se póde reprimir sinão em longo lapso de tempo.

Para este fim têm sido postas em pratica as unicas medidas possiveis.

Os resultados que dellas se esperam não podem ser immediatos, mas, ao contrario, paulatina e vagarosamente obtidos.

A restauração definitiva, implantando situação de prosperidade, dependerá, como já escrevemos, da execução tenaz, durante annos, dos planos economicos e financeiros que vêm norteando, niestes ultimos tempos, o governo e o congresso lesglativo do Estado.

Reflectindo-se sobre a influencia profunda que nas finanças mineiras haviam de exercer os factos que relatei, bem se conclue que muito mais difficil tinha de ser a situação actual, si não fôra o trabalho esclarecido e pertinaz dos poderes publicos no sentido de praticar acertadas medidas, todas capazes de melhorar a nossa condicção financeira.

Desde as primeiras manifestações da crise, foi adoptada directriz de verdadeira sabedoria, oríentando-se o congresso e o governo pelo firme proposito de economizar, com rigor, os dinheiros publicos, e de buscar nas fontes de receita, mediante arrecadação solicita, quanto dellas razoavelmente fôra possivel esperar.

Tal proposito foi rigorosamente praticado, com admiravel energia e tenacidade, embora o sacrificio de importantes serviços, cujo adiamento para épocas melhores impunha-se pela necessidade de evitar o completo desmantelamento das finanças e de manter illeso o credito do Estado.

De um orçamento de despesas que, ainda para 1901, attingiu á cifra de 20.580:596$500, tivemos de passar, repentinamente, ao de 17.303:466$009, que foi votado para 1902, reduzido, para 1903, a 17.282:946$000, e, para o corrente exercicio, á cifra, menor ainda, de 16.819:180$000, quantia a que foi necessario affeiçoar todos os nossos gastos ordinarios.

A somma de esforços que essa brusca transformação representa só póde ser aquilatada por quem conhecer os poderosos obstaculos que se levantam á actividade de quantos queiram reduzir despesas publicas, de envolta com as quaes occorre sempre o sacrificio de interesses particulares, a cujo clamor só as fortes envergaduras moraes conseguem resistir.

Iniciada durante a administração passada, a execução de

economias nos dispendios do thesouro tem sido continuada por v. exc. como orientação capaz de levar o Estado ao reerguimento de suas finanças.

E os algarismos em que estão escripturados os dous exercicios que fazem o objecto deste relatorio dão attestado positivo de que o programma adoptado começa de produzir os salutares effeitos esperados.

As despesas extra-orçamentarias só apparecem no balanço dos dous exercicios como legado de exercicios anteriores; e as ordinarias foram mantidas dentro da verba total da despesa orçada.

Para 1902, o orçamento auctorizou a despesa ordinaria de 17.303:466$009; a realizada pelo governo foi de.......... 16.133:427$054; despendendo-se de menos, portanto,....... 1.170:038$955.

A despesa ordinaria, orçada para 1903, foi de.......... 17.282:946$000; o governo de v. exc. despendeu, conforme os dados da synopse, 16.252:961$767; gastando, pois, de menos, 1.029:975$000.

As despesas realizadas não se distanciaram da receita orçamentaria arrecadada, o que, sem duvida, é resultado tambem do proposito de economias, principalmente attendendo-se para o facto de que a receita apurada não attingiu, quer num, quer noutro exercicio, aos calculos orçamentarios.

Em 1902 a receita ordinaria arrecadada foi de....... 16.829:052$569; a despesa ordinaria realizada foi de........ 16.133:427$054, havendo, portanto, entre uma e outra, o saldo de 695:625$515.

Em 1903 a arrecadação ordinaria montou a.......... 16.077:459$242; a despesa ordinaria foi de 16.252:971$767, havendo, entre uma e outra, o *deficit* de 175:512$525, que provavelmente desapparecerá na liquidação final do exercicio.

Esse foi o primeiro anno da gestão financeira do actual governo; e si da despesa ordinaria excluirmos a importancia de 214:577$161 de juros que a mais foi preciso pagar devido ao augmento que á divida fundada trouxe a emissão de apolices no anno anterior, o algarismo de 16.252:971$767 se

reduzirá ao de 16.038:394$606, menor do que o da despesa realizada em 1902, accusando, então, a receita ordinaria arrecadada e a despesa realizada o saldo de 30:064$636.

Além disso ha a considerar que esse primeiro anno financeiro da administração de v. exc. foi onerado com o supprimento que a elle tomou o passado na importancia de 2.301:800$367, do qual não foi indemnizado, ao passo que do immediato, de 1904, apenas recebeu um supprimento de 1.288·500$000; e, si levarmos em conta a differença entre um e outro supprimento, 1.013:300$367, o que é necessario para o conhecimento exacto das operações do exercicio, concluir-se-á que entre a receita ordinaria arrecadada e a despesa que o governo effectivamente realizou dá-se o saldo de....... 1.052:365$003, que existiria realmente em cofre si o exercicio de 1902 se tivesse encerrado com o numerario preciso para indemnizar do supprimento que nessa especie recebeu.

Para 1902 o orçamento previu 17.303:546$000; a receita arrecadada foi de 16.826:340$031, dando-se a differença, para menos, de 477:205$969.

A receita orçada para 1903 foi de 17.286:046$000; a arrecadada, porém, não attingiu a essa importancia, pois foi de 16.077:459$242, verificando-s a differença para menos de.... 1.208:586$758, que se reduz a 908:586$758, excluido o saldo de depositos que a lei orçamentaria respectiva fixou em.... 300.000$000.

Esses algarismos revelam, sem duvida, que a orientação de rigorosas economias, praticada com solicitude, foi de effeitos decisivos e a ella deve o Estado o beneficio de não ser mais sombria ainda a sua actual situação financeira.

*
* *

Em 1904 a situação financeira é, pois, um consectario logico das planos adoptados como remedio seguro para enfrentar a crise economica e debellar os males financeiros, planos, crise e males expostos em retrospecto rapido, nas linhas acima escriptas.

Além do saldo verificado, expressão perfeita de boas finanças, ha de notar-se a elevação sensivel na arrecadação de quasi todos os impostos, conforme os algarismos seguintes;

TITULOS DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Imposto de exportação	9.800:000$000	10.216:803$012	416:803$012	—
Idem de consumo	2.100:000$000	1.804:008$433	—	295:991$560
Taxa do sello	510:000$000	637:910$978	127:910$978	—
Novos e Velhos Direitos	450:000$000	469:336$554	19:336$554	—
Transmissão *inter-vivos*	700:000$000	708:409$307	7:409$307	—
Passagens em Estradas de Ferro	130:000$000	146:365$766	16:365$766	—
Taxa de heranças	500:000$000	747:637$857	247:637$857	—
Cobrança da divida activa	50:000$000	123:026$710	73:026$710	—
Aferição de sal	380:000$000	428:689$640	48:659$640	—
Renda da Imprensa	60:000$000	69:147$560	9:147$560	—
Venda de terras devolutas	30:000$000	37:262$562	7:262$562	—
Taxa de matriculas	60:000$000	72:923$400	12:923$400	—
Arrendamento de terrenos diamantinos	100:000$000	19:711$467	—	80:288$533
Imposto sobre ouro	300:000$000	316:558$518	16:558$518	—
Quotas de fiscalização	90:800$000	64:073$980	—	26:726$020
Idem de Escolas Normaes	15:000$000	7:533$330	—	7:466$670
Taxa addicional de 10 %	388:000$000	313:830$886	—	74:169$114
Imposto territorial	1.000:000$000	847:395$900	—	152:604$100
Dito sobre subsidios	26:500$000	24:404$000	—	2:096$000
Dito de aposentados	12:530$000	13:803$764	1:273$764	—
Renda eventual	80:000$000	76:508$617	—	3:491$383
Reposições	35:000$000	112:140$884	77:140$884	—
Fianças crimes	1:000$000	1:373$333	373$333	—
	16.819:180$000	17 258:206$458	1.081:859$845	642:833$387

Para mais	1.081:859$845
Para menos	642:833$387
Differença para mais	439:026$458

Essa maior arrecadação determinou, como era natural, receita maior do que a orçada, assim como augmento da renda em comparação com a recolhida em 1903.

Em 1903 a receita dos impostos foi de 16.196:115$924, menor em 1.062:090$534 do que os 17.258:206$458 de 1904.

A lei de orçamento para o anno fixou a receita em.... 16.819:180$000, menor em 439:026$458 do que a importancia arrecadada.

Não obstante essa renda maior, a despesa feita pelo governo ficou inferior ás consignações orçamentarias. Estas montavam a 16.798:378$041, aquella foi de 16.007:275$466, gastando-se de menos 791:102$575.

A renda extraordinaria do exercicio foi de 458:806$670, somma na qual se destacam as prestações com que concorreram a E. F. Sapucahy e a Camara Municipal de Além Parahyba para amortização e juros das dividas que têm para com o Estado.

As despesas extraordinarias foram de 341:237$714, nenhuma das quaes auctorizada no exercicio, sendo a maior aquella que foi paga em indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes, 175:377$198, em execução de antiga sentença judicial.

Durante o anno foram emittidos 480:500$000 de apolices, nada destinado, porém, a despesas ordinarias ou extraordinarias —

O destino dellas foi :

Encampação da empresa das aguas mineraes de Caxambú, as quaes, arrendadas hoje novamente, dão ao thesouro, por anno, mais do dobro da quantia precisa para amortização e juros annuaes daquella quantia ;

Conversão da divida passiva do municipio de Além Parahyba, com a qual o municipio e o Estado reduziram para 5 % um juro que era de 7 e de 8 % ;

Conversão de debentures da E. F. Bahia e Minas, ultimas que faltavam para que o Estado se acobertasse de embaraços e duvidas na plena administração dessa via-ferrea.

O balanço faz subir a receita total do exercicio á somma de 27.246:579$442. E' que, ao lado das parcellas normaes que

a constituem vêm-se escripturadas mais as seguintes, algumas já referidas: 1.016:799$491, correspondentes a depositos de orphãos, caixas economicas e outras origens; 1.480:500$, producto da emissão de 1.460 apolices de 1:000$000, uma de 500$000 e cem de 200$000; 276:800$000 da prestação recebida da Companhia Sapucahy, em amortização da sua divida já referida; 52.041$197, correspondentes á prestação recebida da camara de Além Parahyba em serviço da sua divida encampada pelo Estado; 2.449:871$886, supprimento tomado a 1905; 4.582:394$740, saldo recebido de 1903, constituido, na sua totalidade, por parcellas desvalorizadas.

De par com as parcellas ordinarias da despesa estão escripturadas no balanço outras que elevam o algarismo total correspondente ao exercicio á quantia de............ 21.790:245$859, que, comparada com a da receita total, revela o saldo de 5.456:333$583, que passa para o exercicio de 1905. Mas, delle só parte pequena é aproveitavel, pois o perfazem as mesmas parcellas desvalorizadas que já vêm figurando nos balanços dos annos anteriores.

Elevaram a 21.790:245$899 a despesa do exercicio constante do balanço as seguintes parcellas: 733:333$676, retiradas feitas no cofre de orphãos e ausentes, e em caixas economicas; 827:500$000, correspondentes á encampação que o Estado fez da divida passiva fundada do municipio de Além Parahyba; 630:000$000, encampação do contracto de arrendamento das aguas mineraes de Caxambú; 154:161$984, amortização devida pelo emprestimo Morro Velho; 68:000$000, conversão de *debentures* da E. F. Bahia e Minas.

Além dessas, ha ainda o supprimento feito ao exercicio anterior de 1903, na importancia de 3.024:609$304 e as seguintes insignificantes despesas extraordinarias, todas compromissos antigos do Estado; 30:000$000, prestação annual á matriz de S. José, 20:000$000, mausuléo ao dr. Silviano Brandão e 9:850$000, prestação paga ao Banco da Lavoura e Commercio pela divida da Camara de Monte Santo.

Na apuração final da vida financeira do Estado em 1904, vê-se do exposto, está o fundamento completo das palavras

que escrevi em meu ultimo relatorio, apreciando os algarismos do seu balanço provisorio.

« Viver com o producto das arrecadações ordinarias previstas no orçamento e dellas servir-se ainda para amortização e juros de dividas anteriormente contrahidas—eis, como é sabido, a mais positiva manifestação de ordem e equilibrio financeiro. Foi o que aconteceu em 1904. »

*
* *

As causas da perturbação havida na vida financeira do Estado, só removidas decisivamente em 1904, reproduziram-se completamente em 1905 e teriam acarretado desordem grave nas finanças do anno, si o governo, na devida previsão dos effeitos della, não se tivesse acautellado reduzindo ao minimo possivel a despesa publica.

A suppressão de um imposto—o de consumo sobre os generos de fóra do Estado—, a baixa, muito accentuada, dos preços dos nossos productos exportados, determinando receita pequena no imposto de exportação, cujas taxas, ao demais, foram reduzidas com relação a varios e importantes generos, occasionaram grande reducção nas rendas percebidas em 1905.

O imposto de consumo sobre generos de fóra do Estado, extincto por força da lei federal que vedou a tributação sobre o intercurso de mercadorias, produziu, em 1904, 1.804:008$433; pelo que a sua suppressão, seguida, por motivos identicos, do de aferição de sal, cuja renda, no referido anno, fôra de...... 428:689$640, trouxe ao thesouro, em 1905, o prejuizo de. .... 2.232:698$073.

A baixa nos preços de varios dos nossos productos determinou, por sua vez, decrescimento de renda no imposto de exportação, especialmente no que é arrecadado sobre o café, em somma avultada, qual a de 2.223:710$000, differença entre a renda orçada e a effectivamente arrecadada.

Sem duvida esses dous factores bastavam para determinar desordem grande nas finanças do Estado em 1905, e ella se teria dado si o congresso e o governo não a obstassem em tempo com a reducção sensivel da despesa publica.

A lei de orçamento para 1905 auctorizara a despesa de 17.878:355$700 ; as leis n. 395, de 1904, e 422, de 1905, que a modificaram, reduziram para 16.561:465$044 aquella quantia ; o governo, na execução de uma e outra lei, despendeu apenas 15.949:044$261, realizando, por sua vez, reducções na importancia de 612:420$783.

A previsão orçamentaria para esse anno ficou muito acima das arrecadações realizadas, e as causas são as referidas.

A lei n. 393 de 1904, modificada pela de n. 395, calculou a renda em 16.278:969$700 ; as arrecadações orçamentarias não excederam de 13.687:552$396, occorrendo a depressão de...... 2.592:417$304.

Devido, de um lado, ás economias praticadas pelo governo, de outro, a rendas de caracter extraordinario, o *deficit* entre as sommas arrecadadas e pagas durante o anno ficou reduzido a 1.388:582$473, quantia que se reduzirá ainda na de 1.101:962$674 si da somma das despesas feitas forem excluidas parcellas relativas a auctorizações vindas de exercicios anteriores e cujos pagamentos foram agora satisfeitos.

A receita total do exercicio, referida no balanço, monta a 25.815:059$687 ; a despesa, em 22.294:306$135 ; havendo, pois, nas contas finaes relativas ao exercicio, o saldo de 3.520:753$552.

E' claro que si permanecessem as causas acima apontadas como as determinantes da situação financeira verificada em 1905, novas e duradouras crises perturbariam seriamente o trabalho pela restauração das nossas finanças.

Mas, uma dellas está removida; o imposto de consumo teve já como succedaneo o de industrias e profissões, capaz de dar ao thesouro rendas maiores do que as produzidas por aquelle ; a outra, de ordem economica, presa especialmente á desvalorização do café, vai merecer dos Estados interessados a pratica de medidas que os competentes julgam decisivas para o fim de valorizar esse producto, base principal da nossa riqueza particular e fonte maior da receita do Estado, que nelle vai buscar mais da terça parte das suas rendas annuaes.

Removida egualmente essa outra poderosa causa de perturbação financeira, a prosperidade das nossas finanças não tardará, desde que, por outro lado, os governos mantenham

o proposito de economias no emprego dos dinheiros publicos, orientação que data de annos e que, severamente praticada por v. exc., tem assegurado relativa estabilidade e completa ordem aos serviços inherentes á actual organização politica e administrativa, mantido em sua integridade o credito do Estado e attendidas convenientemente as mais palpitantes necessidades publicas.

A persistencia nessa orientação, escrevia eu em 1904, continúa a ser necessaria, impondo-se ainda como obra de patriotismo. Tenho taes palavras como opportunas, assim como as que em seguida reproduzo, muitas das quaes, sinão todas, exprimiram situações reaes em varias phases da administração actual.

«Ao lado dessa orientação, de economias severas e perseverantes, figuram, como medidas que hão de preparar a normalização da vida financeira do Estado, o programma, resolutamente executado, de amparar e defender a producção das nossas industrias, buscando melhor situação economica; as modificações de que precisa o nosso regimen tributario; e a arrecadação solicita e escrupulosa da receita.

Para o exito que as espera, ha de concorrer, poderosamente, a politica liberal e pacifica, de absoluta tolerancia, que vai sendo praticada e da qual é já um dos mais fecundos resultados a harmonia em que vive o povo mineiro, isento dos grandes rigores partidarios, mais interessado, por isso mesmo, no trabalho pelo desenvolvimento das nossas industrias do que nas luctas estereis que o partidarismo politico costuma produzir.»

*
* *

Em as paginas seguintes lêm-se o balanço financeiro de 1904, a synopse da receita e despesa de 1905 e o retrospecto, a contar de 1895, da receita e despesa do Estado, quer orçamentarias, quer extraordinarias.

São paginas que merecem exame attento.

Balanço geral da receita e despesa do exercicio de 19 de setem

§§	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	Renda ordinaria		
§ 1.º	Imposto sobre generos de exportação	10.216:803$012	
2.º	Idem sobre generos de consumo de fora do Estado	1.804:008$433	
3.º	Taxa de sello inclusivé custas judiciarias, loterias e emolumentos	637:910$978	
4.º	Novos e Velhos Direitos	469:336$554	
5.º	Imposto sobre a transmissão de propriedade immovel entre vivos, 3 % quota que cabe ao Estado	707:409$307	
6.º	Passagens em estradas de ferro particulares	146:365$766	
7.º	Taxa de transmissão causa-mortis	747:637$857	
8.º	Cobrança da divida activa	123:026$710	
9.º	Imposto de aferição de sal	428:689$640	
10	Renda da Imprensa Official	69:147$560	
11	Producto da venda de terras devolutas	37:262$562	
12	Juros de sete apolices	350$000	
13	Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de instrucção publica	72:923$400	
14	Arrendamento de terrenos diamantinos	19:711$467	
15	Imposto de 3 $^{1}/_{2}$ % sobre a exportação do ouro	316:558$518	
16	Quotas para fiscalização de estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real de Minas e outras empresas	64:073$980	
17	Quotas com que deverão contribuir as Escolas Normaes e Collegios equiparados a estabelecimentos federaes ou estaduaes de instrucção para a respectiva fiscalização	7:533$330	
	A transportar	15.868:749$074	

1904 organizado de accordo com a lei n. 374, de
bro de 1903

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	ART. 2.°		
	§ *1.° Secretaria do Interior*		
I	Subsidio ao Presidente do Estado..................	28:000$000	
II	Despesas com o custeio do Palacio e suas dependencias.......	6:000$000	
III	Secretaria do Interior :		
	a) Pessoal........................	109:080$283	
	b) Expediente........·..........	10:825$750	
IV	Subsidio aos Senadores..........	76:640$000	
V	Pessoal e expediente da secretaria do Senado....................	31:133$170	
VI	Subsidio aos Deputados.........	167:400$000	
VII	Pessoal e expediente da secretaria da Camara dos Deputados, sendo de 2:400$000 os vencimentos do amanuense..........	43:995$162	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados.......... .....·...	34:034$400	
IX	Apanhamento de debates.......	23:400$000	
X	Aluguel do predio para a Camara dos Deputados.............	12:000$000	
XI	Magistratura e justiça do Estado inclusivè 4:000$000 para o expediente da Relação 1:400$ para a bibliotheca e 1:200$000 para limpesa do pavimento inferior do Forum.......	1.208:993$887	
XII	Pessoal da Secretaria da Policia...........................	41:538$936	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.	34:408$620	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres...............	433:865$956	
XV	Diligencias policiaes............	20:000$000	
	A transportar.............	2.281:316$164	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................	15.868:749$074	
§ 18	Taxa addicional de 10 % sobre os impostos dos §§ 2.°, 4.°, 5.°, 6.° e 7.°..........................	313:830$886	
19	Imposto territorial	847:395$900	
20	Idem sobre subsidios............	24:404$000	
21	Idem sobre os vencimentos dos aposentados e reformados.....	13:803$764	
	Renda extraordinaria		
22	Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos........................	76:508$617	
23	Reposições e restituições e producto de venda ou arrendamento de proprios do Estado..	112:140$884	
24	Producto de fianças criminaes..	1:373$333	17.258:206$458
	Renda não contemplada no art. 1.°		
	Exames de advogados............	600$000	
	Idem de praticos de pharmacia.	1:620$000	
	Depositos para medição de terras............................	12:149$451	
	Idem para fianças crimes e outras............................	45:502$496	
	Producto de loterias............	10:166$666	
	Renda de aguas mineraes.......	2:010$000	
	Arrendamento da E. F. Bahia e Minas..........................	3:333$333	
	Emprestimos municipaes........	24:570$720	
	Cafe paulista....................	2:951$493	
	Renda economica...............	69$400	
	Renda não classificada..........	5:220$784	
	Cobranças indevidas.............	21:771$327	129:965$670
	A transportar...............		17.388:172$128

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	2.281:316$164	
XVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada......	1.434:111$143	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1$100 na media............ ...	541:483$045	
	c) Fardamento.................	215:338$443	
	d) Gratificação a reengajados a 200 reis.......	44:965$500	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para os animaes etc.	47:070$954	
	f) Ajuda de custo a officiaes....	9:645$000	
	g) Remonta dos animaes do esquadrão etc...................	900$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, armamento etc........	5:080$010	
	i) Aquartelamento etc.........	68:590$062	
	j) Conclusão de obras e conservação da linha do «Tiro Mineiro».	390$000	
XVII	Soccorros publicos......	79:071$500	
XVIII	Assistencia a alienados e hospicios..........................	73:480$398	
XIX	Instrucção primaria.............	1.845:631$551	
XX	Escolas Normaes...............	205.128$894	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal......................	65:632$907	
	b) Dous preparadores a 300$000	7:500$000	
	c) Pessoal contractado..........	1:698$561	
	d) Fxpediente e propaganda....	33:277$590	
	e) Sustento de alumnos etc...		
	f) Gratificação ao delegado fiscal......	3:600$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro com dous preparadores a 200$	85:543$642	
XXIII	Escola de Pharmacia — Pessoal, expediente, custeio de gabinetes e laboratorios etc:	37:825$222	
XXIV	Archivo Publico:		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins do art. 8.º da lei n. 126.................	11:500$000	
	A transportar..............	7.098:780$586	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte....................		17.388:172$128
	Emprestimos		
	De orphãos....................	201:005$640	
	De bens de ausentes...........	1:635$457	
	De bens de evento.............	1:213$110	
	De Caixa economica............	812:945$284	1.016:799$491
	Operações de credito		
	Emissão de 1.460 apolices de 1:000$000, uma de 500$000 e cem de 200$000, cada uma, ao par........................	1.480.500$000	
	Prestação recebida da companhia « E. F. Sapucahy » por conta dos emprestimos da lei n. 64..........................	276:800$000	
	Prestação annual (1.ª) do contracto da conversão dos emprestimos municipaes de S. Jose d'Além Parahyba........	52:041$197	1.809:341$197
	Movimento de fundos		
	Supprimento recebido do exercicio de 1905..................	2.449:871$886	
	Saldo recebido do exercicio de 1903........................	4.582:394$740	7.032:266$626
	A transportar................		27.246:579$442

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte..................	7.098:780$586	
	b) Acquisição de copias e documentos.....................	2:360$615	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.................	361:514$185	
XXVI	Expediente de eleições estaduaes........................	7:046$100	
XXVII	Sellos postaes.	12:072$975	
XXVIII	Custas em processos crimes......	116:421$391	
XXIX	Expediente do jury.............	9:933$172	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados etc.	3:897$739	
XXXI	Auxilios:		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Grão Mogol, Itabira, Diamantina etc. (46) a 2:000$ e mais ao hospital de Palmyra 1:000$000, a Associação Assistencia á Pobresa de Bello Horisonte 1:000$	79:000$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital....................	10:000$000	
	c) Ao hospital de Lasaros de Sabará........................	4:000$000	
XXXII	Subvenções:		
	a) A' Faculdade Livre de Direito...........................	65:000$000	
	b) Aos Asylos de orphãos de Diamantina, Marianna, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco em S. João del-Rey a 2:000$ e 1:000$ a Pia União de Santo Antonio em Ouro Preto.......	10:000$000	
	c) Ao Recolhimento de orphãos em S. João del-Rey..........	2:000$000	
	d) Ao Collegio de N. S. Maria Auxiliadora de Ponte Nova...	2:000$000	
	e) Aos Asylos de Macahubas 3:000$, de S. Luiz em Caeté e Collegio das Dores em Diamantina 4:000$ cada um...........	11:000$000	
	A transportar...............	7.795:026$763	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.................		27.246:539$442
	A transportar.............		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	7.795:026$763	
	f) Aos Lyceus de Artes e Officios de Ouro Preto e Diamantina a 2:000$ cada um, destinando-se ao de Ouro Preto 1:000$ para subvencionar a cadeira de lingua portugueza para adultos..................	3:916$663	
	g) Ao Collegio de Pouso Alegre.	5:000$000	
XXXIII	Exames geraes de preparatorios.	7:962$600	
XXXIV	Eventuaes......................	10:342$115	
XXXV	Pessoal da Inspectoria de Terras	—	
XXXVI	Expediente desta..............	—	
XXXVII	Colonias indigenas............ .	10:616$664	
XXXVIII	Immigração e colonização.......	41:248$278	
XXXIX	Medição e demarcação de terras	3:126$372	
XL	Representação do Estado junto a Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo:		
	a) Pessoal.....................	11:509$550	
	b) Expediente inclusivé diarias para trabalhos de campo ou fóra do escriptorio............	$	7.888:749$005
	§ 2.º *Secretaria das Finanças*		
I	Pessoal da Secretaria...........	178:840$583	
II	Expediente da mesma...........	25:521$952	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	a) Pessoal......................	148:801$955	
	b) Expediente e quotas para collaboradores..................	16:336$630	
	A transportar..............	369:501$120	7.888:749$005

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................		27 246:579$442
	A transportar..............		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte..................	369:501$120	7.888:749$005
IV	Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros.........................	3.735:776$787	
	b) Amortização..................	—	
V	Gratificação e porcentagem a collectores e escrivães........	435:742$973	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas...........	133:627$840	
VII	Pessoal das Recebedorias e pontos fiscaes...................	280:924$153	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos..	486:912$387	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias ..	20:856$624	
X	Juros de emprestimos de orphãos, caixa economica e fiança de exactores............	132:111$023	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas..................	65:814$485	
XII	Imprensa Official :		
	Pessoal e material, inclusivé impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito....................	273:265$197	
XIII	Restituições e reposições inclusive 7:949$940 a Comp.ª Lacticinios de Mantiqueira..........	30:446$027	
XIV	Aposentados e reformados.......	216:997$828	
XV	Impressão de estampilhas e talões...........................	8:962$800	
XVI	Exercicios findos...............	98:384$607	
XVII	Custas em causas da Fazenda...	30:099$430	
XVIII	Eventuaes.........................	13:702$198	
.	*Directoria Geral d'Agricultura*	202:542$381	
XIX	Pessoal da Inspectoria de Obras Publicas......................	$	
XX	Expediente da mesma...........	$	
	A transportar..............	6.535:667$860	7.888:749$005

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................		27.246:579$442
	A transportar..................		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	To aes
	Transporte................	6.535:667$860	7.888:749$005
XXI	Obras Publicas.................	494:114$248	
XXII	Junta Commercial (pessoal e expediente)...........	4:848$468	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbunculosa..........	9:600$000	
XXIV	Estabelecimento hydro-therapico (fiscalização).............	2:152$600	
XXV	Inspectoria de Viação (pessoal e expediente).....	$	
XXVI	Fiscalização das estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real etc............	62:441$983	
XXVII	Roforma do material da Bahia e Minas........................	24:302$029	
XXVIII	Garantias de juros a estradas de ferro................	802:780$492	
XXIX	Funccionarios em disponibilidade...................... ...	51:249$290	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introducção de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se refere a lei n. 333, de 1902.........................	131:369$491	8.118:526$461
	Despesas não contempladas no art. 2.°		
	Exames de advogados..........	600$000	
	Idem de praticos de pharmacia..	1:620$000	
	Levantamento de depositos para medição de terras......... ..	2:720$128	
	Idem de fianças crimes etc......	42:069$376	
	Producto de loterias...........	10:166$666	
	Estatistica territorial..........	206$300	
	Matriz de S. José..............	30:000$000	
	Indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes.......	175:377$198	
	Funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão...............	20:000$000	
	Cafe paulista..................	3:073$683	
	Prestações do emprestimo municipal de Monte Santo.......	9:850$550	
	Despesas pagas etc.............	14:137$558	
	Dividas insolvaveis............	1:896$775	
	Juros e commissões a bancos...	29:519$480	341:237$714
	A transportar.............		16.348:513$180

§§	Receita	Importancias	Totael
	Transporte........		27.246:579$442
	Somma		27.246:579$442

Demonstração

No Banco de Credito Real de Minas..
No Banco da Republica do Brasil (conta especial de juros de apolices)
Dinheiro no Caixa de Depositos.......
Em conta com a Prefeitura da Capital.................................
Em poder de diversos responsaveis...

Deduz-se:
Saldos a favor de diversos............

1.ª Secção da Secretaria das Finanças. 30 de abril de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.................		16.348:513$180
	Emprestimos		
	De orphãos.....................	261:060$373	
	De bens de ausentes........ ...	7:535$372	
	De caixa economica......	464:737$931	733:333$676
	Operações de credito		
	Amortização de parte do emprestimo « Morro Velho »....	141:341$234	
	Conversão dos emprestimos municipaes de S. José d'Alem Parahyba	827:500$000	
	Encampação da empresa de aguas mineraes de Caxambú...	630:000$000	
	Conversão de titulos de 500 frs. da extincta Companhia Bahia e Minas.....................	68:000$000	1.666:841$234
	Movimento de fundos		
	Supprimento feito ao exercicio de 1903........................	3.024:609$304	
	Liquido dos depositos em dinheiro levantados durante o exercicio........................	16:948$465	3.041:557$769
	Somma..................	—	21.790:245$859
	Saldo..................	—	5.456:333$583
			27.246:579$442

do saldo

479:089$020

38:961$892
1.368:705$472

1.216:162$713
2.413:089$961

5.516:009$058

59:675$475

5.456:333$583

1906. — O chefe de secção, *Affonso Moreira da Silva.*

BALANÇO PROVISORIO

DO

EXERCICIO DE 1905

Balanço provisorio da receita e da despesa do exercicio de 1905, modificada pela lei n. 325.

	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	Renda ordinaria		
§ 1.º	Imposto de exportação.........	7.376:290$374	
§ 2.º	Taxa de sello, inclusive custas judiciarias e emolumentos....	758:926$492	
§ 3.º	Novos e velhos direitos.........	460:971$991	
§ 4.º	Taxa de transmissão immovel e doação *inter-vivos* 3 %.	675:175$636	
§ 5.º	Taxa de transmissão, *causa-mortis*.....................	496:117$305	
§ 6.º	Passagens em estradas de ferro particulares.................	151:631$250	
§ 7.º	Taxa de matricula e annuidades em estabelecimentos de instrucção publica...........	90:159$496	
§ 8.º	Cobrança da divida activa......	158:336$720	
§ 9.º	Renda da Imprensa Official....	71:064$580	
§ 10	Venda de terras devolutas.......	26:759$815	
§ 11	Juros de 7 apolices..............	175$000	
§ 12	Imposto de exportação do ouro e diamantes	219:244$291	
§ 13	Terrenos diamantinos..........	16:764$174	
§ 14	Importancias recebidas de empresas de estradas de ferro, de feiras de gado, do Banco de Credito Real, loterias e de estabelecimentos equiparados, para a respectiva fiscalização.	106:963$650	
§ 15	Taxa addicional de 10 % sobre o § 2.º, 1.ª parte (sello de papel) 3.º, 5.º e 6.º...............	131:085$256	
§ 16	Imposto territorial...............	877:249$049	
§ 17	Imposto sobre subsidios........	31:692$720	
§ 18	Imposto sobre vencimentos de aposentados e reformados....	13:147$254	
§ 19	Renda de aguas mineraes......	85:223$000	
	A transportar..............	11.746:978$053	

organizado de accordo com a lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, de 23 de dezembro de 1904

	Despesa	Importancias	Totaes
	§ 1.° *Secretaria do Interior*		
I	Subsidio ao Presidente do Estado....	26:000$000	
II	Despesa com o custeio do Palacio e suas dependencias........	6:000$000	
III	Secretaria do Interior :		
	(*a* Pessoal..............................	108:547$826	
	(*b* Expediente....................	9:922$500	
IV	Subsidio aos Senadores.........	79:080$000	
V	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado..............	33:084$078	
VI	Subsidio aos Deputados.........	172:244$000	
VII	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados.	40:752$954	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados..........................	31:957$600	
IX	Apanhamento de debates.......	23:400$000	
X	Aluguel do predio para funccionamento da Camara dos Deputados..............................	$	
XI	Magistratura e justiça do Estado, sendo 300$ para o expediente do Procurador Geral, 1:200$ para pagamento do porteiro do Forum da Capital; 2:000$ para equiparação dos vencimentos do juiz municipal e promotor de Juiz de Fóra, aos da Capital; 600$000 de gratificação annual ao bibliothecario da Relação e escrivão do tribunal de romoções, nos termos dos decretos ns. 1.636 e		
	A transportar..................	530:988$958	

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................	11.746:978$053	
§ 20	Juros e amortizações dos emprestimos das camaras municipaes de S. Jose d'Alem Parahyba e S. Luzia do Carangola	88:124$505	
§ 21	Imposto de consumo de bebidas, de aguas mineraes artificiaes, lenha etc., etc...............	1.462:540$371	
§ 22	Imposto sobre a renda industrial e sobre vencimentos..........	156:820$548	
§ 23	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.........	40:000$000	
	Renda extraordinaria		
§ 24	Renda eventual, comprehendidas as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos..	87:159$893	
§ 25	Reposições e restituições e producto de venda e arrendamento de proprios do Estado.	104:679$026	
§ 26	Renda sobre fianças criminaes..	250$000	13.686:552$396
	Receita não contemplada nas referidas leis		
	Imposto de 8 % *ad-valorem*....	75:541$437	
	Renda não classificada....... .	8:806$013	
	Renda economica........	94$200	
	Fianças crimes e outras	12:132$091	
	Deposito para medição de terras	4:882$725	
	Producto de loterias............	10:730$660	
	Exames de praticos de pharmacia.............	690$000	
	Cobrança indevida...............	18:785$900	
	Pagamento feito pela Prefeitura da Capital ao Estado..........	1.595:646$259	
	Prestações recebidas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, por conta do emprestimo da lei n. 64.....................	553:600$000	2.280:909$285
	Emprestimos		
	De orphãos.....................	99:547$677	
	» bens de ausentes............	3:170$717	
	» caixas economicas..........	627:460$110	730:178$504
	A transportar.............	—	16.697:640$185

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.	530:08[illegible]$958	
	e 1.638 do anno passado e mais 600$000 para gratificação aos officiaes de justiça da Relação	1.182:322$433	
XII	Pessoal e expediente da Secretaria da Policia..............	36:608$042	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto........................	34:738$049	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres..............	386:356$838	
XV	Diligencias policiaes....	20:000$000	
XVI	Força publica:		
	a) Pessoal da Brigada..........	1.210:176$425	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1$100 na media...............	588:587$647	
	c) Fardamento para 1.800 praças a 133$333 na media..........	179:673$461	
	d) Gratificação a reengajados, a 200 réis....................	29:936$668	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para animaes da Brigada e dos officiaes montados	19:993$030	
	f) Ajuda de custo aos officiaes em transito..................	5:000$000	
	g) Remonta de animaes do esquadrão e dos animaes de montaria dos officiaes........	900$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, arreios, armamento e instrumentos de musica....	1:928$560	
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente e luz.......	44:991$760	
	j) Conclusão de obras e conservação da Linha de Tiro.......	$	
XVII	Soccorros publicos........... .	45:959$990	
XVIII	Assistencia a alienados..	90:139$442	
XIX	Instrucção primaria, inclusive vinte contos para acquisição da Carta Descriptiva do Brasil, organizada pelos cidadãos Julio Pinto, Albino Alves e Julio Verdussen, e 50 contos para acquisição de mobilia		
	A transportar..............	4.408:301$303	

Receita	Importancias	Totaes
Transporte..................	—	16.697:640$185
Operações de credito		
Emissão de 603 apolices de 1:000$ e 2 de 200$000........	570:804$999	570:804$999
Movimento de fundos		
Conta de movimento com a Prefeitura da Capital............	2.338:280$920	
Supprimento recebido do exercicio de 1906................	752:000$000	
Saldo recebido do exercicio de 1904..........................	5.456:333$583	8.546:614$503
A transportar..............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	4.408:301$303	
	escolar, não podendo o numero de cadeiras a ser providas exceder de 1.500................	1.740:864$179	
XX	Escolas normaes................	80:348$332	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal..................	64:892$641	
	b) Dous preparadores a 300$000	$	
	c) Pessoal contractado.........	7:500$000	
	d) Expediente e propaganda....	589$180	
	e) Sustento de alumnos e do pessoal interno e melhoramentos dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes.....	20:543$260	
	f) Gratificação ao delegado fiscal..........................	3:600$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro	90:947$217	
XXIII	Escola de Pharmacia, pessoal, expediente e custeio de gabinetes e laboratorios.............	27:596$025	
XXIV	Archivo Publico:		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins da lei n. 126	11:375$000	
	b) Acquisição e copia de documentos......................	2:399$905	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas................	315:346$189	
XXVII	Sellos postaes para correspondencia official................	9:940$745	
XXVIII	Custas em processos crimes....	101:026$765	
XXIX	Expediente do jury, inclusive 18:000$000 para mobilia das salas do jury................	8:634$208	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados aos estaduaes......................	8:255$544	
XXXI	Exames geraes de preparatorios	7:785$100	
XXXII	Eventuaes......................	9:890$000	6.919:835$593
	A transportar.............		6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte..................		25.815:059$687
	A transportar..............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte..................		6.919:835$593
	§ 2.ª *Secretaria das Finanças*		
I	Pessoal da Secretaria..........	175:447$107	
II	Expediente da mesma	17:523$256	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	a) Pessoal.....................	134:874$668	
	b) Expediente, aluguel do predio e quota para collaboradores........................	8:827$910	
IV	Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros.............	3.829:949$502	
	b) Amortização..................	678:173$100	
	c) Amortização e juros de dividas de camaras municipaes...	69:275$000	
V	Gratificação e porcentagens a collectores e escrivães........	397:368$876	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas do Estado	153:581$671	
VII	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....................	295:962$519	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e recebedoria de Santos......	277:560$515	
IX	Expediente e alugueis de casa para recebedorias e vigias.........................	22:200$208	
X	Juros do emprestimo do cofre de orphãos, caixa economica e fianças de exactores........	105:524$808	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas................	60:661$771	
XII	Imprensa Official:		
	Pessoal e material, inclusivé impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito.................. ...	246:233$759	
	A transportar...	306:895$530	6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................		25.815:059$687
	A transportar.............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte..................	306:895$530	6.919:835$593
XIII	Reposições e restituições.......	18:344$874	
XIV	Aposentados e reformados.......	197:573$156	
XV	Impressão de estampilhas e talões.........................	42:500$000	
XVI	Exercicios findos, inclusive 205$ para restituição do imposto de exercicios findos ao hospital da Campanha e relativo ao exercicio de 1902.............	51:766$118	
XVII	Custas em causa da Fazenda...	15:599$499	
XVIII	Eventuaes...........	11:450$807	
XIX	Empregados em disponibilidade	86:229$017	
XX	Pessoal da Directoria Geral da Agricultura, Viação e Industria..............»..........	215:573$485	
XXI	Expediente da Directoria Geral	7:984$360	
XXII	Junta Commercial — Pessoal e expediente, sendo 3:600$000 destinados á remuneração de membro da Junta que servir de secretario, a razão de 300$ mensaes......................	7:064$146	
XXIII	Representação do Estado junto a Commissão Geologica e Geographica do Estado de S. Paulo	18:827$590	
XXIV	Immigração e colonização......	36:663$659	
XXV	Colonias indigenas..............	1:583$328	
XXVI	Medição e demarcação de terras.	913$350	
XXVII	Compra de vaccina anti-carbunculosa.......................	9:600$000	
XXVIII	Fiscalização de feiras de gado. .	14:862$801	
XXIX	Garantia de juros a estradas de ferro..	1.170:347$325	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introducção de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se referem as leis 333, de 26 de agosto de 1902 e 363, de 12 de setembro de 1903 e instrucção agricola por meio de subvenção a institutos particulares ou fazendas-modelo, e para compra de sementes, mudas de arvores fructiferas e outras e mais serviços con-		
	A transportar.............	8.380:048$185	6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte....................		25.815:059$687
	A transportar..............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte..................	8.380:048$185	6.919:835$593
	cernentes ao desenvolvimento economico do Estado........	63:602$458	
XXXI	Obras publicas..................	585:558$025	9.029:208$668
	Somma.....................		15.949:044$261
	Despesa não contemplada no art. 2.°		
	Fiscalização do Banco de Credito	12:000$000	
	Fianças crimes..................	28:844$016	
	Levantamento de depositos para medição de terras............	8:702$101	
	Producto de loterias......	10:390$000	
	Exames de praticos de pharmacia...........................	690$000	
	Lançamento do imposto de industrias e profissões..........	22:837$136	
	Inspecção de collegios..........	1:100$000	
	Matriz de S. José..............	30:000$000	
	Indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes	100:070$214	
	Reunião extraordinaria do Congresso do Estado em 1904.....	81:082$400	
	Differença de vencimentos a funccionarios...............	3:752$198	
	Juros e commissões a Bancos...	42:023$666	
	Despesas pagas e não escripturadas.........................	2:394$298	
	Emprestimos municipaes.......	29:545$995	
	Captação da fonte do Parque de Aguas Virtuosas.............	37:921$190	
	Ajuste de contas com Prefeitura da Capital (Dec. n. 1.897, de 25 de abril de 1906)..........	995:646$259	1.406:999$473
	Emprestimos		
	De orphãos..........................	269:265$853	
	» bens de ausentes............	19:914$982	
	» caixas economicas...........	547:887$970	837:068$805
	A transportar.............		18.193:112$539

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.................		25.815:059$687
			25.815:059$687

Primeira secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças
de Paula Souza. — O chefe de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.................		18.193:112$539
	Operações de credito		
	Conversão de titulos da E. F. Bahia e Minas................	320$000	
	Conversão do Emprestimo da camara municipal de Carangola.........................	570:404$999	570:724$999
	Movimentos de fundos		
	Conta de movimento com a Pretura da Capital...............	1.080:596$711	
	Supprimento feito ao exercicio de 1904.....................	2.449:871$886	3.530:468$597
	Somma......................	—	22.294:306$135
	Saldo para 1906	—	3.520:753$552
			25.815:059$687

de Minas Geraes, 10 de maio de 1906.—O 2.º official, *Francisco*
secção, *Affonso Moreira da Silva.*

N. 7

Retrospecto das finanças do Estado de Minas, a partir de 1890 a 1905, feito de accordo com os respectivos balanços

Exercicios	Receita	Despesa	Saldos	Deficits	Observações
1890	15.477:886$685	11.179:473$759	4.298:412$926	—	A renda deste exercicio ficou desfalcada em 770:849$323 de supprimento feito ao exercicio de 1889 de que não recebeu a respecilva indemnização.
1891	16.133 657$141	13.186:254$994	2.947:402$147	—	
1892	20.128:135$597	12.363:961$105	7.764:174$492	—	
1893	23.497:794$737	18 740.841$936	4.756:949$801	—	
1894	25.889:113$325	23.429:947$446	2.459:165$879	—	
1895	26.260:652$584	28.972:178$201	—	2.711:525$617	
1896	45.077:616$711	54.607:244$786	—	9.529:628$075	A renda deste exercicio ficou desfalcada de 1.651:579$953 de supprimento feito ao exercicio de 1905 de que não recebeu a respectiva indemnização.
1897	67.866:080$664	65.177:112$912	2.688:967$752	—	A renda deste exercicio ficou desfalcada de 4.035:556$627 de supprimento feito ao exercicio de 1896 de que não recebeu indemnização.
1898	29.369:254$965	33.480:505$404	—	4.111:250$439	Idem idem de 5.326:138$148 idem ao de 1897, idem idem.

Exercicios	Receita	Despeza	Saldos	Deficits	Observações
1899..............	30.174:000$199	34.056:632$865	—	3.882:632$666	Idem, idem de 3.876:715$979 idem ao de 1898. idem, idem.
1900..............	31.813:858$718	31.561:282$938	252.575$780	—	Idem, idem de 4.129:689$824 idem ao de 1899 idem, idem.
1901..............	25.141:225$012	25.615:447$553	—	474:222$541	Idem, idem de 6.440:613$470 idem ao de 1900 idem idem.
1902..............	21.370:786$811	20.563:946$123	806:840$688	—	Idem, idem de 2.424:630$202 idem ao de 1901 idem, idem.
1903..............	21.370:786$811	20.449:834$571	1.362:847$607	—	Idem, idem de 2.301:800$367 idem ao de 1902 idem idem.
1904..............	24.027:032$309	22.352:494$159	1.674:538$150	—	Idem, idem de 3.024:609$304 idem ao de 1903 idem, idem.

Secção de Fiscalização, 30 de maio de 1906. O inspector chefe.— *José Aroeira.*

Quadro da receita e despesa de operações de credito por exercicios

Exercicios	Receita	Despesa	Saldo	Deficit	Observações
1890................	10.040:528$000	6.536:979$453	4.503:548$547	—	Neste exercicio não havia divida externa. A fundada attingia a........ 13.358:000$000. Contrahiu-se com o Banco do Brasil, representado por 10 410 apolices, o emprestimo de 10.000:000$000; emittirão-se mais apolices na somma de 34:350$000.
1891................	308:280$548	1.422:739$674	—	1.174:459$126	
1892................	—	—	—	—	
1893................	—	6.156:149$189	—	6.156:149$189	
1894................	—	9.190:524$367	—	9.190:524$367	
1895................	—	12.949:720$885	—	12.949:720$885	
1896................	19.605:400$000	30.404:238$247	—	10.798:938$247	Emittiram-se neste exercicio 24.052 apolices na somma de 5.995:400$000 e promissorias na somma de......... 13.610:000$000.
1897................	39.983:932$962	29.219:090$424	10.764:842$538	—	Idem idem mais apolices na somma de 2 750:000$000, promissorias na de 500:000$000 e contrahiu-se o emprestimo externo na somma de.......... 36.739:932$962.
1898................	2.354:589$000	5.320:415$831	—	2.965:826$831	

Exercicios	Receita	Despesa	Saldo	Deficit	Observações
1899................	6.800:000$000	4.756:912$040	2.043:087$960	—	Emittiram-se promissorias na somma de 3.000:000$000.
1900................	6.529:968$630	1.150:000$000	5.379:968$630	—	Idem, idem na somma de 1.150:000$000 e apolices no de 5.379:968$430.
1901................	5.002:218$485	448:546$782	4.553:671$703	—	Emittiram-se apolices na somma de 3.619:640$000 e contrahiu-se o emprestimo com a companhia do Morro Velho na somma de 1.071:218$485.
1902................	1.091:400$000	130:530$509	960:869$491	—	Emittiram-se 1.148 apolices na somma de 918:400$000, e recebeu-se da companhia Sapucahy para a amortização do emprestimo da lei n. 64 — 173:000$000.
1903................	782:000$000	153:230$228	628:769$782	—	Emittiram-se apolices na somma de 505:200$000.
1904	1.809:341$197	1.666:841$234	142:499$963	—	Idem, idem na somma de......... 1.480:500$000.
				28.977:258$614	
				14.694:260$031	Idem idem idem de 570:804$999.
				43.175:518$645	Este deficit que provem de garantia de juros devidos ás Estradas de Ferro foi solvido pela renda ordinaria, com saldos das arrecadações detidas pelas mesmas companhias, por encontro de contas.

Secção da Fiscalização, 30 de maio de 1906. O inspector chefe. *Josè Aroeira.*

os a que se applicaram

Resgate de promissorias.	Emprestimo á Prefeitura da Capital.	Conversão do emprestimo de S. José de Além Parahyba.	Conversão de titulos de 500 frs. da ex tincta companhia Bahia e Minas	Encampação das aguas de Caxambú.	Auxilios para a construcção do telegrapho do Norte.
—	—	—	—	—	30:000$000
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
0:000$000	—	—	—	—	—
0:000$000	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
0:000$000	—	—	—	—	—
0:000$000	—	—	—	—	—
—	388:000$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	68:000$000	630:000$000	—
—	—	—	—	—	—
0:000$000	388:000$000	—	68:000$000	630:000$000	30:000$000

Quadro das despesas e operações de credito descriminadas por exercicios e serviços a que se applicaram

Exercicios	Immigração e Colonização.	Favores ás Estradas de Ferro Lei n. 61	Juros e subvenções ás Estradas de Ferro.	Aguas e exgottos de Ouro Preto.	Amortização de Apolices.	Amortização de emprestimos de 1889 com o Banco Nacional.	Debentures da Companhia Bahia e Minas.	Construcção da Nova Capital.
1890	179:049$211	—	950:308$526	846:578$616	442:000$000	3.051:403$100	—	—
1891	161:208$361	—	1.221:396$243	37:375$070	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	1.590:682$511	1.341:466$678	—	3.224:000$000	—	—	—
1894	—	5.090:401$901	1.424:642$466	—	—	—	—	2.675:480$000
1895	1.189:556$672	4.471:136$797	1.965:069$316	—	—	—	—	5.323:958$100
1896	3.091:282$409	5.878:813$838	2.552:588$336	—	—	—	4.495:680$000	6.385:873$664
1897	2.474:469$219	5.854:773$412	2.625:676$797	—	—	—	—	11.037:920$996
1898	600:642$414	497:810$303	860:346$718	—	—	—	—	3.361:616$396
1899	357:632$158	—	647:994$391	—	—	—	—	751:285$491
1900	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.053:840$444	23.383:618$762	13.589:489$471	883:953$686	3.666:000$000	3.051:403$100	4.495:680$000	29.536:134$647

Exercicios	Acquisição de Apolices da Estrada de Ferro Espirito Santo.	Amortização do emprestimo do Morro Velho.	Resgate de promissorias.	Emprestimo á Prefeitura da Capital.	Conversão do emprestimo de S. José de Alem Parahyba	Conversão de titulos de 500$ da extincta companhia Bahia e Minas	Encampação das aguas de Caxambú.	Auxilios para a construcção do telegrapho do Norte.
1890	—	—	—	—	—	—	—	30:000$000
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	8.000:000$000	—	—	—	—	—
1897	1.116:250$000	—	6.110:000$000	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	3.000:000$000	—	—	—	—	—
1900	—	—	1.150:000$000	—	—	—	—	—
1901	—	60:546$782	—	388:000$000	—	—	—	—
1902	—	130:530$509	—	—	—	—	—	—
1903	—	153:250$229	—	—	—	68:000$000	630:000$000	—
1904	—	141:341$234	—	—	—	—	—	—
	1.116:250$000	485:658$754	18.260:000$000	388:000$000	—	68:000$000	630:000$000	30:000$000

Secção de Fiscalização, 30 de maio de 1906. O Inspector Chefe, *José Aroeira*.

IMPOSTOS

IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Este imposto, fonte principal da receita do Estado, produziu, em 1905, menos do que no anno anterior e não logrou attingir á previsão orçamentaria.

Desde 1900 o decrescimento da renda dessa origem tem sido constante, exceptuado o anno de 1904, em que ella excedeu, quer á previsão orçamentaria, quer á arrecadação do anno anterior.

Para 1905 o orçamento calculou 9.700:000$000 ; a arrecadação foi de 7.376:290$374, menor que a orçada em..... 2.323:709$626. Em 1904 a arrecadação foi de 10.216:803$012, maior que a de 1905 em 2.840:512$638.

A causa do decrescimento está, de um lado, na reducção decretada para varias taxas, de outro, na desvalorização dos productos sobre que elle recáe, a qual, com relação aos principaes delles, foi bem accentuada no anno findo.

Mais uma vez se confirmam os fundados conceitos sempre expendidos relativamente a esse imposto. Oscillante, incerto, é sem garantia alguma a base que offerece aos orçamentos que nelle repousam. Difficil será o equilibrio orçamentario com a existencia delle, pois este equilibrio é incompativel com as grandes differenças entre os calculos legaes e as arrecadações obtidas, tal como aconteceu no anno passado, em que o desfalque attingiu ao elevado algarismo de......... 2.323:709$626.

E' notorio que essa arrecadação a menos bastaria para comprometter o regimen das finanças em um dado exercicio, desde que faltasse tambem e auxilio dos recursos extraordinarios.

A incerteza das rendas desse imposto e a constancia do seu decrescimento bem resaltam da comparação das arrecadações desde 1897 até 1905. Eis, nesse tempo, a renda produzida pelo imposto :

1897........................	16.425:400$214
1898........................	13.247:865$370
1899........................	13.765:041$756
1900........................	10.008:000$000
1901........................	10.994:500$488
1902........................	9.785:185$392
1903........................	9.478:377$489
1904........................	10.216:803$012
1905........................	7.376:290$374

Sob a impressão dessa incerteza de renda, comprommettedora de todos os calculos orçamentarios, é que se tem arraigado e está vencedora a idéa de extinguir pouco a pouco as taxas dessa origem, fonte abundante de receita, é certo, mas tambem causa primordial de desfalque e de más finanças. Não apenas por isso é triumphante aquella idéa, sinão tambem porque o imposto de exportação está condemnado por ser contrario ao desenvolvimento da producção, á expansão da riqueza, nos Estados em que elle floresce.

Ha 26 annos, em 1880, o eminente Francisco Belisario, de notoria competencia financeira, escrevia, a esse proposito, as considerações que seguem, todas esclarecidas e algumas de incontestavel actualidade :

«Em toda a Europa os impostos de exportação estão abolidos e são reputados nocivos e prejudiciaes ao commercio e industria dos paizes que os conservam.

O artigo que nos occupa, o assucar, fortemente tributado no consumo interno deste paiz (França)é completamente isento de qualquer imposto na sahida para o extrangeiro. Justamente

o contrario do que se faz no Brasil! Ahi o genero é consumido no interior sem imposto algum, e sobrecarregado com impostos geraes, provinciaes e até municipaes, quando tem de sahir para a grande luta da competencia de todos os productores do mundo !

O modo de cobrança do imposto de consumo, como se usa aqui e na maioria dos estados europeus, é impraticavel no Brasil. Não se poderia, pois, ahi estabelecel-o ; mas o que se deve, o que urge é abolir, não só sobre o assucar, como sobre todos os generos da nossa exportação.

Como não basta dizel-o, entraremos em alguns pormenores. A questão é tão capital para o Brasil, interessa tanto o seu systema tributario, que, estamos certos, obteremos a benevolencia do leitor para esta digressão, que, aliás, promettemos manter fóra das discussões propriamente scientificas e technicas.

Na fabrica de assucar que visitamos, ao chegar á ultima operação, ao ensaque e peso do assucar, notamos a presença de um empregado da *régie*, da administração fiscal. Os saccos têm o peso de cem kilogrammas, e depois de cosidos reunem-se as pontas do barbante num pedaço de chumbo, com o sinete da *régie*.

Em todas as fabricas está permanentemente um empregado tomando nota do assucar que se pesa e chumbando o sacco. Outros empregados de ordem superior percorrem as fabricas e fiscalizam o trabalho.

Ha poucos annos, o numero de fabricas existentes era de quinhentas e quarenta. A fiscalização é completa.

Nenhuma fabrica tenta subornar os empregados ; a producção de cada uma é conhecida, perfeitamente examinada e verificada ; nenhum assucar entra no mercado sem pagar o imposto.

Convem notar que a fraude em materia de imposto é aqui severamente punida ; não ha tergiversações, nem compadrescos. O imposto sobre o assucar, que era, até 15 de outubro proximo passado, de setenta francos por cem kilogrammas, produziu, no ultimo anno de que temos noticia, 1878, cento e

oitenta milhões de francos ou 73.800:000$ ao cambio de 400 réis.

Na Inglaterra, desde 1874, o assucar não paga nenhum imposto, e o consumo é tres vezes mais consideravel do que aqui. Si, porém, se trata de exportar assucar francez, o Estado restitue os direitos, de modo que a mercadoria não fica sobrecarregada de onus algum, quando tem de concorrer com os productos similares extrangeiros.

Nós fazemos exactamente o opposto, como já observamos, o que é o cumulo do absurdo, permittam-nos a expressão ; isentamos o consumo interno, o que pouco importa á producção, e sobrecarregamos a exportação com impostos geraes, provinciaes e até municipaes, o que é absolutamente prejudicial ao progresso da producção.

Ha alguns annos, quando depois da guerra do Paraguay as rendas do Brasil apresentaram saldo sobre as despezas, tratou-se nas camaras da reducção dos impostos de exportação e effectivamente se fez uma pequena reducção dos impostos sobre o assucar. O eminente estadista, o sr. Visconde do Rio-Branco, então ministro da Fazenda, recusou tornar extensiva a reducção a todos os generos, pretendendo que na maioria delles eram os consumidores que pagavam o imposto. Foi o imposto sobre o café de que principalmente se occupou aquelle illustrado ministro.

Poderia ter dito que essa lavoura estava prospera e supportava bem o imposto. Seria uma argumentação susceptivel de contestação sobre o ponto de vista financeiro, mas em todo o caso seria uma argumentação scientifica. O que pretendeu, porém, demonstrar é um paradoxo, em que infelizmente se acredita no Brasil.

Supponhamos que um negociante trata de comprar café para remetter para os Estados Unidos. Alli a qualidade, que deseja, vale, digamos, quatorse centimos ; carretagens, commissões, fretes, seguros, differença de cambio (a favor ou contra) transporte de café para bordo, embarque, etc. são verbas que se accrescentam ao preço. Inquestionavelmente, entra a verba-imposto geral e provincial — que é importantissima, pois figura por 13 °/° do custo de mercadoria.

Feita a conta das despesas certas e do preço provavel que o genero pode alcançar, o negociante offerece pelo café, *verbi gratia*, 7$200 por arroba. Si o frete maritimo for menor, si as despesas de seguro, embarque, carretos, carretagens etc. diminuirem e o preço no mercado consumidor conservar-se o mesmo, certamente o negociante exportador poderá pagar mais caro o genero.

Ora, suppondo que o imposto é supprimido, o genero valerá mais para o productor exactamente a importancia do imposto, que deixa de figurar na conta das despesas do exportador. Seguir-se-á que dada a suppressão do imposto, o genero baixe nos mercados consumidores, como pretendeu, aquelle ministro ? De modo algum.

Si sua opinião fosse verdadeira, teriamos uma mina, que o thesouro poderia explorar á medida das suas necessidades ; pois, alliviando os nacionaes de muitos impostos, poderia lançal-os sobre os Norte-Americanos e Europeus, consumidores dos generos brasileiros.

Disse outro ministro, nessa mesma occasião, que qualquer reducção no imposto não aproveitaria ao productor, mas ficaria nas mãos dos intermediarios.

Este facto, verdadeiro tratando-se de objectos de pequeno valor que são vendidos a retalho em quantidades mui divididas, não se realiza sempre.

Todos sabem que o café paga 9 % de direitos geraes e 4 % á provincia do Rio de Janeiro, e um pouco mais ás de Minas Geraes e de S. Paulo.

Fallemos das duas primeiras.

O imposto até ha pouco era o mesmo; mas como a provincia do Rio cobrava sobre uma pauta mais elevada, o imposto mineiro vinha ser effectivamente mais baixo.

Pois bem, não havia uma só conta de venda de café remettida a um lavrador da provincia de Minas, fôsse de um sacco, em que a differença do menor imposto não apparecesse muito e sensivelmente, até com declaração expressa.

O illustre economista francez Leroy Beaulieu, bem lido ahi, reconhece que o Brasil procede mal impondo sobre a exportacão do café. Si procede mal quanto ao café, o que dire-

mos do assucar ! A França, muito mais do que o Brasil, tem o monopolio de certos generos. Sem descer a muitos exemplos, onde se produz vinho Bordeaux, Champanhe, Cognac, como aqui ? Entretanto, nos maiores apuros financeiros, ninguem neste paiz se lembrou de impostos PARA EMBARAÇAR a exportação e collocar a França em condições desfavoraveis na grande lucta commercial.

Quando se faz uma estrada de ferro, diminue-se o embaraço-transporte-o que se traduz em frete. De que serve supprimir o embaraço-frete-si se conserva ou augmenta o embaraço-imposto ?

Cumpre encarar as difficuldades de frente e não sophismal-as. Os impostos de exportação devem ser todos abolidos ; nenhuma nação regularmente administrada os mantem ; nenhum economista os aconselha ; sua inconveniencia salta aos olhos.

Não ha muito o actual ministro da fazenda no Brasil disse que seria conveniente supprimir os impostos de exportação, mormente sobre alguns generos, mas não propunha a medida pelo desfalque que traria á renda. Até á reducção do imposto sobre o assucar, de que fallamos, a respectiva verba no orçamento da receita do Imperio figurava por 20.000:000$. Foi depois reduzida a 15.000:000$, e ultimamente elevada, em estimativa, por uma emenda da commissão do orçamento do senado, a 17.000:000$000.

Nós proporiamos a suppressão de todo o imposto de exportação.

Na suppressão do imposto de exportação os lavradores obterão razoavel compensação, que terão na devida conta e no devido valor. Nem todos fazem idéa justa de quanto pesa o imposto de exportação que esmaga a agricultura brasileira.

Paga o café 13 % de imposto, isto é, cada arroba de café paga 1$ e mais, segundo o valor do genero. O imposto cobra-se sobre o preço bruto, conforme o preço do genero no momento de ser embarcado, quando está sobrecarregado de commissões, carretos, fretes e infinitas alcavalas. Assim, avaliado, por exemplo, o café em 7$ ou 8$ para o imposto, este

não representa para o lavrador sinão 4$ ou 5$ liquidos, de modo que o imposto, que só deve recahir sobre o liquido, torna-se effectivamente superior a 20$. Por outra, sendo o imposto de 13 °/₀ e pago sobre o preço bruto do genero, o lavrador que remetter 10:000$ de generos, pagará 1:300$; mas este lavrador não teve um rendimento liquido de 10:000$, teria de 4:000$, de dous, de um, ou mesmo não teria nenhum ; poderia ter tido justamente o lucro liquido de 1:300$ nos 10:000$ que exportou; mas o fisco lhe arrebatou todo esse lucro.»

O pensamento de eliminar esse imposto, substituindo-o pouco a pouco por succedaneos capazes e racionaes, precisa permanecer, reduzindo-se de anno para anno as taxas respectivas, sem vacillação e com vigorosa perseverança. Será beneficio prestado, já á vida financeira do Estado, já á livre circulação da riqueza particular ; sem isso, a estabilidade financeira e o successo economico jamais serão plenamente attingidos.

Conformado com essa salutar orientação, o governo de v. exc. tomou a iniciativa de varias suppressões e reducções de taxas, cujos effeitos salutares,no ponto de vista economico, têm sido amplamente verificados.

*
* *

Os principaes generos que em 1905 concorreram para o algarismo total de 7.376:290$374, foram os seguintes :

Café	4.950:251$163
Gado vaccum	1.149:519$360
Fumo em rôlo	242:354$214
Queijos	175:529$004
Manganez	96:858$140
Toucinho	113:909$575
Gado suino	92:267$200
Milho	49:398$492
Aves	20:369$856
Manteiga	73:913$040

Tecidos de algodão	23:083$814
Madeira de construcção	18:167$885
Leite	26:034$954
Borracha em bruto	32:436$315
Sola	22:670$800
Gado muar	16:739$840
Carnes seccas	24:134$000
Gado cavallar	14:385$280
Cal	21 014$640
Rapaduras	5:834$411
Batatas	12:713$460
Feijão	22:150$265
Arroz pilado	12:418$602
Ferro fundido	612$525
Outros generos	159:614$539
	7.376:290$374

Desses algarismos vè-se que o café, á semelhança do que tem occorrido em annos anteriores, produziu mais de duas terças partes da renda da exportação. Entretanto, produziu menos do que produzira em 1904.

Em 1904 a quantia apurada foi de 7.231:484$862, maior, assim, que a de 1905 — 4.950:251$163 — na importancia de 2.281:233$699.

O motivo do decrescimento reside no preço menor que obteve esse producto e na reducção de 1/2 % decretada para o imposto, que de 9 % *ad valorem* passou a ser de 8 1/2 %. O menor preço resulta do seguinte cotejo : em 1904 a quantidade exportada foi de 129.594.890 kilogrammas, cujo valor montou a 80.349:831$800 ; em 1905, a quantidade exportada, insignificantemente inferior, 120.356.216 kilogrammas, teve, entretanto, valor muito menor, qual o de 58.238:248$988. A reducção de 1/2 % accarretou a diminuição de 291:191$244 no algarismo total da renda.

O imposto sobre a exportação de vaccuns, tal como vem occorrendo desde annos anteriores, apresenta accrescimo, em 1905, sobre a renda de 1904. A renda foi, naquelle anno,

1905, de 1.149:419$360; neste, 1904, de 1.117:136$640. Em 1903 fôra de 970:779$200.

A arrecadação ascendente tem decorrido da maior exportação e do preço melhor. Em 1904 foram exportadas 254.718 unidades, que valeram 25.890:672$000; em 1905, foram exportadas 272.948 unidades, que valeram 28.735:483$000. Em 1903 haviam sido exportadas 233.120, valendo.............. 23.312:000$000.

O imposto sobre a exportação do fumo produziu, em 1905, menos do que em 1904; naquelle anno, 1905, 242:354$214; neste, 1904, 378:773$119. A razão está na exportação menor, no preço mais baixo do producto e na reducção da taxa, que era de 9 % e passou a ser de 8 1/2 %.

Em 1904 a quantidade exportada foi—3.443.392 kilogrammas, com o valor de 4.208:590$222; em 1905, ella foi de 3.319.918 kilogrammas, valendo 2.851:226$047.

O imposto sobre queijos rendeu menos em 1905, sendo menor tambem a receita obtida sobre a exportação da manteiga.

Assim é que foram exportados, em 1905, 3.944.492 kilogrammas de queijos, produzindo, de imposto, 175:529$004, ao passo que, em 1904, a exportação foi de 4.521.296 kilogrammas, produzindo o imposto 284:841$648. Para a diminuição da renda concorreu tambem a reducção do imposto cuja taxa de 4 °/. passou a ser de 3 1/2 °/..

Quanto á manteiga, a renda do imposto, em 1905, foi de 73:913$040; em 1904 fôra maior, qual a de 85:775$361; a causa da diminuição está na baixa do preço do producto, pois a exportação foi maior, tendo sido, em 1904, de 849.261 kilogrammas e em 1905 de 972.540; os valores da exportação foram, respectivamente, de 2.144:384$025, em 1904, e 1.847:826$000, em 1905.

O producto do imposto sobre o toucinho foi tambem menor em 1905. Houve exportação inferior á de 1904 e a taxa, que era de 4 °/., passou a 3 1/2 °/.. A totalidade exportada em 1904 foi de 5.189.893, e em 1905, 4.556.383; a renda, em 1904, 140:127$111, e, em 1905, 113:909$575.

Quanto ao imposto sobre a exportação de suinos, o mesmo occorreu. Em 1904, a renda foi—131:309$100; em 1905

92:267$200 ; as causas da reducção são as mesmas apontadas para a baixa verificada quanto ao toucinho.

Houve augmento no imposto sobre a exportação de alguns cereaes, devido principalmente á maior quantidade exportada. Assim, quanto ao feijão, o imposto rendeu, em 1904, 19:475$528 e em 1905, 22:150$265 ; a quantidade exportada foi, respectivamente, de 2.474.441 kilogrammas, e de 4.430.153—; quanto ao arroz pilado, rendeu o imposto, em 1904, 8:836$156, e, em 1905, 12:418$602, havendo sido a exportação, naquelle anno, de 631.154, e neste, de 888.043 kilogrammas.

Na somma citada da renda sobre a exportação não está incluido o imposto sobre o ouro, que produziu, em 1905........ 219:244$291. A lei de orçamento dá-lhe rubrica especial e delle nos occupamos em pagina seguinte.

IMPOSTO DO SELLO

Este imposto produziu renda bem maior em 1905 — Orçado em 650:000$000, rendeu 758:926$492 ; ou, para mais, 108:926$492.—Em 1904 produzira 637:910$978, verificando-se, pois, em 1905, a renda a maior de 121:015$514.

O augmento foi devido á elevação de algumas taxas, nos termos da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, artigos 3.º e 4.º ; aquelle elevou para 400 réis o sello dos papeis mencionados no § 1.º ns. 4, 6, 8 e 9 da tabella B do Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900 ; este, tornou extensiva ás primeiras vias de conhecimentos expedidos pelas repartições fiscaes, desde que de valor maior de 5$000, a taxa de 300 rs. do sello constante da tabella B § 4.º n. 4 do citado regulamento. A par dessas modificações, concorreu tambem para a maior receita a adopção do sello adhesivo para a cobrança do imposto sobre bilhetes de loterias.

A arrecadação desse imposto continúa a ser feita conforme o Dec. n. 1.381, de 25 de abril de 1900, exceptuadas as modificações acima referidas e poucas outras constantes de leis posteriores. Nelle existe uma disposição odiosa : a pena

do pagamento pelo declupo do sello não satisfeito no devido tempo. Eu a substituiria pela multa entre 10 e 50 %.

NOVOS E VELHOS DIREITOS

A arrecadação desse imposto foi, em 1905, de....... 460:971$991. Em 1904 fora de 469:336$554. A differença para menos, de 8:364$563, é positivamente insignificante. O orçamento previra a renda de 620:000$000 para 1905; a previsão foi, porém, exagerada, pois a maior renda que esse imposto já produzira, depois de desligado das taxas de transmissão *inter-vivos*, havia sido a de 1904 — 469:336$554; além disso, a previsão orçamentaria para o anno anterior fora de 450:000$000 e nenhuma alteração houve em taxas que auctorizasse a supposição de renda maior.

O imposto continúa a ser arrecadado pelo regulamento annexo ao Dec. n. 1.378, de 7 de abril de 1900, no qual se acham colligidas as disposições dos antigos regulamentos relativos a esse tributo, que tem tido em seu favor uma forte razão de permanencia, talvez a unica para algumas de suas taxas, a ancianidade. Além das taxas constantes da tabella, o imposto tem sido arrecadado sempre com as taxas addicionaes.

TRANSMISSÃO INTER-VIVOS

Orçado, para 1905, em 700:000$000, produziu este imposto pouco menos — 675:175$636. Este algarismo é ainda provisorio, e, provavelmente, na liquidação definitiva do exercicio a previsão orçamentaria será attingida. Em 1904 a arrecadação foi de 707:409$307, maior em 32:233$671 do que a de 1905.

O regulamento vigente, n. 1.798 de 11 de março do anno passado, tem satisfeito plenamente. Não só em virtude de suas disposições coercitivas, sinão tambem por motivo do zelo que tem sido exigido dos exactores, a arrecadação do imposto é feita muito normalmente.

A taxa que vigora para a transmissão da propriedade immovel por compra e venda, arrematação, adjudicação, etc, é elevada. A sua reducção deverá occorrer desde que a situação financeira o permitta. Nos paizes da Europa, a França exceptuada, ella varia de 1 a 3 %, o que põe em destaque o exagero da nossa, de 6 %, todavia excedida pela vigente em varias regiões da Republica, como, entre outras, a Capital Federal, onde ella é de 6, 6 %.

No Estado do Rio a taxa primitiva, egual a nossa, foi reduzida, quanto ás propriedades agricolas, para 1 %.

Ninguem contestará os inconvenientes e os prejuizos dos elevados impostos sobre a transmissão da propriedade agricola. Todos quantos se votam á observação dos phenomenos economicos aconselham a sua reducção ao minimo possivel.

Não ha muito escreveu a esse respeito um illustre estadista da França, onde a transmissão é tambem gravada com taxa elevada :

«De todos os impostos que opprimem a agricultura, o mais pesado, o mais destruidor, bem que não seja o mais elevado, o menos justificavel, por isso que é o mais anti-economico, certamente é o imposto de transmissão da propriedade immovel *inter-vivos* ; nelle está a causa principal do desanimo dos proprietarios, e, sobretudo, dos pequenos proprietarios. Por isso, é desse lado que deve ser operada a primeira reforma fiscal, afim de desembaraçar a agricultura dos laços que a prendem, e dar-lhe, como á propriedade movel, plena liberdade de movimentos».

Quero crer que taes phrases têm applicação completa ao caso nosso.

TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS

A lei orçamentaria calculou em 900:000$000 a renda desse imposto para 1905. O maximo, porém, a que ella attingira, nos ultimos annos, foi o algarismo relativo a 1904 — 747:637$856. Não surprehenderia, portanto, que fosse arrecadado menos que o orçado, e isso aconteceu. A arrecadação

montou a 496:117$305, muito proximo das previsões orçamentarias anteriores, sempre de 500:000$000.

O regulamento que vigora para a percepção desse imposto é o já referido, n. 1798, de 11 de março de 1905. Quer pelas salutares disposições que elle contém, quer pela solicitude que os collectores nos municipios e os fiscaes em suas circumscripções têm posto em pratica quanto ao movimento de inventarios, não tenho duvida em considerar muito normalizada a arrecadação do imposto.

No corrente exercicio de 1906 a renda ha de ser sensivelmente maior. As taxas respectivas tiveram augmento que só vigorará inteiramente neste anno, pela regra de que o imposto é pago pela taxa que existia na occasião da morte do *de cujus*, o que faz suppôr que em 1905 as taxas em regra dominantes foram as antigas.

A alteração feita nas taxas, conforme a lei n. 393 de 1904, foi: em linha recta, de 2 °/₀ para 3 °/₀; havia sido de 1 °/₀; entre collateraes, de 10 °/₀ para 15 %; e, entre extranhos, de 20 °/₀ para 25 %.

Embora convencido da inteira legitimidade desse imposto, tão fundadamente adoptado por toda parte e entre tantos povos, parece-me que a nossa tributação, ao menos quanto aos herdeiros em linha recta, já attingiu ao maximo justificavel. No geral a taxa vigente nos demais Estados da Republica é, para ascendentes e descendentes, de 1, 10 °/₀; e, em poucos, é ella de 1 %.

A administração não tem cessado de recommendar aos exactores a maior vigilancia quanto ás avaliações das propriedades que são inventariadas, de modo a serem evitados os grandes abusos que a esse respeito occorrem, ás vezes.

A multa de 25 °/₀ sobre o imposto a pagar sempre que os inventarios excedem o prazo legal, creada pela lei n. 374 de 1903, vai sendo habil correctivo para a morosidade que até então caracterizava taes processos.

IMPOSTO DE PASSAGENS

Em 1905 este imposto produziu 151:631$250; em 1904 produzira 146:365$766, dando-se, pois, para mais, em 1905, a renda de 5:265$484. O orçamento calculára 180:000$000, quantia que não foi attingida. Em 1900, a sua renda foi de 134:133$620; em 1901, 133:202$585; em 1902, 121:862$262; em 1903, 116:762$055; em 1904, 146:365$766; em 1905, 151:631$250.

A maior arrecadação percebida no quinquennio foi, assim, a do anno passado.

IMPOSTO DO OURO

Orçado em 330:000$000 produziu 219:244$286. Em 1904, rendera 316:558$518.

A causa da renda menor está, de um lado, na menor exportação, de outro, no menor valor sobre a base do qual o imposto foi arrecadado.

E' facil de ver-se que a melhor situação cambial do paiz trará menor renda na arrecadação do imposto; e foi o que aconteceu no anno passado.

Para ser evitada a fraude na cobrança desse imposto, tão facil de acontecer, tenho indicado, em relatorios anteriores, a seguinte providencia: que a Casa da Moeda exija sempre para o ouro que lá for levado á cunhagem, a prova da procedencia e do pagamento do imposto.

O ministro da Fazenda não attendeu ainda ás representações que nesse sentido lhe têm sido endereçadas.

IMPOSTO TERRITORIAL

Este imposto produziu, em 1905, mais do que em 1904. A arrecadação foi de 877:249$049, maior em 29:853$149 do que a de 1904. A lei de orçamento calculára, porém, somma bem mais elevada, qual a de 1.160:000$000, tendo sido, pois,

recolhidos para menos 182:750$951. E' de crer que as contas definitivas referentes a esse imposto assignalem quantia maior que a referida, pois, segundo communicações feitas por intermedio da fiscalização de rendas, foram percebidos já a esse titulo 930:909$745. Nas sommas mencionadas não figura o imposto de annos anteriores pago em 1905; esse é escripturado como divida activa e se eleva a quantia maior de 100:000$000.

Embora com accrescimo pequeno, a renda territorial tem seguido marcha ascendente, a contar de 1903. Nesse anno ella foi de 794:189$355; em 1904, de 847:395$900; em 1905, de 877:249$049.

Entretanto, em anno anterior, em 1901, ella fôra de 1.062:240$603. O motivo pelo qual esse algarismo não permaneceu, consta do meu relatorio de 1903. Em 1901, a taxa vigente, de 0, 3 %, foi arrecadada segundo a estatistica levantada em 1899 para as propriedades territoriaes. Nessa estatistica os valores dados ás terras eram bem mais elevados do que os descriptos no lançamento de 1902, que é o que ainda vigora, e esse lançamento está longe de representar a verdade quanto ao valor das propriedades territoriaes.

Tendo em vista melhoral-o, o congresso auctorizou o governo a revel-o, adoptando para as terras o valor correspondente á média dos preços dos varios municipios. Dando execução á auctorização, o governo mandou proceder á revisão, a qual vai sendo feita com a possivel rapidez, estando prompta já com relação a 26 municipios, nos quaes se verificou um accrescimo de 48, 4 % sobre os valores constantes do lançamento de 1902, conforme se vê do quadro seguinte:

Revisão da Estatistica Territorial

DIVERSOS MUNICIPIOS

Municipios	Alqueires: Inscripção antiga	Alqueires: Inscripção nova	Differença: Para mais	Differença: P.a menos	Valores: Da inscripção antiga	Valores: Da inscripção nova	Differença: Para mais	Differença: P.a menos	Total: Pelo lançamento antigo	Total: Pelo lançamento novo	Differenças para mais
Guarará	8.521	8.521	—	—	2.124:811$000	2 906:501$000	781:690$000	—	4:462$103	7:279$332	2:817$229
Leopoldina	55.535	57.038	1.597	—	12 300:146$ 61	16 330:076$164	4.029:930$103	—	29:525$722	41:266$469	11:740$747
Mar de Hespanha	32.532	41.567	9.035	—	8.601:456$000	13.560:575$000	4.476:119$000	—	18:252$057	32:545$380	14:293$323
S. José d'Além Parahyba	40.643	42 894	2.251	—	15 074:176$000	19.658:355$000	4.584:179$000	—	31:664$769	47:180$052	15:515$283
Passa Quatro	8.516	8.516	—	—	759:939$701	978:801$418	218:861$714	—	2:161$942	2:736$680	574$738
S. Caetano da Vargem Grande	10.380 1/2	10.380 1/2	—	—	2.138:751$100	2.462:153$920	323:402$820	—	4:480$247	6:326$294	1:846$047
S. Jose do Paraiso	41.872	41.872	—	—	5.060:830$000	5.512:285$000	451:455$000	—	10:627$743	14:300$549	3:672$806
Itajubá	45.066	45.066	—	—	5.478:771$926	7.891:582$091	2.412:810$165	—	13:149$104	20:680$802	7:531$698
Ouro Fino	44 169	44.169	—	—	4 705:883$950	6 555:333$294	1.849:449$344	—	12:243$720	16:862$440	4:618$720
Carmo do Rio Claro	21.759	34.629	9.870	—	3.739:450$750	5.242:969$116	1 503:518$366	—	7:478$901	15:278$907	7:800$006
Tres Corações do Rio Verde	23.116	23.116	—	—	2.404:443$044	3.600:039$310	1.195:596$266	—	5:951$328	10:000$812	4:049$484
Pouso Alto	32.513	32 513	—	—	3.170:251$554	3.725:055$662	554:804$108	—	8:885$496	10:165$113	1:279$617
Caxambu	10.038	10.038	—	—	1.362:629$311	1 513:303$955	150:674$644	—	3:584$436	3:933$940	349$504
Baependy	57.426	57.426	—	—	4.231:380$580	5 960:647$613	1.729:267$033	—	10:967$431	15:339$455	4:372$024
Caldas	56.930	62.530	5.600	—	3.470:042$100	4.519:042$100	1 049:000$000	—	7:287$088	13:557$565	6:270$477
Caracól	16 190	18.229	2.039	—	1.688:370$000	2.088:370$000	400:000$000	—	3:545$667	6:205$110	2:719$443
Jacutinga	8 101	10.501	2.400	—	1.710:064$000	2.710:064$000	1.000:000$000	—	3:591$134	7:967$588	4:376$454
Poços de Caldas	16.043 1/2	18.043 1/2	2.000	—	1.246:497$167	2.035:355$595	788:858$428	—	2:617$644	3:952$304	1:334$660
Cambuhy	8.317	21.317	3.000	—	1.704:803$927	2.006:309$927	301:506$000	—	3:580$088	5:861$411	2:281$323
Bello Horizonte	6.431	6.653	222	—	533:286$660	896:437$033	363:150$373	—	5:337$345	6:367$833	1:030$488
S. João Nepomuceno	26.160	27.782	1 621	—	7.907:193$000	10 564:356$000	2.657:163$000	—	16:605$105	25:354$454	8:749$349
Christina	17.384	17 384	—	—	1 017:248$445	2 270:354$755	1.253:106$310	—	3:007$455	5:515$798	2:508$343
S. Rita da Extrema	8.216	10.216	2.000	—	1 255:564$000	1.442:790$000	187:228$000	—	3:337$272	3:899$550	562$278
Rio Novo	14.235	14.919	689	—	3 602:668$420	5.187:148$140	1.584:479$720	—	11:454$000	17:247$440	4:793$440
Ayuruoca	60.300 1/2	90.545	30.244 1/2	—	4.578:612$811	5.193:357$076	614:744$265	—	11:972$174	13:330$764	1:358$590
Palmyra	19.394 3/4	19.494 3/4	—	—	2.222:594$010	2 620:556$900	397:962$890	—	7:144$760	8:345$020	1:200$260
									242:914$731	360:561$062	117:646$331

Ultimada que seja a revisão, estou certo de que o augmento final será maior de 30 °/.; e ella é necessaria, seja nos termos em que está ideada, seja como lançamento novo e geral, para o qual, porém, será preciso votar o congresso outra auctorização, visto como pela lei vigente o lançamento só póde ser feito de dez em dez annos.

Imposto creado para succeder ao de exportação, elle está distante ainda de preencher semelhante funcção. Sóbe a quantia maior de 3.000:000$000 annuaes a reducção feita nas taxas de exportação e o imposto, que a ellas succede, não produziu, nas tres ultimas arrecadações, nem ao menos a terça parte daquella importancia. E', pois, fundada a insistencia com que em relatorios anteriores tenho observado que a reforma da lei sobre esse tributo, ou para augmentar a taxa vigente, ou para levar tambem em conta, na taxação adoptada, a unidade da superficie, é necessaria; de outro modo, o imposto ficará desvirtuado na funcção que lhe quizeram dar em o nosso mechanismo tributario.

IMPOSTO DE CONSUMO

Produziu este imposto 1.462:540$371, distribuidos pela fórma seguinte :

Sobre a aguardente......................	381:510$210
Sobre outras mercadorias................	1.081:030$161

Este imposto sobre outras mercadorias é o resultante da adaptação á lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, das taxas constantes do Deç. n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902. O Dec. n. 1.768, de 26 de dezembro daquelle anno, foi o acto que, nos termos da auctorização legislativa contida no art. 13 da lei n. 395, de 23 de dezembro do mesmo anno, estabeleceu as bases geraes da arrecadação conforme á lei federal citada. Em seguimento a elle foram expedidas as instrucções constantes do Dec. n. 1.781 de janeiro de 1904, as quaes produziram effeitos salutares, havendo sido, em geral, obedecidas e convenientemente executadas.

A arrecadação conseguida é prova disso, sendo certo que o proprio legislador duvidava pudesse ella importar em tão elevada somma, pois o calculo orçamentario foi, para toda a rubrica, de 650:000$000.

E' conhecido o esforço tenaz e energico que a administração desenvolveu para compellir ao pagamento dessas taxas o contribuinte seduzido por propaganda hostil ao imposto.

A allegação de inconstitucionalidade, largamente divulgada, foi em tempo desfeita por pareceres de notaveis jurisconsultos e pelas sentenças pronunciadas no juizo federal e estadual em executivos propostos pelo fisco contra devedores obstinados e desobedientes.

O attestado de que bem agiu a administração está, de um lado, no pronunciamento uniforme da justiça pela legalidade do imposto, de outro, na somma arrecadada, bem maior do que a importancia geralmente prevista.

As taxas a que alludo vigoraram até 31 de dezembro do anno findo, havendo sido substituidas pelo imposto de industrias e profissões, de que adeante dou noticia.

Pelo que, sob o titulo de imposto de consumo, permanece, neste momento, apenas o que recáe sobre a aguardente e sobre outras bebidas alcoolicas, creado pela lei n. 293, de 19 de setembro de 1904; aquelle arrecadado por lançamento, conforme o Dec. n. 1.766, de 20 de dezembro de 1904; este, por meio de estampilhas, nos termos do Dec. n. 1.767, de 21 de dezembro do mesmo anno.

A arrecadação do de aguardente está distante ainda da realidade, não representando mais do que a incidencia do imposto sobre 6.500.000 litros desse genero, cujo consumo é notoriamente maior do que esse algarismo tres ou quatro vezes.

A fiscalização rigorosa que vai sendo feita e as revisões annuaes do lançamento, porém, hão de acarretar arrecadações melhores, na altura da expectativa que se tem para com esse imposto, sem duvida destinado a produzir rendas não pequenas.

A arrecadação relativa ás demais bebidas alcoolicas pouco tem produzido. O sello é positivamente processo lacunoso de

collecta de impostos em o nosso meio; de mais, as taxas estabelecidas, excessivamente elevadas, determinam geral resistencia e o proposito frequente de defraudar o fisco.

Em vista disso, mais conveniente me parece modificar as taxas respectivas uniformizando-as todas na de 60 réis por litro, que é a da aguardente, e equiparar o seu processo de arrecadação ao do Dec. n. 1.766, o qual passaria a ser o regulamento geral para a arrecadação do imposto sobre a aguardente e demais bebidas alcoolicas.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Creado para succedaneo do imposto de consumo sobre mercadorias provenientes de fóra do Estado, este imposto, sobre o qual legislou o congresso na reforma constitucional (lei n. 6 de 1905) e na lei ordinaria que se lhe seguiu, a de n. 418 de 27 de setembro de 1905, foi convenientemente regulamentado pelo Dec. n. 1.856, de 28 de outubro de 1905.

Por esse regulamento o tempo do lançamento foi fixado para os mezes de outubro e novembro; mas, nesta primeira execução, foi preciso prorogar mais de uma vez aquelle prazo, o que era natural deante das multiplas providencias e embaraços que sempre occorrem quando se executam novas leis fiscaes.

Assim tem acontecido tambem na arrecadação, cujo prazo ainda não está findo, pois com as prorogações relativas ao lançamento só tardiamente começou a cobrança em alguns municipios.

O lançamento foi feito por funccionarios escolhidos especialmente para esse fim e o serviço correu como era de desejar-se levadas em conta as difficuldades inherentes aos serviços de tal natureza.

O attestado de que assim foi está nos resultados obtidos.

Em os varios municipios do Estado, menos apenas o de Salinas, o lançamento assignala 1.452:580$465 a serem percebidos, importancia esta que sóbe á de 1.597:838$511 com o addiccional de 10% estabelecido pelo congresso.

Sendo de 1.400:000$000 a previsão orçamentaria, vê-se que os lançamentos realizados excedem a ella em 52:580$465.

Sobre a arrecadação, muito ligeira e incompleta é a informação que posso dar ; ainda neste mez ella está sendo realizada, de modo que só até abril vão os apontamentos a esse respeito colhidos pela Secretaria.

No primeiro trimestre, que não foi tempo de cobrança, a renda montou em 394:534$106, menos quatro municipios ; em abril, a renda, referente apenas a 86 collectorias, foi de 112:766$762, sommando essas duas quantias 479:237$970. Em abril, maio e junho é que a cobrança se faria mais decisivamente, não havendo temeridade em prever-se que a renda do primeiro semestre excederá de 700:000$000, assim como que o calculo orçamentario será attingido.

Pelos lançamentos mandados á Secretaria verificou-se que elles se referem a 19.807 contribuintes, dos quaes recorreram para o Secretario, pedindo reforma das quantias com que foram inscriptos, 1.445, numero relativamente baixo.

Estão classificados na 1ª e 2ª classes 4.736, que representam, na maior parte, negociantes de fazendas, armarinho, ferragem, chapéos, fumos, perfumarias, bebidas, roupa feita, generos alimenticios, phosphoros, etc. São as casas predominantes no commercio mineiro, cada uma constituindo verdadeiro bazar, sendo poucas as que se dedicam á venda especial de determinada mercadoria.

Na 3.ª e 5.ª classes, tambem referentes ao commercio, estão lançados 2.737 contribuintes. São os negociantes de generos alimenticios, cerveja, bebidas, etc., outra vasta cathegoria do commercio mineiro.

Na 1.ª classe, a de casas importadoras, que negociam em grande escala, por atacado e avarejo, foram inscriptos apenas 112. A esse respeito houve claramente equivoco na redacção da lei. O pensamento legislativo foi o de inscrever na primeira classe, n. 1, as casas importadoras que negociassem em grande escala por atacado ou avarejo ; ficando escripto, porém, por atacado e avarejo, facil foi excluirem-

se dessa classe varias e importantes casas em que o commercio se faz unicamente por atacado ou unicamente por avarejo, embora em grande escala nos dois casos.

As tabellas vigentes, quer na sua redacção, quer na essencia, precisam ser modificadas nessa e em outras disposições.

Mais acertado será, nesse particular, auctorize o congresso ao governo a revisão dellas, podendo este distribuir pelas classes existentes, como lhe parecer mais razoavel, as industrias e profissões taxadas, dando molde mais pratico e mais consentaneo aos nossos usos á distribuição e redacção das varias cathegorias sobre que o legislador fez recahir o imposto.

Quero crer mais proveitosa essa deliberação do que se preoccupar o legislativo com o detalhe de tabellas, em cuja organização se faz mister pensamento uniforme e experiente nas minucias do mechanismo fiscal, qualidade que raramente falta á administração financeira, a qual para esse assumpto tem voltada constantemente a sua observação attenta.

Eis a summula do lançamento procedido quanto á taxa fixa, á proporcional, ao valor locativo e á addiccional :

Quadro estatistico do imposto de industrias e profissões referente ao exercicio de 1906

Municipios	Taxa fixa	Proporcional	Addicional	Total
Abaeté	4:400$000	546$600	494$560	5:440$160
Abre Campo	9:245$000	1:394$760	1:053$976	11:693$736
Aguas Virtuosas	8:110$000	1:947$200	1:005$720	11:062$920
Alfenas	12:710$000	1:957$200	1:466$720	16:133$920
Alvinopolis	6:180$000	599$160	677$916	7:457$076
Alto Rio Doce	1:165$000	155$400	132$040	1:452$440
Sant'Anna dos Ferros	4:215$000	657$080	487$208	5:359$288
Santo Antonio do Machado	10:930$000	1:414$200	1:234$020	13:578$220
S. Antonio do Monte	3:905$000	450$600	435$560	4:791$160
S. Antonio dos Patos	5:410$000	481$600	589$160	6:480$760
S. Antonio do Peçanha	12:280$000	905$000	1:318$500	14:503$500
S. Antonio de Salinas	—	—	—	—
Araguary	11:260$000	2:539$800	1:448$520	15:248$320
Arassuahy	9:910$000	1:660$160	1:157$016	12:727$176
Araxá	5:845$000	714$600	655$960	7:215$560
Ayuruoca	5:085$000	465$000	555$000	6:105$000
Baependy	6:210$000	847$000	705$700	7:762$700
Bambuhy	1:970$000	276$000	224$600	2:470$600
Barbacena	22:190$000	5:207$680	2:739$768	30:137$448
Santa Barbara	17:150$000	1:654$040	1:935$294	20:739$334
Bello Horizonte	26:855$000	10:411$700	3:761$190	41:027$890
Bocayuva	4:030$000	461$600	449$160	4:940$760
Bomfim	4:690$000	460$400	515$040	5:665$440
Bom Successo	4:250$000	629$040	487$904	5:366$944
Cabo Verde	6:080$000	1:058$000	713$800	7:851$800
Caeté	4:070$000	409$040	447$804	4:926$844
Caldas	—	—	669$741	7:367$160
Cambuhy	2:190$000	268$240	245$824	2:704$064
Campanha	6:010$000	1:143$600	715$360	7:868$960
Campo Bello	6:415$000	656$600	707$160	7:778$760
Campos Geraes	3:010$000	308$120	331$812	3:649$932
Caracol	5:450$000	813$680	626$368	6:890$048
Carangola	23:555$000	12:638$800	3:784$800	39:978$600
Caratinga	8:365$000	1:168$800	953$380	10:487$180
Carmo do Fructal	2:460$000	257$200	258$280	2:975$480
Carmo do Paranahyba	5:690$000	470$200	516$020	6:676$760
Carmo do Rio Claro	3:780$000	483$600	426$360	4:689$960
A transportar	—	—	—	$

Municipios	Taxa fixa	Proporcional	Addicional	Total
Transporte.....	—	—	—	—
Cataguazes.........	21:540$000	7:346$600	2:878$660	31:765$260
Caxambu...........	5:680$000	3:007$600	868$760	9:556$360
Christina...........	2:920$000	353$820	327$382	3:601$202
Conceição do Serro	6:410$000	888$100	729$810	8:027$910
Curvello	15:520$000	2:826$200	1:834$620	20:180$820
Diamantina..	11:900$000	2:412$300	1:431$230	15:743$530
São Domingos do Prata..................	5:090$000	500$200	559$020	6:149$220
Dores da Boa Esperança...............	4:900$000	538$000	545$800	5:981$800
Dores do Indayá....	6:650$000	1:019$860	766$986	8:436$846
Entre Rios...........	3:070$000	480$000	355$000	3:905$000
Estrella do Sul... ...	4:110$000	407$200	467$120	4:984$320
Formiga...............	8:890$000	1:501$200	1:039$120	11:430$320
S. Francisco.........	3:210$000	348$360	355$836	3:914$196
S. Gonçalo do Sapucahy..............	5:680$000	950$400	663$040	7:293$440
Grão Mogol...........	2:270$000	296$200	256$620	2:822$820
Guaranesia.........	9:405$000	3:000$900	1:240$590	13:646$490
Itabira...............	9:285$000	896$280	1:018$128	11:199$408
Itajubá..............	6:890$000	1:034$900	792$490	8:717$390
Itapecerica..........	7:110$000	1:076$000	818$600	9:004$600
Itauna...............	4:980$000	980$500	596$050	6:556$550
Jacuhy...............	2:689$000	276$200	296$520	3:261$720
Jacutinga............	6:590$000	1:321$440	783$144	8:616$584
Jaguary..............		—	461$890	5:080$800
S. João Baptista...	2:220$000	316$800	253$680	2:790$480
S. João d'El-Rei...	22:100$000	5:134$140	2:723$414	29:957$554
S. João Nepomuceno............ ..	9:975$000	2:554$200	1:252$920	13:782$120
S. José de Além Parahyba........	22:810$000	5:513$400	2:832$340	31:155$740
S. José do Paraiso.	5:440$000	821$100	626$110	6:887$210
Juiz de Fora.......	72:878$850	17:792$100	10:074$550	100:745$500
Januaria.............	9:985$000	1:235$440	1:112$044	12:232$484
Lavras.............	14:915$000	2:248$120	1:716$312	18:879$432
Leopoldina	15:775$000	5:284$620	2:130$932	23:178$162
Lima Duarte......	4:510$000	500$800	503$580	5:514$380
Santa Luzia........	11:760$000	2:357$600	1:410$760	15:528$360
Manhuassú........ .	17:145$000	2:342$040	1:948$704	21:435$744
S. Manoel..........	5:775$000	2:056$540	783$154	8:614$694
Mar de Hespanha..	11:650$000	3:117$620	1:476$762	16:244$382
Marianna...........	9:430$000	1:790$760	1:122$066	12:342$426
S. Miguel de Guanhães	6:105$000	670$040	677$504	7:452$554
Minas Novas.......	3:260$000	755$000	401$500	4:416$500
Monte Alegre......	1:300$000	337$600	163$760	1:801$360
A transportar..	—	—	—	—

Municipios	Taxa fixa	Proporcional	Addicional	Total
Transporte......	—	—	—	—
Monte Carmello....	4:980$000	680$800	547$560	6:208$360
Montes Claros.....	8:440$000	1:533$960	997$396	10:971$356
Monte Santo.......	13:100$000	3:263$200	1:638$320	17:999$520
Muzambinho.......	14:100$000	3:329$000	1:742$900	19:171$900
Oliveira...........	9:960$000	1:640$400	996$000	12:596$400
Ouro Fino..........	13:600$000	2:398$160	1:626$816	17:785$736
Ouro Preto........	15:660$000	4:415$200	2:007$519	22:082$719
Palma..............	6:940$000	2:454$100	939$410	10:333$510
Palmyra...........	9:113$000	1:540$266	1:065$326	11:718$592
Para...	6:451$000	623$200	707$420	7:781$620
Paracatú...........	3:665$000	766$280	443$128	4:874$408
Passa Quatro......	3:050$000	655$120	370$552	4:075$672
Passos......	8:665$000	1:350$600	1:001$560	11:017$160
Patrocinio.........	4:550$000	455$640	500$564	5:506$204
S. Paulo de Muriahe..................	22:220$000	7:915$880	3:013$588	33:149$468
Piranga............	5:230$000	654$100	600$478	6:484$578
Pitanguy...........	7:870$000	1:031$960	889$796	9:792$926
Piumhy............	6:595$000	698$280	729$328	8:022$608
Pomba.............	14:210$000	4:961$880	1:917$188	21:089$068
Ponte Nova........	24:800$000	4:444$040	2:924$404	32:168$444
Pouso Alegre......	11:040$000	2:202$800	1:324$280	14:567$080
Pouso Alto.........	7:350$000	1:281$600	865$160	9:496$760
Prados...............	3:550$000	443$000	399$300	4:392$300
Prata...............	2:325$000	565$000	289$000	3:179$000
Queluz..............	—	—	2:382$518	26:220$770
Santa Quiteria.....	4:090$000	393$600	448$360	4:931$960
Rio Branco.........	14:705$000	3:237$880	1:784$328	19:727$208
Rio Novo...........	8:560$000	2:119$000	1:189$590	11:868$590
Rio Pardo..........	1:945$000	237$200	218$220	2:400$420
Rio Preto..........	6:750$000	1:039$700	778$970	8:568$670
Santa Rita de Cassia.................	8:790$000	1:847$000	1:063$660	11:700$660
Santa Rita da Extrema.............	—	—	139$960	1:539$560
Santa Rita do Sapucahy...........	7:050$000	1:362$920	841$292	9:254$212
Sabará..............	6:440$000	787$200	722$720	7:949$920
Sacramento........	10:895$000	6:150$600	1:704$560	18:750$160
S. Sebastião da Pedra Branca.......	2:850$000	453$600	330$360	3:633$960
S. Sebastião do Paraiso..............	10:750$000	1:357$200	1:211$620	13:318$820
Serro................	8:120$000	1:295$200	941$520	10:356$720
Sete Lagoas........	13:530$000	3:333$000	1:686$300	18:549$300
Theophilo Ottoni..	11:170$000	2:116$200	1:328$620	14:614$820
Tiradentes.........	2:750$000	311$400	306$140	3:367$540
A transportar..	—	—	—	—

Municipios	Taxa fixa	Proporcional	Addicional	Total
Transporte......	—	—	—	1.407:360$237
Tres Corações do Rio Verde........	11:905$000	2:523$800	1:442$880	15:871$680
Tres Pontas........	8:165$000	984$020	974$902	10:723$922
Turvo..............	5:760$000	683$080	644$308	7:087$388
Tremedal............	3:355$000	331$600	368$660	4:055$260
Ubá......................	20:515$000	4:238$920	2:465$392	27:219$312
Uberaba................	22:830$000	7:407$600	3:023$760	33:261$360
Uberabinha............	6:310$000	1:268$400	764$760	8:343$160
Vargem Grande......	2:680$000	616$100	329$610	3:625$710
Varginha	14:430$000	2:028$720	1:645$872	18:104$592
Viçosa..................	13:550$000	2:280$600	1:584$060	17:414$660
Villa Brasilia..........	3:670$000	367$000	403$700	4:440$700
Villa Nova de Lima	7:720$000	2:493$000	1:024$300	11:237$300
Villa Nova de Rezende................	2:150$000	443$000	259$300	2:852$300
Villa Platina..........	3:020$000	782$000	380$200	4:182$200
Villa de Guarará...	5:470$000	1:501$300	697$090	7:668$390
Villa de Poços de Caldas.................	7:650$000	3:122$000	1:077$200	11:849$200
Villa Silvestre Ferraz.....................	1:900$000	410$200	230$940	2:541$140
			145:258$046	1.597:838$511

Dessa rapida exposição sobre os impostos que constituem o nosso regimen tributario, verifica-se que se operou, nestes tres ultimos annos, reforma radical e importante.

Essa foi a extincção do imposto de consumo, conjuncto de antigas tributações legadas pela legislação provincial sob o nome de taxa itineraria, e a sua substituição pelo imposto de industrias e profissões, privativo das municipalidades pela constituição mineira e tornado extensivo ao Estado pela lei reformadora n. 6, de 1905.

Realizada em virtude da lei federal n. 1.185, de 1904, que vedou aos Estados a tributação sobre o intercurso de mercadorias, ella teve o cortejo das difficuldades e embaraços que sempre acompanham as reformas de tal natureza.

De um lado, a hostilidade dos contribuintes, que nunca falta mesmo aos impostos mais racionaes e modicos; de outro, as perturbações financeiras, sempre naturaes em occasiões de remodelações tributarias.

Uns e outros embaraços foram vencidos e o imposto novo está definitivamente incorporado no meio das nossas figuras tributarias, destinado a produzir, dentro de pouco tempo, a elevada somma que as taxas extinctas davam ao thesouro, qual, no ultimo anno de arrecadação normal, a de... 1.811:674$459. Tambem as perturbações financeiras tiveram seus effeitos attenuados pela pratica de economias rigorosas, de modo a ser compensada a suppressão da importante receita concretizada na tributação supprimida.

Os impostos descriptos garantem de sobra as exigencias das despesas do Estado, presentes e futuras. Nenhuma reforma radical me parece tão cedo necessaria.

Ao lado do aperfeiçoamento do imposto de industrias e profissões e do imposto territorial, capazes, só por si, de renda notavel, a extincção paulatina das taxas de exportação: eis a orientação que a todos parece racional, experiente e patriotica quanto ao regimen dos nossos tributos, sem embargo de varios outros defeitos que elle tem, apontados pela theoria, mas não percebidos pela pratica e experiencia, cujas licções, em materia de impostos, são sempre as mais sabias.

DIVIDA DO ESTADO

PASSIVA EXTERNA

A divida passiva externa está representada ainda pelos dous emprestimos externos de frs. 65.000.000 e lb. 50.000, consistindo o primeiro em 130.000 titulos de 500 frs., ao juro de 5 %, e o segundo em 555 *bonds* de *lb.* 100 cada um, ao juro de 6 %.

Da exposição feita no meu relatorio no anno passado, verifica-se, quanto ao primeiro emprestimo, que o seu estado era de 113.107 titulos collocados, ou em circulação, e 962 não collocados, tendo sido resgatados já 13.309 dos 130.000 emittidos.

* * *

Até janeiro ultimo foram amortizados, de accordo com o contracto, 10.241 titulos de frs. 500, representando frs. 5.125.500, dos quaes 1.791 foram adquiridos na praça de Paris e 8.450 se achavam depositados no referido Banco, pertencentes ao Estado.

* * *

No correr do anno de 1903 foram pagos com a devidapontualidade os 15º e 16º *coupons* no valor de 3.849.586[65], inclu

sivé a commissão, importando em 2.180:337$720 as cambiaes para esse fim.

Para pagamento do 17º *coupon*, a vencer-se em 15 de julho vindouro, já o governo do Estado remetteu ao Banco de Paris cambiaes no valor de 1.370.000 francos, adeantamento esse mais que sufficiente para o compromisso.

*
* *

O estado da divida é presentemente de :

111.316 titulos de 500 frs.,......... 55.650.000

*
* *

O restante do segundo emprestimo, conhecido por «Emprestimo Morro Velho», era, em 1904, de lb. 28.600.

Dessa data até o fim do proximo passado mez de março, foi feita a amortização devida, no valor de lb. 7.600, ficando essa divida reduzida a lb. 21.000, com se vê da tabella respectiva.

Esta divida deve estar extincta em maio de 1908.

PASSIVA INTERNA

A divida fundada interna do Estado monta actualmente em 38.473:700$000 e compõe-se de 31.825 titulos de 1:000$000, 2.001, de 500$000 e 23.241 de 200$000—, de juros de 5 % annuaes.

Do anno de 1902 a 1906 essa divida, que antes era de 31.514:400$800, foi augmentada de 6.958:900$000, sem que nenhuma parcella desse accrescimo tivesse tido applicação em despesa ordinaria da gestão financeira do Estado. O augmento teve os motivos que em seguida exponho.

*
* *

Em 1904 foram emittidas apolices no valor de 782:500$, em virtude do decreto n. 1.655, de 17 de dezembro de 1903, destinadas á conversão de emprestimos contrahidos pela Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba, garantidos pelo Estado e sujeitos á taxa de juros mais elevada.

Com o mesmo proposito de reduzir o onus de obrigações contrahidas e em virtude do decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905, foram emittidas 613 apolices de 1:000$000, com as quaes se realizou a conversão do emprestimo garantido pelo Estado e contrahido pela camara municipal de Carangola com a caixa economica de Ouro Preto.

Essas duas operações diminuiram a responsabilidade do Estado e das Camaras com relação á taxa de juros, que foi reduzida a 5 %, de 7 % e 8 % que era, além de garantirem, com a renda das proprias camaras, o serviço de juro e amortização dos emprestimos, que não pesará sobre o orçamento do Estado.

*
* *

Destinaram-se á encampação das aguas mineraes de Caxambú, auctorizada pelo paragrapho unico do art. 18 da lei n. 374, de 19 de setembro de 1903, as emissões de 630 apolices do valor de 1:000$000 e juros de 5 %; de 1.000 apolices, em virtude do decreto n. 1.905, de 25 de maio do corrente anno, á encampação da concessão e bens das aguas de Lambary e Cambuquira e rescisão do contracto de arrendamento das aguas de Poços de Caldas.

Esses emprestimos não oneram o Estado, porque o producto do arrendamento das aguas de Caxambú, Lambary e Cambuquira garante o serviço de juros e amortização com excesso de renda em favor do Estado.

O destinado á rescisão do arrendamento de Poços de Caldas tambem não onera o Estado, porque os novos arrendatarios se obrigam ao serviço de juros e amortização e ainda vão realizar consideraveis beneficiamentos e melhoramentos locaes, que, no fim do prazo da concessão, revertem para o Estado e para a camara municipal.

Houve ainda a emissão de 115:400$000 em 68 titulos de 1:000$000 e 237 de 200$000, auctorizada pelos decretos n. 1.752, de 28 de setembro de 1904, e 1.761, de 16 de outubro do mesmo anno, destinados a concluir a substituição dos debentures de 500 frs. da Companhia Bahia e Minas, em virtude da auctorização contida no art. 34|da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904.

*
* *

Foi auctorizado pelo decreto n. 1.873, de 31 de janeiro do corrente anno, a emissão de 4.829 apolices no valor de 1:000$000, das quaes 4.000 se destinaram ao pagamento do visconde de Guahy e da Companhia Espirito Santo e Minas, por motivo da indemnização em virtude de sentença judiciaria e de rescisão do contracto para construcção da E. de F. Espirito Santo e Minas; e 829 foram empregadas na acquisição do direito creditorio do Banco da Republica para com a companhia Muzambinho, como inicio de operações para encampação dessa estrada.

*
* *

Todas as operações de credito mencionadas foram realizadas para fins reproductivos e para satisfacção de compromissos anteriores em virtude de sentença condemnatoria judiciaria.

*
* *

Para satisfazer despesa ordinaria do Estado não foi augmentada a divida fundada, de um ceitil, dentre 1902 e 1906.

*
* *

A importancia total da divida do Estado, quer interna, quer externa, calculada a contrahida em ouro ao cambio des-

te momento, 16 1/2, eleva-se a 70.844:033$000, descriminada do seguinte modo:

INTERNA

32.825 apolices de 1:000$000...	32.825:000$000
2.001 apolices de 500$000...	1.000:500$000
23.241 apolices de 200$000...	4.648:200$000

EXTERNA

111.316 titulos de 500 francos— 55.658.000 francos que ao cambio referido produzem em papel........................	32.069:008$000
21.000 libras esterlinas ao mesmo cambio........................	311:325$000
	70.844:033$000

* * *

A cotação dos titulos de uma e outra divida é animadora.

Reproduzo quanto escrevi em meu relatorio anterior sobre o serviço da divida. Para realizal-o com a maior pontualidade e todo o rigor, não tem o Estado embaraço algum.

DIVIDA ACTIVA

Continúa a ser feita com a maior solicitude a arrecadação da divida activa.

Os algarismos referidos em outro logar e expostos no balanço assignalam que o governo não se descuida desse serviço, certamente merecedor da maior attenção.

DIVIDA FLUCTUANTE

Exceptuados os compromissos provenientes dos depositos de orphãos, caixas economicas, bens de ausentes e fianças de exactores, assumptos de que adeante me occupo, o Estado não tem divida fluctuante.

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

Em virtude de actos de administrações anteriores, o Estado se responsabilizou pelos juros e amortização dos emprestimos contrahidos pelas camaras municipaes de S. José de Além Parahyba, Carangola, Juiz de Fóra, Cataguazes e Monte Santo; e pelos juros do da camara de Ouro Preto, em virtude da lei n. 145, de 23 de junho de 1895 e decreto do Governo Provisorio n. 258, de 2 de junho de 1891.

A imponctualidade da satisfacção dos compromissos assumidos pelas camaras, com excepção da de Juiz de Fóra, que vai fazendo o serviço com regularidade, levou o governo a promover com ellas um accordo que lhes alliviasse o *onus* e garantisse o cumprimento das obrigações contrahidas.

As camaras de S. José de Além Parahyba e Carangola anannuiram á proposta feita com o fim de regularizar esse serviço, fazendo o Estado a conversão daquellas dividas assumindo a responsabilidade directa dos emprestimos pela substituição dos titulos municipaes pelos do Estado e reduzindo para 5 °/₀ o juro que era de 6 °/₀ e 8 °/₀.

Em virtude de contractos firmados com aquellas camaras foi estipulado que ficariam garantindo o serviço de juros e amortização desses emprestimos alguns impostos, cuja arrecadação passaria a ser feita pelo governo do Estado até á importancia necessaria.

Esse serviço está sendo feito regularmente e os pagamentos vão-se effectuando com regularidade.

Por conta do emprestimo contrahido pela camara municipal de Cataguazes, que não tem satisfeito seus compromissos para com a caixa economica de Ouro Preto, o Estado já pagou a esta 105:859$991, elevando-se o seu debito de juros e amortização não satisfeitos a mais de sessenta contos de réis.

Não tendo a camara muncipal de Monte Santo pago ao Banco da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro as prestações a que era obrigada pelo contracto de seu emprestimo, o Estado viu-se forçado, como fiador, a satisfazel-os, já montando em 39:402$200 a importancia despendida com esse serviço até ao anno passado.

Tambem a camara municipal de Ouro Preto nenhum pagamento tem feito de juros e amortização de seus emprestimos contrahidos com a mesma caixa economica.

O debito de juros não satisfeitos já monta a perto de quinhentos contos de réis.

O governo não se tem descuidado de prover a normalização da situação de taes dividas, não tendo, entretanto, conseguido de algumas administrações municipaes a attenção que esse assumpto merece.

Com a Prefeitura da Capital fez o Estado o ajuste de suas contas, recebendo o saldo credor, que foi verificado, de....... 600:000$000.

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

As recebedorias, collectorias e estradas de ferro continuam a praticar, com regularidade, a arrecadação dos varios impostos que formam a receita do Estado. A Secretaria teve sempre a maior promptidão em lhes attender as consultas e não cessou nunca de providenciar solicitamente pela exacta e rigorosa arrecadação de rendas a ellas concernente.

RECEBEDORIAS

As recebedorias arrecadaram, em 1905, 5.907:175$921 em 1904 haviam arrecadado mais, qual a somma de........ 7.987:601$361.

O motivo da menor renda é conhecido. O imposto de consumo, que era das suas maiores fontes de receita, passou a ser arrecadado pelas collectorias; o imposto de sal foi supprimido; varias taxas de exportação foram reduzidas, inclusivé a do café, de vulto maior.

A recebedoria que o Estado mantém no Rio de Janeiro, e que é a sua principal estação fiscal, foi a que experimentou mais accentuadamente os effeitos da reducção da taxa sobre o café. Ella arrecadou, em 1905, 4.314:799$771, ao passo que, em 1904, arrecadara 5.657:813$046. A differença para menos, 1.343:013$275, é explicada tambem pelo menor preço do café, cujo valor official foi, em 1904, de 620 réis por kilogramma, e, em 1905, de 484 réis.

A renda nas demais recebedorias e pontos fiscaes, inclusivé a de Santos, foi de 1.592:376$150, menor tambem, pelos mesmos motivos expostos, do que a verificada em 1904.

Nas recebedorias em que é pequena a exportação do café, a renda cresceu ou estacionou. Na do Fructal, havendo sido,em 1904, de 30:327$250, subiu, em 1905, a 51:741$616, havendo para mais a differença de 21:413$866. Na de Poçãozinho, arrecadaram-se, em 1904, 148:389$883; em 1905, 143:461$794, havendo a differença, para mais, de 4:928$089.

A administração tem mantido junto dessas repartições fiscalização severa. Os saldos são ponctualmente recolhidos; os balancetes recebidos, em regra, nos prazos marcados; o serviço de tomadas de conta em condicção tanto quanto possivel normal. Data de pouco tempo essa situação, de effeitos salutares para o Thesouro, que passa a ter a receita recolhida em dia e evita a tempo os desfalques que, felizmente, sempre foram raros. O atrazo que havia no recolhimento de saldos, remessa de balancetes e liquidação dos mesmos, o qual já vinha de annos anteriores, póde ser considerado extincto.

COLLECTORIAS

Nas collectorias a arrecadação, em 1905, foi maior do que a de 1904.

O motivo está na renda do imposto de consumo, que passou a ser arrecadado por essas estações fiscaes e tambem na melhor receita de alguns dos impostos cuja percepção a ellas compete.

Em 1904 foram arrecadados 3.768:391$885; em 1905,... 4.628:345$561, verificando-se, assim, o excesso de........ . 859:953$676. O imposto de consumo por ellas recolhido montou a 848:765$210, dos quaes 381:510$210 referentes a aguardente.

A arrecadação pelas collectorias é serviço que tem melhorado accentuadamente.

A fiscalização constante que soffrem taes estações após á creação dos novos cargos de fiscaes de rendas, tem

concorrido efficazmente, não só para o prompto recolhimento de saldos como para a maior solicitude na cobrança dos impostos.

O pessoal que nellas serve tem melhorado sensivelmente, devido não só á acção dos fiscaes, como dos esclarecimentos e instrucções que assiduamente recebe da Secretaria. Mas, o pessoal inteiramente habilitado—e a esse respeito reproduzo palavras do meu relatorio anterior—, ao menos para as collectorias de 1ª e 2ª classe, que são as de maior renda, só appareceria, si a investidura em taes cargos fosse precedida de concurso, observadas determinadas regras para a promoção, que seria indispensavel, de uma classe para outra ; e é certo que, mais dia, menos dia, com a importancia que hão de adquirir taes repartições fiscaes, será feita reforma nesse sentido.

Sem pessoal perfeitamente apto nas collectorias, é claro que não ha esforço proficuo por parte da alta administração em prol da solicitude e rigor na arrecadação das rendas. Assim tambem quanto aos administradores de recebedorias, aos quaes se applicam plenamente as considerações adduzidas.

As collectorias são presentemente em numero de 136, inclusivé as de Silvestre Ferraz e Poços de Caldas, recentemente creadas. A classificação actual dellas è a seguinte:

—De 1ª classe—Barbacena, Bello Horizonte, Cataguazes, Diamantina, S. João d'El-Rei, S. José de Além Parahyba, Juiz de Fóra, Leopoldina, Mar de Hespanha, Ouro Preto, Uberaba e Oliveira, ao todo doze.

—De 2ª classe—Alfenas, Santo Antonio do Machado, Carangola, Formiga, Itajubá, Itapecerica, S. João Nepomuceno, Lavras, Manhuassú, Muzambinho, Passos, S. Paulo de Muriahé, Pomba, Ponte Nova, Pouso Alegre, Queluz, Rio Novo, Santa Rita de Cassia, Sacramento, S. Sebastião do Paraiso, Ubá, Varginha e Ouro Fino, ao todo vinte tres.

—De 3ª classe—Abre Campo, Sant'Anna dos Ferros, Santo Antonio do Monte, Santo Antonio de Patos, Santo Antonio de Salinas, Araguary, Arassuahy, Araxá, Ayuruoca, Baependy, Santa Barbara, Bom Successo, Cabo Verde, Caldas,

Campo Bello, Caracól, Caratinga, Carmo do Fructal, Carmo do Parnahyba, Carmo do Rio Claro, Christina, Conceição, Curvello, Dôres de Boa Esperança, Dôres do Indaiá, Entre Rios, S. Gonçalo do Sapucahy, Guarará, Guaranesia, Itabira, Jacuhy, Jaguary, Jacutinga, S. José do Paraiso, Lima Duarte, Santa Luzia, S. Manoel, Marianna, Montes Claros, Monte Carmello, Monte Santo, Palma, Palmyra, Parà, Paracatù, Patrocinio, Piranga, Pitanguy, Piumhy, Pouso Alto, Prata, Rio Branco, Rio Preto, Santa Rita do Sapucahy, Serro, Sete Lagôas, Theophilo Ottoni, Tres Corações do Rio Verde, Tres Pontas, Turvo, Uberabinha, Viçosa, Villa Nova de Lima e Poços de Caldas, ao todo sessenta e quatro.

—De 4ª classe—Abaeté, Aguas Virtuosas, Alvinopolis, Alto Rio Doce, Santo Antonio do Peçanha, Bambuhy, Boa Vista do Tremedal, Bocayuva, Bomfim, S. Caetano da Vargem Grande, Caeté, Cambuhy, Campanha, Campos Geraes, Caxambú, S. Domingos do Prata, Estrella do Sul, S. Francisco, Grão Mogol, Itaúna, Januaria, S. João Baptista, S. Miguel de Guanhães, Minas Novas, Monte Alegre, Passa Quatro, Prados, Santa Rita da Extrema, Sabará, S. Sebastião da Pedra Branca, Tiradentes, Villa Brasilea, Villa Platina, Villa Nova de Rezende e Villa de Sylvestre Ferraz, ao todo trinta e sete.

Nos termos da auctorização contida no art. 15 da lei n. 227, de 27 de setembro de 1899, continúa em vigor a seguinte tabella de fianças :

Para	collectorias	de	1ª classe............	6:000$000
»	»	»	2ª classe.............	4:000$000
»	»	»	3ª classe............	2:500$000
»	»	»	4ª classe...........	1:500$000

Para as collectorias de 3ª e 4ª classe em que existem agencias da caixa economica e naquellas em quevenham a ser creadas, ficou estabelecido que as fianças dos collectores e escrivães fossem de 3:000$000 para os primeiros e de....... 1:500$000 para os segundos.

O art. 11 da lei n. 422, de 29 de setembro do anno passado não só restabeleceu os logares de escrivães das collectorias de 3ª e 4ª classe, que haviam sido supprimidos pelo n.

5º, § 2º do art. 3º da lei n. 395, modificativa da de n. 393, como ainda fixou em 1:080$000 a gratificação dos collectores de 3ª classe; em 600$000 a dos de 4.ª e elevou a 7 % a porcentagem geral dos collectores dessas duas classes.

De quadro annexo constam as fianças de collectores prestadas em moeda corrente, as quaes vencem o juro annual de 5 %.

Hoje que a renda das collectorias, em vista dos novos impostos, como sejam, o territorial, addicionaes, consumo e industrias e profissões, acha-se consideravelmente augmentada, elevar-se a fiança dos collectores a mais 50 %, pelo menos é medida que se impõe para acautelar os interesses da Fazenda.

ESTRADAS DE FERRO

A renda nas estradas de ferro decresceu em 1905 comparada com a de 1904.

Os motivos são os mesmos determinantes da menor arrecadação nas recebedorias—suppressão dos impostos de consumo e aferição de sal e decrescimento no imposto e no preço do café.

Em 1904, haviam sido arrecadados 4.636:524$416; em 1905 o foram 2.594:575$023.

Exceptuadas as estradas Sapucahy, Muzambinho e Juiz de Fóra e Piáu, as demais fazem entrega prompta dos impostos que arrecadam.

Com a Sapucahy a entrega quasi sempre se realiza quando ha o ajuste de contas para pagamento da garantia de juros.

A Muzambinho tem para com o Estado, a esse titulo, divida antiga, qual a de 316:465$183. Ha dous annos recomeçara ella a entrega ponctual dos saldos, interrompida ha poucos mezes, tendo sido dadas já providencias para que essa obrigação seja novamente cumprida com a devida regularidade.

A Piáu deve ao Estado, de saldos retidos, 199:271$783, que, entretanto, serão descontados quando tiver de ser pago a essa companhia o que se lhe deve de garantia de juros.

O Estado é credor, tambem por saldos antigos, da E. de F. Central do Brasil e da E. F. Rio das Flores. Daquella, de 95:968$687, conforme expuz em meu ultimo relatorio; desta, da quantia de 23:366$516, pela qual está soffrendo cobrança judicial.

Em regra a arrecadação de impostos pelas estradas de ferro é perfeita.

FISCALIZAÇAO

Este serviço, merecedor do maior zelo por parte do governo, está presentemente bem organizado e vai produzindo os melhores resultados.

O Decreto n. 1.781 de 5 de janeiro do anno passado, expedido em consequencia de auctorisação do congresso, é o que contem a organisação do serviço, deante da qual o thesouro está garantido na vigilancia sobre os funccionarios de arrecadação e na rigorosa e solicita percepção de impostos.

Por esse decreto foram creados dezenove fiscaes de rendas, os quaes se distribuem pelas seguintes circumscripções, tambem em numero de dezenove :

1ª Bello Horizonte, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagôas, Curvello, Villa Nova de Lima, Santa Quiteria, Caeté e Santa Barbara ;

2ª Bomfim, Itaúna, Pará, Pitanguy, Abaeté e Dôres do Indaiá.

3ª Marianna, Ouro Preto, Queluz, Entre Rios, Piranga, Alto Rio Doce, S. Domingos do Prata e Abre Campo.

4ª Rio Preto, Lima Duarte, Juiz de Fóra, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno e Além Parahyba.

5ª Rio Novo, Pomba, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Alvinopolis e Caratinga.

6ª Leopoldina, Cataguazes, Palma, Muriahé, S. Manoel, Carangola e Manhuassú.

7ª Barbacena, Palmyra, Prados, Tiradentes, S. João d'El-Rei, Bom Successo, Oliveira e Itapecerica.

8ª Lavras, Dôres da Bôa Esperança, Campo Bello, Formiga, Inhaúma, Piumhy e Bambuhy.

9ª Araxá, Monte Carmello, Estrella do Sul, Paracatú, Patrocinio, Patos e Carmo do Parnahyba.

10ª Sacramento, Uberaba, Fructal, Uberabinha, Villa Platina, Prata, Monte Alegre e Araguary.

11ª Carmo do Rio Claro, Alfenas, Machado, Tres Pontas, Villa Nova de Rezende, Cabo Verde, Campos Geraes e Passos.

12ª Varginha, Guaranezia, S. S do Paraiso, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho e Santa Rita de Cassia.

13ª Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Christina, Jacutinga, Caracól, Caldas, Santa Rita da Extrema, Jaguary e Cambuhy.

14ª Campanha, Aguas Virtuosas, S. Gonçalo do Sapucahy, Itajubá, Silvestre Ferraz, Ouro Fino, Vargem Grande, Pedra Branca e S. José do Paraiso.

15ª Caxambú, Baependy, Ayuruoca, Turvo, Passa Quatro, Pouso Alto e Tres Corações.

16ª Itabira, Sant-Anna de Ferros, S. Miguel de Guanhães, Conceição do Serro, Serro e Diamantina.

17ª Bocayuva, Grão Mogol, Salinas, Rio Pardo e Tremedal;

18ª Januaria, S. Francisco, Montes Claros e Villa Brasilia ;

19ª Peçanha, Theophilo Ottoni, Arassuahy, S. João Baptista e Minas Novas.

Essas circumscripções são immediatamente superintendidas pelos quatro inspectores de Fazenda, tambem creados pela reforma.

Durante o anno as collectorias e recebedorias, poucas exceptuadas, estiveram, por vezes, sob a fiscalização pessoal dos fiscaes ambulantes, cujos serviços têm sido aproveitados ainda no lançamento dos impostos de aguardente e industrias e profissões e na revisão do territorial.

O relatorio do chefe da fiscalização dá noticia completa sobre os trabalhos dos fiscaes durante o anno. Elle é publicado na integra, com os dos inspectores de fazenda, como um dos annexos.

EMPRESTIMOS DE ORPHÃOS

Importaram em 99:547$677 os depositos feitos no cofre de orphãos em 1905 ; as retiradas montaram em quantia maior, 269:265$853.

O saldo existente em poder do Estado era, em 1904, de 2.736:368$060 ; com as retiradas acima referidas esse saldo se reduziu, em 1905, para 2.566:649$884.

O recolhimento dos dinheiros de orphãos tem sido feito sempre no cofre estadual ; a competencia do Estado a esse respeito está firmada e tem sido invariavelmente respeitada.

Tambem dinheiros de ausentes têm sido recebidos pelo Estado.

Em 1904 o saldo a esse titulo era de 93:012$539 ; em 1905 as entradas foram de 3:170$717 e as retiradas de..... 19:914$982, havendo decrescido, pois, aquelle saldo para.... 76:268$274, somma de dinheiros de ausentes, em dezembro de 1905, em poder do thesouro.

CAIXA ECONOMICA

Ha creadas, no Estado, 39 agencias da caixa economica ; mas, apenas 24 têm tido movimento.

Em 1905, as entradas montaram em 627:460$110 e as retiradas em 547:887$970. O saldo existente em poder do thesouro, em 1904, era de 1.731:389$080 ; em dezembro de 1905 passou a ser de 1.810:961$220.

*
* *

Em meu ultimo relatorio escrevi, sobre a actual organização da nossa caixa economica, as considerações que seguem, ás quaes me reporto.

«...Insisto pela reforma da nossa Caixa Economica.

Modelada pela federal, a sua organização está longe de satisfazer aos fins exactos visados por taes instituições de previdencia.

A funcção que ella tem é apenas a de receber dinheiro a premio e restituir os depositos, quando reclamados pelos interessados. Os saldos annualmente apurados são gastos pelo thesouro em despesas ordinarias. Vê-se bem que é elementar o seu mechanismo e que não póde ser mais pernicioso o destino dado aos dinheiros depositados.

A divida fluctuante, por força da organização actual, não cessará de crescer ; e, importantes sommas pecuniarias que fins productivos deviam ter, tornam-se estereis nos gastos ordinarios do Estado.

E' sabido que taes instituições destinam-se a fins bem mais notaveis, já conseguidos em varios paizes, especialmente na Italia e Allemanha, cujos typos de caixa economica são merecedores de imitação.

De um lado, incitar e fortalecer a virtude da economia no meio do povo : de outro, com os depositos feitos, promover e auxiliar a expansão das forças economicas, eis os fins que devem caracterizar uma perfeita organização de instituições taes. E é certo que, em Estado como o nosso, onde está por formar-se o credito bancario nas suas varias modalidades, outros fins, que não esses, trazem graves damnos ao desenvolvimento industrial, contido, de modo relevante, pela escassez de capitaes.

Creio que a organização do credito agricola, problema que vai constituindo objecto da attenção dos poderes publicos, offerece opportunidade para a organização da nossa caixa economica em bases mais racionaes, proveitosas e progressistas do que as da actualidade.»

BANCO DE C. R. DE MINAS GERAES

Em meu relatorio do anno passado escrevi :

« Este instituto de credito, inteiramente privado, não aqui referido sinão porque tem contracto com o governo para auxiliar á lavoura e demais industrias.

A combinação vigente entre elle e o Estado repousa sobre emprestimos a juro modico e prazo longo, mediante emissão de letras hypothecarias, completamente garantidas pelo credito estadual.

O banco tem observado rigorosamente as obrigações contractuaes, e, a todos os respeitos, vai revelando que bem merecia o favor que lhe foi conferido. Mas, pouco tem podido fazer em bem dos auxilios planejados.

A letra hypothecaria é o instrumento principal da combinação feita : e, sendo certo que a sua collocação não é facil em épocas de retracção de capitaes, como a actual, logo se deprehende que pouco ha sido realizado em emprestimos de tal natureza.

Devidamente zeloso dos proprios creditos, o Banco não se arrisca ás temeridades das emissões desordenadas ; e o governo, no interesse do Estado, que é garantidor das letras, applaude, sem duvida, semelhante orientação de prudencia.

Renovando quanto tenho escripto em relatorios anteriores, insistirei pelo desenvolvimento desse serviço de auxilios á lavoura e ás industrias, facilitando-lhes as operações de credito, inteiramente encerradas em o nosso Estado, onde os bancos pela só iniciativa particular não poderão attender ás imperiosas necessidades de semelhante origem.

Em outros moldes deve ser encaminhada a acção do Estado junto do Banco de Credito Real de Minas Geraes, ou de estabelecimento congenere, para que tenha realidade plena a organização efficaz do credito agricola e industrial.

E' assumpto que felizmente vai preoccupando a attenção de v. exc. ; e eu nutro a firme esperança de que não tardará a solução definitiva do problema, promovida directamente pelo Estado, que, por essa fórma, terá vencido um dos maiores obstaculos ao seu completo progresso agricola e industrial, qual o que decorre da deficiencia actual em materia de organização regular do credito bancario nas suas mais interessantes modalidades.»

São palavras que mantenho, certo de que a v. exc. caberá ainda dar o impulso decisivo para a organização e funccionamento do credito agricola, prestando, por tal fórma, relevante serviço a lavoura do Estado.

Eis a exposição que sobre o movimento dos emprestimos hypothecarios apresentou-me, neste anno, o fiscal do governo junto ao Banco :

«Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças. — Em cumprimento de uma das obrigações inherentes ao cargo que occupo, venho expor a v. exc. a situação em que actualmente se encontra o serviço de auxilios á lavoura e a outras industrias do Estado, desempenhado pelo Banco de Credito Real de Minas Geraes, em virtude de contracto que firmou com o Governo.

Muito pouco aliás tenho a accrescentar ao que referi a v. exc. em meu ultimo relatorio, tendo-se mantido quasi estacionaria a situação. Assim é que nenhum novo emprestimo se effectuou de então para cá. Como naquella data, eleva-se ainda hoje o numero de emprestimos feitos pela carteira especial de auxilios á lavoura, a vinte seis, dos quaes cinco garantidos por penhor agricola e vinte e um por hypotheca.

Dos cinco emprestimos effectuados sob garantia de penhor agricola, na importancia de 231:942$500, foram já resgatados tres na importancia do 135:000$000.

Quanto aos que se realizaram sob garantia hypothecaria e cuja importancia total se eleva a 1.045:000$000, nenhum

ainda se resgatou completamente, tendo o Banco até agora apenas recebido 68:269$122 em amostização delles.

Não faltam lavradores e industriaes que solicitem auxilios, e, si fosse o Banco attender a todos elles, estaria o numero de emprestimos consideravelmente elevado. A experiencia, porém, aconselhou-o a manter-se em prudente reserva, não immobilizando novos capitaes em emprestimos hypothecarios de difficil e problematica liquidação. Com effeito, devia elle contar que lhe pagassem os mutuarios com a necessaria pontualidade as prestações que se fossem vencendo, o que entretanto não se tem dado. Os devedores da carteira de auxilios á lavoura acham-se, quasi todos, em atrazo, não de uma, mas de varias prestações, tendo-se de ha muito tornado suas dividas exigiveis em sua totalidade.

Poderia o Banco executal-os, levando á praça os immoveis efferecidos em garantia.

Mas tal medida, que importaria na ruina total dos mutuarios, cujos bens seriam vendidos em hasta publica por preço muito inferior ao seu valor real, poderia ser inconveniente ao proprio mutuante, que provavelmente teria de receber os immoveis hypothecados. Justifica-se assim plenamente a attitude do Banco, não querendo conceder emprestimos novos emquanto perdura a angustiosa crise por que passa a lavoura. Só depois de convenientemente valorizados os productos agricolas produzirão seus beneficos resultados os auxilios em dinheiro, que com os miseraveis preços actuaes serão feitos em pura perda.

Vão encontrando a mais franca acceitação as letras hypothecarias emittidas pelo Banco de Credito Real de Minas Geraes, consideradas hoje excellente titulo de renda pela solida garantia que offerencem e pelo juro altamente remunerador que dão. Graças ao tino e prudencia com que se tem havido a Directoria para collocal-as, mantiveram-se ellas sempre em alta cotação no mercado e ultimamente se transferem ao par. E' um facto muitissimo auspicioso e que mostra á evidencia o alto gráo de confiança em que é tido o Banco. Para isso têm poderosamente contribuido a pontualidade com que

paga elle o juro de suas letras e a regularidade com que procede ao seu sorteio. A primitiva emissão de letras feitas pelo Banco, em numero de 25.000, já se acha completamente exgottada, tendo elle emittido mais 10.000 posteriormente. Destas venderam-se já 484, achando-se 9.516 em carteira.

Por occasião de meu ultimo relatorio elevava-se a 21.343 e numero de letras vencidas, tendo portanto sahido mais.... 4.141 de então para cá.

Em março ultimo foram regularmente sorteadas 152 letras, elevando-se assim a 893 as que foram por este meio retiradas da circulação.

Os juros têm sido pontualmente pagos á medida que se vão vencendo. Nada mais occorreu digno de menção. »

IMPRENSA OFFICIAL

Em 1905 a *Imprensa* teve a receita de 345:811$930, inclusivé os serviços feitos para as Secretarias de Estado. A despesa, durante o anno, foi de 301:010$039, verificando-se, pois, em favor da imprensa, o saldo de 44:901$891.

Eis em detalhe, os algarismos referentes á receita e á despesa :

Receita

Importancia de assignaturas recebidas pelo caixa-secretario	4:282$000
Idem de trabalhos feitos a particulares, idem	25:280$400
Idem de assignaturas e publicações requisitadas por collectores	2:605$600
Idem de assignaturas de funccionarios publicos remunerados, a cargo da Secretaria das Finanças	48:375$000
Idem, idem não remunerados das diversas Secretarias	26:346$250
Idem de publicações e mais serviços idem, idem	183:666$800
Idem, idem para a Prefeitura e repartições federaes	8:144$000
Idem de jornaes para o archivo	1:800$000
Idem de material que passa para 1906	45:411$880
	345:811$930

Despesa

Importancia do material que passou de 1904	50:765$650
Idem despendida com o pessoal titulado....	50:198$452
Idem, idem contractado..................	128:201$652
Idem, idem com o serviço de correio e telegrapho............................	4:205$380
Idem, idem com o material e expediente, nesta Capital......................	10:656$405
Idem, idem com fretes, carretos e combustivel............................	9:664$125
Idem, idem com o material adquirido no Rio	47:017$775
Idem, idem com commissão a collectores....	300$600
	301:010$039
Saldo a favor da Imprensa......	44:801$891
	345:811$930

* * *

O relatorio do Director, que vai publicado como annexo, é minucioso e merece ser lido. Para elle peço a attenção de v. exc.

PROPRIOS DO ESTADO

Consta dos annexos a tabella geral dos proprios do Estado. Dentre as modificações que nella figuram, determinadas pela acquisição de propriedades novas, assignalo a que se refere ao predio adquirido para quartel do segundo batalhão de policia, na praça da Estação, desta Capital, pelo preço de cincoenta contos de réis.

Tanto quanto possivel têm sido devidamente zelados esses bens do Estado; é certo, porém, que a necessidade de gastar pouco, limitando a verba de obras publicas, nem sempre permitte a perfeita conservação delles.

***

Sobre casas de funccionarios nesta capital, tenho de reproduzir as palavras escriptas em meu relatorio ultimo e que dizem respeito a materia relevante para o Estado.

«Insisto pela acção do poder legislativo esclarecendo as disposições da lei n. 334, relativas a casas de funccionarios publicos nesta Capital.

E' preciso ficar bem assignalado si só os funccionarios publicos do Estado e da União gosam dos favores alli estabelecidos, ou si elles se estendem tambem aos da Prefeitura. O Congresso tem sob sua deliberação, desde 1903, projecto interpretativo que me parece merecedor de ser convertido em lei.

A proposito de casas de funccionarios na Capital occorre-me suggerir a transferencia para a Prefeitura dos direitos que sobre ellas tem o Estado. A renda de taes predios foi já transferida a ella; logico é que se lhe transfira tambem o direito creditorio.

Essa é a conveniencia do Estado, que de tal serviço ficou apenas com o onus, o qual, com os proventos já cedidos, deve passar inteiramente á Prefeitura.

O onus está principalmente nas reformas que são feitas em varios predios que, por graves defeitos de construcção, são concertados por conta do thesouro, que não mais receberá a restituição do que despende, visto como, pelas leis vigentes, essa se dá em favor da Prefeitura. »

SITUAÇÃO ECONOMICA

Os algarismos relativos á exportação de productos nossos são expoente perfeito da nossa situação no ponto de vista economico; nelles, como tambem no valor obtido por esses productos nos mercados que procuram, está condensada a expressão das nossas riquezas e da condição em que se acham as varias fontes da nossa producção.

Rapidamente abordo o assumpto, preoccupando-me especialmente com a agricultura, a industria pastoril e a mineração, nas quaes se assentam os mais importantes capitaes particulares e onde o Estado vae buscar os principaes elementos de vida financeira.

Antes de vermos, porém, detalhadamente, os algarismos relativos áquellas industrias, temos que nos referir á exportação nos seus numeros geraes.

Exportação

A exportação, computados os algarismos relativos ás industrias agricola, pastoril e extractiva, montou, em 1905, ao algarismo de 125.534:755$000.

Em 1904 taes algarismos perfizeram somma bem maior, qual a de 158.130:477$000, havendo sido, no anno anterior, 1903, de 143.897:701$200.

O valor inferior em 1905 não foi devido a exportação muito menor; pois, si com relação a um ou outro producto ella

decresceu, com relação a varios delles augmentou, estacionando quanto á mór parte.

O motivo principal desse valor menor está nos preços mais baixos que alguns dos productos alcançaram nos mercados de consumo, especialmente quanto ao café que é o nosso producto de maior exportação, concorrendo, em regra, com a metade para a constituição do algarismo relativo ao total exportado.

E esses preços mais baixos são o motivo principal da crise economica da actualidade, para cuja remoção estão empenhados presentemente os poderes publicos.

Si daquelles algarismos excluirmos o café, ver-se-á que em 1905 exportamos 67.296:507$000, e, em 1904, 77.780:647$, ficando menor a differença entre a exportação de um e outro anno.

Em 1903, excluido o café, a exportação fôra menor do que a de 1904 e 1905, pois o seu algarismo é o de........ 66.205:501$000.

Aggrupando, por industrias, os productos de exportação em 1904 e 1905, ter-se-á o seguinte resultado:

1904

Industria agricola............	95.768:789$000
» pecuaria...........	46.186:903$000
» extractiva..........	15.001:029$000

1905

Industria agricola............	68.491:219$000
» pastoril	44.702:054$000
» extractiva..........	11.087:288$000

De taes algarismos se conclue que foi na industria agricola, e pelo motivo exposto da baixa do café, que se operou depressão maior, qual a de 27.277:570$000;

Na industria pastoril a depressão foi pequena, qual a de 1.484:849$000;

Na industria extractiva, a depressão attingiu a réis 3.913:741$000.

*

Eis os dados principaes relativos á exportação em 1904 e 1905:

Quadro da exportação

PRODUCTOS	KILOS	TAXAS	1904 Valores officiaes
Café	129.594.890	9 °/o	80.349:831$800
Gado vaccum, n.°	254.718	4 °/o	25.890:672$000
Fumo em rolo	3.443.392	9 °/o	4.208:590$222
Queijos	4.521.296	4 °/o	7.121:041$200
Manganez	194.856.000	4 °/o	3.507:408$000
Toucinho	5.189.893	4 °/o	3.503:177$775
Gado suino, n.°	45.279	4 °/o	3.169:530$000
Milho	27 268.345	4 °/o	2.045:125$875
Aves	1.409.177	4 °/o	1.691:012$400
Manteiga	849.261	4 °/o	2.144:384$025
Tecidos de algodão	874.583	2 °/o	612:303$100
Madeira de construcção	4.620.235	9 °/o	256:679$722
Leite	2.978.614	4 °/o	893:584$200
Borracha em bruto	241.661	4 °/o	966:644$000
Sola	529.116	4 °/o	634:939$200
Gado muar, n.°	2.812	4 °/o	513:648$000
Couros seccos	260.816	9 °/o	231:836$444
Gado cavallar, n.°	2.172	°/o	393:088$000
Cal	14.713.939	4 °/o	369:848$475
Rapaduras	671.656	2 °/o	302:245$200
Batatas	1 792.938	3 °/o	268:940$700
Feijão	2.474.441	3 °/o	486:888$200
Arroz pilado	631.154	4 °/o	220:903$900
Ferro fundido	1.161.800	4 °/o	29:045$000
Outros generos	—	4 °/o	7.886:263$950

e impostos em 1904 e 1905

IMPOSTO	KILOS	TAXAS	1905 Valores officiaes	IMPOSTO
7.231:484$862	120.356.216	8 ½ %	58.238:248$988	4.950:251$163
1.117:136$640	272.948	4 %	28.735:483$000	1.149:419$360
378:773$119	3.319.918	8 ½ %	2.851:226$047	242:354$214
284:841$643	3.944.472	4 %	4.388:225$100	175:529$004
140:296$320	154.378.000	4 %	2.421:453$500	96:858$140
140:127$111	4.556.383	3 ½ %	3.254:559$288	113:909$575
131:309$100	42.032	4 %	1.384:008$000	92:267$200
81:805$035	18.999.420	3 %	1.646:616$400	49:398$492
67:640$496	1.699.738	1 %	2.036:985$600	20:369$856
85:775$361	972.540	4 %	1 847:826$000	73:913$040
12:244$162	887.839	2 %	1.154:190$700	23:083$814
23:101$174	3.633.577	9 %	201:865$388	18:167$885
35:743$368	4.334.159	2 %	1.301:747$700	26:034$954
38:665$760	240.269	3 ½ %	926:751$857	32:436$315
12:698$784	566.740	3 %	755:693$333	22:670$800
21:435$760	2.012	4 %	418:496$000	16:739$840
20:865$279	241.340	11 %	219:400$000	24:134$000
16:418$520	1.729	4 %	359:632$000	14:385$280
14:713$939	21.014.640	4 %	525:366$000	21:014$640
6:044$904	834.773	2 %	292:175$550	5:843$411
10:757$628	2.118.901	3 %	423:782$000	12:713$460
19:475$528	4.430.153	3 %	738:342$166	22:150$265
8:836$156	887.043	4 %	310:465$050	12:418$602
1:161$800	1.224.105	1 %	61:252$500	612$525
315:450$558	—	4 %	3.990:363$975	159:614$539
10.216:803$012				7.376:290$374

A exportação mineira está bem exposta nos algarismos em seguida insertos, abrangendo o periodo que vae de 1897 até 1904.

Observando-se, por quatriennios, esses algarismos, verifica-se que a exportação augmentou, em regra, de um para outro quatriennio; mas, vê-se tambem que o seu valor, não obstante o accrescimo em quantidade, decresceu de um a outro periodo.

Na desvalorização do café, principalmente, encontra-se o motivo do decrescimento no valor da exportação. Nella está a mais positiva expressão da crise economica na industria agricola; por isso mesmo, a remoção do mal é, desde tempos, o escôpo dos governos interessados, os quaes parece haverem chegado agora á formula de salvação com o convenio de Taubaté, de que é v. exc. um dos signatarios.

Quanto aos demais productos da industria agricola e aos da pastoril, a desvalorização para alguns é pequena; e, de modo geral, do que elles precisam, e essa é a necessidade maior das industrias agricola e pastoril, é de mercados novos, cabendo aos poderes publicos desenvolver o maior esforço para que essa necessidade, tão de perto ligada á propria vida do Estado, seja amplamente satisfeita.

97 a 1900 em qua

1900		MEDIA			
Quantidade	Valor o	Valor official	% do valor total da exportação	Augmento % da quantidade	Diminuição % da quantidade
104 215.163	87.957:	112.560:084$000	67,72	—	11,6
199 509	21.726:	18 975:916$000	11,42	1,0	
4.303.049	13 343:	10 945:876$000	6,59	30,1	
3.21 .099	3 978:	4.952:359$000	2,98	1,2	
3.643 253	4 312:	4.428:641$000	2,66	1,6	
3.521.500	3.895:	3.207:895$000	1,93	44,2	
139 289.704	3 482:	2.639:469$000	1,59	132,9	
21 489	1 512:	1 586:553$000	0,95	24,4	
920.266	1 472:	1 663:071$000	1,00	22,8	
10.389 776	783:	794:754$000	0,48	106,0	
310 449	1.750:	1.711:125$000	1,03	—	7,1
149.617	411:	317:173$000	0,19	76,0	
770.271	802:	524:183$000	0,32	51,4	
2.235 994	670:	607:769$000	0,37	9,4	
4 320.988	1.077:	415:843$000	0,25	174,5	
346 489	387:	327:259$000	0,20	71,2	
2 005	328:	321:883$000	0,19	—	2,8
2.441	346	245:984$000	0,15	45,7	
343.647	95	81:033$000	0,05	52,8	
3 103.164	254	324:220$000	0,20	4,8	
608.333	364	230:681$000	0,14	47,2	
526 084	527	360:724$000	0,22	17,4	
1.038	207	240:387$000	0,14	—	0,4
6 069.294	152	187:301$000	0,11	—	10,9
1.019.605	127	184:161$000	0,11	4,6	
—	—	—	—	—	
—	1.418	929:550$000	0,56	—	
	151.386	166.203:765$000		38,0	

1.161.800	29:045$000	0,02		185,0
—	—	—	—	
	149.190:261$000			293,4

Média da exportação tributada dos 26 principaes productos mineiros no periodo decorrido de 1897 a 1904 em quantidade e valor official

901 a 1904 em quantidade e valor offi

1904					
Quantidade	Valor official	°/₀ do valor total da exportação	Quantida	quantidade	Diminuição °/₀ da quantidade
129 504.890	77.756:934$000	52,12	170.8		10,4
254 718	25.890:672$000	17,35	2	7,7	
4.081.109	10.203:190$000	6,84	3.9	0,3	
4.521 296	7.121:041$000	4,77	4.1	6,4	
3 443.392	4 208:590$000	2,82	3.2	1,3	
5.189.893	3 503:178$000	2,35	4.4	16,0	
194.856.000	3 507:408$000	2,35	154.0	34,8	
45.279	4.940:228$000	3,31		27,2	
1.409.177	1.691:012$000	1,13	1 1	21,1	
27.268.345	2.045:126$0..0	1,37	17.3	55,9	
241 661	966:614$000	0,65	1	52,4	
849 261	2.144:384$000	1,44	4	49,9	
874.583	612:208$000	0,41	8	2,2	
2.978.614	893:584$000	0,60	2.5	10,0	
2.434 441	486:888$000	0,33	2 8	11,1	
529.116	634:939$000	0,43	4	20,5	
2.172	393:088$000	0,26			1,7
—	—	—		8,9	
631.154	220:904$000	0,15	5	4,0	
4.620.235	256:680$000	0,17	3.1	71,4	
671 656	302:245$000	0,20	5	10,2	
260.816	231:836$000	0 16	2	7,3	
2 812	513:648$000	0,34		13,8	
14.713 939	367:848$000	0,25	7.4	37,5	
1.792.938	268:941$000	0,18	1.4	19,1	
1.161.800	29:045$000	0,02		85,0	
—	—	—	—		
	149.190:261$000			293,4	

Média da exportação tributada dos 26 principaes productos mineiros no periodo decorrido de 1897 a 1904 em quantidade e valor official

NUMERO DE ORDEM	GENEROS — Designação	MEDIA DE 1897 A 1904 — Quantidade	MEDIA DE 1897 A 1904 — Valor official	°/o do valor total da exportação
1	Café, kilogrammas.......	151.030.206	98.336:620$000	62,18
2	Gado vaccum, cabeças..	209.465	21.372:979$000	13,51
3	Ouro, grammas..........	3.669.328	10.517:606$000	6,65
4	Queijos, kilogrammas....	3.769.045	6.181:668$000	3,91
5	Fumo em rolo, idem.....	3.310.449	4.067:516$000	2,57
6	Toucinho, idem.....	3.393.640	3.534:074$000	2,23
7	Manganez, idem.........	135.881.876	2.947:560$000	1,86
8	Gado suino, cabeças.....	26.671	2.250:779$000	1,42
9	Aves domesticas, kilogrammas.............	1.016.935	1.618:749$000	1,02
10	Milho, idem.............	12.859 105	1.054:637$000	,67
11	Borracha, idem..........	239.666	1.029:085$000	,65
12	Manteiga, idem....... ..	364.671	934:617$000	,59
13	Tecidos diversos, idem...	673.257	754:981$000	,48
14	Leite, idem....	2.270.413	747:234$000	,47
15	Feijão e favas, idem.....	2.252.348	584:984$000	,37
16	Sola, idem...............	332.708	401:658$000	,25
17	Gado cavallar, cabeças..	2.110	342:726$000	,22
18	Diamantes, grammas....	1.916,2	327:243$000	,21
19	Arroz, kilogrammas.....	485.258	306:476$000	,19
20	Madeiras, idem...........	2.990.099	287:467$000	,18
21	Rapaduras, idem........	458.192	278:077$000	,18
22	Couros seccos, idem......	316.329	271:251$000	,17
23	Gado muar, cabeças.....	1.320	256:410$000	,16
24	Cal, kilogrammas.......	7.109.891	199:057$000	,13
25	Batatas, idem............	1.298.896	189:691$000	,12
26	Ferro fundido, idem.....	737.579	27:335$000	,02
	Outros productos........	—	1.205:813$000	,76
	Totaes...........	—	158.153:228$000	

Oscillação annual da quantidade dos 26 principaes a 1904 e confronto com seu augmento ou

NUMERO DE ORDEM	GENEROS — Designação	1897 a 1898 — Augmento %	1897 a 1898 — Diminuição %	1898 a 1899 — Augmento %	1898 a 1899 — Diminuição %	1899 a 1900 — Augmento %	1899 a 1900 — Diminuição %
1	Ferro fundido	—	—	—	—	—	—
2	Feijão	—	16,0	2,7	—	536,9	—
3	Cal	—	—	—	—	—	10,9
4	Milho	170,1	—	181,2	—	—	33,3
5	Manteiga	—	—	—	—	76,0	—
6	Gado muar	4,4	—	—	57,9	52,4	—
7	Manganez	—	—	—	—	132.9	—
8	Sola	162,3	—	55,0	—	—	3,8
9	Arroz	—	—	—	—	52,8	—
10	*Toucinho*	*79,6*	—	*46.2*	—	*6,7*	—
11	Diamantes	55,6	—	20,1	—	61,5	—
12	Tecidos diversos	66,4	—	69.5	—	18,3	—
13	Madeiras	—	5,2	15,4	—	4,2	—
14	Rapaduras	—	16,3	76,3	—	81.5	—
15	Gado suino	66,2	—	—	15,4	22,4	—
16	Borracha	—	—	—	—	—	7,1
17	Batatas	—	—	—	—	4,6	—
18	Aves domesticas	62,7	—	30,5	—	—	24,7
19	*Ouro*	*51,6*	—	*32,3*	—	*6,3*	—
20	Leite	13,2	—	13,9	—	1,1	—
21	*Queijos*	*12,8*	—	*4,6*	—	—	*13,8*
22	*Gado vaccum*	—	*7,7*	—	*4,0*	*14,7*	—
23	Couros seccos	16,2	—	16,1	—	19,8	—
24	Gado cavallar	2,5	—	—	5,1	—	5,9
25	*Café*	—	*14,5*	*2,7*	—	—	*22,9*
26	*Fumo em rolo*	—	*11,2*	*4,5*	—	*11,5*	—
		58,7	11,8	38,1	20,6	64,9	15,3

generos da exportação tributada, no periodo de 1897
diminuição brutos no mesmo periodo

1900 a 1901		1901 a 1902		1902 a 1903		1903 a 1904		MEDIA		
Augmento %	Diminuição %	Augmento %	Diminuição %	Augmento %	Diminuição %	Augmento %	Diminuição %	Augmento liquido %	Augmento annual bruto %	Diminuição annual bruta %
—	—	—	—	12.558,7	—	11,4	—	6.285,0	7.002,3	
8,6	—	—	27,9	—	68,7	129,9	—	80,8	29,9	
—	18,1	—	66,4	404,3	—	74,7	—	76,7	23,2	
—	25,7	48,1	—	100,7	—	19,0	—	65,2	176,0	
90,7	—	—	3,2	96,5	—	56,5	—	63,3	179,8	
—	30,4	—	42,8	318,9	—	65,2	—	44,3	11,6	
—	32,2	15,8	—	99,2	—	—	10,5	41,0	45,2	
4,0	—	19,8	—	—	27,5	69,1	—	39,8	71,0	
89,7	—	—	36,9	57,7	—	—	8,9	30,9	36,1	
—	*5,6*	*15,9*	—	*15,7*	—	*16,4*	—	*25,0*	*44,7*	
—	10,2	19,9	—	—	2,1	—	—	24,1	36,4	
6,9	—	3,6	—	—	6,3	9,4		24,0	39,8	
—	61,1	50,7	—	169,2	—	—	5,6	23,9	10,0	
—	8,3	—	22,4	48,5	—	4,5	—	23,4	28,0	
5,9	—	28,4	—	49,8	—	3,4	—	23,0	37,5	
—	65,4	167,4	—	—	45,2	34,9	—	16,9	—	5,5
5,8	—	33,6	—	3,1	—	20,7	—	13,6	16,8	
—	12,7	28,7	—	29,0	—	5,7	—	13,3	27,7	
—	*5,7*	—	*6,0*	*4,1*	—	*2,8*	—	*12,2*	*14,6*	
2,8	—	7,6	—	—	6,5	28,8	—	8,7	10,5	
18,1	—	*11,2*	—	—	*6,1*	*14,2*	—	*5,9*	*6,2*	
2,6	—	*13,5*	—	*0,4*	—	*9,3*	—	*4,1*	*4,2*	
—	55,3	—	19,0	—	7,9	48,7	—	2,7	—	2,8
32,2	—	—	24,1	—	24,9	43,8	—	2,6	—	0,1
80,6	—	—	*5,4*	*5,1*	—	—	*30,8*	*2,1*	—	*2,3*
—	*2,0*	—	*12,6*	—	*10,9*	*27,4*	—	*1,0*	—	*0,3*
29,0	25,6	33,2	24,2	872,6	20,6	33,1	13,9	142,5	—	—

Merecem taes algarismos exposição mais detida com relação ás tres grandes industrias a que especialmente se referem e que marcam o ponto culminante da nossa producção.

INDUSTRIA AGRICOLA

Cabe ao café o logar eminente dentre os generos da nossa producção. Elle concorre com 62,18 % para o algarismo da nossa exportação annual, segundo os dados relativos ao periodo comprehendido entre os annos de 1897 a 1904.

A partir de 1903, a exportação desse producto tem decrescido. Nesse anno ella foi de 187.278.404 de kilogs. ; em 1904, de 129.594.890 de kilogrs.; em 1905, de 120.356.216.

A diminuição, é claro de ver-se, provém da desvalorização do producto, da crise e difficuldades por que passa a lavoura caféeira. Não obstante, taes foram os capitaes e trabalhos empenhados nessa producção, que a exportação augmentou no periodo que vai do quatriennio de 1897 a 1900 ao de 1901 a 1904. A média da quantidade exportada de 1897 a 1900 é a de 131.257.099 de kilogrammas; a média da que foi exportada no quatriennio de 1901 a 1904, de 170.802.513, maior, portanto, em 39.545.414 kilogrs. do que a do quatriennio anterior.

O valor official, porém, correspondente aos algarismos referidos, bem exprime a desvalorização que soffreu esse producto de um para outro periodo. De 1897 a 1900, o valor official foi de 112.560:084$000 ; de 1901 a 1904, elle foi de..... 84.113:156$000, não obstante o accrescimo sensivel verificado na producção.

Considero excusado explanar considerações sobre a crise desse producto e os remedios lembrados para debellal-a. E' assumpto exgottado. A solução, ao demais, está concretizada no plano firmado em Taubaté e cuja execução é um dos mais firmes propositos dos tres Estados interessados.

O governo de v. exc. não se esqueceu de favorecer essa lavoura no que dependia da orbita da acção dos poderes estadoaes.

Além de uma pequena reducção na tarifa, já na E. de F. Leopoldina e já na E. de F. Central, foi beneficiado o café com a reducção do imposto de exportação, que de 11 % passou a ser de 8 1/2 %.

Medida que me parece conveniente aos interesses da lavoura de café na zona da Matta é a modificação que tenho indicado em relatorios anteriores para o processo da cobrança do imposto de exportação. Ainda no ultimo relatorio escrevi :

«O pagamento, pelo exportador, das taxas de exportação, medida reclamada tambem pelo Congresso Agricola, será conseguido desde que seja mantido o imposto creado pela lei n. 393, do anno passado, no art. 9.º. Parece-me claro que se o imposto for exigido quando o exportador procura nas repartições fiscaes, no Rio e em Santos, as necessarias guias de exportação, será conseguido o objectivo de sobre elle fazer recahir directamente o peso das taxas ; e outro fim não tinha aquella disposição da lei orçamentaria, revogada pela lei n. 395, do mesmo anno, em virtude de reclamações da lavoura, que, por tal fórma, representava contra os proprios interesses.

E' certo que, em ultima analyse, sobre o proprio productor acabaria por incidir o *onus* do imposto ; mas, é certo, tambem, que a medida enunciada lhe attenuaria as difficuldades pecuniarias que tem a vencer para, por si, ou pelos intermediarios, pagar as taxas devidas no momento em que o producto transpõe as fronteiras do Estado. »

*

A exportação teve augmento accentuado de 1904 a 1905 com relação a varios productos da industria agricola. Quanto aos cereaes esse augmento se deu relativamente ao feijão e ao arroz. Em 1904, foram exportados 2.474.441 kilogrammas de feijão ; em 1905, 4.430.153 kilogrammas ; em 1904, a exportação do arroz foi de 631.154 kilogrammas ; em 1905, de 887.043 kilogrammas.

Tanto quanto ao feijão e ao arroz, como quanto ao milho, houve accrescimo sensivel na exportação no periodo de 1897 a 1904.

No quatriennio de 1897 a 1900, foram exportados, de feijão, 1.611.831 kilogrammas; de arroz, 284.296 kilogrammas; de milho, 8.386.448 kilogrammas. No quatriennio de 1901 a 1904, a exportação foi, de feijão, 2.892.865 kilogrammas; de arroz, 585.739 kilogrammas; de milho, 17.331.761 kilogrammas. Tambem quanto a outros productos, vê-se dos dados estatisticos, houve, nesse periodo, sensivel accrescimo.

Nesse periodo houve decrescimento, embora pequeno, na exportação do fumo. De 1897 a 1900, a média da quantidade exportada foi de 3.391.112 kilogrammas; de 1901 a 1904, foi ella de 3.229.735. Tambem de 1904 para 1905 houve decrescimento; naquelle anno a exportação foi de 3.443.392 kilogrammas; neste, de 3.319.918.

A cultura do fumo é das mais desenvolvidas e nella tem o Estado os grandes lucros provenientes de não pequenos impostos. O seu atrazo, porém, é notorio. Quer quanto aos processos de cultivação, quer quanto aos da manufactura, tudo é ainda elementar. A esse respeito parece-me do maior alcance promova o Estado a vinda de technicos conhecedores dos processos adiantados que florescem em outros povos, especialmente nos Estados Unidos, para que essa cultura tenha o grande desenvolvimento de que é capaz, prejudicado até hoje pela rotina.

E a vinda de technicos não se faz mistér só com relação ao fumo. Tambem para o perfeito manejo de machinas agricolas é ella necessaria, havendo, a esse respeito, constantes reclamações de lavradores.

Mas, a necessidade de taes technicos, frequentemente reconhecida, não é sinão a consequencia da lacuna existente no Estado quanto ao ensino agricola. Parece-me imprescindivel procurar o governo organizar sem demora esse serviço. Em moldes modestos, sobretudo praticos, é possivel dar-se ao ensino agricola organização que preencha esses reclamos da actualidade.

Cumprindo o dever de impulsionar, tanto quanto possivel, a producção agricola, o governo tem posto em pratica varias medidas tendentes á sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Dentre aquellas, mencionarei o imposto de 8 °/o lançado sobre o similar extrangeiro, assegurando o mercado estadoal aos productos mineiros.

Dentre estas, assignalarei a creação do *stock-house* para machinas agricolas, e a distribuição de sementes, feita sempre com toda a regularidade.

A organização do credito agricola, promovida recentemente e que vai realizar-se, vale por importante auxilio á agricultura.

INDUSTRIA PASTORIL

A apreciação dos algarismos relativos á industria pastoril patentêa que a sua situação é bem melhor do que a da industria agricola. A producção nella tem crescido mais accentuadamente e os preços dos productos são relativamente mais compensadores. Não occorreram as grandes oscillações de preços, os quaes se têm mantido, em regra, estacionarios.

Observados os dous quatriennios, de 1897 a 1900 e de 1901 a 1904, vê-se quanto aos productos dessa industria e das suas derivadas, augmento de exportação, sem excepção de um só.

Quanto ao gado vaccum, annualmente a exportação cresce e o seu augmento no periodo referido foi o seguinte: de 1897 a 1900, a média da exportação montou em 187.739 unidades; de 1901 a 1904, attingiu ella a 231.190, havendo, de um para outro quatriennio, o accrescimo de 43.351.

De 1904 para 1905 tambem houve augmento. Naquelle anno foram exportados 254 718; neste, 272.948, accrescendo em 18.230 unidades. Bem revelam esses algarismos a marcha progressiva da industria pastoril no Estado, fadada a ser das mais remuneradoras em o nosso territorio, tão apropriado, em extensas regiões, ao seu pleno desenvolvimento.

Ha quem supponha que naquelles algarismos é pequeno o contingente do gado mineiro; essa supposição, porém, é de todo ponto errada.

Em 1905 informei-me dos governos de Matto Grosso e Goyaz, estados que exportam pelo nosso, qual havia sido a

sua exportação de gado em 1904. A resposta habilita-me a expor que ella foi, para ambos, de 81.354 unidades. Dado que todo esse gado esteja incluido no algarismo da nossa exportação daquelle anno, hypothese pouco provavel, ter-se-á, ainda assim, o elevado algarismo de 173.364 unidades. E quem estiver a par do movimento em os nossos centros criadores, bem saberá que a muito mais vai a nossa capacidade para a exportação do gado vaccum.

Abram-se novos mercados de consumo e a exportação crescerá em progressão mais avantajada.

A necessidade maior para a industria pastoril está precisamente nesses mercados novos. O gado mineiro quasi que está restricto ao Rio de Janeiro e S. Paulo. E' preciso leval-o aos demais estados do Brasil, e até mesmo á Europa.

Para isso acontecer, basta que a industria penetre até aos processos adeantados de conservação e transporte da carne que têm feito a fortuna de Chicago e de outras regiões dos Estados Unidos da America. A falta de capitaes é, sem duvida, o motivo da inexistencia ainda, em nossa terra, dos afamados estabelecimentos daquella natureza alli florescentes. Os poderes publicos devem ir em auxilio das iniciativas que se revelarem para tão proficua direcção.

Creio de urgencia tenha o Estado debaixo de suas ordens veterinarios habeis que se consagrem ao estudo constante das epizootias que se denunciam ás vezes em varias regiões criadoras, ao mesmo tempo que prestem aos criadores a assistencia e o conselho que em casos occurrentes costumam reclamar.

Em amparo á criação do gado, o Estado não tem feito mais do que distribuir a vaccina anti-carbunculosa e importar da Europa, por conta do creador, especimens de raças boas. E', sem duvida, pouco, pois ahi está uma das mais fecundas fontes da nossa receita.

Entre outras medidas opportunas, são merecedoras de providencias promptas as duas referidas: a conquista de mercados novos e a organização de um corpo permanente de veterinarios. Este será o embryão de onde deverá surgir, apenas o permittam as finanças, a fundação e o custeio de institutos zootechnicos.

Tambem quanto ás industrias derivadas da producção do gado vaccum a prosperidade é notoria no Estado.

O leite, o queijo e a manteiga têm augmentado sempre e sensivelmente na exportação.

De 1897 a 1900, a média da exportação do leite foi de 2.025.897 kilogrammas; de 1901 a 1904, foi ella de 2.514.929; mais cresceu, nesse periodo, a exportação da manteiga, cuja média foi, de 1897 a 1900, de 117.310 kilogrammas, e de 1901 a 1904, 837.452 kilogrammas, verificando-se, de um para outro quatriennio, o notavel augmento de 720.142 kilogrammas.

Não obstante o accrescimo na exportação do leite e da manteiga, tambem augmentou a do queijo.

De 1897 a 1900 foram exportados 3.415.960 kilogrammas de queijo; de 1901 a 1905, 4.122.130, havendo, de um para outro quatriennio, o augmento de 707.170 kilogrammas.

A industria de lacticinios, que de si mesma tem tido a prosperidade constante dos algarismos citados, precisa de todo amparo dos poderes publicos, afim de que a iniciativa particular mais se estimule.

Os processos modernos para o fabrico do queijo e para a perfeita e duradoura conservação da manteiga necessitam ser divulgados.

O Estado deve manter professores praticos que de estabelecimento em estabelecimento vão proporcionando aos nossos industriaes de lacticinos aquelles processos, de cuja ampla e completa divulgação depende attinja a industria ao gráo de adeantamento e prosperidade que lhe está destinado.

A exportação do gado suino tem seguido tambem marcha ascendente. Assim é que de 1897 á 1900 e de 1901 a 1906, houve augmento sensivel.

Naquelle quatriennio a média de exportação annual foi de 18.070 unidades; neste, de 35.272, operando-se o accrescimo de 17.202 unidades, quasi o duplo da exportação no periodo anterior.

Egual augmento houve na exportação do toucinho. De 1897 a 1900, foram exportados, por anno, 2.583.621 kilogrammas; de 1901 a 1904, 4.430.909, havendo o augmento, de um

para outro periodo, na média annual, de 1.847.288 kilogrammas.

Applicam-se ao gado suino e ao toucinho as considerações feitas com relação ao gado vaccum e aos lacticinios. Novos mercados é preciso conquistar. Mas, para que isso aconteça, é mister abandonar a rotina actual no preparo e conserva do toucinho e de carnes, procurando a perfeição das transformações industriaes já praticadas em outros povos productores.

Os poderes publicos devem auxiliar, por meio de premios, as fabricas que a iniciativa particular venha a crear collimando tão proveitosos fins.

Mas, a necessidade que a todas sobreleva na industria pastoril, é, como quanto á industria agricola, o ensino technico. Os postos zootechnicos, ao lado das leiterias modelo, trarão impulso notavel á industria; e é preciso que, sem demora, o ensino seja posto em execução pelo Estado, embora se limite á acção do professor ambulante, preoccupado, sobretudo, com as noções praticas.

A tarifa proteccionista nas alfandegas, assumpto que incide na orbita de acção dos poderes federaes, é imprescindivel para que não estacione a marcha progressiva que ora caracteriza a industria pastoril e suas derivadas.

MINERAÇÃO

A' semelhança do que acontece desde annos essa industria concorreu, em 1905, para nossa exportação, com algarismos importantes.

O ouro e o manganez figuram como o objecto principal das pesquizas de quantos se entregam, em o nosso Estado, á industria extractiva, seguindo-se aos dous o diamante, e, após, as muitas pedras preciosas que attestam e asseguram a riqueza de varias regiões do nosso vasto territorio.

Em 1905 a exportação do ouro foi menor do que em 1904 —naquelle 3.612.068 grammas, neste 3.982.740 grammas. Os

valores foram, respectivamente 9.871:404$466, em 1904 e 6.950:590$312 em 1905.

A causa do decrescimento da producção reside na taxa cambial vigente no anno.

Eis, a contar de 1906, a nossa exportação de ouro.

ANNOS	EXPORTAÇÃO	VALOR			
	Grammas	Moeda nacional	Moedo estrangeira		
			Lbs.	s.	p.
1896............	2.030.142	5.493:604$252	136.630	18	4
1897............	2.156.035	6.743:321$280	202.720	6	8
1898............	3.272.795	10.958:957$954	318.930	6	8
1899............	2.974.273	12.999:846$983	419.720	12	6
1900............	4.420.422	13.804:977$906	546.417	0	10
1901............	4.045.802	10.986:375$631	512.125	6	2
1902............	3.813.753 80/100	9.591:465$057	479.573	5	0
1903............	3.950.760	9.936:161$400	496.808	1	5
1904............	3.982.740	9.871:404$466	658.093	12	8
1905............	3.612.068	6.950:590$312	464.052		
	34.258.740	97.316:713$971	4.292.102		

A exportação do manganez tambem foi menor em 1905 do que a verificada em 1904.

Em 1904, 194.856$000 kilogrammas; em 1905, 154.378.000 kilogrammas. Os valores foram, naquelle, 3.507:408$000; neste, 2.421:453$500.

O motivo da exportação menor, segundo informam os industriaes, está nas estradas de ferro, que não podem attender

ainda completamente ás exigencias quanto ao transporte desse minerio na quantidade egual á de sua producção possivel.

*
* *

A renda pela exploração de terrenos diamantinos foi de 18:185$184, bem menor do que em annos anteriores.

O motivo está na regularização desse serviço, pela qual desde começo muito se interessou o governo.

A situação que descrevi longamente em meu relatorio de 1904, já não existe mais. A acção directora da alta administração, por intermedio do seu delegado fiscal, sobre concessões de terrenos, poz termo aos contractos irregulares que se celebravam em numero avultado; abrangendo, frequentes vezes, jazidas que não existiam, como acontecia com o leito do Jequitinhonha, cedido, em logares identicos, a dous e mais individuos.

Em 1905 vigoraram contractos comprehendendo 300 lotes; em 1904 tinham vigorado contractos abrangendo 739 e muito mais em annos anteriores.

A diminuição foi motivada pela caducidade imposta a varios contractos, que só por excessiva tolerancia ainda figuravam no numero dos existentes.

*
* *

Durante o anno passado nenhuma concessão foi feita para a exploração do leito de rios. A lei n. 387, de 13 de setembro de 1904, estabeleceu exigencias novas para concessões dessa natureza e deante dellas as pretenções cessaram.

Creio que melhor seria voltar ao regimen da lei n. 344, de 15 de setembro de 1902. Em facilitar concessões dessa ordem não vejo mal algum.

O interesse do Estado deve residir apenas na prosperidade industrial, que é o seu lucro indirecto, sem a preoccupação de associar-se directamente ás empresas que para fins de industria acaso se formem.

Estão vigorando os contractos celebrados :

A 22 de agosto de 1902, de accordo com a lei n. 326, de 12 de julho desse anno, com os cidadãos engenheiros Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg para exploração de ouro e outros mineraes no leito do Rio das Velhas, no trecho comprehendido entre a sua foz no rio S. Francisco e a foz do rio Itabira, sendo de vinte e cinco annos a duração desse contracto ;

A 20 de novembro do mesmo anno, com os cidadãos engenheiros Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Toly Gilpin, Humphrey Arthur Salttmarsh, para a exploração dos rios Piracicaba e das Mortes;

A 5 de março de 1903, com os cidadãos Victor Northmann e companhia para a do rio Abaeté;

A 24 de abril do mesmo anno para a do rio Piranga, com a Companhia de mineração do Brasil;

A 2 de maio, com a Companhia Brasileira de Mineração, para a do ribeirão do Carmo.

Tendo diversos arrendatarios de lotes diamantinos feito transferencia dos mesmos a Axel Chytrans & Compª., depois de consultados o relatorio e as plantas respectivas e de serem approvadas as medições desses lotes foram convertidos os arrendamenlos em o contracto de 6 de julho de 1904 celebrado com Axel Chytrans & Comp., para a exploração de diamantes no rio Jequitinhonha.

A administração está informada de que só no rio das Mortes e no ribeirão do Carmo estão installadas dragas; cuidam de fazel-o dentro de pouco tempo os concessionarios do Piranga e do Abaeté.

*
* *

Sobre este assumpto, o de mineração, reporto-me a quanto escrevi no meu relatorio ultimo. Alli alludi, embora perfunctoriamente, ás necessidades dessa industria, dentre as quaes sobresáe, como a maior, a lei fundamental, de competencia da União, que venha pôr côbro ás incertezas e lacunas em materia de propriedade mineira.

Tambem consignarei que é notoria a conveniencia de ser creado e mantido pelo Estado o registro das minas, medida reclamada, em 1903, pelo Congresso Agricola, Commercial e Industrial.

INDUSTRIA FABRIL

Apenas da industria de tecidos de algodão eu me occuparei. Ella é a de maior vulto, embora outras mais estejam firmemente installadas no Estado e gosem de relativa prosperidade. Os tecidos de algodão pagam hoje imposto de exportação menor do que pagavam. Era de 4 % «ad-valorem» a taxa que hoje é de 2 %.

Em virtude dessa resolução, provavelmente, além de causas outras, houve accrescimo na exportação de 1903 para 1904 e deste anno para 1905. Em 1903, foram exportados 799.155 kilogrs.; em 1904, 849.261; e, em 1905, 887.839.

O capital empregado nessa industria é, no Estado, de 11.785:519$403 ; o numero de teares, de 2.259 ; a producção, de 18.044.416 metros.

O quadro que segue dá noticia minuciosa sobre a industria de tecidos, embora uma ou outra lacuna por ventura existente.

FABRICAS DE TECIDOS, SEU CAPITAL, MOVIMENTO E PRODUCÇÃO EM 1904

LOCALIDADES	NOMES	PROPRIETARIOS	CAPITAL E RESERVAS
Juiz de Fóra	Fabrica Industrial Mineira...............	Companhia Industrial Mineira...........	1.839:174$560
Juiz de Fóra.....	Fabrica Juiz de Fóra.	Viuva Bernardo Mascarenhas............	—
Sete Lagoas, cidade............	Fabrica Melancias....	Companhia Industrial Melancias...........	452:307$340
Pitanguy.	Fabrica Brumado	Companhia Industrial Pitanguyense........	425:000$000
Gouvêa..........	Fabrica S. Roberto...	Companhia de F. e T. S. Roberto.........	595:000$000
Diamantina.......	Fabrica do Biribiry...	Companhia Industrial Biribiry............	600:000$000
St.ª Barbara, Brumado (****).....	Fabrica Santa Barbara	Banco Hypothecario do Brasil..........	636:601$484
Arassuahy........	Fabrica da Itinga.....	Companhia Industrial da Itinga...........	—
Montes Claros....	Fabrica de Montes Claros	Silva, Maia & C.ª.....	—
S. Sebastião, Curvello (cidade (**	Fabrica de S. Sebastião................	Mascarenhas & Sobrinho.................	100:000$000
Ouro Preto (*****)	Fabrica de T. S. José do Tombadouro.....	Orosimbo Vasconcellos & C.ª..............	300:000$000
Uberaba...........	Fabrica de Santo Antonio (antiga Cassu).	Caldeira, Queiroz & Cunha Campos	320:000$000
Villa de Itaúna...	Fabrica Cachoeira....	Companhia de Tecidos Santannense........	665:552$691
Itabira do Campo, Ouro Preto (**)...........	Fabrica Itabira... ...	Companhia Industrial Itabira do Campo...	642:227$818
Curvello (**)......	Fabrica Cedro.........	Companhia Cedro e Cachoeira..........	2.000:000$000
Sete Lagoas, Taboleiro Grande (*..	Fabrica Cachoeira, Taboleiro Grande.....		
Santa Luzia (***)...	Fabrica Páo Grosso ..		

EMPRESTIMOS	FUZOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	PRODUCÇÃO ANNUAL EM METROS	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO EM KILOS	ESPECIALIDADES
			a vapor	a agua				
301:200$000	3.484	130	—	300	346	4.050.000	—	Tecidos crús e tintos.
—	—	96	—	30	140	50.000		
—	960	49	20	40	75	450.000	45.000	Idem.
140:000$000	2.300	70	—	70	113	676.000	67.500	Idem.
—	1.868	56	—	100	103	900.000	80.000	Tecidos brancos e tintos.
—	—	80						
—	1.744	72	—	150	120	1.000.000	100.000	Tecidos brandos lisos e entrançados.
—	—	60						
—	—	60						
—	1.200	43	40	—	100	500.000	45.000	Tecidos brancos.
—	1.640	52	—	120	60	600.000	55.000	Idem.
—	—	52	—	100	100	—	—	Tecidos brancos e tintos.
—	1.920	66	—	90	98	800.000	90.000	Idem.
—	2.512	103	—	100	120	1.400.000	150.000	Tecidos brancos.
—	—	84 150 110						
—	—	—	—	—	—	—	—	

LOCALIDADES	NOMES	PROPRIETARIOS	CAPITAL E RESERVAS
Transporte....	—	—	—
Alvinopolis.......	Fabrica Rio do Peixe..	A. Mascarenhas.......	180:000$000
Itabira, Matto Dentro..........	Fabrica Gabiroba.....	Companhia União Itabirana......	300:000$000
Itabira, Matto Dentro..........	Fabrica Pedreira	Andrade Guerra & C.ª.	134:000$000
Inhauma, Sete Lagoas.......... .	Inhauma, Sete Lagoas.		
Cachoeira dos Macacos..........	Fabrica Cachoeira de Macacos.........	Companhia Cachoeira de Macacos.........	634:000$000
Viçosa............	Fabrica Santa Maria..	Companhia Industrial Santa Maria........	—
Viçosa............	Fabrica S. Silvestre...	Companhia Industrial S. Silvestre.........	—
S. João Nepomuceno............	Fabrica de Tecidos Mineiros..............	Sarmento, Irmão & C.ª	406:655$510
Marzagão, Bello Horizonte........	Fabrica Marzagão.....	Companhia Industrial Sabarense...........	655:000$000
Lavras	Fabrica União Lavrense...................	Companhia F. T. União Lavrense.............	200:000$000
Mattosinhos, Santa Luzia. Estação de Pedro Leopoldo.......	Fabrica Cachoeira Grande.............	Companhia Fabril Cachoeira Grande.....	700:000$000
Cidade do Machachado..	Fabrica do Machado...	Coronel Onofre Mendes...	—
S. João d'El-Rei..	Fabrica S. Joanense...	Companhia Industrial S. Joanense.........	—
Santa Barbara de Matto Dentro, cidade (****).....	Fabrica S. Domingos (parada)............	Companhia Industrial S. Domingos.........	—
			11.765:518$403

EMPRESTIMOS	FUSOS	TEARES	FORÇA MOTRIZ EM CAVALLOS		NUMERO DE OPERARIOS	PRODUCÇÃO ANNUAL EM METROS	RESUMO ANNUAL DE ALGODÃO EM KILOS	ESPECIALIDADES
			a vapor	a agua				
—	—	—	—	—	—	—	—	
- -	1.884	55	—	80	85	800.000	85.000	Tecidos crus.
—	1.300	48	—	30	72	330.416	53.000	Tecidos crus e tintos.
—	800	29	—	72	46	288.000	27.000	Tecidos brancos e de cor.
300:000$000	3.800	132	—	120	224	1.600.000	164.021	Idem.
—	—	50						
—	—	70						
—	1.450	84	138	—	237	700.000	72.000	Tecidos crus e tintos.
—	3.000	110	—	120	180	1.000.000	100.000	Idem.
160:000$000	3.458	96	—	80	140	900.000	120.000	Idem.
—	3.520	120	—	160	240	1.800.000	18.000	Idem.
—	—	30						
—	—	50	—	—	—	200.000		
—	—	50						
901:200$000	35.540	2 291	198	1.602	2.287	13.414.000	1.218.521	

VIAÇÃO FERREA

Os relatorios annexos, referentes especialmente ao assumpto, trazem noticia desenvolvida sobre quanto occorreu, durante o anno, a respeito desse importante assumpto.

Ao governo federal foi devido o augmento verificado, em 1905, na viação ferrea do Estado—55 kilometros na E. F. Central do Brasil, em demanda do S. Francisco; 42 kilometros na E. F. Oéste de Minas, em o trecho de concessão federal.

Além desses, ha a citar a construcção de 7 kilometros na E. F. Sapucahy.

Ao todo foram construidos durante o anno, no territorio do Estado, 104 kilometros de estrada de ferro, elevando a 3.835 kms. 824 metros a extensão total em trafego.

*
* *

A Directoria de Viação, na preoccupação elevada de que se desenvolva a viação ferrea do Estado, entende de grande conveniencia a adopção do regimen de concessões perpetuas, sem garantias de juros e sem reversão.

Esse pensamento consta já de lei, qual a de n. 422, de 29 de setembro de 1905, art. 19; mas, está sendo julgado preciso legislar especialmente a respeito, adoptadas as seguintes bases:

Concessão de estradas cuja propriedade será perpetuamente das companhias concessionarias;

Intervenção do governo na organização das tarifas, horario, policia e segurança;

Desapropriação das vias-ferreas em caso do governo julgal-a conveniente.

Segundo todas as probabilidades, uma lei vasada em taes moldes imprimirá forte impulso ao desenvolvimento da nossa viação ferrea, e, desnecessario insistir, nesse desenvolvimento

reside uma das nossas maiores necessidades e o principal elemento para a prosperidade economica do Estado.

*
* *

O movimento financeiro das estradas de ferro durante o anno foi o seguinte :

LEOPOLDINA RAILWAY

Receita........................	4.198:061$769
Despesa........................	4.046:957$645
Saldo........................	151:104$115

SAPUCAHY

Receita........................	639:687$810
Despesa........................	1.008:259$911
Deficit........................	368:842$101

MUZAMBINHO

Receita........................	211:088$790
Despesa........................	277:594$609
Deficit........................	66:505$819

BAHIA E MINAS

Receita........................	428:500$957
Despesa........................	397:529$122
Saldo........................	30:971$835

JUIZ DE FÓRA E PIAU

Receita........................	259:311$190
Despesa........................	230:843$259
Saldo........................	28:467$931

Dentre as que deram saldo deve ser assignalada a Bahia e Minas, que em annos anteriores dera *deficits*, o que attesta o acerto da administração quanto ao arrendamento dessa futurosa via-ferrea.

*
* *

Considero merecedoras de toda a attenção as considerações expendidas pelo sr. dr. Inspector da Viação, em seu relatorio annexo, sobre os planos convenientes em materia de viação ferrea no nosso Estado. Não só sobre esse assumpto, como na explanação de outros, merece esse trabalho leitura attenta.

*
* *

Durante o anno, e em virtude de representações do governo, foram feitas reducções de tarifas em varias das estradas de ferro, notadamente na E. F. Leopoldina e na E. F. Central do Brasil.

*
* *

Em 1905 foram pagas de garantias de juros :

A' Leopoldina, juros do segundo semestre de 1902, dos dous semestres de 1903 e de 1904, 1.098:213$454; á Sapucahy, juros do segundo semestre de 1903, de1904 e do primeiro semestre de 1905, 1.144:285$935 ; sendo, pois, despendidos, a esse titulo, durante o anno, 2.242:499$389.

Sommada essa importancia ás que têm sido pagas, em annos anteriores, ás estradas que gosam desse favor, montará á quantia de 30.653:617$876 o dinheiro que o Estado tem empregado em garantias de juros ; e, si for addiccionada a essa importancia a de 3.247:353$000 adiantados, em subvenção kilometrica, á Leopoldina e á Oéste de Minas, e mais a de 15.875:412$051, de emprestimos feitos á Sapucahy, Muzambinho e Espirito Santo e Minas, montarão á elevada somma de 49.776:382$927 as quantias adiantadas pelo Estado ás estradas de ferro.

OBRAS PUBLICAS

A verba de 600:000$000 votada pelo Congresso para este serviço não permittiu siquer attender ás exigencias de obras instantes e inadiaveis.

As condições financeiras do Estado, incompativeis com quaesquer larguezas em materia de despezas, explicam e justificam, porém, a escassez daquella dotação, que é hoje, no geral, de 3 % e 4 % da receita, quando, no ultimo orçamento da Provincia, havia sido de 13 % da respectiva renda.

Não obstante a consignação pequena, foram attendidas pelo governo as mais urgentes necessidades em assumptos de estradas de rodagem e de reparos dos proprios estadoaes.

Dentre as obras referentes a estradas destacarei as duas grandes estradas de rodagem que o governo pensa levar avante e que mui proveitosas serão para duas importantes zonas do Estado : a que vai de Manhuassú á Caratinga e a que liga S. Miguel do Jequitinhonha á estação de Urucú, na E. F. Bahia e Minas; aquella, com os estudos feitos, esta, quasi concluida já, devendo estar prompta até setembro proximo.

O emprego methodico da verba destinada a obras publicas é frequentemente embaraçado por interesses e solicitações locaes, que frequentes vezes conseguem vencer.

Seria obstaculo importante a taes factos e garantiria mais rigoroso e perfeito aproveitamento dessa verba o alvitre suggerido pelo dr. Inspector de Obras em seu relatorio.

Esse é :

a) organização prévia de uma relação em que sejam incluidas as obras cuja construcção o governo entenda realizar

dentro de um anno, ou em periodos de dous ou tres annos, ficando, assim, desobrigado elle de attender a serviços extranhos á referida relação, salvos os casos restrictos de força maior;

b) organização prévia de um plano de viação ordinaria, estadoal, modificavel em periodos determinados, servindo de guia á acção do governo, incluindo nelle as principaes estradas geraes com as respectivas pontes e mais obras d'arte necessarias, estabelecida a preferencia para as pontes em estradas que vão ter ás Recebedorias ou ás das zonas limitrophes do Estado, limitando-se o governo, salvo caso de excepção rigorosa, á conservação e reparo das estradas e pontes constantes da relação, que vigoraria por prazo de dous ou tres annos.

Não obstante a diminuta verba destinada a obras publicas, e que é insufficiente para os simples reparos de conservação dos proprios do Estado nos diversos municipios, ainda assim, durante os tres ultimos annos, se construiram cadeias em Cataguazes, S. José de Além Parahyba, Theophilo Ottoni, Carangola, Caratinga, Rio Preto, Monte Santo, S. Manoel, Ubá, Santa Rita do Sapucahy, Santa Rita de Cassia e Tres Corações, estando contractada a construcção da de S. Gonçalo do Sapucahy — tudo no valor de 331:138$840.

Por se acharem em máo estado, tiveram de ser reconstruidas as cadeias de Itabira, de Oliveira, de Manhuassú, de Bom Successo, do Prata, de Dores do Indayá e de Cambuhy—tudo no valor de 85:680$488.

Soffreram reparos de certa importancia as cadeias de Ouro Preto, de Barbacena, de Leopoldina, de Lavras, de S. João d'El-Rei, de Juiz de Fóra, de Araguary, de Ouro Fino, de S. João Nepomuceno, de Cabo Verde, de Dores de Boa Esperança, de Arassuahy, de S. Paulo do Muriahé, de Piumhy, de Sabará, do Pomba, de Piranga, da Varginha, do Alto Rio Doce, do Rio Branco, de Marianna, de Santa Luzia do Rio das Velhas, do Turvo, do Carmo do Fructal, de Monte Alegre, de S. Sebastião do Paraiso, de Palmyra, de Caldas e do Pará — tudo no valor de 174:338$574.

Tambem tiveram de ser reparadas as cadeias de—Campanha, Machado, S. Francisco, Salinas, Santa Anna de Ferros,

Villa Nova de Lima, Baependy, Campo Bello, Sete Lagoas, Pitanguy, Bello Horizonte, Ponte Nova, Diamantina, Paracatú, Abre Campo, Montes Claros, Ayuruoca, Uberaba, Entre Rios, Poços de Caldas, Guarará, Bocayuva, Passos, S. Gonçalo do Sapucahy, Muzambinho, Palma, Curvello, Conceição do Serro, Lima Duarte, Itajubá, Villa de Pedra Branca, S. Antonio do Monte, Rio Novo, Serro, Guarará, Viçosa, Bomfim, Carmo do Paranahyba, elevando-se essa despesa total a.... 121:986$837.

Executaram-se obras de construcção, reconstrucção e concertos de estradas de rodagem, no valor de 138:000$000, nos tres ultimos exercicios, comprehendendo as seguintes estradas :

De Ouro Preto ao Norte, de Marianna a Ponte Nova, de Sabará a Caeté, de Caeté a Cubas, de Marianna a Piranga, de Passos a Uberaba, de Henrique Hargreaves a Cachoeira do Campo, de S. Caetano da Vargem Grande a Piranguinho, de S. Domingos do Prata a Caratinga, de Pirangussú a Itajubá, de Queluz a Entre Rios, de Santa Cruz das Arêas a Espirito Santo, de Itajubá á Serra da Mantiqueira, de Ouro Preto a Piranga, da Estação Coronel Pacheco a Piau, de S. João do Morro Grande ao rio Soccorro, de Urucú a S. Miguel do Jequitinhonha, de Morro das Cobras a Theophilo Ottoni, de S. Gonçalo do Sapucahy, de Itambacury a Figueira, de Santa Anna de Ferros a Barra d'Anta, de União á Estação de João Ayres, de Curvello a Diamantina, trecho do riacho do Vento, de Cachopa a Diamantina, de Itapecerica a Formiga, de Bello Horizonte a Venda Nova.

Com a adaptação do antigo edificio do Sanatorio em Barbacena, com obras nos quarteis desta Capital, de Ouro Preto, Juiz de Fóra e outros municipios; com concertos em foruns de S. João Nepomuceno, de Ouro Preto, do Pará, de S. Gonçalo do Sapucahy, de Uberabinha e outras obras, despendeu-se, no mesmo periodo, tanto na Capital como fóra, a quantia de 816:920$754.

As obras realizadas em reparos de estabelecimento de instrucção montaram em 57:135$049; em construcção, reconstru-

cção e reparos de pontes, a despesa attingiu, nos tres exercicios, a 455:926$624.

*

Em seu relatorio, o sr. dr. Director da Viação apresenta um estudo detalhado sobre pontes de ferro e sua adopção no Estado. Parece-me que, deante das considerações alli expendidas e do preço das mesmas pontes, muito convém que ellas sejam paulatinamente adoptadas.

TERRAS DEVOLUTAS

Dos sete districtos em que se divide o Estado para o serviço de medição e demarcação de terras devolutas, apenas estão funccionando o 1º, 2º e 5º. Por isso, não foi grande o movimento que a esse respeito se operou.

Durante o anno de 1905 tiveram approvação 65 processos de medição, contendo a área de 159.961.005,^{m2}00. A renda liquida provavel desses trabalhos será de 16:600$650, excluida a que resultará do pagamento de impostos de sellos e dos titulos respectivos.

As vendas realizadas durante o anno, á vista e a prazo, e cujos titulos já foram expedidos, produziram 34:258$800, sendo 30:796$765 á vista e 3:461$935 a prazo. Por conta das prestações a prazo, nesse e em periodos anteriores, foram recebidos 5:690$871, ficando, por esse motivo, elevada a...... 36:487$636 a renda obtida, no decurso do anno, em virtude da venda de terras devolutas.

*
* *

Sobre este assumpto, cuja importancia é dispensavel encarecer, assignala a Inspectoria de Industria que são frequentes a invasão e a devastação de terras pertencentes ao Estado, pelo que reclama a decretação de medidas tendentes a obstar taes abusos; dentre outras, lembra a conveniencia de ser confiada a inteira fiscalização das terras aos engenheiros dos districtos, mediante remuneração fixa, embora pequena.

Outra providencia que, em materia de terras devolutas, reclama a Inspectoria com bases bôas, é que sejam admittidas á legitimação estabelecida na lei n. 608 e respectivo regulamento as posses anteriores a 1854.

Praticado isso, é certo que muito mais normalizado ficará o serviço, permittida ao governo acção mais energica e decisiva na regularização de taes posses, não sujeitas ainda á indispensavel formalidade da legitimação.

***

Em terras devolutas tem o Estado patrimonio grande de vastas e ferteis regiões.

O povoamento dellas é o problema capital a resolver, como é o de todo o Brasil, cujas riquezas se revelarão inexgottaveis ao influxo do trabalho humano. Todos os governos disso se têm convencido; mas, as difficuldades financeiras vão obstando as grandes iniciativas colonizadoras, nas quaes, como é sabido, repousa o problema do prompto e efficaz povoamento do sólo.

IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O serviço immigratorio continúa paralysado. Dependendo de recursos financeiros a sua manutenção regular, as condições actuaes do thesouro aconselham e determinam o *statu-quo*.

O governo, nesse particular, não tem feito mais do que pagar a passagem dos immigrantes que para aqui vêm expontaneamente a chamado de parentes e para se occuparem da agricultura. Por essa fórma localizaram-se no Estado, em 1905, apenas 76 immigrantes.

O Estado mantem oito nucleos coloniaes, a saber :

Carlos Prates, Americo Werneck, Affonso Penna, Bias Fortes e Adalberto Ferraz, nos suburbios da Capital ; Rodrigo Silva, no municipio de Barbacena ; Nova Baden, no de Aguas Virtuosas ; Francisco Salles, no de Pouso Alegre.

Acham-se localizados nesses nucleos 2.414 individuos, pela seguinte fórma :

Rodrigo Silva	1316
Nova Baden	213
Francisco Salles	201
Americo Werneck	175
Affonso Penna	154
Bias Fortes	149
Carlos Prates	125
Adalberto Ferraz	81

A producção dos mesmos importou, no anno passado, em 425:394$900, sendo:

Rodrigo Silva	247:991$000
Bias Fortes	60:575$000
Affonso Penna	34:418$000
Carlos Prates	26:658$100
Nova Baden	19:674$300
Americo Werneck	19:286$500
Francisco Salles	12:169$000
Adalberto Ferraz	4:624$000

O valor das propriedades—casas, animaes, etc., existentes nos referidos nucleos, é de 780:460$000.

No anno anterior, a população colonial era de 2.284 individuos e a producção foi de 406:713$799, o que revela que esses nucleos, ainda que lentamente, se têm desenvolvido. Si não continuasse suspensa a immigração, maior desenvolvimento já teriam os mesmos, com a occupação dos lotes que ainda se acham vagos, em numero de 369.

Importaram, no anno findo, em 25:365$722 as despesas referentes a esse serviço.

A colonia Francisco Salles, entregue, desde fevereiro do anno findo a d. João Nery, tem presentemente uma escola pratica de agricultura fundada e mantida pela iniciativa desse venerando prelado.

Na colonia Rodriho Silva foram installados apparelhos modernos e completos para a fiação e tecelagem da sêda, adquiridos na Europa pelo proprio director do nucleo, que lá foi especialmente para esse fim.

*
* *

A colonização é reclamada como urgente medida de prosperidade economica em varias outras regiões do Estado; ella será praticada, sem duvida, desde que o thesouro supporte, de momento, o onus dessa despesa productiva. A proximidade de estrada de ferro e de bons mercados de consumidores nunca deve ser abandonada na creação de novas colonias, pois disso dependerá, em grande parte, a propria existencia dellas.

ESTAÇÕES HYDRO-MINERAES

Em os dous relatorios anteriores dei noticia sobre a encampação do contracto e compra dos bens pertencentes á empreza de Caxambú e prompto arrendamento dos mesmos bens e da exploração das fontes mineraes situadas naquella localidade.

A encampação foi feita por 630 apolices do valor nominal de um conto de réis, amortizaveis em 30 annos e com o juro de 5 °/°; o arrendamento, pela prestação annual de..... 45:000$, mais do que precisa para o serviço daquella divida, e de mais 2$000 por caixa dagua exportada. Esta ultima exigencia foi modificada em abril do anno findo para 1$000 por caixa exportada.

A prestação de 45:000$000 foi paga pontualmente pela empreza arrendataria, assim como o foi a taxa correspondente ás caixas exportadas, cuja quantia montou a 31:937$000; de modo que o Estado auferiu dessa estação de Caxambú, no anno, a renda de 76:937$000, custando a elle os juros da divida 31:500$000. A empreza exportou, durante o anno, 18.016 caixas de 48 garrafas—, em 1904 a exportação havia sido de 9.489 caixas, verificando-se, de um anno para outro, o augmento de 8.527 caixas, ou quasi 90 °/.

Pelos relatorios annexos vê-se que a empreza arrendataria tem cuidado devidamente do parque, fontes e estabelecimentos annexos.

*
* *

Operação identica á de Caxambú acaba de ser realizada com relação a Lambary e Cambuquira. O contracto foi encampado e todos os bens que eram usufruidos pela empreza foram inteiramente incorporados ao pleno dominio do Estado. A encampação se deu pelo preço de 700 apolices do valor nominal de 1:000$000, amortizaveis em 30 annos e com o juro de 5 °/.

Ambas as estações estão já arrendadas, nas mesmas bases do arrendamento de Caxambú: 15 annos de prazo, prestação fixa de 46:000$000 annuaes e 1$000 por caixa dagua exportada.

E' de esperar-se que exceda de 60:000$000 a renda que o Estado vae auferir annualmente dessa empreza; os juros da divida contrahida para a encampação importarão, entretanto, em 35:000$000 annuaes.

Mais do que a renda deve o Estado procurar, nas nossas estancias hydro-mineraes, os melhoramentos materiaes dellas, a sua prosperidade, o progresso local. Nem por outro motivo foram realizadas as encampações dos antigos contractos. Nesse pensamento é razoavel que em taes estações seja empregada a renda dellas proveniente, exceptuada a quota correspondente aos juros das apolices, ou, o que seria melhor, que as sommas excedentes a essa quota fossem alliviadas ás empresas arrendatarias mediante a execução prompta de novos e importantes melhoramentos de valor egual a um capital cujo juro e amortização annuaes correspondessem á importancia annual alliviada. Foi o que se fez, *mutatis mutandis*, com Poços de Caldas.

Foram captadas recentemente as fontes de Lambary, que não tinham ainda esse notavel melhoramento. A despesa com a captação foi a de 37:921$190; para tal fim, segundo o contracto que vigorava, havia o Estado recebido da antiga empreza 40:000$000, apurando-se, pois, um saldo, de........ 2:078$810 a favor dos cofres estaduaes.

ESTATISTICA

O serviço de estatistica, especialmente quanto ás industrias, tem sido devidamente zelado.

Em volume separado vão ser impressos as quadros organizados pela respectiva secção, alguns dos quaes já incluidos neste relatorio.

Dentro de poucos annos esse serviço estará perfeito, para o que será preciso nelle occupar pessoal maior.

Não preciso encarecer a importancia, para o Estado, da boa organização e perfeito funccionamento do serviço de estatistica.

Não ha quem desconheça o seu valioso auxilio, notoriamente indispensavel para o bom desempenho das funcções de govorno.

FINANÇAS MUNICIPAES

O estudo das finanças municipaes, dos tributos sobre que ellas repousam e de tudo quanto se refira á vida financeira dos municipios, é de palpitante interesse para a administração do Estado, pois por outra fórma não será possivel averiguar-se do successo ou insuccesso das leis a que se moldou a nossa organização municipal.

E' attendendo a essa necessidade que confio ás paginas seguintes algarismos e observações relativas a esse importante assumpto, trabalho embryonario sobre o qual, porém, em annos seguintes, dados mais completos, observações mais firmes, permittirão conclusões mais perfeitas, apreciações mais precisas sobre a vida tributaria e financeira das varias entidades administrativas em que está parcellado o Estado.

***

Para o fim referido, os municipios do Estado têm sido classificados por cinco zonas do territorio mineiro, quaes as do Norte, Sul, Leste, Oéste e Centro, distribuidos por ellas os municipios, na fórma seguinte :

Norte :— Arassuahy, Tremedal, Bocayuva, Diamantina, Grão Mogol, Januaria, Minas Novas, Montes Claros, Rio Pardo, Salinas, S. Francisco, S. João Baptista, Serro e Vila Brasilia.

Sul :— Aguas Virtuosas, Alfenas, Ayuruoca, Baependy, Cabo Verde, Caldas, Cambuhy, Campestre, Campo Bello,

Campos Geraes, Caracol, Carmo do Rio Claro, Caxambú Christina, Dores da Boa Esperança, Guaranesia, Itajubá, Jacuhy, Jacutinga, Jaguary, Lavras, Monte Santo, Muzambinho, Ouro Fino, Passa Quatro, Passos, Pedra Branca, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Santa Rita da Extrema, Santa Rita do Sapucahy, Machado, Vargem Grande; S. Gonçalo, S. José do Paraiso, S. Sebastião, Silvestre Ferraz, Tres Corações, Tres Pontas, Varginha e Villa Nova de Rezende.

Centro :—Barbacena, Bello Horizonte, Bomfim, Bom Successo, Caeté, Conceição, Curvello, Entre Rios, Ferros, Itabira, Itaúna, Lima Duarte, Marianna, Ouro Preto, Palmyra, Pará, Prados, Queluz, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia, Santa Quiteria, S. João d'El-Rei, Sete Lagoas, Tiradentes, Turvo e Villa Nova de Lima.

Leste :—Abre Campo, Alto Rio Doce, Alvinopolis, Carangola, Caratinga, Cataguazes, Guanhães, Guarará (Espirito Santo do), Juiz de Fóra, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Hespanha, Muriahé, Palma, Peçanha, Piranga, Pomba, Ponte Nova, Rio Branco, Rio Novo, Pio Preto, S. Domingos do Prata, S. João Nepomuceno, S. José d'Além Parahyba, S. Manoel, Theophilo Ottoni, Ubá e Viçosa.

Oeste :—Abaeté, Araguary, Araxá, Bambuhy, Carmo do Parnahyba, Dores do Indayá, Estrella do Sul, Formiga, Fructal, Itapecerica, Monte Carmello, Monte Alegre, Oliveira, Paracatú, Patos, Patrocinio, Pitanguy, Piumhy, Prata, Sacramento, Santo Antonio do Monte, Uberaba, Uberabinha e Villa Platina.

*
* *

Eis a média annual da receita e despesa, por municipio, desde 1893 até 1902:

Numero	Zonas / Designação	Média de 1893 a 1895, por municipio	Mèdia de 1896 a 1901, por municinio	Média de 1902, por municipio	Augmento ou diminuição da média de 1902 sobre a sexenal: Mais	Augmento ou diminuição da média de 1902 sobre a sexenal: Menos
	Receita orçada:					
1	Leste	114:671$000	134:075$000	97:170$000	—	37.9 %
2	Centro	37:253$000	69:476$000	56:843$000	—	22.2 %
3	Sul	34:919$000	46:091$000	39:893$000	—	15.5 %
4	Oeste	37:574$000	47:549$000	39:486$000	—	20.4 %
5	Norte	20:598$000	18:894$000	19:856$000	5.9 %	
	O Estado (conjuncto)	49:003$000	63:217$000	50:649$000	—	24.8 %
	Receita arracadada:					
1	Leste	111:852$000	92:949$000	67:702$000	—	37.2 %
2	Centro	40:146$000	68:999$000	58:476$000	—	17.9 %
3	Sul	47:148$000	45:849$000	32:928$000	—	39.2 %
4	Oeste	36:797$000	38:630$000	28:392$000	—	36.0 %
5	Norte	16:728$000	16:713$000	15:120$000	—	10.5 %
	Estado (conjuncto)	50:534$000	52:628$000	40:523$000	—	29.8 %
	Despesa fixada:					
1	Leste	114:849$000	119:451$000	94:319$000	—	26.6 %
2	Centro	40:627$000	69:543$000	61:077$000	—	13.8 %
3	Sul	34:523$000	47:688$000	40:608$000	—	17.4 %
4	Oeste	38:498$000	50:375$000	39:841$000	—	26.4 %
5	Norte	20:097$000	18:807$000	19:083$000	1.4 %	
	O Estado (conjuncto)	49:718$000	61:172$000	50:985$000	—	19.7 %
	Despesa effectuada:					
1	Leste	104:355$000	103:950$000	76:348$000	—	36.7 %
2	Centro	38:428$000	80:402$000	70:329$000	—	14.3 %
3	Sul	45:516$000	50:228$000	34:223$000	—	46.7 %
4	Oeste	29:746$000	41:623$000	30:220$000	—	37.0 %
5	Norte	16:991$000	15:835$000	14:761$000	—	7.2 %
	O Estado (conjuncto)	47:007$000	58:407$000	45:176$000	—	29.2 %

Eis o confronto por °/. da receita e despesa desde 1893 até 1902:

Numeros	Zonas	Differença da arrecadação sobre o orçamento		Differença do dispendio effectuado sobre o fixado		Differença do dispendio effectuado sobre a arrecadação	
	Designação	Para mais	Para menos	Para m	Para menos	Para mais	Para menos
	1893 a 1895:						
1	Leste	—	2.5 °/.	—	10.0 °/.	—	7.1 °/.
2	Centro	7.7 °/.	—	—	5.7 °/.	—	4.4 °/.
3	Sul	35.0 °/.	—	31.8 °/.	—	—	3.5 °/.
4	Oeste	—	2.1 °/.	—	39.5 °/.	—	23.7 °/.
5	Norte	—	23.1 °/.	—	18.2 °/.	1.5 °/.	
	O Estado (conjuncto)	3.1 °/.	—	—	5.7 °/.	—	7.7 °/.
	1896 a 1901:						
1	Leste	—	44.2 °/.	—	14.8 °/.	11.8 °/.	
2	Centro	—	0.7 °/.	15.6 °/.	—	16.5 °/.	
3	Sul	—	0.5 °/.	5.3 °/.	—	9.5 °/.	
4	Oeste	—	23.0 °/.	—	21.0 °/.	7.7 °/.	
5	Norte	—	13.0 °/.	—	18.7 °/.	—	5.5 °/.
	O Estado (conjuncto)	—	20.1 °/.	—	4.7 °/.	10.9 °/.	
	1902:						
1	Leste	—	43.5 °/.	—	23.6 °/.	12.7 °/.	
2	Centro	2.8 °/.	—	15.1 °/.	—	20.2 °/.	
3	Sul	—	21.1 °/.	—	18.6 °/.	3.6 °/.	
4	Oeste	—	39.0 °/.	—	31.8 °/.	6.4 °/.	
5	Norte	—	31.3 °/.	—	29.2 °/.	—	2.4 °/.
	O Estado (conjuncto)	—	24.9 °/.	—	12.8 °/.	11.4 °/.	

Eis a média annual da receita e despesa de 1896 a 1902 :

Numeros	Zonas — Designação	Média de 1896 a 1901, por municipio	Média de 1902, por municipio	Augmento ou diminuição da média de 1902 sobre a sexennal	
				Mais %	Menos %
	Receita orçada :				
1	Leste	137:279$000	93:110$000	—	47.4
2	Centro	68:878$000	56:756$000	—	21.3
3	Sul	46:099$000	39:893$000	—	15.5
4	Oeste	47:549$000	34:331$000	—	38.5
5	Norte	18:894$000	19:856$000	5.1	
	O Estado (conjuncto)	63:739$000	48:789$000	—	30.6
	Receita arrecadada :				
1	Leste	92:789$000	67:802$000	—	37.0
2	Centro	68:622$000	58:476$000	—	17.3
3	Sul	45:917$000	32:582$000	—	40.9
4	Oeste	38:666$000	28:504$000	—	35.6
5	Norte	16:713$000	15:120$000	—	10.5
	O Estado (conjuncto)	52:541$000	40:496$000	—	29.7
	Despesa fixada :				
1	Leste	119:060$000	95:372$000	—	24.8
2	Centro	68:353$000	60:982$000	—	12.1
3	Sul	47:645$000	40:608$000	—	17.3
4	Oeste	50:375$000	39:840$000	—	26.4
5	Norte	18:807$000	19:083$000	1.4	
	O Estado (conjuncto)	60:848$000	51:177$000	—	18.9
1	Leste	106:394$000	73:015$000	—	45.7
2	Centro	82:747$000	70:329$000	—	17.6
3	Sul	50:070$000	34:235$000	—	46.2
4	Oeste	40:680$000	30:220$000	—	34.6
5	Norte	15:844$000	14:761$000	—	7.3
	O Estado (conjuncto)	59.147$000	44:512$000	—	32.9

Eis o confronto °/. da receita e despesa, desde 1896 a 1902:

Numero	Zonas	Arrecadada sobre o orçamento		Despendio effectuado sobre o fixado		Despendio effectuado sobre a arrecadação	
	Designação	Para mais, °/.	Para menos, °/.	Para mais, °/.	Para menos, °/.	Para mais, °/.	Para menos, °/.
	1896 a 1901:						
1	Leste.............	—	47.9	—	11.9	14.6	
2	Centro...........	—	0.3	21.0	—	20.6	
3	Sul.	—	0.4	5.0	—	9.0	
4	Oeste............	.	22.9	—	24.0	5.2	
5	Norte............	—	13.0	—	18.7	—	5.4
	O Estado (conjuncto)...........	—	21.2	—	2.8	12.5	
	1902:						
1	Leste.............	—	37.3	—	31.1	7.6	
2	Centro...........	3.0	—	15.3	—	20.0	
3	Sul...............	—	22.1	—	18.6	5.0	
4	Oeste............	—	20.4	—	31.8	6.0	
5	Norte............	—	31.3	—	29.2	—	2.4
	O Estado (conjuncto)...........	—	20.4	—	14.9	9.9	

Eis as despesas municipaes annuaes médias no periodo que vai de 1896 a 1901:

DESPESAS MUNICIPAES	IMPORTANCIA EFFECTUADA	PROPORÇÃO SOBRE O TOTAL DAS DESPESAS
1 — Subsidio ao agente executivo e vencimentos dos empregados:		
a) Na zona do Norte (média de 7 municipios).	2:986$000	18.85 °/.
b) Idem de Leste (idem de 24 idem)...........	15:410$000	14.82 °/.
c) Idem de Oeste (idem de 19 idem)...........	6:405$000	15 39 °/.
d) Idem do Sul (idem de 24 idem).............	6:397$000	12.74 °/.
e) Idem do Centro (idem de 22 idem)..........	8:810$000	10.96 °/.
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 96 municipios).........	8:002$000	13.70 °/.
Idem (deducção da totalidade dessa rubrica de despesas applicavel aos 124 municipios então existentes)......................	992:248$000	13.70 °/.
2 — Assistencia, hygiene e soccorros publiblicos:		
a) No zona de Leste (média de 22 municipios).	10:580$000	9.66 °/.
b) Idem do Oeste (idem de 12 idem)............	2:193$000	4.68 °/.
c) Idem do Centro (idem de 18 idem)..........	2:421$000	2.63 °/.
d) Idem do Sul (idem de 17 idem)..............	1:234$000	2.31 °/.
e) Idem do Norte (idem 6 idem)................	314$000	2.22 °/.
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 75 municipios)..........	3:348$000	5.29 °/
Idem (deducção da totalidade dessa rubrica e despesa, applicavel aos 124 municipios então existentes)........................	415:152$000	5.29 °/
3 — Obras publicas, inclusivé aguas, esgotos e illuminação:		
a) Na zona do Sul (media de 24 municipios)..	20:158$000	40.13 °/.
b) Idem do Oeste (idem 19 idem)..............	14:124$000	33.93 °/.
c) Idem do Norte (idem 7 idem)................	4:540$000	28.67 °/
d) Idem do Centro (idem de 22 idem)...........	20:348$000	25.31 °/.
e) Idem de Leste (idem 24 idem)...............	17:778$000	17.10 °/.
— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 96 municipios).........	15:389$000	26.35 °/.
— Idem deducção da totalidade dessa rubrica de despesa applicavel aos 124 municipios então existentes)...............................	1,908:236$000	26.35 °/.
4 — Instrucção publica:		
a) Na zona do Norte (media de 5 municipios).	3:228$000	21.22 °/.
b) Idem de Oeste (idem 19 idem)...............	4:612$000	11.08 °/.
c) Idem do Sul (idem de 22 idem)..............	5:565$000	10.95 °/.
d) Idem do Centro (idem 20 idem)..............	4:771$000	10.59 °/.
e) Idem de Leste (idem 23 idem)...............	7:760$000	7.20 °/.

— No Estado (deducção da média geral das cinco zonas ou dos 89 municipios..	5:187$000	9.96
— Idem (deducção da totalidade dessa rubrica de despesa applicavel aos 26 municipios existentes)...........................	643:188$000	9.96

Como se póde verificar pelos dados da ultima columna do quadro anterior, no periodo de 1896 a 1901 o dispendio annual effectuado pelos municipios foi cerca de 10.9 % maior do que a respectiva receita arrecadada.

Eis porque a porcentagem de cada rubrica de despesa ou grupo de despesa de que se trata sobre o total despendido não equivale exactamente á porcentagem sobre a receita arrecadada considerada egualmente em globo.

Concorreu tambem para a divergencia dessas porcentagens o facto de não coincidirem nos mesmos municipios e exercicios financeiros os dados da despesa e os da receita do sexennio, cujas medias, por municipio, por zona ou no Estado, não puderam deixar de participar de tal divergencia.

Assim:

— 1º *Subsidio do agente executivo e vencimentos dos empregados municipaes*, que absorveram annualmente, em média, 8:002$000 em cada municipio, equivalem a 13.70 % da totalidade das despesas municipaes, mas a 15.20 % da correspondente receita arrecadada;

2º — *Assistencia, hygiene e soccorros publicos*, importando em 3:348$000 por municipio, representam 5.29 % da despesa total, mas 6.36 % da receita total;

3º — *Obras publicas*, inclusivé agua, esgotos e illuminação, 15:389$000, ou 26.35 % da despesa total, mas 29.24 % da receita total.

4º — Finalmente, — *Instrucção publica*, 5:187$000, ou 9.96 % da despesa total, mas 9.85 % da receita total.

Em summa, póde demonstrar-se que as nossas municipalidades destinaram de 1896 a 1901 mais da metade de seus gastos com aquellas quatro rubricas de despesa.

Desse dispendio, cerca da metade se applicava ás obras publicas e pessoal administrativo e a quarta parte á assistencia publica e á instrucção, principalmente a esta ultima.

***

Quanto ao regimen tributario, isto é, á arrecadação dos diversos impostos, taxas e rendas durante o sexennio de 1896 a 1901, conseguimos apurar com mais ou menos exactidão os dados em seguida recapitulados e que representam a média annual, por municipio de cada zona, e por zona, com o calculo ou deducções referentes ao Estado em geral :

IMPOSTOS MUNICIPAES	IMPORTANCIA ARRECADADA	PROPORÇÃO SOBRE O TOTAL DA ARRECADAÇÃO
1 — Transmissão de propriedades (a 6 %ₒ :		
a) Sul (média de 22 municipios)	16:638$000	38.57 %
b) Oeste (idem de 18 idem)	14:672$000	37.62 %
c) Leste (idem de 23 idem)	25:179$000	25.32 %
d) Centro (idem de 22 idem)	16:250$000	23.55 %
e) Norte (idem de 7 idem)	2:639$000	15.79 %
— O Estado (deducção da média geral)	15:076$000	28.20 %
— Idem (idem da totalidade)	1.869:424$000	28.20 %
2 — Industrias e profissões :		
a) Norte (média de 7 municipios)	6:211$000	37.16 %
b) Sul (idem de 22 idem)	14:325$000	33.20 %
c) Oeste (idem de 18 idem)	12:435$000	31.88 %
d) Leste (idem de 23 idem)	30:488$000	30.66 %
e) Centro (idem de 22 idem)	15:201$000	22.03 %
— O Estado (deducção da média geral)	15:732$000	29.43 %
— Idem (idem da totalidade)	1.950:768$000	29.43 %
3 — Engenhos :		
a) Norte (media de 2 municipios)	1:437$000	14.85 %
b) Leste (idem de 6 idem)	5:770$000	4.85 %
c) Oeste (idem de 8 idem)	1:053$000	3.08 %
d) Centro (idem de 11 idem)	1:185$000	3.00 %
e) Sul (idem de 10 idem)	1:254$000	2.84 %
— O Estado (deducção da média geral)	2:100$000	4.26 %
— Idem (deducção da totalidade)	260:400$000	4.26 %
4 — Predial :		
a) Leste (média de 19 municipios)	7:883$000	7.17 %
b) Centro (idem de 19 idem)	3:482$000	4 67 %
c) Sul (idem de 21 idem)	1:647$000	3.78 %
d) Oeste (idem de 17 idem)	1:459$000	3.64 %
e) Norte (idem de 5 idem)	376$000	1.93 %
— O Estado (deducção da média geral)	2:969$000	5.16 %
Idem (deducção da totalidade)	368:156$000	5.16 %

5 — Imposto agricola:

a) Norte (média de 1 municipio)	2:266$000	23.18 %
b) Leste (idem de 11 idem)	6:594$000	7.64 %
c) Sul (idem de 13 idem)	2:604$000	6.22 %
d) Centro (idem de 7 idem)	1:543$000	4.99 %
e) Oeste (idem de 8 idem)	1:072$000	2.27 %
— O Estado (deducção da média geral)	2:816$000	6.70 %
— Idem (idem da totalidade)	349:184$000	6.70 %

6 — Imposto sobre a aguardente:

a) Norte (media de 4 municipios)	856$000	4.64 %
b) Leste (idem de 5 idem)	6:978$000	4.07 %
c) Sul (idem de 7 idem)	1:014$000	2.66 %
d) Centro (idem de 10 idem)	1:141$000	1.25 %
e) Oeste (idem de 5 idem)	145$000	0.25 %
— O Estado (deducção da média geral)	2:027$000	2.69 %
— Idem (idem da totalidade)	251:348$000	2.69 %

7 — Imposto sobre mercado:

a) Norte (média de 4 municipios)	1:117$000	6.05 %
b) Leste (idem de 2 idem)	1:733$000	5.13 %
c) Sul (idem de 6 idem)	1:296$000	2.90 %
d) Centro (idem de 3 idem)	4:765$000	1.78 %
e) Oeste (idem de 1 idem)	2:107$000	1.27 %
— O Estado (deducção da média geral)	2:204$000	2.08 %
— Idem (idem da totalidade)	273:296$000	2.08 %

8 — Imposto de sangue (matadouro):

a) Norte (média de 7 municipios)	1:232$000	7.37 %
b) Oeste (idem de 14 idem)	1:420$000	3.68 %
c) Centro (idem de 15 idem)	3:037$000	3.48 %
d) Leste (idem de 14 idem)	1:964$000	1.62 %
e) Sul (idem de 12 idem)	367$000	0.76 %
— O Estado (deducção da média geral)	1:604$000	2.57 %
— Idem (deducção da totalidade)	198:896$000	2.57 %

9 — Carros e vehiculos:

a) Oeste (média de 7 municipios)	830$000	1.60 %
b) Centro (idem de 7 idem)	1:149$000	1.55 %
c) Leste (idem de 10 idem)	1:422$000	1.00 %
d) Sul (idem de 17 idem)	424$000	1.00 %
e) Norte (idem de 1 idem)	20$000	0.17 %
— O Estado (deducção da média geral)	769$000	1.19 %
— Idem (idem da totalidade)	95:356$000	1.19 %

10 — Aferição de pesos e medidas :

a) Sul (média de 14 municipios)	645$000	1.64 °/.
b) Norte (idem de 4 idem)	200$000	1.45 °/.
c) Centro (idem de 9 idem)	554$000	1.44 °/.
d) Leste (idem de 16 idem)	1:276$000	1.06 °/.
e) Oeste (idem de 11 idem)	454$000	1.05 °/.
— O Estado (deducção da média geral)	626$000	1.22 °/.
— Idem (idem da totalidade)	77:624$000	1.22 °/.

11 — Aguas e esgotos :

a) Leste (mèdia de 12 municipios)	8:653$000	5.97 °/.
b) Centro (média de 11 idem)	5:619$000	5.25 °/.
c) Sul (idem de 17 idem)	927$000	2.92 °/.
d) Oeste (idem de 8 idem)	894$000	1.70 °/.
e) Norte (idem de 1 idem)	67$000	0.15 °/.
— O Estado (deducção da média geral)	3:232$000	4.12 °/.
— Idem (deducção da totalidade)	400:768$000	4.12 °/

12 — Outros (diversos) impostos e rendas :

a) Centro (média de 21 municipios)	28:580$000	30.65 °/.
b) Norte (idem de 5 idem)	2:503$000	15.07 °/.
c) Leste (idem de 20 idem)	11:470$000	11.45 °/.
d) Sul (idem de 20 idem)	4:436$000	10.76 °/.
e) Oeste (idem de 15 idem)	3:913$000	9.78 °/.
— O Estado (deducção da média geral)	8:780$000	16.38 °/.
— Idem (idem da totalidade)	1.088:720$000	16 38 °/.

*
* *

Com os dados precedentes e na falta de outros mais completos, podem ser feitas as seguintes deducções, aliás fortemente baseadas nos numerosos elementos de informações positivas que os dictos dados encerram :

1893 a 1895 (123 municipios) :

Receita municipal annual orçada	6.027:369$000
Idem, idem arrecadada	6.215:682$000
Despesa idem fixada	6.116:314$000
Idem, idem effectuada	5.781:861$000

1896 a 1901 (124 municipios :

Receita municipal annual orçada	7.838:908$000
Idem, idem arrecadada	6.525:872$000
Despesa idem fixada	7.585:328$000
Idem, idem effectuada	7.242:468$000

1902 (136 municipios):

Receita municipal annual orçada	6.888:264$000
Idem, idem arrecadada	5.511:128$000
Despesa idem fixada	6 933:960$000
Idem, idem effectuada	6.143:936$000

*
* *

Em relação ás receitas publicas peculiares do Estado e da União no periodo da vigencia das mais recentes e importantes discriminações de rendas, isto é, durante o referido sexennio de 1896 a 1901 e o exercicio de 1902 adduziremos, quanto a taes receitas, as seguintes notas:

ARRECADAÇÃO EFFECTUADA	RECEITA FEDERAL	RECEITA ESTADOAL
Média de 1896 a 1901	1.632:554$000	17.913:289$000
Em 1902	2.188:933$000	16.976:341$000
Resultado que o conjuncto das receitas publicas (federal, estadoal e municipal) arrecadadas no territorio mineiro, nos alludidos periodos, pode ser computatada em:		
Média de 1896 a 1901	—	26.071:715$000
Em 1902	—	24.676:402$000
Verifica-se assim a diminuição em 1902, em comparação com a media de 1896 a 1901 de	5.3 %	

Computada a população do Estado, de 1902, em 4.000.000 de habitantes, a receita publica provavel arrecadada nesse anno em o nosso territorio seria, por habitante, contribuinte ou não, a seguinte, excluidos os impostos de alfandega e parte pequena de um ou outro imposto ou taxa federal:

Renda municipal arrecadada, por habitante	1$377
Idem estadoal, idem idem	4$244
Idem federal, idem idem	$547
Idem geral (total)	6$168

CONCLUSÃO

Com o que escripto fica nas paginas precedentes, tenho desempenhado o dever que me é imposto pela Constituição.

Completando a minha exposição, offereço annexos os relatorios do Director das Finanças e do Director da Agricultura, Viação e Industria, além de outros.

E' com satisfacção que aqui deixo assignalados—o zelo, o escrupulo e a dedicação com que os funccionarios das Finanças e Agricultura servem aos altos interesses do Estado.

A elles significo, neste momento, o meu reconhecimento pela estima e apreço que me devotaram durante o quatriennio a findar, ao mesmo tempo que lhes asseguro as muitas saudades com que me separo da sua grata e sadia convivencia.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças.

Em obediencia ao preceito regulamentar venho apresentar a v. exc. o relatorio dos trabalhos desta Secretaria, durante o exercicio encerrado de 1905.

Entre os serviços desta casa, destacam-se como merecedores do mais acurado estudo os que entendem com a arrecadação da receita e destes nenhum se me afigura mais preciso de reforma do que a recente lei n. 418, de 27 de setembro do anno passado, que, depois de varias tentativas, decretou o succedaneo do imposto de consumo que a lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, prohibiu aos Estados e que contribuia para o nosso orçamento com uma renda superior a dous mil contos. Esta receita nunca foi attingida por qualquer dos impostos substitutivos com que o Congresso, em sua sabedoria, entendeu preencher a lacuna que a suppressão do velho imposto de consumo determinou na receita geral do Estado e é convicção minha que nem o imposto de industrias e profissões, como o creou a citada lei n. 418, poderá satisfazer, mais do que o *desideratum*, a necessidade de restituir ao orçamento as sommas de que o privou a alludida suppressão.

Bastou o primeiro lançamento para produzir a convicção de que o systema adoptado na lei n. 418, não só não satisfaz as exigencias do assumpto, mas tambem não poderá ser executado com o rigor e exactidão a que devem obedecer todas as leis fiscaes; determinando estas a percepção de uma parte da fortuna do contribuinte, são em regra mal recebidas e sobretudo quando em sua applicação não se pode manter essa proporcionalidade, que é da substancia de taes leis e que evita que ellas onerem a uns mais do que a outros, em desproporção com os haveres ou capacidade productora de cada contribuinte.

Desse facto nasceu o primeiro clamor levantado contra a lei em questão, pela generalidade da queixa de ferir ella desproporcionalmente o contribuinte, submettendo-o a taxas eguaes e por vezes mais onerosas, quando visivelmente suas industrias ou profissões, cotejadas com outras similares, deviam ser antes favorecidas.

Não acredito que possa haver lei de tributação que satisfaça por egual ao paladar do contribuinte, cuja aspiração se resume, em geral, a não pagar imposto; mas pondo de parte o que pode haver de desarrazoado nas queixas levantadas contra a lei n. 418, é força convir que ella não pode ser defendida contra uma grande parte de taes queixas, muitas das quaes são fundadas e irrefutaveis. Assim, esse principal defeito articulado contra ella e que se evidencia das reclamações representadas pelos 1.465 recursos até esta data intentados perante

a Secretaria, não pode ser contestado, porque effectivamente procede deante da inflexibilidade da maior parte das disposições da citada lei.

Pelo lançamento, o imposto excedeu á previsão orçamentaria, porque, sendo esta de 1.400:000$000, no lançamento, o imposto attingiu a 1.597:838$511, dos quaes até ás ultimas datas já se tinham cobrado 419:227$970, representando a prestação do primeiro semestre; mas se a previsão orçamentaria foi excedida, apenas uma parte do problema foi resolvida, restando a outra, aliás de maior importancia para o futuro funccionamento do imposto, isto é, a que entende com a distribuição equitativa do mesmo imposto, sob pena de converter-se elle numa fonte perenne de questões, de desaccordos, de opposição mesmo, prejudicando essencialmente a arrecadação.

O systema instituido de classes, que devem regular a applicação das taxas, é um systema defeituoso, principalmente porque, modeladas taes classes, ao menos apparentemente, por praças onde o commercio obedece a praxes e necessidades que não são as dominantes no commercio do Estado, essas classes não se cingem, sinão em alguns casos, ás velhas tradições, aos habitos e á composição dos estabelecimentos commerciaes mineiros; por exemplo, a 3.ª classe, que estatue para as hypotheses de especialistas em grande escala, é uma classe de limitada applicação no Estado, a não ser em uma ou outra de suas cidades mais importantes, visto como, fóra de taes cidades, e estas são em pequenissimo numero, não se encontram taes especialistas; talvez que fóra de Juiz de Fóra e desta Capital, não seja possivel classificar, rigorosamente fallando, um commerciante como especialista em grande escala, por exemplo, de armarinho ou de ferragens ou mesmo de fazendas etc.

Um outro ponto que em uma lei desta natureza não póde passar sem reparo, é o arbitrio que ella deixa ao poder tributante na determinação dos elementos basicos da tributação; assim as tabellas estão cheias das locuções—grande escala e pequena escala—sem que estatuissem uma regra, um principio claro e inflexivel, pelo qual aquelle poder devesse guiar-se na classificação exacta do que se devia entender por uma e outra locução.

A unica regra ou principio que a lei estabelece como o criterio que deve guiar o fisco na determinação dos alludidos elementos, no que concerne ás taxas fixas, consta do art. 4, em que se prescreve que essas taxas terão por base a natureza e classe das industrias e profissões, o capital de movimento e a importancia commercial das localidades onde ellas forem exercidas; mas da simples leitura do dispositivo evidencia-se que a lei deixou em cada uma das bases que menciona largo campo aberto a duvidas, a discussões, a interpretações que se não podem conciliar entre o fisco que tributa e o contribuinte que procura fugir ao imposto. Principiando pela—classe da industria ou profissão: se as tabellas, como indiquei, não correspondem exactamente ao facto, isto é, não taxam, relativamente ao commercio por exemplo, os estabelecimentos commerciaes pelo grupo exacto das mercadorias expostas á venda, a classificação depende da ampliação ou restricção das palavras da lei, o que, em materia de tributação, é um vicio incontestavel, visto como as suas leis devem ser positivas e restrictamente interpretadas. Por exemplo, relativamente ás casas onde se vendem fazendas, armarinho, ferragens, generos alimenticios nacionaes ou extrangeiros e molhados, hypothese prevista no n. 4 da 2.ª classe, entenderam muitos, e neste sentido recorreram para a Secretaria, que as taxas respectivas não lhes podiam ser applicadas quando o grupo não era completo, mas apenas constituido por uma parte de taes mercadorias, digamos, por exemplo, fazendas, armari-

nho e ferragens ; ora, nesta hypothese, a proceder a theoria dos interessados, aliás fundada nos termos positivos da lei, as casas que só vendessem fazendas, armarinhos e ferragens, escapariam á tributação desde que não representassem negocios em grande escala, vendendo *por atacado e a varejo*, (1.ª classe n. 2 aonde a hypothese foi prevista) visto como em nenhuma das outras especificações das tabellas poderiam ser classificadas, porquanto a 3.ª classe refere-se ao commercio especial de uma só de taes mercadorias em grande escala ; a 4.ª não menciona a especie ; a 5.ª especializa, como a 3.ª, mas só taxa no caso de pequena escala, e a 6.ª só prevê a hypothese de atacadistas de taes mercadorias, mas isto mesmo não como grupo, mas como especialidade. E', pois, evidente que nos termos rigorosos da lei, taes casas estariam *ipso facto* isentas do imposto, o que seria absurdo e, portanto, a interpretação da Secretaria, de que a taxação não dependia do grupo completo previsto na classe em questão, mas da reunião de certo numero das mercadorias mencionadas, produziu descontentamentos.

O 2°. criterio da lei refere-se ao capital de movimento, que deve ser tomado em consideração para applicação das taxas. Aqui deixou a lei outra fonte perenne de desaccordos, entregando a questão a puro arbitrio, porque não estabeleceu as bases em que semelhante capital devia ser calculado ; não ha base certa para semelhante calculo, sinão os livros commerciaes do contribuinte, mas estes, a não ser que o contribuinte o queira, escapam á analyse ou exame do fisco e para disto convencer, basta a leitura dos arts. 17, 18, 19, e 20 do Cod. Comm. Na falta deste meio, tudo se reduz á uma estimativa que, por sua propria natureza, é sempre arbitraria, porque ou é a declaração do interessado, sempre propenso a deminuir a massa sobre que se vai calcular a sua quota do imposto, ou é o calculo do funccionario do fisco, que não pode conhecer todos os contribuintes e seus recursos, e, na maioria dos casos, nem é homem de negocios que, pela pratica dos mesmos, possa concluir, com razoavel segurança, do movimento apparente de uma casa, qual o capital com que gira.

Este criterio deu logar ás mais desencontradas apreciações e grande parte dos reclamantes argumentava, fundada neste dispositivo, comparando o capital que dizia ter com o de outras casas que presumia de capital maior, para concluir pela disproporção com que era taxada ; entretanto, o facto é que as casas assim cotejadas, nos termos da lei e em vista dos elementos de informação á disposição do fisco, erão casas que deviam e foram egualmente taxadas, porque o que estava ao alcance de sua apreciação não permittia classificação differente. Convem deixar consignado que dentre esse avultado numero de mais de 1.400 reclamações apresentadas á Secretaria, só um dos reclamantes (um negociante da Januaria) recorreu ao exame de seus livros, para provar que, embora o movimento de sua casa fosse grande para a Januaria, representando uma quantia superior a oitenta contos, elle era um simples varegista e, como tal, não podia ser classificado em 1ª. classe. O facto é significativo e demonstra, de um lado, quanto se oppõe o contribuinte á publicidade de seus livros, de outro lado, quanto pode ser defraudado o imposto por calculos que ficam aquem da verdade, e se esta é exaggerada, vem o mal, que em nada é menor, da injustiça da tributação, o que só por si é bastante para produzir e manter a impopularidade do imposto, augmentando, de modo detrimentoso só para o fisco, as difficuldades de sua arrecadação.

Estas simples considerações demonstram de modo claro e concludente quanto ficou á mercé do arbitrio a execução desta parte da lei; ora se. em materia de legislação, cortar o arbitrio pela raiz é um dos seus mais elevados ideaes, o que não se deve pensar das leis de tributos, das que arrancam ao cidadão uma parte de seus haveres para manutenção da communidade ?

O ultimo criterio prescripto pela lei n. 418 é a importancia commercial das localidades onde as industrias e profissões são exercidas, e este, como os outros. deixou de remover as difficuldades para deixar a questão á mercê das mesmas duvidas e incertezas. Nada ha mais relativo do que a alludida importancia commercial, porque, principalmente no Estado. localidades ha que. de somenos importancia do que outras a todos os respeitos. commercialmente lhes são superiores: assim districtos se conhecem, simples estações de estradas de ferro, cuja importancia commercial se distancia profundamente de cidades por vezes mais populosas e cujas apparencias conduzem a falsas conclusões ; mas nestes casos. não só as tabellas já favorecem taxativamente taes localidades, prescrevendo taxas inferiores para ellas. como tambem a resistencia levantada da parte dos que. em realidade profissionaes ou industriaes de localidades sem importancia commercial, são comtudo onerados com imposto mais gravoso.

E não só isso, a interpretação mais generalizada que esta disposição teve de parte dos interessados, lhes permittia concluir pela exclusão das tabellas mais onerosas : é assim que. discutindo com a importancia commercial das localidades. contestavam que seus estabelecimentos (quando situados em localidades de pequena importancia commercial) podessem ser classificados em 1ª. ou 2ª. classe. porque diziam que, nos termos da propria lei. os estabelecimentos previstos naquellas classes erão naturalmente os situados nas grandes praças ou localidades de grande inportancia commercial. visto os não comportarem os pequenos centros representados pela maioria das cidades e povoados mineiros; de modo que, a proceder semelhante intelligencia, estabelecimentos de 1ª. classe só se podiam encontrar em raras das cidades de Minas, Juiz de Fóra, por exemplo, Uberaba, esta capital e uma ou outra. aonde mais activo é o commercio: quanto aos estabelecimentos de 2ª. classe. o argumento tambem os restringia a estas localidades. ás cidades. por exemplo, excluindo-os das localidades menos importantes. Não foi esta, por certo. a interpretação dada pela Secretaria ao dispositivo em questão. mas. ao contrario, delle deduziu principio opposto, pelo qual determinou que fossem os estabelecimentos classificados em 1ª. e 2ª. classes conforme o grupo de mercadorias em que mercavam. mesmo com capitaes inferiores aos de seus congeneres em praças de maior importancia, visto como o que a lei determinava era que. reunidas as outras condições, se um estabelecimento com determinado capital não podia ser classificado como de 1ª classe em um grande mercado. não estava inhibido de ser classificado como tal em praça de menor importancia, desde que representasse os maiores capitaes habitualmente applicados ás casas commerciaes da localidade ; não quiz a lei estabelecer senão a natural relatividade entre os centros commerciaes do Estado, mas nunca circumscrever a determinados centros esta ou aquella das classes em que havia dividido o commercio do Estado.

Este desencontro de vistas e opiniões, porém, só contribuiu para a impopularidade do imposto, tanto mais quanto se queixam todos de que a proporção entre classes não é equitativa, mas está por tal modo feita, que os pequenos mercadores vêm a ser mais gravados do que os grandes, acontecendo pagarem, pelo menos, tanto quanto pagam

mercadores de muito maior importancia. E o argumento procede, porque o facto effectivamente se dá: tomemos, por exemplo, mercadores da mesma classe em uma mesma localidade; supponhamos, nesta Capital, dous ou mais negociantes da 2.ª classe, n. 4, ou 3.ª classe n. 7, isto é, que commerciem, os primeiros, em fazendas, armarinho, ferragens, generos alimenticios nacionaes e extrangeiros e molhados; os segundos, em generos alimenticios, nacionaes e extrangeiros e molhados; mas em qualquer dos grupos figurados temos commerciantes com capital, digamos, de 20 contos, e outros com o de 10 contos, ou, em outras palavras, aquelles com um grande movimento commercial, estes com um movimento limitado e visivelmente inferior. Como taxar differentemente uns e outros, quando a lei, apesar de mandar tomar em consideração o capital de movimento, indica taxativamente como classes a que ficam sujeitos a 2.ª ou a 3.ª mencionadas? O capital de movimento aqui deixou necessariamente de ser um factor da classificação, porque se se sahir dos termos precisos dos numeros das duas classes indicadas, não se encontra nenhum outro nas tabellas em que possa ser incluido o contribuinte.

A lei, portanto, não tem a flexibilidade que é indispensavel em uma lei desta natureza. A propria taxação das classes não obedece a uma proporção equitativa, porque se analizarmos as condições do commercio mineiro, nada encontramos que justifique essa diminuição das taxas entre classes, que representa da 1.ª para a 2.ª 75 %, da 2.ª para a 3.ª, 20 %, da 3.ª para a 4.ª, 25 %, da 4.ª para a 5.ª, 22,2 % e da 5.ª para a 6.ª, 28,4 %, se calcularmos, como fiz, a porcentagem da diminuição sobre a taxa paga pela classe immediatamente superior. A escala da progressão não foi observada, porque se as classes mais baixas devem ser mais brandamente taxadas, não é senão porque taes classes comprehendem as profissões menos importantes, mais pobres e que menos imposto podem pagar; entretanto, a proporção entre a 1.ª e a 2.ª classe, desce immensamente 75 %, depois a lei mantem uma média de 22, para subir a 28 % quando taxa a ultima classe, sem que se possa comprehender a razão da profunda differença entre as duas primeiras classes e a quasi egualdade da porcentagem de differença entre as outras; o facto é que o commercio queixa-se da tributação, que reputa pouco equitativa. A meu ver, se as classes são a expressão da importancia das industrias e profissões taxadas, mostrando, para assim dizer, os degraus que ellas sobem na escala de sua importancia, afigura-se-me que muito mais equitativo seria estabelecer uma porcentagem fixa, calculada sobre a taxa da 1.ª classe e cuja importancia fosse diminuindo uniformemente o *quantum* das outras taxas na escala descendente; deste modo, ao menos uma razão existiria para a differenciação, e essa seria que, na ordem de sua importancia, taes classes valeriam tantas vezes menos do que a primeira, e este criterio seria, a meu ver, seguro e justo.

Por outro lado, a regra estabelecida para inclusão das profissões em 1.ª classe consigna um principio que isenta do imposto as grandes casas de commercio por atacado, que possam existir no Estado, quando não façam especialidade de determinada mercadoria; assim é que, como se vê do n. 2 da 1.ª classe, é uma das condições para esta classificação que a casa venda *por atacado e a varejo*, de onde resulta que, se vende só a varejo, passará para a 2.ª classe, qualquer que seja o seu movimento, porque são identicas as mercadorias previstas em ambas as classes, mas se vende sómente *por atacado*, não podem ser tributadas, porque lhes falta a condição de vendas *a varejo*, tambem exigida: só podem ser apanhadas pelo imposto, quando ven-

dam por atacado uma só mercadoria, isto é, sejam especialistas, mas nesta hypothese, sem embargo de poderem ser, e em geral taes casas o são, grandes estabelecimentos, girando com grandes capitaes, só as apanham as taxas da 6.ª classe, como decorre dos seus ns. 6, 7, 9, 11, 13, 15, e 41. Não se póde discutir attribuindo a erro de imprensa a redacção do dispositivo que analyso, porque, como v. exc. sabe, o authographo da lei foi cuidadosamente examinado ; é, portanto, indispensavel que elle seja alterado de modo que, como é de justiça, as casas em questão possam ser classificadas em 1.ª classe quer vendam por atacado *ou* a varejo, quer adoptem ambos os systemas, sempre que as suas condições e importancia correspondam á figura que a lei pareceu querer dar a taes casas na especificação do n. 2 da 1.ª classe.

Quando outros inconvenientes não resultassem dos reparos feitos, basta o estado de desconfiança, de má vontade, de opposição que taes senões produzem para aconselhar a reforma da lei em questão. Uma das primeiras condições que as leis fiscaes devem procurar preencher é a facilidade da arrecadação do imposto, porque está nisto toda a sua exequibilidade; a velha lei do imposto de consumo tinha esta qualidade em grau eminente, executando se facilmente por toda parte sem levantar clamores ou opposição e embora ella pesasse muito mais gravosamente sobre o constituinte, o facto é que este mesmo a prefere á lei actual, aliás mais modesta nas parcellas que de cada um arrecada ; são muitos os contribuintes que conheço que estariam promptos a pagar os contos de réis, com que no dominio daquella lei contribuiam para a receita, de preferencia ás resumidas centenas de mil réis que a do imposto de industrias e profissões lhes arrecada.

As tabellas, por outro lado, usam de phraseologia que não é uniforme e que só contribue para maior difficuldade de individuação da especie tributavel ; assim, entre outras cousas, empregam as palavras—estabelecimento e officina— repetidamente, ora como equivalentes, ora como distinctas ; assim, por exemplo, diz na 3.ª classe — ourives (fabricante ou mercador de joias, por grosso ou em grande escala) com estabelecimento ; na mesma classe, sob n. 24, diz ainda— mercador ou fabricante de balas, com estabelecimento; sob o n. 13,lê-se —sapateiro, com officina, e na tabella B., estabelecendo a taxa proporcional no caso previsto no referido n. 13, diz—sapateiro, com estabelecimento. Sem multiplicar as citações, bastam estas para demonstração do vicio apontado ; porque, em primeiro logar, a palavra estabelecimento tem uma extensão que a palavra officina não tem, visto como se o estabelecimento é o logar que se destina ao exercicio de uma industria qualquer, comprehende tambem o logar aonde alguem fixa a sua residencia ou tem a séde dos seus negocios e, neste sentido, não ha industrial ou profissional que não tenha estabelecimento; officina, porém, tem significação restricta, porque só indica o logar aonde se exerce algum officio, alguma industria, aonde estão os machinismos ou instrumentos do trabalho ; portanto, se em sua generalidade a palavra estabelecimento comprehende a officina, esta nem sempre comprehende aquelle.

Comparando-se as taxações citadas do ourives e do fabricante de balas, vê-se que o termo estabelecimento foi empregado como synonymo nestes casos, mas ao referir-se a sapateiros a lei parece ter querido distinguir, empregando a palavra officina; digo, parece ter querido distinguir, porque si a modesta fabrica de balas merece a denominação de estabelecimento, não se comprehende porque do mesmo modo não foi qualificada a do fabricante de calçado ou sapateiro, aliás mais importante do que a cosinha em que, de ordinario,

as familias fabricam balas entre nós; ao mesmo tempo o proprio sapateiro, que só está sujeito á taxa fixa tendo officina, não o está á proporcional senão tendo estabelecimento; deante desta diversidade de phraseologia, póde-se perguntar quando é que o sapateiro paga ambas as taxas ou paga uma só?

O reparo não fica aqui, mas nos leva á uma antinomia entre disposições da mesma lei; assim, o sapateiro que paga imposto quer com officina só, quer só com estabelecimento, 6.ª classe n. 13 e tabella B. n. 54, é ao mesmo tempo isento do imposto, *ex-vi* da disposição dos arts. 8 da lei e 9 do Reg. n. 6, como artista sem estabelecimento, desde que por estabelecimento se comprehenda o logar da residencia do individuo; e tanto mais procede o reparo, quanto se a lei teve por fim indicar pela palavra estabelecimento simplesmente o logar aonde o profissional trabalha, não só torna-se inutil e ociosa a especificação— com estabelecimento ou com officina, — porque só as profissões exercidas ao ar livre não terão um estabelecimento ou officina, como tambem a isenção do cit. art. 8 não póde ser observada, porque não ha artistas sem estabelecimento ou officina, a não serem os outros profissionaes no mesmo art. 8. n. 6, especialmente mencionados ao lado dos artistas sem estabelecimento, e não é dado a quem executa a lei confundir uns com outros, desde que a lei taxativamente os distinguiu.

A meu ver, parece que o pensamento da lei foi distinguir entre estabelecimento e officina, indicando como estabelecimento as organizações industriaes ou commerciaes mais importantes, servidas por certo capital, ou por certo numero de operarios etc., embora assim tivesse denominado essas pequenas casas em que se fabricam balas, e reservado para officinas os logares aonde trabalhassem artistas por si mesmos, sem capital apparente ou sem operarios, e foi esta mais ou menos a interpretação dada pela Secretaria, considerando isentos do imposto os sapateiros, serralheiros, caldereiros etc., que em suas officinas não empregassem operarios, mas apenas a sua e pessoas de sua propria familia.

Entretanto a difficuldade seria facilmente resolvida, sem deixar arbitrio algum ao poder executor da lei, se esta firmasse regras para determinação das especies, como por exemplo, se estatuisse que por estabelecimento se comprehenderiam as emprezas ou organizações industriaes ou commerciaes que empregassem tantos operarios, ou revelassem a exploração de um certo capital etc., e por officinas aquellas em que os seus proprietarios trabalhassem por si mesmos, não empregando operarios ou empregando-os até certo numero ou que trabalhassem sem capital etc. etc., cousas que estão em nossos habitos e em nossas leis.

Como já disse, reputo a lei n. 418, uma fonte de perennes desintelligencias entre o fisco e o contribuinte e inhabil, calcada nos moldes em que foi, para distribuir o imposto equitativamente entre todas as classes, de modo a não levantar fundadas reclamações; entretanto acredito que, vasada em moldes differentes, poderia corresponder a ambos os fins a que deve attingir.

Se me é permittido, (e creio sel-o deante da disposição regulamentar que me ordena propôr as medidas e mencionar as alterações que devam ser adoptadas na legislação vigente), ir além da simples narração de factos occorridos com relação aos negocios da Secretaria, peço venia para ponderar que mais conducente ao fim desejado seria abandonar o systema de classes em que a lei em questão foi moldada e substituil-o, na parte que affecta ao commercio, pelo systema da tributação por categoria de mercadorias expostas á venda, modifi-

cada do mesmo modo a outra base de tributação, que estabelece taxas deseguaes entre cidades, villas, districtos e povoados.

Não se póde comprehender porque razão os cidadãos de uma cidade e os de outras localidades devam ser desegualmente tributados; a mesma razão que determinou a desegualdade das taxas do imposto de industrias e profissões devia ter modificado todo o systema tributario do Estado, applicando a mesma regra aos de mais impostos; não colhe dizer que os logares menos importantes devem ser menos tributados, sob pena de tornar-se desegual a tributação, porque, se o principio fosse verdadeiro, elle não deveria ser de applicação para um imposto unicamente, visto como o facto, além de estabelecer um privilegio em vantagem de uma e desfavor de outras classes, nullificaria o mesmo principio, pois que vemos os cidadãos do Estado sujeitos a egualdade dos outros impostos nas mesmas localidades em que o de industrias e profissões os favorece; não é razão aquella que serve ao mesmo tempo para dous effeitos contrarios.

Demais, como já procurei demonstrar, as cidades, villas, districtos e povoados não offerecem base segura para semelhante modificação das taxas, porque o facto é que muitas dessas localidades, que a lei considerou como menos importantes, são em realidade mais importantes do que grande parte das cidades, aliás mais pesadamente taxadas, e para que a lei tivesse obedecido a um principio de justiça, principio que resistisse a qualquer critica, teria sido preciso que applicasse o systema, não ás cidades com relação ás villas etc., mas ás proprias cidades e villas entre si, conforme a sua importancia respectiva. Se, por exemplo, ha razão, fundada na importancia da localidade, que justifique a tributação mais pesada, lançada sobre o profissional de Arassuahy do que sobre o do Recreio, como não proceder do mesmo modo semelhante razão para que seja mais leve a tributação do profissional do mesmo Arassuahy do que a do de Juiz de Fóra? Portanto, é-me licito concluir que á decretação de taes modalidades da lei, não presidiram os principios certos e inflexiveis em que toda legislação deve se inspirar.

Entretanto, quando fosse licito tributar assim desegualmente os industriaes e profissionaes do Estado, um criterio já existia, e este creado por lei, para determinação das taxas differenciaes; este criterio offerece o a divisão do Estado em entrancias, estabelecendo comarcas de ordens mais e menos importantes, tanto que seus magistrados são pagos differencialmente; se o *quantum* da taxa obedecesse á categoria da entrancia, a lei nada teria innovado e nem se daria o facto de, no mesmo municipio ou comarca, os habitantes da cidade pagarem uma taxa e os das villas, districtos e povoados, cada um como grupo á parte, taxas differentes.

Não é a importancia do logar que legitima a importancia do imposto, mas a das industrias e profissões tributadas; não ha, em uma boa lei de impostos, nem outro criterio póde existir, para os effeitos da taxação.

Desculpe-me v. exc. a extensão dada á materia, mas na execução da lei foi-me dado apreciar seus inconvenientes, parte dos quaes procurei demonstrar, e esses me convenceram de que ou é ella reformada ou taes inconvenientes se eternizarão em detrimento das rendas do Estado ou com vexame para o contribuinte.

Mas dizia eu que esses inconvenientes seriam removidos, se a lei assentasse sobre a base da tributação por categoria de mercadorias; assim, individuadas as differentes categorias, digamos tecidos, que podem ser divididos em finos e grossos para os effeitos de taxação especial ou differente, formando duas ou mais categorias ou grupos,

armarinho, ferragens, generos alimenticios, que tambem devem ser divididos em nacionaes ou não, para o mesmo effeito de uma tributação mais equitativa, pois que constituem ramos especiaes de negocio, molhados ou bebidas, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, materiaes de construcção etc. etc., mas ndicada cada categoria não pela especialidade do artefacto ou artigo, porém pela sua natureza, de modo que cada categoria possa abranger toda a mercadoria similar ou que participe da mesma natureza; cada categoria seria taxada em uma quantia modica, uniforme ou não, conforme em sua sabedoria entendesse o poder legislativo, sendo o contribuinte obrigado ao pagamento dessas taxas de conformidade com uma regra que tornasse o imposto equitativo e ao mesmo tempo, embora limitando-o, mais rendoso para o orçamento.

Estudando a composição do commercio mineiro e pedindo conselho á estatistica que o primeiro lançamento já nos offerece, eu verifico que foram lançados 19.807 profissionaes e industriaes e destes 4.736 representam o commercio que foi contemplado nas classes 1.ª n. 2 e 2.ª n. 4, da lei vigente, isto é, representam o typo das casas commerciaes mais communs do Estado, esses verdadeiros bazares em que se vendem fazendas, armarinhos, ferragens, chapéos, calçado, fumo e seus preparados, perfumarias, roupa feita, generos alimenticios, bebidas, phosphoros etc. etc.; constituindo este grupo, como se deduz da cifra indicada, uma quinta parte de todos os industriaes e profissionaes do Estado, representa a grande massa do commercio de Minas; não se podia, pois, encontrar base melhor para assentar os fundamentos do systema de imposição, que se estuda. Ao seu lado, figuram como negociantes da 3.ª classe n. 7 e 5.ª n. 1, e que constituem o grupo mais numeroso depois do já referido, 2 737 contribuintes, isto é, negociantes exclusivamente de mantimentos, ou cereaes ou bebidas, não comprehendidos no grupo anterior.

Devo ainda consignar que o lançamento muito deixa a desejar, não só porque em muitos dos lançamentos não vem claramente indicadas as especies, o que me obrigou a pol os de lado para não ser alterada a verdade no sentido de augmentar, em desaccordo com ella, o numero dos contribuintes, como muitos municipios ha em que claramente se classificaram como tavernas casas de cereaes ou mantimentos que absolutamente não são tavernas; em todo caso, as cifras supra só representam as casas cuja natureza estava indicada precisamente, excluidas dellas todas as tavernas. Estou convencido de que nos lançamentos futuros, feitos com o cuidado que ao actual foi impossivel prestar, sobre tudo não esquecendo que foi feito na maior parte durante as copiosas chuvas que reinaram de dezembro do anno passado até abril do corrente anno, o numero dos contribuintes deve crescer sensivelmente; faltaram mesmo alguns lançamentos, não contemplados ainda no total indicado.

O systema que se me afigura resolver a questão estudada eliminaria da lei o de classes e funccionaria sómente por categoria de mercadorias e natureza especial da profissão ou da industria; assim, classificadas todas as mercadorias, conforme a categoria a que pertencessem, taes categorias, como disse, seriam taxadas uniforme ou desegualmente. Eu sou infenso ao principio de taxação desegual, porque o menor mal que delle provém é o de tornar mais difficil a execução da lei; quanto mais simples for esta, mais efficaz será; entretanto ha mercadorias para as quaes, por seu valor intrinseco, ou por sua especialidade, devem escapar á semelhante generalização, taes como o ouro, as joias, o diamante e pedras preciosas em geral, a prata etc.

Formadas, porém, as categorias, e estas devem abranger a generalidade das mercadorias, artigos e generos negociados no Estado, e

convenientemente taxadas, o principio a applicar seria o de pagar cada contribuinte até, diga-se, a metade daquellas em que negociasse,e no caso de taxação desegual, principiando pelas mais onerosas, limitadaesta proporção ao minimo de duas taxas,de onde resulta que o negociante de uma,duas, tres ou quatro categorias, sempre pagaria duas taxas, sendo mais isentos todos das taxas accumuladas do systema actual, representadas na porcentagem do valor locativo do predio occupado pela industria ou profissão, e no addicional de 10 °/o. Desculpe-me v. exc., mas eu não encontro uma razão justificativa para a decretação de um imposto já com uma taxa addicional.

Este systema, de uma simplicidade absoluta, de uma comprehensão ao alcance de todo mundo, não só facilitaria de modo extraordinario a arrecadação e a tomada de contas aos exactores, o que é essencial para os effeitos fiscaes, como desaggravaria o contribuinte, applicaria o imposto equitativamente e o tornaria muito mais productivo do que o systema actual, sem que podesse levantar queixas fundadas.

Todas estas asserções são de facil demonstração, e não se comprehenderia bem o alcance do systema lembrado, ao menos na falta de detido exame, sem a sua demonstração pratica; assim, permitta-me v. exc. que eu a exponha.

Percorrendo a tabella A da L. 418, na parte relativa a decretação das taxas, eu noto que a menor taxa consignada, excepção da 6.ª classe nos povoados e outros logares, é de 30$000; tomo, portanto, essa taxa minima, que é a applicada na maioria das localidades do Estado, pois que comprehende não só os povoados e outros logares já mencionados, como os districtos e estações de estradas de ferro, para base da taxação lembrada, e parto do systema de minha predilecção, isto é, da uniformidade de taxas. Supponhamos negociantes commerciando em

20 categorias (correspondentes a 1.ª classe actual) pagariam........................	300$000
15 categorias (correspondentes a 2.ª classe actual) pagariam........................	210$000
10 categorias (correspondentes a 2.ª classe actual) pagariam	150$000
8 categorias (correspondentes a 2.ª classe actual) pagariam........................	120$000
6 categorias (correspondentes a 2.ª classe actual) pagariam........................	90$000
de 4 categorias para baixo (correspondentes a 2.ª classe actual) pagariam............	60$000

Parece-me que não se póde descer a maior minudencia, porque se em 20 categorias se póde dizer que mais ou menos se comprehendem todos os generos e mercadorias entregues ao commercio, ou a sua maior parte, será raro encontrar quem negocie com menos de quatro, tendo em vista a natureza, como já observei, das especies de bazares que constituem a maioria das nossas casas commerciaes.

Agora, tomando as indicações da estatistica resultante do lançamento, vê se que dos 4.736 estabelecimentos negociando nos generos da classe 1.ª n. 2 e classe 2.ª n. 4, 112 foram classificados na 1.ª classe e, portanto, representam as maiores casas commerciaes do Estado; assim, applicando a tabella supra a essas casas, teriam ellas de pagar 10 categorias ou, conforme o quadro supra, a razão de 300$000 depois, dividindo-se as restantes 4.624 casas, que representam a 2.ª classe, em tres partes distinctas, cream-se mais duas classes, que não existem na lei vigente e que consultam melhor a proporcionalidade do imposto,

poisque, conforme a sua importancia, taes casas terão sortimentos differentes e é para isso que figuro a hypothese de casas vendendo 15, 10 e 8 categorias de mercadorias; assim, se os commerciantes vendendo 15 categorias correspondem ao typo previsto na 2.ª classe n. 4, da L. n. 418, os que venderem 10 e 8 não encontram equitativa taxação nessa lei, que os colloca inexoravelmente em a 2.ª classe, pela inflexibilidade de seus termos; para esta especie de negocios, a lei não tem gradação, porque ou o contribuinte paga a taxa relativa ao grupo, ou não tem classe em que possa ser incluido, a não ser arbitrariamente, porquanto, como já observei, as classes 3.ª, 5.ª e 6.ª que se referem ás mesmas especies, não as taxam senão quando os negociantes fazem especialidade de alguma dellas em grande ou em pequena escala; as 3.ª e 6.ª classes no primeiro caso, e a 5.ª no segundo.

Por outro lado, vimos da estatistica levantada sobre o lançamento, que havia no Estado 2.737 casas vendendo molhados, mantimentos, cereaes etc., com exclusão de fazendas, ferragens e armarinho; são as casas taxadas na 3.ª classe n. 7 e 5.ª classe n. 1 da L. n. 418; relativamente a estas, entre as quaes aliás se encontram estabelecimentos a varejo com grandes capital e movimento, eu figuro, por amor de segurança da demonstração, que não negociam em mais de 4 categorias de mercadorias e, portanto, não pagam senão o minimo do quadro supra. Restam agora, da totalidade dos contribuintes lançados, 12.334, cuja prestação ainda não foi contemplada e entre os quaes encontram-se profissionaes e industriaes em todos os ramos de actividade, menos os dous grupos de commerciantes já deduzidos; entre elles estão todos os fabricantes, os bancos, todas as profissões liberaes e todos os artistas sujeitos ao imposto; ora, dando de barato que a tributação que os taxa actualmente não é modificada, ainda assim por amor de segurança, eu figuro que elles não paguem mais que essa menor taxa da L. n. 418, que me serviu de base para a taxação das categorias de mercadorias, isto é, 30$000. Estabelecidas estas premissas, vejamos que consequencias dellas decorrem. Assim teremos:

112 casas, correspondentes a 1.ª classe actual, pagando 10 taxas ou............	300$	33:900$000
1.541 casas, correspondentes ao primeiro grupo em que dividi os negociantes da 2.ª classe, pagando 7 taxas ou..........	210$	323:610$000
1.541 casas, correspondentes ao 2.º grupo, pagando 5 taxas ou.....................	150$	231:150$000
1.541 casas, correspondentes ao 3.º grupo, pagando 4 taxas ou.....................	120$	184:920$000
2.736 casas, (as de molhados etc.) pagando 2 taxas ou..............................	60$	164:160$000
12.334 contribuintes (profissionaes, industriaes, banqueiros etc.) pagando apenas a taxa minima da L. n. 418 ou...........	30$	370:020$000
Total do imposto....................		1.307:460$000

Este resultado equivale bem a previsão orçamentaria do actual exercicio, orçada em 1.400:000$000; entretanto, convém observar, se em vez de tomarmos a taxa minima da lei, tomassemos a taxa immediatamente superior, isto é, 40$000 para taxação das categorias, applicando-se as mesmas regras resultantes das já accentuadas premissas, o resultado total do imposto se elevaria a 1.819:920$000. Não vale a pena reproduzir o calculo, que poderá ser facilmente verificado, se duvida existir.

Parece-me, pois, que quando não se queira modificar a lei a outros respeitos, no concernente á parte que estudo, a reforma se impõe. Não era sem razão que eu dizia que o systema lembrado desaggravaria o contribuinte, applicaria o imposto mais equitativamente e o tornaria mais productivo; a primeira affirmação prova-se com o simples cotejo das taxas maximas da lei n. 418, isto é, 500$000,..... 400$000, 300$000 e 200$000, com o das taxas lembradas, isto é, na hypothese de 30$000 para taxa das categorias, 300$000, 210$000, 150$000, 120$000; na 2ª. hypothese, a da taxação a 40$000, 400$000, 280$000, 200$000 e 160$000; o cotejo dispensa outra demonstração.

A segunda affirmação é egualmente justificada pela maior disseminação do imposto, gravando o contribuinte só proporcionalmente e de accordo com esse principio geral, egual para todos, principio que exclue a possibilidade de arbitrio e, portanto, de tributação injusta.

A terceira affirmação é mantida pelas cifras que fallam com eloquencia superior a quaesquer argumentos, visto como, mesmo na hypothese mais modesta, o imposto propriamente dito produz mais.

Depois, a facilidade do lançamento só por si seduzirá a todos quantos conhecem como na pratica se passam as cousas em materia fiscal: o arbitrio do agente fiscal, como a cavillação do contribuinte para eximir-se á tributação, seriam egualmente combatidos, porquanto o lançador agirá deante do facto positivo, o genero na pratileira ou no armazem do negociante, sem necessidade de combinar grupos, de devassar a vida intima do commerciante, para saber qual o seu capital, ou de atirar-se a calculos falliveis e para que não está habilitado, afim de determinar, pela massa de mercadorias deante de si, qual o capital de movimento provavel do estabelecimento; assim tambem ficará isento da preoccupação de determinar, sem regras ou principios certos, o que podesse classificar como commercio em grande e em pequena escala, estabelecendo desegualdades injustificaveis pelo Estado inteiro e de accordo com o seu modo pessoal de ver, sem uniformidade ou sem criteiro director, uns contentando-se com qualquer movimento, tendo em vista a pequena importancia da localidade, outros entendendo que grande escala é incompativel com praças fracas, de modo que o imposto é em ultima analyse o resultado ou do acaso, ou do capricho, ou da ignorancia ou incompetencia individual, e susceptivel de ser sempre burlado pelo sophisma do interessado que, na eminencia de uma injustiça, ou mesmo urgido pela reluctancia conhecida de pagar impostos, desenvolve uma serie de recursos que não só não pode ser prevista, mas na maioria dos casos triumpha até mesmo do remedio extremo do executivo fiscal; a historia fiscal está cheia de exemplos do que acabo de avançar.

Discutiu se a proporcionalidade do imposto, dizendo-se que a mesma taxa não podia ser applicada indifferentemente a todas as localidades do Estado, porque estas eram de importancia desegual, mas o argumento não colhe deante de principios que já accentuei, e constitucionalmente eu entro em duvida se o habitante das localidades mais oneradas não poderia oppor-se ao pagamento de taxas que o ferem bem mais gravosamente do que a seus concidadãos de outros logares; creio mais que a creação da taxa proporcional ainda foi um effeito deste pensamento, porque ella operaria desegualmente de accordo com o valor locativo especial de cada localidade, mas ao menos, sob este aspecto, foi o principio respeitado, porque as taxas são uniformes e

a differença resultante da sua applicação não é uma imposição legal, mas o effeito de um facto extranho ás disposições da lei.

Assim, se este é ainda um motivo para resistencias á reforma, seja a taxa mantida, porque ella produzirá o effeito almejado ; conforme o lançamento, esta taxa rendeo 236.688$403.

Não me compete redigir uma lei e nem nutro semelhante pretenção ; apenas cumpro a obrigação de propor a *medida que me parece conveniente ao caso sujeito* (palavras testuaes do Reg. desta Secretaria, art. 9. n. 23) e cumprindo esta parte das obrigações impostas pelo cit. Reg., limito-me ao que se me afigura essencial, dei xando de parte outras faces da questão, que, embora me pareçam dignas de reparo, podem permanecer como estão, se não se julgar conveniente retocar a lei n. 418 em outras de suas disposições, como, por exemplo, no que diz respeito ás isenções, que devem ser mais positivamente redigidas, incluidas algumas que são de evidente justiça, de modo a proteger directamente a industria do Estado ; no que diz respeito á exclusiva competencia do Estado para lançamento e cobrança do imposto, embora obrigado a dividir o seu producto proporcionalmente com as municipalidades, evitando-se desta sorte o abuso de taxas exorbitantes que suffocam muitas vezes a vida commercial dos proprios municipios ; no que diz respeito á fixação de regras ou principios certos mediante os quaes se possa determinar precisamente o que se deve comprehender por taverna, por botequim, por negocio de pequena e grande escala, visto como, na execusão da lei, as pequenas casas de negocio, de mantimentos, como já notei de passagem, foram em grande parte confundidas com tavernas e estas, por sua vez, com botequins e confundidas de maneira a tornar-se impossivel um criterio seguro, que estabelecesse claramente a indivi duação.

A lei diz na tabella C.—pequenas casas de generos do paiz (vulgo taverna) não comprehendidas nas tabellas A e B ; foi a propria lei que, além de alterar a figura propria da taverna, deu logar á confusão e á inclusão na tabella C. das casas que deviam ser classificadas nas outras tabellas, pois que não ha pequeno negociante de cereaes e outros generos do paiz que não tenha a pretenção de ser considerado como taverneiro, quando, entretanto, a taverna não é sinão a bodega, a tasca, em uma palavra, a casa onde se vendem bebidas e comidas de qualidades inferiores, como quitandas, algumas carnes frias e bebidas de baixo preço ; par outro lado, o botequim, participando da mesma natureza da taverna, della se destaca comtudo, já porque, via de regra, não vende comidas, já porque seu negocio consiste principalmente em bebidas espirituosas e outras,como café, aguas mineraes etc.

Entretanto, tambem se estabelecem confusões entre botequim e restaurant pela semelhança dos artigos de negocio de ambos e tudo isso traz conflictos, duvidas, hesitações que só concorrem para difficultar o lançamento e arrecadação. Mas eu creio que se for alterada a especificação da tabella C. eliminando-se as palavras que dizem *pequenas casas de generos do paiz* e substituindo-as por outras que indiquem claramente a especie taverna, como por exemplo—pequenas casas de comestiveis, quitandas e bebidas nacionaes, vulgo taverna—o maior inconveniente, que é o da confusão destas com os negocios de generos do paiz, seria removido ; tambem não vejo inconveniente em que nas tabellas se equiparassem tavernas com botequins, taxando-os por egual, pois é duvidoso que um valha mais do que a outra.

Assim tambem, deixar como está essa expressão—negocio em grande ou pequena escala,—sem limitar os extremos em que termina um e começa o outro, é entregar a questão ao arbitrio do lançador, sempre em lucta com o interesse adverso do contribuinte; se a lei fosse reformada no sentido do pensamento que externei, nem razão havia para a determinação do verdadeiro sentido da locução, porque ella desappareceria, visto como essa condição deixaria de ser um elemento de tributação; mas se a lei é mantida como está, a definição é substancial.

Referindo-me aos outros trabalhos desta casa, conforme as secções que delles estão encarregadas, occorre-me dizer quanto a

1ª. SECÇÃO

Que ha sido perfeita quanto possivel a normalidade de seus serviços; estes são representados em resumo pelos balanços, os quaes submetto em seguida á apreciação de v. exc.

BALANÇO GERAL

DO

EXERCICIO DE 1904

Balanço geral da receita e despesa do exercicio de
19 de setem

§§	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.º		
	Renda ordinaria		
§ 1.º	Imposto sobre generos de exportação	10.216:803$012	
2.º	Idem sobre generos de consumo de fora do Estado	1.804:008$433	
3.º	Taxa de sello inclusivé custas judiciarias, loterias e emolumentos	637:910$978	
4.º	Novos e Velhos Direitos	469:336$554	
5.º	Imposto sobre a transmissão de propriedade immovel entre vivos, 3 % quota que cabe ao Estado	707:409$307	
6.º	Passagens em estradas de ferro particulares	146:365$766	
7.º	Taxa de transmissão causa-mortis	747:637$857	
8.º	Cobrança da divida activa	123:026$710	
9.º	Imposto de aferição de sal	428:689$640	
10	Renda da Imprensa Official	69:147$560	
11	Producto da venda de terras devolutas	37:262$562	
12	Juros de sete apolices	350$000	
13	Taxa de matricula e annuidades nos estabelecimentos de instrucção publica	72:923$400	
14	Arrendamento de terrenos diamantinos	19:711$467	
15	Imposto de 3 ½ % sobre a exportação do ouro	316:558$518	
16	Quotas para fiscalização de estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real de Minas e outras empresas	64:073$980	
17	Quotas com que deverão contribuir as Escolas Normaes e Collegios equiparados a estabelecimentos federaes ou estaduaes de instrucção para a respectiva fiscalização	7:533$330	
	A transportar	15.868:749$074	

1904 organizado de accordo com a lei n. 374, de bro de 1903

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	ART. 2.°		
	§ *1.° Secretaria do Interior*		
I	Subsidio ao Presidente do Estado..........................	28:000$000	
II	Despesas com o custeio do Palacio e suas dependencias.......	6:000$000	
III	Secretaria do Interior :		
	a) Pessoal........................	109:080$283	
	b) Expediente........................	10:825$750	
IV	Subsidio aos Senadores..........	76:640$000	
V	Pessoal e expediente da secretaria do Senado................	31:133$170	
VI	Subsidio aos Deputados.........	167:400$000	
VII	Pessoal e expediente da secretaria da Camara dos Deputados, sendo de 2:400$000 os vencimentos do amanuense............	43:995$162	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados..........	34:034$400	
IX	Apanhamento de debates.......	23:400$000	
X	Aluguel do predio para a Camara dos Deputados	12:000$000	
XI	Magistratura e justiça do Estado inclusivè 4:000$000 para o expediente da Relação 1:400$ para a bibliotheca e 1:200$000 para limpesa do pavimento inferior do Forum.......	1.208:993$887	
XII	Pessoal da Secretaria da Policia..........................	41:538$936	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto.	34:408$620	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	433:865$956	
XV	Diligencias policiaes...........	20:000$000	
	A transportar.............	2.281:316$164	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................	15.868:749$074	
§ 18	Taxa addicional de 10 °/o sobre os impostos dos §§ 2.°, 4.°, 5.°, 6.° e 7.°.....................	313:830$886	
19	Imposto territorial....	847:395$900	
20	Idem sobre subsidios...........	24:404$000	
21	Idem sobre os vencimentos dos aposentados e reformados.....	13:803$764	
	Renda extraordinaria		
22	Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos.....................	76:508$617	
23	Reposições e restituições e producto de venda ou arrendamento de proprios do Estado..	112:140$884	
24	Producto de fianças criminaes..	1:373$333	17.258:206$458
	Renda não contemplada no art. 1.°		
	Exames de advogados...........	600$000	
	Idem de praticos de pharmacia.	1:620$000	
	Depositos para medição de terras.........................	12:149$451	
	Idem para fianças crimes e outras......	45:502$496	
	Producto de loterias...........	10:166$666	
	Renda de aguas mineraes.......	2:010$000	
	Arrendamento da E. F. Bahia e Minas......................	3:333$333	
	Emprestimos municipaes.......	24:570$720	
	Cafe paulista..................	2:951$493	
	Renda economica	69$400	
	Renda não classificada.........	5:220$784	
	Cobranças indevidas............	21:771$327	129:965$670
	A transportar..............		17.388:172$128

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	2.281:316$164	
XVI	Força publica :		
	a) Pessoal da Brigada..........	1.434:111$143	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1$100 na media..............	541:483$045	
	c) Fardamento.................	215:338$443	
	d) Gratificação a reengajados a 200 reis.................... .	44:965$500	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para os animaes etc.	47:070$954	
	f) Ajuda de custo a officiaes....	9:645$000	
	g) Remonta dos animaes do esquadrão etc..................	900$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, armamento etc........	5:080$010	
	i) Aquartelamento etc..........	68:590$062	
	j) Conclusão de obras e conservação da linha do «Tiro Mineiro»..........................	390$000	
XVII	Soccorros publicos..............	79:071$500	
XVIII	Assistencia a alienados e hospicios..........................	73:480$398	
XIX	Instrucção primaria..............	1.845:631$551	
XX	Escolas Normaes................	205.128$894	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal......................	65:632$907	
	b) Dous preparadores a 300$000.		
	c) Pessoal contractado..........	7:500$000	
	d) Fxpediente e propaganda....	1:698$561	
	e) Sustento de alumnos etc....	33:277$590	
	f) Gratificação ao delegado fiscal.......	3:600$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro com dous preparadores a 200$	85:543$642	
XXIII	Escola de Pharmacia — Pessoal, expediente, custeio de gabinetes e laboratorios etc:	37:825$222	
XXIV	Archivo Publico:		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins do art. 8.º da lei n. 126..................	11:500$000	
	A transportar...............	7.098:780$586	

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte............		17.388:172$128
	Emprestimos		
	De orphãos.....................	201:005$640	
	De bens de ausentes...........	1:635$457	
	De bens de evento..............	1:213$110	
	De Caixa economica.	812:945$284	1.016:799$491
	Operações de credito		
	Emissão de 1.460 apolices de 1:000$000, uma de 500$000 e cem de 200$000, cada uma, ao par..........................	1.480.500$000	
	Prestação recebida da companhia « E. F. Sapucahy » por conta dos emprestimos da lei n. 64......	276:800$000	
	Prestação annual (1.ª) do contracto da conversão dos emprestimos municipaes de S. Jose d'Alem Parahyba........	52:041$197	1.809:341$197
	Movimento de fundos		
	Supprimento recebido do exercicio de 1905....................	2.449:871$886	
	Saldo recebido do exercicio de 1903.....................	4.582:394$740	7.032:266$626
	A transportar...............		27.246:579$442

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................	7.098:780$586	
	b) Acquisição de copias e documentos.....................	2:360$615	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.................	361:514$185	
XXVI	Expediente de eleições estaduaes...................... ..	7:046$100	
XXVII	Sellos postaes.	12:072$975	
XXVIII	Custas em processos crimes......	116:421$391	
XXIX	Expediente do jury............	9:933$172	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados etc.	3:897$739	
XXXI	Auxilios:		
	a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Grão Mogol, Itabira, Diamantina etc. (46) a 2:000$ e mais ao hospital de Palmyra 1:000$000, a Associação Assistencia á Pobresa de Bello Horisonte 1:000$	79:000$000	
	b) A' Santa Casa de Misericordia da Capital....................	10:000$000	
	c) Ao hospital de Lasaros de Sabará.........................	4:000$000	
XXXII	Subvenções:		
	a) A' Faculdade Livre de Direito..........................	65:000$000	
	b) Aos Asylos de orphãos de Diamantina, Marianna, Barbacena, Juiz de Fora e S. Francisco em S. João del-Rey a 2:000$ e 1:000$ a Pia União de Santo Antonio em Ouro Preto.......	10:000$000	
	c) Ao Recolhimento de orphãos em S. João del-Rey...........	2:000$000	
	d) Ao Collegio de N. S. Maria Auxiliadora de Ponte Nova...	2:000$000	
	e) Aos Asylos de Macahubas 3:000$, de S. Luiz em Caeté e Collegio das Dores em Diamantina 4:000$ cada um...........	11:000$000	
	A transportar..............	7.795:026$763	

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.................		27.246:579$442
	A transportar...............		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	7.795:026$763	
	f) Aos Lyceus de Artes e Officios de Ouro Preto e Diamantina a 2:000$ cada um, destinando-se ao de Ouro Preto 1:000$ para subvencionar a cadeira de lingua portugueza para adultos................	3:916$663	
	g) Ao Collegio de Pouso Alegre.	5:000$000	
XXXIII	Exames geraes de preparatorios.	7:962$600	
XXXIV	Eventuaes......................	10:342$115	
XXXV	Pessoal da Inspectoria de Terras	—	
XXXVI	Expediente desta...............	—	
XXXVII	Colonias indigenas.............	10:616$664	
XXXVIII	Immigração e colonização.......	41:248$278	
XXXIX	Medição e demarcação de terras	3:126$372	
XL	Representação do Estado junto a Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo:		
	a) Pessoal.....................	11:509$550	
	b) Expediente inclusivé diarias para trabalhos de campo ou fóra do escriptorio...........	$	7.888:749$005
	§ 2.º *Secretaria das Finanças*		
I	Pessoal da Secretaria...........	178:840$583	
II	Expediente da mesma...........	25:521$952	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	a) Pessoal.....................	148:801$955	
	b) Expediente e quotas para collaboradores..................	16:336$630	
	A transportar...............	369:501$120	7.888:749$005

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.............		27.246:539$442
	A transportar.......		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte.................	369:501$120	7.888:749$005
IV	Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros........................	3.735:776$787	
	b) Amortização................	—	
V	Gratificação e porcentagem a collectores e escrivães........	435:742$973	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas...........	133:627$840	
VII	Pessoal das Recebedorias e pontos fiscaes...................	280:924$153	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e Recebedoria de Santos..	486:912$387	
IX	Expediente e aluguel de casas para Recebedorias e vigias ..	20:856$624	
X	Juros de emprestimos de orphãos, caixa economica e fiança de exactores............	132:111$023	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas.................	65:814$485	
XII	Imprensa Official :		
	Pessoal e material, inclusivé impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito........................	273:265$197	
XIII	Restituições e reposições inclusive 7:949$940 a Comp.ª Lacticinios de Mantiqueira.........	30:446$027	
XIV	Aposentados e reformados......	216:997$828	
XV	Impressão de estampilhas e talões.........................	8:962$800	
XVI	Exercicios findos..............	98:384$607	
XVII	Custas em causas da Fazenda...	30:099$430	
XVIII	Eventuaes.......................	13:702$198	
	Directoria Geral d'Agricultura	202:542$381	
XIX	Pessoal da Inspectoria de Obras Publicas......................	$	
XX	Expediente da mesma...........	$	
	A transportar..............	6.535:667$8 60	7.888:749$005

§§	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.................		27.246:579$442
	A transportar..................		27.246:579$442

§§	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	6.535:667$860	7.888:749$005
XXI	Obras Publicas................	494:114$248	
XXII	Junta Commercial (pessoal e expediente)..................	4:848$468	
XXIII	Compra de vaccina anti-carbunculosa.....................	9:600$000	
XXIV	Estabelecimento hydro-therapico (fiscalização).............	2:152$600	
XXV	Inspectoria de Viação (pessoal e expediente).................	$	
XXVI	Fiscalização das estradas de ferro, feiras de gado, Banco de Credito Real etc.............	62:441$983	
XXVII	Roforma do material da Bahia e Minas........................	24:302$029	
XXVIII	Garantias de juros a estradas de ferro........................	802:780$492	
XXIX	Funccionarios em disponibilidade........................	51:249$290	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introducção de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se refere a lei n. 333, de 1902........................	131:369$491	8.118:526$461
	Despesas não contempladas no art. 2.º		
	Exames de advogados...........	600$000	
	Idem de praticos de pharmacia..	1:620$000	
	Levantamento de depositos para medição de terras...........	2:720$128	
	Idem de fianças crimes etc......	42:069$376	
	Producto de loterias...........	10:166$666	
	Estatistica territorial...........	206$300	
	Matriz de S. José..............	30:000$000	
	Indemnização aos herdeiros do visconde de Carvalhaes.......	175:377$198	
	Funeral e mausoléo do dr. Silviano Brandão................	20:000$000	
	Café paulista....................	3:073$683	
	Prestações do emprestimo municipal de Monte Santo.......	9:850$550	
	Despesas pagas etc...............	14:137$558	
	Dividas insolvaveis..............	1:896$775	
	Juros e commissões a bancos...	29:519$480	341:237$714
	A transportar..............		16.348:513$180

§§	Receita	Importancias	Totael
	Transporte................		27.246:579$442
	Somma....................		27.246:579$442

Demonstração

No Banco de Credito Real de Minas..
No Banco da Republica do Brasil (conta especial de juros de apolices)
Dinheiro no Caixa de Depositos.......
Em conta com a Prefeitura da Capital...............................
Em poder de diversos responsaveis...

Deduz-se:
Saldos a favor de diversos...........

1.ª Secção da Secretaria das Finanças, 30 de abril de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................		16.348:513$180
	Emprestimos		
	De orphãos.....................	261:060$373	
	De bens de ausentes...........	7:535$372	
	De caixa economica....	464:737$931	733:333$676
	Operações de credito		
	Amortização de parte do emprestimo « Morro Velho»....	141:341$234	
	Conversão dos emprestimos municipaes de S. José d'Alem Parahyba...........	827:500$000	
	Encampação da empresa de aguas mineraes de Caxambú...	630:000$000	
	Conversão de titulos de 500 frs. da extincta Companhia Bahia e Minas.....................	68:000$000	1.666:841$234
	Movimento de fundos		
	Supprimento feito ao exercicio de 1903.......................	3.024:609$304	
	Liquido dos depositos em dinheiro levantados durante o exercicio..........................	16:948$465	3.041:557$769
	Somma.....................	—	21.790:245$859
	Saldo......................	—	5.456:333$583
			27.246:579$442

do saldo

479:089$020

38:961$892
1.368:705$472

1.216:162$713
2.413:089$961

5.516:009$058

59:675$475

5.456:333$583

1906. — O chefe de secção, *Affonso Moreira da Silva.*

BALANÇO PROVISORIO

DO

EXERCICIO DE 1905

Balanço provisorio da receita e da despesa do exercicio de 1905, modificada pela lei n. 325,

	Receita	Importancias	Totaes
	ART. 1.°		
	Renda ordinaria		
§ 1.°	Imposto de exportação........	7.376:290$374	
§ 2.°	Taxa de sello, inclusive custas judiciarias e emolumentos....	758:926$492	
§ 3.°	Novos e velhos direitos.........	460:971$991	
§ 4.°	Taxa de transmissão immovel e doação *inter-vivos* 3 °/o	675:175$636	
§ 5.°	Taxa de transmissão, *causa-mortis*.....................	496:117$305	
§ 6.°	Passagens em estradas de ferro particulares..................	151:631$250	
§ 7.°	Taxa de matricula e annuidades em estabelecimentos de instrucção publica...........	90:159$496	
§ 8.°	Cobrança da divida activa......	158:336$720	
§ 9.°	Renda da Imprensa Official....	71:064$580	
§ 10	Venda de terras devolutas......	26:759$815	
§ 11	Juros de 7 apolices.............	175$000	
§ 12	Imposto de exportação do ouro e diamantes	219:244$291	
§ 13	Terrenos diamantinos..........	16:764$174	
§ 14	Importancias recebidas de empresas de estradas de ferro, de feiras de gado, do Banco de Credito Real, loterias e de estabelecimentos equiparados, para a respectiva fiscalização.	106:963$650	
§ 15	Taxa addicional de 10 °/o sobre o § 2.°, 1.ª parte (sello de papel) 3.°, 5.° e 6.°................	131:085$256	
§ 16	Imposto territorial..............	877:249$049	
§ 17	Imposto sobre subsidios........	31:692$720	
§ 18	Imposto sobre vencimentos de aposentados e reformados....	13:147$254	
§ 19	Renda de aguas mineraes......	85:223$000	
	A transportar...............	11.746:978$053	

organizado de accordo com a lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, de 23 de dezembro de 1904

	Despesa	Importancias	Totaes
	§ 1.º Secretaria do Interior		
I	Subsidio ao Presidente do Estado....	26:000$000	
II	Despesa com o custeio do Palacio e suas dependencias...,...	6:000$000	
III	Secretaria do Interior:		
	(a Pessoal..............	108:547$826	
	(b Expediente..................	9:922$500	
IV	Subsidio aos Senadores..	79:080$000	
V	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.............	33:084$078	
VI	Subsidio aos Deputados..	172:244$000	
VII	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados	40:752$954	
VIII	Ajuda de custo aos Senadores e Deputados	3[illegible]:957$600	
IX	Apanhamento de debates.......	23:400$000	
X	Aluguel do predio para funccionamento da Camara dos Deputados......	$	
XI	Magistratura e justiça do Estado, sendo 300$ para o expediente do Procurador Geral, 1:200$ para pagamento do porteiro do Forum da Capital; 2:000$ para equiparação dos vencimentos do juiz municipal e promotor de Juiz de Fóra, aos da Capital; 600$000 de gratificação annual ao bibliothecario da Relação e escrivão do tribunal de romoções, nos termos dos decretos ns. 1.636 e		
	A transportar..............	530:988$958	

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................	11.746:978$053	
§ 20	Juros e amortizações dos emprestimos das camaras municipaes de S. José d'Alem Parahyba e S. Luzia do Carangola	88:124$505	
§ 21	Imposto de consumo de bebidas, de aguas mineraes artificiaes, lenha etc., etc................	1.462:540$371	
§ 22	Imposto sobre a renda industrial e sobre vencimentos..........	156:820$548	
§ 23	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas..........	40:000$000	
	Renda extraordinaria		
§ 24	Renda eventual, comprehendidas as multas por infracções de leis, regulamentos e contractos..............	87:159$893	
§ 25	Reposições e restituições e producto de venda e arrendamento de proprios do Estado.	104:679$026	
§ 26	Renda sobre fianças criminaes..	250$000	13.686:552$396
	Receita não contemplada nas referidas leis		
	Imposto de 8 °/₀ *ad-valorem*....	75:541$437	
	Renda não classificada.........	8:806$013	
	Renda economica...............	94$200	
	Fianças crimes e outras.........	12:132$091	
	Deposito para medição de terras	4:882$725	
	Producto de loterias............	10:730$660	
	Exames de praticos de pharmacia...........................	690$000	
	Cobrança indevida...............	18:785$900	
	Pagamento feito pela Prefeitura da Capital ao Estado..........	1.595:646$259	1.727:309$285
	Emprestimos		
	De orphãos........................	99:547$677	
	» bens de ausentes.............	3:170$717	
	» caixas economicas...........	627:460$110	730:178$504
	A transportar..............		16.144:040$185

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	530:988$958	
	e 1.638 do anno passado e mais 600$000 para gratificação aos officiaes de justiça da Relação	1.182:322$433	
XII	Pessoal e expediente da Secretaria da Policia..............	36:608$042	
XIII	Carcereiros das cadeias do Estado e pessoal da de Ouro Preto........................	34:738$049	
XIV	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres..............	386:356$838	
XV	Diligencias policiaes....	20:000$000	
XVI	Força publica:		
	a) Pessoal da Brigada..........	1.210:176$425	
	b) Etapa para 1.800 praças a 1$100 na media..............	588:587$647	
	c) Fardamento para 1.800 praças a 133$333 na media..........	179:673$461	
	d) Gratificação a reengajados, a 200 réis....................	29:936$668	
	e) Forragem, ferragem e medicamentos para animaes da Brigada e dos officiaes montados	19:993$030	
	f) Ajuda de custo aos officiaes em transito..................	5:000$000	
	g) Remonta de animaes do esquadrão e dos animaes de montaria dos officiaes........	900$000	
	h) Compra e concerto de equipamento, arreios, armamento e instrumentos de musica....	1:928$560	
	i) Aquartelamento, enterramento, expediente e luz....... ...	44:991$760	
	j) Conclusão de obras e conservação da Linha de Tiro.......	$	
XVII	Soccorros publicos........... .	45:959$990	
XVIII	Assistencia a alienados........	90:139$442	
XIX	Instrucção primaria, inclusive vinte contos para acquisição da Carta Descriptiva do Brasil, organizada pelos cidadãos Julio Pinto, Albino Alves e Julio Verdussen, e 50 contos para acquisição de mobilia		
	A transportar..............	4.408:301$303	

Receita	Importancias	Totaes
Transporte.................		16.146:040$185
Operações de credito		
Emissão de 603 apolices de 1:000$ e 2 de 200$000........	570:804$999	
Prestações recebidas da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, por conta do emprestimo da lei n. 64.............	553:600$000	1.124:404$999
Movimento de fundos		
Conta de movimento com a Prefeitura da Capital............	2.338:280$920	
Supprimento recebido do exercicio de 1906.................	752:000$000	
Saldo recebido do exercicio de 1904.......................	5.456:333$583	8.546:614$503
A transportar..............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totae
	Transporte	4.408:301$303	
	escolar, não podendo o numero de cadeiras a ser providas exceder de 1.500	1.740:864$179	
XX	Escolas normaes	80:348$332	
XXI	Internato do Gymnasio Mineiro:		
	a) Pessoal	64:892$641	
	b) Dous preparadores a 300$000	$	
	c) Pessoal contractado	7:500$000	
	d) Expediente e propaganda	589$180	
	e) Sustento de alumnos e do pessoal interno e melhoramentos dos gabinetes de sciencias physicas e naturaes	20:543$260	
	f) Gratificação ao delegado fiscal	3:600$000	
XXII	Externato do Gymnasio Mineiro	90:947$217	
XXIII	Escola de Pharmacia, pessoal, expediente e custeio de gabinetes e laboratorios	27:596$025	
XXIV	Archivo Publico:		
	a) Pessoal e gratificação ao director para os fins da lei n. 126	11:375$000	
	b) Acquisição e copia de documentos	2:399$905	
XXV	Passagens em estradas de ferro e telegrammas	315:346$189	
XXVII	Sellos postaes para correspondencia official	9:940$745	
XXVIII	Custas em processos crimes	101:026$765	
XXIX	Expediente do jury, inclusive 18:000$000 para mobilia das salas do jury	8:634$208	
XXX	Fiscalização de estabelecimentos de instrucção equiparados aos estaduaes	8:255$544	
XXXI	Exames geraes de preparatorios	7:785$100	
XXXII	Eventuaes	9:890$000	6.919:835$593
	A transportar		6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte..................		25.815:059$687
	A transportar....		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................		6.919:835$593
	§ 2.º *Secretaria das Finanças*		
I	Pessoal da Secretaria...........	175:447$107	
II	Expediente da mesma..........	17:523$256	
III	Recebedoria de Minas na Capital Federal:		
	a) Pessoal......................	134:874$668	
	b) Expediente, aluguel do predio e quota para collaboradores.......................	8:827$910	
IV	Serviço da divida do Estado:		
	a) Juros.........................	3.829:949$502	
	b) Amortização...................	678:173$100	
	c) Amortização e juros de dividas de camaras municipaes...	69:275$000	
V	Gratificação e porcentagens a collectores e escrivães........	397:368$876	
VI	Fiscalização especial das rendas internas e externas do Estado	153:581$671	
VII	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes....................	295:962$519	
VIII	Porcentagem a estradas de ferro e recebedoria de Santos.....	277:560$515	
IX	Expediente e alugueis de casa para recebedorias e vigias........................	22:200$208	
X	Juros do emprestimo do cofre de orphãos, caixa economica e fianças de exactores........	105:524$808	
XI	Passagens em estradas de ferro e telegrammas................	60:661$771	
XII	Imprensa Official:		
	Pessoal e material, inclusivé impressão gratuita das publicações da Faculdade Livre de Direito....................	246:233$759	
	A transportar...............	306:895$530	6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte....		25.815:059$687
	A trausportar..............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	306:895$530	6.919:835$593
XIII	Reposições e restituições.......	18:344$874	
XIV	Aposentados e reformados........	197:573$156	
XV	Impressão de estampilhas e talões...	42:500$000	
XVI	Exercicios findos, inclusive 205$ para restituição do imposto de exercicios findos ao hospital da Campanha e relativo ao exercicio de 1902.............	51:766$118	
XVII	Custas em causa da Fazenda...	15:599$499	
XVIII	Eventuaes...........	11:450$807	
XIX	Empregados em disponibilidade	86:229$017	
XX	Pessoal da Directoria Geral da Agricultura, Viação e Industria.............»...........	215:573$485	
XXI	Expediente da Directoria Geral	7:984$360	
XXII	Junta Commercial — Pessoal e expediente, sendo 3:600$000 destinados á remuneração de membro da Junta que servir de secretario, a razão de 300$ mensaes......................	7:064$146	
XXIII	Representação do Estado junto á Commissão Geologica e Geographica do Estado de S. Paulo	18:827$590	
XXIV	Immigração e colonização......	36:663$659	
XXV	Colonias indigenas............	1:583$328	
XXVI	Medição e demarcação de terras......................... .	913$350	
XXVII	Compra de vaccina anti-carbunculosa.......................	9:600$000	
XXVIII	Fiscalização de feiras de gado. .	14:862$801	
XXIX	Garantia de juros a estradas de ferro..	1.170:347$325	
XXX	Estudo e tratamento de molestias de gado, da vinha, introducção de reproductores, pagamento de premios, serviços a que se referem as leis 333, de 26 de agosto de 1902 e 363, de 12 de setembro de 1903 e instrucção agricola por meio de subvenção a institutos particulares ou fazendas-modelo, e para compra de sementes, mudas de arvóres fructiferas e outras e mais serviços con-		
	A transportar..............	8.380:048$185	6.919:835$593

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte.................		25.815:059$687
	A transportar.............		25.815:059$687

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................	8.380:048$185	6.919:835$593
	cernentes ao desenvolvimento economico do Estado........	63:602$458	
XXXI	Obras publicas..................	585:558$025	9.029:208$668
	Somma...............		15.949:044$261
	Despesa não contemplada no art. 2.°		
	Fiscalização do Banco de Credito	12:000$000	
	Fianças crimes..................	28:844$016	
	Levantamento de depositos para medição de terras............	8:702$101	
	Producto de loterias...........	10:390$000	
	Exames de praticos de pharmacia..............	690$000	
	Lançamento do imposto de industrias e profissões..........	22:837$136	
	Inspecção de collegios..........	1:100$000	
	Matriz de S. José.....	30:000$000	
	Indemnização aos herdeiros do Visconde de Carvalhaes	100:070$214	
	Reunião extraordinaria do Congresso do Estado em 1904.....	81:082$400	
	Differença de vencimentos a funccionarios................	3:752$198	
	Juros e commissões a Bancos...	42:023$666	
	Despesas pagas e não escripturadas........................	2:394$298	
	Emprestimos municipaes........	29:545$995	
	Captação da fonte do Parque de Aguas Virtuosas..............	37:921$190	
	Ajuste de contas com Prefeitura da Capital (Dec. n. 1.897, de 25 de abril de 1906)..........	995:646$259	1.406:999$473
	Emprestimos		
	De orphãos.....................	269:265$853	
	» bens de ausentes............	19:914$982	
	» caixas economicas...........	547:887$970	837:068$805
	A transportar..............		18.193:112$539

	Receita	Importancias	Totaes
	Transporte................		25.815:059$687
			25.815:059$687

Primeira secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças
de Paula Souza. — O chefe de

	Despesa	Importancias	Totaes
	Transporte................		18.193:112$539
	Operações de credito		
	Conversão de titulos da E. F. Bahia e Minas................	320$000	
	Conversão do Emprestimo da camara municipal de Carangola........................	570:404$999	570:724$999
	Movimentos de fundos		
	Conta de movimento com a Pretura da Capital..............	1.080:596$711	
	Supprimento feito ao exercicio de 1904..........	2.449:871$886	3.530:468$597
	Somma.....................	—	22.294:306$135
	Saldo para 1906...........	—	3.520:753$552
			25.815:059$687

de Minas Geraes, 10 de maio de 1906.—O 2.º official, ***Francisco***
secção, *Affonso Moreira da Silva.*

?, art. 10 do regulamento que baixou com o Dec. n. 942, de 1896

	IMPORTANCIA DA AMORTIZAÇÃO	JUROS PAGOS ATE' DEZEMBRO DE 1905	DESPESA COM IMPRESSÃO DE EMISSÃO DE APOLICES	TOTAL DESPENDIDO
... .	536:000$000	—	—	536:000$000
a 2.87 , 2.930 a , 6.251 a 6 750, ...	2.924:325$000	—	—	2.924:325$000
....	640$000	—	—	640$000
me o Dec. n. 610, ...	3 000:000$000	—	—	3.000:000$000
jos possuidores 10 de maio de	224:000$000	—	—	224:000$000
....	5.600$000	—	—	5:600$000
ixa de 6 % do	10.134:000$000	—	—	10.134:000$000
m o Dec. n. 852, ...	104:000$000	—	—	104:000$000
n. 1.500. de 10	260:000$000	—	—	260:000$000
....	—	—	71:103$033	71:103$033
....	—	25.241:045$000	—	25.241:045$000
	17.602:165$000	25.241:045$000	71:103$033	42.913:713$033

Synopse do emprestimo « Morro Velho » contrahido a 31 de agosto de 1904, para antecipar a arrecadação do imposto sobre o ouro exportado

Importancia liquida obtida por lbs. 50.000, valor do contracto firmado com *The St. John d'El-Rei Mining C.ª, Limited*.. 1.071:218$485

OPERAÇÕES

Emissão de 555 *bonds* do valor de lbs. 100 cada uma, ao juro de 6 % ao anno, e mais um *reliquat* de lbs. 55 dadas em troca das lbs. 50.000...........	55.555	Resgate realizado em diversas datas ate 5 de maio de 1906, dos *bonds* ns. 1 a 352 recebidos pela Secretaria das Finanças em pagamento do imposto, ao passo que a exportação do ouro se foi realizando, comprehendido tambem nessas operações o *reliquat* de lbs. 55......		lbs. 35.255
		Restante da divida..........		» 20.300
		Juros vencidos e pagos sobre os citados titulos lbs........	9.941—0s—6p	
	55.555	Total lbs.	9.941—0s—6p	» 55.555

1.ª Secção, 14 de maio de 1906. — O chefe da secção, *Affonso Moreira da Silva.*

2.ª SECÇÃO

Os processos das folhas do todo o funccionalismo do Estado a que se refere o Reg. n. 942, desta Secretaria, correspondentes ao presente exercicio de 1906, foram regularmente feitos em horas extraordinarias, como os de exercicios anteriores, até 1905, cabendo esses processos a diversos funccionarios desta e de outras secções.

Continuando sempre crescente o exame e informações dos papeis concernentes aos pagamentos de funccionarios publicos, foram esses serviços com grande esforço dos dignos empregados desta secção regularmente promptificados, generalizando-se aqui o exame e expedição de portarias e ordens de pagamentos auctorizados pela thesouraria e diversas estações fiscaes do Estado, que constam do quadro junto.

Esta secção me tem representado varias vezes quanto a carencia de pessoal para trazer em dia todos os serviços que lhe incumbem, pois que eram elles feitos por 9 funccionarios, reduzidos hoje a 7, em parte pela ausencia do respectivo chefe; é esta a razão para o atrazo de alguns serviços, entre elles, a matricula dos funccionarios do Estado que não tem podido trazer em dia nos termos do art. 4.º do Dec. n. 1.667, de 11 de janeiro de 1904, «por falta, como se exprime o sr. chefe interino, de pessoal e tempo, razão porque, procurando-se trazer a conta corrente em dia com relação aos pagamentos feitos á bocca do cofre, ressente-se esse trabalho de longa data do lançamento de diversas despesas então effectuadas pelas estações fiscaes, pela falta dos abonos em geral, o que concorre para a desarmonia entre si e a escripta da 1.ª secção, depois de tomadas as contas correntes dos srs. exactores do Estado».

Como este serviço, está tambem atrazado o de abonos em folhas, atrazo já de 4 annos, e apezar das reiteradas representações do sr. chefe interino, não me ha sido possivel remediar o inconveniente, visto como para isso seria necessario ou augmentar o numero de funccionarios da secção, ou que o serviço fosse feito em horas extraordinarias, remunerado especialmente, como em geral são taes serviços extraordinarios feitos.

Quanto ao mais, nota-se a normalidade do trabalho na secção, aonde nada de extraordinario occorreu.

Quadro estatistico do movimento da segunda secção

Requisições e officios da Secretaria do Interior	Requerimentos	Directoria geral	Chefe de Policia	Commandante Geral da Brigada	Diversos	Exercicios findos processados e inscriptos	Ordens e officios ás estações fiscaes e a diversos	Portarias passadas e pagas pela Secretarias	Total	Observação
3.023	2.434	1.075	21	534	137	305	3.048	5.261	15.838	Além do expediente de que trata o presente quadro, a secção fez com pontualidade todas as notas com relação a todos os funccionarios com assentamento nas folhas desta Secretaria, salientando-se as referentes ao professorado do Estado, cujo trabalho foi, e será sempre pesadissimo á esta secção.

RECAPITULAÇÃO

Requerimentos	2.434
Requisições e officios do Interior	3.023
Directoria Geral	1.075
Chefia de Policia	21
Commando Geral da Brigada	534
Diversos	137
Exercicios findos	305
Ordens e officios as estações e a diversos	3.048
Portarias passadas e pagas pela casa	5.261
Total	15.838
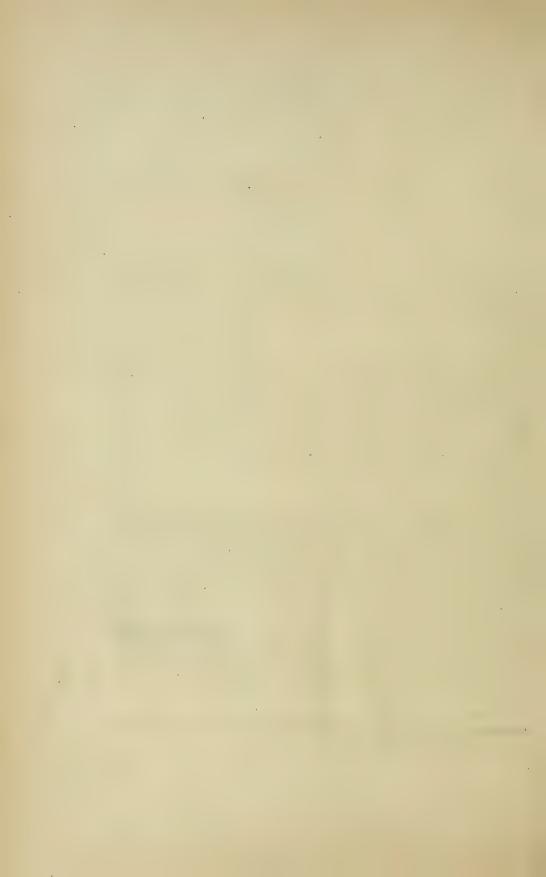
TERCEIRA SECÇÃO

Nos termos do disposto em o n. 10, art. 27 do regulamento n. 942, de 10 de junho de 1906, posteriormente modificado pelo decreto n. 1.667, de 11 de janeiro de 1904, vão adeante registrados os indispensaveis apontamentos geraes dos importantes serviços distribuidos a esta secção, e completados dos respectivos annexos em numero de 4.

Sem o intuito de encarecer as difficuldades do serviço de tomada de conta aos collectores e agentes das caixas economicas, principal encargo da secção, o qual, de anno para anno, vae se tornando cada vez mais pezado, não só pelo crescido numero de colletorias que, instaladas, funccionam no Estado, como ainda pelo desenvolvimento, que a legislação fiscal tem trazido ás suas rendas, seja-me licito assignalar que esse serviço tem sido desempenhado na secção por sete empregados apenas, que, por certo, não bastam para trazel-o em dia, a ponto de que essas contas mensaes, logo após a sua entrada na secção, sejam immediatamente examinadas e liquidadas, tal como é o pensamento da administração desta casa, já mais de uma vez accentuado.

Si v. exc. não perder de vista, que dessas estações fiscaes são recebidos, mensalmente, 172 balancetes, inclusive os das agencias de caixas economicas, e que dentre elles, muitos não podem ser liquidados regularmente em menos de dous dias, com especial menção os de abril, maio e junho, que trazem a arrecadação do imposto territorial, sobrecarregado ainda com o imposto de consumo de aguardente e de mercadorias, convirá em como é innegavel a deficiencia do pessoal, distribuindo á esta secção, mórmente quando é certo que, os empregados incumbidos de tão pezadissima tarefa, ainda são interrompidos, diariamente quasi com outros affazeres.

Visando apenas o interesse do serviço publico, prevaleço-me da opportunidade para fazer sentir a necessidade urgente e inadiavel mesmo de ser designado, ao menos mais um auxiliar, para o serviço de liquidação de balancetes e tomada de conta de collectorias, pois que, além dos motivos acima expostos, semelhante serviço ainda mais avolumado foi com a arrecadação do imposto de industria e profissões.

E' assim que por diversas vezes, tem sido preciso adoptar-se a extrema providencia de ser esse serviço executado em horas fóra das do expediente desta Secretaria.

Collectorias

LIQUIDAÇÃO DE BALANCETES E TOMADA DE CONTAS

Com referencia ao exercicio de 1904, cujo balanço definitivo acaba de ser levantado, foram examinados e liquidados 1.601 balancetes de 134 collectorias e 227 das 25 agencias das caixas economicas, ora existentes, elevando-se o numero das contas ajustadas a 209, sendo 179 de collectorias e 30 de agencias de caixas economicas, contas essas que já estão sendo apresentadas em relatorio, de accordo com a legislação fiscal.

Em março e abril do anno passado foram installadas mais as collectorias dos municipios de Silvestre Ferraz e Poços de Caldas; pelo que essas estações fiscaes sobem hoje ao numero de 136.

O annexo n. 1 mostra que a receita do exercicio de 1905, realizada pelas collectorias, foi de 4.628 : 345$561, quando no exercicio de 1904, ellas arrecadaram sómente 3.768 : 391$885, ou seja de .... 859:953$676, a arrecadação á maior obtida em 1905.

Para esta admiravel e sorprehendente differença contribuiu muito especialmente o imposto de consumo de aguardente, creado pelo art. 10 da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, que reforçou as rendas do Estado com mais 381:510$210, em cujo algarismo não foram contemplados o sello e addicionaes sobre os avisos e licenças; e o de mercadorias, que tambem passou a ser arrecadado pelas collectorias, nas quaes elle produziu a somma de .... 467 :255$002.

Por uma irreflexão, ao serem liquidados os balancetes das collectorias, de 1905, uma parte, provavelmente não pequena, do imposto de consumo de bebidas alcoolicas e que tinha sido cobrado por estampilhas, deixou de ser classificado no proprio imposto e o foi no de sello, (estampilhas vendidas).

Desde o inicio da arrecadação do

IMPOSTO TERRITORIAL

tem elle apresentado o seguinte resultado:

« 1901	1.062:240$603
« 1902	847:022$309
« 1903	794:189$355
« 1904	847:395$900

sendo já conhecido, mas ainda não definitivamente apurado, visto como nem todos os balancetes se acham liquidados, que no exercicio de 1905, elle produzirá a somma de 877:249$049.

Provam os algarismos acima que o imposto teritorial, em vez de augmentar, tem decerscido bastante, quando é certo que as leis, que regulam a sua cobrança, diminuindo a taxa a ser deduzida para bemfeitorias, indiretamente, tem procurado augmental-a, sem todavia, elevar a taxa de 0, 3°/o que sobre ella recáe como contribuição.

Abrindo-se um termo comparativo sobre o producto do alludido imposto em todos os exercicios, evidencia-se que o decrescimento da segunda para a primeira arrecadação foi, approximadamente, de 20, 2°/₀; da terceira para a primeira, de 25, 2°/₀; da quarta para primeira, 17, 4°/₀; quando o resultado devia ser evidetemente o inverso, apresentando augmento na arrecadação, não só pelo facto de novas inscripções, que até então não haviam sido feitas na estatistica teritorial, como ainda porque, para arrecadação dos tres primeiros exercicios nos termos do disposto no art. 17 da lei n 301, de 4 de setembro de 1900, que reduziu a 0, 3°/₀ a taxa, então creada, de 0, 5°/₀ pela lei n. 271, de 1°. de setembro de 1899, era auctorizada a deducção de 40°/₀ sobre o valor venal das terras, a titulo de benfeitorias nellas existentes, disposição esta que só vigorou até 1903; pois que para a arrecadação do imposto no exercicio de 1904, o art. 3°. da lei n. 372, de 17 de setembro de 1903, reduziu aquelle abatimento de 40 a 30 °/₀, sendo que esta ultima taxa de 30 ainda foi reduzida a 20 °/₀ e é a que vigora hoje pelo disposto n. art. 7°. da lei n. 393, de 19 de setembro de 1904, que assim revogou as disposições anteriores.

Parece, pois, chegado o tempo de ser restabelecida a taxa de 1/2 °/₀ creada para o imposto, quando foi elle instituido.

O annexo, sob o n. 2, mostra ainda que o imposto de

CONSUMO DE AGUARDENTE

sujeito a lançamentos procedidos pelos collectores e que começou a ser arrecadado no exercicio financeiro de 1905, como disse em outro logar reforçou as rendas do Estado com a somma de.... .... 381:510$210 e o de

CONSUMO DE MERCADORIAS

concorreu com a cifra de 467:255$002 de arrecadações effectuadas pelas collectorias.

Tambem o annexo n. 3, levantado dos balancetes de janeiro a março do corrente anno, faltando, entretanto, os de março das collectorias de Campos Geraes, S. Gonçalo do Sapucahy, Minas Novas e Pouso Alto, dá a conhecer grande parte da arrecadação do novo imposto de

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

do qual já se considéra como apurada durante aquelle primeiro trimestre a somma de 394:534$106, com a falta, porém, daquelles quatro balancetes.

A este total addicionando-se ainda mais 112:766$162 de arrecadações effectuadas no mez de abril proximo findo, resultado este obtido de 86 balancetes, apenas, porque só agora estão sendo recebidos, temos que o resultado conhecido já se eleva a 479:237$970.

QUITAÇÕES

Em vista de terem solvido as repectivas responsabilidades, passaram-se as seguintes quitações:

Ao sr. Agenor Lopes Cançado, ex-collector em Pitanguy, a 26 de janeiro de 1905.

Ao sr. Jonas Antonio Monteiro, ex-collector em Dores da Boa Esperança a...

Ao sr. Alexandre Loreiro Gomes, ex-collector em Paracatú, a 3 de julho de 1905.

Ao sr. João Luiz Garcia, ex-escrivão da collectoria do municipio de Santo Antonio do Machado, a 14 de agosto de 1905.

Ao sr. José Joaquim de Castro Leão, ex-collector em Curvello, a 24 de outubro de 1905.

Ao sr. Edmundo Blum, ex-collector interino em Rio Pardo, a 27 de outubro de 1905:

Ao sr. Augusto Alves de Moraes, ex-collector em Araguary, a 3 de novembro de 1905;

Ao sr. Job da Silva Campos, ex-collector em Tres Pontas, a 21 de novembro de 1905.

RECOLHIMENTO DE SALDO

Para o recolhimento do saldo dos balancetes mensaes das collectorias a Secretaria expediu a circular seguinte:

«Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes em Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1905.

Terceira secção. Circular n. 74. No pensamento de tornar effectivas as disposições regulamentares relativas a remessa de balancetes e recolhimento de saldos, de ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios das Finanças communico aos srs. collectores estaduaes e agentes da caixa economica que serão observadas com todo rigor as leis fiscaes, com applicação das penas que no caso couberem, contra o collector que, por qualquer motivo deixar de cumprir com o seu dever, quanto a remessa dos balancetes mensaes e recolhimento dos saldos em dinheiro, *inclusive os de deposito de toda e qualquer especie*: para o que ficam revogadas as ordens em contrario.

Isto posto, recommendo aos mesmos srs. collectores que, daqui por deante, e invariavelmente, façam todos os pagamentos auctorizados, até o dia 5 do mez seguinte, de sorte que nessa data seja encerrado o balancete que demonstrará o saldo liquido e não mais gravado com pagamento algum; devendo o balancete do mez anterior, acompanhado da importancia do saldo, ser immediatamente remettido pelo correio.

Nas agencias em que se emittirem vales postaes, os srs. collectores deverão preferir esse meio, tomando tantos vales postaes para a remessa dos saldos, quantos sejam precisos, visto como esses vales não podem ser superiores a 500$000; e naquellas em que não se fizer a referida emissão, os srs. collectores incluirão a importancia do saldo dentro do proprio balancete e o resgistrarão com declaração

do seu valor, o qual será mencionado no involucro ou enveloppe do balancete e documentos.

Para a remessa, pois, da importancia dos saldos, fica aberto e concedido aos srs. collectores o preciso credito, fazendo figurar em despesa do balancete do mez seguinte a importancia despendida e paga no correio para effectividade da remessa, instruindo o balancete com a etiqueta ou recibo do registro do correio.

Dando por muito recommendada a presente ordem repito aos srs. collectores que, tanto os saldos dos balancetes das collectorias, como ainda os das agencias da caixa economica não poderão mais ser transportados para os balancetes dos mezes seguintes, visto como elles imvariavelmente e em todos os mezes serão recolhidos ao cofre desta Secretaria sob pena de serem sobre elles contados os juros de 9 % e perda da respectiva porcentagem, de comformidade com a legislação fiscal.

Nas collectorias em que existem aquellas agencias da caixa economica, os saldos verificados nos balancetes desta serão mencionados em receita dos das collectorias, como supprimento, afim de serem recolhidos com os destas ultimas, pela fórma já acima recommendada.

A presente circular, cujo recebimento será accusado pelos srs. collectores, entrará em vigor desde já, de sorte que os balancetes e cujos saldos sejam recebidos dentro do prazo preciso, conforme as distancias das collectorias a esta Capital.

Outrosim, na remessa de balancetes e saldos os srs. collectores não devem dirigir-se, como muitos fazem, a funccionarios publicos desta Secretaria pessoalmente, mas sim ao director ou ao seu substituto legal, pratica contraria e em detrimento do serviço.

Do zelo e solicitude dos srs. collectores, confio e espero a mais fiel observancia das ordens constantes da presente circular, afim de não serem tomadas medidas energicas e applicaveis ao caso. O director Theophilo Ribeiro.»

Pouco depois, para serem corrigidos alguns inconvenientes resultantes da ordem acima transcripta, no dia 16 de fevereiro seguinte, expediu-se mais a circular n. 77, em additamento a anterior, novamente recommendando aos srs. collectores a observancia das seguintes instrucções.

1.ª, que as importancias dos saldos, quer sejam enviadas em dinheiro, quer em vales postaes, não venham mais, como até aqui e como havia sido determinado, dentro dos respectivos balancetes, mas sim separadamente destes, e acompanhadas apenas da necessaria guia;

2.ª que o envolucro seja subscriptado directamente ao thesoureiro do Estado, e não mais ao director desta Secretaria:

3.ª, que se abstenham de enviar com a importancia do saldo, cedulas dilaceradas ou chamadas a troco e que estejam soffrendo descontos;

4.ª, que as fracções de um mil réis, só podem ser enviadas em sellos do correio e, só em ultimo caso, em estampilhas.

Posteriormente, resolveu mais a Secretaria que os saldos de valores inferiores a 50$000 poderiam deixar de ser enviados, caso unico em que são permittidos os transportes dos mesmos, tanto no livro «Caixa» como ainda no balancete, para o mez seguinte.

Do conjuncto destas tão salutares providencias têm decorrido proveitosos resultados: dentre elles póde-se salientar que os alcances

provenientes e facilitados pelo accumulo de saldos em mãos dos exactores tendem a desapparecer, pois, a taes providencias já se póde attribuir a raridade dos casos.

LIQUIDAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA

Tem sido sufficientemente movimentada a cobrança da divida activa do Estado, principalmente a proveniente do imposto territorial, multas de jurados e de liquidação de mandados executivos existentes em quasi todas as collectorias estaduaes; para o que os srs. fiscaes ambulantes, assim como os collectores têm despendido louvaveis esforços.

Egualmente, devido, sem duvida, a energicas providencias postas em pratica e recommendações insistentes da secção aos collectores, foram liquidados os saldos de contas de exercicios anteriores, dos ex collectores:

Joaquim Teixeira dos Santos — Bôa Vista	583$304
Francisco José Pereira dos Reis — Cambuhy	136$949
Malaquias Pereira de Carvalho — Rio Claro	864$640
Jonas Antonio Monteiro — Dôres da Bôa Esperança	351$996
Francisco Augusto Gonçalves — Itabira	11$748
Antonio Flodoardo Cardoso — S. João Nepomuceno	439$224
Fernando Antonio de Almeida — Marianna	5$800
Antonio Pereira de Sousa — Minas Novas	30$535
Antonio Thomoz Ferreira de Rezende — Monte Alegre	253$127
Isaias Ribeiro Salgado — Turvo	347$852
Jose Bonifacio de Asevedo — Turvo	1$219

EMPRESTIMO DO COFRE DE ORPHÃOS

Para entrega dos emprestimos do cofre de orphãos avultado numero de requizitorias tem sido dirigido a esta Secretaria e ás collectorias locaes; sendo todos os pedidos, depois do necessario processo, pontualmente attendidos.

A escripturação desses emprestimos, regularmente feita em avultado numero de c/c, por municipios, na fórma das disposições legaes, acha-se em dia.

O movimento dos emprestimos dessa natureza foi o seguinte:

Saldo existente ate o exercicio de 1904, conforme a respectiva tabella	2.736:368$060
Emprestimos recebidos em 1905, verificados em receita de balancetes	99:547$677
	2.835:915$737
Retiradas em 1905	269:265$853
Saldo existente ate 1905	2.566:649$884

BENS DE AUSENTES

O movimento dos emprestimos procedentes de depositos desta natureza egualmente foi o seguinte :

Saldo verificado até o exercicio de 1904, conforme consta da respectiva tabella	93:012$539
Entradas realizadas no exercicio de 1905	3:170$717
	96:183$256
Retiradas, durante o mesmo exercicio	19:914$982
Saldo existente até 1905	76:268$274

CAIXA ECONOMICA

Das 39 agencias da caixa economica, creadas em diversos municipios, só 24 apresentam movimento de entradas e retiradas de depositos, tendo, assim, enviado os seus balancetes mensaes do exercicio de 1905.

Não funccionaram as agencias dos municipios de Alfenas, Caldas, Cataguazes, Curvello, Formiga, Januaria, S. José do Paraiso, Manhuassú, Minas Novas, Muzambinho, Ouro Fino, Pomba, Rio Preto, S. Sebastião do Paraiso e Ubá.

Tem sido este o movimento das entradas e sahidas dos depositos:

Saldo verificado ate o exercicio de 1904, conforme a respectiva tabella	1.731:389$080
Depositos realizados em 1905, conforme balancetes de 24 agencias	627:460$110
	2.358:849$190
Depositos retirados	547:887$970
Saldo existente até 1905	1.810:961$220

EXPEDIENTE

Durante o anno de 1905, além dos balancetes mensaes recebidos e procedentes de 136 collectorias e de 25 agencias da caixa economica, tiveram entrada na secção 2.229 peças officiaes, sendo: 1.492 officios de collectores sobre assumptos diversos; 409 requisitorias para entrega de emprestimos do cofre de orphãos e de bens de ausentes; 180 requerimentos e 148 officios diversos.

Não se incluindo as informações prestadas, expedição de livros e cadernos em numero avultadissimo ás collectorias e agencias da caixa economica e apresentação de contas em fórma de relatorios, foram expedidas 1.090 portarias aos collectores, 96 officios diversos e ainda foram passadas: 8 quitações aos que solveram suas responsabilidades, 134 portarias para entrega de valores em estampilhas na importancia de 234:292$200, ficando sem referencia multiplos e variados serviços de pequena monta.
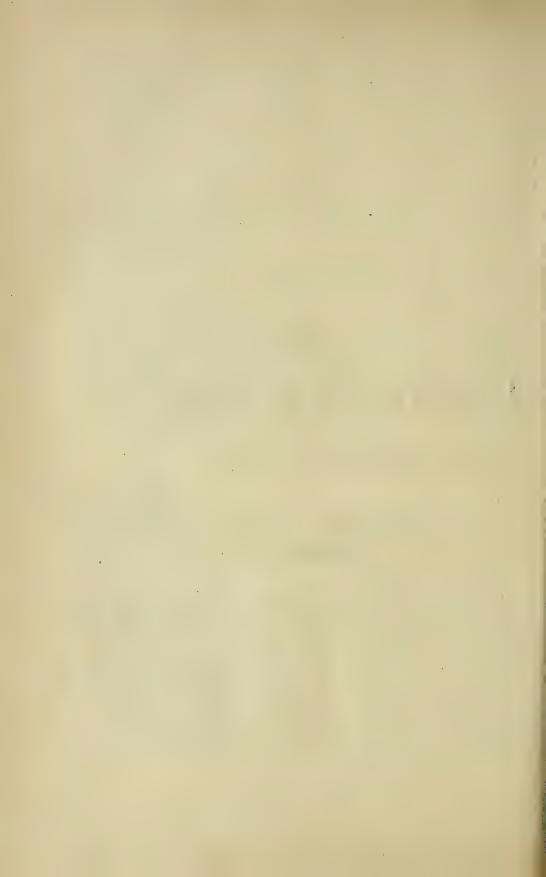
1905

RECEITA E DESPESA DAS COLLECTORIAS

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

Quadro demonstrativo da receita e despesa effectuadas durante o anno financeiro de 1905, pelas collectorias abaixo mencionadas

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
1	Abaeté	18:431$397	11:503$622
2	Abre Campo	21:359$712	20:847$952
3	Aguas Virtuosas	17:528$466	12:432$357
4	Alfenas	48:697$850	32:068$235
5	Alvinopolis	13:581$828	12:517$883
6	Alto Rio Doce	12:221$152	8:215$321
7	Sant'Anna dos Ferros	15:983$081	12:269$181
8	Santo Antonio do Machado	47:547$474	26:818$040
9	Santo Antonio do Monte	22:434$614	12:707$403
10	Santo Antonio dos Patos	24:708$848	17:032$832
11	Santo Antonio do Peçanha	14:046$831	12:289$689
12	Santo Antonio de Salinas	13:081$965	8:888$848
13	Araguary	17:322$423	16:281$165
14	Arassuahy	20:735$586	39:738$071
15	Araxá	36:818$373	26:094$695
16	Ayuruoca	21:761$081	21:970$144
17	Baependy	30:284$532	21:213$789
18	Bambuhy	9:155$520	6:007$618
19	Barbacena	166:635$770	115:703$546
20	Santa Barbara	24:562$795	25:300$214
21	Bello Horizonte	135:347$927	11:921$048
22	Boa Vista do Tremedal	6:801$649	5:240$632
23	Bocayuva	4:947$171	3:114$169
24	Bomfim	12:631$135	11:077$577
25	Bom Successo	29:917$975	18:757$230
26	Cabo Verde	29:438$473	17:816$945
27	S. Caetano da Vargem Grande	22:835$508	7:898$567
28	Caeté	10:548$080	8:519$473
29	Caldas	27:868$175	26:195$892
30	Cambuhy	11:104$488	8:374$910
31	Campanha	16:970$309	34:667$535
32	Campo Bello	26:589$087	19:292$216
33	Campos Geraes	19:568$622	10:201$247
34	Carangola	89:758$107	45:065$740
35	Caracol	17:968$124	5:357$233
36	Caratinga	25:607$191	20:148$022
37	Carmo do Fructal	16:572$469	12:195$918
38	Carmo do Parnahyba	26:773$635	11:757$784
39	Carmo do Rio Claro	18:027$385	17:948$845
40	Cataguazes	70:29[illegible]$[illegible]06	52:743$478
41	Caxambu	20:401$838	18:289$255
42	Christina	19:132$025	12:488$190
43	Conceição	19:506$353	17:148$686
	Transporte	$	$

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
	Transporte	$	$
44	Curvello	35:369$101	31:727$575
45	Diamantina	47:321$421	199:072$419
46	S. Domingos do Prata	14:661$083	10:988$047
47	Dôres da Boa Esperança	15:522$067	26:580$123
48	Dôres do Indayá	20:664$500	22:054$771
49	Entre Rios	36:306$445	19:698$859
50	Estrella do Sul	9:228$030	6:783$339
51	Formiga	41:894$391	28:235$404
52	S. Francisco	5:466$139	6:195$374
53	S. Gonçalo do Sapucahy	24:423$019	15:060$284
54	Grão Mogol	5:959$156	8:278$966
55	Guarará	28:240$651	17:519$120
56	Guaranesia	32:554$721	10:322$185
57	Itabira	32:056$621	23:064$699
58	Itajubá	18:730$942	23:903$561
59	Itapecerica	35:442$520	28:950$822
60	Itauna	17:013$564	11:369$967
61	Jacuhy	17:128$793	7:691$834
62	Jaguary	19:106$170	16:100$146
63	Jacutinga	30:947$385	12:191$999
64	Januaria	12:871$157	8:606$865
65	S. João Baptista	5:335$622	4:318$462
66	S. João d'El-Rei	64:924$767	106:488$420
67	S. João Nepomuceno	58:807$624	34:129$954
68	S. Jose de Alem Parahyba	86:450$668	45:269$095
69	S. Jose do Paraizo	29:902$067	11:940$641
70	Juiz de Fora	341:784$983	238.181$512
71	Lavras	66:831$754	34:935$888
72	Leopoldina	86:225$488	52:517$918
73	Lima Duarte	21:593$443	14:479$504
74	Santa Luzia do Rio das Velhas	22:276$095	15:647$801
75	Manhuassú	57:310$837	27:054$733
76	S. Manoel	28:681$814	15:672$060
77	Mar de Hespanha	66:507$690	27:179$204
78	Marianna	17:877$940	9:764$728
79	S. Miguel de Guanhães	14:563$326	9:334$795
80	Minas Novas	9:038$919	7:959$585
81	Monte Alegre	11:827$517	10:271$800
82	Montes Claros	16:418$562	11:994$268
83	Monte Carmello	20:577$313	14:342$259
84	Monte Santo	45:421$873	23:401$192
85	Muzambinho	42:790$718	27:162$608
86	Oliveira	56:302$466	59:868$461
87	Ouro Fino	59:485$701	41:069$269
88	Ouro Preto	90:032$310	84:255$866
89	Palma	33:446$725	36:310$170
	A transportar	$	$

Numeros	Collectorias	Receita	Despesa
	Transporte	$	$
90	Palmyra	46:348$652	25:700$790
91	Para	19:537$701	18:831$062
92	Paracatu	25:137$459	16:589$083
93	Passa Quatro	10:550$341	7:092$832
94	Passos	69:920$413	40:839$041
95	Patrocinio	21:065$447	16:083$437
96	S. Paulo de Muriahe	81:932$056	44:234$531
97	Piranga	26:147$620	16:835$855
98	Pitanguy	35:741$662	30:408$289
99	Piumhy	25:906$783	20:343$714
100	Pomba	65:659$007	41:626$147
101	Ponte Nova	65:667$468	48:920$139
102	Pouso Alegre	46:116$833	34:857$715
103	Pouso Alto	26:847$662	27:975$743
104	Prados	13:483$471	13:545$869
105	Prata	15:961$106	15:193$060
106	Queluz	52:468$975	34:329$269
107	Santa Quiteria	10:356$027	2:421$643
108	Rio Branco	30:044$540	28:953$316
109	Rio Novo	56:799$479	32:656$299
110	Rio Pardo	5:330$225	4:806$298
111	Rio Preto	33:086$532	29:195$990
112	Santa Rita de Cassia	50:463$127	13:888$216
113	Santa Rita da Extrema	6:890$050	3:246$738
114	Santa Rita do Sapucahy	19:375$370	19:444$144
115	Sabará	9:995$114	4:004$707
116	Sacramento	46:099$316	26:722$288
117	S. Sebastião do Paraizo	46:652$110	23:112$082
118	S. Sebastião da Pedra Branca	11:156$899	6:982$764
119	Serro	19:386$506	23:037$778
120	Sete Lagôas	20:861$469	10:998$928
121	Theophilo Ottoni	35:822$978	26:301$154
122	Tiradentes	12:016$263	6:459$891
123	Tres Corações do Rio Verde	40:141$259	35:203$967
124	Tres Pontas	21:322$672	20:030$446
125	Turvo	27:154$559	25:974$003
126	Ubá	72:267$316	39:572$841
127	Uberaba	85:050$046	108:566$372
128	Uberabinha	23:085$561	17:051$345
129	Varginha	55:852$374	45:261$944
130	Viçosa	31:020$440	12:846$960
131	Villa Brazilia	752$841	290$088
132	Villa Nova de Lima	29:546$932	10:212$962
133	Villa Platina	9:311$695	4:400$155
134	Villa Nova de Rezende	9:621$889	7:325$857
135	Villa Silvestre Ferraz	10:019$478	5:321$131
136	Villa Poços de Caldas	19:530$800	16:906$875
	Total	4.628:345$561	3.420:371$532

3.ª Secção da Secretaria das Finanças, 8 de maio de 1906.—*J. Nunan Motta.* — Visto, *Antonio Bandeira.*
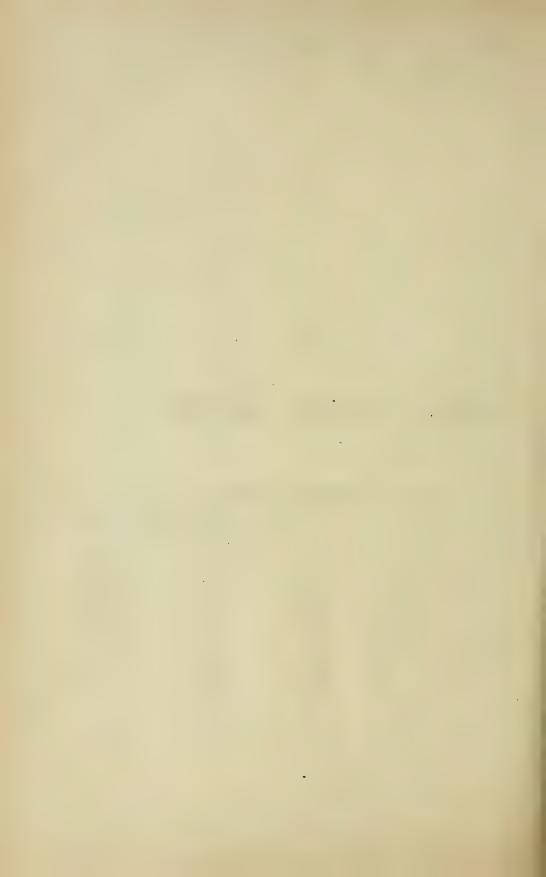
1905

IMPOSTO DE CONSUMO DAS COLLECTORIAS

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

Quadro demonstrativo do imposto de consumo (aguardente e mercadorias) arrecadado pelas collectorias abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1905

Numeros	Collectorias	Aguardente	Mercadorias
1	Abaeté	1:140$000	7:171$313
2	Abre Campo	2:837$160	
3	Aguas Virtuosas	71$000	
4	Alfenas	3:180$000	9:067$601
5	Alvinopolis	1:378$400	193$510
6	Alto Rio Doce	1:336$000	
7	Sant'Anna de Ferros	424$500	735$281
8	Santo Antonio do Machado	3:396$720	3:235$511
9	Santo Antonio do Monte	1:563$000	2:401$930
10	Santo Antonio dos Patos	1:797$480	2:549$458
11	Santo Antonio do Peçanha	3:555$000	395$704
12	Santo Antonio de Salinas	493$320	6$700
13	Araguary	2:210$000	154$327
14	Arassuahy	2:040$000	578$146
15	Araxá	2:115$000	2.033$473
16	Ayuruoca	2:856$600	765$912
17	Baependy	1:218$000	1:958$518
18	Bambuhy	1:128$000	716$281
19	Barbacena	7:57?$000	11:536$611
20	Santa Barbara	4:493$400	878$969
21	Bello Horizonte	5:050$200	8:785$327
22	Boa Vista do Tremedal	930$000	
23	Bocayuva	915$000	
24	Bomfim	1:350$000	
25	Bom Successo	2:198$000	1:981$461
26	Cabo Verde	2:670$000	1:155$608
27	S. Caetano da Vargem Grande	1:726$500	40$785
28	Caete	1:158$300	108:860
29	Caldas	1:770$000	1:903$397
30	Cambuhy	1:440$000	470$666
31	Campanha	1:653$000	1:104$571
32	Campo Bello	2:610$000	3:880$631
33	Campos Geraes	960$000	750$372
34	Carangola	9:437$000	8:002$256
35	Caracol	1:470$000	
36	Caratinga	3:450$000	
37	Carmo do Fructal	570$009	1:768$232
38	Carmo do Parnahyba	1:335$000	1:602$335
39	Carmo do Rio Claro	1:401$000	2:500$984
40	Cataguazes	6:348$000	886$014
41	Caxambu	1:744$800	4:502$692
42	Christina	1:103$400	1:623$242
43	Conceição	3:513$900	
44	Curvello	4:732$000	6:780$996
	A transportar	$	$

Numeros	Collectorias	Aguardente	Mercadorias
	Transporte....................	$	$
45	Diamantina.....................	3:150$000	1:928$249
46	S. Domingos do Prata............	2:093$500	
47	Dôres da Boa Esperança..........	1:764$000	2:337$885
48	Dôres do Indayá.............	2:565$000	3:674$552
49	Entre Rios................... ...	2:050$800	
50	Estrella do Sul..................	803$170	241$700
51	Formiga.........................	2:850$900	8:757$883
52	S. Francisco...	1:006$000	1:234$606
53	S. Gonçalo do Sapucahy.........	1:653$600	408$666
54	Grão Mogol......................	1:020$000	326$129
55	Guarará......	1:980$000	5:957$801
56	Guaranesia.....................	2:215$200	
57	Itabira..........................	2:732$000	175$830
58	Itajubá.........................	296$000	
59	Itapecerica......	3:141$000	6:858$197
60	Itauna	1:437$600	133$633
61	Jacuhy.........................	900$000	
62	Jaguary.	1:692$000	691$931
63	Jacutinga........	3:012$000	84$500
64	Januaria........................	1:002$000	3:828$629
65	S. João Baptista................	974$000	
66	S. João d'El-Rei.................	4:519$800	3:195$347
67	S: João Nepomuceno............	4:490$280	3:293$692
68	S. Jose dA'lem Parahyba.........	11:386$400	7:528$321
69	S: Jose do Paraizo..............	2:043$000	277$850
70	Juiz de Fóra....................	14:761$000	66:768$141
71	Lavras	6:386$520	10:870$116
72	Leopoldina......................	7:734$000	17:676$953
73	Lima Duarte.....................	1:356$000	
74	Santa Luzia do Rio das Velhas...	5:334$600	174$560
75	Manhuassu......................	3:180$000	
76	S. Manoel	2:793$600	5:435$441
77	Mar de Hespanha................	4:876$200	4:386$291
78	Marianna...	4:485$000	1:238$075
79	S. Miguel de Guanhães..........	3:261$800	762$477
80	Minas Novas.....................	1:320$000	127$094
81	Monte Alegre....................	594$000	
82	Montes Claros...........	1:590$000	812$322
83	Monte Carmello..................	1:495$200	102$000
84	Monte Santo....................	3:066$600	
85	Muzambinho.....................	3:672$000	136$582
86	Oliveira.........................	4:116$000	9:110$144
87	Ouro Fino.......................	3:414$000	
88	Ouro Preto......................	7:068$000	22:875$383
89	Palma..........................	3:988$000	2:131$333
90	Palmyra.........................	3:285$000	12:663$342
	A transportar................	$	$

Numeros	Collectorias	Aguardente	Mercadorias
	Transporte	$	$
91	Pará	3:109$280	116$655
92	Paracatú	2:591$940	442$895
94	Passa Quatro	990$000	4:194$075
93	Passos	4:140$000	3:278$634
95	Patrocinio	1:595$100	324$855
96	S. Paulo de Muriahé	9:012$000	11:867$193
97	Piranga	3:236$400	353$134
98	Pitanguy	2:526$000	13:619$676
99	Piumhy	2:226$000	4:725$277
100	Pomba	6:910$000	6:934$979
101	Ponte Nova	8:730$000	1:865$391
102	Pouso Alegre	3:892$800	4:049$963
103	Pouso Alto	3:081$000	6:406$392
104	Prados	1:228$200	
105	Prata	405$000	
106	Queluz	7:158$600	13.197$100
107	Santa Quiteria	2:307$000	
108	Rio Branco	3:792$000	551$539
109	Rio Novo	5:262$000	2:298$241
110	Rio Pardo	810$000	168$235
111	Rio Preto	4:699$200	408$324
112	Santa Rita de Cassia	2:721$900	2:325$200
113	Santa Rita da Extrema	—	1:275$456
114	Santa Rita do Sapucahy	2:508$000	
115	Sabará	1:794$000	316$438
116	Sacramento	2:251$500	5:510$667
117	S. Sebastião do Paraizo	375$000	2:990$684
118	S. Sebastião da Pedra Branca	1:558$000	
119	Serro	2:090$800	158$610
120	Sete Lagoas	4:170$000	4:171$115
121	Theophilo Ottoni	1:690$040	17:740$136
122	Tiradentes	1:362$200	286$631
123	Tres Corações do Rio Verde	2:334$000	3:342$094
124	Tres Pontas	1:292$200	2:758$029
125	Turvo	2:289$000	20$432
126	Ubá	5:100$000	10:517$631
127	Uberaba	5:655$000	385$300
128	Uberabinha	885$000	931$222
129	Varginha	2:673$600	14:778$269
130	Viçosa	3:293$840	3:945$485
131	Villa Brasilia	300$000	
132	Villa Nova de Lima	2:562$000	11:930$507
133	Villa Platina	436$000	231$172
134	Villa Nova de Rezende	570$000	619$882
135	Villa Silvestre Ferraz	1:008$000	2:303$383
136	Villa Poços de Caldas	1:560$000	6:480$772
	Somma	381:510$210	467:255$002
	Total	848:765$212	

3.ª Secção da Secretaria das Finanças, 9 de maio de 1906.—*J. Nunan Motta.* —Visto, *Antonio Bandeira.*

QUADRO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

DE

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

NO

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1906

N. 3

Quadro demonstrativo da arrecadação de imposto de industrias e profissões, relativamente ao exercicio de 1906 (1.º trimestre) pelas collectorias abaixo mencionadas

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
1	Abaeté	219$780	—	103$210	322$990	99$900
2	Abre Campo	—	—	—	—	230$000
3	Aguas Virtuosas	—	3:914$200	91$500	4:005$700	124$367
4	Alfenas	—	3:997$000	865$800	4:862$890	200$000
5	Alvinopolis	—	1:759$010	1:349$018	3:108$028	25$000
6	Alto Rio Doce	—	—	92$200	92$200	340$400
7	Sant'Anna dos Ferros	—	—	—	—	2:111$420
8	Santo Antonio do Machado	—	2:531$000	2:105$000	4:636$000	811$000
9	Santo Antonio do Monte	—	—	1:939$300	1:939$300	135$500
10	Santo Antonio dos Patos	—	2:350$600	250$500	2:601$100	—
11	Santo Antonio do Peçanha	—	—	—	—	—
12	Santo Antonio de Salinas	—	230$140	604$280	834$420	—
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Trnasporte	—	—	—	—	—
13	Araguary	—	—	646$100	646$100	4:700$290
14	Arassuahy	—	—	4:974$425	4:974$425	—
15	Araxá	50$000	—	2:333$200	2:383$200	369$000
16	Ayuruoca	—	2:746$300	137$500	2:883$800	75$000
17	Baependy	—	2:197$135	711$725	2:908$860	—
18	Bambuhy	—	—	—	—	—
19	Barbacena	—	—	221$900	221$900	4:932$906
20	Santa Barbara	—	388$200	42$500	430$700	1:007$840
21	Bello Horizonte	—	—	2:312$000	2:312$000	8:992$200
22	Boa Vista	—	1:232$847	22$500	1:255$347	—
23	Bocayuva	—	236$200	336$800	573$000	659$200
24	Bomfim	—	511$440	54$500	565$940	807$700
25	Bom Successo	—	199$800	2:391$480	2:591$280	156$340
26	Cabo Verde	68$000	3:010$000	205$500	3:283$500	102$500
27	Santo Antonio da Vargem Grande	—	1:608$950	116$750	1:725$700	25$500
28	Caete	—	1:512$132	15$000	1:527$132	152$500
29	Caldas	—	3:014$600	777$000	3:791$600	951$800
30	Cambuhy	—	1:099$560	—	1:099$560	106$000
31	Campanha	—	2:550$600	141$000	2:691$600	—
32	Campo Bello	—	—	916$000	961$000	1:589$600
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
33	Campos Geraes	—	1:066$040	—	1:066$040	—
34	Carangola	—	11:282$320	2:007$936	13:290$256	431$778
35	Caratinga	110$000	3:653$660	832$240	4:595$900	134$500
36	Caracól	50$000	1:464$435	578$226	2:092$661	84$600
37	Camo do Fructal	160$000	1:335$300	35$000	1:530$300	—
38	Carmo do Parnahyba	—	—	2:035$800	2:035$800	—
39	Carmo do Rio Claro	—	804$100	369$240	1:173$340	—
40	Cataguazes	—	—	1:549$600	1:549$600	9:844$211
41	Caxambu	—	3:376$740	696$520	4:073$260	183$090
42	Christina	—	1:407$800	70$500	1:478$300	75$000
43	Conceição	—	1:040$700	1:038$250	2:078$950	696$900
44	Curvello	—	—	79$240	79$240	6:757$150
45	Diamantina	—	4:419$400	1:307$900	5:727$300	1:317$400
46	S. Domingos do Prata	—	1:977$000	30$000	2:007$000	602$500
47	Dores de Boa Esperança	—	698$700	331$900	1:030$600	442$000
48	Dores de Indaiá	—	4:370$660	150$300	4:520$960	205$600
49	Entre Rios	151$000	1:421$500	398$000	1:970$500	126$000
50	Estrella do Sul	12$500	1:660$000	157$500	1:830$000	9$600
51	Formiga	—	512$000	1:582$000	2:094$000	1:620$800
52	S. Francisco	—	1:248$010	384$400	1:632$410	—
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
53	S. Gonçalo do Sapucahy	—	2:274$300	—	2:274$300	—
54	Grão Mogol	—	1:428$700	352$500	1:781$200	—
55	Guarará	—	—	—	—	3:155$900
56	Guaranesia	—	—	1:465$400	1:465$400	1:810$900
57	Itabira	—	4:655$640	162$500	4:818$140	100$000
58	Itajubá	—	319$950	80$000	399$950	198$000
59	Itapecerica	—	567$700	2:013$800	2:581$500	1:536$000
60	Itauna	—	53$200	2:761$650	2:814$850	145$500
61	Jacuhy	—	412$000	199$600	611$600	—
62	Jaguary	—	2:228$300	55$700	2:284$000	12$500
63	Jacutinga	—	2:023$420	232$400	2:255$820	54$000
64	Januaria	—	—	—	—	—
65	S. João Baptista	—	—	485$980	485$980	—
66	S. João d'El-Rei	50$000	—	5:049$530	5:099$530	8:726$500
67	S. João Nepomuceno	—	—	448$800	448$800	4:890$400
68	S. Jose d'Alem Parahyba	—	—	13:720$788	13:720$788	712$800
69	S. Jose do Paraiso	—	1:012$154	74$250	1:086$404	170$478
70	Juiz de Fóra	—	—	—	—	—
71	Lavras	—	—	7:833$120	7:833$120	418$900
72	Leopoldina	—	6:871$620	4:776$986	11:648$606	621$368
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
73	Lima Duarte	—	1:861$780	330$440	2:192$220	136$620
74	Santa Luzia	—	2:046$300	3:213$300	5:259$600	348$000
75	Manhuassu	—	5:880$720	1:111$900	6:992$620	227$000
76	S. Manoel	—	1:331$320	1:725$900	3:057$220	223$400
77	Mar d'Hespanha	—	737$200	580$720	1:317$920	—
78	Marianna	—	210$000	2:647$750	2:857$750	1:177$300
79	S. Miguel de Guanhães	—	2:745$000	710$000	3:455$000	—
80	Minas Novas	—	—	—	—	—
81	Monte Alegre	—	237$000	226$800	463$800	—
82	Monte Carmello	—	1:449$000	191$400	1:640$400	62$789
83	Montes Claros	—	3:381$490	675$510	4:057$000	301$000
84	Monte Santo	—	40$000	514$500	554$500	4:362$900
85	Muzambinho	—	—	5:611$000	5:611$000	542$900
86	Oliveira	43$300	4:454$300	1:410$000	5:907$600	1:453$300
87	Ouro Fino	—	7:309$456	491$748	7:801$204	199$740
88	Ouro Preto	—	10:439$556	1:379$730	11:819$286	900$130
89	Palmas	—	4:590$870	197$600	4:788$470	127$200
90	Palmyra		4:291$220	684$440	4:975$660	21$160
91	Para	—	1:475$200	612$200	2:087$400	613$100
92	Paracatu	—	2:883$420	219$280	3:102$700	—
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
93	Passa Quatro	—	1:544$560	—	1:544$560	—
54	Passos	—	3:511$000	170$000	3:681$000	-
95	Patrocinio	—	1:045$600	2:076$800	3:122$400	54$800
96	S. Paulo do Muriahe	—	—	9:698$680	9:698$680	2:748$640
97	Piranga	—	—	443$000	443$000	1:947$180
98	Pitanguy	198$800	2:800$380	376$100	3:375$280	551$800
99	Piumhy	—	—	594$720	594$720	1:732$560
100	Poços de Caldas	—	690$800	1:712$540	2:403$340	3:940$090
101	Pomba	—	3:251$540	724$900	3:976$440	1:830$000
102	Ponte Nova	—	—	9:869$420	9:869$420	782$530
103	Pouso Alegre	—	2:990$500	1:546$700	4:537$200	1:439$200
104	Pouso Alto	—	4:025$520	—	4:025$520	—
105	Prados	—	—	—	—	—
106	Prata	—	1:250$000	25$000	1:275$000	244$000
107	Queluz	—	5:429$835	2:833$450	8:263$285	904$400
108	Santa Quiteria	—	—	284$800	284$800	1:347$600
109	Rio Branco	—	—	—	—	347$000
110	Rio Novo	—	1:297$400	1:564$400	2:861$800	610$171
111	Rio Pardo	95$000	1:192$000	79$500	1:366$500	—
112	Rio Preto	—	4:222$680	129$200	4:351$880	20$000
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
113	Santa Rita de Cassia	—	1:493$600	47$000	1:540$600	44$000
114	Santa Rita da Extrema	—	483$100	—	483$100	—
115	Santa Rita do Sapucahy	—	2:160$500	212$594	2:373$094	272$400
116	Sabará	—	—	—	—	1:386$600
117	Sacramento	—	6:925$300	742$400	7:667$700	360$300
118	S. Sebastião do Paraiso	—	2:142$800	3:673$700	5:816$500	78$000
119	S. Sebastião da Pedra Branca	—	1:546$300	359$500	1:905$800	—
120	Serro	—	1:524$260	1:319$340	2:843$600	212$500
121	Sete Lagoas	—	—	—	—	3:111$000
122	Silvestre Ferraz	—	890$400	207$300	1:097$700	—
123	Theophilo Ottoni	—	679$500	1:882$000	2:561$500	—
124	Tiradentes	—	1:208$308	153$704	1:362$012	—
125	Tres Corações do Rio Verde	50$000	—	4:680$200	4:730$200	311$710
126	Tres Pontas	—	2:563$250	122$500	2:685$750	164$412
127	Turvo	—	2:857$740	111$300	2:969$040	30$000
128	Ubá	—	—	—	—	822$580
129	Uberaba	240$000	16:030$800	1:051$000	17:321$800	554$800
130	Uberabinha	—	228$200	1:780$600	2:008$800	1:522$200
131	Varginha	—	5:948$400	139$700	6:088$100	—
132	Viçosa	—	—	4:067$680	4:067$680	359$172
	A transportar	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Abril
	Transporte	—	—	—	—	—
133	Villa Brasilia	—	285$120	85$030	370$150	—
134	Villa Nova de Lima	—	2:593$588	1:715$230	4:308$818	498$740
136	Villa Platina	—	1:612$000	25$000	1:637$000	—
136	Villa Nova de Rezende	—	383$400	—	383$400	13$000
	Somma	1:498$380	238:847$276	154:188$450	394:534$106	112:766$762

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 14 de maio de 1906. — *Longobardo Bandeira.* — Visto — *Antonio Bandeira.*

Quadro demonstrativo dos depositos em dinheiro para fianças de exactores

19

Quadro demonstrativo das fianças, em dinheiro, abaixo de

Estações	Cargos	Nomes dos funccionarios	Valores
Abaethé	Collector	José Lucio da Fonseca	1:500$000
Abre Campo	Idem	Aureliano A. dos Santos Brandão	2:500$000
Alfenas	Idem	Thomaz V. da Silva Junior.	4:000$000
Alto Rio Doce	Idem	Jose do Nascimento Dias	1:500$000
Ferros	Idem	Jose Ricardo Horta Rebello.	2:000$000
Machado	Ex-collector	Jose Joaquim dos Santos Filho	2:000$000
Idem	Collector	José Manoel Bressane	2:500$000
Santo Antonio do Monte	Idem	Francisco Cassiano d'Oliveira	1:500$000
Santo Antonio dos Patos	Idem	Antonio Dias Maciel Junior	1:000$000
Santo Antonio do Peçanha	Fiador	Lindolpho Gomes da Silva	1:500$000
Idem	Collector	José Francisco Gomes da Silva	1:500$000
Santo Antonio de Salinas	Collector	Theodulo de Britto	2:500$000
Araguary	Idem	Garcindo Lopes de Carvaiho	2:500$000
Ayuruoca	Idem	Luciano Augusto de Faria	2:000$000
Baependy	Idem	Antonio de Oliveira Castro.	2:000$000
Idem	Escrivão	João de Souza Rocha	1:000$000
Santa Barbara	Collector	Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha	500$000
Bomfim	Idem	Bismark Pinto da Silva Campos	1:250$000
Idem	Escrivão	Jacomo Candido da Fonseca.	625$000
Carmo da Bagagem.	Collector	Romualdo R. de Rezende	1:500$000
Cabo Verde	Idem	Antonio Magalhães	1:500$000
Caeté	Ex-collector	Fernando Linhares Guerra	1:500$000
Idem	Collector	Guilherme Pinto Muzzi	1:500$000
Caldas	Idem	Francisco Jose de Oliveira e Silva	750$000
Campo Bello	Idem	José Coutinho de Barros	2:500$000
Idem	Escrivão	João Coutinho de Barros	750$000
Carangola	Collector	Manoel Caldas Barcellar	2:000$000
Caratinga	Ex-collector	Francisco de Assis Lopes	1:100$000
Carmo do Rio Claro	Collector	Eloy Gonçalves Chaves	2:500$000
Campanha	Idem	Hildegardo V. de Moraes	500$000
		A transportar	$

OS

prestadas pelos exactores e mais funccionarios clarados

Datas dos depositos	Observações
Em 18 de dezembro de 1901.............	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 24 de setembro de 1905..............	Idem
Em 16 de novembro de 1905..	Idem
Em 20 de janeiro de 1904................	Idem
Em 20 de abril de 1903..................	Idem
Em 18 ce dezembro de 1885......	Idem
Em 12 de janeiro de 1897 e 4 de junho de 1901................	Idem
Em 13 de setembro de 1899....	Idem
Em 24 de maio de 1895.................	Idem
Em 12 de julho de 1898.................	Idem
Em 28 de julho de 1898...........	Idem
Em 29 de março de 1905................	Idem
Em 25 de maio de 1905..................	Idem
Em 2 de setembro de 1891................	Idem
Em 2 de setembro de 1891...............	Idem
Em 28 de outubro de 1890..............	Idem
Em 13 de outubro de 1897...............	Idem
Em 4 de abril de 1892.....	Idem
Em 13 de setembro de 1892.............	Idem
Em 20 de outubro de 1899................	Idem
Em 9 de fevereiro de 1897 e 31 de janeiro de 1905................................	Idem
Em 9 de fevereiro de 1897..............	Idem
Em 27 de abril de 1905.................	Idem
Em 27 de setembro de 1897.............	Idem
Em 10 de janeiro de 1905..............	Idem
Em 6 de dezembro de 1897..............	Idem
Em 8 de novembro de 1897..............	Idem
Em 5 de março de 1898..................	Idem
Em 14 de abril de 1899..................	Idem
Em 10 de fevereiro de 1905.............	Idem

Estações	Cargos	Nomes dos funccionarios	Valores
		Transporte..........	$
Cataguazes..........	Ex-collector..	Francisco Pereira Ramos Sobrinho....................	2:500$000
Christina	Idem.........	Evaristo Gomes Nogueira...	1:800$000
Idem...............	Idem.........	Antonio Candido Fonseca Junior......................	1:500$000
Cambuhy..........	Fiador........	Dr. Carlos F. d'Assumpção..	500$000
Dores da Boa Esperança......	Collector......	João Cesario Baptista..... :	2:000$000
S. Francisco	Idem...... ...	Joaquim Antonio de Oliveira	1:000$000
Itajnbá.............	Idem.........	Abel Pereira dos Santos....	1:500$000
Itauna.............	Idem.........	Francisco Marques da Silva.	1:500$000
Jacuhy.............	Idem.........	Antonio Honorio de Moraes	500$000
Jaguary...........	Ex-collector ..	Lazaro d'Oliveira e Silva....	1:000$000
S. Jose d'Alem Parahyba..........	Idem..........	Leopolno Bello Pimentel Barbosa..	3:000$000
Lavras.............	Collector	Jose Antonio Dias M. Junior	3:000$000
Idem...............	Escrivão	Neces-o da Costa Maia......	2:000$000
Leopoldina.........	Ex-collector..	João Antunes Pereira.......	6:000$000
S. Miguel de Guanhães	Idem.........	José Caldeira Lott..........	1:500$000
Idem...............	Idem.........	Tarbino Pereira da Silva....	500$000
Monte Alegre.......	Collector	Olympio Soares Vasconcellos	2:000$000
Monte Carmello.....	Idem.........	Romualdo L. de Rezende....	1:500$000
Montes Claros.......	Idem.........	Victor Quirino de Souza.....	3:000$009
Monte Santo........	Idem....... ..	Theophilo Dias Branco......	2:500$000
Muzambinho........	Idem.........	Osorio Dias de Alvarenga...	3:000$000
Palma..............	Idem.........	Ernesto da Paixão e Souza.	1:000$000
Palmyra...........	Ex-colloctor ..	José d'Albuquerque e Silva.	2:500$000
Patrocinio.........	Collector......	José Sylvestre de Moraes...	1:500$000
S. Paulo do Muriahe...............	Ex-collector ..	Januario de Paula Duarte...	4:000$000
Pomba	Collector......	José J. Pereira Brandão....	4:000$000
Idem	Escrivão......	Dr. Antonio Dutra Nicacio..	2:000$000
Queluz...	Idem.........	Jose Joaquim Alves Baeta..	250$000
Rio Preto....	Ex-collector..	Affonso Dias da Cunha	1:500$000
Rio Pardo..........	Idem.........	Cyriaco Augusto Lobo.......	500$000
Santa Rita do Sapucahy	Idem.........	João José de Lemos.........	1:500$000
Santa Rita de Cassia.	Idem.........	Herculano A. Costa..........	1:500$000
S. Sebastião do Paraiso	Collector... ..	Dr. Affonso Pedrario........	3:000$000
Theophilo Ottoni....	Idem.........	João Vieira Ottoni	1:500$000
Tres Corações do Rio Verde............	Ex-collector ..	Ildefonso José Teixeira......	1:500$000
Turvo..............	Collector......	Lindolpho A. Queiroz	2:500$000
Ubá...............	Idem.........	Martinho Freire de Andrade	3:000$000
		A transportar.......	$

Datas dos depositos	Observações
Em 12 de setembro de 1899 e 28 de fevereiro de 1903	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 23 de maio de 1891	Idem.
Em 2 de outubro de 1891	Idem.
Em 30 de abril de 1890	Idem.
Em 8 de março de 1890	Idem.
Em 11 de maio de 1898	Idem.
Em 4 de abril de 1891	Idem.
Em 23 de fevereiro de 1905	Idem.
Em 8 de junho de 1905	Idem.
Em 8 de junho de 1892	Idem.
Em 27 de dezembro de 1890	Idem.
Em 31 de janeiro de 1894	Idem.
Fm 25 de outubro de 1899	Idem.
Em 27 de julho de 1898	Idem.
Em 9 de março e 11 de abril de 1894	Idem.
Em 29 de setembro de 1896	Idem.
Em 28 de fevereiro de 1895	Idem.
Em 15 de maio de 1899	Idem.
Em 20 de junho de 1900	Idem.
Em 17 de junho de 1901	Idom.
Em 20 de novembro de 1900	Idem.
Em 8 de julho de 1891	Idem.
Em 3 de outubro de 1900	Idem.
Em 2 de abril de 1901	Idem.
Em 4 de outubro de 1899	Idem.
Em 3 de janeiro de 1903	Idem.
Em 9 de maio de 1904	Idem.
Em 16 de junho de 1904	Idem.
Em 17 de fevereiro de 1899	Idem.
Em 30 de outubro de 1895	Idem.
Em 23 de maio de 1899	Idem.
Em 23 de agosto de 1899	Idem.
Em 17 de maio de 1895	Idem.
Em 25 de janeiro de 1895	Idem.
Em 25 de agosto de 1893	Idem.
Em 17 de janeiro de 1905	Idem.
Em 19 de dezembro de 1898	Idem.

Estações	Cargos	Nomes dos funccionarios	Valores
		Transporte..........	$
Uberaba............	Ex-collector...	Melanio Feliciano Soares....	1:000$000
Idem..............	Collector......	Antonio Zeferino dos Santos	6:000$000
Uberabinha........	Idem.........	Lamartine Moreira..........	1.500$000
Idem..............	Ex-escrivão...	Justiniano Silva Pereira.....	1:500$000
Viçosa............	Collector.....	Antonio de Carvalho Bhering....................	2:500$000
Ouro Preto........	Escrivão de orphãos......	Manoel Silvino.............	500$000
			136:525$000

3 ª secção da Secretaria das Finanças, 14 de maio de 1906. — *Francisco*

Datas dos depositos	Observações
Em 28 de outubro de 1898................	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 22 de fevereiro de 1904..............	Na collectoria de Uberaba.
Em 29 agosto de 1900....................	A' bocca do cofre desta Secretaria.
Em 26 de outubro de 1896................	Idem.
Em 31 de maio de 1899....................	Idem.
Em 18 de maio de 1892.	Idem.

Paula Barcellos.—Visto, *Antonio Bandeira.*
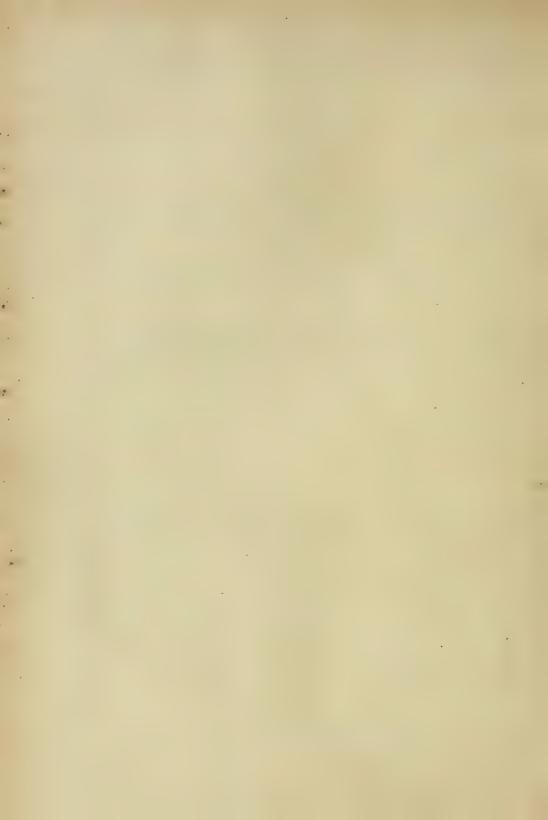
…nno financeiro de 1904

Numeros			Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numeros
1	Ab…	…886	5:286$678	1:320$387	466$664	12:753$615	22:294$655	1
2	Ab…	…904	2:036$962	2:312$639	—	4:644$505	9:853$887	2
3	Alf…	…800	2:321$300	540$254	1:849$940	4:842$294	18:818$055	3
4	Alv…		—	—	1:130$790	1:130$790	5:092$998	4
83	Par…		1:152$968	—		1:152$968	28:060$122	83
84	Pas…	…684	9:571$014	8:637$039	2:160$342	20:736$079	103:594$642	84
85	Pat…	…666	245$890	454$868	572$443	1:767$867	9:531$029	85
86	S. P…	…221	4:351$455	7:724$528	6:417$205	30:191$409	50:580$575	86
87	Pira…	…320	1:847$725	1:000$000	966$665	5:301$710	9:991$753	87
88	Pita…	…570	727$648	445$000	1:340$000	2:702$218	12:706$252	88
89	Piu…	…900	195$094	—	160$000	613$994	3:499$011	89
90	Pon…	…166	1:475$634	1:300$235	5:370$341	10:600$376	19:464$767	90
91	Pon…	…500	187$100	—	—	999$600	2:703$962	91
92	Pou…		830$050	549$736	5:875$703	7:255$489	1:608$243	92
93	Pou…		—	96$900	4:417$600	4:514$500	28:107$122	93
94	Pra…	…398	1:453$887	—	814$689	2:769$974	313$292	94
95	Prat…	…223	627$270	3:075$822	450$775	6:459$090	8:505$123	95
96	Oue…	…000	666$666	—	50$000	766$666	4:067$456	96
97	Rio …	…565	4:744$000	3:133$773	6:984$825	17:898$163	55:480$458	97
98	Rio …		4:923$278	2:594$051	9:353$659	16:870$998	77:561$128	98
99	Rio …		17$625	—	—	17$625	3:271$543	99
100	Rio …	…470	6:036$979	167$000	4:244$610	10:753$059	15:498$579	100
101	Sant…	…975	4:956$170	—	789$209	8:243$351	30:933$643	101
102	Sant…	…000	507$702	723$966	—	1:581$668	6:002$243	102
103	Saba…	…525	500$000	5:298$578	272$254	9:642$557	49:156$205	103
104	Sacr…	…251	4:916$049	2:361$440	1:964$359	14:740$099	22:180$745	104
105	S. S…		59$662	96$040	—	155$702	5:370$866	105
106	Serr…	…770	1:400$071	147$592	180$000	4:260$433	7:148$993	106
107	Sete…	…040	252$027	1:690$292	1:378$563	4:049$922	10:623$537	107
108	Theo…	…051	3:895$965	103$333	8:415$966	12:953$315	10:223$699	108
109	Tira…		—	—	—	—	4:245$571	109
110	Tres…		—	834$897	—	834$897	220$662	110
111	Tres…	…500	179$436	525$624	—	884$560	7:797$055	111
112	Turv…		—	—	1:299$742	1:299$742	21:211$824	112
113	Ubá…	…244	—	17:297$211	2:655$726	26:247$181	35:367$232	113
114	Uber…		—	2:036$136	—	2:036$136	27:801$204	114
115	Uber…	…000	232$340	261$500	339$300	1:006$140	3:027$721	115
116	Varg…	…953	1:730$708	3:794$220	1:334$875	7:525$756	12:926$380	116
117	Viços…	…442	3:919$651	1:259$798	1:002$743	8:068$634	22:532$440	117
		…050	300:826$108	204:833$453	259:076$373	954:058$984	2.736:368$060	

TABELLA DEMONSTRATIVA

DOS

EMPRESTIMOS DE BENS DE AUSENTES E DEFUNCTOS

N.

Tabella demonstrativa dos emprestimos de bens de

Numeros	Collectorias	Saldo até 1900	Entradas de 1901	Entradas de 1902	Entradas de 1903	Entradas de 1904	Total
1	Abaeté...........	27$324	240$090	—	--	—	267$414
2	Abre Campo.....	4:455$425	—	—	—	—	4:455$425
3	Alfenas...........	6:354$000	—	—	—	—	6:354$000
4	Alvinopolis.......	660$000	45$110	—	—	563$590	1:268$700
5	Santo Antonio do Machado........	97$532	—	—	—	—	97$532
6	Santo Antonio do Monte..........	30$000	—	268$000	—	—	298$000
7	Santo Antonio dos Patos........ ..	—	—	520$000	64$640	115$520	700$160
8	Santo Antonio do Peçanha........	9$000	—	—	—	—	9$000
9	Araguary.........	410$876	2:157$038	—	—	—	2:567$914
10	Arassuahy........	883$246	—	—	—	—	883$246
11	Araxá............	209$454	—	219$720	—	—	429$174
12	Ayuruoca.........	59$840	—	—	—	—	59$840
13	Baependy.........	96$900	53$190	—	—	—	150$090
14	Bambuhy	2:180$295	200$000	—	—	—	2:380$295
15	Santa Barbara....	754$340	—	—	—	—	754$340
16	Boa Vista do Tremedal	49$500	—	—	—	—	49$500
17	Bocayuva	444$100	242$548	—	—	70$517	757$165
18	Bomfim	643$382	—	—	—	—	643$382
19	Cabo Verde.......	153$350	—	—	—	—	153$350
20	Caldas............	1:721$541	2:520$190	—	389$870	542$420	5:174$021
21	Caracól...........	—	—	—	—	31$000	31$000
22	Cambuhy.........	1:428$795	—	—	—	—	1:428$795
23	Carangola.........	22:056$000	—	297$250	—	—	22:353$250
24	Caratinga.........	1:370$866	—	—	—	—	1:370$866
25	Carmo do Paranahyba...........	253$499	—	—	—	—	253$499
26	Carmo do Rio Claro...........	565$722	—	—	—	—	565$722
27	Dores do Indaia...	—	—	—	166$678	—	166$678
28	Formiga...........	—	—	30$000	—	—	30$000
29	S. Gonçalo do Sapucahy.........	34$540	—	—	—	—	34$540
30	Grão-Mogol.......	—	—	—	—	20$620	20$620
31	Itajubá..	—	—	273$790	—	—	273$790
32	Itapecerica.......	1:187$299	—	—	—	—	1:187$299
33	Jaguary..........	1:005$480	2:104$050		312$300	10$250	3:432$080
	A trasportar...	$	$	$	$	$	$

6

ausentes e defunctos durante o anno financeiro de 1904

Retiradas de 1901	Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numeros
—	—	—	—	—	267$414	1
—	—	—	—	—	4:455$425	2
—	—	—	—	—	6:354$000	3
—	—	—	—	—	1:268$700	4
—	—	—	—	—	97$532	5
—	—	—	—	—	298$000	6
—	—	—	—	—	.700$160	7
—	—	—	—	—	9$000	8
83$320	2:157$038	—	—	2:240$358	327$556	9
—	—	—	—	—	883$246	10
—	—	—	—	—	429$174	11
—	—	—	—	—	59$840	12
—	—	—	—	—	150$090	13
—	—	—	—	—	2:380$295	14
—	—	754$340	—	754$340	—	15
—	—	—	—	—	49$500	16
—	—	—	—	—	757$165	17
—	—	—	—	—	643$382	18
—	—	—	—	—	153$350	19
—	—	894$858	1:721$540	2:616$398	2:557$623	20
—	—	—	—	—	31$000	21
—	—	—	—	—	1:428$795	22
22:000$000	—	—	—	22:000$000	353$250	23
—	—	—	—	—	1:370$866	24
—	—	—	—	—	253$499	25
—	—	—	—	—	565$722	26
—	—	—	—	—	166$678	27
—	—	—	—	—	30$000	28
—	—	—	—	—	34$540	29
—	—	—	—	—	20$620	30
—	—	—	—	—	273$790	31
—	—	—	—	—	1:187$299	32
—	—	—	—	—	3:432$080	33
$	$	$	$	$	$	

Numeros	Collectorias	Saldo ate 1900	Entradas de 1901	Entradas de 1902	Entradas de 1903	Entradas de 1904	Total
	Transporte.....	$	$	$	$	$	$
34	S. José d'Além Parahyba...... ..	484$463	—	—	—	—	484$463
35	Juiz de Fóra.....	489$183	—	—	—	—	489$183
36	Leopoldina	3:470$627	—	100$810	—	—	3:571$437
37	Manhuassu	758$164	59$785	—	—	—	817$949
38	Marianna	1:952$161	—	—	—	—	1:952$161
39	Minas Novas......	995$195	—	—	—	—	995$195
40	Ouro Fino........	1:183$010	—	—	—	—	1:183$010
41	Ouro Preto.......	120$000	—	—	—	—	120$000
42	Palmyra..........	1:501$723	464$300	136$155	—	—	2:102$178
43	Para	374$300	52$258	—	—	—	426$558
44	Paracatú.........	—	17:101$910	—	—	—	17:101$910
45	Passos............	1:087$452	888$736	—	782$936	-18$933	2:778$057
46	Patrocinio........	2:786$074	—	—	—	—	2:786$074
47	S. Paulo do Muriahé............	1:483$779	—	—	—	—	1:483$779
48	Piranga...........	1:261$182	—	—	—	—	1:261$182
49	Pitanguy........ .	1:634$714	—	136$170	—	—	1:770$884
50	Pomba.	1:172$350	—	3:201$920	—	3$232	4:377$502
51	Ponte Nova......	—	798$490	—	—	—	798$490
52	Pouso Alegre....	473$070	—	—	—	—	473$070
53	Pouso Alto.......	—	—	116$300	—	—	116$300
54	Prados............	365$033	—	—	—	—	365$033
55	Rio Branco..	2:996$952	—	15$932	—	—	3:012$884
56	Rio Novo.........	4:348$547	—	—	—	—	4:348$547
57	Rio Pardo........	95$937	—	—	—	—	95$937
58	Rio Preto........	132$570	—	—	—	—	132$570
59	Santa Rita de Cassia..............	—	—	623$390	1:494$500	—	2:117$890
60	Sabará	—	432$042	158$223	—	—	590$265
61	Sacramento.......	1:098$900	28$680	—	—	—	1:127$580
62	S. Sbastião do Paraiso...........	597$495	—	—	—	—	597$495
63	Tres Pontas......	1:365$712	—	—	—	—	1:365$712
64	Ubá...............	7:209$420	—	—	—	—	7:209$420
65	Uberaba..........	—	—	2:188$694	—	—	2:188$694
66	Ubarabinha	135$610	—	—	—	—	135$610
67	Varginha..........	—	—	43$736	—	—	43$736
68	Viçosa............	—	—	—	2:092$018	259$375	2:351$393
	Somma........	86:715$929	27:388$417	8:330$090	5:302$942	1:635$457	129:372$835

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 17 de maio

Retiradas de 1901	Retiradas de 1902	Retiradas de 1903	Retiradas de 1904	Total	Saldo em cofre	Numeros
$	$	$	$	$	$	
—	—	—	—	—	484$463	34
—	—	—	—	—	489$183	35
—	—	—	3:310$900	3:310$900	260$537	36
—	—	—	—	—	817$949	37
—	—	—	—	—	1:952$161	38
—	—	—	—	—	995$195	39
—	—	—	—	—	1:183$010	40
—	—	—	—	—	120$000	41
—	213$350	—	—	213$350	1:888$828	42
—	—	—	—	—	426$558	43
—	—	—	—	—	17:101$910	44
—	510$000	—	—	510$000	2:268$057	45
—	—	—	—	—	2:786$074	46
—	—	—	—	—	1:483$779	47
—	—	—	—	—	1:261$182	48
—	—	—	136$170	136$170	1:634$714	49
—	—	—	—	—	4:377$502	50
—	—	—	—	—	798$490	51
—	—	—	—	—	473$070	52
—	—	—	—	—	116$300	53
—	—	—	—	—	365$033	54
—	—	—	—	—	3:012$884	55
—	—	—	2:366$762	2:366$762	1:981$785	56
—	—	—	—	—	95$937	57
—	—	—	—	—	132$570	58
—	—	—	—	—	2:117$890	59
—	—	—	—	—	590$265	60
—	—	—	—	—	1:127$580	61
—	—	—	—	—	597$495	62
—	—	—	—	—	1:365$712	63
—	—	—	—	—	7:209$420	64
—	—	120$000	—	120$000	2:068$694	65
—	—	—	—	—	135$610	66
—	—	—	—	—	43$736	67
—	—	2:092$018	—	2:092$018	259$375	68
22:083$320	2:880$388	3:861$216	7:535$372	36:360$296	93:012$539	

de 1906. — *Longobardo Bandeira.* — *Antonio Bandeira.*

Quadro demonstr Caixa Economica do Estado em 1904

AGENCIAS	TOS EM 1904	TOTAL	RETIRADAS EM 1904	SALDOS
Arassuahy	12:203$590	35:697$390	815$000	34:882$390
Barbacena	6:326$500	28:129$138	8:214$000	19:915$138
Santa Barbara	17:790$000	88:898$213	15:846$575	73:051$638
Bello Horizonte	68:612$000	485:060$837	168:072$392	316:988$445
Cataguazes	$	401$000	$	401$000
Curvello	$	196$922	$	196$922
Diamantina	15:416$000	46:664$596	14:284$000	32:380$596
Itajubá	14:147$680	37:556$009	4:967$640	32:588$369
Itapecerica	10:310$000	10:310$000	$	10:310$000
S. João d'El-Rei	15:283$000	96:313$473	14:089$850	82:223$623
S. Jose d'Além Parahyba	1:351$000	15:626$075	295$000	15:331$075
Juiz de Fora	500$000	1:770$889	290$000	1:480$889
Lavras	22:528$000	38:407$849	13:945$000	24:462$849
Leopoldina	24:083$863	26:636$105	7:310$000	19:326$105
Manhuassu	$	793$505	$	793$505
Mar d'Hespanha	215$000	4:041$660	130$000	3:911$660
S. Miguel de Guanhães	9:000$000	55:938$478	12:000$000	43:938$478
Montes Claros	4:062$038	34:120$318	3:788$000	30:332$318
Oliveira	11:331$251	409:857$571	56:321$474	353:536$097
Ouro Fino	$	2:534$501	$	2:534$501
Ouro Preto	59:628$000	375:514$766	60:585$029	314:929$737
Passos	23:593$000	52:051$454	20:724$000	31:327$454
Pitanguy	11:732$000	37:141$290	3:891$488	33:249$802
Queluz	30:669$500	86:935$336	21:351$600	65:583$736
Rio Novo	1:220$000	3:445$285	2:100$000	1:345$285
Serro	6:403$916	71:306$889	6:073$577	65:233$312
Ubá	$	20:048$000	$	20:048$000
Uberaba	46:042$482	121:797$694	29:058$210	92:739$484
Varginha	$	8:462$672	116$000	8:346$672
	812:478$820	2.195:657$915	464:268$835	1.731:389$080

em 1904 .... 812:478$820
s annos anteriores .... 1.383:179$095

2.195:657$915

s em 1904 .... 464:268$835

1.731:389$080

3.ª Secção, 8 d *deira. — Antonio Bandeira.*

Quadro demonstrativo do movimento da Caixa Economica do Estado em 1904

AGENCIAS	SALDOS ATÉ 1903	DEPOSITOS EM 1904	TOTAL	RETIRADAS EM 1904	SALDOS
Arassuahy	23:493$800	12:203$590	35:697$390	815$000	34:882$390
Barbacena	21:802$638	6:326$500	28:129$138	8:214$000	19:915$138
Santa Barbara	71:108$213	17:790$000	88:898$213	15:846$575	73:051$638
Bello Horizonte	316:448$837	168:612$000	485:060$837	168:072$392	316:988$445
Catagnazes	401$000	$	401$000	$	401$000
Curvello	196$922	$	196$922	$	196$922
Diamantina	31:218$596	15:416$000	46:634$596	14:284$000	32:350$596
Itajubá	23:408$329	14:147$680	37:556$009	4:967$640	32:588$369
Itapecerica	$	10:310$000	10:310$000	$	10:310$000
S. João d'El-Rei	81:030$473	15:283$000	96:313$473	14:089$850	82:223$623
S. Jose d'Além Parahyba	14:275$075	1:351$000	15:626$075	295$000	15:331$075
Juiz de Fora	1:270$889	500$000	1:770$889	290$000	1:480$889
Lavras	15:879$849	22:528$000	38:407$849	13:945$000	24:462$849
Leopoldina	2:552$242	24:083$863	26:636$105	7:310$000	19:326$105
Manhuassu	793$505	$	793$505	$	793$505
Mar d'Hespanha	3:826$660	215$000	4:041$660	130$000	3:911$660
S. Miguel de Guanhães	46:938$478	9:000$000	55:938$478	12:000$000	43:938$478
Montes Claros	30:058$280	4:062$038	34:120$318	3:788$000	30:332$318
Oliveira	98:526$320	311:331$251	409:857$571	56:321$474	353:536$097
Ouro Fino	2:534$501	$	2:534$501	$	2:534$501
Ouro Preto	315:886$766	59:628$000	375:514$766	60:585$029	314:929$737
Passos	28:458$454	23:593$000	52:051$454	20:724$000	31:327$454
Pitanguy	25:409$290	11:732$000	37:141$290	3:891$488	33:249$802
Queluz	56:265$836	30:669$500	86:935$336	21:351$600	65:583$736
Rio Novo	2:225$285	1:220$000	3:445$285	2:100$000	1:345$285
Serro	64:902$973	6:403$916	71:306$889	6:073$577	65:233$312
Ubá	20:048$000	$	20:048$000	$	20:048$000
Uberaba	75:755$212	46:042$482	121:797$694	29:058$210	92:739$484
Varginha	8:462$672	$	8:462$672	116$000	8:346$672
	1.383:179$095	812:478$820	2.195:657$915	464:268$835	1.731:389$080

Deposito em 1904	812:478$820
Saldo dos annos anteriores	1.383:179$095
	2.195:657$915
Retiradas em 1904	464:268$835
	1.731:389$080

3.ª Secção, 8 de maio de 1906. — *Longobardo Bandeira.* — *Antonio Bandeira.*

	—	—	—		—	—
	—	783$201	5:829$034		—	16:785$623
	—	730$318	2:738$341		—	11:459$404
	—	280$102	2:803$499		—	7:628$564
	---	1:217$398	---		---	2:992$592
	---	63:668$089	---		---	83:844$089
	---	700$191	---		---	2:813$791
	---	22:807$068	---		---	39:823$568
	---	4:101$298	---		---	8:483$298
	---	7:899$225	---		---	12:355$087
	---	5:500$634	---		---	12:010$254
	---	7:788$250	---		---	16:6[illegible]1$050
	---	6:290$764	---		---	13:143$764
	---	172$528	---		---	451$094
	---	30$333	---		---	279$616
	---	881$112	---		---	1:831$210
	410$000	172$464	---		---	2:177$868
	---	9$000	---		---	71$700
	---	522$310	---		---	1:588$690
	---	47$227	---		---	1:028$338
	---	370$146	---		---	1:068$627
	---	---	---		---	66:135$366
	---	1:293$643	---		---	4:626$389
	---	28$858	---		---	268$158
	---	36$106	---		---	200$456
	---	873$594	---		---	2:676$039
	---	27$900	---		---	27$900
	---	89$309	---		---	1:154$062
	---	174$826	---		---	319$734
	---	146$590	---		---	280$040
	---	---	---		---	---
	---	12$295	---		---	699$164
	---	122$598	---		---	353$298
	---	11$267	---		---	302$626
	---	167$507	---		---	896$907
	---	352$960	---		---	352$960
	---	187$201	---		---	298$201
	---	23$031	---		---	153$231
	---	83$222	---		---	301$022
	---	---	---		---	---
	---	17$198	---		---	756$244
	---	$675	---		---	$675
40$000	---	1:802$422	---	3	315$000	187:494$668
	---	---	---		---	18$000
23$400	19:711$467	313:830$886	847:395$900	4	1:373$333	4.249:769$779

4.ª SECÇÃO

No anno de 1905, a que são referentes estes dados, tiveram entrada no protocollo desta secção 2.765 papeis com relação a diversas materias tratadas em requerimentos, officios, consultas, inventarios, certidões e outras epigraphes.

Nesse mesmo periodo, a secção expediu, além de dezenove circulares dando instrucções aos collectores e agentes fiscaes, para a arrecadação de impostos, 1.869 officios dirigidos a exactores e a diversos, alguns dos quaes acham-se mencionados na epigraphe «Decisões da Secretaria», e áquellas sob o titulo — «Circulares».

Vê-se, pela enormidade de officios e circulares expedidas, que esta secção é uma das que tem mais trabalho; seu pessoal, entretanto, embora resumido, o tem vencido de modo satisfactorio.

Trata ella das seguintes rubricas: lançamento de industrias e profissões, lançamento do consumo de aguardente, estatistica territorial, inventarios administrativos, proprios do Estado, loterias, matricula de collectores, nomeação e demissão destes, contas correntes com diversos, fornecimento de livros a serventuarios de justiça, imposto sobre bebidas alcoolicas, lotação de officios de justiça, archivo e outros de menor vulto.

Para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, foi expedido o respectivo regulamento que baixou com o Dec. n. 1.856 de 28 de outubro de 1905, e, logo após a publicação, expediu-se tambem a circular n. 88, contendo resoluções a respeito do lançamento de industrias, expedição motivada pelas innumeras e incessantes consultas, que vinham ter á secção.

O lançamento do consumo de aguardente continúa a ser feito de accordo com o regulamento que baixou com o Dec. n. 1.766 de 20 de dez embro de 1904.

O lançamento do imposto territorial, que mais tarde será a primeira fonte de receita do Estado, terá do mesmo modo a sua renda diminuida no referido exercicio de 1906, á vista de pedidos de modificação, que, na sua mór parte, tem sido deferidos pela Secretaria.

A sua arrecadação, cuja estatistica está sendo feita pelos fiscaes ambulantes e collectores, já se achando alguns lançamentos concluidos, vae ser feita pela estatistica de 1902, e, para conhecimento dos exactores, expediu-se a circular n. 94 de 14 de maio ultimo.

Inventarios administrativos

Este serviço está a cargo do sr. Manoel Apollo e acha-se completamente em dia.

Os processos de inventarios que chegam á secção sahem no dia seguinte regularmente informados, ficando assim cumpridas strictamente as ordens de v. exc.

Proprios do Estado

Esta epigraphe acha-se aos cuidados do sr. Francisco Lopes Martins, cuja tabella acompanha a estes apontamentos, e, bem assim, a exposição por elle feita com relação a loterias encampadas e de que trata a lei n. 361, de 10 de setembro de 1903.

Matricula de exactores

Esta epigraphe, cujos serviços ainda não estão perfeitamente regularizados, está a cargo do sr. Tito de Sousa Novaes, cujo tempo em grande parte é absorvido por serviços que presta a sub-Procuradoria Geral.

Do quadro junto, por elle apresentado, consta, não só os nomes dos cidadãos que exercem presentemente cargos de collectores e escrivães, como tambem o valor das fianças que prestaram.

Recursos

Foi de 1463, até esta data, o numero de recursos interpostos pelos contribuintes do imposto de industrias e profissões, á vista de requerimentos que tiveram entrada no protocollo desta secção e que foram devolvidos ás collectorias, onde devem ficar archivados, por ordem superior.

Loterias

Conforme consta do meu anterior relatorio foram incampadas pelo Estado as concessões de loterias em beneficio da camara municipal de Juiz de Fóra, da Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto e do Asylo de S Francisco de Assis de S. João d'El Rei.

Feitos os contractos, foram iniciadas as extracções, precedidas das competentes fianças.

Logo depois de iniciadas comprehendeu esta Secretaria que o contractante da de Ouro Preto não levaria a bom termo o seu contracto.

De facto começaram logo as reclamações dos interessados, sendo aqui apresentados numerosos bilhetes premiados, cujos pagamentos não satisfeitos pelos contractantes e pediam os portadores o pagamento por conta da caução em deposito, sendo-lhe applicadas as multas regulamentares e pagos por esta Secretaria os premios reclamados.

Continuando, porém, a mesma irregularidade, não obstante os esforços empregados para normalizar o serviço, viu-se o governo forçado a rescindir o contracto e declarar caduca a concessão pelo decreto n. 1.841 de 5 de agosto do anno passado, depois de absorvida a caução pelos pagamentos que effectuou.

Mais tarde foi restabelecido o contracto pelo decreto n. 1.884 de 14 de março do corrente anno, visto ter o concessionario apresentado quitação geral de todos os compromissos da empreza.

As loterias de Juiz de Fóra e S. João d'El-Rei continuam a ser extrahidas com regularidade, mas o abuso que de certo tempo para cá tem commettido essas emprezas de exporem á venda bilhetes sem o competente sello, infringindo abertamente as disposições do decreto n. 1.763 e os respetivos contractos, chamou attenção do governo, que está agindo de modo a fazer cessar esse abuso, tão prejudicial ás rendas do Estado e que empregará, si necessario for, a pena de recisão e caducidade dos referidos contractos.

Archivo Geral

O archivo geral acha-se a cargo do 2°. official, sr. Francisco Lopes Martins, que tambem incumbe-se de outros serviços da secção, a que está annexado o archivo, em face do regulamento que baixou com o Dec. n. 942 de 10 de junho de 1896 e Dec. 1.667 de 11 de janeiro de 1904.

A sua reorganização, cuja importancia ninguem poderá contestar, trará muitas vantagens ao serviço publico, porque dos papeis importantissimos archivados são extrahidas certidões que dão não só interesse ao Estado, com o pagamento de emolumentos, como tambem interesse ás partes que as requerem.

Todos os papeis e livros actualmente archivados devem estar competentemente emaçados, rotulados e collocados nas respectivas pratileiras para, deste modo, serem encontrados de prompto.

Isto, porém, não acontece actualmente, com excepção de alguns livros, documentos e balancetes collocados e rotulados desde a epoca em que o sr. Francisco Moreira, actual chefe desta secção foi transferido da 2.ª secção para esta, isto em janeiro de 1904.

E' preciso, portanto, que se nomeie um funccionario que fique incumbido exclusivamente do archivo, procedendo á sua reorganização e extrahindo certidões, unico serviço que ficará a seu cargo, embora esse funccionario faça parte da 4.ª secção.

Do archivo foram retirados balancetes de recebedorias e collectorias e notas de expedição, a partir do anno de 1835 até 1865 á vista do despacho de 27 de setembro de 1905, papeis esses que foram entregues á sociedade — Auxiliadora dos Funccionarios Publicos desta Capital.

Todos os outros serviços de secção são distribuidos indistinctamente aos srs. major João Libano Soares, Francisco Lopes Martins,

Manoel Apollo, Tito de Souza Novaes e ao auxiliar Francisco Pinto Coelho, e folgo de reconhecer que nenhum poupa esforços para dar-lhes o competente desempenho.

Decisõ

DIA 7 DE JANEIRO

Ao juiz de paz do districto do Rochedo, municipio de São João Nepomuceno, declarou-se que os traslados de escripturas e procurações estão sujeitos ao sello estadual de folhas quando apresentados ás repartições do Estado, ou ás suas auctoridades, bem como que os extractos de transcripções e insripções estão sujeitos ao imposto de 1/2 %, cobrado em talão, que deve ser transcripto no respectivo registro.

9

Ao collector de Guaranesia, declarou-se que o addicional de 10 % recáe sobre novos e velhos direitos, do Regul. n. 1.378, e que essa taxa recáe tambem sobre o sello, a partir de 1905.

14

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que o sello de 400 réis da tabella B, § 4.°, art. 20, do regulamento do sello, deve ser cobrado por estampilhas.

Ao de Palmyra, declarou-se que o imposto de transmissão *causa-mortis*, deve ser cobrado tendo-se em vista a data do fallecimento do *de cujus*, e que a partir de janeiro de 1905, o sello de folhas de autos de inventarios está sujeito á taxa addicional.

Ao de Bom Successo, declarou-se que sómente os officiaes da Brigada policial estão sujeitos aos descontos das taxas da tabella annexa á lei n. 395 de 23 de dezembro de 1904.

Ao de Cabo Verde, declarou-se que deve exigir o sello de 4$000 e respectivos addicionaes em estampilhas, quando fizer entrega do titulo do lançamento do imposto de consumo da aguardente ao contribuinte.

16

Ao do Alto Rio Doce, declarou-se que o imposto de consumo, deve ser cobrado sobre as mercadorias que entrarem no Estado a partir de 1.° de janeiro de 1905.

Ao da Varginha, declarou-se que, a partir de janeiro de 1905, o imposto de transmissão *inter-vivos*, está isento do addicional de 10 %.

Ao de São João Nepomuceno, declarou-se que o imposto de aguardente recáe não só sobre a que for vendida de negociante para negociante, como aos consumidores.

17

Ao de Itaúna, declarou-se que os seus agentes nos districtos só podem arrecadar o imposto territorial dos immoveis situados nos mesmos, não estando taes agentes sujeitos a fianças, porquanto servem sob a responsabilidade dos exactores, que são os responsaveis pelos actos daquelles, e que poderão dispensar os seus serviços desde que não sejam necessarios para a boa arrecadação do dito imposto.

18

Ao de Cabo Verde, declarou-se que a partir de janeiro de 1905, a transmissão *inter-vivos* do valor de 1:000$000, está sujeito ao imposto de 3 % para o Estado e a novos e velhos direitos do n. 6, da tabella 2, do Dec. n. 1.378, e mais 10 % de addicionaes sobre este ultimo imposto.

Declarou-se mais que as inscripções hypothecarias estão sujeitas ao imposto de 1/2 %, além dos addicionaes, visto ser imposto de sello, conforme se declarou na circular n. 50.

Ao de Piranga, declarou-se que todos os conhecimentos de valor egual ou superior a 5$000, expedidos pelas estações fiscaes do Estado, estão sujeitos ao sello de 300 réis e 10 % de addicionaes.

Ao de Ponte Nova, declarou-se que o sello de papel está sujeito ao addicional de 10 %, e que nos termos do art. 4.º do Dec. n. 1.381, os autos podem ser sellados antes de concluidos para sentença final, ou interlocutoria, com força de definitiva.

Declarou-se mais que dos immoveis inscriptos separadamente, mas pertencentes a um só dono, póde ser cobrado o imposto em um só talão.

21

Ao do Serro, declarou-se que nos termos da circular n. 53, de 1.º de outubro de 1903, só podem ser pagas as importancias de publicações feitas nos exercicios de 1903 e 1904.

Ao de Sete Lagoas, declarou-se que as folhas de autos estão sujeitas ao sello de 300 réis e ao addicional de 10 %, e que quaesquer actos, titulos, ou documentos juntos a requerimentos, estão sujeitos ao sello de 400 réis e mais 10 % de addcionaes.

24

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que os conhecimentos expedidos para recolhimentos de etapas, não estão sujeitos ao sello de 300 réis: que o alcool consumido pelos pharmaceuticos está sujeito ao imposto de consumo; que os recibos passados por funccionarios, para recebimento de dinheiros, estão isentos de sello; finalmente, que as declarações para o lançamento, estão sujeitas ao sello de 440 réis.

25

Ao de Formiga, declarou-se que o fabricante que vender aguardente a retalho, deve ser reputado negociante e como tal lançado para o pagamento do imposto.

Ao de Araguary, declarou-se que o sello de folhas de autos, petições, attestados etc.. está sujeito ao addicional de 10 %.

Ao de Prados, declarou-se que de accordo com a lei n. 3.232, pódem os collectores nomear escrivães *ad hoc* para funccionarem em inventarios, aos escrivães do 1.º e 2.º officios de notas dos respectivos municipios.

27

Ao de Guanhães, declarou-se que para a cobrança do sello judicial e de folhas, deve ser observado o art. 46 do Regulamento 1.381, e, si os papeis já estiverem sellados com data anterior a de 1.° de janeiro, não deve cobrar excesso algum.

Ao de Monte Santo, declarou-se que os atacadistas de aguardente, só estão sujeitos ao pagamento do imposto pela aguardente que venderem a retalho.

FEVEREIRO 1.°

Ao de Tiradentes, declarou-se que os titulos particulares de transmissão, que não pagaram em tempo os respectivos direitos, estão sujeitos ao imposto que vigorava na occasião em que foram passados.

Ao de Araguary, declarou-se que os titulos passados antes de julho de 1889, si foram sellados com o sello federal, estão isentos da revalidação do sello estadoal, e, si não foram sellados com sello algum, deve prevalecer a revalidação a que estão sujeitos pela legislação em vigor.

Ao de Santo Antonio do Monte, declarou-se que os collectores têm direito a 3$000 pelas respostas em petições, e não a 4$000.

3

Ao de Dores de Boa Esperança, declarou-se que os cartorios de orphãos vão sendo supprimidos a proporção que se forem vagando.

Ao de Varginha, declarou-se que os terrenos pertencentes a egrejas, estão sujeitos ao imposto territorial e respectivas multas, que deverão ser pagas pelos seus representantes ou pelos occupantes dos terrenos.

4

Ao de Baependy, declarou-se que os collectores devem ser ouvidos em todos os actos judiciaes afim de fiscalizarem os interesses da Fazenda.

Ao de Jaguary, declarou-se que tendo sido supprimidos os logares de escrivães das collectorias de 3ª. e 4ª. classes cabem aos collectores 3/5 da gratificação a que se refere o decreto n. 1.702, e, integralmente, a porcentagem de 5 %.

10

Ao de Carmo do Rio Claro, declarou-se que nas transmissões em linha recta, o imposto a cobrar-se deve ser o que vigorava ao tempo em que se deu o fallecimento do inventariado, e que, além deste imposto, deverá cobrar tambem o do n. 14, da tabella n. 1, do Regulamento 1.378.

17

Ao de Oliveira, declarou-se que as rectificações de escripturas não estão sujeitas a imposto algum.

22

Ao de Entre Rios, declarou-se que os livros dos escrivães de notas não estão sujeitos ao sello estadual.

Ao presidente da camara municipal de Pouso Alegre, declarou-se que os bilhetes da loteria nacional, não estão sujeitos ao sello estadual.

28

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que o sello das sociedades anonymas é federal e não estadual, e que não é devido o imposto de novos e velhos direitos.

Ao de S. João Nepomuceno, declarou-se que a deducção para a cobrança do imposto territorial, é de 20 % e não de 30 %, (art. 7º. da lei n. 393).

Março 13

Ao de Guanhães, declarou-se que os cargos de officiaes de justiça não sendo vitalicios, mas que percebendo elles emolumentos, o

imposto a que estão sujeitos pela suas nomeações, é de 7°/₀ pela lotação do emprego, e 4$400 sómente quando nomeados interinamente (n. 20, § 4°., da tabella B, do decreto n 1.381).

14

Ao do Carmo do Paranayba, declarou-se que as mercadorias existentes nos estabelecimentos, estão isentas do imposto, e que só depois de 1°. de abril é que ficam sujeitas ao dito imposto.

Declarou-se mais, que todos os actos dos regulamentos 1.378 e 1.381, salvo emolumentos, custas judiciarias e doações *inter-vivos*, estão isentos do addicional de 10 ₀/°.

Ao de S. João Nepomuceno, declarou-se que o fio de linho importado, não está sujeito ao imposto de consumo, porquanto as fabricas pagam o imposto de renda industrial, e seus productos estão sujeitos ao imposto de consumo.

Ao de Ponte Nova, declarou-se que deve cobrar o imposto de consumo sómente sobre as mercadorias especificadas na tabella que acompanhou o decreto n. 1.793 e dos seus similares, devendo observar as insenções do final da referida tabella.

Ao de Uberabinha, declarou-se que o café não está sujeito ao imposto de consumo ; que os tecidos de algodões finos ou grossos, estão sujeitos ao imposto de 35 réis por kilo ; que o imposto de consumo recáe sómente sobre as mercadorias mencionadas na tabella annexa ás instrucções do decreto n. 1.793 e seus similares.

16

Ao de Marianna, declarou-se que sendo a dinamite similar da polvora, está sujeita ao imposto de 30 réis do n. 31, da tabella annexa ao decreto n. 1.793.

18

Ao de José de Além Parahyba, declarou-se que o arame farpado machinas e instrumentos para lavoura, estão isentos do imposto de consumo.

Ao de Viçosa, declarou-se que as mercadorias que não estiverem especificadas nas instrucções publicadas com o decreto n. 1.793, e nem forem similares das especificadas, estão isentas do imposto de consumo.

20

Ao Ministro das Relações Exteriores declarou-se, em resposta ao seu officio de 10 de março corrente, que aos estrangeiros domiciliados no Estado, são applicadas nos casos de successão, as mesmas disposições do decreto n. 1.798, de 11 de março de 1905, a que estão sujeitos os nacionaes, sendo as taxas de 3 °/o em linha recta; 10 °/o aos conjuges; 15 °/o entre collacteraes; 20 °/o entre os demais parentes e 25 °/o entre os extranhos; e que os legados superiores a 3:000$000, feitos a pessoas residentes fóra do paiz, estão sujeitos a 6 °/o, além daquellas taxas.

28

Ao do Pomba, declarou-se que o ferro e o aço em barra, estão isentos do imposto de consumo, e que só quando transformados em obras, ficam sujeitos ao dito imposto, bem como, que a agua salutaris está tambem sujeita ao imposto.

30

Ao de Ayuruoca, mandou se inscrever em nome da egreja local, os terrenos que, segundo allega o respectivo vigario, pertencendo á ella, foram inscriptos em nome dos occupantes, desde que elle se sujeite a pagar o respectivo imposto territorial.

ABRIL 1.°

Ao da Conceição, declarou-se que os empregados municipaes não estão sujeitos ao imposto de que trata o decreto 1.381.

Ao de Uberada, declarou-se que o imposto de consumo não está sujeito á taxa addicional de 10 °/o.

7

Ao de Juiz de Fóra, declarou-se que o alcool importado para o consumo exclusivo das fabricas, está isento do imposto de consumo, mas que o vendido a retalho pelos negociantes ou importadores desse producto, está sujeito ao dito imposto.

Ao de Carangola, declarou-se que as aguas simplesmente gazeficadas como syphon etc., estão isentas do imposto de consumo, nos termos da tabella annexa ao decreto n. 1.793.

13

Ao de Ouro Preto, declarou-se que a sóla está isenta do imposto de consumo.

14

Ao de Grão Mogol, declarou-se que o sal conduzido por tropeiros, não está sujeito ao imposto de consumo desde que provem que foi comprado a commerciantes intermediarios.

Ao do Pará, declarou-se que os praticos de pharmacia licenciados, ou as casas que vendem drogas, estão sujeitos ao imposto de 40$000, que será cobrado annualmente, a partir de 1899, quando entrou em vigor a lei n. 246, devendo, pois, exigir o pagamento daquelles que o não tenham feito, a partir do dito anno.

24

Aos commerciantes do Pará, declarou-se que os stocks de mercadorias, vindas de fóra do Estado anteriormente a 1.º de janeir oultimo não estão sujeitos ao estampilhamento.

Ao de Juiz de Fóra, declarou-se que não só a materia prima como as que constituirem accessorios para as fabricas industriaes do Estado, estão isentas do imposto de consumo.

25.

Ao de Pouso Alto, declarou-se que o imposto de 1/2 % sobre transcripções, está sujeito á taxa addicional de 10 % a partir de janeiro de 1905; que lhe compete sómente a gratificação de 3/5 e mais a porcentagem de 5 %, e que os artigos de ferragem e outros desti-

nados á lavoura, estão isentos do imposto de consumo, e que, finalmente, armarinhos, miudezas e comestiveis, vindos de envolto com outras mercadorias, estão sujeitos á taxa de 50 réis por kilo, cuja cobrança se effectuará na fórma das instrucções referidas, por meio de estampilhamento.

26.

Ao de Santa Rita de Cassia, declarou-se que os emolumentos a que têm direito os exactores, quando funccionarem em actos por parte da Fazenda são: respostas em autos 4$000; officios sobre declarações de inventarios depois de encerrados e sobre contas de tutores, curadores e testamentarios 5$000; respostas em petições de partes por uma só vez 3$000.

27.

Ao de Entre Rios, respondeu-se a sua consulta sobre a isenção de legados para a fundação da Casa de Misericordia local e sobre a doação ao tenente coronel Joaquim Pacheco de Resende, declarando-se que os referidos legados estão isentos de imposto e que a alludida doação está sujeita ao imposto de 20 °/₀ sobre a importancia em que for avaliada a fazenda, deduzindo-se a de 250:000$000, na qual incide o imposto de 3 °/₀ e o addicional respectivo e que os demais legados constituem *fidei commisso*.

MAIO 1.

Ao de Pyranga, declarou-se ser os escrivães legitimos substitutos dos collectores em seus impedimentos, e, que não é preciso permissão desta Secretaria para que elles exerçam interinamente o cargo de collector, quando este falleça, adoeça, abandone o emprego ou seja exonerado.

9.

Ao de Barbacena, declarou-se que as fianças crimes podem ser acceitas em letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Juiz de Fóra, das garantidas pelo Estado, especificando-as em balancete.

Ao de Guaranesia, declarou-se que o art. 3.° da lei 393 de 1904, só elevou a 400 o sello de requerimentos, attestados, documentos e actos juntos a requerimentos, provisões e instrumentos; que o sello de folhas de autos não foi alterado.

Ao de Araxá, declarou-se que a aguardente vendida em botequins provisorios, em dias de festas, está sujeita ao imposto de consumo, pela quantidade de litros, vendida, não ficando os proprietarios de taes botequins sujeitos ao lançamento, e, si já forem negociantes lançados pelo dito imposto, ficam isentos de novo pagamento.

15.

Ao dr. Chefe de Policia declarou-se que os conhecimentos de soldos e etapas feitos pelos commandantes de destacamentos estão isentos do sello de 330 réis.

25

Ao de Ubá, declarou-se que as publicações de editaes, para a cobrança do imposto territorial não devem exceder de 20$000.

JUNHO 23

Ao juiz de paz do districto de Itabira do Campo, declarou-se: que os traslados de escripturas e procurações, quando juntos a requerimentos, estão sujeitos ao sello de 440 rs. por folha e de 330 rs.. quando juntos a autos, e, que estão sujeitos aos mesmos sellos as publicas-fórmas, certidões, copias e segundas vias de traslados; que os contractos sem valor declarado não podem ser admittidos, pois, tratando-se de bens livres, devem estes ser avaliados préviamente, por peritos, nos termos do art. 15 do Dec. 1.798; que os contractos anti-nupciaes, com valor declarado, pagam a taxa de 8$000 por 1:000$000 e 800 rs. por cada 100$000, além da taxa addicional de 10 %.

JULHO 1.°

Ao de Villa Nova de Lima, declarou-se que os materiaes destinados á companhia «Morro Velho», assim como a outras estão isentos do imposto de consumo, conforme resolveu o dr. Secretario das Finanças.

4

Ao de Caratinga, declarou-se que os escrivães *ad-hoc*, em inventarios, não sendo empregados remunerados, vencem custas pagas pelas partes.

Ao de Sabará, declarou-se não estar sujeito ao imposto de consumo o alcool empregado pelos pharmaceuticos, em tinturas e extractos expostos á venda.

22

Ao escrivão de paz da cidade do Manhuassú, declarou-se que quaesquer justificações feitas em juizo estadual, estão sujeitas ao sello de 330 rs. por folha.

o o 9

Ao de Curvello, declarou-se que a nomeação interina do 1.º tabellião está sujeita aos direitos da tabella 2, do Dec. 1.378, na proporção de 25 % sobre o valor da lotação.

Ao de Bom Successo, declarou-se que os inventarios em que houver orphãos ou herdeiros menores ou legados, devem ser feitos judicialmente.

16

Ao de Sabará, declarou-se que a averbação para o novo dono que adquire terrenos deve ser feita toda vez em que houver transmissão por qualquer titulo, e, que é ella obrigada para os herdeiros, quer nos inventarios administrativos, quer nos judiciaes, devendo o collector pedir vista dos autos destes ultimos.

Ao de Guarará, declarou-se que as mercadorias remettidas de uma para outra estação, dentro do territorio do Estado, estão isentas do imposto de consumo, o qual recáe sómente sobre as mercadorias expostas á venda.

Ao de Palmyra, declarou-se que as drogas medicinaes destinadas ás pharmacias, estão sujeitas ao imposto de consumo, excepto o alcool empregado nas manipulações pharmaceuticas.

17

Ao de Guanhães, declarou-se que não são acceitaveis as cauções em bens de raiz, para fianças crimes, e, que taes cauções só devem ser acceitas em dinheiro.

22

Ao de Pomba, declarou-se que as machinas de costura estão isentas do imposto de consumo.

28

Ao de Araguary, declarou-se que os negociantes que venderem medicamentos estão sujeitos ao imposto de 50$000, por anno, pagos de uma só vez (Regulamento n. 876, tabella annexa).

29

Ao de Minas Novas, declarou-se que os juizes de direito não têm competencia para nomear collectores *ad-hoc*, para servirem em inventarios, e, que semelhante nomeação são exclusivamente feitas por esta Secretaria.

Ao de Curvello, declarou-se que aos collectores é parmittido fazerem defesas no jury, desde que sejam jurados, *ex-vi* do art. 102, do Regulamento n. 375.

SETEMBRO 12

Ao de Tiradentes, declarou-se que os recibos apresentados em inventarios estão sujeitos ao sello de 330 rs. e os requerimentos ao sello de 440 rs.

13

Ao sr. Alberto Morcef R. Pereira, declarou-se que nas permutas de immoveis o imposto de transmissão é cobrado sobre o valor de um dos objectos permutados, si os seus valores forem eguaes e sobre o de maior valor, si houver torna; e o de Novos e Velhos Direitos, sobre a somma dos dous valores.

15

Ao collector de Tres Pontas, declarou-se que as transmsisões *inter-vivos* não estão sujeitas ao addicional de 10 %.

30

Ao de Monte Santo, declarou-se que o sello federal é sómente o do contracto de hypotheca e estadual o de folhas, desde que se trate de direito processual da competencia do Estado.

OUTUBRO 4

Ao de Tres Pontas, declarou-se não haver incompatibilidade em servir de louvado em inventario o irmão do collector que nelle funccionar.

Ao de Bello Horizonte, declarou-se que nas transmissões só cabe ás municipalidades o respectivo imposto, quando este for de 6 %, e quando for outra taxa, como nas permutas, doações, subrogações privilegios etc., nenhum imposto cabe ás mesmas.

Ao de Ferros, declarou-se que *ex-vi* do art. 127 do Regulamento a que se refere o Dec. n. 1.638, de 1903, os juizes supplentes têm direito aos emolumentos em sua totalidade, visto não serem remunerados.

Ao director da agricultura, declarou-se que o arrendamento de terrenos diamantinos estão sujeitos a direitos.

NOVEMBRO 3

Ao collector de Carangola, declarou-se que os seguros de vida estão sujeitos ao imposto de heranças e devem ser descriptos em inventario.

4

Ao de Sabará, declarou-se que as fianças crimes não sendo rendas, e só se tornando tal, quando quebradas, sómente neste caso, têm os collectores porcentagem sobre as mesmas e que deverão ser escripturadas em balancete, sob a rubrica «Renda Extraordinaria».

6

Ao sr. Tobias da Costa Junqueira declarou-se ser illegal a disposão da camara municipal que prohibe aos devedores dos seus cofres comprarem ou venderem immoveis sem primeiro saldarem o seu debito.

9

Ao do Pomba, declarou-se não estar sujeito ao addicional de 10 % o imposto de 1/2 % para inscripções e transcripções.

DEZEMB O 1

Ao sr. Agenor de Paiva declarou-se que a taxa proporcional não recáe sobre os commodos occupados pela familia nos estabelecimentos onde se exercem industrias ou profissões, taes como armazens, officinas etc., sobre os quaes recáe a taxa proporcional referida e, que os negociantes de molhados devem ser classificados na 3.ª classe, estando sujeitos os taverneiros á taxa de 20$000 e tambem á taxa proporcional.

4

Ao do Serro, declarou-se que a porcentagem que compete aos collectores e respectivos escrivães, a partir de 1906, é de 7 %; para os de 3.ª e 4.ª classe e de 5 % para os de 1.ª e 2.ª.—Declarou-se mais que as pequenas industrias estão isentas do imposto de industrias e profissões, sendo obrigado o lançamento dos sapateiros, quando tenham officinas e empreguem operarios.

Ao de Sacramento, declarou-se que os titulos, actos etc., que hão tambem sido sellados, em tempo, estão sujeitos a revalidação, estando os creditos sujeitos ao imposto de Novos e Velhos Direitos, *ex-vi* do decreto n. 1.230.

Ao de Bocayuva, declarou-se que nos termos do art. 1.º, ns. 2 e 3 do Codigo Commercial, os menores legitimamente emancipados podem commerciar, bem como, os filhos familia que tiverem mais de 18 annos, com auctorização dos seus paes, por escriptura publica.

5

Ao de Formiga, declarou-se que os productos das fabricas de Juiz de Fóra, como sejam, pontas de Paris, cravos de ferrar, calçados etc, estão isentos do imposto de consumo, quando importados para outras municipalidades, porquanto, os fabricantes já pagam o devido imposto.

Ao de Ouro Preto, declarou-se que os depositos para fiança só podem ser feitos nesta Secretaria, mediante termo assignado pelos fiadores, e, que as mulheres não podem servir de fiadoras.

22

Ao de S. João d'El-Rei, declarou-se que, além dos titulos da União e do Estado, os titulos garantidos por este e pela União, podem ser acceitos como fiança.

27

Ao do Rio Preto, declarou-se que os açougueiros estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões, não estando os funileiros e os ferreiros.

Ao juiz municipal do Termo do Sacramento, declarou-se que deve fazer sentir ao promotor adjuncto da comarca que lhe falta competencia para nomear louvados em inventarios.

Ao collector de Salinas, declarou-se que, de accordo com a lei n. 418, os contribuintes do imposto de aguardente que não effectuarem o respectivo pagamento dentro de 30 dias, depois de esgotado o prazo da lei, ficam sujeitos á multa de 10 % sobre o imposto, e os que não pagarem dentro dos referidos 30 dias ficam sujeitos á multa de mais 20 %.

28

Ao de Cabo Verde, declarou-se estarem as quitações isentas do imposto proporcional.

29

Ao lançador Tobias Figueira de Mello, declarou-se estarem isentos do imposto de industrias e profissões os sapateiros e alfaiates que não tiverem operarios ou aprendizes, e que as emprezas de mineração e as casas de familia que recebem um ou outro pensionista sem constituir isto profissão, estão tambem isentos do referido im, posto.

Circulares

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes —Bello Horizonte, 2 de janeiro de 1905.

Quarta secção.—Circular n. 71.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, recommendo-vos fiscalizardes rigorosamente os bilhetes de loterias não permittindo a exposição á venda de bilhete algum, sem que esteja devidamente sellado e no caso de encontrardes bilhetes não sellados, devereis apprehendel-os immediatamente, lavrando o competente auto nos termos do regulamento n. 1.763 de 24 de novembro findo, que deverá ser remettido a esta Secretaria, acompanhado dos bilhetes apprehendidos.

O director, *Theophilo Ribeiro.*—Sr. collector do municipio de ...

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes. —Bello Horizonte, 19 de janeiro de 1905.

4.ª secção.—Circular n. 75.

O contador da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, servindo de director, dando cumprimento ao officio da Secretaria do Interior, de 13 do corrente mez, recommenda, em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, aos srs. collectores, que até o dia 8 de março vindouro, enviem aos presidentes das commissões de alistamento dos eleitores da Republica, a lista dos maiores contribuintes dos respectivos municipios, organizada de conformidade com o art. 5.º do Dec. n. 5.391, de 12 de novembro ultimo e sob as penas nelle especificadas. *Jucundino Julio Santiago.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 4 de fevereiro de 1905.

Circular n. 76, 4.ª secção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, recommendo aos srs. exactores do Estado que, observando a disposição do art. 2.º da lei 395, de 23 de dezembro de 1904, levem á receita dos

balancetes mensaes a importancia de 5 °/. da tabella annexa áquella lei correspondente ao imposto sobre seus vencimentos e porcentagens pela arrecadação das rendas a seu cargo.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 17 de março de 1905.

Circular n. 78.

Chamando a attenção dos srs. collectores e mais agentes fiscaes do Estado para as instrucções que acompanham o Dec. n. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905, declaro-vos que, além das mercadorias isentas do imposto de consumo e especificadas na respectiva tabella, existem outras a que se referem os numeros abaixo mencionados do Dec. n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902 que não foram discriminadas, as quaes são as seguintes:

6) Alavancas, pás e picaretas de ferro.

12) Arame farpado ou liso, para cercas.

35) Ferramentas de carpinteiro, pedreiro, cavoqueiro, canteiro, correeiro, sapateiro, marceneiro, ferreiro, serralheiro e outras profissões semelhantes.

48) Machinas e instrumentos destinados á lavoura.

49) Machinas paro gabinetes de physica e laboratorios de chimica; para estradas de ferro; para mineração; para os serviços de quaesquer fabricas e officinas, para navegação fluvial; typographicas, lithographicas e autographicas, para matar insectos, comprehendidos os seus accessorios.

51) Materia prima importada pelas fabricas de sabão, de oleos e objectos de vidro e crystal.

52) Moinhos para moer trigo e outros cereaes.

53) Papel para impressão ou typographia.

71) Trilhos e seus accessorios para estradas de ferro.

72) Tubos e canos para caldeiras e encanamentos.

Estão tambem isentas do imposto do consumo, conforme decisões posteriores proferidas pelo sr. dr. Secretario das Finanças, as mercadorias que não constarem da tabella em vigor, a menos que não tenham similares, os seguintes generos ou mercadorias: materia prima para fabricas de tecidos; fumo em folha e em rôlo; bagagens de passageiros, até 100 kilogrammas; saccos e vasilhame de leite em retorno e mais materiaes, como vereis das decisões publicadas no *Minas Geraes*.

Outrosim, declaro ainda aos mesmos srs. collectores que as consultas sobre materias já resolvidas, publicadas no alludido jornal, não serão respondidas, como já foi resolvido em circular n. 66, de 21 de outubro de 1892.

Servindo de director, *Jucundino Julio Santiago.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, .. de ...... de 190..

4.ª secção.—Circular n. 79.

Recommendo-vos que nos inventarios administrativos tenhaes todo o cuidado para que as declarações do inventariante contenham a data do fallecimento do inventariado, idade de cada um dos her-

deiros, si são elles casados, para a prova de sua maioridade e não haver orphãos e interdictos entre os mesmos.

Recommendo-vos, outrosim, que taes inventarios não sejam remettidos a esta Secretaria sem que tenham a declaração do pagamento do imposto territorial, havendo immoveis sujeitos a este, e o sello devido pelas folhas dos autos, só exceptuando o talão que documenta o pagamento do sello de estampilhas, quando dellas estiver essa collectoria desprevenida.

Para a falta da declaração do pagamento do imposto territorial, declaro-vos que fica o collector sujeito a multa de que trata o n. 3, paragrapho unico do art. 43 do Dec. n. 1.678 de 27 de fevereiro de 1904, que regulamentou aquelle imposto, e pela falta dos sellos de folhas vos será debitada a despesa da devolução dos autos e de seu retorno.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 6 de abril de 1905.

4.ª secção, n. ..

Chamo a attenção dos srs collectores, agentes fiscaes e mais funccionarios do Estado, a quem competir, para o axacto cumprimento do art. 22 do regulamento que baixou com o Dec. n. 1.381 de 25 de abril de 1900, concebido nestes termos:

Art. 22. Os papeis serão sellados fazendo-se-lhes adherir á estampilha e inutilizando-a com a data e assignatura escriptas parte nella e parte no papel.

Pelo director, o contador, *Jucundino Julio Santiago.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 19 de maio de 1905.

4.ª secção.—Circular n. 81.

Exigindo a Estrada de Ferro Central do Brasil que, ao despacho dos cereaes, para o fim de gosarem seus expeditores das tarifas especiaes de reducção, seja attestada a sua procedencia, para se distinguirem dos generos estrangeiros similares, recommendo-vos, em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, que vos sendo por esses expeditores pedido, attesteis, por vós ou por vossos prepostos, a procedencia dos generos mineiros apresentados a despacho.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Directoria da Secretaria das Finanças. — Bello Horizonte, 23 de maio de 1905.

4.ª secção.—Circular n. 82.

Recommendo-vos, em nome do sr. dr. Secretario, me remettaes, com urgencia, uma relação ou quadro da divida activa existente nessa collectoria, com indicação do quantum da divida, sua proveniencia, nome do devedor e o exercicio a que for referente.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Secretaria das Finanças.—Bello Horizonte, 5 de agosto de 1905.
Directoria. — 4.ª secção. — Circular n. 83.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, auctorizo-vos a receber o imposto sobre o consumo de aguardente, sem multa, até o dia 30 de setembro proximo futuro.

Servindo de director, *Jucundino Julio Santiago.*

Sr. collector do municipio de ...

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 18 de outubro de 1905.

Quarta secção.— Circular n. 84.

Tendo suscitado duvida a alguns srs. collectores qual a base para a cobrança da taxa de transmissão, no caso de permutas de bens immoveis, por não se achar de harmonia a da tabella annexa ao Dec. n. 1.798, de 11 de março passado com a disposição do art. 57 n. 7 do mesmo decreto, declara o dr. Secretario das Finanças aos srs. collectores e agentes de arrecadação:

Que, no caso de permutas de bens immoveis, prevalece unicamente o que preceitúa o n. 7 do art. 57 do citado Dec. n. 1.798.

A cobrança do imposto, nas permutas de immoveis é na razão de 6 % de um dos valores, quando eguaes, e do maior, quando não o forem ou houver torna, disposição aliás contida no art. 8.º da lei n. 323, de 25 de outubro de 1901.

Fica nesta parte sómente, sem effeito o dispositivo da tabella que acompanhou o referido Dec. 1.798, quanto ás taxas de 1/10 e 6 %, a cobrarem-se nas permutações e differença dos valores e bem assim o § 1.º do art. 66.

A arrecadação da taxa de 6 % nas permutas subordina-se ao que dispõe o art. 79 do mesmo decreto.

O secretario, *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, 31 de outubro de 1905.

Circular n. 85.— 4.ª secção.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado das Finanças, recommendo-vos que impreterivelmente até o dia 26 de dezembro vindouro, invieis aos presidentes das commissões de revisão de alistamento eleitoral federal a lista dos maiores contribuintes desse municipio, organizada de conformidade com o art. 5.º do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 7 de dezembro de 1905.

Quarta secção.— Circular n. 86.

O dr. Secretario das Finanças declara aos srs. collectores e demais agentes de arrecadação, que a partir do 1.º de janeiro proximo

futuro e em cumprimento da lei n. 422, de 29 de setembro do corrente anno:

1.° Que fica supprimida a taxa addicional de 10 °/o sobre o imposto do sello a que se refere o decreto n. 1.381, de 25 de abril de 1900.

2.° Que do imposto de industrias e profissões, além das taxas estabelecidas no respectivo regulamento, será tambem cobrada a addicional de 10 °/o, bem assim que continuam a ser onerados com essa taxa addicional os Novos e Velhos Direitos, a transmissão *Causa-mortis* e o imposto de passagens em estradas de ferro.

3.° Que o imposto permanente sobre vencimentos de aposentados e reformados, de que trata o art. 22 da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901, passará a ser cobrado pela metade, isto é, 2 1/2 °/o si o ordenado exceder de 600$000 e 5 °/o si for superior a 1:200$000.

4.° Que a partir da mesma data fica supprimido o imposto a que se refere a tabella annexa à lei n. 395, de 23 de dezembro de 1904, sobre os vencimentos e porcentagens dos funccionarios do Estado.

5.° Que foram fixados em 1:080$000 a gratificação dos collectores de 3.ª classe e em 600$000 a dos de 4.ª, e elevada a 7 °/o a porcentagem dos collectores de 3.ª e 4.ª classes, ficando restabelecido os logares de escrivães nessas mesmas collectorias.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 11 de dezembro de 1905.

Circular.— Aos srs. collectores e lançadores do imposto de industrias e profissões manda o dr. Secretario das Finanças declarar que, no final do aviso (modelo) que acompanha o Regulamento do decreto 1.856, de 28 de outubro do corrente anno, façam a seguinte correcção «ficando sujeitos á multa de 10 °/o si o pagamento for feito no primeiro mez que se seguir áquelle em que devia fazer esse pagamento e a de 20 °/o si o pagamento for feito depois, até o fim do semestre» que é o que dispõe o art. 26.

Outrosim, manda egualmente declarar que pelo art. 1.° n. 15 da lei n. 422, de 29 de setembro ultimo, o imposto de industrias e profissões está sujeito á taxa addicional de 10 °/o.

Servindo de director, o contador *Jucundino J. Santiago.*

Directoria da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes. —Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1906.

Circular n. 88.—4.ª secção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, e, para regularidade do lançamento do imposto de industrias e profissões, recommendo-vos observeis as decisões abaixo mencionadas, adoptadas por esta Secretaria.

DECISÕES TOMADAS PARA O LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Advogados — Estão sujeitos ao imposto, desde que fizerem profissão, não competindo ao lançador indagar si são provisionados, formados ou não. Os advogados de um municipio que occasionalmente praticarem actos de sua profissão em outros municipios, extranhos ao seu, estão nelles isentos do imposto. Nas mesmas condições estão os medicos, solicitadares, engenheiros e agrimensores.

Barcos — Os seus proprietarios estão isentos do imposso.

Café — Estão isentos os compradores por conta propria ou para casas exportadoras, desde que a exportação seja para fóra do Estado.

Caldeireiros — Estão isentos de imposto.

Carroças — Os seus proprietarios estão isentos do imposto.

Carros — Idem, idem.

Commissarios de encommendas — Estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na tabella A, classe 5.ª, n. 17, do Regulamento n. 1856.

Cortumes — Os seus proprietarios estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na tabella B, n. 56 do citado Regulamento.

Dentistas — Estão sujeitos ao imposto, quer sejam formados quer não.

Depositos de fabricas — Estão sujeitos ao imposto, devendo ser classificados na 1.ª classe da tabella A, n. 2, caso venderem outros productos além dos das fabricas, pagando de accordo com o art. 16 e 6.ª advertencia do Reg. referido, si venderem sómente artigos das fabricas.

Dormentes — Os seus fornecedores devem ser classificados no n. 13 da 5.ª classe da tabella A. pagando o imposto correspondente.

Drogas — Os negociantes que além de outros generos venderem drogas em seus estabelecimentos, como sortimento, estão isentos do imposto.

Empreiteiros de obras — Estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 7, do tabella C.

Engenhos centraes — Os de café, arroz, ou outros quaesquer, exceptuados os de canna de assucar, beneficiando, além dos productos da lavoura dos seus proprietarios ou dos seus rendeiros, productos de pessoas extranhas, estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 56 da tabella B. Os de canna de assucar nas mesmas condições, estão tambem sujeitos ao imposto e devem ser classificados no n. 16, 3.ª classe da tabella A.

Exportadores — Os que exportarem generos para fóra do Estado, estão isentos do imposto.

Engenheiros — Só estão isentos do imposto os que forem funccionarios do Estado ou da União, ficando, portanto, sujeitos ao imposto todos os que exercerem a profissão, quer como empregados de emprezas, quer por conta propria.

Funileiros — Estão isentos do imposto os que trabalharem sómente por encommenda.

Ferreiros — Idem, idem.

Gallinhas — Os vendedores de gallinhas estão isentos do imposto.

Gazometros — Os fabricantes de gazometros, idem, idem.

Hospedarias — As casas de familia que recebem um ou outro pensionista, não fazendo disto profissão, estão isentas, estando sujeitas as que fizerem disto profissão.

Lenha — Os fornecedores de lenha ás estradas de ferro, sejam ou não proprietarios das mattas, tendo estabelecimento, estão sujeitos ao imposto e devem ser classificados na 6.ª classe, tabella A, e, estão isentos, não tendo estabelecimento. A mesma decisão deve ser observada para quaesquer outros fornecedores de lenha.

Molhados — Os negociantes de molhados devem ser classificados na 3.ª classe e pagam tambem a taxa proporcional.

Machinas — As officinas de construcção de machinas de café, e de outras machinas em geral, que não estejam especialmente taxadas, estão isentas.

Malas — Os fabricantes de malas estão sujeito ao imposto, tabella B n. 56.

Medicos — Isentos, quando accidentalmente attendem a doentes e os que exercerem funcção publica, não exercendo clinica fóra do estabelecimento.

Mercadores — Os que além do seu estabelecimento, venderem em tropa, além da taxa como mercadores, pagam as de mascates, conforme o art. 15.

Mineração — Estão isentas as empresas de quaesquer especies.

Mascates — Os que tiverem estabelecimento pagam o imposto a que estiver sujeito o estabelecimento e mais o especial de mascates, tabella A, classe 2.ª n. 3.

Negociantes ambulantes — Estão isentos os de gado vaccum e cavallar.

Ovos — Os vendedores de ovos estão isentos.

Olarias—As que fabricarem exclusivamente telhas ou tijollos, estão isentas do imposto, ficando, porém, sujeitas ao imposto da tabella B, n. 56 todas as que fabricarem outros artefactos, além dos mencionados.

Pharmaceuticos praticos — Além da taxa annual de 40$000, estão sujeitos ao imposto de industrias e profissões.

Promotores — Quando advogam estão sujeitos ao imposto.

Sapateiros — Estão sujeitos não só á taxa fixa como á proporcional, tabella A, classe 6.ª, n. 13 e tabella B, n. 54. Estão isentos, popém, os que só têm officina onde trabalhe sómente sua pessoa ou pessoas de sua propria familia.

Tavernas — Pagam o imposto de 20$000 e taxa proporcional.

Tropeiro — Os que negociarem em artigos de sua propria producção ou exercerem industrias de transporte, estão isentos. Quando, porém, além de venderem no seu estabelecimento, vendem em tropas, ficam sujeitos ao imposto, como os mascates.

Valor locativo — Só recahe sobre o estabelecimento onde se exerçam as industrias ou profissões, excluidos os commodos occupados pela familia do contribuinte.

Vellas de cêra — Os pequenos fabricantes estão isentos. Os grandes fabricantes pagam a taxa proporcional, tabella B, n. 56.

A 5.ª classe da tabella A, n. 10, deve ser interpretada, sem se confundir com a classe 2.ª, n. 4, pois que, naquella, só se comprehendem as pequenas casas que negociam exclusivamente em qualquer um dos artigos alli mencionados.

O director. Ao sr. collector do municipio de...

Aos srs. lançadores do imposto de industrias e profissões.—Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1906.

Circular n. 89.—4.ª secção.

O dr. Secretario de Finanças recommenda por esta aos srs. lançadores do imposto de industrias e profissões :

1.º Que, por occasião do referido lançamento, verifiquem egualmente o lançamento do imposto de consumo de aguardente, a que se refere o decreto n. 1.766, de 20 de dezembro de 1904, do qual se lhes remette com esta um exemplar,

Essa verificação deverá consistir;

a) em averiguar si o contribuinte fez a devida declaração á collectoria do municipio;

b) si a declaração se refere á quantidade exacta do numero de litros dados em consumo no seu estabelecimento ou negocio.

2.º Daquelles que não tiverem feito a declaração ou não for exacta,deverá participar immediatamente ao collector respectivo,fazendo as correcções naquellas que forem eivadas de inexactidão, devendo as ditas correcções ser acceitas pelos srs. collectores.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Directoria das Finanças do Estado de Minas Geraes.— Bello Horizonte, 5 de fevereiro de 1906.

Circular n. 90.—4.ª secção.

Em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, declaro aos srs. collectores do Estado, para os devidos fins, que, de accordo com o art. 34 da lei n. 418, de 27 de setembro do anno proximo findo, a multa por falta de pagamento do imposto de consumo de aguardente é de 10 % sobre a quota do imposto, até 30 dias, e, de mais 20 %, além de 30 dias até 6 mezes.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 6 de março de 1906.

Quarta secção.—Circular n. 91.

Em nome do sr. dr. Secretario das Finanças, communico-vos que immediatamente que tenhaes terminado o lançamento do imposto de de industrias e profissões ou tiverdes recebido do lançador, quando por este feito, deveis affixar edital, fazendo-o tambem publicar na imprenso local, si já estiver findo o prazo a que se refere o art. 36 do regulamento n. 1.856, de 28 de outubro do anno passado, convidando os contribuintes ao pagamento, sem multa, da primeira prestação ou totalidade, como queiram, durante os 30 dias que se seguirem á publicação do edital.

O director, *Theophilo Ribeiro.*

Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.—Bello Horizonte, 17 de março de 1906.

Directoria. 4.ª secção.—Circular n. 92.

Sendo em grande numero as reclamações dirigidas a esta Secretaria, sobre reducção de quantidades de aguardente vendida pelos contribuintes do respectivo imposto, reclamações que sempre trazem pareceres favoraveis dos srs. collectores, em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças, chamo a vossa attenção para esse facto ; e, recommendo-vos o maximo cuidado em colherdes informações a respeito, para, com pleno conhecimento, dardes o vosso parecer sobre o assumpto, afim de que não seja lesada a fazenda estadoal.

O director, *Theophilo Ribeiro*. Sr. collector do municipio de...

Secretaria das Finanças do Estado de Minas.— Bello Horizonte, 14 de maio de 1906.

Circular n. 94.—Quarta secção.

Para evitar as constantes consultas sobre a arrecadação do imposto territorial, em nome do exmo. sr. dr. Secretario das Finanças declaro aos srs. collectores que a cobrança daquelle imposto no presente exercicio, deve ser feita pelo lançamento de 1902, o qual vigorou até o exercicio proximo passado.

O director, *Theophilo Ribeiro*.

Relação dos Proprios do Estado de Minas Geraes, organizada em virtude do disposto no art. 10 §§ 6 n. 7 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 de 10 de junho de 1896.

Abaeté

Um predio que serve de cadeia.

Ayuruoca

Um predio que serve de cadeia e camara municipal.
Uma casa coberta de telhas em frente ao rancho.
Um díta situada á rua do Retiro.

Arassuahy

Um predio que serve de cadeia.

S. Antonio do Machado

Um predio onde funccionam as escolas servindo tambem de camara e cadeia.

Alvinopolis

Um predio doado ao Estado para servir de camara, jury e cadeia.
Um dito á rua Direita, onde funccionam as escolas.

Abre Campo

Uma casa na cidade, servindo de camara e cadeia.
Uma dita em S. João do Matipoó para instrucção publica.

Araxá

Uma casa situada em Santa Juliana onde funcciona a escola de instrucção primaria.

S. Antonio dos Patos

Uma ponte sobre o rio Paranahyba, em S. Anna.
Um predio que serve de cadeia.

Alfenas

Um predio servindo de camara e cadeia.

Salinas

Uma casa servindo de camara e cadeia.
Um dito onde funccionam as escolas.

S. Anna dos Ferros

Uma casa servindo de camara e cadeia.
Uma dita onde funcciona a escola primaria.

Alto Rio Doce

Uma casa servindo de cadeia.
Uma dita para a escola primaria.

Baependy

Um terreno onde estão os poços medicinaes nas margens do Corrego Tavares.

Bomfim

Um predio que serve de cadeia.

Barbacena

Duas casas situadas no districto do Livramento onde funccionam as escolas.
Um predio á rua da Providencia, onde funcciona o Internato do Gymnasio Mineiro.
Um predio que serve de cadeia.
Dous predios sitos á praça Conde de Prados.
Tres predios onde funccionou o Instituto Profissional de Barbacena.
O edificio que serviu de Sanatorio e que actualmente serve de Assistencia a Alienados.

Boa Vista do Tremendal

Uma casa servindo de camara e cadeia.
Um predio em S. Antonio doMatto Verde, para a escola do sexo masculino.

Santa Barbara

Um predio que serve de cadeia.

Bocayuva

Um predio. Nelle funcciona a camara.
Um dito onde funcciona a escola primaria.
Um dito no districto de Barreiro para escolas.

Bello Horizonte

Servidão das aguas do corrego—Cercadinho.
Palacio Presidencial situado á praça da Liberdade.
Um predio onde funcciona a Secretaria das Finanças situado na mesma praça.
Um dito para a Secretaria do Interior, idem.
Um dito para a Directoria Geral da Agricultura, servindo tambem a Prefeitura, idem.
Um dito á rua da Bahia, onde funcciona o Externato do Gymnasio Mineiro.
Um dito á rua Rio de Janeiro, servindo de cadeia.
Um dito á praça da Republica. Nelle funcciona a Camara do Deputados.
Um dito á praça Benjamin Constant, onde funcciona a Relação.

Um dito á praça Bello Horizonte, servindo de quartel ao 1.° Batalão da Brigada Policial.
Um dito na Avenida Liberdade, residencia do Secretario das Finanças.
Um dito á mesma Avenida residencia do Secretario do Interior.
Um dito a mesma Avenida onde funcciona o Senado.
Um dito á rua Bernardo Guimarães, residencia do Chefe de Policia.
Um diio á praça da Liberdade, onde funcciona a Secretaria de Policia.
Um dito á mesma praça servindo de posto policial.
Um dito á rua da Bahia servindo de arrecadação.
Um dito á mesma rua esquina da Avenida do Commercio, adquirido para quartel do 2.° Batalhão da Brigada.
Uma fazenda denominada—Barreiro. Entreque á Prefeitura.
Um piano que foi do Conservatorio de Musica em Barbacena. Entregue por emprestimo ao professo Francisco Flores.
Um predio onde funcciona a Impreusa Official.

Curvello

Um terreno denominado—Sacco da Lagoa.
Um predio que serve de cadeia.

Christina

Uma ponte sobre o rio Lourenço Velho, na estrada do Capituba ao Itajubá.
Um predio que serve de cadeai.

Caldas

Um predio servindo de camara e cadeia.

Campanha

Uma casa onde funcciona a Escola Normal.
Um predio que serve de cadeia.
Uma casa onde funcciona a bibliotheca.

Caratinga

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno á rua Silva Porto, doado pela camara para construcção da cadeia.

Cabo Verde

Dous alqueires de terras juncto ao ribeirão S. Matheus.
Uma casa no Capetinga, districto de Botelhos para a escola.

Carmo do Rio Claro

Uma casa onde funcciona a escola primaria.

Cataguazes

Um predio á rua Sete de setembro.
Um dito no largo da Matriz servindo de camara e cadeia.
Um dito recentemente construido para cadeia.
Uma ponte sobre o rio Chopotó.
Um predio para as sessões do jury (parte)

Caxambu

A empresa balnearia e suas dependencias.

Carmo do Paranahyba

Uma casa na cidade.
Uma dita doada para escolas.

Campo Bello

Um predio que serve de cadeia.

Cambuhy

Uma casa que serve de cadeia.

Ca acol

Uma casa no largo da Matriz, servindo de camara municipal.

Carmo do Fructal

Um predio servindo de camara e cadeia.
Um dito ao lado da Matriz onde funcciona a escola.
Uma casa no porto—João Gonçalves—servindo de recebedoria.

Diamantina

Um predio que serve de cadeia e jury, em freute a egreja de S Francisco.

Dores do Indaiá

Um predio que serve de cadeia.

Dores da Boa Esperança

Uma casa no districto de Congonhas, para escolas.
Uma dita que serve de cadeia.

Domingos do Prata

Um predio no logar denominado—Esperança—onde funccionam as escolas.

Entre Rios

Uma casa no logar donominado—Porto dos Caetanos. Nella funccionam as escolas.
Uma sorte de terras nos suburbios da cidade.
Um predio que serve de cadeia.

S. Francisco

Duas casas á rua Direita, destinadas ás escolas.

S. Gonçalo do Sapucahy

Um sobrado á rua Alta, adquirida para Forum.

Guaranesia

Um predio destinado ás escolas no largo da Liberdade.

Guarará

Uma casa á rua Visconde do Rio Branco. Serve de camara municipal.
Duas ditas na praça S. Sebastião para escolas.

Grao Mogol

Um predio que serve de cadeia.

Itapecerica

Um predio que serve de cadeia.

Itajubá

Uma casa onde funcciona a recebedoria.
Uma dita que serve de quartel.
Um rancho e mais casas pequenas.
Um predio que serve de cadeia.
Um terreno no logar—Bom Successo no districto de Vargem Grande.
Um dito á rua coronel Carneiro Junior doado pela camara municipal.

Itabira

Uma fazenda onde funccionou o Instituto Agronomico. Entregue á camara em virtude da lei 419 de 1905.
Duas casas no Dionisio doadas para escolas.
Um predio que serve de cadeia.

S. João d'El-Rei

Uma ponte no rio das Mortes, entre S. João d'El-Rei e Tiradentes.
Uma dita sobre o rio Grande,

Uma dita na estrada do Bom-Jardim.
Duas casas em S. Francisco do Onça, onde funccionam as escolas.
Um predio na praça Visconde de Ibituruna, onde funccionam as escolas João dos Santos.
Um predio que serve de cadeia.

Jaguary

Um predio juncto ao rio Jaguary, que serviu de recebedoria.
Um dito onde funcciona a recebedoria da Campanha do Toledo

S. Jose do Paraizo

Um predio que serve de cadeia.
Um dito em Capivary para instrucção publica.

S. João Baptista

Um predio que serve de cadeia.

S. Joao Nepomuceno

Um predio onde funccionam as escolas.

Juiz de Fóra

Uma casa em S. Sebastião da Chacara.
Uma dita que serviu de recebedoria no Parahybuna.
Uma dita onde esteve o Ponto Fiscal em Serraria.
Uma dita junto á Ponte do Parahybuna.
Uma dita que serviu de Recebedoria em Tres Ilhas.
Uma dita á rua Direita da cidade onde funccionam as escolas.

S. Jose de Alem Parahyba

Uma casa situada em Pirapetinga.
Uma dita em Porto Velho do Cunha.
Uma ponte sobre o rio Parahyba.
Um quarto que serviu de ponto fiscal em Porto Novo.
Um dito á rua do Commercio, onde funcciona o ponto fiscal Perapetinga.

Lima Duarte

Um predio que serve de cadeia.

Lavras

Um predio que serve de cadeia.
Um dito em Luminarias para escolas.

Leopoldina

Uma casa em S. Antonio dos Thebas para instrucção primaria.
Um predio que serve de cadeia.
Um sitio em Vista Alegre denominado — Jacarécanga. Entregue á camara municipal para campo de demonstração, em virtude da lei n. 419 de 1905.

S. Luzia do Carangola

Uma casa na cidade. Serve de Forum.
Um predio que serve de cadeia.

S. Luzia do Rio das Velhas

Um predio que serve de cadeia.

S. Lourenço do Manhuassú

Uma casa para servir de cadeia e camara.

Marianna

Um predio que serve de cadeia e camara.

Mar d'Hespanha

Um predio em que funccionou a recebedoria.
Um dito que serve de quartel.
Um dito que serve de cadeia.
Um sitio donominado—Reforma.

Montes Claros

Uma casa em o districto de Conceição da Extrema.
Um predio que serve de cadeia.
Um predio que serve de Escola Normal.
Um dito á rua Floriano.

Muzambinho

Duas casas na cidade servindo de camara, cadeia e escolas.
Um predio construido para Forum, tendo o Estado concorrido com a quantia de 10:000$000.
Um dito que serve de cadeia em Guaxupé.

Monte Santo

Um casa que serve de camara e cadeia.
Uma dita para as escolas primarias.

Monte Alegre

Um predio que serve de cadeia.

S. Miguel de Guanhães

Uma ponte sobre o rio Correntes, na estrada de Guanhães a Patrocinio.
Um predio que serve de cadeia.

Ouro Preto

Um predio á rua Tiradentes, onde funccionou a Secretario de Finanças.
Um dito á praça da Independencia. Nelle funccinou a Camara dos Deputados.
Um dito á rua de Vasconcellos, onde funccionam as escolas publicas.
Um dito proximo á matriz onde funccionou a Faculdade de Direito.
Um dito na Travessa do Jangadeiro, onde funcciona a Escola de Pharmacia.
Um dito á rua das Flores, servindo de quartel.
Um dito no bairro do Taquaral.
Um dito no Saramenha (Asylo Agricola).

Um dito á rua S. Quiteria. Serve de Theatro.
Um dito em S. Gonçalo do Bação.
Um terreno no Saramenha, onde se construiu o cemiterio.
Uma mina d'gua com tres penas nas Lages.
Uma outra no Morro da Piedade.
Um predio que serve de cadeia.
Um dito á rua da Gloria.
Duas minas daguas, uma em S. Anna e outra na Encardideira.
Uma outra em S. Sebastião.
Um predio e terrenos denominado—Jardim Botanico.

Ouro Fino

Um predio que serve de camara municipal.
Um dito em que funccionou a recebedoria.

Uma fazenda denominada—Quilombo com 80 alqueires de terra, duas casas em Campo Mystico.

Uma sorte de terras em Jacutinga, juncto a recebedoria do Eleuterio.

Oliveira

Um predio para servir de cadeia á rua Formosa.

Pouso Alegre

Uma ponte sobre o rio Sapucahy, em S. Rita.
Um terreno na cidade, desapropriado para uma ponte.
Uma fazenda denominada Palma, em Borda da Matta.
Um predio que serve de cadeia.
Uma fazenda denominada – Faisqueira (Colonia Francisco Salles.

Piranga

Um predio que serve de cadeia.
Um dito que serve de Forum.
Um dito em S. Antonio do Bacalhau para escolas.

Paracatu

Um predio qae serve de cadeia.

S. Paulo de Mupiahé

Uma ponte sobre o rio Gloria.
Um predio que serve de cadeia.
Uma casa no districto da Boa Familia.

Platina

Um predio para escolas publicas.

S. Pedro de Uberabinha

Uma casa em que funcciona a escola primaria.
Uma outra que serve de cadeia.

Prados

Um predio no atrio da matriz.
Um dito que serve de cadeia.

Palmyra

Um predio que serve de cadeia.
Quatro predios á rua do Mattinho.
Quatro outros predios adjudicados ao Estado.

Pouso Alto

Um predio que serve de camara e cadeia.
Um chalet no districto de Passa Quatro.
Uma casa onde funccionou a recebedoria do Picú.
Uma casa em Capivary, para as escolas.

Pomba

Um predio que serve de cadeia.
Um dito no logar denominado—Lontra, districto das Mercês.

Ponte Nova

Um predio que serve de cadeia.

Pará

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno para construcção de nova cadeia.

Piumhy

Um predio que serve de caddia.

Queluz

Um predio que serve de cadeia.
Um dito no districto do Redondo, para escola.

Rio Novo

Um predio que serve de cadeia.

Rio Preto

Uma casa que serve de recebedoria no Zacharias.
Uma ponte no mesmo logar.
Uma casa pequena para o vigia.

Rio Branco

Um predio que serve de cadeia, camara e escolas.

Rio Pardo

Um predio situado á rua da Biquinha, serve de recebedoria.

Santa Rita de Cassia

Sessenta e duas ilhas no rio Grande.

Sabará

Um predio que serve de cadeia.
Uso das aguas e cachoeira do Ribeirão das Arrudas, adquiridos por permuta.

Sacramento

Uma casa situada no largo da matriz.
Uma dita situada no Porto Poçãosinho, em que funcciona a recebedoria.
Um predio para escolas em S. Francisco da Ponte Alta.

Sete Lagoas

Cinco alqueires e tres quartos de terras no logar denominado Quebra-Cangalhas.
Um predio que serve de camara e cadeia.
Um dito em Buritys, para escola.

S. Rita do Sapucahy

Um terreno para construcção de cadeia.

Turvo

Um predio que serve de cadeia.
Uma casa situada no districto do Rio Preto.

Theophilo Ottoni

Um predio que serve de camara e cadeia.

Tiradentes

Um predio no districto de Dores do Campo.
Um dito que serve de cadeia.

Tres Corações

Um predio no largo do Rosario que serve para o jury.
Um dito no largo das Dores.
Terrenos em Cambuquira.

Tres Pontas

Um predio que serve de cadeia.

Ubá

Um predio que serve de cadeia.
Um terreno á rua Padre Felicio, para edificação da cadeia.

Uberaba

Uma fazenda onde funccionou o Instituto Zootechnico.
Um predio que serve de cadeia.
Uma casa e rancho em Ponte Alta.
Um manancial na chacara do tenente Alvim.
Ilhas no Rio Grande.

Viçosa

Um predio no Corrego do Paraizo.

Varginha

Dous predios: em um funcciona a escola de instrucção e no outro a camara.
Um predio em que funccionou o collegio Santiago.

Villa Nova de Lima

Uma casa no largo da matriz, servindo de camara e escolas.
Uma ponte no ribeirão de Macacos na estrada S. Rita á Villa.

MUNICIPIOS NOVOS

Campos Geraes

Um predio para Forum á rua Campos Geraes.

Aguas Virtuosas

Uma casa para escolas á rua commendador José Breves.

Silvestre Ferraz

Dous predio, sendo para camara e cadeia e outro para escolas.

Monte Carmello

Duas casas no largo da matriz: em uma funcciona a escola pri maria e em outra a camara e cadeia.

Nota—No Machado foi entregue á camara municipal em virtude da lei n. 419 de 1905, para ser transformado em theatro o edificio da antiga cadeia.

O Estado possue ainda outros immoveis não inscriptos por falta das escripturas, alem de pequenas casas para vigias-fiscaes, bem como moveis nas Repartições Publicas.

4.ª sessão, 5 de junho de 1906.

Francisco Lopes Martins.

QUADRO

DOS

COLLECTORES E ESCRIVÃES

1906

Quadro dos colle

Municipios	Collectores	Escrivães
Abaeté	Augusto da Silva e Souza	—
Abre Campo	Aureliano A. S. Brandão	—
Aguas Virtuosas	Antonio Flavio Fernandes	—
Alfenas	Thomaz Vieira e Silva Junior.	—
Alvinopolis	Alfredo Starling	—
Alto Rio Doce	José do Nascimento Dias	—
Sant'Anna de Ferros	Jose Ricardo d'Horta Rabello	—
		João José Soares dos Santos
Santo Antonio do Machado	Carlos Alberto Fernandes	—
		João Luiz Garcia
Santo Antonio do Monte	Francisco Cassiano de Oliveira	—
		Francisco Cecilio Coutinho
Santo Antonio dos Patos	Antonio Dias Maciel Junior	—
Santo Antonio do Peçanha	José Francisco Gomes da Silva	—
		Oscar Vieira da Silva
Santo Antonio de Salinas	Theodulo de Brito	—
Araguary	Garcindo Lopes Coelho	—
Arassuahy	Thobias Eulalio da S. Campos	—
Araxá	Belarmino de P. Machado	—
Ayuruoca	Antonio Esaú dos Santos	—
Baependy	Antonio de Oliveira Castro	—
Bambuhy	Sergio Montijo	—
Barbacena	João Manoel Gomes de Araujo	—

ctores e escrivães

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1905 — 5—setembro	4.ª classe	1:500$000	Dinheiro.	
1895—29—agosto	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1905—25—fevereiro	—	—	—	Não afiançado.
1905—18—agosto	2.ª »	4:000$000	Dinheiro.	
1905—20—outubro	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1894— 2—janero	4.ª »	1:500$000	Dinheiro.	
1893 22—março	3.ª »	2:500$000	Dinheiro	A fiança é incompleta.
1906— 3—feveriro	3.ª »	1:250$000	—	Ainda não afiançado.
1904—17—novembro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro e apolices mineiras.	
1904—24—agosto	3.ª »	1:250$000	Dinheiro e apolice mineira.	
1899—21—agosto	3.ª »	2:500$000	Dinheiro	A fiança é incompleta.
1904—11—janeiro	3.ª »	1:250$000	Caderneta e apolices federaes.	
1895—15—abril	3.ª »	2:500$000	Dinheiro e apolice mineira	A fiança é incompleta.
1901—28—maio	4.ª »	1:550$000	Dinheiro.	
1901—28—maio	3.ª »	750$000	»	
1905—13—janeiro	3.ª »	2:500$000	»	
1905— 9—maio	3.ª »	2:500$000	»	
1905—25—fevereiro	3.ª »	2:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado....	Reforçada para Caixa Economica.
1901— 8—fevereiro	3.ª »	2:500$000	Apolices federaes.	
1903— 5—março	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1891—20—julho	3.ª »	2:500$000	Caderneta da Caixa Economica e dinheiro.	
1901— 9—outubro	1.ª »	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1904—11—maio	4.ª »	6:000$000	Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.	

Municipios	Collectores	Escrivães
Barbacena		Honorio José de Castro
Santa Barbara	Carlos Augusto P. Coelho da Cunha	—
		Luiz Pinto da Rocha
Bello Horizonte	Antonio Francisco Junqueira Junior	—
		Pedro Cesar de Lima
Boa Vista	Francisco Vieira	—
Bocayuva	Bento Belchior d'Alkimin	—
Bomfim	Bismark Pinto da Silva Campos	—
		José Baeta da Rocha
Bom Successo	Antonio Felisberto Vivas	—
Cabo Verde	Antonio Magalhães	—
S. Caetano da V. Grande	Pedro Gomes	—
Caete	Francisco Alves Pinto	—
Caldas	Amazilio Pinto de Magalhães	—
Cambuhy	Antonio da Silva Lambert	—
Campanha	Hildegardo Vilhena de Moraes	—
		Waldomiro Salles
Campo Bello	José Coutinho de Barros	—
		Joaquim de Almeida Rios
Campos Geraes	Benjamin Franklin Rabello	—
Carangola	Manoel de Caldas Bacellar	—

Data da nomeação	Classe		Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1904—11—maio	1ª.	»	3:000$000	Caderneta da Caixa Economica Federal.	
1879—12—agosto	3.ª	»	2:500$000	Cadernetas das Caixas Economicas, apolices e dinheiro	Reforçada para Caixa Economica.
1906— 6—fevereiro	3.ª	»	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1905— 7—novembro	1.ª	»	6:000$000	Apolices estaduaes.	
1897—30—julho	1.ª	»	3:000$000	Apolices estaduaes.	
1897—20—julho	4.ª	»	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica estadual.	
1905—21—novembro	4.ª	»	1:500$000	Dinheiro e apolice.	
1892—21—março	4.ª	»	1:500$000	Dinheiro.	
1906— 8—fevereiro	4.ª	»	750$000	Caderneta da Caixa Economica Federal.	
1899—26—setembro	3.ª	»	2:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado e dinheiro.	
1899—18—agosto	3.ª	»	2:500$000	Dinheiro	E' incompleta a fiança.
1902—23—janeiro	4.ª	»	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1905—20—outubro	4.ª	»	1:500$000	Dinheiro.	
1905— 8—agosto	2.ª	»	4:000$000	Dinheiro.	
1903— 5—outubro	4.ª	»	1:500$000	Dinheiro.	
1903—28—dezembro	1.ª	»	1:500$000	Apolices mineiras e dinheiro.	
1906—13—março	—		750$000		
1904—22—dezembro	3.ª	»	2:500$000	Dinheiro.	
1906—11—maio					
1902—27—janeiro	4.ª	»	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1897—15—outubro	2.ª	»	4:000$000	Dinheiro e apolices federaes.	

Municipios	Collectores	Escrivães
Caracól..................	João Nicanor de Andrade......	—
Caratinga................	João de Caldas Bacellar	—
Carmo do Fructal..........	João Evangelista de Miranda Lima	—
Carmo do Parnahyba.......	Elias de Deus Vieira Sobrinho.	—
Carmo do Rio Claro.......	Eloy Gonçalves de Abreu Chaves	—
Cataguazes...............	Dr. Mauricio Murgel...........	—
		Antonio da Silveira Tindó ....
Caxambú..................	Custodio Bernardino de Toledo	—
Christina.................	Maximiliano Nogueira.........	—
		Samuel A. de Salles..........
Conceição................	João Fernandes Diana.........	—
		Genesio Alves de Souza......
Curvello..................	Felicissimo Moreira da Costa...	—
		João Guimarães..............
Diamantina...............	Theophilo Soares Pereira da Silva.......................	—
		Leopoldo de Miranda..........
S. Domingos do Prata......	Luiz Prisco de Braga..........	—
Dores de Boa Esperança...	Fortunato Moreira Maia........	—
		Jonas Antonio Monteiro ......
Dores do Indayá..........	José Pedro de Araujo Lima.....	—
Entre Rios...............	Francisco Bernardes de Moura.	—
		João Baptista Velloso ....

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1902—28—outubro	3.ª classe	2:500$000	Apolices estaduaes e dinheiro..............	E' incompleta a fiança, reforçou-a.
1903—14—setembro	3.ª »	2:500$000	Apolices federaes.	
1903—25—julho	3.ª »	2:500$000	Apolices estaduaes.	
1905—28—dezembro	3.ª »	2:500$000		
1899—28—fevereiro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1899—20—junho	1.ª »	6:000$000	Letras hypothecarias do Banco de Credito Real	
1906— 2—junho				
1903— 7—julho	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado.	
1905—25—maio	3.ª »	2:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado.	
1906—14—fevereiro	3.ª »			
1905— 2—outubro	3.ª »	2:500$000	Apolices estaduaes e dinheiro.	
1906—18—fevereiro	3.ª »	1:250$000		
1902— 6—novembro	3.ª »	2:500$000	Apolices estaduaes.	
1906—21—março	1.ª »	1:250$000		
1892—12—outubro	1.ª »	6:000$000	Caderneta da Caixa Economica e apolices federaes.	
1903—10—julho	1.ª »	3:000$000	Apolices mineiras.	
1896—13—novembro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1903—16—julho	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1906—30—abril	4.ª »			
1900—27—dezembro	3.ª »	2:500$090	Cautelas de apolices estaduaes.	
1885—24—dezembro	3.ª »	2:500$000	Cautelas das apolices .. 365, 307 e 308.	
1906—12 janeiro	3.ª »	1:250$000	Cadernetas das caixas economicas federal e do Estado............	Reintegrado.

Municipios	Collectores	Escrivães
Estrella do Sul...........	Horacio Augusto Baptista.....	—
Formiga..................	José Antonio de Castro Pereira	—
		João Vespucio Roiz. Silva.....
S. Francisco..............	Joaquim Antonio de Oliveira...	—
S. Gonçalo do Sapucahy..	Tristão de Azevedo Lemos.....	—
Grão Mogol................	Edmundo Fernandes Barbosa...	—
Guarará...................	Mario de Miranda Horta.......	—
Guaranesia................	Misael Sandoval	—
Itabira....................	João Baptista Rosa	—
		Manoel Ribeiro de Souza......
Itajubá	Abel Pereira dos Santos.......	—
		Antonino Pereira Rennó.....
Itapecerica...............	Aureliano de Faria Moreira....	—
		João Valeriano Mendes.......
Itaúna....................	Francisco Marques da Silva....	—
Jacuhy....................	Antonio Honorio de Moraes.. .	—
Jaguary..................	Antonio Barbuto....	—
Jacutinga...	João Baptista Costa...........	—
Januaria.................	Bertholdo de Souza Leão ,.....	—
S. João Baptista..........	Godofredo Gonz. Guimarães....	—
S. João d'El-Rei.	Antonio Monteiro da Silva......	—
		Joaquim Insley Pacheco .....
S. João Nepomuceno	Manoel Basilio Furtado	—
		Edmundo Silva..............

Data da nomeação	Class	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1902—16—julho	4.ª classe	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1889— 2—julho	2. »	4:000$000	Bens de raiz...........	E' impropria a fiança.
1903—15—janeiro	2.ª »	2:000$000	Apolices mineiras.	
1898—15—março	4.ª »	1:500$000	Dinheiro...............	E' incompleta a fiança.
1904—11—julho	3.ª »	2:500$000	Caderneta federal.	
1904—30—junho	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica estadual.	
1904—22—agosto	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1902—11—janeiro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1898— 8—junho	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1906— 3—fevereiro	—	750$000		
1901—13—março	3.ª »	2:500$000	Dinheiro e caderneta da Caixa Economica Estadual.	
1906—30—março	—	1:250$000	Apolices mineiras — ao portador.	
1903—19—setembro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1906—19—março	3.ª »	1:500$000	Dinheiro.	
1905— 9—fevereiro	4.ª »	1:500$000	Dinheiro.	
1905—14—abril	3.ª »	2:500$000	Apolices e dinheiro.	
1900—17—outubro	3.ª »	2:500$000	Cautelas das apolices... 110 e 111............	E' incompleta a fiança.
1905— 8—maio	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1905—27—novembro				
1904—22—dezembro	4.ª »			
1899— 3—agosto	1.ª »	6:000$000	Apolices mineiras.	
1899— 6—julho	1.ª »	3:000$000	Caderneta da Caixa Economica estadual.	
1896—27—abril	2.ª »	4:000$000	Caderneta da Caixa Economica Federal.	
1902— 3—janeiro	2.ª »	2:000$000	Apolices federaes.	

Municipios	Collectores	Escrivães
S. José de A. Parahyba	Dr. Francisco de Salles Marques	—
		Abilio Herdy Alves
S. José do Paraizo	Marcos Florencio Barbosa	—
Juiz de Fóra	João Thomaz Alves	—
		Avelino Lisboa
Lavras	José Antonio Dias Ministerio Junior	—
		Necesio da Costa Maia
Leopoldina	Antonio Ribeiro de Carvalho Junqueira	—
		João Xavier Lopes
Lima Duarte	Paulino Moreira de Andrade	—
Santa Luzia	José Claudio de Salles	—
Manhuassú	Pedro José de Araujo	—
S. Manoel	José Jorge Fernandes	—
Mar de Hespanha	Lucio Cardoso Madeira	—
		Antonio Vieira dos Reis
Marianna	Ignacio Antonio Vieira	—
S. Miguel de Guanhães	Antonio Alticiano de Miranda	—
Minas Novas	Julio Cesar de Almeida Senna	—
Monte Alegre	José Custodio dos Reis	—
Montes Claros	Victor Quirino de Souza	—
Monte Carmello	Romualdo Roiz de Rezende	—
Monte Santo	Theophilo Dias Branco	—
		Blandino de Moraes Preto
Muzambinho	Osorio Rodrigues de Alvarenga	—

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1905–29–setembro	1.ª classe	6:000$000	Apolices estaduaes.	
1903–1º–dezembro	1.ª »	3:000$000	Apolices, dinheiro e caderneta da Caixa Economica Federal.	
1900— 9—junho	3.ª »	2:500$000	Apolices federaes.	
1903–19–setembro	1.ª »	6:000$000	Apolices federaes.	
1903–19–setembro	1.ª »	3:000$000	Apolices mineiras.	
1893— 2—dezembro	2.ª »	4:000$000	Dinheiro.	
1899–26–agosto	2.ª »	2:000$000	Dinheiro.	
1902–27–novembro	2.ª »	4:000$000	Apolices estaduaes.	
1902–27–novembro	2.ª »	2:000$000	Apolices.	
1893–28–abril	3.ª »	2:500$000	Caderneta federal.	
1904— 5–janeiro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras e cadernetas das caixas economicas federal e do Estado.	
1906—19–maio	—			
1902— 6—março	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1905— 1—dezembro	1.ª »	6:000$000	Apolices mineiras.	
1905— 1–dezembro	1.ª »	3:000$000	Apolices mineiras.	
1905–19–outubro	3.ª »	2:500$000	Apolices federaes.	
1904— 7–março	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1904— 4–abril	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado.	
1905—14–agosto	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1899–23—junho	4.ª »	1:500$000	Dinheiro.	
1899–16–fevereiro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro	E' incompleta a fiança.
1890–22–maio	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1906—18—janeiro	3.ª »	1:250$000	Dinheiro.	
1900–14–novembro	2.ª »	2:500$000	Dinheiro.	

Municipios	Collectores	Escrivães
Oliveira	Manoel Antonio Xavier	—
		Edmundo Dias Bicalho
Ouro Fino	Libanio Teixeira	—
Ouro Preto	Domingos de Magalhães Gomes	—
		José Baptista de Figueiredo
Palma	Sadoc Ferreira de Souza	—
Palmyra	Olympio Gomes de Almeida	—
		Antonio Galdino Chaves
Pará	Augusto Cesar Moreira	—
Paracatú	Alyrio Carneiro	—
Passa Quatro	Astolpho Tiburcio Ribeiro	—
Passos	Pedro Orozimbo de P. Lemos	—
		Guilherme Dias de Oliveira
Patrocinio	José Silvestre de Novaes	—
		Modesto Gonçalves
S. Paulo do Muriahé	Antonio Fernandes de Oliveira	—
		Francisco Roiz Franco
Piranga	Manoel Romão de Jesus	—
		Francisco Peixoto de M. Lanna
Pitanguy	Pedro Ivo de Faria Morato	—
		Luiz Gonzaga de Freitas
Piumhy	Carlos A. de Alvarenga Machado	—
Poços de Caldas	Virgilio Chaves	—
Pomba	José Jacintho Pereira Brandão	—
		Washington Jayme Vieira Caldas
Ponte Nova	Pedro Nunes Pinheiro	—

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1903—10—julho	2.ª classe	4:000$000	Apolices estaduaes.	
1900— 9—outubro	2.ª »	2:000$000	» »	
1905— 8—maio	3.ª »	2:500$000	» »	
1889—26—junho	1.ª »	6:000$000	Apolices federaes.	
1906— 3—janeiro	1.ª »	3:000$000	Apolices mineiras.	
1901— 2—maio	3.ª »	2:500$000	Apolices federaes.	
1905—14—junho	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1906—12—março	3.ª »	1:250$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado....	Reintegrado.
1902—23—setembro	3.ª »	2:500$000	Cadernetas das caixas economicas do Estado e da União e apolices	
1904—18—outubro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1902— 6—agosto	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1905—12—março	2.ª »	4:000$000	Apolices mineiras.	
1905—27—abril				
1901—27—fevereiro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro	E' incompleta a fiança.
1906—10—abril	—	1:250$000		
1903—19—setembro	2.ª »	4:000$000	Apolices federaes.	
1903—15—outubro	2.ª »	2:000$000	Apolices mineiras.	
1881—10—outubro	3.ª »	2:500$000	» »	
1906—23—fevereiro	3.ª »			
1893—28—dezembro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1906—26—março	3.ª »	1:250$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado....	Reintegrado.
1902—10—dezembro	3.ª »	2:500$090	Apolices mineiras.	
1905—27—janeiro	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica do Estado.	
1902—29—dezembro	2.ª »	4:000$000	Dinheiro.	
1889—18—julho	2.ª »	2:000$000	Dinheiro.	
1901—10—abril	2.ª »	4:000$000	Apolices federaes e mineiras.	

Municipios	Collectores	Escrivães
Pouso Alegre	Honorio Ferreira dos Santos	—
		Alfredo Marianno de Barros
Pouso Alto	José Vicente Lisboa Junior	—
		Esmeraldo Francellino da Silveira
Prados	—	—
Prata	Francisco Antonio dos Reis	—
Queluz	José Antonio Moreira de Mendonça	—
		Joaquim José Alves Baeta
S. Quiteria	Henrique de Mello Vianna	—
Rio Branco	Antonio Maximino dos Santos Gato	—
Rio Novo	Leopoldino José Tavares	—
		João Victor Roiz. da Silva
Rio Pardo	Gioberto d'Angelis	—
Rio Preto	Francisco Augusto Furtado	—
		Aristides de Oliveira Gonçalves
Santa Rita de Cassia	Leopoldo de Mello Padua	—
Santa Rita da Extrema	Hercules Flori	—
Santa Rita do Sapucahy	Joaquim Mendes da Silva	—
Sabará	Francisco Augusto de Lima	—
Sacramento	Antonio Augusto Vieira Lima	—
		Olympio de Paula Machado

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1889— 3—julho	3.ª classe	2:500$000	—	Sem fiança.
1906—12—janeiro	—	1:250$000	—	Não afiançado.
1902—14—novembro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1906— 3—fevereiro	3.ª »	1:250$000		
—	—	—	—	A collectoria está entregue ao sr. José Luiz de Campos, sob a responsabilidade da Camara Municipal, desde junho de 1896, nos termos do officio n. 24-A, 3ª secção-17 de julho de 1896.
1876—10—junho	3.ª »	2:500$000	Bens de raiz..........	A fiança não é propria.
1885—19—setembro	2.ª »	4:000$000	Apolices estaduaes.....	E' incompleta a fiança.
1890—27—maio	2.ª »	2:000$000	Caderneta da Caixa Economica Federal e dinheiro.	
1902—11—janeiro	4.ª »	1:500$000	Apolices federaes.	
1894—23—abril	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1898—27—janeiro	2.ª »	4:000$000	Apolices federaes	E' incompleta a fiança.
1906—28—maio				
1903—21—agosto	4.ª »	1:500$000	Dinheiro.	
1906— 3—janeiro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1906—13—março	3.ª »	1:250$000	Dinheiro.	
1903— 6—novembro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1902—21—fevereiro	4.ª »	1:500$000	Apolices estaduaes.	
1905— 7—fevereiro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1905—25—abril	3.ª »	2:500$000	» »	
1906—23—março	2.ª »	4:000$000	» »	
1906—15—fevereiro	2.ª »	2:000$000	Dinheiro.	

Municipios	Collectores	Escrivães
S. Sebastião do Paraizo....	Dr. Affonso Pedrario...........	—
S. Sebastião da Pedra Branca......................	Francisco Theodoro Porto......	—
Serro....................	Francisco Francklin Salgueiro Nunes......................	—
Sete Lagôas..............	Francisco Jose de Moura.......	—
		José Meyrelles...............
Silvestre Ferraz..........	Francisco Pinto de Andrade....	—
Theophilo Ottoni.........	João Vieira Ottoni.............	—
Tiradentes..	Alvaro Elisiario Dias..........	—
Tres Corações............	Joaquim Bernardes Pinto.......	—
Tres Pontas...............	Alvaro de Brito................	—
Turvo....................	Lindolpho Augusto de Queiroz..	—
Ubá......................	Martinho Freire de Andrade....	—
Uberaba..................	Antonio Zeferino dos Santos...	—
		Alfredo Guaritá..............
Uberabinha...............	Lamartine Moreira..	—
Varginha.................	Alvaro da Costa e Silva	—
		Manoel Joaquim da Silva Bittencourt................
Viçosa....................	Antonio de Carvalho Bhering..	—
		Antonio José Ferreira.....
Villa Brasilia.............	João Ferreira d'Oliva...........	—
Villa Nova de Lima.......	Jose Maria de Oliveira Campos	—
Villa Platina.............	Joaquim Antonio da Silva......	—
Villa Nova de Rezende....	Joaquim José Mariano Aniceto	—

4.ª Secção — Finanças, 2 de junho de 1916. — O 2.º official, *Tito Novaes*. — Visto —

Data da nomeação	Classe	Valor da fiança	Especie da fiança	Observações
1905 — 8 — maio	2.ª classe	4:000$000	Dinheiro.	E' incompleta a fiança.
1905 — 14 — janeiro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1905 — 9 — dezembro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1901 — 4 — maio	3.ª »	2:500$000	Apolices estaduaes......	E' incompleta a fiança.
1906 — 3 — janeiro	3.ª »	1:250$000	Caderneta da Caixa Economica Estadual e dinheiro.	
1905 — 17 — janeiro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1894 — 27 — junho	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1899 — 19 — julho	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica Estadual.	
1902 — 20 — fevereiro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.... ..	E' incompleta a fiança.
1905 — 27 — fevereiro	3.ª »	2:500$000	Apolices mineiras.	
1905 — 10 — janeiro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1897 — 24 — maio	3.ª »	2:500$000	Dinheiro................	Tem o reforço para Caixa Economica.
1904 — 11 — fevereiro	1.ª »	6:000$000	Dinheiro.	
1904 — 22 — fevereiro	1.ª »	3:000$000	Apolices mineiras.	
1900 — 16 — agosto	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1905 — 20 — novembro	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1906 — 29 — maio	3.ª »	1:250$000	Apolices e dinheiro	Reintegrado.
1899 — 5 — abril	3.ª »	2:500$000	Dinheiro.	
1906 — 24 — abril	3.ª »	1:250$000		
1905 — 5 — agosto	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1902 — 8 — fevereiro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras.	
1905 — 5 — setembro	4.ª »	1:500$000	Apolices mineiras......	A cargo do agente executivo.
1902 — 30 — janeiro	4.ª »	1:500$000	Caderneta da Caixa Economica Estadual.	

Francisco Moreira.

5.ª SECÇÃO

Dos inclusos quadros demonstrativos e comparativos, em n. de 5, se verificam quaes as recebedorias e pontos fiscaes que accusam augmento ou depressão de renda no exercicio de 1905, em comparação com os anteriores de 1903 e 1904 e a cifra total da renda realizada dentro dos tres ultimos annos; o *quantum* das fianças prestadas para garantia de serventias de exactores, depositadas em dinheiro; a nominata de todo o pessoal occupado no serviço de arrecadação e fiscalização das rendas do Estado attinente ás recebedorias e pontos fiscaes e bem assim a importancia dos vencimentos e gratificações que cada um percebe e fiança a que está sujeito, e finalmente a classe que actualmente têm as recebedorias e pontos fiscaes.

Além destes quadros, em tempo já foi entregue a synopse da arrecadação realizada em 1905, para figurar no balanço provisorio desse exercicio levantado pela 1.ª Secção.

Estão sendo organizadas para em breves dias serem impressas em avulsos as tabellas estatisticas do exercicio encerrado e liquidado de 1904, afim de serem apresentadas ao Congresso na sua proxima legislatura.

N 1

Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nas recebedorias, nos annos de 1903 a 1905

Recebedorias	1903	1904	1905
Caracol	56:206$721	69:433$475	21:298$675
Carmo do Fructal	15:006$660	30:280$200	52:341$715
Fortaleza	43:861$121	75:900$301	46:964$876
Itajubá	6:933$221	12:123$138	12:208$143
Jacutinga	52:751$564	137:547$072	44:773$522
Jaguary	98:406$970	85:952$897	59:838$915
Manga	68:557$441	85:583$674	65:753$367
Minas	5.748:723$186	5.586:331$019	3.900:297$639
Monte Santo	285:479$246	345:638$635	226:641$616
Natividade	44:391$433	59:038$186	43:210$299
Passa Quatro	—	7:316$666	6:832$486
Poçãosinho	151:865$260	143:661$474	148:130$678
Pouso Alto	7:606$796	17:147$651	24:220$549
Salto Grande	30:572$008	26:720$470	17:136$057
Santos	645:506$317	1.130:633$496	452:252$728
Sapucahy-mirim	86:192$854	162:068$267	66:273$331
S. João do Paraiso	11:046$226	12:234$740	10:166$716
	7.353:107$024	7.987:601$361	5.198:341$312

5.ª secção da Secretaria das Finanças, 28 de maio de 1906. — *P. C. da Silva.*

N 2

Quadro comparativo das arrecadações effectuadas nos pontos fiscaes, nos annos de 1903 a 1905

Pontos fiscaes	1903	1904	1905
Araguary..................	7:978$840	12:163$584	68:809$779
Divisa.........	—	686$957	32$760
Dores do Guaxupé.........	144:459$610	120:644$087	95:726$323
Parahybuna...........	42:765$037	66:735$530	41:133$402
Passa Vinte................	29:099$197	25:960$788	10:258$860
Patrocinio.................	34:218$289	18:212$982	23:553$326
Porto Novo.....	9:157$153	11:055$077	12:757$303
Rio Preto.....	41:485$885	36:811$836	33:111$686
Sapucaia.........	3:705$770	3:907$437	5:425$805
Carangola........	—	—	125$130
	313:035$316	296:781$578	323:644$194

5.ª secção da Secretaria das Finanças, 28 de maio de 1906. — *P. C. da Silva.*

N 3

Quadro demonstrativo das fianças em dinheiro prestadas pelos administradores e escrivães de recebedorias e vigias fiscaes abaixo declarados

Estações	Cargos	Nomes dos funccionarios	Valor das fianças
Manga	Administrador	Antonio de Sá Pereira	5:000$000
Salto Grande	Ex-administrador	Manoel Alves Ferreira	5:000$000
Monte Santo	Escrivão	Theophilo Alves Barroso	7:500$000
Itajubá	»	Paulino Gonçalves de Faria	5:000$000
Sapucahy-mirim	»	Galdino Cesar dos Prazeres	2:500$000
Tombos do Carangola	Vigia fiscal	José Soares de Gouvêa	1:000$000
Porto das Flores	» »	Simplicio Luiz da Cunha	1:500$000
Dores do Guaxupé	» »	Francisco Anacleto de Rezente	15:000$000
Pirapetinga	» »	Joaquim Augusto da Silva	1:500$000
Patrocinio do Muriahe	» »	Antonio Eulindo Fernandes Penna	4:000$000
Porto Novo	» »	Augusto Pinheiro de Faria	2:000$000
Bicudos	» »	Honorato Fernandes de Castro	1:500$000
Anta	» »	Antonio Justiniano de Paula	1:500$000
S. João do Principe	» »	Francisco Ferreira de Andrade	500$000
Serraria	» »	Francisco de Assis Souza	1:500$000
Rio Preto	Ex-vigia-fiscal	João José Alves Fagundes	3:000$000

5.ª secção da Secretaria das Finanças, 28 de maio de 1906.— *P. C. da Silva.*

Quadro n. 4

Quadro demonstrativo das recebedorias e dos respectivos pontos auxiliares de arrecadação

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Monte Santo			A recebedoria funcciona em predio particular alugado a 50$000 mensaes.
(1.ª classe)			
Administrador (em commissão)	José Felicissimo de Paula Xavier	1:200$000	O vigia de Pedra Branca percebe mais 50$000 mensaes para aluguel de casa; e os de Macahubas, Borda da Matta, Areias, Lagoa, Rocinha, Cuscuzeiro, Cachoeira, Guaranesia e Alvim Machado, 10$ mensaes para o mesmo fim.
Escrivão	Theophilo Alves Barroso	800$000	
Vigias auxiliares :			
Pedra Branca	Azarias Pereira da Silva	3:000$000	
Macahubas	Urias Gonçalves da Silva	1:440$000	
Borda da Matta	Joaquim José Ribeiro	960$000	
Areias	Manoel Martins Pereira	960$000	
Lagôa	Antonio Cyrillo de Souza	960$000	
Rocinha	José Theodoro Bernardes	960$000	
Cuscuzeiro	Italo Pierucci	960$000	
Cachoeira	Antonio Nantes de Castilho	960$000	
Guaranesia	Joaquim Pedro de Castro	1:200$000	
Alvim Machado	Plinio Martins Pereira	960$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Jacutinga			
(1.ª classe)			
Administrador	José Candido Villela	1:200$000	
Escrivão	Vago	800$000	
Vigias auxiliares :			
Monte Sião	Eugenio Silverio Monteiro	1:200$000	
Guardinha	Octaviano Monteiro	840$000	
Soccorro	Francisco de Campos Freire	1:560$000	
Machados	Manoel Borges Monteiro	720$000	
Rio Manso	Sebastião Dutra	1:200$000	
Ranchão	Jeronymo Tavares de Macedo	1:200$000	
Boa Vista	Zeferino de Oliveira	1:200$000	
Silveiras	João Vicente de Oliveira	1:200$000	
Taquaral	Marcos Viotti	840$000	
Contos	Fortunato Zuccato	720$000	
Liberdade	Zeferino Vieira Tellos	840$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Itajubá (2.ª classe)			Têm 20$000 mensaes cada um, a titulo de aluguel de casa, os vigias de R. Vermelho, S. Francisco e Gusmão.
Administrador	Vago	1:500$000	
Escrivão	Paulino Gonçalves de Faria	700$000	
Vigias auxiliares;			
Marins	Antonio Alves de Faria	1:080$000	
Campo do R. Vermelho	Jose de Paula Pereira	720$000	
S. Francisco	Jose Luiz de Magalhães Junior	720$000	
Gusmão	Jorge Ribeiro dos Santos	720$000	
Campo do Moreira	José Romualdo da C. Manso	960$000	
Poçãozinho (2.ª classe)			
Administrador	José Bernardino de Aquino Leite	1:500$000	O vigia auxiliar de Agua Comprida tem mensalmente mais 10$000, a titulo de aluguel de casa.
Escrivão	Francisco Ignacio de Alvarenga Filho	700$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares:			
Guardinha	José Candido da Silva	1:440$000	
Brejinho	Francisco Gomes Rodrigues	1:560$000	
Capetinga	Francitco Venancio do Nascimento	1:800$000	
S. Thomé	Joaquim Falleiros do Nascimento	1:200$000	
José Rodrigues	Mariano Costa	1:560$000	
Ponte Alta	—	1:200$000	
Espinho e Junqueira	Joaquim Alves Garcia	720$090	
Agua Comprida	Antonio José Tosta	540$000	
Marciliano	Jose Gomes Cintra	540$000	
S. Roque	Januario Alvarenga	1:800$000	
Engenho de Serra	Thucydides Renault	1:560$000	
Garimpo das Canôas	Evaristo Theodoro de Souza	1 440$000	
Sapucahy-mirim			
(2.ª classe)			
Administrador	Antonio Augusto de Almeida	1:500$000	
Escrivão	Galdino Cesar dos Prazeres	700$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares:			
Picada	João Pedro Ferreira	750$000	
Santa Barbara	João Maceno da Silva	750$000	
mbirussú	Jose Alexandre Barbosa	720$000	
Divisa	José Joaquim de Almeida Costa	1:200$000	
Ribeirinho	Francisco Braga de Andrade	1:200$000	
Candelaria	Victal José do Nascimento	750$000	
Jaguary			Para aluguel de casa têm mensalmente 10$000 os vigias de Grammal Grande, Pinhal e Pitangueiras; 8$000 os de Palmeiras, Extrema, Salto de Baixo, Guardinha, Tamanduá, Salto de Cima e Sellado; e 5$000 o de Poncianos.
(2.ª classe)			
Administrador	Alberto de Carvalho Hungria	1:500$000	
Escrivão	—	700$000	
Vigias auxiliares:			
Sellado	Frederico Guilherme Christiano	1:080$000	
Palmeiras	Euflausino P. de Alvarenga	720$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares:			
Extrema	Adolpho Ferreira Dantas	960$000	
Salto de Baixo	João Evangelista Cardoso	540$000	
Poncianos	Ovidio Trigueirinho	720$000	
S. José do Toledo	Carlos A. d'Oliveira Cunha	960$000	
Pinhal	João de Paiva Pinheiro	720$000	
Guardinha	Severino F. de Moraes	840$000	
Tamanduá	Vicente Freitas	630$000	
Salto de Cima	Antonio Jose d'Almeida Netto	840$000	
Grammal Grande	Sebastião Brigagão	720$000	
Pitangueiras	Jorge Loureiro	720$000	
Caracól (3.ª classe)			O vigia auxiliar do ponto do Jardim tem mais 10$000 mensaes para aluguel de casa assim como o de Oleo.
Administrador	Carlos Rodrigues de Sá Fortes	1:800$000	O ponto de Poços de Caldas foi annexado á collectoria de Caldas.
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares:			
Gramma	Orlando Primo F. de Salles	960$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares :			
Barreirinhos	Antonio Gomes Teixeira	720$000	
Pinheirinhos	Joaquim Gonçalves	630$000	
Jaguary	João Rodrigues de Souza	630$000	
Moinhos	Jose Augusto Machado	720$000	
Oleo	Procopio Camargos	1:200$000	
Jardim	Lindolpho Henriquo de Oliveira	720$000	
Misael	João Teixeira	750$000	
Poços de Caldas	João Patricio de Paula	960$000	
Carmo do Fructal			
(3.ª classe)			
Administrador	Vago	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares :			
Peregrino Benelli	Sebastião Vieira de Queiroz	720$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares:			
Antunes e Horacio	José Zeferino dos Santos	720$000	
Maribondo	Antonio Machado da Silva	720$000	
João Gonçalves	Joaquim Machado da Silva	900$000	
Brejão	Lucio Vital Barbosa	900$000	
Cemiterio	Pedro Zita da Silva Alkmin	1:080$000	
Porto de Aldeia	Andre Ribeiro	720$000	
Mandioca	Theophilo Antonio da Silva	720$000	
Sape	Antonio Borges Martins	720$000	
Salto Grande (3.ª classe)			
Administrador	João Lago de Souza	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigia auxiliar:			
Salto Grande	Ulysses Alves Ferreira	900$000	

Localidaddes	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Manga			
(3.ª classe)			
Administrador	Antonio de Sá Pereira	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares:			
Pontal do Escuro	José Estacio da Costa	720$000	
Manga	Flaviano Alexandrino de Salles	720$000	
Cocos	Honorio Hermeto dos Santos	720$000	
Gamelleira	Guilhermino Duque de Sant'Anna	720$000	
Morrinhos	Henrique Mathudes do Nascimento	720$000	
S. João do Paraiso			
(3.ª classe)			
Administrador	Manoel Antonio Guitarra	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares:			
Sant'Anna	Manoel H. Telles de Menezes	900$000	
S. João do Paraiso	Militão Alves da Silva	720$000	
Condeuba	—	900$000	
Panella	Matheus Salviole	600$000	
Veredinha	Antonio Pereira de Carvalho	600$000	
Fortaleza			
(3.° classe)			
Administrador	José Barbosa Primo	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares :			
Cayana	João M. da Cunha Bastos	720$000	
Umbuzeiro	Braulio J. da Costa Faria	720$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Vigias auxiliares :			
Pocano	Sergio Chaves	720$000	
Grongugy	Jose Alves Sobrinho	720$000	
Mamoeiro	Donerio Septimo Alves	720$000	
Giçara	Theodoro Cosenza	720$000	
Natividade			
(3.ª classe)			
Administrador	Francisco Ferreira de Andrade	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares :			
S. Barnabé	Candido Antonio dos Santos	720$000	

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos	Observações
Picú			
(3.ª classe)			
Administrador	Armando Leal	1:800$000	
Escrivão	Vago	500$000	
Vigias auxiliares:			
Mantiqueira	Antonio Ribeiro da Motta	1:080$000	
Jacu	Venancio José Ribiro da Silva	720$000	
Itaguare	Antonio Lopes da Silva Guedes	720$000	

Observações

Os administradores de recebedorias de **1.ª** classe são snjeitos a uma fiança de 15:000$000; os de 2.ª classe, de 10:000$000; e os de 3.ª classe, de 5:000$000. A dos respectivos escrivães é avaliada na metade, para cada classe.

Além dos vencimentos marcados neste quadro, têm ainda os administradores 2 1/2 % e os escrivães 1 1/2 % da arrecadação total dos impostos nas recebedorias emque servem. 5.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 22 de maio de 1906—*José Tupiniquim Horta Drummond*, amanuense.

N. 5

Quadro demonstrativo dos pontos fiscaes existentes e de seus respectivos pontos auxiliares de arrecadação

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Patrocinio (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Bento Xavier Carneiro	—
Vigias auxiliares:		
Poço Fundo	Pedro Padilha de Figueiredo	720$000
Chave do Elydio	José Luiz Brandão	720$000
Sette	Salvador Penna Torres	720$000
Ponto Fiscal do Porto Novo (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Augusto Pinheiro de Faria	—

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Vigias auxiliares :		
Porto Novo	Fortunato Nunes de Freitas	960$000
Porto Velho do Cunha	Theotonio Rodrigues Valle	720$000
Barra do Angú	Alfredo Leite Teixeira	720$000
Mello Barreto	Antonio Augusto da Silva Bastos	720$000
Ponto Fiscal do Parahybuna (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Euclydes da Fonseca Horta	—
Vigia auxiliar da Ericeira	Mario Freitas	1:800$000
Ponto Fiscal de Sapucaia e Benjamin Constant 1.ª classe)		
Vigia fiscal	Garibaldino Machado de Sant'Anna	—
Vigia auxiliar de Ponte Pensil	João Pinheiro de Faria	1:200$000
Ponto Fiscal de Porto das Flores (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Simplicio Luiz da Cunha	—
Vigia auxitiar do Barreado	Juvenal Benedicto Whiding	720$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Araguary (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Nelson Dario Pimentel Barbosa	—
Vigias auxiliares:		
Araguary (1.º)	Odorico Pimentel Barbosa	1:800$000
Araguary (2.º)	Pedro Antonio de Roquete Franco	1:800$000
Uberaba	José Matheus de Salles	1.800$000
Conquista	Francisco de Paula Baptista	1:200$000
Ipe Arcado	Maneol Gomes de Paiva Rezende	1:200$000
Barreiro	Adolpho Siqueira	1:200$000
Vereda do Soldado	João Baptista de Ulhôa	1:200$000
Ponto Fiscal de Dores do Guaxupé (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Francisco Anacleto de Rezende	—
Vigias auxiliares:		
Cabo Verde	Pedro Benassi	750$000
Muzambinho	José Candido de Vasconcellos	1:200$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Vigias auxiliares:		
Faisqueira	Antonio Gonçalves de Araujo	660$000
Muzambo Grande	Antonio Pinto de Souza	720$000
S. Matheus	Marcolino Francisco do Prado	600$000
Vigilato	Laurindo Madureira	1:000$000
Campinho	Luiz Romano	720$000
Ponto Fiscal da Divisa (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Necesio Ottoni de Macedo	—
Ponto Fiscal de Santa Luzia do Carangola (3.ª classe)		
Vigia fiscal	João Januario Gomes de Lima	—
Vigias auxiliares:		
S. João do Principe	Vago	720$000
Brejaubas	Antonio Felisberto Pereira Alvim	720$000
Dores do Rio Preto	Olympio de Magalhães	720$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal da Serraria (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Francisco de Assis e Souza	—
Ponto Fiscal de Passa Vinte (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Urbano Mascarenhas	—
Vigias auxiliares:		
Teixeiras	Francisco Luiz Vianna	630$000
Espraiado	Candido Martins Arantes	720$000
Rio Preto	Juvenal Baptista Moreno	720$000
Capitão Mór	José Luciano Vieira	540$000
Taquaral	Sebastião Maximo Vieira	630$000
José Fabiano	Antonio Braz Consentino	630$000
João Rodrigues	Valentim Pereira da Silva	540$000
Ponto Fiscal de Chiador (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Antonio Gabriel Mendes Furtado	—

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Anta (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Antonio Justiniano de Paula	—
Ponto Fiscal de Porciuncula (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Antonio Gonçalves Moreira Ramos	—
Vigia auxiliar de Azedo	Manoel Carneiro da Cunha	720$000
Ponto Fiscal de Antonio Carlos (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Carlos Aristides Victoria	—
Ponto Fiscal de Morro Alto (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Alexandre Delaiti Junior	—

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de S. Manoel (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Maximino Vicente Nunes	—
Ponto Fiscal de Coelho Bastos (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Luiz Fructuoso Marques Vaz	—
Ponto Fiscal de Santa Fé e Penha Longa (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Francisco de Assis Ribeiro	—
Ponto Fiscal de Conceição e Teixeira Soares (2.ª classe)		
Vigia fiscal	João Thomaz de Souza Nogueira	—

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Pangarito (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Manoel de Souza Lima	—
Vigias auxiliares:		
Porto	José Gomes Chaves	720$000
Santa Rita dos Coqueiros	Elias Eugenio de Barros	720$000
Ponto Fiscal de Tombos de Carangola (2.ª classe)		
Vigia fiscal	José Soares de Gouvêa	—
Vigias auxiliares:		
Santa Clara	Aristides Francisco Pinheiro	720$000
Monte Café	Zanahydes Alves Godinho	540$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Santa Delphina (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Joaquim José de Figueiredo	—
Vigia auxilar de Porto dos Indios	Heitor de Oliveira Mafra	720$000
Porto Fiscal de Antonio Prado (2.ª classe)		
Vigia auxiliar	Januario Nunes da Silva	—
Ponto Fiscal do Rio Preto (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Eugenio da Costa Mexas	—
Vigias auxiliares:		
S. Fernando	Arthur Teixeira Machado	720$000
Ponte do Rio Preto	Joaquim Pereira de Oliveira	720$000
Sant'Anna	Antonio Rodrigues Chaves	720$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Joaquim Mattoso (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Alberto Henrique Bongleux	—
Vigias auxiliares :		
Lopes	Camillo Ferreira da Cunha	720$000
Zacharias	Guilherme Justino de Lacerda	720$000
Ponto Fiscal de Paraokena (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Argemiro Caldeira Horta	—
Vigias auxiliares :		
Chave do Campello	Leonidas M. de Faria Alvim	960$000
Santa Cruz de Monte Alegre	João Luiz Moreno	720$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Banco Verde e Palma (2.ª clases)		
Vigia fiscal	Randolpho Gomes Leal	—
Ponto Fiscal de Faria Lemos (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Fulgino Portilho	—
Ponto Fiscal de Pirapetinga (1.ª classe)		
Vigia fiscal	Joaquim Augusto da Silva	—
Vigias auxiliares:		
Barra do Pirapetinga	Francisco Cardoso de Lima	720$000
Suruby	Luciano Augusto de Vasconcellos	720$000
Conceição do Parahyba	José Leite de Magalhães Lima	720$000

Localidades	Nomes dos funccionarios	Vencimentos
Ponto Fiscal de Tres Ilhas (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Joaquim Ribeiro do Valle	—
Ponto Fiscal de Miracema (2.ª classe)		
Vigia fiscal	Archanjo Borges de Abrantes	—
Vigia auxiliar de fiscalização em Bragança	Sylvio Mariano	2:720$000
Vigia auxiliar de fiscalização em Bicudos	Honorato Fernandes de Castro	3:000$000
Vigia auxiliar de fiscalização em Mogy-guassu	Pedro Mendes de Souza	2:400$000

Observações: — Os vigias fiscaes dos pontos de 1.ª classe têm 2:400$090 de vencimentos; e os de 2.ª, 1:800$000. Além disso, os pontos sédes de circumscripções têm mais 600$000 annuaes. Todos os pontos fiscaes têm 600$000 annuaes para aluguel de casa, quando não estiverem em proprios estadoaes. Recebem tambem auxilio para casa os seguintes vigias: 50$000 mensaes os de Bicudos e de Conquista; 10$000, os de Teixeiras e Rio Preto; 5$000, os de Capitão Mór e José Fabiano, estes 4 ultimos sujeitos ao ponto fiscal de Passa Vinte.

5.ª secção, 29 de maio de 1906. *Tupiniquim Drummond,* amanuense.

6.ª SECÇÃO

Após as acertadas providencias postas em acção desde o anno passado por ordem de v. exc., a tomada de contas pela arrecadação de impostos confiada ás diversas estradas de ferro está sendo desempenhada pela secção com a mais desejada precisão, ao ponto de irem sendo liquidados os respectivos balancetes mensaes apenas vão elles chegando á Secretaria; o que póde ser considerado um ideal em materia de fiscalização.

Anteriormente, sempre em atrazo e como que descurado um serviço de tão grande monta e transcendentes responsabilidades, tudo devido ao insufficiente pessoal de que ainda hoje se compõe a secção e este mesmo até então constantemente desviado e substituido por empregados inexperientes e sem os necessarios conhecimentos das leis e regulamentos fiscaes, morosos eram os trabalhos da secção, serodias as providencias que ella pudesse propôr e expedir a bem do mesmo serviço, e quasi sempre certos os prejuizos supervenientes para o Estado.

Em boa hora porém, v. exc. com a sua perfeita comprehensão das cousas, reconheceu o estado anomalo em que se via a secção, perscrutou as suas necessidades principaes, ouviu os seus reclamos, e si não augmentou o seu pessoal, tem, entretanto, feito com que este se mantenha sem os desvios e alterações que eram em outro tempo tão prejudiciaes, adoptando e auctorizando alvitres que em pouco puzeram a secção no plano lisongeiro em que felizmente se acha.

Do mesmo modo, o seu expediente ordinario sempre crescente e evolutivo é feito com a maior actividade possivel de modo a terem todos os papeis que a ella se encaminham o mais conveniente andamento, depois de minuciosamente examinados, estudados e redigidos.

O passado anno de 1905 como até hoje, em consequencia das ultimas reformas tributarias, foi e ainda tem sido de muito trabalho para a secção, devido ao grande numero de consultas e outros tantos pedidos de reposições de impostos, que são submettidos ao seu estudo; e ainda assim, nem um só papel existe paralisado em suas pastas.

Devo tornar saliente tambem e nisto fica-me o maior prazer, que a par das acertadas providencias de v. exc., muito tem concorrido para o excellente estado em que se acha a secção o zelo, a dedicação e solicitude com que cumprem seus varios deveres os dignos funccionarios da secção

Feitas as precedentes considerações particulares á secção, passo a offerecer a v. exc. os dados e as informações que se seguem sobre a arrecadação dos impostos dispendios e mais detalhes do serviço a cargo das estradas de ferro durante o ultimo anno de 1905.

Arrecadação de imposto

Pela synopse n. 1, se verifica que a arrecadação definitivamente apurada e referente ao anno financeiro de 1904, ascendeu á importante somma de 4.636:524$416, com uma differença apenas de...... 3:790$960 do quadro provisorio que figurou em o relatorio do anno passado, differença essa proveniente de annullações de importancias indevidamente arrecadadas.

Acostumado como se vê desse documento a registrar sempre com auspiciosos augmentos de anno para anno as arrecadações effectuadas pelas estradas de ferro em quantias superiores a 4 mil contos de réis, sinto ter hoje de submetter á vossa apreciação a synopse sob n. 2 do apanhamento provisorio da receita do anno, ainda em liquidação, de 1905, accusando apenas uma totalidade arrecadada de 2.594:576$033, menos portanto da metade da do anno anterior!

Bem conhecidas porém são as causas dessa sensibilissima depressão, salientando-se no primeiro plano a reforma operada na arrecadação do imposto de consumo em consequencia da lei federal n. 1.185 de 11 de junho de 1904, e em segundo logar as grandes reducções das taxas do imposto de exportação, além da menor producção de alguns generos a ellas sujeitos, como adiante procurarei demonstrar apreciando parcelladamente os productos de cada um dos principaes impostos em face dos respectivos quadros comparativos dos tres ultimos annos, a saber:

Imposto de exportação

Vê-se pelo quadro n. 3 que no conjucto das estradas a renda produzida pelo imposto de exportação foi no anno de 1903 de 2.013:721$420, no de 1904, de 2.126:699$036 e no de 1905 de 1.739:187$239, subindo portanto do 1.º para o 2.º na proporção de 5,31 %, para cahir do 2.º para o 3.º anno na de 18,22 %!

Do exame parcellado de cada uma das estradas se verifica que em todas ellas excepto na Minas e Rio, se manifesta sensivel decrescimento na renda do imposto de exportação, accentuando-se porém o mesmo decrescimento com maior intensidade na Sapucahy com 177:260$681, na Mogyana, com 104:075$786, na Central com 88:332$948, na Leopoldina com 58:282$114 e na Oéste com 51:032$387!

Entretanto, a Minas e Rio que de 1903 para 1904, apresentára tambem um decrescimento na importancia de 28:277$593, destaca-se agora de todas as outras de 1904 para 1905, representando uma verdadeira anomalia com um augmento de 108:897$861 no referido imposto de exportação!

Impressionado com este resultado tomei a deliberação de fazer levantar o quadro junto sob n. 5 em que se acham representadas, á

par das respectivas taxas medias, as quantidades dos principaes productos de exportação sobre que recahiu a cobrança daquelle imposto effectuado pelas estradas acima referidas nos dous ultimos annos de 1904 e 1905 para, á luz dos algarismos, procurar as causas de tão extranha alternativa.

Começarei, pois, pelo estudo do augmento unico apresentado pela Minas e Rio: por um simples golpe de vista se verifica claramente que dera motivo a elle, além de outros productos de importancia quasi negativa, o gado vaccum em 1.° logar com a exportação de 28.170 cabeças ou sejam 122:694$400, a maior; em 2.° logar ás cascas para tinturaria com 779.000 kilogrammas, ou 11:685$000; depois o café com 100.481 kilogrammas ou 4:320$683 a manteiga com 26.759 kilogrammas ou 2:595$623; e finalmente a madeira em tóras, com 255.525 kilogrammas ou 1:277$625, tudo na importante somma de 142:573$331!

De sorte que não fosse a progressão desses cinco generos e o decrescimento ter-se-ia manifestado pouco mais ou menos na mesma proporção das outras estradas, obedecendo a um dos factores que o determinaram — a reducção das taxas do imposto quasi que na generalidade da respectiva tabella.

Proseguindo no exame do quadro n. 5 ser-me-á facil mostrar, ainda que perfunctoriamente, quaes os principaes agentes dos maiores decrescimentos manifestados na arrecadação das estradas acima referidas:

Na Sapucahy, em que como já disse, mais accentuado elle se mostra, predomina quasi que exclusivamente o café com uma exportação de 2.543.841 kilogrammas ou 137:367$414 a menor! Não sei explicar a causa desta baixa tão exaggerada, parecendo me porém possivel que esse genero tenha se desviado para ontros mercados, escapando assim á acção arrecadadora daquella estrada.

Depois do café, vem o fumo em rolo com um decrescimento de 157.278 kilogrammas ou 11:324$016 e finalmente o milho com 278.421 kilogrammas ou 556$842 a menor, sommando estes tres productos a importante parcella de 121:266$021 que ainda se poderá elevar a....... 154:208$898, si áquella se juntarem as differenças de taxas do café com 27:982$251, do fumo com 4:403$784 e do milho com 556$842.

Na Mogyana, é egualmente o café ainda em maior proporção,pois que se manifesta com 3.231.179 kilogrammas ou 138:940$697, a menor!

Em pequena escala está tambem a borracha com 14.130 kilogrammas ou 1:808$640 a menor, sommando ambos a enorme parcella de 140:749$337, sem contar a differença de taxas de 35:542$969 correspondente ao café e 805$120 da borracha.

Na Central do Brasil, é o manganez com uma differença para menos de 40.478 tonelladas, ou 31:815$708; o queijo com 301.013 kilogrammas, ou 14:147$611; o gado vaccum com 612 cabeças ou...... 2:643$840; o toucinho com 108.712 kilogrammas ou 2:609$088; os cigarros com 2.685 kilogrammas ou 845$775; o gado cavallar, com 50 cabeças ou 416$000 e o gado suino com 96 cabeças ou 201$600, tudo na somma total de 52:676$622, fóra 21:870$865 de diffrenças das taxas do queijo, do manganez, do toucinho e do gado suino.

Na Leopoldina, ostenta-se o milho com a enormissima reducção de 7.605.185 kilogrammas, ou sejam 15:210$370 a menor; o fumo em rolo com 32.482 kilogrammas ou 2:338$704; a madeira com 357.807 kilogrammas ou 936$304; o feijão com 142.901 kilogrammas ou 817$406; os queijos com 9.153 kilogrammas ou 430$191; a carne de porco com 12.475 kilogrammas ou 386$725; e finalmente o gado vaccum com 51

cabeças ou 220$320, representando todas estas parcellas a somma de 23:622$918.

Além desta importancia figura ainda a de 21:148$181 das differenças das taxas do milho, café, fumo, carne de porco, feijão, queijos e tecidos de algodão.

Por ultimo, na Oéste de Minas estão os queijos com 292.186 kilogrammas ou 13:732$742 para menos; a manteiga com 70.336 kilogrammas ou 6:822$592; as cascas para tinturaria com 205.598 kilogrammas ou 2:055$980; o toucinho com 61.250 kilogrammas ou........ 1:470$000; os tecidos de algodão com 47.113 kilogrammas ou 1:224$938; a borracha com 4.150 kilogrammas ou 530$200; a sola com 10.913 kilogrammas ou 436$520 e as linguiças com 1.755 kilogrammas ou..... 126$360, sommando tudo a quantia de 26:399$332.

A esta deve-se addicionar a de 10:652$059, das differenças de taxas dos queijos, manteiga, toucinho e tecidos de algodão.

Apreciados como acima ficam os productos que maiores oscillações tiveram com relação a cada uma das estradas em separado, conveniente me parece tambem um ligeiro exame pelos seus totaes no conjuncto das mesmas estradas.

Na respectiva columna do citado quadro n. 5 acham-se escripturadas **a tinta encarnada** todas as quantidades dos generos que apresentaram decrescimento no anno de 1905, em numero apenas de 10, o mesmo se dando com relação as taxas médias que soffreram reducção no dito anno, em numero de 20 ou sejam portanto quasi 2/3 dos que foram computados.

A um simples lance de vista sobre esses generos se verifica que incontestavelmente como já se viu com relação a cada estrada, é o café que mais prepondera na sensivel baixa que soffreu a arrecadação do imposto de exportação, pois figura elle em sua totalidade com 5.702.120 kilogrammas ou 245:191$160 a menor!

Em segundo logar vem o manganez com 40.478 tonelladas ou 31:815$708; depois os queijos com 518.220 kilogrammas ou 24:356$340; o toucinho com 408.300 kilogrammas ou 9:799$200; o milho com 4.265.674 kilogrammas ou 8:531$348; o fumo em rôlo com 84.243 kilogrammas ou 6:065$496 e os cigarros com 8.215 kilogrammas ou 2:587$725, tudo na importante somma de 328:346$977!

Addicionando á esta 188:168$197 proveniente das differenças das taxas do fumo na importancia de 64:205$904; do café na de 44:149$501 dos queijos na de 41:118$372; do milho na de 27:358$154; do toucinho na de 10:718$754; e do manganez na de 617$512, tem-se aquella somma elevada a 516:515$174 emquanto montou o prejuizo produzido por estes mencionados generos.

Entretanto, o decrescimento verificado pelo quadro n. 3 e que procurei demonstrar segundo o de n. 5, é manifestamente inferior em 129:003$377, mas este facto justifica-se de um modo irrecusavel á vista do augmento de exportação que se nota em outras mercadorias, as quaes embora a reducção das taxas do imposto em quasi sua generalidade, concorreram entretanto para attenuar em não pouco o mal que poderia ter sido muito muito mais sensivel.

Por certo não é um estudo completo o que aqui deixo consignado sobre a baixa de arrecadação do imposto de exportação porque trato tão sómente da parte realizada pelas estradas de ferro e como já tive occasião de dizer, muitos productos especialmente o café, podem ter-se desviado destas procurando outros mercados por outras vias de transporte.

Procurei apenas demonstrar por alto quaes as causas principaes de decrescimento do imposto nas estradas de ferro e ainda que muito

deficientemente aqui as deixo apontadas e podem se resumir na menor exportação de alguns generos, em primeiro logar; na grande reducção de taxas em segundo logar e finalmente no menor valor official do café comparadamente com o do anno anterior.

Imposto de exportação do ouro

A vista do quadro junto n. 4, verifica-se que a arrecadação deste imposto foi de 102:127$134, em 1903; de 102:512$368 no anno de 1904; mas apenas de 59:532$576 no anno de 1905, ainda em liquidação.

Do primeiro para o segundo anno portanto, ainda que em muito pouco, nota-se augmento, o que infelizmente não se dá quanto ao ultimo, que descambou para quasi metade das arrecadações anteriores, com uma differença de 42:979$892 ou sejam 41, 92°/₀ para menos.

Apreciando-se o quadro já citado sob n. 5, verifica-se que a exportação de que se trata attingiu no anno de 1904 a 1.177.610 grammas de ouro á taxa média de réis 87,189, descendo em 1905 a 853.110 grammas, á taxa média de reis 68,842.

Assim, conforme se observa com muitos generos de exportação houve não só grande decrescimento da quantidade, como sensivel reducção na respectiva taxa, produzindo esta a diffrença de 20.640$663 e aquelle a de 22:339$229 differenças estas quasi eguaes entre si.

Não sei determinar com segurança a causa do decrescimento da quantidade—ella tanto póde provir da alta do cambio que, desvalorizando o ouro, entibiasse a sua extracção,como póde ser oriunda do extravio por contrabando, o que é mais provavel, visto a especie prestar-se da melhor maneira.

Attenta esta circumstancia eu aconselharia a mudança desse precioso metal para a de industrias e profissões, mãos de engenho como já foi em tempos idos, ou em cousa que melhor satifizesse aos meios de fiscalizações.

E' sabido, mas eu devo ponderar não obstante, que o ouro produzido nas visinhas lavras de Morro Velho não se acha computado nos quadros a que acabo de me referir, pelo simples facto de estar a sua fiscalização desde muito sendo feita directamente por esta Secretaria por intermedio do collector de Villa Nova de Lima. Entretanto posso adiantar que a renda arrecadada sobre a exportação do Morro Velho em 1905, attingiu a 159:103$670.

Imposto do sello de conhecimentos

Elevada pelo art. 4.° da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, a 300 réis a taxa deste imposto que anteriormente se fixava em 200 réis, era de se presumir que a sua arrecadação attingisse á somma muito superior.

Entretanto, assim não aconteceu e pela synopse n. 6 se observa que no anno de 1905, ella baixou em proporção maior do que aquella porque havia subido de 1903 para 1904.

E' assim que em 1903 foi essa arrecadação de 41:087$503, em 1904, elevou-se a 71:234$756 para em 1905 descer a 39:614$828, patenteando

portanto, uma differença a maior do 1.° para o 2.° anno de 30:147$253 e a menor do 2.° para o ultimo na importancia de 31:619$928!

Procurando investigar as causas desse imprevisto, cheguei a um resultado que me parece precisamente certo como passo a expor:

Fazendo-se um retrospecto sobre os quadros ns. 1 e 2 precedentemente apreciados, infere-se que com relação ao anno de 1904, não fôra discriminado o imposto de estatistica que desde muito recáe sobre os generos isentos de outro tributo e que as estradas de ferro por uma má comprehensão faziam escripturar englobadamente com o do sello—mas que no anno de 1905, devido a reiteradas e melhores instrucções, passaram ellas a discriminar.

E' assim que no segundo daquelles quadros se vê o sello com os referidos 39:614$828, e o imposto de estatistica com 11:604$500, quantias estas que reunidas dariam a de 51:219$328, superior á arrecadação de 1903, porém inferior ainda a de 1904.

Conhecida deste modo a principal causa do decrescimento na verba em questão, farei sobresahir mais duas, que não podem deixar de ter influido immensamente no resultado que tenho em vista esclarecer.

A primeira póde-se affirmar ter sido proveniente do retardamento que houve na solução das consultas dirigidas a esta Secretaria, pelas directorias das estradas de ferro Leopoldina e Central do Brasil, sobre o modo de se entenderem e de se applicarem as referidas taxas do sello e de estatistica, durante cujo interregno nenhuma cobrança fizeram, com relação ás mesmas taxas.

A segunda decorre seguramente tambem, do avultadissimo numero de conhecimentos de talões que deixaram de ser utilizados, em consequencia da abolição do imposto de consumo á entrada, das respectivas mercadorias no Estado, cuja cobrança, além de muito interrompida, passara por uma grande modificação.

Não fossem essas tres circumstancias evidentemente tão relevantes, e a cobrança do imposto do sello teria excedido á melhor expectativa.

Imposto de passagens em estradas de ferro

Não ha desgostos a que não succeda algum prazer, como agora acontece; pois, após os exames que venho fazendo de tantas baixas nas arrecadações das estradas de ferro, felizmente chegou a vez de poder fazer apreciação de um imposto, qual o da presente epigraphe, que, ao contrario dos outros, vai apresentando animadora progressão ascendente.

Na synopse junta, sob n. 7, vereis que a sua arrecadação em 1903 sendo de 116:762$069, em 1904 subiu a 146:365$766, para em 1905 ainda elevar-se a 151:631$250, com uma differença, portanto, a maior, de 29:603$697, do primeiro para o segundo anno, como de 5:265$484, deste para o ultimo.

Assim, o imposto de passagens em estradas de ferro particulares, obedeceu á ordem natural das cousas, consoante á bella maxima de Pelletan, mas o certo é que sinão fôra a estabilidade da taxa, elle teria tido a mesma sorte dos demais.

Imposto de consumo

Conforme se viu do já citado quadro n. 2, o imposto de consumo que no anno de 1904 subira á importante somma de 1.656:505$174, sem levar em conta a do 395:371$040, do sal, no de 1905, apenas se conseguiu uma arrecadação de 440:839$356 e isto mesmo póde-se considerar uma conquista, porque condemnada e prohibida a sua effectividade no acto da entrada das mercadorias no Estado, esta arrecadação teria desapparecido por completo nas estradas de ferro, si não fòra a prudencia e acerto com que se houve na emergencia, v. exc., que poude tudo conciliar sem o menor desrespeito á lei federal que a vedara.

Foi assim que v. exc., depois de mandar uma commissão de funccionarios, de que fizeram parte o operoso e provecto chefe da fiscalização das rendas internas, o sr. capitão José B. de Paula Aroeira e o habil e não menos distincto chefe de secção, o sr. A. Coutinho, entender-se e tudo combinar com as directorias das estradas de ferro, conseguindo egualmente destas uma das vias das notas de expedição, para fiscalização das cobranças que fossem effectuadas nas collectorias, fez expedir em seguida as instrucções que baixaram com o Dec. n. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905, que tão salutares resultados produziram.

E mais salutares ellas teriam sido, si tão tarde não fossem postas em execução, quando o contribuinte suppondo-se livre do imposto por espaço já de dous mezes, parecia não mais se sujeitar a elle, oppondo a mais decidida resistencia ao seu pagamento, resistencia que entretanto foi cedendo de mez para mez, como se observa pelos balancetes das estradas e que acabaria por desapparecer completamente, si o mesmo imposto persistisse.

Os inimigos desse extincto tributo, devem estar hoje arrependidos da guerra iniqua e injusta que lhe moveram, quando se acha proclamada e reconhecida a sua perfeita legalidade, por juizes integros, como pelos mais notaveis jurisconsultos brasileiros, mestres do direito.

Além disso, nenhum outro como elle, a meu ver, será mais consentaneo, mais justo e equitativo, porque incidia indirectamente por intermedio do commerciante, sobre todas as classes e sobre todos os individuos, em pequenas parcellas, proporcionalmente a cada um e sem que ninguem o sentisse.

Imposto de 8 % ad-valorem

Creado este imposto pelo Dec. n. 1.818, de 7 de junho de 1905, para vigorar do 1.º do mez seguinte, só começou elle a ser cobrado, isto mesmo com muita irregularidade, como sóe acontecer, sempre com os novos impostos, de fins de agosto em deante.

Dessa data até ao fim de dezembro ultimo, rendeu elle, conforme se vê do quadro n. 2, por vezes citado, a somma de 83:572$050, sujeita esta ainda a alguma modificação, em consequencia de reposições de cobranças indevidas que têm sido requeridas.

Ha ainda para ser apurado, o que tiver sido produzido no mez janeiro até o dia 23 de fevereiro do corrente anno, data em que foi pelo Dec. n. 1.879, revogado aquelle outro.

Despesas effectuadas pelas estradas de ferro

Os quadros juntos sob. ns. 8 e 9, representam as despesas effectuadas pelas estradas de ferro, convenientemente discriminadas pelas respectivas verbas.

O primeiro que se refere ao anno já encerrado de 1904, tem por isto mesmo caracter definitivo e demonstra um total de 958:103$839, de que tratei minuciosamente no meu anterior relatorio, cumprindome, porém, notar que jogando então com dados provisorios, esse total, como era natural, soffreu uma alteração para maior, na importancia de 25:117$491, devido á liquidação e acerto de contas, em virtude do que é muito habitual, um anno receber ou passar para outro, por jogo de supprimentos, quantias indevidamente escripturadas no activo deste ou daquelle.

No caso presente, soffreram modificações, para menos — as passagens da Secretaria do Interior, com 710$640; egual rubrica da Secretaria das Finanças com 7:470$400; e para mais — Instrucção Primaria, com 150$000; Soccorros Publicos, com 987$400; passagens da Prefeitura, com 269$900; porcentagem ás estradas de ferro, com 23:775$831; passagens da Secretaria da Agricultura, com 7:311$400; fiscalização das estradas de ferro, com 600$000; e obras publicas, com 204$000.

Passando ao exame do quadro n. 9 da demonstração provisoria das despesas effectuadas no anno ainda em liquidação de 1905, vê-se que a totalidade destas monta apenas em 653:865$044, portanto, 32 %. ou sejam 304:238$795, para menos que no anno anterior.

Destas despesas, 300:580$380, pertencem à Secretaria das Finanças; 46:950$503 á Directoria Geral da Agricultura; 305:836$761, á Secretaria do Interior; e 497$400, á Prefeitura da Capital.

Além das verbas — Soccorros Publicos; colonias indigenas; Fiscalização especial das rendas; Reforma do Material da E. de Ferro Bahia e Minas; Fiscalização das estradas de ferro e Expediente da Inspectoria da Viação, que figuraram no quadro das despesas de 1904 com a somma de 62:679$614, devem-se as seguintes rubricas a differença para menos que se verifica no anno a que estou me referindo — Porcentagem ás estradas de ferro, com 206:916$466; Passagens em estradas de ferro da Inspectoria da Viação com 7:641$170; Instrucção Primaria, com 180$000; Força Publica com 1:034$000; Passagens em estradas de ferro da Secretaria do Interior, com 52:972$210; e egual rubrica da Prefeitura, com 600$800.

Contrapuzeram-se porém, com augmento — o Expediente da Secretaria das Finanças (comprehende-se portes do correio, depesas de impressos etc.) com 1:565$358; Passagens de estradas de ferro por conta da Secretaria das Finanças com 56$375; Pessoal de Recebedorias com 133$332; Obras Publicas, com 25.780$393; e Magistratura e Justiça do Estado, com 250$007.

O decrescimento que se nota na rubrica — Porcentagem às estradas de ferro é muito natural porque esta despesa cresce ou diminue na mesma proporção ascendente ou descendente das arrecadações — e quanto á que se refere ás passagens por conta da Secretaria do In-

terior, penso que tenham influido favoravelmente no caso as providencias que têm sido expedidas contra os abusos que se davam nas respectivas requisições, si bem que as ultimas que deram novo cunho ao serviço e que são mais positivas não tivessem alcançado o anno de 1905.

Deduzidas as despesas effectuadas propriamente com o serviço da arrecadação do impostos, segue-se que a favor desta as estradas de ferro deixaram um saldo liquido de 2.329:093$419 no precitado anno de 1905.

Em 1904 existiam em poder das Estradas os seguintes saldos provenientes de arrecadação de impostos:

Central do Brasil	95:968$687
Juiz de Fóra e Piáu	175:801$829
Leopoldina	699:366$037
Muzambinho	313:987$163
Minas e Rio	31$070
Oéste de Minas	1:006$400
Sapucahy	264:918$497
Cataguazes	236$093
Rio das Flores	23:366$516
Valencianna	103$764
Total	1.574:786$056

A responsabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil continúa ser a mesma do anno anterior e a sua proveniencia é já bastante conhecida da administração. Depende a sua solução do Governo Federal, que não obstante haver desde muito reconhecido a divida até hoje, não a tem querido solver, sempre com exigencias quasi impossiveis de serem satisfeitas como a que ainda ha pouco fez, o que é sem mais nem menos a remessa de um archivo inteiro de documentos, que só um wagon de estrada de ferro poderá conduzir.

Tendo sido ouvida esta secção sobre essa exigencia, teve occasião de mostrar quanto ella é absurda, principalmente por se tratar de uma conta devidamente processada e julgada pelos dous governos, concluindo por aconselhar que não se insistisse mais com a União pelo recolhimento do saldo em questão e que se devia antes como meio mais honroso dirigir uma representação convenientemente instruida ao Congresso Nacional, pedindo-se-lhe auctorização para o Estado se pagar com as importancias do imposto de 8 % *ad valorem* que arrecadou e tem em seu poder.

Até hoje, porém, não houve decisão alguma a respeito.

A da Juiz de Fóra e Piau accumula-se todos os mezes, visto como nenhum recolhimento ella faz, esperando que o Estado lhe pague a garantia de juros conforme allega sempre que se lhe exige a remessa dos saldos. E' uma historia antiga esta, porém, que vai sendo tolerada porque a administração reconhece que por motivos independentes de sua vontade não tem sido possivel a liquidação da referida garantia de juros.

A da Leopoldina já se acha saldada e não desappareceu o seu debito no anno de 1904, pelo facto de já estar este encerrado e não ter sido possivel mais transacção alguma em suas contas, quando se fez o encontro da importancia da garantia de juros que lhe era devida.

A da Muzambinho provém de antigas contas accrescida apenas com 22$810 de despesas de passes indevidamente incluidos na conta do Estado no anno de que se trata. Esta estrada nada deu ainda por conta; ao contrario, ella que desde algum tempo vinha fazendo as entradas dos novos saldos mensaes com a maior regularidade na Recebedoria Mineira. passou a faltar nestes ultimos tempos, já estando devendo com relação ao anno de 1905 como adiante será mencionado. A sècção já officiou convidando-a a cumprir o seu dever.

A de Minas e Rio já desappareceu no anno de 1905 com o recolhimento da respectiva quantia.

A da Oéste de Minas provém da quantia já conhecida de....... 703$900 de contas anteriores e mais 302$500 de passes indevidamente debitados ao Estado nas de 1904.

A responsabilidade da Sapucahy provém do habito inveterado que ha longo tempo tem ella adoptado de não recolher, como lhe cumpre, os saldos das arrecadações mensaes a espera do encontro da garantia de juros.

Comquanto tenha ella effectivamente de recolher uma ou duas quantias desta procedencia, é certo porém que estas ficarão muito longe de poderem solver o seu debito que já é bastante grande conforme adiante se verá e como consta mais minuciosamente de uma conta recentemente apresentada a v. exc.

Aos saldos das de Cataguazes e Rio das Flôres, nenhuma informação tenho mais a accrescentar além do que sobre os mesmos já tenho dito em os meus relatorios dos anteriores annos.

Quanto ao da primeira penso ser por elle responsavel a Companhia Leopoldina e neste sentido fez-se uma consulta que, tendo sido submettida ao parecer do sr. dr. sub-Procurador do Estado, até hoje não teve solução; e quanto ao da outra, pende ainda a sua cobrança da acção executiva que lhe move o Estado e de cujo andamento não tenho noticia.

Resta apenas falar do pequeno saldo da «Valenciana» o qual posso affirmar que já está pago por encontro de contas effectuado no corrente anno de passes concedidos em serviço deste Estado, ficando ella ainda apenas responsavel por uma parte dos juros do 9 % em que incorrera.

Apreciados como se acham os saldos definitivamente apurados das contas do anno já encerrado de 1904, passo a demonstrar nos algarismos, seguintes as responsabilidades de cada uma das estradas acima mencionadas conforme um apanhamento provisorio feito até dezembro de 1905, a saber:

Central do Brasil..................................	95:968$687
Juiz de Fóra e Piaū..................................	199:271$783
Leopoldina..................................	$
Muzambinho..................................	346:465$183
Minas e Rio..................................	$
Oéste de Minas..................................	1:006$400
Sapucahy..................................	570:295$453
Cataguazes..................................	236$093
Rio das Flôres..................................	23:366$516
Valenciana..................................	103$764
Total..................................	1.236:713$879

ANNEXOS

A'S

NOTAS DA 6.ª SECCÇÃO

Os quadros

cionadas durante o anno de 1904

Es[tradas]	[V]elhos	Renda da Imprensa Official	Renda não classificada	Cobrança indevidas	Total
Bahia e Minas.....		427$500	2$527	58$256	59:676$147
Central do Brasil.		—	2:655$028	1:073$940	1.682:713$487
Juiz de Fóra e P[iau]		—	—	7$542	36.379$396
Leopoldina........		16$500	—	6:907$220	656:997$290
Minas e Rio		45$000	31$048	149$271	515:556$890
Mogyana.........		—	581$255	386$348	487:454$930
Muzambinho......	30$000	22$500	3$575	265$280	220:620$155
Oéste de Minas...		—	879$329	410$855	365:405$409
Sapucahy.........		—	—	3:910$285	611:720$712
	30$000	511$500	4:152$762	13:168$997	4.636:524$416

6.ª s[ecção]

...padas de Ferro

DECRESCIMENTO	
...e 1903 ...ara 1904	De 1904 para 1905
...8:824$650	5:998$679
...9:933$810	88:332$948
...507$108	854$228
...8:204$164	58:282$114
...8:277$593	—
—	104:057$786
—	10:572$835
—	51:032$387
—	177:260$681
—	387:511$797

...*Araujo.* Visto, *Au-*

...abaixo ... anno de 1905

	Renda da ...s-prensa C...cial	Imposto de lenha	Cobranças indevidas	Divida activa de 1904		Total
				Imposto de passagem	Imposto addicional	
B...	117$	—	388$617	—	—	37:473$977
C...	— ...00	—	1:878$166	—	—	828:786$037
J...	—	606$600	22$170	—	—	26:209$595
L...	18$	10:713$900	9:412$192	—	—	356:427$609
M...	—	66$000	264$163	970$182	97$018	570:410$650
M...	—	5:877$300	127$004	—	—	188:905$605
M...	18$	249$000	2:244$806	—	—	95:091$926
O...	—	—	611$869	—	—	125:200$766
S...	—	2:312$550	5:203$403	—	—	366:059$868
	153$00	19:825$350	20:152$390	970$182	97$018	2.594:576$033

Quadro comparativo do imposto de exportação arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905

ESTRADAS	1903	1904	1905	ACCRESCIMENTO		DECRESCIMENTO	
				De 1903 para 1904	De 1904 para 1905	De 1903 para 1904	De 1904 para 1905
Bahia e Minas	26:966$492	18:141$842	12:143$163	—	—	8:824$650	5:998$679
Central do Brasil	766:413$469	756:479$659	668:146$711	—	—	9:933$810	88:332$948
Juiz de Fora e Piáu	2:358$103	1:850$995	996$767	—	—	507$108	854$228
Leopoldina	108:957$111	100:752$947	42:470$833	—	—	8:204$164	58:282$114
Minas e Rio	442:565$184	414:287$591	523:185$452	—	108:897$861	28:277$593	—
Mogyana	179:417$273	249:327$676	145:251$890	69:910$403	—	—	104:057$786
Muzambinho	47:566$225	47:708$966	37:136$131	142$741	—	—	10:572$835
Oéste de Minas	110:323$818	116:554$573	65:522$186	6:230$755	—	—	51:032$387
Sapucahy	329:153$745	421:594$787	244:334$106	92:441$042	—	—	177:260$681
Somma	2.013:721$420	2.126:699$036	1 739:187$239	112:977$616	—	—	387:511$797

6.ª secção do Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906.—*João Goursand de Araujo.* Visto, *Augusto Couttinho.*

Quadro comparativo do imposto sobre o ouro, arrecadado pela Estrada de Ferro Central do Brasil nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905

	1903	1904	1905	ACCRESCIMENTO		DECRESCIMENTO	
				De 1903 para 1904	De 1904 para 1905	De 1903 para 1904	De 1904 para 1905
E. F. Central do Brazil	102:127$134	102:512$468	59:532$576	385$334	—	—	42:979$892
Somma........................	102:127$134	102:512$468	59:532$576	385$334	—	—	42:979$892

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906.—*João Goursand de Araujo.*
Visto, *Augusto Coutinho*

Quadro comparativo do imposto de sello arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905

Estradas	1903	1904	1905	Accrescimento		Decrescimento	
				De 1903 para 1904	De 1904 para 1905	De 1903 para 1904	De 1904 para 1905
Bahia e Minas	1:002$583	1:347$694	869$000	345$111	—	—	478$694
Central do Brasil	—	20:176$000	14:973$358	20:176$000	—	—	5:202$642
Juiz de Fora e Piau	1:485$000	2:113$600	762$350	628$600	—	—	1:351$250
Leopoldina	17:000$000	17:000$000	8:630$000	—	—	—	8:370$000
Minas e Rio	2:217$800	4:337$000	1:316$200	2:119$200	—	—	3:020$800
Mogyana	2:454$120	4:455$862	5:055$000	2:001$742	599$138	—	—
Muzambinho	2:456$200	6:138$800	2:035$630	3:682$600	—	—	4:103$170
Oeste de Minas	10:619$000	8:812$800	164$560	—	—	1:806$200	8:648$240
Sapucahy	3:852$800	6:853$000	5:808$730	3:000$200	—	—	1:044$270
Somma	41:087$503	71:234$756	39:614$828	30:147$253	—	—	31:619$928

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906. — *João Goursand de Araujo.* — Visto — *Augusto Coutinho*

Quadro comparativo do imposto de passagens arrecadado pelas Estradas de Ferro nos tres ultimos exercicios de 1903 a 1905

Estradas	1903	1904	1905	Accrescimento		Decrescimento	
				De 1903 para 1904	De 1904 para 1905	De 1903 para 1904	De 1904 para 1905
Bahia e Minas..........	1:075$570	1:260$200	1:309$570	184$630	49$370	—	—
Central do Brasil........	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra e Piau....	3:218$422	5:489$589	5:527$340	2:271$167	37$751	—	—
Leopoldina.............	45:467$182	58:612$960	60:925$396	13:145$778	2:312$436	—	—
Minas e Rio............	12:450$612	14:811$231	15:972$230	2:360$619	1:160$999	—	—
Mogyana................	11:408$740	16:285$240	16:650$516	4:876$500	365$276	—	—
Muzambinho.	8:234$990	8:692$990	8:904$998	458$000	212$008	—	—
Oéste de Minas.........	18:537$893	19:744$290	20:711$230	1:206$397	966$940	—	—
Sapucahy..............	16:368$660	21:469$266	21:629$970	5:100$606	160$704	—	—
Somma..........	116:762$069	146:365$766	151:631$250	29:603$697	5:265$484	—	—

6.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906. — *João Goursand de Araujo.* — Visto *Augusto Coutinho.*

Demonstração definitiva das despesas effectuadas pelas Estradas de Ferro que têm contracto de arrecadação de impostos com o Estado durante o anno de 1904

	Parcial	Total
Secretaria do Interior:		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas officiaes	343:822$975	
Magistratura e justiça do Estado	8:549$989	
Instrucção primaria	5:400$000	
Força publica (pessoal)	1:000$000	
Etapas	1:000$000	
Soccorros publicos	2:467$590	
Colonias indigenas	6:500$000	368:740$554
Prefeitura da Capital:		
Passagens em Estradas de Ferro e telegrammas officiaes	1:098$200	1:098$200
Secretaria das Finanças:		
Passagens em E. de Ferro e telegrammas officiaes	34:641$395	
Porcentagem ás Estradas de Ferro	465:855$407	
Fiscalização especial das rendas externas e internas	14:400$000	
Expediente	4:978$315	
Pessoal de Recebedorias e pontos fiscaes	266$664	520:141$781
Directoria Geral da Agricultura:		
Reforma do material da E. de Ferro «Bahia e Minas»	23:542$029	
Passagens em E. de Ferro e telegrammas officiaes	27:007$280	
Fiscalização das Estradas de Ferro	15:724$995	
Obras publicas	1:804$000	
Inspectoria de Viação (expediente)	45$000	68:123$304
	—	958:103$839

6.ª secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, 26 de abril de 1906.— *Jaão Goursand de Araujo.*— Visto —*Augusto Coutinho.*

Além das informações decorrentes das paginas precedentes, restam as que entendem com os serviços da fiscalização; mas a cargo hoje taes serviços do sr. inspector chefe directamente, terá v. exc. occasião de apreciar-os no relatorio que será a v. exc. apresentado por aquelle velho e dedicado servidor do Estado.

Resta-me, pois, manifestar, como de costume, meu sentimento pessoal relativamente aos companheiros que commigo compoem o pessoal da Secretaria.

Eu não tenho sinão palavras de louvor e de agradecimento para com todos, nos quaes reconheço as mais bellas qualidades que pódem recommendar o funccionario publico e tanto que, se não retiro os olhos do interior da Secretaria das Finanças, não terei melhor e mais sincera phrase para terminar este trabalho do que a que traduz minha profunda convicção, isto é, que afortunado será sempre o Estado que no seu funccionalismo possa apontar as eminentes qualidades que distinguem os meus leaes companheiros desta casa.

Bello Horizonte, 8 de junho de 1906.

O director,

Theophilo Ribeiro

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Recebedoria de Minas na Capital Federal

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1906.

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças.

Em cumprimento da respectiva disposição do regulamento da Recebedoria de Minas, na Capital Federal, tenho a honra de submetter á vossa illustrada apreciação o relatorio do movimento da dita repartição no decurso do anno de 1905, proximo findo:

RECEITA

Importou a receita total da Recebedoria na quantia de....... 11.043:006$575, representada pelas diversas rubricas constantes do seu balanço geral (annexo n. 1) e da qual deduzida a de...... 320:978$377, em dinheiro e estampilhas do Estado — transportada de 1904, ficou liquida a de 10.722:028$198, na qual se acha incluida a cifra de 4.223:171$120 proveniente da arrecadação do imposto de exportação sobre o café e outros generos mineiros. Comparada esta ultima quantia com a de 5.586:331$019, arrecadada do referido imposto em 1904, resulta a differença de 1.363:159$899 a menos arrecadada em 1905. Esta differença, porém, é devida a causas que não escaparão ao vosso illustrado espirito, entre outras, o decrescimento do preço do café e consequentemente do seu imposto, cuja baixa das respectivas pautas foi muito sensivel, comparada com a dos annos anteriores, como vereis do annexo sob n. 2, do qual consta a quantidade exportada para este mercado, o valor official sobre o qual incidiu a cobrança do imposto, as quotas deste, e as quantias por estas recebidas em cada um dos annos de 1895 a 1905.

No annexo n. 3 se acham consignadas as importancias, liquidas de restituições, cobradas nesta repartição de imposto de exportação sobre diversos generos mineiros, donde verificareis que deduzida a de 4.167:538$685 proveniente da quota de 8 1/2 % sobre o café, attingiu o total daquella a 40:628$655, cifra esta que representa

o producto das taxas desse imposto que deixaram de ser opportunamente arrecadadas pelas Estradas de Ferro incumbidas da cobrança de impostos mineiros.

DESPESA

Do citado balanço geral verificareis que foi de 10.461:312$833 o total das quantias despendidas por esta repartição, por ordem da Secretaria das Finanças e conta dos exercicios de 1904 e 1905 e da verba — exercicios findos —, e que passou para o corrente anno o saldo de 581:693$742, sendo 560:111$742 em dinheiro e 21:582$000 em estampilhas do sello estadoal.

APOLICES

O serviço relativo a transferencias, averbações e pagamento dos juros de apolices, a cargo desta repartição, não obstante ter augmentado, continúa a ser regularmente feito e sem reclamações dos interessados.

Foram inscriptas no anno de 1905, em cumprimento de vossas ordens, 258 apolices nominativas do valor de um conto de réis, 11 ditas do valor de quinhentos mil réis e 28 ditas do valor de duzentos mil réis, e, por termos de transferecia aqui lavrados, 431 ditas do valor de um conto de réis e 60 ditas de quinhentos mil réis cada uma.

Deu-se baixa em 21 apolices do valor nominal de um conto de réis e em 24 ditas do de quinhentos mil reis, em cumprimento dos officios da Secretaria das Finanças datados de 27 de janeiro, 29 de março, 10 de abril, 12 de julho e 16 de novembro do anno ultimo, tendo sido de 476:140$000 o pagamento de juros feito, directamente, aos possuidores de apolices ao portador e dos nominativos aqui inscriptos.

Outrosim; foi de 909:595$200 o total das quantias por vossa ordem entregues ao Banco Nacional Brasileiro e ao da Republica do Brasil, para occorrer ao serviço do pagamento de juros de apolices a cargo dos mesmos, como vereis da respectiva verba da despesa do balanço geral a que me tenho referido.

Conforme demonstra o quadro comparativo, annexo n. 4, tem sido animador nestes tres ultimos annos o estado das industrias mineiras, como vereis dos seus respectivos productos exportados, entre outros, a manteiga, o queijo, o manganez e a borracha, isto apesar de não serem ainda remuneradores os seus preços neste mercado.

Do annexo n. 5, vereis que foram conferidas nos pontos fiscaes desta repartição 155 674 cabeças de gado vaccum, exportadas do Estado para esta Capital.

Pelos quadros, annexos ns. 6 e 7, egualmente verificareis a quantidade de ouro exportado do Estado, de 1896 a 1905, e a do manganez relativa ao triennio de 1903, 1904 e 1905; e, pelos mappas sob ns. 8, 9, 10 e 11 vos informareis da quantidade do café e outros generos mineiros e do café paulista exportados desta Capital para o exterior e Estados da União com despachos processados na repartição a meu cargo.

Nos diversos pontos fiscaes foram conferidos 17.006 documentos do imposto pago nesta Recebedoria, para a entrega do café e outros generos mineiros e de café paulista exportados para esta Capital, além de grande numero de conhecimentos do dito imposto expedidos pelas estações fiscaes do interior do Estado e pelas Estradas de Ferro respectivas, facto que comprova o desenvolvimento da exportação dos productos mineiros para esta Capital e consequentemente a grande responsabilidade do serviço externo de que esta repartição está encarregada.

Tendo a vossa portaria, de 15 de fevereiro de 1905, commettido a esta Directoria as funcções que então eram desempenhadas pelo titular do extincto cargo de Fiscal das Rendas Externas do Estado, é com prazer que tenho a honra de annunciar-vos que este serviço está sendo feito regularmente.

Por esta Recebedoria foram expedidos 1.292 officios, recebidos e registrados 637 ditos e 179 ordens de pagamento de diversas quantias e processados 17.006 despachos de pagamento de imposto sobre café e outros generos, 24 ditos sobre pagamento de multas e 3.871 para a exportação, desta Capital para o exterior e Estados da Republica, de café e outros generos mineiros e do café paulista.

Com o officio n. 633, de 1.º de junho de 1904, em o qual prestei ao sr. dr. Director da Secretaria das Finanças a informação que, em vosso nome, me foi pedida, sobre a suppressão do logar de 2.º ajudante desta Recebedoria, que então estava vago, tive a honra de ponderar que as attribuições deste cargo não poderiam, sem prejuizo de outros serviços, ser desempenhadas cumulativamente por esta Directoria ou pelo seu outro ajudante, ponderações que agora sobem de importancia, visto que, além das obrigações então a mim commettidas e a este funccionario pelo regulamento vigente, passaram para esta Directoria, como foi determinado pela vossa portaria de 15 de fevereiro de 1905, os deveres do cargo de Fiscal das Rendas Externas do Estado, supprimido pelo Dec. n. 1.789, de 3 desse referido mez, sendo tambem certo que têm augmentado os serviços que, por vossa determinação, sou obrigado, aliás com muito boa vontade, a desempenhar.

Isto posto, permitta v. exc. que, respeitosamente, venha ponderar que é de toda conveniencia que seja restabelecido o cargo de 2.º ajudante com os deveres que lhe estavam confiados no citado regulamento. Com essa providencia prestareis assignalado serviço á fiscalização dos documentos da renda dos impostos do Estado, a cargo da repartição que tenho a honra de dirigir.

Informando-vos que o sr. José Francisco de Sá, ajudante do director, Francisco Fonseca, thesoureiro, e demais empregados desta Recebedoria continuam a merecer toda a confiança, pelo bom cumprimento de seus deveres, termino o presente relatorio pedindo-vos desculpa da demora de sua apresentação, devido a incommodo de saude e accumulo de serviço.

Saude e fraternidade.

O director,

Joaquim Libanio Gomes Leixeira.

ANNEXO N. 1

RECEBEDORIA

Balanço da receita e despesa

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1905		
Arrecadado durante o anno, por conta deste exercicio e das seguintes verbas :		
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO		
Quota de 8 1/2 °/₀ sobre café mineiro.......	4.171:833$233	
Diversas quotas sobre outros generos de producção, manufactura e criação do Estado....................................	44:896$577	
Taxa de expediente, arrecadada sobre despachos de generos isentos deste imposto..	52$800	
Arrecadado por erros de calculos e differenças de pautas verificados nos conhecimentos de pagamentos de impostos sobre diversos generos, effectuados no interior do Estado....................................	6:338$510	4.223:171$120
Taxa do sello		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes............	—	1:161$498
Sello de estampilha		
Importancia das estampilhas estadoaes vendidas por esta repartição, durante o anno, conforme os referidos balancetes..........	8:529$000	
Idem cobrada deste sello, por verba lançada em documentos processados nesta repartição, visto não haver á venda estampilhas estadoaes correspondentes ao sello necessario....................................	442$270	8:971$270
A transportar....................................	$	$

DE MINAS

relativo ao anno de 1905

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
EXERCICIO DE 1905		
Despendido durante este anno, por conta das seguintes verbas :		
RECEBEDORIA DE MINAS		
Pago aos empregados e collaboradores desta repartição, de seus vencimentos relativos aos mezes de janeiro a fim de novembro de 1905 e despendido com o expediente e aluguel do predio em que a mesma funcciona	—	139:211$008
Ordens a pagar		
Importancia paga a diversos, por conta desta verba e em virtude de ordens da Secretaria das Finanças......	—	289:069$462
Ordens diversas		
Idem despendida durante o anno em cumprimento de diversas ordens da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes........................	—	4.512:338$638
Convenio de 19 de novembro de 1904		
Recolhido ao Banco da Republica, proveniente de imposto sobre 24.928 kilos de café procedentes das estações de Miracema e Santa Clara, em cumprimento do art. 5.° deste convenio fiscal....................	—	1:341$532
A transportar..........................	$	$

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte.........	$	$
Estampilhas		
Importancia, em estampilhas do sello estadoal, recebida da Casa da Moeda e da Secretaria das Finanças durante o anno.....	—	24:640$000
Lei n. 395		
Importancia descontada dos vencimentos do pessoal desta repartição, relativos aos mezes de janeiro a fim de novembro de 1905, de conformidade com a lei n. 395, de 23 de dezembro de 1904.......	—	4:669$170
Renda da Nova Capital		
Recebido por conta desta verba, conforme consta dos lançamentos mensaes.........	—	169$400
Renda da Imprensa Official		
Recebido do pessoal desta repartição e de diversos, proveniente de assignaturas do *Minas Geraes*, conforme consta dos referidos balancetes................	—	723$000
Multas		
Recebido por infracção do § 1.º do art. 3.º do regulamento annexo ao Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898.	—	499$036
Cobrança indevida		
Importancia de fracções que foram a mais cobradas em despachos de pagamentos de imposto sobre café e outros generos mineiros..........	—	650$352
A transportar...........................	$	$

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte............................	$	$
Juros de apolices		
Importancia entregue ao Banco da Republica do Brasil para pagamento de juros das apolices mineiras......	679:410$000	
Idem entregue ao Banco Nacional Brasileiro para pagamentos dos coupons das apolices da conversão Bahia e Minas.....	230:185$200	
Idem debitado ao thesoureiro no livro — Caixa Especial de Juros de Apolices, por ordem do sr. director, para occorrer ao pagamento dos juros das apolices da divida do Estado, ao portador e nominativas inscriptas nesta repartição..........	485:000$000	
Importancia despendida com a compra de um livro e publicações feitas na imprensa relativas a transferencias e ao pagamento de juros de apolices a cargo desta repartição, conforme consta dos respectivos balancetes...........................	124$500	1.394:719$700
Depositos em Bancos		
Recolhido durante o anno á Agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, nesta Capital, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes desta repartição...........	3.970:000$000	
Idem ao Banco da Republica do Brasil, idem.....	60:000$000	4.030:000$000
Importancia despendida com estampilhas do sello federal appostas em recibos de recolhimentos feitos a esta repartição, por exactores do Estado á conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes..........................	—	314$080
ANNULLAÇÕES		
Imposto de exportação		
Restituido a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros e que foi indevidamente pago nesta repartição...........	7:986$580	
A transportar........	$	$

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte............	$	$
Recebimentos diversos		
Recebido de diversos por conta da Secretaria das Finanças, conforme os balancetes mensaes...............................	—	6.052:369$179
Juros de apolices		
Importancia do saldo verificado em 31 de dezembro de 1905 a favor do Estado, no livro — Caixa Especial de Juros de Apolices, e que, por ordem do sr. Director, foi transferida para o da receita e despesa geral, conforme consta do balancete daquelle mez............................	—	8:860$000
Imposto paulista		
Arrecadado durante o anno, por conta do Thesouro do Estado de S. Paulo, de imposto sobre café paulista..................	—	1:271$017
SUPPRIMENTO DE 1904		
Taxa do sello		
Recebido desta verba e por conta do exercicio de 1904, conforme o balancete de janeiro de 1905....................	51$666	
Renda da Nova Capital		
Recebido desta verba, por conta do referido exercicio, como se vê do alludido balancete..................................	15$400	
A transportar..........	$	$

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte	$	$
Taxa do sello		
Restituido aos ex-collaboradores Antonio Albano Raposo e Homero Moretzon Campista, conforme os balancetes de fevereiro e março de 1905	79$998	
Estampilha		
Importancia das estampilhas do sello estadoaes vendidas pór esta repartição durante o anno	8:529$000	
Idem das que foram entregues a The Leopoldina Railway Company, Limited, idem.	8:630$000	
Idem das que foram remettidas á Secretaria das Finanças, em janeiro de 1905, em cumprimento de ordem telegraphica do exmo. sr. dr. Secretario	2:200$000	
Multas		
Importancia entregue por conta desta verba e na forma do art. 3.° do Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898, conforme os balancetes mensaes	467$336	
Imposto paulista		
Restituido a diversos, da quota do imposto sobre café paulista indevidamente cobrada, e despendido com telegrammas expedidos ao Thesouro do Estado de São Paulo, por conta deste	300$822	28:193$736
A transportar	$	$

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte...........................	$	$
Renda da Imprensa Official		
Recebido de diversos, por conta desta verba e do dito exercicio, conforme o balancete de janeiro e fevereiro de 1905.............	70$500	
Recebimentos diversos		
Recebido de diversos, por conta do exercicio de 1904 e da Secretaria das Finanças, conforme consta destes referidos balancetes.	394:635$590	
Imposto sobre milho		
Differença a menos cobrada deste imposto, no mez de dezembro de 1904, e escripturada na receita do balancete de janeiro de 1905....................................	40$000	
Saldos		
Em dinheiro e que passou do mez de dezembro de 1904..............................	304:677$377	
Em estampilhas estadoaes, idem............	16:301$000	715:791533
Exercicios findos		
Recebido da Sociedade Geral de Transportes Maritimos, por conta desta verba, de conformidade com a ordem da 2.ª secção da Secretaria das Finanças, sob n. 206, de 4 de fevereiro de 1905....................	—	60$000
A transportar............................	$	$

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte........................	$	$
SUPPRIMENTO DE 1904		
Recebedoria de Minas		
Despendido com o pagamento dos empregados, expediente e aluguel do predio em que funcciona a repartição, relativos ao mez de dezembro de 1904, como consta do balancete de janeiro de 1905............	13:204$525	
ANNULLAÇÕES		
Imposto de exportação		
Restituidos a diversos, de imposto sobre café e outros generos mineiros, indevidamente cobrado, conforme se vê dos balancetes de janeiro e fevereiro de 1905.......	335$783	
Multa		
Pago aos empregados, em janeiro de 1905, de multas que lhes são devidas na fórma do art. 3.º do Dec. n. 1.163, de 16 de agosto de 1898..................................	58$500	
Imposto paulista		
Restituido a diversos de imposto sobre café paulista e que foi indevidamente cobrado.	247$706	
Saldo da conta da arrecadação deste imposto, relativa ao anno de 1904, entregue a Souza Filhos & Companhia por conta e ordem do Thesouro do Estado de São Paulo.............................	1:795$716	
A transportar............................	$	$

RECEITA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte........................	—	11.043:006$575
Total..................................	—	11.043:006$575

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 30 de março de 1906. — *Luiz Deslandes.*

DESPESA	IMPORTANCIAS	
	Parcial	Total
Transporte....................................	$	$
Ordens diversas		
Importancia paga a diversos, por conta de diversas verbas do orçamento de 1904 e em cumprimento de ordem da Secretaria das Finanças, como consta do balancete de 1905....................................	43:910$010	59:552$240
Exercicios findos		
Pago por conta desta verba, em virtude de ordens da dita Secretaria, como foi escripturado nos balancetes de fevereiro, junho e agosto de 1905........................	—	6:572$437
Saldos		
Em dinheiro e que passou para o mez de janeiro de 1906........................	560:111$742	
Em estampilhas do sello do Estado, idem...	21:582$000	581:693$742
Total....................................	—	11.043:006$575

O ajudante do Director, *José Francisco de Sá.* — O escripturario, *Antonio*

ANNEXO N 2

Relação do café mineiro descarregado na Capital Federal nos annos de 1895 a 1905 e cujo imposto foi aqui pago

Annos	Kilogrammas	Taxa	Imposto	Valor official
1895....................	89:598$047	11 %	13.776:285$731	125.238:961$190
1896....................	90:341$216	»	11.819:184$623	107.447:132$936
1897....................	129:102$166	»	12.683:925$611	115.308:414$645
1898....................	108:363$354	»	9.543:998$911	86.763:626$463
1899....................	117:586$171	»	9.727:213$469	88.429:213$354
1900....................	80:075$077	9 %	6.248:716$979	69.430:188$655
1901....................	153:047$365	»	7.137:599$902	79.306:666$466
1902....................	140:574$012	»	5 820:107$857	64.667:865$077
1903....................	143:271$526	»	5.671:955$157	63.021:723$966
1904....................	95:850$129	»	5.494:703$304	61.052:258$933
1905....................	101:403$941	8 1/2 %	4.171:833$233	49.080:390$976

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 21 de fevereiro de 1906. Visto. — O ajudante, *José Francisco de Sá*. - O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 3

Quadro dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado nesta repartição por conta do exercicio de 1905 e constante do balanço geral do dito anno

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Aguardente	66.268	1:200$877	—	—	66.268	1:200$877
Algodão	403	4$836	—	—	403	4$836
Alhos	98	3$136	—	—	98	3$136
Amendoim com casca	2.319	14$543	—	—	2.319	14$543
Arêas monaziticas pretas	663	3$978	—	—	663	3$978
Arroz com casca	420	1$386	—	—	420	1$836
» pilado	7.081	99$134	—	—	7.081	99$134
Artefactos de aço	36	4$320	—	—	36	4$320
» de chumbo	17	1$700	—	—	17	1$700
» de couro	1.187	349$920	—	—	1.187	349$920
» de ferro	383	17$750	—	—	383	17$750
Aves domesticas	2.103	30$292	—	—	2.103	30$292
Bagas de mamona	1.478	8$868	—	—	1.478	8$868
Banha derretida	181	5$931	—	—	181	5$931
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Batatas	4.358	25$243	—	—	4.358	25$243
Bebidas espirituosas	140	16$800	—	—	140	16$800
Borracha em bruto	6.418	840$038	136	19$040	6.282	820$998
Cacau	329	2$500	—	—	329	2$500
Café em grão	101.408.031	4.171:833$233	100.366	4:294$548	101.307.665	4.167:538$685
Caras	41	246	—	—	41	246
Carne de porco	22.612	749$501	85	2$975	22.527	746$526
» secca	72	1$134	—	—	72	1$134
Cebolas	90	900	—	—	90	900
Cèra virgem	175	8$438	—	—	175	8$438
Cobre velho	1.495	67$716	—	—	1.495	67$716
Colla animal	256	8$192	—	-	256	8$192
Couros seccos	750	103$655	389	34$232	361	69$423
Crina animal	84	10$492	—	—	84	10$492
Diamantes em bruto	Grammas 246 1/2	473$410	—	—	Grammas 246 1/2	473$410
Doces	1.828	53$472	—	—	1.828	53$472
Enxadas	142	5$680	—	—	142	5$680
Farinha de mandioca	2.603	26$376	—	—	2.603	26$376
» de milho	11.384	112$116	—	—	11.384	112$116
Favas	360	1$836	—	—	360	1$836
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Feijão	1.194.565	5:808$069	1.080	5$730	1.193 485	5:802$339
Ferro fundido	690	207	—	—	690	207
Fubá de milho	2.146	19$428	—	—	2.146	19$428
Fumo em folha	120	7$140	—	—	120	7$140
» » rôlo	141.870	10:373$060	8.508	663$733	133.362	9:709$327
Kaolim	30.000	60$000	—	—	30.000	60$000
Linguiças	20	6$000	—	—	20	6$000
Madeiras de construcção	15.428	83$309	—	—	15 428	83$309
Manteiga	72.915	8:085$394	—	1:908$608	72 915	6:176$786
Massas alimenticias	600	528	—	—	600	528
Milho	4.111.234	10:858$204	35.876	105$355	4.075.358	10:752$849
Minerio não especificado	410	2$460	—	—	410	2$460
Moveis usados	5.170	20$680	—	—	5.170	20$680
Ocres de diversos matizes	157.000	336$600	—	—	157.000	336$600
Ossos	40	480	—	—	40	480
Ovos	3.621	66$460	—	—	3.621	66$460
Pelles curtidas de animaes domesticos	94	11$280	—	—	94	11$280
Pelles curtidas de animaes silvestres	2	480	—	—	2	480
A transportar	—	—	—	—	—	—

Generos	Arrecadado		Restituido		Liquido	
	Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Transporte	—	—	—	—	—	—
Plantas vivas	743	7$430	—	—	743	7$430
» medicinaes	16	1$920	—	—	16	1$920
Poaia ou ipecacuanha	129	41$280	—	—	129	41$280
Paina do brejo	66	1$320	—	—	66	1$320
Polvilho	4 064	62$708	—	—	4.064	62$708
Polvora	78	2$640	—	—	78	2$640
Queijos	4.996	227$399	—	—	4.996	227$399
Raizes medicinaes	50	6$000	—	—	50	6$000
Rapaduras	90	630	—	—	90	630
Sellins	Unidades 104	290$400	—	—	Unidades 104	290$400
Sementes	636	3$816	—	—	636	3$816
Sola	20.410	848$580	11.280	488$989	9.122	359$591
Sola em obras	559	111$800	—	—	559	111$800
Tecidos de algodão	33.606	862$556	—	—	33.606	862$556
Tapioca	600	8$640	—	—	600	8$640
Tijollos	14.275	8$565	—	—	14.275	8$565
Toucinho	56.807	1:455$414	3.991	84$654	52.816	1:370$760
Tubos de ferro	371	6$678	—	—	371	6$678
		4.215:775$204	—	7:607$864	—	4.208:167$340

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 21 de fevereiro de 1906.— Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.*— O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 4

Mappa comparativo dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, entrados na Capital Federal durante os annos de 1903, 1904 e 1905, cujos impostos foram pagos no interior e conferidos nesta Recebedoria

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Aço em barra............	Kilogrs.	520	Kilogrs.	—	Kilogrs.		
Aguardente...............	»	63.396	»	20.435	»	153.119	
Aguas mineraes naturaes..	»	280.038	»	306.217	»	648.666	Isento.
Alcool..........	»	322	»	—	»		
Algodão em rama com caroço................	»	751	»	2.321	»	179	
Idem, idem sem caroço.....	»	679	»	—	»		
Alhos....................	»	269	»	701	»	289	
Amendoim com casca......	»	2.814	»	29.189	»	11.882	
Idem sem casca..........	»	—	»	90	»		
Amethystas...............	Grs.	180	Grs.	—	Grs.		
Area commum............	Kilogrs.	—	Kilogrs.	—	Kilogrs.	40	
Areas monaziticas pretas. .	»	—	»	1.331	»	2.000	
Idem, idem amarellas.....	»	—	»	—	»	28.892	
Idem para moldar.........	»	—	»	999	»	—	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Arroz com casca...........	Kilogrs.	2.958	Kilogrs.	34,769	Kilogrs.	1.373	
Idem pilado...............	»	5.791	»	5.903	»	15.338	
Artefactos de aço..........	»	1.094	»	360	»	434	
Idem de barro.............	»	255	»	—	»	135	
Idem de couro........	»	3.239	»	2.464	»	3.996	
Idem de chumbo..........	»	—	»	50	»	589	
Idem de ferro.............	»	5.532	»	3.232	»	6.897	
Assucar grosso............	»	182	»	4.315	»	927	
Idem refinado.............	»	360	»	66	»		
Aves domesticas...........	»	927.038	»	989.745	»	891.823	
Azeite de caroços de algodão.....................	»	137	»	—	»		
Idem, idem de amendoim..	»	172	»	—	»	200	
Idem, idem de copahyba...	»	776	»	306	»		
Idem, idem de mamona (impuro)..................	»	179	»	406	»	721	
Bagas de mamona	»	1.840	»	2 998	»	3.920	
Banha derretida..........	»	2.218	»	3.291	»	2.809	
Batatas, carás etc..........	»	1.199.302	»	1.730.346	»	1.961.279	
Bebidas espirituosas.......	»	1.253	»	1.195	»	828	
Biscoutos..................	»	708	»	2.681	»	2.732	
Borracha em bruto........	»	30.286	»	64 087	»	70 280	
Cacáo.	»	60	»	—	»		
Cafeinoido................	»	—	»	132	»		
Cal.............	»	4.890.238	»	10.071.823	»	15.821.028	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Cangica.	Kilogrs.	360	Kilogrs.	661	Kilogrs.	100	
Calçado....................	»	—	»	—	»	91	
Canna de assucar....	»	—	»	67	»		
Carne de porco salgada....	»	184.686	»	372.915	»	374.402	
Idem de vacca, secca.......	»	7.187	»	2.784	»	622	
Caroços de algodão........	»	289	»	—	»		
Carvão vegetal......	»	96	»	24.559	»	8.910	
Carvão animal.	»	—	»	130	»		
Cascas, cipos e plantas medicinaes................	»	—	»	—	»	764	
Idem de madeira..........	»	68	»	694	»	30	
Castanhas, pinhões etc....	»	6.962	»	9.952	»	4.815	
Ceboulas.................	»	70	»	—	»	117	
Cèra virgem..............	»	1.727	»	7 375	»	12.261	
Cerveja..................	»	449	»	82	»		
Chá......................	»	—	»	—	»	222	
Chapéos de palha.........	»	273	»	305	»	171	
Chifres..................	»	10.073	»	9.152	»	5.966	
Cigarros.................	»	8.736	»	16.043	»	9.673	
Cinza vegetal............	»	—	»	218	»		
Cobre em barra ou em chapa......................	»	283	»	59	»	257	
Cobre velho..............	»	7.620	»	17.140	»	7.908	
Colla animal.............	»	3.512	»	1.840	»	329	
Colla vegetal............	»	66	»	—	»	124	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Copahyba	Kilogrs.	432	Kilogrs.	422	Kilogrs.		
Cocos	»	—	»	27	»		
Conservas	»	—	»	—	»	286	Isento.
Couros salgados	»	280	»	—	»	54	
Idem seccos	»	2.778	»	1.193	»	1.162	
Crina animal	»	60	»	121	»	606	
Idem vegetal	»	—	»	30	»	30	
Idem em obras	»	102	»	78	»	256	
Crystal em bruto	»	6.586	»	2.884	»	721	
Cylindros de ferro	»	123	»	—	»	11	
Diamantes em bruto	Grs.	5.507	Grs.	1.823,5	Grs.		
Doces	Kilogrs.	4.872	Kilogrs.	6.576	Kilogrs.	11 660	
Estopa	»	—	»	—	»	3.458	
Enxadas, ferraduras, machados etc	»	484	»	3.315	»	801	
Estuque	»	—	»	—	»	1.518	
Farelo	»	—	»	2.400	»	993	
Farinha de mandioca	»	1.116	»	63.959	»	1.444	
Idem de milho e outras	»	4.202	»	37.936	»	32.059	
Favas	»	1.306	»	21.244	»	17.228	
Feijão	»	218.283	»	1.067.444	»	3.272.374	
Ferro gusa em barra etc	»	765.422	»	852.525	»	970.162	
Idem fundido, idem	»	30.481	»	3.000	»	3.826	
Idem batido, idem	»	—	»	1.151	»	1.363	
Idem em trilhos	»	15.225	»	20.618	»		

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Ferro em peças de ornamentação	Kilogrs.	—	Kilogrs.	37	Kilogrs.	387	
Fio cru de algodão	»	—	»	—	»	100	Não tributado.
Fructas	»	16.634	»	63.567	»	126.962	
Fubá de arroz	»	—	»	4.000	»	135	
Idem de milho, fino	»	11.356	»	3.084	»	5.847	
Idem, idem grosso	»	2.837	»	9.797	»	7.360	
Fumo beneficiado em pacote	»	—	»	157	»		
Idem desfiado	»	—	»	43	»	502	
Idem em folha	»	509	»	22	»	120	
Idem em rolo	»	1.919.343	»	2.462.155	»	2.319.583	
Idem picado	»	20	»	—	»		
Gado caprino	Rezes	539	Rezes	111	Rezes	833	
Idem lanigero	»		»	465	»	401	
Idem cavallar	»	87	»	39	»	169	
Idem muar	»		»	6	»	19	
Idem suino	»	488	»	654	»	654	
Idem vaccum	»	136.682	»	137.746	»	165.571	
Gesso	Kilogrs.	17	Kilogrs.	—	Kilogrs.		
Graxa ou lubrificante	»	550	»	—	»		
Hortaliça	»	—	»	—	»	148	
Kaolim	»	74.668	»	62.888	»	54.550	
Leite	»	2.784.826	»	3.277.047	»	4.033.449	
Lenha	»	19.600	»	—	»	959	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Linguiças	Kilogrs.	4.442	Kilogrs.	11.708	Kilogrs.	11 679	
Madeira em dormentes	»	91.000	»	768.330	»	41.984	
Idem em toros, pranchões, etc.	»	4.594.569	»	4.313.806	»	2.799.531	
Machinismos de ferro	»	358	»	8.478	»		
Manganez	»	191.360.400	»	200.080.000	»	162.517.468	
Manilhas ou canos de barro	»	170 499	»	531.751	»	427.700	
Mangaritos, inhames etc.	»	—	»	272	»	101	
Manteiga	»	263.057	»	670.256	»	771.800	
Massas alimenticias	»	—	»	15	»	22	
Mel de abelhas	»	2.184	»	1.197	»	7.688	
Idem de canna (melaço)	»	20	»	90	»	240	
Idem de fumo	»	486	»	4.345	»	60	
Mica em bruto	»	3.104	»	251	»	757	
Idem preparada	»	482	»	195	»		
Milho	»	20.624.967	»	23.598.044	»	13.771.064	
Minerios não especificados	»	55.748	»	1.214	»	1.888	
Moveis novos	»	2.367	»	698	»	193	
Idem usados	»	29.845	»	11.335	»	38.113	
Ocres coloridos	»	143.285	»	287.422	»	298.236	
Ossos	»	123	»	—	»	120	
Ouro em barra	Grs.	3.934.541	Grs.	3.982.740	Grs.	3.488.996	
Idem em pó	»	—	»	190	»		
Ovos	Kilogrs.	113.273	Kilogrs.	178.553	Kilogrs.	242.141	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Un idade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Paina do brejo............	Kilogrs.	690	Kilogrs.	753	Kilogrs.	567	
Idem de seda.............	»	524	»	61	»	494	
Palha de milho em bruto..	»	—	»	49	»	19	
Idem, idem preparada.....	»	39	»	11	»		
Palmitos.................	»	—	»	265	»		
Panellas de pedra.........	»	484	»	29	»		
Papel de embrulho........	»	—	»	3.750	»	5.170	
Passaros.................	»	19	»	3	»	11	
Pedras de amolar.........	»	18.000	»	380	»		
Idem calcareas...........	»	—	»	9.750	»		
Idem marmores, em blocos.	»	—	»	593	»	19.000	
Idem, idem em pó.........	»	—	»	1.008	»		
Idem de tirar fogo........	»	—	»	36	»		
Idem em peças de alvenaria	»	—	»	12.929	»		
Idem em parallelepipedos..	»	—	»	38.000	»	71.349	
Idem de sabão............	»	348	»	—	»		
Pelles cortidas de animaes domesticos..............	»	244	»	913	»	568	
Idem, idem de silvestres...	»	—	»	—	»	21	
Pennas de aves...........	»	7	»	—	»	37	
Peneiras finas.............	»	53	»	28	»		
Idem grossas..............	»		»	20	»	233	
Perfumarias..............	»	—	»	—	»	146	
Pimentões................	»	—	»	316	»		
Plantas vivas.............	»	4.060	»	3.103	»	2.691	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Poaia ou ipecacuanha......	Kilogrs.	2.925	Kilogrs.	2.405	Kilogrs.	5	
Polvilho..................	»	17.326	»	121.462	»	44 081	
Polvora	»	20	»	70	»	78	
Pregos....................	»	116	»	—	»	52	
Queijos...................	»	1.966.193	»	2.040.120	»	1.839.134	
Rapaduras.................	»	2.148	»	1.879	»	2.411	
Resina....................	»	—	»	549	»	515	
Rodas de ferro para machinas....................	»	254	»	209	»	1.893	
Sabão.....................	»	142	»	375	»	193	
Saccos novos de algodão, juta etc.................	»	251	»	1.016	»	80	
Sapé......................	»	—	»	92	»	—	Isento.
Sebo......................	»	2.505	»	3.414	»	1.542	
Sellins e sellas..........	Unidade	143	Unidade	235	Unidade	217	
Silhões...................	»	2	»	—	»		
Sementes de algodão e outras.....................	Kilogrs.	54.158	Kilogrs.	77.668	Kilogrs.	37.918	
Idem de capim.............	»	—	»	—	»	12.810	
Sola......................	»	344.083	»	513.809	»	487.530	
Sola em obra..............	»	489	»	—	»	741	
Talhas, moringues etc....	»	—	»	532	»	93	
Tecidos de algodão........	»	748.687	»	788.962	»	577.500	
Idem de juta..............	»	177.670	»	52.423	»		
Idem de lã................	»	826	»	652	»	1.065	

Generos	1903		1904		1905		Observações
	Unida de	Quantidades	Unidade	Quantidades	Unidade	Quantidades	
Tecidos de linho..........	Kilogrs.	41	Kilogrs.	22	Kilogrs.	105	
Telhas....................	»	133.750	»	144.530	»	758.340	
Tijollos..................	»	253	»	36.150	»	326.824	
Toucinho..................	»	3.106.475	»	3.068.037	»	2.991.248	
Tubos de ferro............	»	497	»	88	»	371	
Turmalinas................	Grs.	1.738	Grs.	1.100	Grs.		
Vassouras.................	Kilogrs.	29	Kilogrs.	—	Kilogrs.	7	
Velas de côra.............	»	50	»	367	»	252	
Idem de sebo..............	»	—	»	45	»		
Vinagre...................	»	25	»	—	»	155	
Vinho mineiro........... .	»	1.027	»	834	»	2.131	Isento.

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 13 de março de 1906. — O ajudante do Director, *José Francisco de Sá.* — O 2.º conferente, *Thomaz Mario Picruccetti.*

ANNEXO N. 5

Quadro do gado vaccum exportado do Estado de Minas Geraes para a Capital Federal em 1905

Mezes	Estações de destino						Totaes
	Sapopemba	Santa Cruz	S. Diogo	Maritima	J. Mesquita	Penha	
Janeiro	—	12.791	—	142	1.774	187	14.894
Fevereiro	187	9.807	8	200	2.288	—	12.490
Março	407	12.087	14	—	2.324	—	14.832
Abril	325	9.235	—	490	2.151	—	12.201
Maio	—	12.051	2	314	—	—	12.367
Junho	—	2.100	11	162	355	—	2.628
Julho	407	10.953	—	708	2.259	—	14.327
Agosto	373	13.370	1	200	2.066	—	16.010
Setembro	329	11.810	4	197	2.278	—	14.618
Outubro	255	14.207	—	402	1.669	—	16.533
Novembro	306	10.428	—	—	1.976	—	12.710
Dezembro	541	10.721	—	320	482	—	12.064
Totaes	3.130	129.560	40	3.135	19.622	187	155.674

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 26 de fevereiro de 1906.—Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá*. — O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 6

Quadro resumido, do ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes, no periodo de 1896 a 1905.

Annos	Grammas	Valor	Observações
—	—	—	Em outro quadro estão discriminadas, por mezes, as quantidades exportadas em 1905.
1896....................	1.988.527	5.397:169$233	
1897....................	2.233.944	7.184:685$761	
1898....................	3.090.205	10.816:072$823	
1899....................	4.192 414	13.682:554$467	
1900....................	4.304.688	13.311:518$353	
1901....................	4.012.221	10.772:671$811	
1902....................	3.854.103.5	9.709:610$823	
1903....................	3.934.541	9.542.950$086	
1904....................	3.982.740	9.871:404$466	
1905....................	3.612.068	6.950:599$312	
—	—	—	
Somma..................	35.205.451,5	97.239:237$138	

Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1906.— Visto. — O ajudante, *José Francisco de Sá.*— O 2.° conferente *Thomaz Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 7

Quadro comparativo do manganez do Estado de Minas Geraes despachado para exportação no triennio de 1903, 1904 e 1905

Mezes	1903		1904		1905	
	Peso	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor
Janeiro	13.780 400	275:608$000	3.300.000	66:000$000	20.100.000	402:000$000
Fevereiro	16.678.200	333:564$000	1.900.000	48:000$000	4.000.000	80:000$000
Março	15.763.000	315:260$000	23 300.000	466:000$000	41.300.000	826:000$000
Abril	21.175 600	423:512$000	23.300.000	466:000$000	30.200.000	604:000$000
Maio	21.317.200	426:344$000	24 500 000	490:000$000	38 600.000	772:000$000
Junho	19 494 000	389:880$000	18.600.000	362:000$000	6.000.000	120:000$000
Julho	16.441 000	328:820$000	16.300.000	326:000$000	25 800.000	474:000$000
Agosto	12.744.000	254:880$000	18 300 000	366:000$000	21.200.000	339:200$000
Setembro	12.168.000	243:360$000	8.500.000	170:000$000	13.800 000	169:600$000
Outubro	10.510.000	210:200$000	21.600.000	432:000$000	5.500.000	60:000$000
Novembro	16.039.000	320:780$000	25.800.000	516:000$000	11.600 000	139:200$000
Dezembro	15.259.000	305:180$000	16 100.000	322:000$000	12.800.000	153:600$000
Totaes	191.369 400	3.827:388$000	201 500 000	4.030.000$000	230.900.000	4.139:600$000

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 22 de fevereiro de 1906.— Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.* — O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

lo d... de 1905

Outubro		N...	Totaes	
Peso	Valor	Peso	Do peso	Do valor
12.790 020	5.994:653$000	5.672.	58.894.780	29.059:160$200
3.215.825	1.517:385$050	73?.	10.091.678	4 901:626$030
519.000	247:710$000	504	2.931.000	1.507:510$000
2.060.105	1.025:303$200	1.252.	8.815.806	4.358:277$600
481.800	230:152$200	621.	2.538.780	1.238:722$500
42.120	20:216$400		138.308	75:846$260
982 740	476:501$400	1.298	7.730.010	3.660:789$400
733.440	351:765$600	474	2.632.860	1.282:953$600
30.000	14:100$000	135	562.740	269:787$800
291.060	140:068$800	76	884.890	423:357$500
67.500	32:625$000	15	330.000	165:975$000
102.360	49:467$400	194	2.011.370	972:926$600
30.780	14:947$200	26	487.095	242:608$850
577.300	292:6?6$200	359	7.023.990	3.604:029$100
69.000	33:330$000	—	489.120	257:350$800
15.000	7:350$000	—	52.500	28:875$000
51.400	24:406$000	6	348.130	168:303$200
31.500	14:955$000	—	295.500	139:965$000
—	—	—	3.600	1:656$000
—	—	—	60.000	27:900$000
22.090.950	10.487:602$450	11.363	106.322.157	52.387:620$440

[p]ara o Exterior, durante o anno de 1905

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totaes	
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Valores
Ag	—	—	1.010	—	6.228	1:501$440
Ag	2.000	1.890	114	2[illegible]0	9.200	5:520$000
Alg	—	—	—	—	200	140$000
Are	10.000	9.350	—	—	41.500	20:750$000
	—	—	—	—	663	99$450
Ar	—	—	—	—	60	19$200
Ar	—	—	30	—	30	15$000
Ass	—	—	45	—	225	88$200
Ba	—	—	—	—	1.135	227$000
Ba	—	—	—	—	700	467$000
Bo	6 600	5.494	7.344	5 440	59.473	226:220$000
Ca	—	—	—	180	180	450$000
Ca	—	—	—	—	30	24$000
Ch	—	—	—	8 500	9.647	3:376$450
Cig	—	—	—	—	436	1:525$500
Cri	—	—	—	—	35	10$500
Cry	—	59	—	121	180	420$000
Dia	—	—	—	grams. 247	grams. 803	148:642$880
Do	—	—	105	—	2.185	3:342$000
Fa	—	—	—	—	3.285	406$200
	—	—	175	—	1.980	403$000
	—	—	—	—	2.520	504$000
Fei	—	—	60	—	780	124$800
Ful	—	—	50	—	50	15$000
Fu	46 496	102.236	61.150	47 159	850.010	696:741$730
	613	1.208	1.564	640	12.436	21:140$300
	—	—	560	200	4.485	3:139$500
	1.000	200	291	—	5.806	7:353$800
Ma	20.000	—	74 000	—	588.600	34:786$000
Ma	13.800.000	5 500.000	11 600 000	12.800.000	230.900.000	4.139:600$000
Ma	2.063	—	1.480	1 400	26.644	67:136$000
Mel	—	92	3.000	—	4.272	3:972$000
Mil	—	—	—	—	60	4$800
Ocr	—	—	—	—	1.099	109$900
Oss	—	—	—	—	221	6$300
Ou	grams. 292 349	grams. 255.939	grams. 264 411	grams. 260.980	grams. 3.612.068	6.950:599$312
Que	1 514	1.785	2.620	740	25.084	31:200$450
To	330	—	—	—	15 993	11:951$300
	—	—	—	—	—	12.382:033$012

ANNEXO N. 10

Quadro comparativo do café paulista despachado para o exterior e portos da Republica durante o biennio de 1904 e 1905

Mezes	1904		1905	
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Janeiro..............	15.115	906.900	—	
Fevereiro..............	16.333	979.860	14.209	852.540
Março.....	21.697	1 301.820	8 189	491.340
Abril.................	20 064	1.203.780	9.482	568 920
Maio.................	11.234	673.925	75.920	4.559.293
Junho.................	18.132	1.087.916	2.567	154.020
Julho.................	44.077	2.644.560	47.217	2.838.955
Agosto.......	13.456	807.360	28.449	1.706.940
Setembro.............	30.123	1.807.350	69.035	4.142.100
Outubro........... ...	24.716	1.481.100	—	
Novembro...........	23.153	1 389.190	44.076	2.644.550
Dezembro...........	122.162	7 323 370	42.472	2.548.350
Total............	360.262	21.607.131	341.616	20.507.008

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 15 de fevereiro de 1906. Visto. – O ajudante, *José Francisco de Sá*.— O 2.° conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 11

Relação do café mineiro baldeado no porto da Capital Federal no anno de 1905 e do mesmo exportado

Mezes	Total em saccas	Total em kilos	Observações
Janeiro................	—	—	Não houve baldeação.
Fevereiro.........	405	24.300	
Março.................	—	—	Não houve baldeação.
Abril..................	—	—	Idem, idem.
Maio...........	125	7.500	
Junho.................	—	—	Não houve baldeação.
Julho..................	—	—	Idem, idem.
Agosto................	—	—	Idem, idem.
Setembro......	244	14.640	
Outubro...............	—	—	Não houve baldeação.
Novembro.............	—	—	Idem, idem.
Dezembro.............	594	35 640	
Totaes...............	1.368	82.080	

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 15 de fevereiro de 1906. Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá.* — O 2.º conferente, *Thomaz Mario Pieruccetti.*

Mapp ia no biennio de 1904 e 1905

Mezes	mais em 1904		Para mais em 1905		
		Imposto	Peso		Imposto
Janeiro	654	151:732$372			
Fevereiro	666	372:137$477			
Março	558	203:218$438			
Abril	572	203:135$139			
Maio	560	158:946$448			
Junho	—	—	1.380.334	470	17:739$286
Julho	598	11:233$969	1.798.946		
Agosto	658	125:821$678	2.740 537		
Setembro	674	166:637$343	3.826.325		
Outubro	655	14:899$629	4.803.746		
Novembro	—	—	5.574.681	465	75:707$977
Dezembro	648	8:554$841	2.786.762		
Totaes	—	1.416:317$334	22.911.331	—	93:447$263

Recebedoria de Minas G *Mario Pieruccetti.*

ANNEXO N. 12

Mappa comparativo do café mineiro cujo imposto foi arrecadado por esta Recebedoria no biennio de 1904 e 1905

Mezes	1904			1905			Para mais em 1904			Para mais em 1905		
	Peso		Quota de 9 %	Peso		Quota de 8 1/2 %	Peso		Imposto	Peso		Imposto
Janeiro	6.971.408	654	419:652$942	5.038.470	622	267:920$570	1.935.938	654	151:782$372			
Fevereiro	9.798.925	666	600:021$698	4.532.543	590	227:884$221	5.266.382	666	372:137$477			
Março	6.973.164	558	348:370$452	3.193.268	532	145:152$014	3.779.896	558	203:218$438			
Abril	4.914.388	572	255:127$059	1.296.238	478	51:991$920	3.618.150	572	203:135$139			
Maio	4.797.780	560	212:443$626	2.044.717	475	83:497$178	2.753.063	560	158:946$448			
Junho	5.140.139	568	160:391$998	1.520.473	470	178:131$284	—	—	—	1.380.334	470	17:739$286
Julho	6.023.805	598	324:447$219	7.822.751	470	313:213$250	—	598	11:233$969	1.798.946		
Agosto	12.884.240	658	757:203$581	15.624.777	475	631:381$903	—	658	125:821$678	2.740.537		
Setembro	14.755.149	674	890:178$408	18.581.474	460	723:541$065		674	166:637$343	3.826.325		
Outubro	11.830.359	655	695:002$486	16.634.105	480	680:102$857	—	655	14:899$529	4.803.746		
Novembro	7.688.065	650	449:797$402	13.262.746	465	525:505$379	—	—	—	5.574.681	465	75:707$977
Dezembro	6.069.707	648	352:066$433	8.856.469	455	343:511$592	—	648	8:554$811	2.786.762		
Totaes	95.850.129	—	5.494:703$304	101.408.031	—	4.171:833$233	17.353.429	—	1.416:317$331	22.911.331	—	93:447$263

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 20 de fevereiro de 1906. — Visto, o ajudante, *José Francisco de Sá*. — O 2.º conferente, *Thomaz Mario Picciucetti*.

Illmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Pela ultima vez em vossa sabia e bem aproveitada administração das finanças, venho em obediencia ao preceito legal dar conta do que occorreu em relação ao serviço fiscal, que tenho a honra de superitender, offerecendo a vossa consideração, egualmente dados estatisticos sobre a nossa renda no anno de 1905.

Desejara neste ultimo periodo da vossa administração apresensar resultados mais apreciaveis, entretanto, devido a causas multiplas, apontadas no desenvolvimento desta exposição e, que bem conheceis, não me é dado fazel-o apezar des esforços congregados, meus, dos srs. inspectores e fiscaes, tendo, infelizmente, de assignalar na nossa renda um decrescimento sensivel, com especialidade na que biz respeito ao nosso principal producto de exportação — o café, — dase principal das nossas previsões orçamentarias.

Pelo quadro annexo sob n. 1 da renda arrecadada em 1905 pelas estradas de ferro, recebedorias, inclusive as de Minas na Capital Federal e a de Santos e a dos pontos fiscaes, vereis que ella ficou muito áquem da orçada.

Assim é que a renda arrecadada em 1903, foi de 12.147:911$218, em 1904 de 13.024:972$428 descendo em 1905 a 8.541:541$852.

Tão sensivel depressão, se justifica, quanto aos generos de exportabão com a reducção de taxa de alguns productos, com a sua menor exportação e com o menor preço do café que, tendo sido cotado em 1904 a 620 réis por kilog., sendo a sua taxa nesse anno de 9 %, passou a ser cotados em 1905, em 484 reis, sendo a taxa reduzida a 8 1/2 %, produzindo só este genero um decrescimento de renda na elevada somma de 2.281:233$699.

Tornando-se as differenças para menos dos nove productos, inclusive o café dos que mais concorrem para a renda, constantes do quadro n. 2, só nesses termos menor arrecadação na somma de..... 2.737:202$368.

Do imposto de — consumo e sal —, que tendo produzido reunidamente a cifra de 2.232:698$073, em 1904, cahiu em 1905 a 613:430$698 isto unica e tão sómente na parte arrecadada pelas agencias citadas, resultando a differenca para menos de .... 1:619:267$375

sommando tudo.. 4:356:469$743

ficando a differença entre esta importancia e a demonstrada no quadro n. 1, para os demais productos do quadro n. 2, além dos nove que tomei para esta demonstração.

A renda arrecadada pelas Collectorias apresenta, em confronto com os dous ultimos exercicios, um resultado bem lisongeiro, mas, isto, devido a creação do imposto de aguardente, do de consumo e do de transmissão de propriedade na quota de 3 %, parte que passou a ser arrecadada por ellas.

Assim em 1903, a renda foi de 3.598:299$373, em 1904 subiu a.... 3.768:391$885, elevando-se em 1905 a 4.705:597$046, conforme vereis dos annexos ns. 3 e 4, havendo por conseguinte um augmento sobre a de 1904 de 937:205$161, insufficiente para cobrir o desfalque proveniente da exportação e consumo.

Não deixou de concorrer tambem para a depressão das rendas entre outras causas que succintamente irei assignalando, a indecisão das questões de limites com os Estados do Espirito Santo, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Goyaz.

Frequentemente surgem reclamações por parte des empregados do fisco mineiro, contra as auctoridades desses Estados que, não satisfeitos de burlarem os seus esforços, na cobrança—de impostos nas fronteiras, ainda os ameaçam, como ainda recentemente praticou uma auctoridade do Espirito Santo, que levou ao seu *zelo* ao ponto de depois de ameaçar de prisão, atirar em edital á uma respeitavel municipalidade mineira a pécha de audaciosa e fradulenta—, isto porque essa corporação em pleno goso de suas attribuições, convocara os municipios para effectuarem o pagamento de impostos em territorio mineiro. O facto deu-se no municipio do Manhuassú.

O visinho Estado do Rio entibia o productor mineiro que faz transitar por ahi as suas mercadorias, em demanda de outros mercados, desprezando as guias deste Estado, que acompanha as mesmas mercadorias, quando excedem o exiguo prazo de 48 horas.

Com semelhante pratica, os productores vêm as suas mercadorias oneradas por dous impostos e, para se isentarem de um delles, sujeitam-se a dar grandes voltas, prejudicando o Estado nas taxas que lhe são devidas e transformando, assim, os productos genuinamente nossos, em fluminenses.

O Estado de S. Paulo, por seu turno, por suas collectorias do norte, nega-se a visar os conhecimentos do fumo mineiro, resultando dessa medida altamente vexatoria, embaraço ao livre transito desse producto, em busca do ponto de embarque para o respectivo despacho, quebrando, em consequencia o accordo de 15 de agosto de 1895.

Na Bahia são taxados os nossos productos do norte do Estado, negando-nos assim, o direito de concurrencia com os seus similares.

Goyaz e Matto Grosso suscitam frequentemente duvidas sobre limites, tentando transpol-os.

Com semelhantes obstaculos é o nosso Estado sempre o prejudicado em suas rendas e continuará em um constante crescendo, se providencias não forem tomadas e emquanto não forem demarcadas as linhas divisorias.

Assignal-o factos que de momento me occorrem, os quaes, entretanto, não são os de maior vulto, porquanto, outros que influem poderosamente na derivação dos tributos mineiros, enchem os nossos archivos, taes como os que se dão nas zonas propriamente litigiosas, que bem conheceis.

Outro tropeço que impede uma boa fiscalização das rendas e consequente arrecadação, é a influencia que a politica local quer exercer nos negocios do fisco.

Essa influencia quando de todo não logra neutralizar os melhores esforços empregados em pról da Fazenda, consegue ao menos entorpecel os.

E', não ha negal-o, devido ás inspirações politicas raramente felizes, as frequentes ameaças contra a vida dos agentes fiscaes quando em exercicios de seus deveres, principalmente em se tratando de cobranças dos responsaveis da Fazenda.

Além dos obices apontados, resaltam por egual os oppostos impatrioticamente pelo commercio, á cobrança do imposto de consumo, sob o pretexto, aliás infundado na opinião respeitavel de abalisados jurisconsultos, de ser inconstitucional o imposto, o qual, entretanto, produziu resultado bem regular.

A parte ainda devida do imposto, continúa a ser arrecadada por meios suasorios, com multa, e por via executiva, esperando esta Inspectoria bom exito nas acções iniciadas, não só pela justiça da causa, como pelo empenho em que está a fiscalização de apurar o que for possivel.

Está affecta á fiscalização a revisão da estatistica territorial tendo sido para esse fim expedidas aos srs. Fiscaes e a alguns exactores as instrucções de 5 de fevereiro e de 21 de junho de 1905, para observancia do art 55 § 1.° do Dec. n. 1.678 de 27 de fevereiro de 1904.

Promette o trabalho um resultado satisfactorio, que se póde calcular em 30 % o augmento de renda que terá de produzir a sua arrecadação, comparativamente com as que têm sido feitas em annos anteriores.

Em virtude de vossas ordens, havia determinado aos srs. fiscaes e collectores que a proporção que fossem concluindo parcialmente esse serviço, se effectuasse desde logo a cobrança, de conformidade com essa revisão, o que estava sendo feito; mas tendo apparecido uma reclamação dos agricultores do municipio de Cataguazes, contra a revisão, deliberastes mandar basear a cobrança no presente exercicio, por emquanto, pelo lançamento do 1902, em virtude da circular n. 91, de 14 de maio deste anno.

Pelo quadro junto sob n. 5, apreciareis o resultado que já apresenta a revisão de 26 municipios.

Das informações que tenho colhido se evidencia que esse serviço precisa ser concluido quanto antes, pois sei que as estatisticas anteriores, além de defeituosas, eram, á talante, alteradas em muitas collectorias, achando-se, em consequencia, tão viciadas que poucos ou nenhuns elementos têm offerecido aos srs. fiscaes para a nova revisão.

Estou certo que o novo trabalho, como está sendo feito, determinará a egualdade entre os contribuintes com o mesmo preço por alqueire, observadas as diversidades das regiões, desapparecendo, portanto, os deffeitos de que se resentem as primitivas inscripções.

Convencido do alto alcance de uma estatistica, tão completa quanto possivel, procedi com a maior severidade na direcção do serviço, exigindo dados que constituem uma verdadeira estatistica taes como numero de alqueires, differenças do valor e das quantidades, tendo sempre em vista as zonas em que se divide o nosso Estado.

Como succedaneo do imposto de consumo, que levantou tamanha celeuma entre avultado numero de contribuintes, foi creado pelo art. 31 da lei n. 418, de 27 de setembro do anno passado o imposto de —Industria e profissões—, regulamentado pelo Dec. n. 1.856, de 28 de outubro do mesmo anno.

Para execução da lei foram nomeados lançadores e designados alguns fiscaes e collectores afim de levantarem os lançamentos, de fórma a poder ser iniciada a cobrança do mesmo imposto no Estado.

Promette o lançamento feito uma arrecadação de 1.452:580$465, exclusive o que possa render o municipio de Salinas, que ainda não remetteu o seu trabalho, sendo, portanto, provavel que attinja, bem cobrado, a mais do orçado, 52:580$465, não se computando o addicional de 10 %, nem nesta importancia e nem na do lançamento.

Si os lançadores possuissem toda pratica necessaria em serviço de tal especie e ligassem o interesse devido ao serviço, certamente muito melhor seria o resultado obtido e, em semelhante caso, seria na realidade o succedaneo do imposto de consumo.

Pelo quadro annexo—n. 6—melhor apreciareis os lançamentos de cada um municipio.

Não conhecemos a quanto monta actualmente a divida activa—do Estado.

A este respeito não temos liquidação e nem escripturação regulares. Os poucos titulos de dividas que existem em poder dos Exactores, pelo mesmo motivo não sabemos a quanto montam, porque na occasião em que lhes enviamos, para a respectiva cobrança, não deixamos aqui nenhum vestigio, de sorte que podem cobral-os sem que o saibamos.

A fiscalização tomou a si a regularização desse serviço e alguma cousa já vae obtendo, assim como conhecendo de seu movimento, pelas informações que lhe têm sido ministradas pelo srs. fiscaes.

E' enorme a sua cifra, com especialidade, quanto a do imposto territorial que, apurada em poucos municipios, já attinge á boa somma de cerca de oitenta contos de réis.

E' sabido que os exactores não movimentam a sua cobrança, para não se indisporem com as influencias politicas locaes de que dependem e, taes dividas no correr dos annos se vão tornando de

difficil liquidação ou mesmo extinctas pela prescripção, por morte dos devedores ou por sua isolvabilidade.

Tal cobrança póde ser perfeitamente feita pelos srs. Fiscaes, mediante a porcentagem que a lei lhes concedeu; mas como esta só é applicada no caso de cobrança executiva, no que não vejo razão de ser, por me parecer sempre preferivel os meios amigaveis, com especialidade nos tempos que correm de difficuldades, que não vexa e nem onera a parte com o pagamento de custas e nem a Fazenda no caso de decahir a acção, vos peço resolvaes a questão, afim de poder a fiscalização agir desembaraçadamente.

Quanto a dividas provenientes de inventarios, são os juizes, com raras excepções, os causadores de sua paralização, porque não attendem ao nosso apello. para que ordenem aos escrivães a sua liquidação provisoria, como manda o Reg. partilhas divisões etc. etc. em que o Estado seja credor.

As petições que lhes são dirigidas, quando por ventura dispachadas, não têm andamento. São atiradas ao archivo pelos escrivães e assim se vão deteriorando os bens do acervo, perdendo o seu valor e, afinal, se vê a Fazenda sem garantias, para haver o que lhe é devido pela insolvabilidade dos herdeiros.

Para a cessação deste estado de cousas, prejudicial ao Estado que muito perde em sua receita, peço vossas providencias.

Em 5 de janeiro do anno proximo passado a administração, devidamente auctorizada pelo Congresso, expediu o Dec. n. 1.781 dando nova organização á fiscalização, elevando o numero de fiscaes a 19, e creando quatro logares de inspectores de Fazendas e dividindo o Estado, para melhor ordem e regularidade desse serviço, em 19 circumscripções e 4 zonas, cada uma das quaes superintendida por um inspector.

Coube-me, além da superintendencia de todo o serviço da fiscalização, que muito se tem avolumado, a da 1.ª zona, que se compõe das 1.ª, 16.ª, 17.ª 18.ª e 19.ª circumscripções.

Ao sr. inspector Francisco Soares Alvim Machado a da 2.ª zona, que se compõe das 3.ª, 4.ª, 5 ª e 6.ª circumscripções.

Ao sr. inspector Aureliano Augusto de Assis Teledo a da 3.ª, composta das 2.ª, 7.ª e 8.ª circumscripções.

Finalmente, ao sr. inspector Carlos Fortunato Meirelles, a da 4.ª composta das 9.ª, 10.ª, 11.ª 12ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª circumscripções.

Essas inspectorias, porém, só começaram a funccionar regularmente de fevereiro do corrente anno em deante.

O sr. inspector Alvim Machado esteve durante todo o anno de 1905, arredado da fiscalização, tendo-lhe sido confiadas pelo governo diversas e importantes commissões, dentre outras, a da nossa magna e já bem debatida questão de limites do Estado do Rio de Janeiro, dando de todas ellas, como sempre, cabal e completo desempenho, como apreciareis da sua exposição annexa e das que opportunamente apresentou directamente a administração.

O sr. inspector, ultimamente, está incumbido pelo governo da liquidação das dividas da Prefeitura da Capital, sem, entretanto, abandonar os serviços pertinentes á sua inspectoria.

O sr. inspector Aureliano Toledo permaneceu durante todo o anno no serviço de fiscalização na zona do sul.

Do seu annexo relatorio consta com minuciosidade, tudo quanto poude fazer em bem das rendas e interesses do Estado, e, si mais não fez, foi devido a serie de difficuldades com que teve de se enfrentar.

O sr. inspector Carlos Meirelles esteve regularizando em diversos municipios o serviço do imposto de consumo; moveu execuções nos de Poços de Caldas, Ouro Preto, Marianna, contra devedor deste imposto, que se oppuzeram a pagal-o amigavelmente e desempenhou importante commissão na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, havendo se de modo tão distincto, que, a requisição de s. exc. o sr. dr. Secretario do Interior, foi elogiada por vós.

O sr. fiscal Arthur Cunha esteve arredado da fiscalização durante todo o anno, dirigindo a administração da recebedoria de Poçãozinho, serviço que corre pela 5.ª secção e, por conseguinte, só ella, no correr da tomada das contas desse funccionario, vos poderá informar como se houve o mesmo.

Os de mais srs. fiscaes se occuparam durante o anno, com o serviço de revisão de estatistica territorial, bastante difficil e penoso; acompanharam as confecções dos lançamentos do imposto de aguardente, do de industrias e profissões e auxiliaram os collectores nas suas circumscripções, na cobrança do imposto de consumo, que como sabeis, bastantes difficuldades nos trouxe, devido a opposição que lhe moveu o commercio.

Apesar de serem muitos os srs. fiscaes noveis, sem pratica do serviço publico e nem conhecimento da nossa complicada legislação tributaria, todos a excepção de poucos, compenetram-se de seu dever e bem se houveram no desempenho da missão que lhes foi comfiada.

O sr. Walter Heilbuth esteve em commissão na cidade de Januaria, extremo norte de Minas, no desempenho de diversas commissões, dentre outras, a da cobrança e liquidação de alcances de responsaveis, de que se sahiu bem,pois conseguiu receber parte do alcance do collector do referido municipio capitão Vicente Domingues Martins na somma de 8:352$000, quantia esta proveniente de bens levados á praça, faltando ainda o producto de um predio avaliado em 1:080$000 que foi á praça 2 ª vez por não ter licitantes na 1.ª

Além disto, durante o tempo que aqui tem estado, me tem auxiliado com a sua dedicação e zelo, na confecção de quadros estatisticos annexos na presente exposição.

Alguns desses fiscaes apresentaram os seus relatorios, mas deixo de annexal-os para não tornar por demais volumoso o presente trabalho.

No quadro do pessoal da fiscalização no correr do anno apenas se deram as seguintes alterações:

Em 19 de maio foi designada a 16.ª circumscripção para nella ter exercicio o fiscal dr. José Falci, ficando assim sem effeito a portaria de 16 de fevereiro que designara o fiscal Agenor Augusto da Silva Canedo;

Etiveram em goso de licença os fiscaes Theodorico Dias de Cerqueira Lage e Agenor Augusto da Silva Canedo;

Por acto de 30 de outubro, foi exonerado á pedido, o fiscal Theodorico Dias de Cerqueira Lage sendo nomeado para succedel-o o cidadão José de Resende.

Situação economica e financeira

Desejando despestar a attenção da administração sobre a verdadeira condição economica e financeira do Estado, a partir de 1890 a 1905, dei-me ao trabalho de confeccionar os quadros annexos sob ns. 7 a 9, que offereço á vossa apreciação. Encontrareis no primeiro, em resumo, todas as nossas transacções de resceita e despesa, as que affectam a renda ordinaria, de operações de credito, de orphãos, ausentes e caixas economicas, recursos estes de que temos lançado mão; no segundo para melhor comprehensão do meu estudo, os que dizem respeito isoladamente as de operações de credito e finalmente ot erceiro dos serviços discriminados, por exercicios, a que se tem applicado esses recursos, no citado periodo.

Com taes elementos, bem podia dispensar-me de fazer sobre tão importante assumpto, a minha apreciação. Fal-o-ei, entretanto, por dever de lealdade que devo a administracção de quem tenho recebido exhuberantes provas de consideração e apreço e, para isso, peço venia para externar-me a respeito com a franqueza que me é propria, quando a ella tenho de falar.

Quando pela primeira vez, como oprotecção a nossa industria agricola, e mesmo porque a contribuição della tirada não offerecia garantias solidas para firmeza das nossas previsões orçamentarias, pela brusca oscillação a que estão sujeitos os productos da lavoura, se levantou a idéa, aliás patriotica, de se ir isentando e reduzindo as taxas desses productos até tornal-os de todo livres, em sua expportação, eu ponderei em um dos meus relatorios, que este alviltre só poderia ser tomado a proporção que se fosse conhecendo o resultado da arrecadação do que se escolhesse para succedaneo, e fiz ver que o Estado teria ainda por muitos annos de viver dos impostos de expportação, pela difficuldade de encontrar outros elementos tributaveis, que produzissem renda capaz de cobrir o desfalque consequente de semelhante alvitre.

Assim não succedeu, logo em 1899 e justamente quando mais se accentuava a baixa no preço do café, reduziu-se a sua taxa de 11 para 9 % e decretou-se para o exercicio de 1900 em virtude da lei n. 271, de 1.º de setembro de 1899, o imposto territorial, suppondo-se que a renda deste preenchesse o desfalque que teria de produzir tal reducção. Foi quanto bastou para que apparecessem protestos e reclamações por parte dos agricultores contra o novo imposto, e, a administração deante dessa attitude, viu-se na contingencia de retroceder, mantendo, entretanto a reducção e adiando a cobrança do imposto territorial para o anno seguinte.

O resultado da providencia tomada, nos trouxe completo desequilibrio, como era natural, em nossa arrecadação, falhando as previsões orçamentarias.

Deixou-se de arrecadar o imposto territorial fixado pela lei n. 282 de 18 de setembro de 1899, na importante somma de 2.500:000$000, que, reunida a differença produzida pela arrecadação de 2 %, no imposto do café 1.836:435$060, elevou-se a 4.336:335$060, com a circumstancia ainda desfavoravel de se haver exportado nesse anno apenas 105, 176. 170 kilogrammas de café, no valor official de........ 109.444:200$040, contra 139.954:220, do anno anterior, no valor de 91.821:641.940.

Apesar dessa experiencia continuamos a seguir a mesma politica.

Reduziu-se a taxa do imposto territorial de 0, 5 °/₀ a 0, 3, e ainda se estabeleceu o abatimento de 40 °/₀ no valor venal das terras, pelo art. 17 da lei n. 301, de 4 de setembro de 1901, fixando-se a sua renda em 950:000$000, a arrecadação effectuada, ficou muito aquem, como tem succedido nos subsequentes annos.

Procurou-se restabelecer o equilibrio orçamentario, reduzindo-se quanto possivel, as despesas do Estado; mas, diante de tantos factos occumulados e todos elles desfavoraveis a nossa situação, pouco se poude conseguir, porque subindo a exportação do café em 1902, a 178. 121. 655 ks. o seu valor official desceu a 83.361:074.940, e os...... 187.278. 404 do anno seguinte, apenas produziu o valor official de.... 77.692:290.404; o que quer dizer que aquella providencia ficou em parte annullada pelo menor preço do producto, e, por conseguinte, tambem da renda do respectivo imposto.

Appareceu logo após a campanha contra o imposto de consumo, que nos fornecia uma boa renda. Condemnado elle pela lei Federal, a administração procurou dar-lhe como succedaneo o da renda commercial e industrial.

Decretado este pela Congresso e fixada a sua taxa em 1 1/2 °/₀, surgiram desde logo vehementes protestos e reclamações por parte do commercio, dando isso logar a uma convocação extraordinaria do mesmo Congresso para deliberar a respeito.

Discutida a constitucionalidade do imposto de consumo, desde que fosse elle cobrado quando a mercadoria fosse encorporada á riqueza do Estado e exposta a venda a retalho, assim se resolveu, revogando-se aquelle e creando-se egualmente o imposto sobre a aguardente.

Revistas e alteradas as tabellas das respectivas taxas; reduzidas a um pequeno numero as mercadorias tributadas, se estabeleceu a arrecadação pelas collectorias, facultando-se, entretanto o pagamento do imposto na estação do destino, no acto da retirada, para aquelles que quizessem. Mesmo assim encontrou opposição do commercio, de sorte que com enormes embaraços e difficuldades, só poude conseguir ainda arrecadar nas collectorias—403:241.589 e pelas E. de F. recebedorias e pontos fiscaes a somma 613:430.698, produzindo o novo imposto de aguardente 441:508.136, o que tudo reunido, não chegou para cobrir os 2.232:698.038 de renda do imposto condemnado.

E ainda se reduziu em 1905, em virtude do art. 18 da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, a taxa de alguns dos nossos productos de exportação, algumas bem sensiveis, sendo a do café de 9 a 8 1/2 °/₀, que parece pequena, mas que, entretanto, aggravada pela menor exportação e menor preço, desfalcou a sua renda, na importante somma de 2.281:233.692; e como este producto é o regulador do todos as nossas transacções industriaes e commerciaes, com especialidade, nas de compra e venda de bens de raiz, era natural, como se observa, que as rendas dos impostos de transmissões, sellos e novos e velhos direitos, ficassem tambem áquem das fixadas pela lei orçamentaria.

Diante de taes factos, que aqui deixo consignados, entorpecendo todos os esforços da administração no patriotico intuito de tudo conciliar, outro não podia ser o resultado de nossas finanças, na liquidação provisoria do exercicio de 1905 senão a de deficit.

Já se vê pois, que não devemos caminhar no mesmo terreno: convem appellar-se para o patriotismo das classes productoras do Estado, sustentando com firmeza a nossa actual contribuição; ponderando-se-lhes que não está nellas as suas difficuldades: que esperem resignados os effeitos das providencias que estão sendo tomadas no sentido de tudo se conciliar, pois devem comprehender, que de sua

prosperidade advirá tambem a do Estado, tirando-se-lhe das difficuldades com que tem luctado para manutenção e desenvolvimento dos seus serviços de utilidade publica, quasi todos paralysados, em consequencia da crise que em tudo tem influido.

Acredito na valorização do café, desde que consigamos o equilibrio entre a sua offerta e procura, pois não é o consumidor que estabelece o preço da mercadoria de que precisa; isto é contra todas as regras do commercio.

O que lhe não podemos impor é que nos compre sempre a sua melhor qualidade, isto está exclusivamente na sua vontade e economia.

Depois de adquirida ella pelo preço ajustado, é sua, póde leval-a para onde quizer, beneficial-a como entender melhor aos seus interesses e dar-lhe a proveniencia que quizer; com isto nada nos prejudicará.

Na fixação de cambio, não; e nem isto a meu ver prejudicará o nosso plano.

Sendo fraca a moeda brasileira, por falta de lastro correspondente para sua emissão como me parece, e forte a dos paizes com quem mantem transacções, quer o fixemos em 12, em 15 ou ainda menos de 12 d. sempre havemos de dar aqui tanto papel quanto seja preciso para obtermos lá uma cambial para o pagamento de um certo e determinado numero de libras.

Si pretendemos exigir que o exportador extrangeiro nos pague aqui o imposto de cada sacca de café por um certo numero de francos, porque não o faremos pagar tambem na mesma especie o preço ajustado do mesmo producto, em nossa moeda mesmo, mas ao cambio do dia da compra ?

Ouro é o que ouro vale.

Não teremos assim estabelecido o equilibrio entre o valor da exportação e o da importação ?

Si o cambio alto, no caso de venda e pagamento, nos prejudica, tambem nos favorece, no de compra e pagamento, e vice-versa. Assim, o que nos importa que o extrangeiro continue a influir no movimento cambial, si a sua moeda tem valor intrinseco e curso universal ?

Póde fazel-o e folgal-o como lhe aprouver.

E, emquanto esta magna questão não se resolver, bem podiamos voltar atraz, restabelecendo o imposto de 11 % sobre o café, exigindo o seu pagamento do exportador.

As reducções que nelle temos feito, nenhum beneficio tem trazido ao productor; ao contrario, desde que se estabeleceu a sua cobrança no acto da chegada á Capital Federal, se lhe onerou com esse pagamento na sua totalidade e ainda aggravado com a commissão de 3 %, que lhes cobra a commissario pelo adeantamento da quantia precisa para o dito fim.

Quando se tomou esse alvitre, supponha-se que, livre o exportador extrangeiro, do imposto de 7 %, que dantes pagara, trouxe elle, ao menos, nessa proporção, melhor preço para o café, o que entretanto, não aconteceu. Elle desceu ainda mais, prova de que em nada influe no preço do café o pagamento do imposto pelo productor ou pelo exportador extrangeiro.

Com isto, estou certo, prestaremos desde já um grande beneficio à lavoura, que ficará livre desse pesado onus.

O governo de S. Paulo, assim cobra o seu imposto e uma parte do nosso, na quota de 5 % e, entretanto, o café ahi é cotado pelo

mesmo preço do do Rio de Janeiro, sendo aqui o imposto cobrado do productor.

Peço-vos attenderdes o que a respeito disse em meu relatorio de 1901, annexo ao desta Secretaria, sob a epigraphe—Cobrança do imposto na Capital Federal.

São estas as informações que posso vos apresentar, si por um lado pouco dizem, por outro farão sentir o meu desejo, manifestado tantas vezes, de bem servir ao Estado, assim como de auxiliar com a maxima lealdade e dedicação ao meu governo.

Saude e fraternidade.—O inspector chefe, José Aroeira.

Nota:—Os quadros a que se refere este relatorio foram aproveitados na integra do relatorio do sr. dr. Secretario, onde se tem nos capitulos sobre situação financeira, impostos e arrecadação de rendas.

Relatorio de 1905 apresentado ao sr. capitão José Bernardo de Paula Aroeira, d. d. inspector-chefe da fazenda de Minas, pelo Inspector da fazenda, na 2.ª zona do Estado, Francisco Soares Alvim Machado.

Illmo. sr.— Desde julho de 1904 estou, segundo sabeis, arredado do serviço propriamente dito, de fiscalização de rendas

O governo do Estado, honrando-me muito, tem entendido, desde então, aproveitar os meus esforços em serviços de outra natureza, dos quaes tenho opportunamente dado minuciosas contas em relatorios especiaes.

Serviços que pesariam demais a secção de vosso cargo, já tão sobrecarregada, foram as materias das minhas commissões especiaes tratadas, quasi todas, directamente pelo gabinete de s. exc., o sr. dr. Secretario, como attestam as numerosas e avultadas peças officiaes que, a respeito, devem ser encontradas alli, no gabinete da presidencia e no Archivo Publico do Estado.

Nem de outra forma poderiam correr os serviços a meu cargo, quando, de marcha naturalmente rapida e de necessidades urgentissimas, não supportavam, com garantia de bom exito, a observancia dos tramites normaes da Secretaria.

Parecia, portanto, que eu me devia considerar dispensado de apresentar-vos um relatorio, ainda brevissimo como vai este, visto tratar-se de materia quasi alheia á secção e porque existem, por mim opportunamente ministrados, relatorios especiaes de maxima minudencia.

O habito, porém, de cumprir preceitos regulamentares, o amor á disciplina administrativa, de que sempre dais vivo exemplo, e o prazer que sinto em collaborar com o venerando chefe da fiscalização das rendas mineiras, trazem-me a dizer-vos, em rapidos termos, quaes os trabalhos em que tenho empregado a actividade que devo ao Estado, — não tanto para sciencia vossa, porque solicitamente acompanhais os meus esforços, mas, principalmente, para que no vosso relatorio geral não fique, sem explicação, omittido o nome do mais humilde dos vossos auxiliares.

I

Celebrado em 19 de novembro de 1904, o convenio sobre averiguação de limites entre este Estado e o do Rio de Janeiro, sabeis que permaneci em Miracema, com os auxiliares que tomei para tornar effectiva a nossa exacção nas margens direitas do «Pirapetinga» e do «Santo Antonio», á espera que o governo fluminense enviasse para alli o funccionario que commigo devia collaborar na descriminação e no arrolamento das propriedades situadas na zona disputada.

Por singular conducta do governo do vizinho Estado, só em um dos ultimos dias do mez de março de 1905 (quasi 5 mezes depois do convenio!!...) chegou a Miracema o illustre sr. José Mattoso Maia Forte, d. d. fiscal do serviço externo das rendas fluminenses, poucos dias antes designado para tal fim.

Dos incidentes então alli, verificados, — entre os quaes tem especial realce a falsificação de um telegramma na estação de Miracema, da «Leopoldina Railway» — já tendes pleno conhecimento.

Depois de difficuldades e divergencias que tive com meu illustrado companheiro de commissão quanto á orientação e ao processo que deviam ter os nossos trabalhos, realizámos, segundo a acta respectiva, logo enviada cada um dos governos, a descriminação e o arrolamento das propriedades da margem direita do «Santo Antonio» e das que ficam junto da recta, de que trata o decreto de 19 de maio de 1843, da barra deste ao *ponto fronteiro*,

Cumpro imperioso e grato dever, consignando aqui que tive a ventura de encontrar da pessoa do meu illusto collega de commissão um distincto cavalheiro e um funccionario de altos merecimentos, pelo seu talento, pelo seu preparo intellectual, pelo seu caracter e pela pureza de suas intenções em relação á nossa pendencia.

A principio s. s., moço ainda e credulo demais, ia-se deixando embuir por falsas informações, pelos intuitos apaixonados do agente-fiscal fluminense e do collector de Padua: de sorte que, como se vê da nossa correspondencia, parecia tendente a menoscabar a minha posição, ao menos alli egual á sua; apenas, porém, convencido, pelo trato, de que tambem eu só queria a verdade e a justiça, facilimo tornou-se que tudo accordassemos na maior harmonia, passando s. s. a penhorar-me com sua cordialidade habitual.

Lavrada, pois, a acta d'essa parte dos trabalhos, combinamos no criterio a ser adoptado no restante (Santa Clara, Tombos, etc.), retirando-se s. s. por alguns dias até que os dous governos se pronunciassem sobre os trabalhos feitos.

II

Esperei mais 4 mezes, em Miracema, pela volta do meu collega!...

O governo mineiro approvára logo a acta dos nossos trabalhos; mas o do Rio de Janeiro recolheu-se a absoluto silencio, deixando assim injustamente exauctorado e desprestigiado um distinctissimo funccionario, seu delegado especial, cuja unica *falta* no desempenho da melindrosa missão consistiu em se haver conduzido pelo caminho do direito, da verdade e da justiça. Foi então que, já em julho, representei sobre a inutilidade da minha permanencia, e fui chamado para esta Capital.

Aqui, como sabeis, collaborei, durante algum tempo, na secção que superintendeis, desempenhando tambem pequenos trabalhos especiaes que pelo exmo. sr. dr. Secretario me iam sendo directamente confiados.

Fui, finalmente, designado com o illustre dr. Augusto Cesar de Vasconcellos, honrado representante de Minas na commissão verificadora da linha do decreto de 1843, para redigirmos uma proposta ao governo vizinho, em face ao trabalho executado pelo mesmo profissional e pelo illustre representante do governo fluminense, dr. Manoel José Ferreira Martins.

Effectivamente, redigido da melhor forma que me foi possivel o documento a que acabo de alludir, parece que o deixámos regularmente feito, porque foi elle assignado pelo exm. sr. dr. Presinente do Estado, sem que lhe fosse feita alteração alguma.

A essa proposta de Minas, feita em agosto de 1905, ainda que me conste, não deu, o governo vizinho, até hoje, (7 mezes decorridos!!...) resposta alguma.

Não terminarei esta parte sem registrar nella meus protestos de admiração e respeito aos dous profissionaes incumbidos daquella importantissima commissão, pela conducta correctissima que sempre guardaram, trabalhando excessivamente, como testemunhei, e só tendo deante dos olhos a verdade illuminada pela sua alta competencia, de modo a terem feito a sincera admiração dos homens de bem e imparciaes e o desespero dos que só se deixam guiar pelo interesse e pela fraude.

III

Em principios de dezembro ultimo, fui addido á Prefeitura desta Capital, onde continuo para liquidar a importante divida activa da Fazenda respectiva.

Sem embargo, entretanto, do desempenho dessa commissão especial, tenho, quanto possivel collaborado comvosco na superintendencia do serviço da 2.ª Inspectoria de Fazenda, para a qual fui designado.

IV

Eis aqui, sr. inspector-chefe, no mais rigoroso resumo, os trabalhos de que estive incumbido no anno de 1905.

Si eu pretendesse dar-vos aqui um relatorio minucioso de todas as occurrencias dessas commissões, teria, por certo, de offerecer-vos um volume consideravel, como effectivamente o devam constituir as numerosas peças que sobre ellas produzi opportunamente e que se acham esparsas, como em principio declarei.

V

Segundo estaes bem sciente, ha tempos que, abstendo-me, absolutamente de passeios e distracções, emprego as proprias horas destinadas ao meu descanço e aconchego dos meus na producção de um livro que contenha a historia, a mais completa possivel, da velha questão de limites entre este Estado e o do Rio de Janeiro, consolidados nelle os respectivos documentos historicos aproveitaveis e

evitada a commum solução de continuidade verificada, no que ha escripto, no lançamento do desenrolar dos factos. Em um livro de cerca de 33 cent. por 24, tenho já passadas a limpo por pessoa de boa calligraphia, 260 paginas.

Tenho ainda, para serem passadas a limpo, cerca de 250 paginas (incluidas as transcripções), achando-me seriamente empenhado na continuação do trabalho.

Nesse livro entrará, além da parte historica que faço e da minha commentação, aliás desenvolvida, uma noticia scientifica, especialmente escripta para nelle figurar, producção do illustrado engenheiro dr. Augusto Cesar de Vasconcellos, representante de Minas na recente commissão mixta alludida, de outra feita, chefe da commissão de limites (extincta) que funccionou na fronteira em questão, e até agora representante de Minas perante a commissão geographica de S. Paulo.

Dando-vos a noticia official de um trabalho de que particularmente já conheceis não pequena parte, tenho por fim principal pedir-vos que me auxilieis com notas e documentos que possais colher em repartições, pedindo tambem para isso o amparo da administração, sendo que só me falham dados, alguns, de 1886 para cá.

Embora seja o referido livro um trabalho de minha propriedade, penso estar no interesse do Estado facilitar a sua organização do modo o mais completo.

Saude e fraternidade. Illmo. sr. capitão José Bernardes de Paula Aroeira, d. d. inspector-chefe da fazenda do Estado.

O inspector da fazenda, *Francisco Soares Alvim Machado.*

S. João d'El-Rei, 9 de maio de 1906.

Illmo. sr. capitão José B. de Paula Aroeira, m. d. inspector chefe.

De accordo com a lei, venho vos apresentar o relatorio dos trabalhos que executei durante o anno findo, no sul de Minas, dirigindo o serviço fiscal naquella rica e importante zona do nosso Estado.

Como sabeis, os meus cuidados e attenções, estiveram no correr do anno findo, presos á difficil execução do imposto de consumo, que ao ser executado, forte e tenaz opposição encontrou em quasi todas as praças daquella região.

Durante mezes, grande foi o meu trabalho, percorrendo quasi todas as localidades do sul, no sentido de pôr em execução essa lei racional e justa.

Com prazer, posso vos affirmar, que vi os meus esforços coroados do mais completo exito, pela normalidade que aos poucos foi se estabelecendo na cobrança desses direitos, não tendo tido necessidade na minha zona de recorrer aos meios judiciaes. Tudo consegui pelos meios suasorios, expondo e explicando aos commerciantes o direito inconcusso que assistia ao Estado na execução dessa lei, que foi longamente explanada, não só pela imprensa desorientada que de tudo se aproveita para turvar as aguas, como tambem por inimigos do governo, que apregoavam a inconstitucionalidade do imposto, e aconselhavam ao commercio a resistencia e ao não pagamento. Grande foi o meu trabalho nesse sentido, mas ao mesmo tempo compensado largamente pelos resultados completos que obtive. No sul de Minas, posso vos affirmar, todo o commercio no anno de 1905 pagou regularmente o imposto de consumo.

Como sabeis, em maio desse anno, fui encarregado por s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças da direcção da Recebedoria de Jaguary, aonde permaneci durante tres mezes. Encontrei aquella repartição anarchisada, com a prisão injusta, violenta e arbitraria, posta alli em execução contra o cidadão Sebastião Roberto, que de um modo correcto e digno, exercicia junto daquella estação fiscal o cargo de escrivão. Todo esse attentado foi planejado e executado pelo ex-administrador Misael Cardoso Pinto, vingando-se dessa fórma mesquinha do altivo escrivão, que durante todo tempo que alli poude exercer as suas funcções, foi um embaraço constante ás fraudes a que estava habituado o ex-administrador.

Depois de ter passado duas noites em um carcere, na villa de Santa Rita da Extrema, sem ter praticado o menor delicto, poude o ex-funccionario do nosso Estado evadir-se da prisão, procurando a cidade de Bragança, de onde com a alma conturbada, dava-me sciencia e ao governo, das violencias que acabava de soffrer, por parte das auctoridades de nosso Estado!

Dias depois desse acontecimento sui-generis, o cidadão Sebastião Roberto, solicitava de s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças a sua exoneração, que lhe foi concedida. Nestas condições, alli fui ter; recebendo a Recebedoria das mãos do nosso distincto collega sr. major João Leal, que tambem pelo seu procedimento digno e liso, tinha incorrido no desagrado dos mandões daquella villa, que fazem parte da familia do ex-administrador.

Todas as difficuldades possiveis foram cuadas alli ao sr. João Leal, a ponto desse funccionario ser forçado a transferir a Recebedoria para um hotel, por não encontar na localidade uma unica casa para alugar. Não podia deixar de ser assim, porque a ordem partia do chefe local, que alli no meio dos seus, a sua palavra de ordem vale como uma sentença. Quem tiver a tola pretenção de se oppôr aos seus desatinos, irá pagar na cadeia essa grande falta, para qual em Santa Rita não ha appello e nem aggravo.

Pude felizmente tudo normalizar nesse meio perigoso, conseguindo deixar a Recebedoria em predio proprio, entregue ao administrador nomeado. cidadão Alberto de Carvalho Hungria.

Tomei alli todas as providencias possiveis para acautelar e garantir o [illegible]co, as quaes encontraram de vossa parte todo apoio, o mesmo succedendo em relação a s. exc. o sr. dr. Secretario das Finanças.

Regressando á minha séde, fui em commissão á cidade da Franca, tomar providencias sobre contrabandos que estavam se dando na Recebedoria de Poçãosinho, praticadas por boiadeiros, que mal aconselhados, negavam-se a pagar o imposto de exportação de vaccuns. Tudo alli normalisei na occasião, como vos expuz em minucioso relatorio circumstanciado, vos dando as causas que estavam determinando essa anomalia, que felizmente foi de curta duração. Fui tambem incumbido de assumir a Recebedoria de Caracól, o que não se realizou, por ter encontrado empossado o administrador nomeado, cidadão Carlos de Sá Fortes. Na occasião, vos apresentei relatorio, expondo-vos com franqueza, as causas a que attribuia o decrescimento das rendas daquella Recebedoria. O mesmo procedimento tive em relação á Recebedoria de Jacutinga, cujas rendas muito e muito decresceram no correr do anno de 1905.

Falando com a franqueza que nutro pelos interesses que represento, vos propuz medidas, que se fossem postas em execução, attenuavam alli os males que estão concorrendo para depressão de nossas rendas, naquella estação fiscal.

Como sabeis, mais de uma vez tive de ir a S. Paulo, tratar com o governo daquelle Estado sobre a exportação de nossos productos pela sua fronteira, e permanencia de nossos pontos fiscaes em seu territorio. Consegui, como sabeis, alguma cousa nesse particular, sendo mais tarde incumbido de ultimar as negociações que as iniciei, o digno sr. dr. Theophilo Ribeiro, honrado director dessa Secretaria.

Finalmente, em janeiro, me foi designada a 3.ª inspectoria de Fazenda, que tem por séde esta cidade e que se compõe da 3.ª, 7.ª e 8.ª circumscripções.

Aqui vim iniciar os meus novos trabalhos, esperando que alguma cousa possa fazer em beneficio do nosso Estado, contando, como sempre, com os vossos conselhos, inspirados no zelo e interesse permanentes que ligaes ao fisco.

E' este o meu relatorio, ao qual deixo de juntar, como sempre fiz, quadros comparativos das Recebedorias do sul, porque como sabeis, não as dirigi directamente, mas sim os fiscaes da zona do sul.

O inspector de Fazenda, em commissão na 3.ª zona, *Aureliano A. de Assis Toledo.*

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA IMPRENSA OFFICIAL

1906

Exmo. Sr. Secretario das Finanças

Apresento-vos o meu relatorio do anno de 1905.

Com a regularidade desejavel correram todos os serviços affectos á Imprensa Official.

Na medida permittida pelos recursos pecuniarios, foram feitos alguns melhoramentos julgados de necessidade.

Foi montada na sala de pautação uma machina de dourar, do fabricante Karl Krause, de Leipzig, tendo sido de 1:280$820 o seu preço de custo, incluidas todas as despesas.

Para essa machina, que trabalha aquecida a gaz, foi feita uma installação para gaz acetyleno, a qual ficou em 370$000.

Funcciona tudo muito bem, tendo essa machina prestado já grandes serviços.

Devido a esse melhoramento, poude a Imprensa apresentar os magnificos trabalhos de capas de livros que figuraram na recente Exposição Regional, aberta a 15 de novembro ultimo, nesta Capital.

Na sala do motor foi tambem assentada, para amolar facas das machinas de aparar, uma machina de Klimsch & Companhia, de Francfort S. M., e custou 716$180, assim discriminados:

Preço da machina posta a bordo no porto do Rio de

Janeiro....................................	499$780
Direitos de Alfandega......................	192$400
Frete......................................	24$000
	716$180

Pagava-se até então, na Imprensa, 6$000 para amolar cada faca, despesa que se elevava a uns 600$000 por anno. Hoje não só foi supprimida essa despesa, como a mesma machina tem amolado facas para estranhos, sendo cobrado para cada amolação o preço de 3$000

a 5$000, conforme o comprimento da faca, o que quer dizer que a machina tornou-se até uma fonte de renda para a Imprensa.

Além de tudo, a faca amolada por essa machina é incomparavelmente mais afiada do que a amolada sem o seu auxilio: além de economia, obteve-se a perfeição que até então não havia.

Na sala annexa á das machinas de impressão, foi ainda, montada uma excellente machina de aparar, dos fabricantes Ditta Nebiolo & Companhia, de Turin, tendo a mesma ficado em 2:967$900, assim parcellados:

Preço da machina posta a bordo no porto do Rio de

Janeiro....	1:930$000
Direitos de Alfandega....	697$000
Frete, etc....	340$900
	2:967$900

Dotada de grandes e recentes aperfeiçoamentos, é essa machina, sem contestação, uma das melhores acquisições que, no genero, podia fazer o estabelecimento que dirijo.

Todas essas machinas, encommendadas aos fabricantes á vista de catalogos recentes, corresponderam perfeitamente á espectativa, satisfazendo de modo completo o fim a que são destinadas.

Foi assentado em uma das machinas Marinoni um apparelho contador, que funcciona muito bem e tem prestado muito bons serviços.

Nas salas de composição do jornal e de obras foram collocados dous biombos, mesas para receber paquets, estantes para caixotins e um armario destinado á guarda de objectos de maior importancia.

Nas salas de encadernação e pautação foram tambem introduzidos alguns melhoramentos, como armario para receber objectos que não deviam estar em estantes, e mesas para o preparo de livros em branco.

A sala de machinas de impressão teve tambem melhorada a sua mobilia, pois ahi foram substituidas algumas estantes velhas e quasi imprestaveis por armarios decentes e collocadas duas pequenas mesas para a machina de impressão de pequenas obras.

Na «Expedição» foram substituidas as velhas estantes em que as listas se empoeiravam, por um armario que satisfaz completamente as necessidades do trabalho.

No motor foram feitos concertos de alguma importancia; são necessarios, porém, ainda outros para que elle possa funccionar como é desejavel. E' preciso ainda substituir toda a frente da caldeira que ahi vasa devido ao mau estado em que se acha já o ferro.

Na machina Marinoni, em que é impresso o jornal, foram feitos tambem concertos exigidos por um accidente nella havido.

Foi todo reconstruido o segundo pavimento de uma das salas do archivo, pois, devido a sua má construcção em 1903, não se achava em condiçõesde supportar o grandepeso do material que lhe era destinado,

Não havia na Imprensa Official typos á phantasia que se prestassem de modo desejavel para certos trabalhos como capas de livros, cartões de visitas etc. Quando tinha-se de executar qualquer trabalho em que se precisava de uma capa feita com arte, era uso já antigo no estabelecimento, pedir emprestado a algumas casas desta Capital o material de que se necessitava.

Vinham quasi sempre já promptos os paquets fornecidos por essas casas, fazendo a Imprensa apenas o trabalho de impressão.

Assim, não podia um estabelecimento importante como este, executar trabalhos tão communs como capas de folhetos, artisticas e bem acabadas, cartões de visita, facturas etc.

Com pequena despesa foram remediados esses inconvenientes pois adquiri typos á phantasia e typos apropriados para cartões e outras obras.

Pequenos reparos foram feitos no edificio. Está este actualmente com todas as suas calhas completamente estragadas, precisando por isso, de despendiosa reforma.

Tem sido costume, segundo estou informado e como mostram as calhas existentes, empregar o zinco ou ferro zincado para as calhas. Tal material, porém, estraga-se logo e só permitte uma duração de cerca de dous annos para a calha; ao passo que o cobre, si for empregado para o mesmo fim, dispensará essas constantes reformas que encarecem sobremodo o custeio do edificio. Si bem que custe mais caro, é todavia o cobre o material que deve ser empregado para as calhas, pois trará grande economia supprimindo as futuras substituições.

Orça por uns 8 contos de réis o necessario a gastar para a substituição das calhas do edificio.

Por serem de um systema antigo, imperfeito e incommodo as boquilhas das lampadas electricas do estabelecimento, foram todas ellas substituidas por outras modernas e aperfeiçoadas.

Todos esses melhoramentos custam não pequenas importancias, cuja somma total se eleva a muitos contos de réis.

Entretanto, não pesaram de modo saliente na despesa annual, comparada esta com a de annos anteriores.

Com effeito, a importancia fornecida pela Secretaria das Finanças para o custeio de todos os serviços da Imprensa Official durante o anno, foi de 249:943$789, que é bem inferior a muitas das despendidas, como disse, em annos anteriores.

*
* *

A renda da Imprensa Official foi de 300:400$050, indicada detalhadamente no quadro seguinte:

neiro a dezembro de 1905

	OBRAS		ASSIGNATURAS	ENCADERNAÇÕES		DIVERSOS	TOTAL
		Importancia		Numero	Importancia		
				242	1:565$000	513$800	49:588$800
I	322	20:867$000	—	20	16$000	—	5:248$000
		—	—		—	—	1:784$000
	000	1:000$000	—	—		35$000	1:197$500
	300	100$000	—	7	28$500	—	502$000
		—	—	—	—	—	8:061$500
	000	300$000	—	32	114$000	—	37:334$000
	.100	4:250$000	—	104	412$000	20$000	20:241$000
	.6[illegible]0	7:050$000	—	197	772$000	—	374$000
	700	320$000	—	—	—		
				210	1:402$000	2:308$000	44:564$000
F	.420	13:460$000	—	9	57$000	—	929$000
		—	—				
	300	4:170$000	—	68	444$000	165$000	9:333$000
	500	60$000	1:800$000	86	379$000	6$000	6:310$000
	.700	1:470$000	76$500	—	—	—	8:144$000
		—	48:375$000	—	—	—	48:375$000
D		—	26:246$250	—	—	—	26:246$250
		—	1:453$000	—	—	—	2:605$600
	80	7:420$000	4:282$000	395	1:523$500	3:232$900	29:562$400
	5.742	60:467$000	82:232$750	1 370	6:743$000	6:280$700	300:400$050

Pelo quadro seguinte, que mostra o movimentto do deposito de materiaes durante o anno, vê-se que passam para 1906 materiaes na importancia de 45:411$880 :

Movimento do deposito em 1905

	PAPEL PARA O JORNAL		PAPEL PARA OBRAS		TINTA	TYPOS	DIVERSOS
	Resmas	Importancias	Resmas	Importancias	Import.	Importancias	Importancias
Existencia	47 ½	627$000	1.243 ½	43:389$580	110$000	—	6:639$070
Entradas	1.500	18:397$850	1.064	20:329$595	540$000	—	8:036$850
Somma	1.547 ½	19:024$850	2.407 ½	63:719$175	650$000	—	14:675$920
Sahiram	1.239	15:214$880	1.549	29:862$835	330$000	—	7:260$350
Existencia	308 ½	3:809$970	858 ½	33:856$340	320$000	—	7:415$570
Janeiro	125	1:548$040	128	1:919$770	110$000	—	744$600
Fevereiro	84	1:037$750	123	1:574$810	—	—	643$050
Março	64	788$900	125	1:742$210	—	—	252$020
Abril	82	1:012$940	108	2:069$110	—	—	259$620
Maio	62	774$600	131	1:973$220	—	—	135$000
Junho	73	904$090	100	2:089$930	—	—	113$500
Julho	113	1:399$840	140	2:807$040	110$000	—	165$150
Agosto	126	1:558$740	108	2:157$730	—	—	210$700
Setembro	114	1:419$600	81	1:225$870	110$000	—	228$620
Outubro	93	1:148$680	122	2:282$225	—	—	376$500
Novembro	74	913$120	111	3:802$330	—	—	50$500
Dezembro	229	2:708$580	172	6:218$590	—	—	4:081$090
Somma	1.239	15:214$880	1.549	29:862$835	330$000	—	7:260$350
Passa para 1906	308 ½	3:809$970	858 ½	33:856$340	320$000	—	7:415$570

No movimento do deposito figura a deducção de 306 resmas de papel aspero, 20 kilos, destinados ao pagamento da machina que por 3:000$000 adquiri, o anno passado, para a impressão de pequenas obras.

Esse papel não tinha quasi utilidade alguma para a Imprensa, que delle gastava annualmente uma quantidade insignificante. No fim de mais algum tempo estaria completamente estragado.

A importancia daquelles materiaes sommada á renda do anno, dá a receita, que foi de 345:811$930. Comparada esta com a despesa de 301:010$039, verifica-se o saldo de 44:801$891.

A este respeito esclarece convenientemente o balanço aqui em seguida publicado:

BALANÇO

RECEITA		DESPESA	
Importancia de assignaturas recebidas pelo caixa-secretario	4:282$000	Importancia do material que passou de 1904	50:765$650
Idem de trabalhos feitos a particulares, idem	25:280$400	Idem despendida com o pessoal titulado	50:198$452
Idem de assignaturas e publicações requisitadas por collectores	2:605$600	Idem, idem contractado	128:201$652
Idem de assignaturas de funccionarios publicos remunerados, a cargo da Secretaria das Finanças	48:375$000	Idem, idem com o serviço do correio e telegrapho	4:205$380
Idem, idem não remunerados das diversas Secretarias	26:246$250	Idem, idem com o material e expediente, nesta Capital	10:656$405
Idem de publicações e mais serviços idem, idem	183:666$800	Idem, idem com fretes, carretos e combustivel	9:664$125
Idem, idem para a Prefeitura e repartições federaes	8:144$000	Idem, idem com o material adquirido no Rio	47:017$775
Idem de jornaes para o archivo	1:800$000	Idem, idem com commissão a collectores	300$600
Idem de material que passa para 1906	45:411$880		301:010$039
		Saldo a favor da Imprensa	44:801$891
	345:811$930		345:811$930

S. E. ou O. Secretaria da Imprensa Official, em Bello Horizonte, 31 de dezembro de 1905.

As quantias arrecadadas pelo Caixa-Secretario são discriminadas nos resumos mensaes aqui adiante indicados :

Janeiro	4:190$000
Fevereiro	3:152$000
Março	3:232$000
Abril	2:206$000
Maio	1:502$500
Junho	2:444$000
Julho	2:856$000
Agosto	1:895$500
Setembro	1:155$000
Outubro	2:710$000
Novembro	1:613$000
Dezembro	2:605$509
	29:562$400

A partir de 1900 essas importancias têm sido as seguintes :

1900	20:181$000
1901	17:877$000
1902	20:134$500
1903	17:458$000
1904	26:799$500
1905	29:562$400

Muito me satisfaz e desvanece a coincidencia do augmento dessa renda a partir justamente da minha entrada para a direcção deste estabelecimento.

A renda arrecadada pelo Caixa-Secretario, o anno passado, é cerca de 1/3 superior á maior então arrecadada de 1900 a 1903.

Tendo entrado para este estabelecimento em junho de 1904, vi, com prazer, nesse mesmo anno o augmento de 9:341$500 dessa renda sobre a do anno anterior, vendo-a ainda augmentar em 1905.

Essa renda, que representa todo o movimento de entrada de dinheiro, pago directamente á Imprensa por publicações, assignaturas de particulares e trabalhos diversos ahi executados, mostra, felizmente, que tem lucrado o estabelecimento com a direcção que lhe imprimi.

As despesas pagas pelo Caixa-Secretario constam do quadro aqui em seguida :

Despesas mensalmente pagas pelo caixa-secretario da Imprensa Official durante o anno de 1905

	CORREIOS E TELEGRAPHOS	PESSOAL CONTRACTADO	PESSOAL TITULADO	FRETES, CARRETOS E LENHA	DIVERSOS: EXPEDIENTE ETC.	TOTAL
Janeiro	370$940	10:130$908	4:314$157	2:837$000	897$800	18:550$805
Fevereiro	349$520	9:149$850	4:287$562	955$200	609$000	15:351$132
Março	343$780	8:822$250	4:230$332	97$400	2:230$800	15:724$562
Abril	213$600	7:996$050	4:243$360	14$400	545$750	13:013$240
Maio	389$800	9:783$700	4:249$556	2:652$000	815$800	17:890$856
Junho	402$100	11:370$100	4:138$750	135$800	278$860	16:325$610
Julho	383$600	14:421$580	4:183$263	68$625	1:549$180	20:606$248
Agosto	407$340	12:545$722	4:173$263	2:663$700	895$260	20:685$285
Setembro	271$260	11:613$250	4:176$663	117$000	682$630	16:860$803
Outubro	390$160	10:905$540	4:121$163	117$000	247$330	15:781$193
Novembro	323$200	10:352$900	3:787$123	6$000	626$620	15:095$843
Dezembro	360$000	11:109$802	4:293$260	—	1:277$375	17:040$437
	4:205$380	128:201$652	50:198$452	9:664$125	[illegible]:656$405	202:926$014

As principaes obras executadas por conta das repartições publicas foram as seguintes:

Volumes		
1.000	Relatorio do Interior	6:500$040
1.000	Relatorio das Finanças	6:000$000
18.000	Revista Agricola	3:800$000
3.000	Leis e Decretos	3:500$000
12.000	Manifesto do dr. Affonso Penna	3:500$000
650	Relatorio da Secretaria das Finanças	3:000$000
1.000	Revista do Archivo Publico	3:000$000
400	Relatorio e Synopse do Senado (1904)	3:000$000
400	Relatorio e Synopse do Senado	2:500$000
400	Synopse da sessão extraordinaria do Congresso	2:000$000
400	Annaes do Congresso	2:000$000
400	Annaes	1:200$000
300	Proposta de Orçamento	1:200$000
1.000	Mensagem do Presidente do Estado	1:200$000
500	Relatorio do Prefeito	1:200$900
1.000	Almanack da Brigada Policial	1:000$000
2.000	Lei sobre serviço eleitoral	600$000
1.800	A vingança das arvores	500$000
1.000	Manifesto do dr. João Pinheiro	400$000
400	Annaes do Senado, 1904	350$000
800	Relatorio do Chefe de Policia	350$000
1.000	Accordãos da Relação	300$000
600	Programmas do ensino da Escola de Direito	260$000
1.000	Decreto 1856	260$000
500	Estatutos da S. A. dos Funccionarios	250$000
600	Regulamento da Prefeitura de Poços de Caldas	250$000
1.000	Decreto n. 1.348	250$000
250	Relatorio do Procurador Geral	250$000
300	Relatorio da Viação	200$000
2.000	Dec. n. 1.793	200$000
500	Altitude do Pico de Itabira	180$000
2.000	Decreto n. 1.768	140$000
300	Relatorio do Gymnasio	100$000
300	Relatorio do Internato do Gymnasio	100$000
2.000	Instrucções para eleições	80$000
500	Relatorio da Imprensa	60$000

Na officina de encadernação foram encadernados 1.370 volumes, cujo producto importou em 6:743$000.

Fizeram-se 15.070 avulsos (pequenas obras) na importancia de 1:705$000.

Para particulares foram ainda executadas obras diversas, sommando o total em 10.900 volumes, na importancia de 7:420$000.

*
* *

A tiragem actual do *Minas Geraes* é de 4.680 exemplares.

A expedição para os assignantes de fóra da Capital é feita segundo a relação em seguida:

Professores publicos	1.563
Delegados e subdelegados de Policia	716
Juizes de paz	606
Assignantes não funccionarios	158
Juizes municipaes	114
Collectores	114
Juizes de direito	113
Promotores publicos	112
Inspectores escolares	109
Recebedorias e Postos fiscaes	96
Redacções e Bibliothecas dos Estados	74
Redacções e Bibliothecas mineiras	65
Deputados e senadores mineiros	57

Fiscaes diversos	31
Diversos funccionarios	30
Aposentados	25
Deputados federaes	25
Fiscaes de estradas de ferro e Assistencia de Barbacena	23
Diversos professores	15
	4.046

A distribuição na Capital é feita a 510 assignantes, sendo :

Assignantes funccionarios publicos	402
» não funccionarios	58
Repartições publicas	50
	510

Para a Imprensa Official reservam-se 124 exemplares.

Em Resumo :

Expedição para fóra da Capital	4 046
Distribuição na Capital	510
Para Imprensa Official	124
	4.680

*

Pelo que expuz em certa parte deste relatorio, bem se vê que a Imprensa Official vai aos poucos cada vez mais se apparelhando com material e machinas que lhe são precisos para bem desempenhar as suas funcções.

Sem ser absolutamente pesada aos cofres publicos, pois assim o mostram os successivos saldos verificados nos balanços annuaes, vai a Imprensa tornando-se cada vez mais util, maiores beneficios vai prestando por ser mais larga a sua esphera de acção.

Justo é confessar, entretanto, que se não fosse o esforço do pessoal que ahi trabalha com dedicação, fazendo jus ás mais honrosas referencias que eu aqui pudesse mencionar, não teria, evidentemente, o estabelecimento attingido as prosperas condições em que se acha.

Bello Horizonte, 6 de abril de 1906.

Alvaro Astolpho da Silveira

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sr. dr. Secretario das Finanças

Venho mais uma vez cumprir o disposto no art. 4.°, § 4.° do Regulamento que baixou com o Dec. n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, apresentando-vos o relatorio concernente a esta repartição.

Nos relatorios des srs. drs. Cypriano de Carvalho e Carlos Prates, dignos inspectores de Viação e Obras Publicas e Terras, Minas e Colonização, encontrareis todos os assumptos tratados com detalhe e muita proficiencia, razão pela qual ser-me-á licito apenas tratar aqui de algumas questões que me parecem de interesse mais relevante.

Viação Ferrea

Continúa a mesma estagnação no desenvolvimento da viação ferrea do Estado e, si não fosse a construcção de dous trechos de linhas federaes, teria sido nullo, por assim dizer, o accrescimo da nossa rêde ferro-viaria, durante o anno findo.

Com effeito, as extensões construidas foram: 55 kilometros na E. F. Central, até Curralinho; 42 kilometros na E. F. Oéste de Minas, no trecho de concessão federal, e apenas 7 kilometros na E. F. Sacucahy.

Creio, entretanto, que este estado de cousas vae mudar, por haver maior facilidade em conseguir-se que os capitaes extrangeiros venham se empregar em emprezas brasileiras. Como bom symptoma basta considerar o interesse que ultimamente tem mostrado a Leopoldina Railway Company no desenvolvimento de sua rède ferrea pelo prolongamento das linhas de Carangola e Saude.

Muito concorrerá para que se construam novas linhas ferreas adoptar-se definitivamente do regimen de concessão perpetua, sem garantia de juros ou subvenções kilometricas.

Na lei de orçamento do corrente anno ha uma disposição permittindo ao governo fazer taes concessões; parece-me, comtudo, que sem perda de tempo, devia ser estabelecida uma lei especial regulando a materia. Essa lei deve tratar especialmente:—1.°—Da concessão das estradas de ferro, cuja propriedade será perpetuamente das companhias concessionarias;—2.°—Da intervenção do governo na organização das tarifas, horarios, policia e segurança;—3.°—Da desapropriação das vias-ferreas em caso do governo julgal-a conveniente.

Estou certo que uma lei estabelecida nesse sentido fará com que os capitaes extrangeiros se fixem de preferencia na construcção das

estradas de ferro de que precisamos e que para elles, dado o nosso progresso economico, representarão seguro emprego.

Já no relatorio do anno findo manifestei-me favoravelmente a esta ordem de idéas. que deve prevalecer nos paizes novos como o nosso.

O systema que aconselho foi seguido na Inglaterra e, applicado ás colonias, muito concorreu para o prodigioso desenvolvimento destas; ao contrario, o systema que tem sido até hoje usado no Brasil, o das concessões a prazo, revertendo as estradas ao dominio do Estado, foi o seguido em França e nos paizes que procuraram imitar sua legislação ferro-viaria.

Este ultimo systema, applicavel a paizes que já attingiram o seu desenvolvimento economico maximo, como alguns da Europa, só tem por effeito provocar o retrahimento dos capitaes, quando seguido em nações cujo progresso quasi depende exclusivamente do augmento das vias de communicação.

As nossas estradas de ferro, com poucas excepções, ainda dão *deficits* annuaes na sua exploração; mesmo para as que vão dando saldos, ainda não podem as administrações amortizar o capital empregado dentro do prazo da reversão para o Estado.

Estando as cousas em tal pé, como pensarmos na creação de emprezas que venham empregar o seu capital em estradas de ferro?

Ao contrario, a concessão perpetua estimulará essas emprezas a fazel-o, porque será certa a renda do capital empregado, mesmo quando nunca se dê a amortização, que, entretanto, dar-se-á fatalmente em um futuro mais ou menos remoto.

Em tal caso, ao Estado, que nada terá empregado na construcção restarão as vantagens indirectas, provenientes do augmento da riqueza publica que é uma consequencia da viação ferrea estabelecida em zonas ainda segregadas de todo o desenvolvimento agricola e industrial.

Por outro lado, as emprezas ferro-viarias, com a garantia da posse das estradas, não se descuidarão de melhoral-as constantemente e farão as obras complementares e os accrescimos necessarios ao melhoramento das condições do trafego, de sorte a tornal-as, tanto sob o ponto de vista do traçado, como das commodidades do transporte, um instrumento perfeito para a realização da industria que fórma o seu objectivo.

A simples inspecção de uma carta do nosso Estado mostra que as zonas sul, leste e oeste, bem como a parte central, acham-se sufficientemente providas de meios de communicação; o norte, porém, só é servido pela E. F. Bahia e Minas, que vae ao porto de Caravellas.

E' de notar-se, entretanto, a falta de ligação entre as diversas rêdes já delineadas, o que muito difficulta os transportes internos.

Resolvida a *questão Guahy*, torna se agora necessario ligar a Capital do Estado mais directamente á matta, com a construcção de uma das linhas que fazia o objecto daquella concessão;— impõem-se tambem a ligação da Capital a Oéste de Minas por meio da linha que vae a Gonçalves Ferreira, ou de outra mais conveniente, e a ligação da rêde da Oéste de Minas a rêde sul, constituida pelas estradas Minas e Rio, Sapucahy e Muzambinho.

Parece-me que todos esses problemas já se acham sobejamente estudados pela administração superior, sendo, por conseguinte, inutil insistir sobre elles.

Uma questão que tem sempre preoccupado a administração publica é a tarificação das nossas estradas de ferro.

Diversas concessões têm sido obtidas quer das administrações das companhias, quer de directorias de estradas de ferro Central e Oeste de Minas, como detalhadamente vem explicado no relatorio do sr. dr. Inspector de Viação e Obras Publicas.

Para que, entretanto, se prosiga mais desassombradamente neste terreno, é de toda a conveniencia que o governo promova a organização de grandes redes ferro-viarias, collocando-as sob a mesma administração.— Só em tal caso, é esta uma questão technica sobre a qual não posso me deter aqui, consegue-se um systema racional de tarifas, no qual os lucros de algumas cathegorias de transportes dêm margem para que outros se façam até com prejuizo.

Uma providencia que já lembrei em um dos meus relatorios anteriores é a adopção por parte de todas as estradas de ferro do Estado, de uma unica classificação de mercadorias para a cobrança de fretes. Seria esse o primeiro passo para a organização de uma tarifa commum applicavel a todas as estradas em trafego mutuo.

Obras Publicas

Para conhecerem-se os detalhes desse serviço é preciso consultar o relatorio do sr. dr. Inspector de Viação e Obras Publicas e seus annexos, e não vejo utilidade em reproduzir aqui o que alli foi dito.

A respeito da observação feita naquelle documento sobre a porcentagem com que, nas despesas de obras publicas, entram os vencimentos e diarias dos engenheiros, cumpre-me apresentar um esclarecimento. Os engenheiros do Estado não se têm empregado todos em obras publicas, estando uns na fiscalização de estradas de ferro, fiscalização subvencionada pelas companhias com uma quota correspondente ao seu vencimento; outros estão encarregados de serviços meramente municipaes e junto ás prefeituras de Caldas e Bello Horizonto; um dos engenheiros acha-se destacado nos serviços de terrenos diamantinos. Em rigor, o serviço das obras ordinarias não exige mais do que a fiscalização technica de uns 4 engenheiros, o que reduz de muito a parte da despesa de obras publicas e diarias dos engenheiros.

Lembrarei aqui diversos trabalhos executados pelos engenheiros, no anno de que trato, em dominio extranho ao das obras publicas contempladas na verba respectiva do orçamento:

1.º Estudo de um projecto de aguas de Itabira de Matto Dentro, pelos engenheiros Baeta Neves e Barcellos;

2.º Idem de aguas e esgotos de S. João Nepomuceno, pelos mesmos engenheiros;

3.º Idem de aguas de Sete Lagoas, pelos engenheiros J. Bello, B. Brandão e von Sperling;

4.º Idem de aguas de Caxambú (em execução) pelos engenheiros Baeta Neves e Honorio Hermeto C. da Costa;

5.º Idem de illuminação electrica da cidade de Pouso Alegre, pelo engenheiro B. Brandão;

6.º Idem de aguas da cidade de Ouro Fino pelos engenheiros B. Brandão e Braulio Penna (em andamento);

7.º Captação da fonte do Parque em Aguas Virtuosas e rebaixamento das fonte d. Pedro, d. Leopoldina e Duque de Saxe em Caxambú, trabalhos esses executados com pleno exito pelo engenheiro B. Jacob.

Vem aqui a proposito tratar de um importante serviço feito pelo engenheiro J. Cantarino, auxiliado pelos engenheiros Deocleciano de Carvalho e Braulio Penna; refiro-me ao estudo para a construcção de uma estrada de rodagem de Santa Luzia do Carangola a Caratinga servindo á cidade de Manhuassú. As cadernetas e plantas relativas ao traçado definitivo, bem como a planta do reconhecimento feito pelo engenheiro Cantarino, acham-se organizadas e em poder desta Directoria. Sómente, por não ser agora neccessario, dispensei a organização de todas as peças relativos ao projecto e orçamento, encarregando o engenheiro de apresentar-me apenas o orçamento completo da estrada de rodagem de Santa Luzia ao divino e o approximado para toda a extensão estudada.

O relatorio que me foi entregue por aquelle profissional acha-se entre os annexos e o exame das plantas e perfis demonstraram-me o cuidado qus presidiu os estudos, tendo a linha do traçado acompanhado a topographia do sólo, de modo a diminuir muito o movimento de terras e o preço das obras de arte.

As principaes condições technicas observadas pelo engenheiro foram as seguintes: raio minimo das curvas 30^m: declividade maxima 6 %; largura da estrada 4,^{m}5.

A extensão de Santa Luzia ao Divino tem 26 kilometros e está orçada em 149:532$000; a estrada de Santa Luzia ao Caratinga, com 162 kilometros está orçado em 717:359$000.

Em nenhum dos orçamentos se acha comprehendido o revestimento do leito por mac-adam, o que muito elevaria o custo da construcção.

Tratando de estradas de rodagem devo lembrar a conveniencia que haveria em ligar os centros productores do Estado ás estações ferro-viarias por meio de estradas de rodagem, que obedeceriam as condições technicas semelhantes as do traçado de Santa Luzia ao Caratinga.

Em um paiz novo como o nosso, ás estradas de ferro compete o transporte a distancias consideraveis, com grande velocidade e a modicos preços:— é a condição primordial para desenvolver os pontos afastados do littoral e ligal-os aos portos de mar por boas estradas de ferro.

Para estas, entretanto, deveriam convergir estradas de rodagem traçadas de accordo com as regras da arte, ainda que não fossem macadamizadas, porque desse modo seriam facilitados os transportes em vehiculos providos de rodas, diversos do nosso classico carro de bois.

Estradas dessas com uma extenção de 30 a 40 kilometros para cada lado das principaes estações, muito concorreriam para o desenvolvimento agricola das regiões atravessadas.— Construidas mesmo sem mac-adam, este seria depois applicado pelo menos nos pontos mais necessarios pelo pessoal de conserva, cuja organização deveria ter caracter permanente.

Não me parece comtudo racional penetrar o deserto por meio de estradas de rodagem; tal papel compete essencialmente ás estradas de ferro que, como já disse, podem fornecer o transporte rapido e barato.

As chuvas do fim do anno passado e do inicio deste produziram os maiores estragos nas estradas de rodagem e, principalmente, nas pontes, muitas das quaes foram carregadas pelas cheias.

Téndo o govérno de providenciar quanto á reconstrucção dessas obras de arte, foi expedida uma circular ás camaras municipaes pedindo informações sobre as pontes destruidas. Muitas dessas corporações já responderam a essa circular e mandei o engenheiro von Sperling organizar um quadro, resumindo as informações recebidas.

Esse quadro vae publicado entre os annexos.

Tendo em vista a alta do cambio, lembrei-me de estudar si seria possivel a acquisição de pontes de aço para com ellas ir substituindo, pelo menos, as principaes pontes de madeira construidas na vizinhança das estradas de ferro.

As pontes de madeira apresentam diversos inconvenientes, postos em relevo por occasião das ultimas chuvas.

Quando attingidas pelas aguas, o empuxo destas é sufficiente muitas vezes para provocar o deslocamento da obra que não offerece assim muita resistencia; as pontes que atravessam grandes vãos são apoiadas em muitos cavalletes de madeira que se deterioram rapidamente e, além disso, constituem grande embaraço ao escoamento das aguas; a conservação dessas obras é muito dispendiosa, mesmo porque, sendo oneroso e difficil fiscalizar de perto sua construcção, raramente se consegue evitar que os empreiteiros empreguem material inferior.

Eis as razões que me levaram a pensar no emprego das pontes de aço, já usadas com exito no vizinho Estado do Rio. Além disso, apesar de importarmos o ferro e o aço, devemos ter o intuito de nos tornarmos um paiz productor desse material, problema esse que será resolvido em pouco pela electro-metallurgia; e, em tal caso, nada mais conveniente para fazer surgir uma industria do que procurar desde já augmentar o campo de emprego de seus productos.

Para conhecer mais de perto as condições em que devemos empregar as pontes metallicas, dirigi-me a diversos representantes de fabricas que fornecem esse material e dos mesmos obtive propostas satisfactorias.

Esses representantes são os srs. Victor Uslaender & Comp., J. De Jaegher e Norton Megaw & Comp.

Merecem especial attenção as pontes fabricadas pela usina de Bruges, representada pelo sr. J. De Jaegher e que foram empregadas no vizinho Estado do Rio de Janeiro. Entre essas ha um typo desmontavel, e que póde ser usado para vãos variaveis de 3 em 3 metros, até o maximo de 21 metros que é muito adoptavel ás nossas circumstancias, por serem as peças da ponte transportaveis em carros de bois.

Essas pontes são destinadas a receberem mac-adam e podem supportar uma carga uniformemente distribuida de 300 kilogrammas por metro corrente, que corresponde tambem ao peso de um vehiculo de cerca de 11 toneladas ao meio da ponte. Sua montagem é facil, porque não é feita com rebites e sim por meio de parafusos.

O unico inconveniente que apresentam é sò se applicarem a vãos maximos de 21 metros; ora, as nossas pontes principaes apresentam na parte média, correspondente ao canal do rio, vãos que necessariamente devem ser superiores a 21 metros, por ser ahi difficil ou muito dispendioso construirem-se pilares metallicos ou de alvenaria.

Encarreguei, pois, ao sr. J. De Jaegher de mandar estudar outro typo de ponte desmontavel que se applicasse a vãos variaveis de 3 em 3 metros, desde 21 até o maximo de 42 metros.

Com esses dous typos haverá facilidade de se construirem muitas das nossas pontes, com uma montagem relativamente facil.

Tambem entrei em correspondencia com a American Bridge C.ª, por intermedio dos srs. Norton Megaw & Comp., da Capital Federal.

As pontes da American Bridge & C.ª são construidas para vãos variaveis de 5 em 5 metros, de 10m até 50m e têm larguras de 5,m 6 ou 7 metros, conforme o typo. Podem supportar até 480 kilogrammas por m².

Como me pareceram muito convenientes as pontes dessa companhia, tanto por seu preço, como por terem pequeno peso por metro corrente, pedi diversas informações a respeito de pontes eguaes, mas desmontaveis em peças de facil transporte.

Taes informações ainda não chegaram.

Devo aqui consignar que o engenheiro da secção technica, dr. Julio Horta Barbosa, estudou e apresentou-me dous typos de pontes metallicas de trilhos velhos, muito bem imaginados e que ficariam em preço bastante modico. Um desses typos applica-se ao vão de 10 metros e outro ao de 20 metros.

Pedi á Companhia Leopoldina que se encarregasse de mandar estudar esses dous typos em suas officinas e que me informasse do seu custo de construcção, e aguardo a respectiva resposta para resolver sobre a conveniencia do seu emprego.

Outra ordem de estragos produzidos pelas chuvas foi a inundação de algumas cidades, trazendo grandes prejuizos e panico para as populações.

O governo resolveu mesmo mandar estudar o meio de prevenir a reproducção de taes damnos para uma das cidades prejudicadas, Juiz de Fóra, que, como um dos mais importantes centros industriaes do Estado, maiores damnos soffreu.

Tendo acompanhado o exmo. sr. dr. Presidente do Estado em sua visita áquella cidade, logo depois da inundação, dirigindo-me em seguida, em companhia do engenheiro J. Dantas, á cidade de Cataguazes, tambem inundada em parte, tive a honra de apresentar-vos o memorial que em seguida transcrevo:

As recentes inundações

As inundações produzidas pelas cheias extraordinarias de muitos dos rios que cortam o nosso Estado e o vizinho Estado do Rio, trouxeram graves perturbações para as populações ribeirinhas, quer dos campos, quer das cidades, prejudicando as culturas, levando as pontes, penetrando, emfim, nas habitações. Um tal estado de cousas não podia deixar de chamar a attenção dos poderes publicos, que foram solicitos em attender ao appello das localidades flagelladas, levando-lhes os soccorros necessarios.

Deante de taes calamidades é natural tambem que os interessados procurem os meios de se porem ao abrigo de futuros desastres e enfrentem resolutamente a solução do problema tão complexo, não sendo raros os alvitres de toda a sorte, lembrados por aquelles que não conhecem bem o alcance da questão.

Este, entretanto, tem preoccupado os governos de diversos paizes tem sido o assumpto das cogitações de engenheiros eminentes, sem que se tenha chegado a uma solução verdadeiramente segura e fóra de qualquer objecção.

E' simples e conhecida de todos a causa das inundações. As chuvas que cáem em ambundancia e rapidamente sobre as encostas de uma vasta bacia, correm sobre terrenos que, pouco permeaveis ou já muito encharcados de agua, deixam-n'as passar quasi em totalidade, para se reunirem nos valles secundarios avolumando os corregos affluentes de um rio principal. Este, não dando escoamento prompto ás aguas que recebe, ellas se entumecem a montante, produzindo o alagamento dos terrenos baixos até que a vasão do rio, tornando se maior do que a quantidade de agua por elle recebida, desce o nivel desta e cessa a inundação.

Tal phenomeno póde ser considerado em flagello e um beneficio: flagello quando as aguas inundam as cidades ou conservam-se longo tempo por cima de plantações provocando a perda das colheitas; beneficio pela prodigiosa quantidade de fertilizantes que se depositam nos campos inundados, os quaes, por esse motivo, nunca perdem a sua fecundidade. No caso das cheias extraordinarias, entretanto, a balança pende mais para o lado dos prejuizos e quasi sempre os campos são tão flagellados como as cidades.

E' natural, pois, que se tenha sempre pensado em corrigir os máos effeitos das inundações e, na realidade, ha muitos seculos se têm feito na Europa obras com esse intuito nos grandes rios, em cujos valles existem cidades ameaçadas pelas cheias, como o Pó, na Italia, o Loire, na França, o Theiss, na Hungria, etc.

Vejamos de relance quaes os meios que têm sido postos em pratico ou aconselhados, para attenuar os effeitos das inundações.

Conhecida como é a causa do phenomeno, é aconselhavel que se procure diminuir os seus effeitos, por dous processos distinctos:

1.° Retardando o escoamento das aguas a montante dos pontos em que se deseja evitar o alagamento e fazendo assim com que ellas se escoem mais gradativamente. Os processos empregados para realizar esse objectivo são a replantação das florestas, feita de modo conveniente, augmentando-se assim a absorpção das aguas das chuvas pelo sòlo e tornando-se seu corrimento mais demorado; a construcção de reservatorios em pontos convenientes dos valles secundarios, destinadas essas obras a fazerem o papel de certos lagos que existem no trajecto dos grandes rios: a construcção de barragens a montante dos logares que não devem ser inundados, actuando taes barragens como os reservatorios.

Esses processos, porém, si diminuem o effeito devastador das cheias, não conseguem dominal-as, sendo até por muitas auctoridades negado o papel benefico dos reservatorios que, além disso, devendo conter enormes volumes de agua, seriam demasiadamente caros e geralmente impraticaveis. Entre os que negam o effeito de taes obras, podemos citar o engenheiro Gros que tratou detalhadamente do assumpto em seu trabalho «Insufficience des Reservoirs pour attenuer les dangers des inondations» (Annales des Ponts et chaussées, 1881, 2.° semestre).

1.° A replantação das florestas constitue um bom methodo que deve ser empregado para se conseguirem resultados futuros; por mais este titulo se impõe a regulamentação de tal serviço por parte dos poderes publicos;

2.° O segundo processo que tem sido usado, consiste em augmentar-se o escoamento das aguas no proprio theatro das inundações, por meio da rectificação conveniente do curso dos rios em certos trechos e construcção de diques longitudinaes, destinados a circumscrever o grande leito dos mesmos por occasião das enchentes.

Citam-se na Europa diversos rios para os quaes foram feitas obras dessa natureza, como o Pó, o Loire, o Theiss, etc.

A construcção dos diques do Pó destinados a proteger planicies cultivadas e varias cidades, constitue por si só um padrão de gloria para a engenharia italiana e representa um dos maiores esforços feitos pelo homem, para dominar a natureza.

Não são menos importantes os diques do Loire, ainda que delles não se tenham colhido resultados tão satisfactorios.

Os diques do Theiss, na Hungria, defendem efficazmente a cidade de Szegedin, situada em uma planicie, cujo nivel é inferior ao das cheias do rio.

A construcção de taes obras, entre nós, não poderá ser feita de um modo geral, porque assim não o permittem ainda as nossas condições economicas. Mais pratico será, para as diversas cidades e povoações attingidas pelas enchentes, evitarem-se as construcções abaixo do nivel attingido pelas aguas, o que muitas vezes é possivel Isto, porém, não quer dizer que nesses logares não se procure corrigir o leito dos rios, como medida de saneamento, sem comtudo ter por escopo dominar as enchentes.

Ajuntando-se a isto um cuidado especial na construcção das pontes, que devem ser solidas e estabelecidas com o menor numero de lances possivel, ter-se-á diminuido o prejuizo trazido pelas inundações.

Em certos casos mesmo, dever-se-á recorrer ás pontes metallicas, que, com o cambio actual, pouco mais caras ficam do que as de madeira, e são susceptiveis de atravessar vãos consideraveis, com um só lance.

Parece-nos, comtudo, que uma excepção deve ser feita em relação a uma das cidades victimadas, Juiz de Fóra, não só pela sua riqueza industrial presente e futura, como tambem pelas suas condições topographicas especiaes.

Como applicação geral, os diques são construidos ao longo dos rios, limitando o seu leito maior; em sua construcção se empregam os proprios materiaes encontrados no local, terra, areia, saibro etc. Os terrenos marginaes são destinados á agricultura e podem ser irrigados.

Applicando o systema a um caso como o de Juiz de Fóra, esses diques, si ainda se lhes póde dar esse nome, deverão ser construidos de pedra, mesmo sem argamassa, constituindo verdadeiros empedramentos destinados apenas a limitar o leito do rio, que deverá ser rectificado convenientemente.

As margens deverão ser atterradas, conquistando-se assim uma grande área, que poderá ter futuras applicações.

Mesmo empregado assim o processo dos diques, os resultados deverão ser comparaveis aos que se obtêm com a construcção de obras semelhantes em outros logares.

Ora, com a construcção de taes obras, combinada com a rectificação das partes muito sinuosas do leito, augmenta-se a velocidade das aguas e, por uma menor secção, estas se excoarão mais facilmente.

O augmento da velocidade produzirá a erosão do leito, e a destruição dos bancos de pedra, que por ventura existam, concorrerá para augmentar a vasão das aguas.

Assim quer-nos parecer que os trabalhos de canalização do rio devem preceder a qualquer tentativa de dragagem do leito, arrebentamento de pedras das cachoeiras e outros alvitres lembrados.

As objecções mais importantes que se podem oppor ao systema dos diques longitudinaes nada têm que ver com a applicação particular de que tratamos. São elles o augmento da velocidade da corrente que embaraça a navegação ascendente; em segundo logar o arrombamento dos diques pelas aguas, arrombamento esse funesto em suas consequencias que são peiores do que no caso de uma inundação natural. Essas objecções não procedem no caso de que se trata, uma vez que o rio não é navegavel e devem ser aterrados os terrenos marginaes.

Tendo de ser executada a rectificação do rio nas suas partes sinuosas, dever-se-á estudar o effeito das pontes e atterros existentes e que muito devem contribuir para restringir a vasão.

Com estas idéas geraes apenas temos em mira indicar o que nos parece razoavel fazer-se, fundando-nos nos processos geralmente aconselhados; é bem possivel, porém, que os estudos locaes aconselhem outra solução.

A resolução completa do problema não póde ser obtida sem um estudo preliminar muito rigoroso; é lamentavel que não se possuam dados sobre o nivel das cheias em diversos annos, velocidade das aguas etc. Dever-se-á proceder a um levantamento topographico do rio e suas margens, iniciando-se os trabalhos antes de Mariano Procopio e levando-os até ás cachoeiras que existem a jusante da cidade.

O trabalho topographico deverá ser feito traçando-se ao longo do rio uma linha polygonal que será nivelada rigorosamente e da qual partirão secções transversaes cortando o rio e prolongando-se pelas margens até os pontos attingidos pelas cheias. Com a planta obtida será facil projectar e orçar as obras.

Realizados os trabalhos de que tratamos ficará a cidade completamente ao abrigo de inundações?

Ninguem poderia responder a esta questão de modo affirmativo. Com effeito tem-se observado em outros casos que novas cheias tendem ultrapassar os trabalhos de defesa e se no Pó, por exemplo, com o augmento progressivo da altura dos diques, conseguiu-se impedir a sahida das aguas, o mesmo não aconteceu no rio Loire.

No nosso caso, porém, guardadas as verdadeiras proporções entre as obras que esboçamos e aquellas a que nos referimos e que apresentam caracter gigantesco, a lucta será mais facil e, certamente terminará com a defesa completa da cidade.

Bello Horizonte, 30 de janeiro de 1906.

Terras, Agricultura e Industria

O relatorio do sr. dr. Inspector da Industria, Minas e Colonização comprehende uma exposição completa sobre os diversos e importantes ramos do serviço publico que correm pela Inspectoria respectiva.

Tratando da medição de terras devolutas lembra o sr. dr. Inspector a conveniencia de se decretarem medidas no sentido de impedir a continuação do abuso, cada vez mais generalizado da invasão e devastação das terras publicas, sendo mesmo util crear-se uma remuneração para os chefes das commissões de terras, dando-lhes meios praticos para impedir taes invasões.

Tambem, relativamente a esse serviço, ainda lembra o sr. dr. Inspector a decretação de uma lei mandando que, nas posses antigas, (anteriores a 1854) se observe, na parte relativa á área legitimavel e no mais que for applicavel, a lei n. 608 e respectivo regulamento e isto como meio de fortalecer a acção do governo para promover a legitimação daquellas posses.

Na parte relativa á Junta Commercial do Estado são tambem pedidas diversas reformas, reclamadas pelo respectivo Presidente, em seu relatorio. Para este documento, que vai entre os annexos, peço a attenção dos poderes publicos.

As feiras de gado, estabelecidas em Tres Corações, Sitio e Bemfica, funccionaram regularmente e demonstram bem o desenvolvimento da nossa industria pastoril. Em 1905, houve um augmento na venda de gado de 22.798 rezes, dando o seu producto uma differença para mais, em relação ao anno de 1904, de 2.282:447$000.

Continuou o governo a prestar diversos auxilios á agricultura, distribuindo sementes, bacellos, adubos e facilitando a acquisição de machinas agricolas.

Durante o anno distribuiram-se 33.450 bacellos de videiras, 10.790 kgs. de sementes de arroz Carolina, Agulha e Beira-mar, 26.460 kgs. de arroz Japonez e Honduras, importado da America do Norte, 750 kgs. de sementes de trigo, 800 kgs. de sementes de maniçoba, 200 saccos de milho vermelho, 283 idem de Consolida e grande porção de sementes de trigo.

Foi tambem creado um *stock* de machinas agricolas, que são cedidas pelo custo aos lavradores do Estado. Nesse *stock* a casa Arens mantem uma exposição variada desses apparelhos.

Sem contar a venda de instrumentos diversos destinados á viticultura, bem como a de saes para tratamento de molestias, fermen-

tos para vinho, escoria Thomas para adubos, o almoxarifado cedeu aos agricultores, até o fim do 1.° semestre do corrente anno, as machinas seguintes:

MACHINAS AGRICOLAS DA CASA ARENS & COMPANHIA

Vendidas em 1905

6 arados.
1 quebrador de torrões.
1 debulhador *Aguia.*
1 grade de ferro.

Vendidas em 1906

39 arados.
4 grades de ferro.
4 quebradores de torrões.
5 debulhadores *Aguia.*

Alambiques

Em 1905 — um.
Em 1906 — quatro.

A procura de machinas agricolas vai cada vez mais se accentuando e esta Directoria tem-se esforçado em fomental-a, encarregando-se de mandar vir directamente do extrangeiro as encommendas que não podem ser satisfeitas pelo deposito.

Apesar da iniciativa individual já se ter manifestado na creação de estabelecimentos de ensino agricola, continúo a pensar que ao governo cabe o dever de fundar uma escola agronomica, onde seja preparado o pessoal necessario á nossa agricultura.

Já, no anno passado, apresentei a idéa de fundar-se uma escola desse genero, cujo custeio importaria em cerca de 40:000$000 annuaes.

— Para estudar as condições em que se acha a lavoura da Matta, incumbiu o governo o Inspector de Industria, Minas e Colonização, engenheiro Carlos Prates, de percorrer aquella zona e colher os dados necessarios sobre as principaes culturas que nella existem.

Desempenhou-se dessa incumbencia o dr. Carlos Prates, apresentando de seus estudos um relatorio minucioso, vasto repositorio de dados sobre as culturas do café, canna, fumo, feijão, milho arroz e outras, criação de porcos e de gado vaccum. Esse relatorio, que sempre será consultado com proveito por aquelles que quizerem avaliar as condições em que se acha a zona da matta sob o ponto de vista agricola, tem a vantagem de conter dados estatisticos, tirados da agricultura, tal como é praticada entre nós, e servirá de base para

se fazerem comparações com os resultados obtidos no extrangeiro, seguindo processos mais adeantados.

Seria mesmo conveniente que o governo mandasse proceder a estudos identicos em relação ás outras zonas do Estado.

Colonização

Continúa ainda paralysado, o serviço de immigração para este Estado. A chamado de parentes foram localizados, durante o anno, 76 colonos, cujas passagens foram pagas pelo governo.

Oito são os nucleos coloniaes custeados pelo Estado, com uma população de 2.414 individuos.

Sua producção, durante o anno, foi avaliada em 425:394$900.

No anno anterior, a população colonial era de 2.284 individuos, tendo sido a producção de 406:713$799.

As despesas relativas ao serviço dos nucleos importaram, durante o anno, em 25:365$722.

Merece tambem attenção a colonia indigena de Itambacury, que se tem desenvolvido regularmente. O numero de indios alli existentes é de 1.202, dos quaes 356 ainda não são civilizados; o resto da população nacional da colonia é avaliado em 9.000 pessoas. A producção dessa colonia foi de 739:650$000.

A par do desenvolvimento ferro-viario, o elemento, que póde trazer mais rapido progresso ao nosso Estado, é o braço extrangeiro. Torna-se, pois, de inadiavel necessidade ampliar a immigração e, sobretudo, fixar no nosso sólo o immigrante.

Como as terras devolutas só existem em zonas ainda não servidas por estradas de ferro, será necessario adquirir fazendas particulares e entregal-as á colonização; deste modo, em terras hoje pouco povoadas e mal aproveitadas, poder-se-á implantar uma população laboriosa, que virá encorporar-se á população do Estado. A tal respeito já disse o seguinte em meu relatorio do anno passado:

« Poder-se-ião estabelecer colonias que concorressem mais para o nosso desenvolvimento economico, destinando-se-lhes uma grande área em terrenos devolutos á margem das vias-ferreas ou em terrenos adquiridos para tal fim. Os lotes deveriam ter, pelo menos, 50 hectares de área para a localização de cada familia e, antes de ser feita essa localização, competeria ao Estado:

1.° O levantamento da planta dos terrenos e sua divisão em lotes, tendo em vista a qualidade das terras, os accidentes dos terrenos, o regimen das aguas, etc.;

2.° A construcção das estradas e pontes destinadas a tornar facil a communicação entre os diversos lotes e a estação ferro-viaria;

3.° A creação de um posto agronomico destinado a facilitar aos colonos a acquisição de animaes, de machinas agricolas, sementes, mudas, adubos, etc., bem como a prestar-lhes as informações necessarias.

Sobre taes bases, que me limito apenas a esboçar, poder-se-ia certamente construir um systema de colonização capaz de chamar para o nosso Estado a immigração expontanea. »

Industria Mineral

Nenhuma mudança sensivel operou-se nas condições dessa industria durante o anno findo.

No intuito de dar-lhe maior incremento, reformando a legislação sobre minas em terras devolutas e exploração de rios, apresentei no relatorio do anno passado um esboço de projecto de lei que, com ligeiras modificações, logrou passar na Camara dos srs. deputados, ficando agora sujeito á discussão no Senado. Posso testemunhar que diversos pretendentes a terras para mineração, esperam essa reforma legislativa para encetarem as suas operações, não querendo sujeitar-se ao systema da hasta publica, que é o da lei vigente.

Para estudos estatisticos sobre minas conviria, como lembra o sr. dr. Inspector, que fosse destacado definitivamente um engenheiro da secção technica.

E' o unico meio de colherem-se dados sobre a nossa industria mineral, systematizando-os de modo a poder esta repartição fornecer com segurança as informações que muitas vezes lhe são pedidas pelos interessados.

Aguas Mineraes

Com a organização das Prefeituras de Caldas e Caxambú vae ficando alheio a esta repartição o serviço relativo a aguas mineraes, o qual, entretanto, é tratado em um capitulo especial, no relatorio do sr. dr. Inspector de Industria e no do engenheiro fiscal, dr. B. Jacob, que está publicado entre os annexos.

As aguas de Caxambú continuam arrendadas ao sr. Octavio Guimarães, de accordo com o contracto celebrado a 22 de dezembro de 1904.

A exportação dessas aguas no anno findo foi de 18.016 caixas, produzindo para o Estado a renda de 31:937$000, á qual deve ser reunido o preço annual do arrendamento, que é de 45:000$000, perfazendo o total de 76:977$000, o que bem demonstra a excellencia do acto da encampação, em boa hora realizado pelo governo.

Estatistica

Entre os annexos do relatorio do sr. dr. Inspector da Industria figuram os quadros estatisticos organizados na respectiva secção e que formam uma excellente collecção de dados sobre os seguintes assumptos:

Nº. 1 — Estatistica agricola, producção de café, milho, etc., nos diversos municipios;

Nº. 2 — Estatistica de creação, contendo a existencia do gado vaccum, o leite produzido, queijos fabricados etc.;

Nº. 3 — Estatistica industrial (industrias diversas);

Nº. 4 — Estatistica do commercio;

Ns. 6, 7, 8 9 — Estatistica das Fabricas;

Nos. 10, 11, 12, 13, 14 e 15— Finanças municipaes;
Nos. 16, 17, 18 e 19— Estatisca da exportação dos principaes generos mineiros.

Todos os quadros são seguidos de observações explicativas e, mesmo para quem não adopte *in totum* as conclusões finaes que delles tirou o chefe da secção, sr. Fausto Alvim, constituem uma boa fonte de informações.

O serviço apresentado, apesar de representar grande somma de trabalho, ainda resente-se de defeitos devidos á falta de pessoal na secção respectiva e, sobretudo, ao pouco caso com que são recebidas as circulares da repartição, que pedem ás auctoridades locaes as informações necessarias.

Para que tal serviço se aperfeiçõe, entretanto, será preciso não desanimar, convindo melhorar-se a organização da respectiva secção e consignar-se no orçamento uma verba, mesmo modesta, que permitta remunerar ás pessoas encarregadas de encher os boletins distribuidos pela repartição.

Terminando aqui esta succinta introducção aos relatorios concernentes aos multiplos serviços desta repartição, cumpro o dever sr. dr. Secretario, de assignalar a competencia e dedicação ao serviço publico de todo o pessoal sob minha direcção.

E' meu dever patentear a boa vontade com que tenho sido mais directamente auxiliado pelos srs. Inspectores de Viação e Obras e de Industria, Minas e Colonização, bem como pelo illustrado corpo de engenheiros da directoria.

Bello Horizonte, 18 de Junho de 1906.

Arthur da Costa Guimarães,

Director.
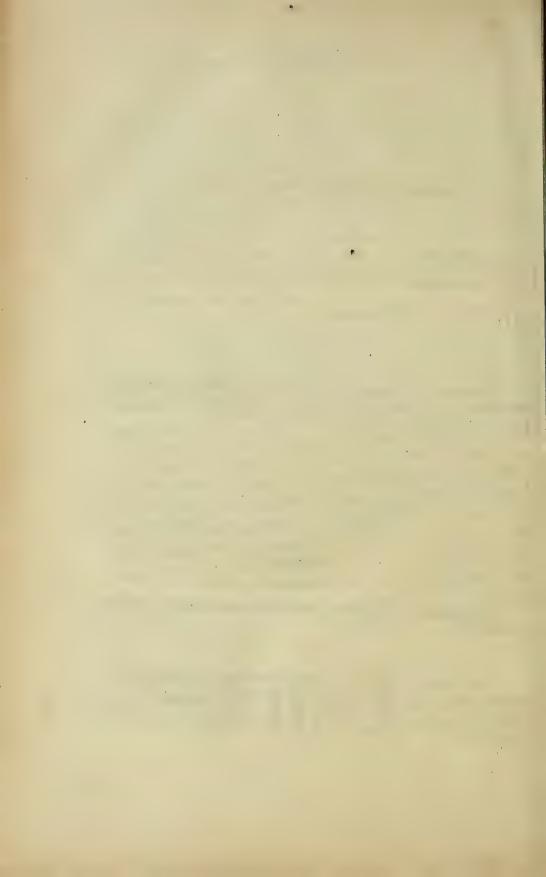
Inspectoria de Viação e Obras Publicas

Sr. dr. Director.— Venho de novo, por meio da seguinte exposição, dar cumprimento ao determinado no § 4.°, art. 4.°, do Regulamento vigente para a Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria.

Inspectoria de Viação e Obras Publicas, 10 de maio de 1906. — O Inspector, *Cypriano de Carvalho.*

A Inspectoria de Viação e Obras Publicas continúa a constituir uma dentre as duas Inspectorias em que se ramifica a Directoria Geral, cujos moldes têm sido mantidos invariavelmente, segundo as praxes desde o inicio do seu funccionamento.

O pessoal effectivo das duas secções de que se compõe a citada Inspectoria foi zeloso e assiduo no desempenho das funcções que lhe cabem e continúa a ser o mesmo alludido no relatorio anterior, salva a retirada, sentida geralmente, do sr. João do Amaral Franco que, depois de terminado o seu curso na Faculdade de Direito desta Capital, foi chamado a occupar posição mais condigna aos seus meritos e aptidões, deixando entre os seus companheiros de trabalho, em cujo numero com prazer me inclúo, as melhores tradições de applicação e methodo, alliados ao talento e á nobre correcção de procedimento nas suas relações com seus eguaes ou superiores na hierarchia dos cargos publicos. Antes da ausencia definitiva do sr. dr. Amaral Franco gosou elle de uma licença de oito mezes, durante a qual serviu na secção correspondente, como auxiliar, o sr. Matheus Motta.

A vaga deixada por aquelle digno funccionario ainda não foi preenchida.

A fiscalização das estradas de ferro continúa a ser exercida pela mesma fórma já indicada em meus relatorios anteriores, ainda não tendo sido effectuada a consolidação dos diversos regulamentos em vigor para os serviços da Directoria Geral, não obstante a evidente vantagem de tal medida e a sua já longinqua promessa de realização.

Primeira secção

VIAÇÃO

A extensão em trafego das estradas de ferro no Estado pouco augmento obteve durante o anno de 1905. Continúa ainda, por assim dizer, quasi paralyzado o desenvolvimento desse utilissimo melhoramento material.

Apenas na E. F. Oéste de Minas, hoje administrada pelo Governo Federal, deu-se a inauguração do prolongamento da linha tronco até á cidade sertaneja da Formiga, em uma extensão de 42 kilometros e na E. F. Central do Brasil realizou-se a inauguração da estação de Curralinho no prolongamento de Curvello a Pirapóra, ficando assim entregues ao trafego mais 55 kilometros dessa linha.

Contará, pois, este Estado, presentemente, mais 97 kilometros de viação ferrea a que juntar-se-ão 7 kilometros entregues ao trafego na segunda secção da E. F. Sapucahy.

Ao total apresentado no relatorio anterior devem-se accrescentar esses 104 kilometres, elevando assim a extensão em trafego, no fim do anno de 1905, a 3.835,kms824.

Desse total, é propriedade do Estado a parte mineira da E. F. Bahia e Minas com 233,kms870.

Pertencem a empresas particulares, garantidas ou não pela União e pelo Estado :

Leopoldina	851,287	
Sapucahy	400,000	
Mogyana	302,000	
Muzambinho	151,990	
Juiz de Fóra e Piau	58,101	
Paraopeba	12,000	
Guaxupé	14,000	1.789,378

São de propriedade do Governo Federal :

Central do Brasil	721,576	
Minas e Rio	147,000	
Oéste de Minas	944,000	1.812,576
Total	—	3.835,824

Os resultados do trafego das estradas de ferro mineiras, no anno de 1905, são sensivelmente os mesmos especificados no relatorio anterior.

A Leopoldina Railway e a Piau continuam ainda unicas a apresentar trafego remunerador, a que agora se allia a Bahia e Minas com o mesmo caracter, depois que foi arrendada.

De modo que o apoio e os auxilios pecuniarios do Estado ás nossas estradas de ferro, não têm trazido todos os resultados desejados; sendo de esperar das difficuldades multiplicadas com que luctamos, a solução mais ou menos prompta aos nossos problemas economicos e seus correlatos de circulação satisfactoria das nossas riquezas e producção.

A iniciativa particular que já se accentúa entre nós, virá em breve trazer o seu precioso contingente para a realização da nossa prosperidade material, aproveitando as nossas riquezas e elementos naturaes de progresso material que constituem ainda o nosso quasi unico capital disponivel.

Em materia de estradas de ferro parece vencida a idéa do dominio perpetuo das vias-ferreas ás Emprezas respectivas, salvo, bem entendido, a desapropriação por utilidade ou necessidade publicas, regulada em lei conveniente.—A realização de tal regimen fomentará, a meu ver, mais efficazmente, a iniciativa particular nessa materia e, portanto, o desenvolvimento real desse serviço publico, do que os antigos processos de subvenções e de garantias de juros que, a par de algumas utilidades, muitos embaraços e onus, por vezes, accarreta para a administração do Estado ou para os cofres publicos.

A grande rêde de util e opportuna viação ferrea no Estado dispõe agora de elementos para a sua prompta e facil realização completa.

Os prolongamentos já renovados á «Leopoldina Railway» para Manhuassú e para a cidade de Itabira ; a effectividade da ligação do ramal de Poço Fundo, ultimo termo dentre todas as ligações das rêdes fluminense e mineira, nas fronteiras dos dous Estados—nessa mesma futurosa Companhia, ligação essa tanto reclamada por todos os productores da zona; os pequenos trechos de linha necessarios á juncção das estradas Muzambinho, Sapucahy, Oeste de Minas e Central, todas entre si, ou mesmo a principio—só entre algumas dellas ; mais ao norte do Estado—a linha da Victoria a Diamantina, que já quasi toca á fronteira deste Estado e que deverá ter um ramal do seu ponto mais conveniente em direcção á actual Capital do Estado o qual virá dar realidade, embora com alguma modificação, a um dos dous traçados (o mais importante, aliás) da desastrosa Empresa Guahy; finalmente, a urgentissima ligação da Capital do Estado á Oeste de Minas, os prolongamentos da Central do Brasil para Pirapóra e para Diamantina e algumas pequenas linhas subsidiàrias, umas já existentes e outras concedidas ou em via de realização, constituem um vasto e excellente plano de viação para o Estado, que melhor e mais promptamente virá satisfazer ás suas necessidades materiaes e cuja realização definitiva deverá ser proseguida com afinco e dedicação. Desligada dessa extensa rêde, é tambem digno de nota a excelente estrada Bahia e Minas, merecedora de todo o carinho por parte dos governos do Estado.

Esse conjuncto de linhas, além de outras vantagens, permittirá em primeiro logar o estabelecimento prompto de communicações geraes com a Capital do Estado, por tal fórma libertada tambem do monopolio exclusivo da Central do Brasil, linha de primeira ordem que nos tem sido muito util, mas que dura experiencia nos tem mostrado facil de desapparelhar-se e de interromper o trafego, conforme o que se dá ainda no momento em que escrevo; em segundo logar, fornecerá novas sahidas para o porto do Rio de Janeiro, bem como para outros portos de mar que mais largamente satisfaçam ás necessidades palpitantes do Estado, em geral, e da sua futurosa Capital, em particular.

—Na ultima legislatura o Congresso Estadual fez diversas concessões de privilegios para estradas de ferro :

1.° Uma no sul do Estado que, partindo de Cambuhy passando por Jaguary váe ás divisas deste com o Estado de S. Paulo. Esta linha que poderá ser de utilidade á zona correspondente, parece preparada para

citar a ambição da estrada Ingleza—em S. Paulo—hoje proprietaria da Bragantina, a quem, principalmente, deverá interessar esse seu verdadeiro e natural prolongamento, e que melhor poderá levar a effeito a construcção correspondente;

2.° Por 50 annos (!) para outra estrada de ferro, partindo de Montes Claros, passando por Jequitahy e devendo entroncar-se no ponto mais conveniente do prolongamento da Central do Brasil;

3.° Outra do Araxá ao porto do Burity, no rio Paracatú;

4.° A' Companhia Mogyana, uma estrada de Conquista, passando por Sacramento, pelas fontes do Araxá e indo terminar na cidade deste nome;

5.° — Outra de Santa Luzia do Carangola ao ponto mais conveniente da estrada de Victoria a Diamantina, servindo aos municipios de Manhuassú e Caratinga.

Quasi todas essas concessões se me afiguram uteis, mas algumas dellas consultariam melhor o interesse publico, sob condições que não foram consignadas.

Assim é, por exemplo, que os prazos de privilegio por 25 annos e maximé por 50 annos, parecem-me exaggerados e injustificaveis.

Quanto, porém, á estrada consignada acima, sob n. 5, não parece poder subsistir simultaneamente, pelo menos em toda a sua extensão, com um dos prolongamentos, tambem já indicados, da Leopoldina Railway.

Na mesma legislatura concedeu-se privilegio de zona de 10 kilometros para cada lado do eixo da linha, á Empreza de Manganez de Gonçalves Ramos & Comp., concessionaria da via ferrea de Entre Rios á Central.

Finalmente, concedeu-se, por 25 annos, privilegio para uma linha de automoveis em uma estrada de rodagem entre Carmo do Rio Claro e Santa Rita de Cassia, passando por S. Sebastião da Ventania e Passos.

Esse traçado parece-me bom, mas estou longe de acceitar o precedente do privilegio para o caso de que se trata.

Preferivel seria que o governo construisse, á sua custa, a estrada de rodagem em condições de permittir a circulação dos automoveis e então a entregásse ao trafego livre de taes vehiculos, sob as regras ou fórmas de fiscalização que elle ou a Camara Municipal julgasse dever estabelecer.—Aliás, o traçado dessa estrada de rodagem, poderia talves, com vantagem, ser um pouco reduzido, attendendo-se a que na sua extensão total — tal traçado acompanha dous trechos navegaveis — um do rio Sapucahy e outro do rio Grande. — Por ventura tambem essa estrada de rodagem poderia, com maior utilidade, ter um dos seus pontos extremos na estação do Areado da E. F. Muzambinho.

Seja como fôr, o que me parece principalmente importante — é a livre concurrencia em todas as manifestações da actividade industrial; principio cada vez mais predominante á medida que se desenvolvem e progridem as sociedades modernas.

No privilegio concedido (e a que já alludi) para a circulação de automoveis, vejo um máo precedente de cerceamento a essa livre concurrencia e ahi está o fundamento de minha discordancia a semelhante acto que, a meu ver, nada justifica.

O governo, sempre solicito na sua acção protectora á lavoura e á industria ainda mal seguras no Estado, continúa a promover modificações e mesmo reducções das tarifas nas diversas estradas de ferro do nosso territorio.

Assim é que, como auxilio especial á pequena lavoura e estimulo ao emprego proveitoso de parcas economias particulares, conseguiu na Central do Brazil a reducção da tarifa para o transporte de aves, que nessa estrada se mantinha em desegualdade com a congenere da Leopoldina Railway.

Obteve tambem reducção de tarifa para o leite e gelo nesta ultima estrada de ferro e completou, com a concessão feita pela Muzambinho, a vantagem que já obtivera nas demais vias-ferreas, quanto ao transporte gratuito para as sementes, mudas, machinismos aratorios e animaes de raça.— Com as mesmas vistas, conseguiu na Central do Brazil 15 % de abatimento na tarifa do café, quando despachado das estações da Leopoldina Railway e nesta,—tarifa especial para o transporte de ferraduras fabricadas á margem de suas linhas, e a manutenção da tarifa maxima de 100$000 para o café em trafego mutuo com a Central.

Os resultados do trafego e mais dados estatisticos relativos ás estradas de ferro não podem ser apresentados com segurança em cada relatorio annual, sinão para o que diz respeito a periodos anteriores de 3 ou 4 annos.

Eis porque desta vez (e como norma a seguir nos subsequentes relatorios) deixo de apresentar a respeito quaesquer algarismos.

O governo federal que, só de pouco tempo a esta parte, publica quadros estatisticos de estradas de ferro, confeccionados por uma secção de numeroso pessoal da sua Directoria de Viação e Obras, tem, como ultimo trabalho, distribuido até a presente data, taes quadros estatisticos referentes ao anno de 1902.

Leopoldina Railway

Da importante rêde mineira desta empresa, o movimento financeiro approximado, sujeito a modificações após a tomada de contas, é o seguinte :

Receita..	4.198:061$760
Despesa..	4.046:957$645
Saldo..	151:104$115

havendo, portanto, esse saldo contra o *deficit* de 90:051$789 verificado definitivamente em 1904.

A receita, aliás, no anno de 1905, foi menor que a de 1904, na importancia de 446:387$678, de sorte que o saldo indicado é proveniente da reducção na despesa respectiva, que foi apenas de 4.046:957$645 contra 4.734:501$227 do anno anterior.

A rêde da Leopoldina Railway, dentro do Estado, continúa a ser a mais extensa e importante dentre todas as empresas particulares que conta o mesmo Estado, abrangendo grandes regiões das suas partes—Sul e Leste.

Constitue essa rêde um excellente factor de vida e de progresso social economico do Estado, para cuja formação, aliás, tem este contribuido com largos auxilios de subvenções, de garantias de juros e até emprestimos de capitaes.

Na constituição geral da nossa viação ferrea tem collaborado util e efficazmente o Governo Federal, ao qual se devem a Central do Brasil, com o desenvolvimento que vae tendo, e mais os auxilios prestados á Minas and Rio, á Muzambinho e á Mogyana que tantos elementos de vida fornece ao triangulo mineiro.

A configuração particular do territorio deste Estado, a sua vasta extensão e a sua posição central, determinam para elle mais intensos e mais palpitantes interesses de multiplicidade de vias de communicação de simples transito e de penetração nos Estados limitrophes de S. Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Bahia.

Na primeira parte deste relatorio fiz referencia aos prolongamentos agora renovados á Leopoldina Railway, partindo um de Carangola em direcção aos centros productores do extremo léste — Manhuassú e Caratinga, etc., e outro de Saude á cidade de Itabira do Matto Dentro.

Tambem me referi, ha pouco, á ligação de Poço Fundo, termo complementar, na actualidade, do plano geral de juncção das duas rêdes mineira e fluminense da Leopoldina Railway.

A opposição mais demorada e mais accentuada do governo a essa ultima ligação era baseada em motivos especiaes, que perderam já o seu valor. As demais ligações, definitivamente estabelecidas e normalizadas desde algum tempo, nenhum effeito prejudicial tem acarretado, que justifique a condemnação de tal medida.

O complemento final, tão esperado e reclamado da ligação do Poço Fundo, parece portanto, deverá ser realizado, embora mediante condições acauteladoras dos interesses economicos do Estado e referentes ao modo de calcular as tarifas no trafego dessa ligação.

A effectividade dessa ligação completa um proveitoso e bem concebido plano de viação, resgata, a meu ver, tardiamente, — uma parte dos erros commettidos em materia de traçado de estradas de ferro e facilita, com proveito dos dous Estados limitrophes, a intercirculação das suas respectivas riquezas e producções.

O conjuncto das ligações alludidas, resalvadas as garantias de inteira liberdade para o expedictor e acautelados, como melhor se convencione, os interesses pecuniarios do Estado, dependentes de garantia de juros, trará, ao meu ver, vantagens immediatas para o publico, em vista do encurtamento na distancia que lhe facultam e consequente diminuição da despesa de transportes.

Dessa circumstancia póde resultar a realização de um trafego mais economico, ainda assegurado pelo desapparecimento dos onus da baldeação no extremo de verdadeiros *ramaes sem sahidas*, só por si de difficil e despendiosa exploração, beneficiando, pois, consequentemente, o Estado de modo indirecto.

As zonas interessadas serão assim melhor servidas do que na situação de verdadeira coacção em que se acham mantidas, dado o impedimento que, a titulo de protecção, lhes é ainda mantido nesse particular.—A importancia real das ligações e suas vantagens para os productores da zona, têm sido reconhecidas até mesmo pelos mais auctorizados impugnadores officiaes da medida.

O mais importante acto do governo em relação á Leopoldina Railway, durante o anno de 1905, foi o que determinou a modificação das tarifas approvadas pelo Dec. n. 1.431, de 4 de dezembro de 1900. De ac-

cordo com esse mesmo decreto, exigira o governo a reducção de taes tarifas, em vista da elevação da taxa do cambio, mantida por dous mezes. Deu isso logar a negociações entre a companhia e o governo, de que resultou o accordo consubstanciado no Dec. n. 1.817, de junho de 1905, estabelecendo em geral tarifas mais vantajosas ao publico. Tendo, porem, apparecido reclamações dos lavradores de café foi, finalmente, introduzida na tarifa desse genero uma determinada reducção, diminuindo-se tambem, mais tarde, a tarifa do xarque e do arame farpado.

O café obteve assim reducção de 15% estabelecendo-se, além disso, o abatimento relativo á distancia contada de certas estações da estrada, do seguinte modo: — além de 20 kilometros e até 50 kms 5$000 por tonelada; além de 50 kms. 10$000.

Havendo a Companhia entregue ao trafego em 1.º de julho de 1904, o ramal do Travessão, inaugurado definitivamente a 5 de agosto seguinte, pediu ao governo auctorização para abandonar o trafego do trecho de Silveira Lobo á Serraria, que se tornára desnecessario, no seu modo de ver.

Para resolver a respeito, o governo entendeu conveniente ouvir previamente a camara municipal de Juiz de Fóra, á qual foi dirigido, em tal sentido, o officio de 18 de agosto do mesmo anno.

E. F. Juiz de Fóra a Piau

Continúa a mesma a situação desta estrada, isto é, o governo não reconheceu ainda a Companhia sob cuja administração ella se acha.

O movimento financeiro dessa estrada accusa, como nos annos anteriores, saldo, que, desta vez, é do valor de 28:467$931.

E. F. Bahia e Minas

E' esta, como já tenho dito, uma das mais bem planejadas estradas de ferro do Estado, de futuro garantido. E' uma excellente estrada de penetração, dispondo de condições technicas muito adaptadas a um modico custeio, ainda mais assegurado pelo seu percurso médio de trafego e que regula em 90% da sua extensão.

Entretanto, a parte ahi presentemente em trafego, cuja extensão exigiria augmento prompto, ainda é a que menor renda pode produzir. O seu prolongamento natural até S. João Baptista virá satisfazer a aspirações antigas das povoações locaes, tornando, desde logo, tributarios da estrada os ricos municipios do Peçanha, de Minas Novas, Arassuahy, Salinas, etc. e, dando em resultado o povoamento conveniente das zonas atravessadas ou servidas, realizará o brilhante futuro reservado a essa via de communicação.

Contribuirão para essa prospera situação as estradas de rodagem ou de outra especie, que, como affluentes da estrada de ferro Bahia e Minas, terão de ser estabelecidas entre ella e as localidades do Peçanha, S. Miguel de Guanhães, etc. e cujo effectivo serviço acarretará inevitavelmente augmento vantajoso de trafego alli.

Conforme assignalei o anno passado, esta excellente estrada de ferro entrou no regimen esperado de saldos, logo após o seu effectivo arrendamento. Pouco tempo depois da celebração do contracto respectivo, o governo julgou conveniente attender ás solicitações do arrendatario, quanto a allivio de encargos alli estatuidos, modificando assim o preço do arrendamento e o valor da indemnização pela utilização de madeiras das mattas do Estado.

No meu fraco entender, taes medidas não trazem vantagem sinão para o proprio arrendatario e receio que possam vingar novos planos deste, dando em resultado alteração completa da situação dessa, por tanto tempo, malfadada estrada, cuja espectativa de futuro parecia agora satisfactoria.

Em seguida a este meu relatorio encontra-se o da fiscalização desta estrada de ferro, na parte destinada aos demais trabalhos da mesma classe.

Nas primeiras linhas do relatorio da fiscalização da Bahia e Minas, explicam os seus signatarios os motivos da demora na sua apresentação, resultante exclusivamente da má vontade por parte do arrendatario dessa estrada.

— Os alludidos fiscaes fazem logo depois a descripção do máo estado dessa importantissima via de communicação, deixando fóra de duvida o abandono e a indifferença com que procede aquelle arrendatario, em relação ás obrigações do seu contracto com o governo.

Accidentes repetidos se dão na circulação dos trens, acarretando estragos e damnos mais ou menos consideraveis para o leito da linha e para o material rodante; esse leito está desprovido de lastro, cheio de depressões, quasi desnudado por toda o parte e nem, siquer, tem a largura determinada: dormentes mantidos em falso, a superelevação do trilho exterior quasi desapparecida e os proprios alinhamentos inteiramente deformados; o capim e o matto no leito e suas margens, impedindo o tiro de vista dos machinistas dos trens em circulação, attritando as paredes dos wagons e açoitando os passageiros descuidados; os dormentes estragados não têm sido substituidos na porporção devida e, onde tal serviço indispensavel foi realizado, empregaram-se dormentes de bitola larga refugados dos fornecimentos á Central do Brasil, que, já em vista de tal circumstancia e já pelas suas dimensões, não se prestam bem aos fins de sua applicação, prejudicando o franco e efficaz saneamento do leito.

Segundo esse mesmo relatorio, o quadro dos serviços da conservação da linha, apresentado pelo arrendatario, está muito exaggerado, não tendo havido tambem, realmente, nenhum trabalho extraordinario.

O telegrapho da estrada está exigindo reparação completa e assim tambem, em geral, os edificios que são mantidos sem as necessarias obras de conservação e de simples hygiene, com excepção apenas do chalet em que reside o arrendatario, o qual soffreu pequenos reparos superficiaes.

Ha estações com paredes fendidas e plataformas reclamando prompta reforma.

Os trens circulam á noite sem as medidas de segurança praticadas por toda a parte.

Em relação á armazenagem cobrada pela estrada, o mesmo relatorio expende as seguintes ponderações, que transcreverei intregalmente, em vista da importancia que julgo merecerem:

« As armazenagens cobradas em Ponta d' Areia, para os generos de exportação em zona tão mal servida por linhas de vapores, é um estorvo creado ao desenvolvimento da producção da zona, porquanto,

muitas vezes, os lucros incertos não cobrirão a despesa de estada. Seria conveniente que só em casos especiaes e com o fim de compellir o destinatario a retirar as mercadorias quando houvesse abuso de sua parte, fosse cobrada essa taxa, *fonte de tantas reclamações á fiscalização.* »

O movimento financeiro desta estrada, ralativo ao anno comprehendido por este meu relatorio, consta dos quadros que apresento no fim desta exposição e tambem do relatorio da fiscalização adeante transcripto.

O trafego dessa estrada de ferro e o desevolvimento das zonas por ella servidas, aproveitarão, sem duvida alguma, com o estabelecimento de fretes maritimos para o porto de Caravellas, em condições razoaveis, e com a fixação de tarifas convenientes e bem calculadas na propria estrada de ferro, que deverá manter circulação segura e regular.

Em materia de tarifas houve nesta estrada a inclusão na de n. 5' relativa a algodão em rama etc., do transporte das areias monasiticas, ainda fora de toda a classificação, satisfazendo-se dest'arte a reclamações dos interessados.

A situação das cousas quanto a esta estrada parece encaminhar-se á rescisão do contracto de arrendamento e subsequente encampação, para o que dispõe o governo da auctorização necessaria e que constitue operação financeira de pequena monta, reduzindo-se ella, quasi exclusivamente, á restituição de somma não muito avultada ao governo do Estado da Bahia, porquanto a que por ventura for devida ao actual arrendatario será, na melhor hypothese para este, muitissimo insignificante em vista das disposições claras do respectivo contracto, que, a permanecer a situação actual das cousas, não fornecerá base para tal vantagem.

E. F. Muzambinho

Continuam inteiramente paralysados os trabalhos desta estrada de ferro, devendo mesmo estar já completamente perdidos os 38 kilometros de leito que ficára quasi de todo preparado, entre Areado e Monte-Bello, mas deixado em completo abandono.

As relações economico-financeiras dessa Companhia com o governo mantêm-se tambem ainda na mesma situação anterior, e, por esse motivo, está ella privada do recebimento da garantia de juros do contracto.

A receita dessa estrada, excluida a linha de Tres Corações, foi, no anno de 1905, de 24:088$790, isto é, ainda menor do que a já reduzida receita do anno de 1904. A renda bruta, que desde a inauguração da linha, cresceu proporcionalmente até o anno de 1902, salvo um pequeno abatimento em um unico anno desse periodo, tem inversamente decrescido sempre, de anno para anno, de então para cá.

Este facto deve despertar attenção e determinar o estudo das providencias necessarias á sua modificação.

A receita por kilometro em 1905 foi de...	2:224$445
e em 1904, de..........................	2:495$347
apresentando differença para menos de...	270$902

A despesa annual tambem felizmente diminuiu e de modo muito sensivel, no anno de 1905 em relação á do anno anterior, sendo a differença verificada de 216$166. Não obstante, o deficit foi de 66:505$819, e o coefficiente do trafego foi de 131,56 %, menos 1,38 % do que no anno anterior.

A linha de Tres Corações, de concessão federal, continúa hypothecada a este Estado, e o seu trafego apresentou o saldo de 71:992$147.

Houve, porém, ainda este anno, depreciação na renda bruta, embora acompanhada tambem de uma reducção um pouco superior na despesa correspondente, produzindo um coefficiente de trafego de 70,62 %, menor que o do anno anterior que foi de 75,63 %.

Não obstante o saldo verificado nesta linha, o Estado nenhuma parte tem nelle porque a sua importancia é inferior aos 5 % do capital ahi empregado (Accôrdo de 25 de abril de 1894).

Tomando o conjuncto da linha tronco e a de Tres Corações, demonstra-se um saldo geral de 5:486$328, e um coefficiente de trafego correspondente a 98,79 %, isto é, menos 3,92 % do que no anno anterior.

A 5 de abril de 1905, foi approvada a modificação proposta pela Companhia quanto ao convenio com as demais estradas de ferro para a permuta de telegrammas, segundo lei federal.

E. F. Sapucahy

Afóra o que mencionei na parte geral desta divisão do presente relatorio, nada occorreu digno de nota quanto á Estrada de Ferro Sapucahy, cuja inferioridade relativa, no conjuncto das suas congeneres, resulta sempre da influencia da sua chamada 2.ª secção, que precisa ser quanto antes completada por qualquer fórma para assim perder esse caracter prejudicial, permittindo melhor utilização geral das suas linhas mineiras.

Nesta Estrada concluiram-se durante o anno, as obras do trecho já em trafego de Livramento a Carvalhos, proseguindo a preparação do leito de Carvalhos até proximo de Serranos.

Quanto ás demais estradas de ferro em trafego no Estado, nada ha a accrescentar ao que consta do meu ultimo relatorio.

Até o fim de 1904 o total do que tem o Estado facultado ás Empresas de Viação, sob fórma de subvenção, garantia de juros e emprestimos, monta a 63.936:533$612, sem desconto das restituições.

Em 1905, foi requisitado o total de 2.242:499$389, elevando-se, portanto, o dispendio do Estado, até esta data, a 66.179:033$001, conforme a demonstração seguinte:

GARANTIA DE JUROS

	Até 1904	Em 1905					
Leopoldina	9.588:956$023	365:974$631	—				(juros do 2.° semestre de 1902)
		33:451$852	—				(« « 1.° e 2.° semestre de 1903)
		698:786$971	—				(« « 1.° e 2.° « « 1904)
				1.098:213$454			
Sapucahy	10.605:172$708	373:665$093	—				(juros do 2.° semestre de 1903)
		383:223$970	—				(« « « « « 1904)
		387:396$872	—				(« « 1.° « « 1905)
				1.144:285$935			
Oéste de Minas	7.670:095$237						
Muzambinho	140:438$845						
João Gomes a Piranga	406:455$674						
	28.411:118$487	+		2.242:499$389	=	30.653:617$876	
EMPRESTIMOS:							
Sapucahy	6.920:000$000						
Muzambinho	5.644:412$051	—		--		15.875:412$051	
Espirito Santo e Minas	3.311:000$000						
SUBVENÇÃO KILOMETRICA:							
Leopoldina	2.354:589$000	—		—		3.247:353$000	
Oéste de Minas	892:764$000						
						49.776:382$927	
E. F. Bahia e Minas, conforme consta do relatorio anterior						16.350:627$788	
Administração da E. F. João Gomes a Piranga, « « « « «						52:022$286	
Total						66.179:033$001	

Das quantias acima já foram restituidas ao Estado as seguintes

Importancia da subvenção kilometrica da E. F. Leopoldina................	—	2.354:589$000
Descontos nos juros garantidos á E. F. Sapucahy, destinados á amortização do emprestimo, de accordo com o respectivo contracto:		
Até 1904..................................	1.028:000$000	
Em 1905..................................	692:000$000	1.720:000$000
Somma...........	—	4.074:589$000

As informações de detalhes quanto ás estradas de ferro Leopoldina Railway, Muzambinho e Sapucahy, são encontradas nos relatorios, adiante transcriptos, dos srs. engenheiros fiscaes.

Receita e despesa das estradas de ferro abaixo mencionadas no anno de 1905

Denominação	Extensão em trafego	Receita	Despesa	Saldos	Deficits
	kilometros				
Leopoldina	851,287	4.198:061$760	4.046:957$645	151:104$115	
Sapucahy	400,000	639:687$810	1.008:259$911	—	368:842$101
Muzambinho	151,990	211:088$790	277:594$609	—	66:505$819
Bahia e Minas	376,270	428:500$957	397:529$122	30:971$835	
Juiz de Fóra e Piáu	58,101	259:311$190	230:843$259	28:467$931	

Navegação

Nenhuma empresa de navegação existe presentemente no Estado.

Maio — 1906.

Cypriano de Carvalho,

Inspector de Viação e Obras.

Segunda Secção

OBRAS PUBLICAS

A relação por cento entre, de um lado, o valor dos vencimentos do pessoal correspondente, technico ou não, addiccionado aos que resultam de diarias (só esta rubrica monta a 27:924$100), de despesas de viagem e outras relativas á acquisição de objectos de expediente e desenho e de instrumentos de engenharia para a realização dos serviços desempenhados pelos engenheiros do Estado; e de outro, — a importancia total do que é despendido sob o titulo — obras publicas do Estado, incluida ahi a verba orçamentaria relativa áquelles vencimentos, não poderá, sem duvida alguma, ser expressa por menos de 30 %.

Isto significa que da totalidade das duas alludidas verbas, 1/3 approximadamente é consumido com o pessoal official utilizado na realização das obras publicas.

Vê-se no quadro n. 1, sob o titulo *Diversos*, a parcella especificada acima, além de algumas outras que rigorosamente não deveriam affectar a verba de Obras Publicas do Estado.

Outras despesas relativas a serviços dos engenheiros do Estado, correm pela secção de *Viação*, não podendo, portanto, figurar no quadro geral da secção de Obras.

São ellas as já alludidas com objectos de expediente e outros e com as passagens em estradas de ferro. Esta ultima ficou ainda mais onerosa ao Estado, após a deliberação tomada pelo governo de pagal-a sempre em dinheiro á vista, na Central do Brasil.

Anteriormente o pagamento ahi realizado — a prazo — e por encontro de contas, era mais suave e commodo e mesmo mais seguro e economico.

A verba orçamentaria para Obras Publicas, desfalcada pela fórma que se viu, não é, por outro lado, escrupulosamente empregada no objecto de seu destino, accrescendo que a sua importancia

já se tem amesquinhado ao insignificante valor de 2 % da receita geral do Estado, quando, no último orçamento da ex-Provincia, fôra de 13 % da respectiva receita, que aliás, era então muito inferior ao que se tem obtido no regimen republicano.

Uma questão que merece attenção neste dominio importante dos serviços publicos — é a da classificação das obras publicas para a discriminação das que devam ser consideradas estaduaes.

Quaes as obras assim definidas? Qual o caracter ou o criterio para a distincção?

E' um problema de difficil senão impossivel solução rigorosa; a propria natureza do assumpto como que repelle um satisfactorio grau de precisão e de segurança.

Em taes condições, o que parece acceitavel como mais pratico, é a organização prévia de uma relação em que sejam incluidas as obras diversas cuja construcção o governo entenda dever realizar dentro de um anno, ou em periodos de 2 ou de 3 annos successivos, ficando assim desobrigado elle de attender ás reclamações sobre serviços extranhos á referida relação, dos quaes se encarregarão as municipalidades interessadas, salvo, bem entendido, caso de excepção ou de força maior.

Ter-se-á um como plano de viação ordinaria — estadual, modificavel em periodos curtos, servindo de guia á acção do governo, e onde incluir-se-ão naturalmente as principaes estradas geraes com as respectivas pontes e mais obras de arte necessarias. Entre as pontes devem ter a preferencia as dos locaes onde existem recebedorias e as das zonas limitrophes do Estado, estas ultimas, aliás, podendo ser levadas a effeito por meio de concurso pecuniario dos Estados visinhos.

Dest'arte, com segurança, firmeza e sem perturbações ou solicitações indevidas de pequena politica, estará o governo apparelhado para a acção dentro da esphera que lhe compete, realizando effectivamente o que for mais opportuno e urgente, ao em vez de continuar adstricto a vagas e alargadas concepções — *a priori*, quasi sempre inexequiveis em grau maior ou menor e realmente jámais mantidas por muito tempo. Ficará mais acoberto de sorpresas ou riscos em relação a execução de obras de interesse verdadeiramente municipal, local ou mesmo individual.

No que comvem tambem, quanto antes, pensar é em um systema de organização de serviço para estradas de rodagem, abrangendo a construcção e conservação regulares e onde sejam estabelecidos o caracter e os requisitos a satisfazer para taes vias de communicações e as condições technicas do seu traçado.

As estradas de rodagem, em regra, entregues aos cuidados das municipalidades, têm apresentado excellentes resultados no visinho e prospero Estado de S. Paulo, onde taes estradas municipaes mostram-se superiores ás da propria administração estadual. Esse regimen tem, além disso, a vantagem de preparar melhor solução para a regular circulação dos automoveis, introduzidos cada vez mais largamente por toda a parte e que muito bem ficarão sob o governo e a administração das municipalidades.

Segundo consta, cogita agora o governo do Estado da introducção das pontes metallicas, articuladas e de elementos desmontaveis, nas nossas estradas de rodagem. E' o que já tem praticado o Estado do Rio de Janeiro, com resultados vantajosos.

Taes pontes não nos ficarão mais em conta do que as antigas de madeira, maximé em logares afastados de estradas de ferro, onde não parece que o seu emprego deva ser aconselhado. — No confronto dos preços entre umas e outras, deve-se ter em vista: — que as de me-

tal não dispensam encontros e, conforme os casos, pilares, mais bem acabados e mais resistentes que as de madeira; — que para aquellas, além do preço de acquisição do material e seu transporte até o local do emprego, ha uma verba por vezes elevada, relativa a montagem além da pintura mais cuidadosamente feita e devendo ser renovada dentro de pequenos periodos para garantia da conservação.

Attentas taes circumstancias, com um cambio favoravel, essas pontes podem nos ficar por preço egual, e, só muito excepcional mente, por preço inferior ás de madeira; em hypothese de cambio desfavoravel o emprego dellas será sempre mais dispendioso que as de madeira, com a vantagem sensivel da maior belleza e sobretudo de superior duração.

São apresentados adeante os quadros que esclarecem todo o serviço effectuado quanto a Obras Publicas.

O quadro n. 1 é um completo repositorio de consultas a respeito, trazendo o — resumo — para melhor e mais prompta idéa do conjuncto. Ahi tudo é discriminado claramente: obras pelos seus respectivos titulos,—acabadas ou em andamento, etc.

Ainda neste exercicio não poude infelizmente o governo emprehender obras de vulto, embora haja manifestado a sua boa vontade, não se conservando inerte ou indifferente ante as necessidades publicas a que tem attendido na medida do possivel.

Além da grande estrada no norte de Minas, como affluente da excellente estrada de ferro Bahia e Minas, e cujos trabalhos foram proseguidos, estão com estudos definitivos quasi completos — os traçados das estradas de rodagem nos ricos e prosperos municipios de Caratinga, Manhuassú, etc.

O quadro n. 1 citado é acompanhado do de n. 2, onde se domonstram os compromissos de obras auctorizadas em exercicios anteriores, que sobrecarregam o exercicio de 1906.

Segue-se o quadro n. 3 contendo os contractos effectuados em 1905; e o n. 4 indicando os contractos liquidados definitivamente durante esse mesmo anno.

Ha finalmente o de n. 5, que apresenta os orçamentos confeccionados pelos engenheiros do Estado, durante o referido anno.

Deixa de figurar no presente relatorio o quadro explicativo existente em alguns relatorios anteriores e relativo a reclamações de obras que não puderam ser executadas. Tal quadro foi desta vez dispensado, porque não só o referido quadro n. 5 fornece muitos esclarecimentos daquella natureza, como, principalmente, porque a maior parte das reclamações de obras recebidas no exercicio de que se trata-rèfere-se aos effeitos desastrosos das ultimas aguas extraordinarias, que tantos males causaram ao Estado e sobre o que deverá a administração publica dar a solução mais conveniente, em occasião opportuna, depois de estudado detidamente o conjuncto de taes reclamações, que ainda estão sendo reunidas.

Como nos annos anteriores, para dar idéa approximada do movimento relativo a esta segunda secção, consigno abaixo o numero de requerimentos e officios recebidos e expedidos por ella:

a) Officios e requerimentos entrados:

Das Secretarias de Estado e repartições publicas..	220
De camaras municipaes..........................	141
Dos engenheiros do Estado......................	423
De diversos....................................	155
Total.........................	939

b) Officios e requerimentos expedidos:

A's camaras municipaes e prefeituras..........	135
A's Secretarias de Estado e repartições publicas..	107
A diversos.....................................	47
Aos engenheiros do Estado......................	162
Requerimentos a engenheiros....................	72
Portarias de pagamentos........................	473
Total......................	996

Maio.

Cypriano de Carvalho.

Inspector.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DO

MOVIMENTO GERAL DE OBRAS PUBLICAS

NO EXERCICIO DE 1905

OBRAS

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Cadeias:			
De Ouro Preto........	Mestre de obras..............	Diversas...........	Diversas...........
De S. Sebastião do Paraiso.................	Guilherme Gambetta........... ...	29 — 4 — 04........	10 — 11 — 04 e 5 — 6.° — 05.........
De Itapecerica..........	Davico Valerio......................	19 — 12 — 04.......	27 — 12 — 05.. .....
De Campanha.........	Secretaria do Interior.............	1 — 7.° e 11 — 8 — 05	—
De Cataguazes.........	Gallo & Filho.............	Diversas...........	Diversas...........
De Pouso Alto..........	Camara Municipal..................	4 — 12 — 05........	—
De S. José de Alem Parahyba..............	José Villela de Andrade Junior...	22 — 9.° — 04 — e 13 — 4 — 05........	5 — 10 — 05 e 5 — 2 — 06.............
De Leopoldina..........	Joaquim Furtado de Medeiros......	24 — 11 — 04.......	6 — 11 — 05.........
De Santo Antonio do Machado.............	Delegado de Policia...............	9 — 3 — 05....... .	9 — 3 — 05..........
Idem, idem............	Camara Municipal................	17 — 8 — 05.........	—
De Lavras.............	Camara Municipal................	19 — 1 e 30 — 10 — 05	6 — 6 — 05..........
De Theophilo Ottoni...	Luciano Francisco Junqueira......	Diversas...........	2 — 9 — 04.........
De Juiz de Fóra.......	Delegado de Policia..............	31 — 3.° e 2 — 8.° — 05...............	31 — 3 e 23 — 11 — 05...............
De Ouro Fino.........	Camara Municipal......	14 — 12 — 04.......	—
De Villa Nova de Lima.	Camara Municipal................	22 — 7.° e 10 — 8.° — 04...............	28 — 3 — 05........
A transportar........	—	—	—

PUBLICAS

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores.	Pagas em exercicio vigente	Por pagar-se		
30:557$585	4:572$054	31:173$939	3:955$700	—	Ouro Preto	Reconstrucção.
3:050$000	—	1:525$000	1:525$000	—	S. Sebastião do Paraiso	Concertos e limpeza.
8:600$000	—	—	4:300$000	4:300$000	Itapecerica	Concertos.
501$200	—	—	501$200	—	Campanha	Idem.
31:945$802	6:980$068	16:723$767	22:202$103	—	Cataguazes	Construcção de predio e muros.
905$000	—	—	—	905$000	Pouso Alto	Concertos.
23:480$000	1:523$450	—	25:003$450	—	Além Parahyba	Construcção.
3:600$000	—	—	3:600$000	—	Leopoldina	Concertos.
78$000	—	—	78$000	—	Santo Antonio do Machado	Concertos em uma prisão.
585$000	—	—	—	585$000	Idem	Installação d'agua e exgottos.
2:077$000	—	—	577$000	1:500$000	Lavras	Concertos nos exgottos e pintura.
32:400$000	9:870$800	16:577$400	—	25:693$400	Theophilo Ottoni	Construcção.
286$900	—	—	286$900	—	Juiz de Fóra	Concertos urgentes.
5:620$773	—	—	—	5:620$773	Ouro Fino	Concertos.
1:494$400	—	—	1:494$400	—	Villa Nova de Lima	Idem.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas — Das auctorizações ou contractos	Datas — Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Cadeias:			
De Araguary..........	João Argenta Angelo....	22 — 11 — 04 e 11 — 1 — 06...........	Diversas...........
De Sete Lagoas........	Augusto Celso de Moura...........	26 — 8 — 04 e 26 — 1.º — 05..........	20 e 26 — 1 — 05...
De Ubá................	Felinto Elisio Neves................	Diversas............	—
De Pitanguy...........	Camara Municipal............. ...	21 — 2.º — 05.......	30 — 7 — 05..... ..
De Dores da Bôa Esperança...............	Giocondo Zanotto..	9 — 8.º - 04.......	5 — 6.º — 05..... ..
De Arassuahy..........	Camara Municipal.....................	1 — 3 — 04..........	26 — 1 e 4 — 8 — 05
De S. Paulo do Muriahé	Francisco Lopes Ribeiro..........	24 — 10 — 04........	5 — 6 - e 18 — 11 - 05
Da Capital..............	Mestre ds obras......................	Diversas....	Diversas.............
De Ponte Nova.........	Joaquim Candido da Silva.........	31 - 12 — 04.	17 — 7 — 05.........
De Piumhy............	Domingos Lucio......................	Diversas...	17 — 7 — 05..........
De Carangola..........	Francisco Lopes Ribeiro............	26 - 8 - 04 e 22 — 12 — 05...........	1 — 8 e 20 — 12 — 05.... ....
De Mar de Hespanha..	Delegado de Policia................	22 — 2 — 06....	22 — 2 — 06.........
De Montes Claros......	Camara Municipal....................	17 — 8 — 05... ...	—
De Uberaba...........	Delegado de Policia............ ..	14 — 3 e 31 — 8 — 05	9 — 10 — 05.........
De Piranga.............	Manoel Ellera.......	14 — 10 — 04 e 28 — 6 — 05...	Diversas............
Caratinga...............	Luciano Francisco Junqueira......	29 — 9 — 04 e 15 — 7 — 05...........	15 — 7 — 05.........
Idem, idem............	Delegado de Policia...............	5 — 5 — 05...........	17 — 7 — 05.........
De Guarará.............	Camara Municipal...................	8 — 8 — 05.....	4 — 11 — 05.........
De Bocayuva...........	Camara Municipal........	18 — 10 — 05.... .	14 — 2 — 06.........
De S. Gonçalo do Sapucahy...............	Delegado de Policia	27 — 7 05	11 — 9 — 05.........
De Muzambinho........	Antonio Nacarato...................	5 — 9 — 04.........	1 — 2 — 05..........
De Varginha............	Camara Municipal....................	26 — 10 — 04.........	27 — 1 — 06.........
De Pouso Alegre...... ...	Camara Municipal..............	5 — 10 — 06	—
De Bambuhy	Secretaria do Interior..............	1 — 7 — 05.... ...	—
De Alto Rio Doce......	Delegado de Policia.................	10 — 4 — 05.........	10 — 4 — 05.........
De Rio Branco.........	Antonio José Soares dos Santos...	21 — 9 — 04 e 8 — 11 — 05...........	20 — 12 — 05.......
A transportar.........	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—	—	—
5:230$000	457$700	—	5:687$700	—	Araguary	Idem.
1:896$200	—	—	1:896$200	—	Sete Lagôas	Idem.
23:000$000	8:312$000	—	—	31:312$000	Ubá	Construcção.
533$184	—	—	533$184	—	Pitanguy	Concertos.
5:450$000	—	—	5:450$000	—	Dores da Boa Esper.	Idem.
1:956$000	—	—	1:956$000	—	Arassuahy	Idem do pavimento superior.
10:258$966	—	—	10:258$966	—	S. Paulo do Muriahé	Concertos.
1:106$420	—	—	1:106$420	—	Capital	Idem.
268$000	—	—	268$000	—	Ponte Nova	Idem.
4:500$000	455$820	—	2:250$000	2:705$820	Piumhy	Idem.
24:338$200	20$000	—	24:358$200	—	Carangola	Construcção.
32$000	—	—	32$000	—	Mar de Hespanha	Concertos.
146$800	—	—	—	146$800	Montes Claros	Idem de segurança.
625$000	—	—	275$000	350$000	Uberaba	Idem.
2:500$000	182$000	—	2:682$000	—	Piranga	Idem.
1:272$770	—	—	1:272$770	—	Caratinga	Assentamento de uma torneira.
17$700	—	—	17$700	—	»	
1:073$532	—	—	1:073$532	—	Guarará	Concertos.
744$500	—	—	744$500	—	Bocayuva	Idem.
129$000	—	—	129$000	—	S. Gonçalo do Sapucahy	Reparos urgentes.
390$000	—	—	390$000	—	Muzambinho	Concertos.
4:098$416	—	—	4:098$416	—	Varginha	Obras de segurança.
5:000$000	—	—	—	5:000$000	Pouso Alegre	Concertos.
588$500	—	—	—	588$500	Bambuhy	Idem.
30$000	—	—	30$000	—	Alto Rio Doce	Idem urgentes.
6:700$000	273$900	—	6:973$900	—	Rio Branco	Idem.
—	—	—	—	—	—	

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Cadeias:			
De Lima Duarte........	Delegado de Policia............ ..	11 — 4 — 05.........	11 — 4 — 05.........
De Itajubá.............	Delegado de Policia...............	14 — 3 — 05........	31 — 8 — 05.........
De Rio Novo...........	Delegado de Policia...............	28 — 9 — 05........	23 — 11 — 05........
Do Turvo..............	Camara Municipal..................	4 — 8 — 05..........	—
De Guaranesia..........	Camara Municipal..................	29 — 7 — 05....... .	20 — 10 — 05........
Idem, idem.............	Elisio Pardini....................	30 — 11 — 05........	30 — 11 — 05........
Do Prata................	João Baptista Argenta e David Menegaz.........................	11 — 12 — 03........	2 — 9 — 04 e 18 — 1 — 05..............
Do Carmo do Fructal..	José Morelli......................	17 — 12 — 03... ...	18 — 1 — 05.........
De Santa Rita do Sapucahy...............	José Pirffer......................	Diversas............	1 — 9 — 04 e 1 — 8 — 05.......... ...
De Dores do Indayá...	Antonio José Gomes................	Diversas............	Diversas............
De Santa Rita de Cassia	Egydio Intotero...................	7 — 5 — 04 e 20 — 2 — 05...............	21 — 1 e 26 — 10 — 05
Do Carmo do Parnahyba...................	Delegado de Policia...............	28 — 10 — 04........	10 — 4 — 05.........
Idem, idem.............	Camara Municipal..................	31 — 3 — 04........	—
De Tres Corações do Rio Verde..............	Galdino Augusto da Luz.........	25 — 8 e 21 — 12 — — 05...............	18 — 12 — 05.......
De Araxá...............	Manoel Ellera.....................	21 — 9 — 05........	—
De Minas Novas........	Camara Municipal..................	4 — 11 — 05........	—
De Jacuhy..............	Camara Municipal..................	4 — 11 — 05........	—
De Grão Mogol.........	Camara Municipal..................	16 — 12 — 05........	—
De Santa Barbara......	Camara Municipal..................	18 — 12 — 05........	—
Diversas cadeias.......	Chefia de Policia.................	10 — 7 — 05........	10 — 7 — 05.........
A transportar........	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas em exercicios vigentes	Por pagar-se		
—	---	---	---	—	—	
82$000	---	---	82$000	—	Lima Duarte	Idem.
878$000	---	---	878$000	—	Itajubá	Idem.
422$000	---	---	422$000	—	Rio Novo	Idem.
500$000	---	---	---	500$000	Turvo	Idem.
500$000	---	---	500$000	---	Guaranesia	Idem.
60$000	---	---	60$000	---	Idem	Idem do assoalho em uma prisão.
10:450$000	---	5:225$000	5:225$000	---	Prata	Reconstrucção.
5:438$884	---	---	5:438$884	---	Carmo do Fructal	Limpeza e concertos.
26:641$280	13:389$813	13:320$640	26:710$453	---	Santa Rita do Sapucahy	Construcção com 2 pavimentos.
17:500$000	8:558$600	—	26:058$600	---	Dores do Indayá	Reconstrucção.
20:130$000	7:064$800	—	27:194$800	---	Santa Rita de Cassia	Construcção. Está incluido um auxilio de 5:000$000 concedido á Camara para a construcção do 2.º pavimento.
499$500	---	---	499$500	---	C. do Parnahyba	Concertos.
500$000	---	---	---	500$000	Idem	Idem no pavimento superior.
17:523$300	1:266$000	—	9:500$000	9:289$300	Rio Verde	Construcção.
18:999$999	---	---	—	18:999$999	Araxá	Reconstrucção.
200$000	---	---	—	200$000	Minas Novas	Concertos.
345$500	---	---	---	345$500	Jacuhy	Idem.
2:697$800	---	—	---	2:697$800	Grão Mogol	Idem.
4:518$932	---	—	---	4:518$932	Santa Barbara	Idem.
2:000$000	---	—	2:000$000	---	Idem	Para reparos urgentes.
—	---	—	---	---		

Natureza das obras	Nomes dos encarregados ou contractantes	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte...........	—	—	—
Edificios diversos:			
Quartel de Ouro Preto.	Chefe de Policia.......	16 — 9 — 05........	16—11 e 26—12—05
Idem do 1.° batalhão...	Diversos.........................	Diversas..	Diversas...........
Idem do 2.°, idem.... .	idem...........................	idem...............	Idem...............
Idem de S. Francisco...	Delegado de Policia...............	31 — 3 — 05........	31 — 3 — 05.........
Idem de Barbacena....	João Esteves	18 — 11 — 04.......	27 — 1 — 05.........
Idem de Juiz de Fóra..	Tenente-coronel Jacintho Freire...	17 — 8 — 05..	17 — 8 — 05.........
Idem de Ayuruoca......	Camara Municipal........	30 — 12 — 05........	idem................
Idem de Uberaba... ...	Quartel-mestre do 2.° batalhão.......	2 — 3 — 06	2 — 3 — 06..........
Recebedoria de Itajubá.	Administrador.....................	26 — 10 — 04..	5 — 6 — 05. ....
Ponto fiscal de Antonio Carlos............ ..	Vigia-fiscal.	23 — 8 — 04	1 — 2 — 05..........
Idem, idem de Serraria	Idem..	21 — 2 — 05.........	10 — 4 — 05........
Idem, idem do Chiador.	Carvalho & Quinoto...............	5 — 9 — 05..	10 — 1 — 06........
Idem, idem do Barreado	Vigia-fiscal do Porto das Flores....	26 — 12 — 05........	26 — 12 — 05........
Predio estadoal em Contendas...............	Prefeito de Caxambú.............	23 — 12 — 05.......	....
Forum da Capital......	Engenheiro Julio Horta Barbosa...	16 — 3 — 04.........	Diversas ....
Idem, idem.............	Engenheiro Honorio do Couto.....	Diversas...........	Diversas............
Idem, idem.............	Mestre de obras...................	idem...............	idem................
Idem, idem........... .	Diversos...	idem.........	idem................
Idem de Ouro Preto....	Mestre de obras...................	13 — 12 — 04........	15 — 2 — 05.........
Idem de Tres Corações do Rio Verde........	Galdino Augusto da Luz...........	30 — 12 — 05........	30 — 12 — 05......
Idem de S. Gonçalo do Sapucahy	Francisco L. de Araujo...........	23 — 3 — 05.........	23 — 3 — 05.........
A transportar....... ..	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—	—	—
844$492	—	—	844$492	—	Ouro Preto	Construcção de um muro de arrimo.
802$108	—	—	802$108	—	Capital	Concertos.
5:027$360	—	—	5:027$360	—	Idem	Idem.
6$000	—	—	6$000	—	S. Francisco	Um pequeno reparo.
350$000	—	—	350$000	—	Barbacena	Concertos.
5:254$420	—	—	5:254$420	—	Juiz de Fóra	Materiaes para novo predio.
160$000	—	—	—	160$000	Ayuruoca	Concertos.
5$000	—	—	5$000	—	Uberaba	Idem.
823$000	—	—	823$000	—	Itajubá	Idem.
586$000	—	—	586$000	—	Além Parahyba	Idem.
790$850	—	—	790$850	---	Juiz de Fóra	Idem.
1:728$380	—	—	1:728$380	---	Alem Parahyba	Idem.
101$300	—	—	101$300	---	Rio Preto	Idem.
500$000	—	—	—	500$000	Contendas	Idem.
55:666$549	490$000	13:718$500	20:667$385	21:770$664	Capital	Construcção da ala esquerda.
777$190	—	—	777$190	---	Idem	Diversos concertos.
287$490	—	—	287$490	---	Idem	Serviço de limpeza no quarteirão.
2:080$437	—	—	2:080$437	---	Idem	Compra de moveis e desenfectadores.
422$400	25$650	—	448$050	---	Ouro Preto	Concerto nas calhas.
973$200	—	—	973$200	---	Tres Corações	Esta importancia representa a indemnização paga de serviços feitos em virtude de rescisão do contracto de concertos, no valor de 3:056$000.
5:000$000	—	—	5:000$000	---	S. Gonçalo da Sapucahy	Restante da compra da casa destinada a Forum.
—	—	—	—	--		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	---	—	--
Edificios diversos :			
Escola de Pharmacia de Ouro Preto...........	Mestre de obras..................	31 — 10 — 04.........	18 — 2 — 05.........
Idem, idem............	Director do estabelecimento.......	11 — 4 — 05.........	22 — 8 — 05........
Idem Normal de Ouro Preto.................	Director do estabelecimento.......	3 — 12 — 04.........	7 — 4 — 04 e 27 — 3 — 05.............
dem Normal de Juiz de Fora.................	Henrique Surerus & Irmão........	18 — 1 — 05..........	18 — 1.° — 05........
Idem primaria do C. do Parnahyba...........	Camara Municipal................	5 — 9 — 04..........	20 — 1.° — 05.......
Idem, idem de Leopoldina.................	Camara Municipal................	19 — 9 — 04.........	27 — 3 — 05.........
Escolas primarias de S. Sebastião da Encruzilhada................	Juiz de Paz....................	16 — 5 — 05.........	13 — 7 — 05.........
Idem, idem de Santo Antonio do Machado....	Camara Municipal................	31 — 7 — 05.........	—
Idem, idem de S. Manoel.................	Idem, idem......................	22 — 8 — 05.........	16 — 11 — 05........
Idem, idem de S. Sebastião do Areado...	Idem de Alfenas..................	16 — 9 — 05.........	30 — 12 — 05........
Externato do Gymnasio Mineiro..............	Engenheiro Honorio do Couto......	Diversas............	Diversas............
dem, idem...........	Diversos........................	Idem...............	Idem...............
Assistencia a Alienados.	Engenheiro João Baptista de Almeida.........................	Idem...............	Idem...............
Idem, idem...........	Mestre de obras..................	22 — 1 — 06.........	22 — 1.° — 06.......
A transportar.......	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicio anteriores	Pagas no exercicios vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—	—	
210$000	—	—	210$000	—	Ouro Preto	Reparos no muro de arrimo.
593$340	—	—	593$340	—	Idem	Concerto de calhas e canalização interna.
1:351$000	—	246$100	1:104$900	—	Idem	Diversos reparos.
418$000	—	—	418$000	—	Juiz de Fóra	Importancia de 4 reposteiros.
1:807$500	—	—	1:807$500	—	Carmo do Parnahyba	Concertos.
820$960	—	—	820$960	—	Leopoldina	Serviço sanitario.
199$430	—	—	199$430	—	Baependy	Concertos.
500$000	—	—	—	500$000	Santo Antonio do Machado	Idem.
291$600	—	—	291$600	—	S. Manoel	Idem.
478$500	—	—	478$500	—	Alfenas	Idem.
1:419$590	921$840	—	2:341$430	—	Capital	Substituição da escada central.
565$350	—	—	565$350	—	Idem	Diversos serviços e assentamento de apparelhos desenfectadores.
50:469$300	—	36:649$700	13:819$600	—	Barbacena	Adaptação de predios.
166$500	—	—	166$500	—	Idem	Compra de materiaes para construcção de 3 grades.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos encarregados ou contractantes	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Edificios diversos:			
Imprensa Official.......	Dr. Eduardo Lopes.............	9 — 10 — 05.......	9 — 10 — 05........
Laboratorio (servindo de arrecadação da Brigada Policial)........	Mestre de obras e dr. Eduardo Lopes..........................	19 — 8 e 9 — 10 — 05..	19 — 8 e 9 — 10 — 05...............
Palacio Presidencial...	Diversos.........................	Diversas...........	Diversas...........
Camara dos Deputados.	Idem............................	Idem..............	Idem...............
Senado Mineiro.........	Idem.........	Idem..............	Idem..............
Secretaria do Interior.	Idem.............	Idem..............	Idem..............
Secretaria das Finanças	Idem...........................	Idem..............	Idem..............
Secretaria da Agricultura.................	Idem...........................	Idem..............	Idem..............
Repartição de Policia..	Idem...........................	Idem..............	Idem...............
Casa de residencia do Secretario do Interior	Idem.............	Idem..............	Idem...............
Casa de residencia do Secretario das Finanças...................	Idem...........................	Idem.........	Idem...............
Casa de residencia do Chefe de Policia.....	Idem	Idem..............	Idem...............
Pontes:			
Sobre o rio Maynard, na estrada de Marianna a Piranga.........	João Romualdo da Silva.........	18 — 12 — 05.......	....
Idem, Verde, na estação de Pouso Alto...	Camara Municipal...............	12 — 12 — 05.......	....
A transportar.......	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—		
202$100	—	—	202$100	—	Capital	Fornecimento de apparelhos desenfectadores.
51$600	—	—	51$600	—	Idem	Idem e limpeza do quarteirão.
13:105$595	—	—	13:105$595	—	Idem	Diversos serviços.
17:476$100	—	—	17:476$100	—	Idem	Adaptação de predio, installação electrica; moveis e outros serviços.
11:809$785	—	—	11:8[illegible]9$785	—	Idem	Idem, idem, idem.
596$150	—	—	596$150	—	Idem	Diversos serviços.
1:993$590	—	—	1:993$590	—	Idem	Idem, idem.
701$540	—	—	701$540	—	Idem	Idem, idem.
185$500	—	—	185$500	—	Idem	Idem, idem.
418$950	—	—	418$950	—	Idem	Idem, idem.
1:131$120	—	—	1:131$120	—	Idem	Idem, idem.
596$770	—	—	596$770	—	Idem	Idem, idem.
15:677$000	—	—	—	15:677$000	Piranga	Reconstrucção.
4:103$600	—	—	—	4:103$600	Pouso Alto	Obras de cobertura e outros reparos.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas — Das auctorizações ou contractos	Datas — Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Pontes:			
Idem, Jacaré, em Canna Verde..............	Idem de Campo Bello.............	19 — 9 — 04........	—
Idem, Jaguary, em Santa Rita da Extrema .	Camara Municipal..................	5 — 12 — 04 e 4 — 12 —05...........	—
Idem, Preto, em Passa Vinte...............	Vigia-fiscal	9 e 14 - 12 — 04...	17 — 10 — 05........
Idem, Taquarassu, em Caeté.........	Camara Municipal..................	24 — 8 — 04 e 15 — 2 — 05...........	27 — 3 — 05. ......
Idem, Gloria, em Santa Rita do Gloria	José Francisco Neves.......... ...	11 — 9 — 05.........	11 — 9 — 05........
Idem, Paraopeba, denominada «Manoel Ferreira»..........	José Nicolau da Silva Lopes.......	28 — 9 — 05........	—
Idem, Rio Preto, em Tres Ilhas...........	Vigia-fiscal	27 — 6 — 04........	27 — 1 — 05........
Idem, Parahyba, na Ilha dos Pombos..........	Idem de Antonio Carlos...........	4 — 5 — 05.........	26 — 7 — 05........
Idem, Sabará, denominada «Pequena» ...	Camara Municipal.................	11 — 8 — 05........	11 — 8 — 05. .....
Idem, Fanado, em Minas Novas.............	J. P. Ferreira França.............	Diversas.....	Diversas............
Idem, Rio das Velhas, denominada «Grande», em Santa Luzia.. ...	Camara Municipal.................	28 — 12 — 04........	16 — 3 — 05.........
Idem, Rio Jequitinhonha, no Mendanha....	Engenheiro José Jorge da Silva....	5 — 1 — 04..........	Diversas............
Idem, das Velhas, em Sacramento.........	Francisco Lopes Ribeiro..........	18 — 12 — 04 e 20 — 1 — 05...........	20 — 1 — 05.........
A transportar........	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—		
2:000$000	—	—	—	2:000$000	Campo Bello	Concertos.
855$800	—	—	—	855$800	Santa Rita da Extrema	Idem.
2:396$500	—	—	2:396$500	—	Ayuruoca	Idem.
1:300$000	33$940	—	1:333$940	—	Caeté	Concertos.
333$260	—	—	333$260	—	Muriahé	Accrescimo de obras na construcção.
7:800$000	—	—	—	7:800$000	Santa Quiteria	Concertos.
1:218$000	—	—	1:218$000	—	Juiz de Fóra	Idem.
600$000	—	—	600$000	—	Além Parahyba	Substituição de pranchões.
1:000$000	—	—	1:000$000	—	Sabará	Concertos.
27:350$000	423$100	27:350$000	423$100	—	Minas Novas	Construcção.
600$000	—	—	600$000	—	Santa Luzia do Rio das Velhas	Concertos.
16:894$491	10:750$950	15:000$000	9:823$480	2:821$961	Diamantina	Reconstrucção.
16:600$000	574$100	—	17:174$100	—	Sacramento	Concertos.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte...........	—	—	—
Pontes :			
Idem, Piracicaba, denominada « Saraiva »..	Elydio Tavares de Paiva.........	9 — 4 — 04 — e 11 — 9 — 05.........	18 — 2 e 14 — 8 — 05...............
Idem, Piranga, em Chopotó.................	Camara Municipal de Ponte Nova..	25 — 4 — 04........	31 — 1 — 05.........
Idem, Piracicabá, em Antonio Dias Abaixo.	José T. de Carvalho de Britto......	29 — 4 — 04.........	18 — 2 — 05........
Idem, Ribeirão Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim....	Emygdio Augusto da Silva.........	Diversas............	Diversas............
Idem, Rio Preto, no Barreado............	Vigia-fiscal do Porto das Flores..	14 — 10 — 04..... ..	20 — 1.° e 23 — 6 — 05...............
Idem, das Velhas em Desemboque..........	Antonio Augusto Junior..........	24 — 8 — 04..... ..	16 — 2 — 05 ....
Idem, Suassuhy Grande	Camara Municipal do Peçanha....	2 — 9 — 04.........	27 — 3 — 05.........
Idem, Jaguary, em Santo Antonio das Cachoeiras................	Idem de Jaguary.................	19 — 9 — 04.........	—
Idem, rios Betim e Açude, em Capella Nova.	Emygdio Augusto da Silva........	21 — 9 e 17 — 11 — 04...............	16 — 1 — 05.........
Idem, rio das Mortes, em Santa Rita...........	Camara Municipal de S. João d'El-Rei...................	12 — 9 — 04.........	18 — 1 — 05.........
Idem, Pomba, na cidade	Francisco Narbona...............	9 — 9 — 04 e 5 — 5 — 05..............	25 — 2 — e 5 — 6 — 05..............
Idem, Carandahy, na estrada de Lagôa Dourada....	Camara Municipal de Barbacena..	9 — 8 — 05 e 11 — 1° — 06..............	11 — 1.° — 06.......
Idem, riacho das Areias, na Capella Nova do Betim...............	Emygdio Augusto da Silva....	3 — 1 — 05.........	9 — 3 — 05.........
A transportar..... ..	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—		
10:700$000	401$980	—	11:101$980	—	Santa Barbara	Idem.
2:000$000	—	—	2:000$000	---	Ponte Nova	Idem.
2:441$000	—	—	2:441$000	---	Itabira	Idem.
835$000	267$800	909$200	193$600	---	Santa Quiteria	Construcção.
2:271$100	—	—	2:271$100	---	Rio Preto	Acquisição de uma barca para travessia do rio.
1:256$000	—	—	1:256$000	---	Sacramento	Concertos.
3:000$000	—	—	3:000$000	---	Peçanha	Idem.
3:000$000	—	—	—	3:000$000	Jaguary	Construcção.
1:550$000	597$900	—	2:147$900	---	Santa Quiteria	Concertos.
8:000$000	—	—	8:000$000	---	S. João d'El-Rei	Idem.
3:736$000	1:368$160	-	5:104$160	--	Pomba	Idem.
1:544$500	500$000	—	2:044$500	---	Prados	Concertos.
323$100	—	—	323$100	---	Santa Quiteria	Idem.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Pontes:			
Idem, Rio das Velhas e das Pedras, denominada « Povo ».......	João Dias de Oliveira.............	26 — 1 — 05...	26 — 1 — 05........
Idem, Capivary, denominada do Curuja....	Camara Municipal de Lavras......	1 — 4 — 05.........	11 — 11 — 05.......
Idem, Sapucahy, na estação « Olegario Maciel »................	Camara Municipal de Santa Rita do Sapucahy................ ...	30 — 6 — 05.........	30 — 6 e 14 — 10 — 05...... ....
Idem, Paraopeba, em S. Gonçalo da Ponte ...	Camara Municipal do Bomfim.....	29 — 7 — 05	—
Idem, Turvo, em S. Gonçalo do Sapucahy....	Camara Municipal de S. Gonçalo..	14 — 8 — 05..... ...	23 — 11 — 05.......
Idem, do ribeirão Cubiça, em Capim Branco.	Camara Municipal de Santa Luzia.	21 — 8 — 05.	—
Idem, rio das Velhas, denominada das «Perdizes»...............	Camara Municipal do Sacramento.	22 — 8 — 05........	11 — 12 — 05.......
Idem, Arassuahy, em S. João Baptista.......	Camara Municipal....	28 — 8 — 05.........	—
Idem, Escuro, em Paracatu...............	Camara Municipal..........	31 — 8 — 05......	6 — 2 — 06..........
Idem, Palmella, em S. Gonçalo do Sapucahy.	Camara Municipal.	16 — 9 — 05....	18 — 9 — 05........
Idem, Mangahy, em villa Brasilia......... .	Camara Municipal	21 — 9 — 05........	—
Idem, corrego S. Caetano, em Paracatu.....	Camara Municipal......	22 — 9 — 05........	—
Idem, rio Encontro, em Soledade...............	Camara Municipal de Itajubá......	26 — 9 05...... ..	26 — 1 — 06........
Idem, rio Santo Antonio...................	Idem, idem.	26 — 9 — 05........	26 — 9 — 05........
Idem, Parahybuna, em Vargem Grande......	Camara Municipal do Juiz de Fóra	27 — 9 — 05........	—
Idem, rio Aguiar.......	Camara Municipal de Entre Rios...	17 — 10 — 05..	26 — 12 — 05.......
Idem, ribeirão Vermelho..........	Camara Municipal de Santa Barbara	11 — 11 — 05........	—
A transportar.......	—	—	—

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—		
1:000$000	—	---	1:000$000	—	Ouro Preto	Idem.
3:807$600	---	---	3:807$600	---	Lavras	Idem.
6:000$000	---	---	6:000$000	---	Santa Rita do Sapucahy	Construcção.
951$500	---	---	---	951$500	Bomfim	Concertos.
1:510$000	---	---	1:510$000	---	S. Gonçalo	Idem.
1:400$000	---	---	---	1:400$000	Santa Luzia	Construcção.
2:000$000	---	---	2:000$000	---	Sacramento	Concertos.
12:000$000	---	---	---	12:000$000	S. João Baptista	Reconstrucção.
4:000$000	---	---	4:000$000	---	Paracatú	Concertos.
500$000	—	---	500$000	---	S. Gonçalo	Reconstrucção.
2:000$000	---	---	---	2.000$000	Villa Brasilia	Idem.
1:300$000	---	---	---	1:300$000	Paracatú	Construcção.
1:500$000	---	---	1:500$000	---	Itajubá	Reconstrucção.
442$300	---	---	442$300	---	Idem	Concertos.
10:000$000	—	---	---	10:000$000	Juiz de Fóra	Idem.
3:078$500	---	---	---	---	Entre Rios	Construcção.
1:500$000	---	---	3:078$500	1:500$000	Santa Barbara	Idem.
—	---	---	---	---		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte............	---	---	---
Pontes:			
Idem, rio Baependy....	Camara Municipal..	19 — 10 — 05.......	---
Idem, os rios Pardo e Preto................	Camara Municipal do Rio Pardo..	30 — 10 — 05... ..	---
Idem, ribeirões « Junqueira » e « Bittencourt »...............	Camara Municipal de Santa Barbara............................	18 — 12 — (5..	---
Idem, rio Piranga, em Calambao.......... ...	Camara Municipal de Piranga.....	23 — 12 — 05........	---
Idem, rio Turvo, em Santa Catharina.........	Camara Municipal de Santa Rita do Sapucahy	11 — 1.° — 06..... .	11 — 1.° — 06.......
Idem, ~~rio~~ Pará, em Alberto Isaacson.......	Firmino Marianno de Souza........	Diversas...........	18 — 11 — 04 e 23 — 3 — 05...........
Idem, rio Preto, no Porto das Flores.........	Vigia fiscal.........	21 — 8 — 05...... ..	17 — 10 — 05. ......
Estradas de rodagem:			
Da Capital á Fazenda do Barreiros..............	Prefeitura..............	31 — 8 — 05........	---
De Marianna á Ponte Nova (trecho entre Marianna e Ponte Grande...............	Camara Municipal de Marianna....	22 — 9 — 05	---
De Urucu a S. Miguel do Jequitinhonha....	Engenheiro João Bley Filho.......	Diversas.......	Diversas....... ....
De Santa Anna dos Ferros a Barra-d'Anta...	Camara Municipal de Ferros.... ..	26 — 7 — 04........	13 — 10 — 04 e 31 — 3 — 05... ....
De Curvello á Diamantina, (trecho denominado Riacho do Vento).................	Camara Municipal de Curvello....	26 — 10 — 04 e 13 — 3 — 05........	10 — 8 e 26 — 9 — 05
A transportar........	---	..	---

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
---	---	---	---	---		
5:265$000	---	---	---	5:265$000	Baependy	Reconstrucção.
10:000$000	---	---	---	10:000$000	Rio Pardo	Idem.
3:739$940	---	---	---	3:739$940	Santa Barbara	Idem.
3:000$000	---	---	---	3:000$000	Piranga	Concertos.
1:300$000	---	---	1:300$000	---	Santa Rita do Sapucahy	Construcção.
15:998$500	2:337$200	8:979$000	9:356$700	---	Pará	Reconstrucção.
123$000	---	---	123$000	---	Juiz de Fóra	Concertos.
3:892$477	---	---	---	3:892$477	Capital	Concertos.
4:820$316	---	---	---	4:820$316	Marianna	Idem.
11:000$000	---	7:000$000	4:000$000	---	Theophilo Ottoni	Serviço de exploração.
4:000$000	---	2:163$450	1:836$550	---	Ferros	Concertos.
10:000$000	453$650	---	10:453$650	---	Curvello	Idem.
---	---	---	---	---		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	---	---	---
Estradas de rodagem :			
Da Capital á Venda Nova (trecho da Lagoinha a Porteira J. Mattos.	Laurindo Seabra..................	4 — 11 — 04..	23 — 1 e 5 — 6 — 05
De Carangola á Caratinga, passando por Manhuassú............	Engenheiro J. F. Cantarino.... ...	Diversas...........	Diversas...........
De Cachopa á Diamantina................	Camara Municipal de Diamantina.	26 — 7 — 05......	1.º — 8 — 05.... ...
De Alvinopolis a Estação da Saude.........	Camara Municipal de Alvinopolis..	9 — 9 — 05.........	---
De Lima Duarte á Juiz de Fora.............	Camara Municipal de Lima Duarte	18 — 10 — 05	---
De Ponte Nova á Bicudos..................	Camara Municipal de Ponte Nova.	18 — 11 — 05.......	---
Diversos :			
Ferraria do Estado (pessoal e material)......	João Chrisostomo Coelho...	Diversas...	Diversas..........
Mestre de Obras (salarios)..................	Antonio do Val....................	Idem...	Idem....... ....
Carpintaria do Estado..	João Gomes dos Santos...........	Idem...............	Idem..............
Diarias à engenheiros pelo exame de obras publicas e desempenho de outras commissões...	---	Idem.....	Idem.. ....
Jardins publicos (pessoal encarregado da conservação).........	---	Idem...............	Idem...............
Prefeitura de Poços de Caldas...............	Prefeito.......	Idem	Idem...............
Construcção de um arado.........	Antonio Elias................	18 — 1 — 05.......	18 — 1 — 05.... ...
A transportar.......	---	---	---

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—	—	
2:644$900	—	—	2:644$900	—	Capital	Idem.
7:800$000	—	3:700$000	4:100$000	—	—	Serviços de exploração.
15:000$000	—	—	15:000$000	—	Diamantina	Construcção.
4:000$000	—	—	—	4:000$000	Alvinopolis	Concertos.
5:000$000	—	—	—	5:000$000	—	Idem.
13:802$800	—	—	—	13:802$800	Ponte Nova	Concertos.
4:882$780	—	—	4:882$780	—		
2:880$000	—	—	2:880$000	—		
1:931$300	—	—	1:931$300	—		
27:924$100	—	—	27:924$100	—		
6:647$850	—	—	6:647$850	—		
25:000$000	—	—	25:000$000	—	—	Auxilio para diversas obras.
280$000	—	—	280$000	—	—	Compra de madeiras.
—	—	—	—	—		

Natureza das obras	Nomes dos contractantes ou encarregados	Datas	
		Das auctorizações ou contractos	Dos pagamentos
Transporte..........	—	—	—
Diversos :			
Arborização de ruas em Juiz de Fóra	Camara Municipal..................	16 — 8 — 05.......	16 — 8 — 05........
Cinco quadros a oleo, fornecidos ao Estado.	Honorio Esteves...	24 — 11 — 05... ...	24 — 11 — 05......
Casa de funccionario publico...............	Arthur C. Felicissimo.............	30 — 12 — 05.......	30 — 12 — 05......
Somma	—	—	—

RES

Cadeias..
Edificios diversos..
Pontes ....
Estradas de rodagem, ...
Diversos...

Somma..

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1905.— *Olympio Moreira.— Josephino Torquato de*

Importancias					Municipios	Observações
Das auctorizações ou contractos	Das obras accrescidas	Pagas em exercicios anteriores	Pagas no exercicio vigente	Por pagar-se		
—	—	—	—	—		
8:800$000	—	—	8:800$000		—	Auxilio.
3:000$000	—	—	3:000$000			
14:000$000	—	—	14:000$000	—	—	Para a construcção de uma casa, typo D, a que tinha direito o fallecido funccionario Octaviano de Almeida.
975:808$303	82:073$275	200:261$696	600:000$000	257:619$882		

UMO

377:954$043	62:927$005	84:545$746	239:576$478	115:758$824
188:746$046	1:437$490	50:614$300	117:638$572	22:930$664
231:801$691	17:255$130	52:238$200	109:403$820	87:414$801
81:960$493	463$650	12:863$450	38:035$100	31:515$593
95:346$030	—	—	95:346$030	—
975:808$303	82:073$275	200:261$696	600.000$000	257:619$882

Magalhães e Castro, chefe da secção.

N. 2

QUADRO DEMONSTRATIVO

DO

COMPROMISSO DE OBRAS

Auctorizadas em exercicios anteriores

E

Que passam a sobrecarregar o de 1906

SECÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

Quadro demonstrativo do compromisso de obras sam a sobrecar

Obras	Contractantes ou encarregados	Data das auctorizações
Cadeias :		
De Itapecerica............	Davico Valerio	19—12—04
» Pouso Alto.............	Camara Mnnicipal	4—12—05
» Santo Autonio do Machado	Idem, idem	17— 8—05
» Lavras..................	Idem, idem	30—10—05
» Theophilo Ottoni	Luciano Francisco Junqueira	Diversas
» Ouro Fino................	Camara Municipal	14—12—04
» Ubá.....................	Felinto Elysio Neves	Diversas
» Piumhy..........	Domingos Lucio	»
» Montes Claros............	Camara Municipal	17— 8—05
» Uberaba..................	Secretaria do Interior	14— 3—05
» Pouso Alegre.............	Camara Municipal	5—10—05
» Bambuhy..................	Secretaria do Interior	1— 7—05
» Turvo.......... :.........	Camara Municipal	4— 8—05
» Paranahyba...............	Idem, idem	31— 1—05
» Tres Corações do Rio Verde...............	Galdino Augusto da Luz	25— 8 e 21—12—05
» Araxá....................	Manoel Ellera	21— 9—05
» Minas Novas..............	Camara Municipal	4—11—05
» Jacuhy...................	Idem, idem	4—11—05
» Grão Mogol...............	Idem, idem	16—12—05
» Santa Barbara............	Idem, idem	18—12—05
Edificios diversos :		
Quartel de Ayuruoca..........	Idem, idem	30—12—05
Predio estadual em Contendas..............	Prefeito de Caxambú	23—12—05
Forum da Capital...	Engenheiro J. Horta Barbosa	Diversas
Escolas primarias de Santo Antonio do Machado.......	Camara Municipal	31— 7—05
A transportar................	—	—

auctorizadas em exercicios anteriores e que passam a gravar o de 1906

IMPORTANCIAS			Observações
Auctorizadas	Pagas	Por pagar-se	
8:600$000	4:300$000	4:300$000	Concertos.
905$000	—	905$000	Idem de segurança e hygiene.
585$000	—	585$000	Installação dagua e esgotos.
1:500$000	—	1:500$000	Concertos nos esgotos e pintura.
42:270$800	16:577$400	25:693$400	Construcção.
5:620$773	—	5:620$773	Concertos.
31:312$000	—	31:312$000	Construcção.
4:955$820	2:250$000	2:705$820	Concertos.
146$800	—	146$800	Idem.
350$000	—	350$000	Concertos de segurança.
5:000$000	—	5:000$000	Concertos.
588$500	—	588$500	Idem.
500$000	—	500$000	Idem.
500$000	—	500$000	Idem.
18:789$300	9:500$000	9:289$300	Construcção.
18:999$999	—	18:999$999	Reconstrucção.
200$000	—	200$000	Concertos.
345$500	—	345$500	Idem.
2:697$800	—	2:697$800	Idem.
4:518$932	—	4:518$932	Idem.
160$000	—	160$000	Idem.
500$000	—	500$000	Idem.
56:156$549	34:385$885	21:770$664	Construcção da ala esquerda.
500$000	—	500$000	Concertos.
—	—	—	

Obras	Contractantes ou encarregados	Data das auctorizações
Transporte..............	—	—
Pontes :		
Sobre o rio Maynard, no municipio do Piranga............	João Romualdo da Silva	18—12—05
Sobre o rio Verde, na Estação de Pouso Alto........	Camara Municipal	12—12—05
Sobre o rio Jacaré, denominada — « Canna Verde »..........	Camara Municipal de Campo Bello	19— 9—04
Sobre o rio Jaguary, em Santa Rita da Extrema................	Camara Municipal	5—12—04 e 4—12—05
Sobre o rio Paraopeba, denominada—«Manoel Ferreira».	José Nicolau da Silva Lopes	28— 9—05
Sobre o rio Jequitinhonha, no « Mendanha ».....................	Engenheiro José Jorge da Silva	Diversas
Sobre o rio Jaguary, em Santo Antonio das Cachoeiras.......	Camara Municipal de Jaguary	19— 9—04
Sobre o rio Paraopeba em S. Gonçalo da Ponte.........	Camara Municipal do Bomfim	29— 7—05
Sobre o rio Cubiça, em Capim Branco. ....,....................	Camara Municipal de Santa Luzia	21— 8—05
Sobre o rio Arassuahy, em S. João Baptista......................	Idem, idem	28— 8—05
Sobre o rio Mangahy, em Villa Brasilia..............................	Idem, idem	21— 9—05
Sobre o corrego, S. Caetano, em Paracatú...........	Camara Municipal	22— 9—05
Sobre o rio Parahybuna, em Vargem Grande.................	Camara Municipal de Juiz de Fóra	27— 9—05
Sobre o ribeirão Vermelho em Santa Barbara.....................	Camara Municipal	11—11—05
Sobre o rio Baependy..... ..	Idem, idem	19—10—05
Sobre os rios Pardo e Preto	Camara Municipal do Rio Pardo	30—10—05
Sobre os ribeirões «Junqueira» e «Bittencourt»............	Camara Municipal de Santa Barbara	18—12—05
A transportar............	—	—

IMPORTANCIAS			Observações
Auctorizadas	Pagas	Por pagar-se	
—	—	—	
15:677$000	—	15:677$000	Reconstrucção.
4:103$600	—	4:103$600	Cobertura e outros serviços.
2:000$000	—	2:000$000	Concertos.
855$800	—	855$800	Idem.
7:800$000	—	7:800$000	Idem.
27:645$441	24:823$480	2:821$961	Reconstrucção.
3:000$000	—	3:000$000	Construcção.
951$500	—	951$500	Concertos.
1:400$000	—	1:400$000	Construcção.
12:000$000	—	12:000$000	Reconstrucção.
2:000$000	—	2:000$000	Construcção.
1:300$000	—	1:300$000	Idem.
10:000$000	—	10:000$000	Concertos.
1:500$000	—	1:500$000	Construcção.
5:265$000	—	5:265$000	Reconstrucção.
10:000$000	—	10:000$000	Idem.
3:739$940	—	3:739$940	Idem.
—	—	—	

Obras	Contractantes ou encarregados	Data das auctorizações
Transporte..............	—	—
Pontes :		
Sobre o rio Piranga, em Calambáu....................	Camara Municipal do Piranga	23—12-05
Estradas de rodagem :		
Da Capital á fazenda do Barreiro......................	Prefeitura da Capital	31— 8—05
De Marianna á Ponte Nova — Trecho entre Marianna e Ponte Grande..............	Camara Municipal de Marianna	22— 9—05
De Alvinopoles á Estação da Saude.....................	Camara Municipal de Alvinopolis	9— 9—05
De Lima Duarte a Juiz de Fóra......................	Camara Municipal de Lima Duarte	18—10—05
De Ponte Nova a Bicudos.....	Camara Municipal	18—11—05
Somma...................	—	—

Recapi

Cadeias...
Edificios diversos................................
Pontes...
Estradas de rodagem..............................

Somma..............................

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1906. — *Olympio Moreira.*

IMPORTANCIAS			Observações
Auctorizadas	Pagas	Por pagar-se	
—	—	—	
3:000$000	—	3:000$000	Concertos.
3:892$477	—	3:892$477	Idem.
4:820$316	—	4:820$316	Idem.
4:000$000	—	4:000$000	Construcção.
5:000$000	—	5:000$000	Idem.
13:802$800	—	13:802$800	Concertos.
349:456$647	91:836$765	257:619$882	

tulação

148:386$224	32:627$400	115:758$824
57:316$549	34:385$885	22:930$664
112:238$281	24:823$480	87:414$801
31:515$593	—	31:515$593
349:456$647	91:836$765	257:619$882

— *Josephino Torquato de Magalhães e Castro*, chefe de secção.

SECÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

CONTRACTOS EFFECTUADOS EM 1905

N.

Contractos celebra

Numero de ordem	Obras	Contractantes
1	Cadeia de Theophilo Ottoni......... ..	Luciano Francisco Junqueira.
2	» de Santa Rita de Cassia........	Egydio Intotero...... ... ...
3	» de Cataguazes..................	Gallo & Filho..............
4	» de Dores do Idayá.	Antonio José Gomes..... ..
5	» de Além Parahyba............	José Villela de Andrade Junior ....
6	Ponte sobre o rio Pomba na cidade.....	Francisco Narbona...........
7	Cadeia de Cataguazes................	Gallo & Filho...............
8	» de Piumhy..........	Domingos Lucio.............
9	» de Tres Corações do Rio Verde	Galdino Augusto da Luz ....
10	» de Araxá....	Manoel Ellera ....
11	Ponte sobre o rio Paraopeba denominada « Manoel Ferreira »	José Nicolau da Silva Lopes
12	Forum de Tres Corações do Rio Verde.	Galdino Augusto da Luz ....
13	Cadeia do Rio Branco.................	Antonio José Soares dos Santos.......... ....
14	» de Ubá.......................	Felinto Elysio Neves........
15	» de Theophilo Ottoni.	Luciano Francisco Junqueira
16	» de Tres Corações do Rio Verde.	Galdino Augusto da Luz.. ..
17	Ponte Sobre o Rio Maynard, no municipio de Piranga.....................	João Romualdo da Silva .....

Secção de obras publicas. 25 de abril de 1906. - *Olympio Moreira.— Jo*

3

dos em 1905

Data dos contractos	Importancias	Observações
11 de janeiro de 1905.....	7:839$800	Additamento ao contracto de 23 de setembro de 1903, para construcção de novo predio. As obras accrescidas referem-se à installação de aguas e esgotos.
17 de fevereiro de 1905...	2:064$800	Additamento de obras de construcção.
5 de março de 1905......	1:091$000	Idem, idem.
5 de abril de 1905.......	779$800	Idem, idem de concertos.
13 de » de 1905.......	1:162$900	Idem, idem de construcção.
5 de maio de 1905........	1:368$160	Idem, idem de concertos.
26 de junho de 1905.......	3:902$350	Construcção de muros.
23 de agosto de 1905......	282$200	Additamento ao contracto de concertos.
25 de agosto de 1905.....	19:000$000	Construcção.
20 de setembro de 1905...	18:999$999	Reconstrucção.
28 de » de 1905....	7:800$000	Concertos.
9 de outubro de 1905....	3:056$000	Idem. Por portaria de 5 de dezembro foi rescindido o contracto, por serem inefficazes os concertos do predio, attento o seu mau estado.
8 de novembro de 1905...	273$900	Additamento ás obras de concertos.
8 de » de 1905...	31:312$000	Modificação do contracto firmado em 13 de junho de 1904, para construcção de um predio.
9 de » de 1905...	812$300	Additamento ás obras de construcção.
21 de dezembro de 1905..	1:266$000	Idem, idem de construcção.
18 de » de 1905..	15:677$000	Reconstrucção. Este contracto foi assignado perante a Camara Municipal,

...sephino *Torquato de Magalhães* ...astro, chefe de secção.

N. 4

Contractos de obras publicas liquidados definitivamente durante o anno de 1905

Obras	Contractantes
Cadeias:	
De Campo Bello—concertos	Americo Brasiliense de Paiva.
» Monte Alegre—idem	Francisco Ramella.
» Sant'Anna de Ferros—idem	Joaquim Gomes da Silva.
» Caratinga—construcção	Luciano Francisco Junqueira.
» Monte Santo—adaptação	Gallo & Filho.
» Cataguazes—construcção	Idem.
» S. Manoel—idem	Antonio Portilho da Silva.
» Fructal—concertos	Jose Morelli.
» Prata—reconstrucção	João Baptista Argenta e David Menegaz.
» Dores de Boa Esperança—concertos	Giocando Zanotto.
Edificios diversos:	
Forum do Pará—concertos	João Baptista Caffaro.
Quartel do 2.º batalhão—construcção de um xadrez	Galdino Augusto da Luz.
Tiro Mineiro, na Capital—obras de conservação	Idem.
Escola de Pharmacia—concertos	Idem.
Escolas primarias de Ouro Preto—concertos.	Idem.
Pontes:	
Sobre o rio das Velhas, denominada Grande, em Sabará—concertos	Egidio Intotero.
Sobre o rio Guanhães, denominada «Maria Antonia»—reconstrucção	Francisco da Cunha Pereira.
Sobre o rio Gloria, em Santa Rita—concertos	José Francisco Neves.
Sobre os rios Betim e Açude—concertos	Emygdio Augusto da Silva.
Sobre o ribeirão Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim—construcção	Idem.
Sobre o rio das Velhas, entre S. Sebastião e S. Miguel da Ponte Nova—reconstrucção.	Francisco Lopes Ribeiro.
Sobre o rio Piracicaba, em Antonio Dias Abaixo—concertos	José Thomaz de Carvalho Brito.

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1906.—*Olympio Moreira. Josephino Torquato de Magalhães Castro*, chefe de secção.

N. 5

Orçamentos apresentados pelos engenheiros do Estado em 1905

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Cadeias:				
Da Capital, reparos	Honorio H. Soares do Couto	Janeiro, 25	356$932	O serviço foi feito pelo proprio engenheiro.
De Santa Rita de Cassia, accrescimos	Ernesto von Sperling	Janeiro, 30	2:064$848	Foi additado ao contracto.
Idem, segundo pavimento	Idem Idem	Fevereiro, 28	14:040$025	Obras do pavimento superior. O governo concedeu á Camara o auxilio de 5:000$000.
Idem, accresimos	Idem idem	Novembro, 29	238$628	Não foi auctorizado.
De Araguary, idem	Idem idem	Janeiro, 31	387$706	Foi auctorizáda a execução.
De Cataguazes, idem	Ignacio de Assis Martins	Fevereiro, 1	4:993$374	Idem idem. Canalização d'agua, muros. etc.
De Além Parahyba, idem	Jose Dantas	Janeiro, 29	360$580	Foram auctorizados.
Idem, idem	Idem idem	Fevereiro, 10	952$886	

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Cadeias:				
De Abaeté, concertos	Antero de Magalhães	Fevereiro, 22	5:940$000	Foi auctorizada a execução e mais tarde suspensa.
De Dores do Indayá, accrescimos	Idem	Idem, 23	2:712$848	Foi auctorizada a execução
De Varginha, concertos	João B. R. de Paiva	Abril, 14	4:098$416	Idem idem.
De Palmyra, idem	José Dantas	Junho, 8	485$980	Não foi executado.
De Piumhy, accrescimos	José Jorge da Silva	Idem, 20	362$298	Foi auctorizada a execução.
De Guarará, concertos	Ignacio de Assis Martins	Agosto, 3	1:073$532	Idem idem.
De Queluz, idem	Jose Dantas	Idem, 16	3:472$252	Não foi auctorizada.
De Pouso Alegre, idem	Antero de Magalhães	Idem, 17	11:923$102	Idem idem.
De Ubá, accrescimos	Jose Dantas	Setembro, 28	7:251$236	Foi auctorizada a execução.
De S. Gonçalo do Sapucahy, construcção	Benjamin Brandão	Outubro, 6	23:300$484	Está em praça.
De Santa Rita de Sapucahy, serviço de esgotos	Antero de Magalhães	Idem, 3	2:361$901	Não foi auctorizado.
De Theophilo Ottoni, accrescimos	João Bley Filho	Idem, 5	812$342	Foi auctorizado.
Idem, idem	Idem	Novembro, 11	2:053$374	Idem
De Prados, concertos	Ignacio de Assis Martins	Outubro, 20	2:030$491	Não foi auctorizada a execução.
De Santa Barbara, idem	José Dantas	Novembro, 14	4:518$932	Foi auctorizado.
De S. Manoel, muros e passeios	José Barcellos de Carvalho.	Outubro, 24	2:999$165	Não foi auctorizado.
De Tres Corações do Rio Verde, accrescimos	João B. R. de Paiva	Dezembro, 14	402$586	Foi auctorizado.
De Alvinopolis, concertos	Jose Dantas	Idem, 26	433$831	Idem.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Edificios diversos:				
Paço do Senado, adaptação	Julio A. Horta Barbosa	Janeiro, 29	7:700$000	Foi auctorizada a execução ao proprio engenheiro.
Paço da Camara, idem	Idem	Idem, 19	6:200$000	Idem idem.
Idem, idem	Idem	Maio, 19	2:700$000	Idem idem.
Quartel em Palmyra, adaptação	João Baptista de Almeida	Janeiro, 9	1:480$810	Não foi auctorizada a execução.
Idem em Ouro Preto, muros	Ernesto von Sperling	Setembro, 9	844$492	Foi auctorizada a execução.
Idem em Alvinopolis, concertos	José Dantas	Dezembro, 26	247$698	Idem.
Escola de Pharmacia de Ouro Preto, concertos	Ernesto von Sperling	Fevereiro, 6	3:017$139	Foi auctorizada a execução de parte.
Escolas Primarias de S. Manoel, concertos	José Barcellos de Carvalho	Outubro, 24	798$871	Não foi executado o serviço.
Typos para escolas ruraes	Honorio H. Soares do Couto	Novembro, 8	—	Não se precisa a importancia porque estão pendentes os papeis.
Ponto Fiscal do Chiador, concertos	José Dantas	Agosto, 29	1:728$380	Foi auctorizada a execução.
Linha de Tiro	Honorio H. S. do Couto	Outubro, 8	6:600$000	Foi auctorizada pequena parte, referente á conservação.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes:				
Do rio do Peixe, em Santo Antonio, concertos	José Jorge da Silva	Janeiro, 3	1:842$456	Não foi auctorizado o serviço.
Do Fanado, accrescimos	Alfredo de Oliveira Graça.	Idem idem	423$118	Foi auctorizada a execução.
De Uberaba, em Conceição das Alagoas, concertos	Ernesto von Sperling	Fevereiro, 12	9:465$276	Esteve em praça, mas não foi executado o serviço.
Do rio Casca, em Pedra do Anta, concertos	Idem	Idem, 27	5:185$484	Avaliação da ponte construida por particulares. Não foi comprada.
Dos rios Candonga e S. Miguel, concertos	Idem	Março, 28	9:394$267	Não foi auctorizada a execução.
Do corrego Cachoeira, na estrada da Capital a Bomfim, accrescimos	Jose Dantas	Abril, 6	362$960	Foi auctorizada a execução.
Idem idem	Idem	Novembro, 16	193$600	Idem idem.
Do Jequitinhonha, no Mendanha, accrescimos	José Jorge da Silva.	Abril, 12	10:750$950	Idem idem.
Do Muriahé, em Patrocinio, concertos	José Dantas	Idem, 27	10:050$385	Não foi auctorizada a execução.
Do Pará, em Alberto Isaacson, reparos	Ernesto von Sperling	Maio, 9	195$318	E' um concerto na estrada. Foi entregue á Camara do Pará.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes :				
Do Jequitinhonha, em S. Gonçalo, reconstrucção	José Jorge da Silva.	Maio, 20	4:267$362	Auctorizada a execução.
Do Rio Verde, em Pouso Alto, concertos	Antero de Magalhães	Idem. 23	4:103$630	Não foi executado, não obstante ter sido auctorizado.
Do Cunha, no Pyranga, concertos	José Dantas	Idem, 29	1:340$078	Não foi executado, não obstante ter estado em hasta publica.
De Manoel Ferreira, no Paraopeba, concertos	Ignacio de Assis Martins	Julho, 13	8:865$533	Foi auctorizada a execução.
Idem idem, accrescimos	Idem	Novembro, 29.	1:922$528	Idem idem.
De Paraopeba, em S. Gonçalo da Ponte, concertos	José Dantas	Julho, 20	951$500	Idem idem.
Dos ribeirões Junqueira e Bittencourt, concertos	Idem	Agosto, 24.	3:739$941	Idem idem.
Do rio Baependy, concertos	Antero Magalhães	Setembro, 1	5:265$249	Idem idem.
Do Mendonça, no rio Pará, reconstrucção	Ignacio de Assis Martins	Outubro, 3	9:604$576	Idem idem.
Do Miranda, em Pitanguy, concertos	Idem	Setembro, 16	6:729$000	Idem idem.
Do rio Mucury, construcção	Alfredo Graça	Idem idem	12:201$420	Não foi auctorizada a execução.

Natureza das obras	Engenheiros que apresentaram os orçamentos	Mezes	Importancias	Observações
Pontes:				
De Santo Antonio, em Itajubá concertos	Antero de Magalhães.......	Outubro, 25.....	2:767$822	Não foi auctorizada a execução.
Do Jacaré, em Cabo Verde, reconstrucção..........................	Ernesto von Sperling.......	Novembro, 12...	9:921$417	Auctorizada a execução. Está em praça.
Do Piranga, em Calambau, concertos....	José Dantas................	Dezembro,23....	3:928$270	Foi auctorizada a execução.
Estradas de rodagem:				
De Sᵗ Domingos do Prata á Saude, concertos..............................	José Dantas................	Maio, 16........	12:212$578	Não foi auctorizado o serviço.
De Ponte Nova a Bicudos, concertos....	Ignacio de Assis Martins....	Junho, 27.......	13:802$800	Foi auctorizada a execução.
De Marianna a Ponte Nova, concertos...	José Dantas................	Julho, 20........	4:820$316	Idem idem.
Da Capital á fazenda de Barreiro, concertos..............................	Ignacio de Assis Martins...	Agosto, 17......	3:892$477	Idem idem.
De Carandahy a Lagoa Dourada, concertos..............................	Idem........	Novembro, 14...	4:182$882	Não foi auctorizado.
Aterro da varzea do Cabo Verde.......	J. B. Randolpho de Paiva..	Setembro, 1....	8:130$971	Idem idem.

Secção de Obras Publicas, 25 de abril de 1906.— *Olympio Moreira*. *Josephino Torquato de Magalhães e Castro*, chefe de secção.

Relatorio

ESTRADA DE RODAGEM

DE

Carangola a Caratinga
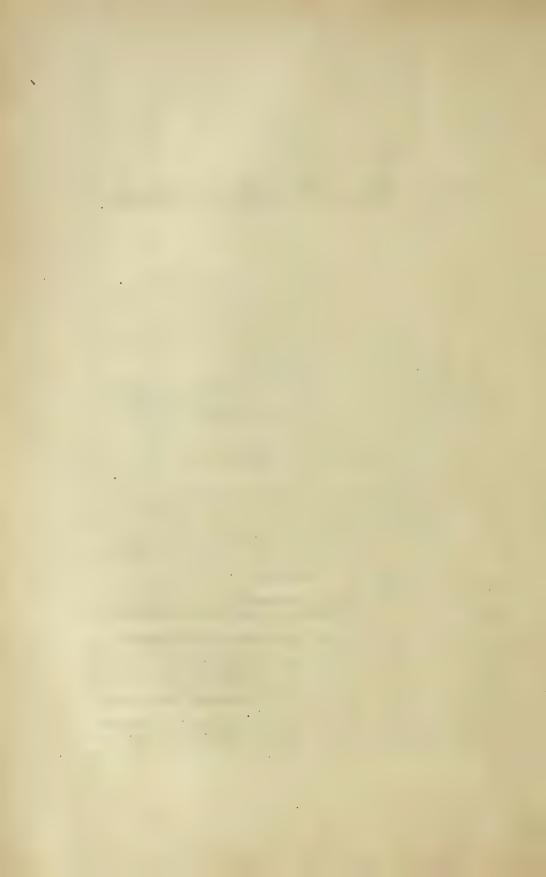
ESTRADA DE RODAGEM DE CARANGOLA A CARATINGA

Bello Horizonte, 28 de maio de 1906.

Sr. dr. Director Geral da Agricultura Viação e Industria.

Para desempenho da incumbencia de proceder a exploração de uma estrada de rodagem de Santa Luzia do Carangola a Caratinga, vos apresentei uma planta do reconhecimento da zona entre as duas localidades, acompanhada de uma minuciosa explicação para o confronto e preferencia de um dos traçados lançados na mesma planta, optando na occasião, pelo que, servindo o arraial do Divino do Carangola, ia directamente a Caratinga, passando pelos arraiaes de S. João do Manhuassú, S. Pedro e Santa Barbara.

Foram os motivos da escolha não só as condições de alinhamento e declividade, como, principalmente, o custo de construcção e o provavel dispendio na conservação da estrada, tendo, além disso, em consideração o contracto da Companhia Leopoldina, quanto á obrigação do prolongamento de sua linha.

Acceita a indicação, ficou resolvido que a cidade de S. Lourenço do Manhuassú, por onde conviria que a estrada passasse, fosse servida por um ramal, partindo do Divino. Neste sentido, dei começo aos estudos.

Concluida a exploração da estrada para Caratinga, na extensão total de 162 kilometros, e já tendo, no ramal para Manhuassú, realizado os estudos de 20 kilometros, entre o Divino e a garganta de S. Luiz no divisor das aguas dos rios Manhuassú e Carangola, foi decidido que a estrada Leopoldina seria prolongada além de Santa Luzia ou que se construiria uma outra linha ferrea, d'ahi partindo, tendo como ponto obrigado a cidade de S. Lourenço.

Julguei-me na obrigação de interromper os trabalhos e dar disso conhecimento á Directoria.

Obtida a resposta, regressei immediatamente, prestando contas em 13 de outubro do anno passado, ao apresentar as cadernetas da exploração.

Dos estudos realizados só não serão aproveitaveis os relativos ao trecho de Santa Luzia (pelo Divino) á garganta de S. Luiz, si por ahi for prolongada a Leopoldina, como parece, desde que é obrigada a passar na cidade de S. Lourenço para d'ahi então, seguir a nordeste, acompanhando o rio Manhuassú. Si for qualquer outro o traçado, ficará a estrada em peiores condições technicas, sendo o alongamento não menor de 20 kilometros.

Si apesar disso seguir a Leopoldina para a cidade do Manhuassú aproveitando, porém, o leito já quasi preparado na extensão approximada de 8 kilometros, acompanhando o ribeirão Papagaio,

affluente da esquerda do Carangola, a 3 kilometros acima de Santa Luzia, e o affluente Santo Antonio desse ribeirão, tambem da margem esquerda; seguindo, finalmente, a direcção geral do traçado impugnado, da estrada de rodagem por S. Simão, serão aproveitaveis todos os estudos feitos, inclusivé os relativos ao ramal.

O trecho do Divino a Caratinga, na extensão de 136 kilometros, póde, com proveito, ser construido mesmo si aquelle for o traçado da Leopoldina: ao envez, apenas, do escoamento dar-se por ella sempre no mesmo sentido, para Santa Luzia, descerá a producção de grande parte de Abre Campo, de Santa Margarida e a do Alto Carangola para a estação que a Leopoldina deixar no Divino e transitará, porém, em diversos sentidos em trechos dessa estrada de rodagem, o que proceder de Santa Margarida, S. João do Matipóo, Santa Helena, Vermelho Novo e Caratinga com destino á estação da Leopoldina, na cidade do Manhuassú, convindo neste caso construir para ahi, ligadas áquella, duas outras estradas a partir do arraial de S. João do Manhuassú, situado á margem do rio Manhuassú, e de immediações de S. Pedro, e onde é mais facil a transposição do divisor das aguas do ribeirão Cabelluda das do rio Manhuassú; menos elevado e melhores as encostas, do que na Serra, continuação desse divisor de aguas, onde tem suas nascentes o rio Caratinga, em cuja margem está a cidade desse nome; um pouco para leste o ribeirão da Lage que desce em profundo valle, e, logo depois, na curva que faz a serra, voltando para leste, correndo todos no mesmo sentido, para norte, nasce tambem o rio Preto do Bananal por cujas cabeceiras passava o traçado indicado subindo o rio S. Simão affluente da esquerda do Manhuassú e que desagua a 20 kilometros abaixo da cidade de S. Lourenço.

Não será de menor utilidade a estrada si Caratinga for servida por uma linha ferrea ligada á que se acha em construcção de Victoria ao Peçanha, pois, pela maior approximação da zona servida ao porto de mar, por ella descerá a maior parte da producção das localidades referidas, tendo logar o maior desenvolvimento da cultura, hoje preferida e não descuidada, como tem sido, a de generos que não supportam elevados fretes e que, entretanto, ahi encontram elementos para prosperar.

Certo das vantagens da estrada, ao retirar-me a serviço publico, cumprindo vossa ultima recommendação, apresento-vos as plantas do 1.° trecho e o perfil do projecto correspondente cujo orçamento pode servir de base para a avaliação do custo provavel da outra parte que será projectada e orçada com a maior approximação, uma vez deliberada definitivamente a sua construcção.

Apresento-vos tambem o perfil da linha de exploração entre Santa Luzia e Caratinga, lançada o mais directamente possivel, sendo sempre observadas as condições technicas adoptadas de 6 % de declividade maxima e curvas de raio minimo de 30 metros, sem que fosse descuidada a escolha do terreno quanto á sua consistencia; particularidade esta que mereceu a maior attenção.

Adoptei para largura da estrada da qual dependeu o raio minimo de 30 metros a de 4 m., 50, sendo, nas encostas, rectilinea a secção transversal do leito com a inclinação de 0,03, e tendo nos aterros o abaúlamento de 1/40.

Não tendo de ser calçada a estrada, deve haver todo o cuidado no trabalho de abertura das valletas lateraes, sobre os córtes, para, desviadas do leito, serem as aguas conduzidas ás obras d'arte construidas para o escoamento, quer nos thalwegs, quer nas longas encostas, sendo ahi, junto ao leito, levadas em calhas de alvenaria aos

boeiros de 0,50 × 0,50 que ficarão, sempre que possivel, com a face superior ao menos a um metro sob o eixo da estrada e com o espaçamento maximo de 360 metros, tendo essas valletas as dimensões de 0,60 de leito e 0,60 de altura.

Apenas exposta deste modo a estrada ás aguas que sobre ella directamente cahirem ou ás aguas colhidas em pequena area, e não sendo geralmente excessiva a sua velocidade ao longo do leito, por ter raramente attingido o maximo admittido ou delle se approximado, o declive da estrada, poder-se-á dispensar a valleta longitudinal ao leito junto á base dos taludes dos córtes, dando-se a inclinação transversal para o exterior, (inclinação que poderia ser elevada a 0,05 si fosse voltada para o interior ou para a valleta) indo, porém, esse plano até o extremo em faxas de 1,m.50 de largura e concordando com outros planos da secção horizontal a 1,m.50 da extremidade, tendo estes 3,m.0 de comprimento e a inclinação do eixo no sentido longitudinal da estrada, separando, com a mesma largura d'aquellas fachas, os extremos dellas que serão, nas rampas, inclinadas no sentido da descida.

Tem isso o inconveniente de não permittir aos vehiculos grandes velocidades, mas traz a vantagem de evitar os estragos da estrada feitos pelas grandes massas d'agua reunidas em pontos isolados, ao deixarem o leito guiadas por calhas transversaes, depressões estas de ordinario bastante espaçadas por conveniencia do transito. Construidos boeiros em substituição das calhas para o exgottamento das aguas colhidas das valletas, não pequeno seria o augmento da despesa devido á approximação em que teriam de ficar uns dos outros, já para evitar maiores dimensões ás valletas quando se deve conservar a largura do leito, já para evitar as obras de alvenaria necessarias nas mesmas valletas, segundo a velocidade das aguas resultante das maiores declividades da estrada e da maior quantidade d'agua recebida.

Por essas mesmas razões teriam de ficar muito á flor da terra, sendo quasi impossivel a conservação desses boeiros, cujos capeamentos serviriam de estorvo ao transito e seriam arruinados logo que fossem descobertos, dada a natural depressão do leito, não calçado, junto ás suas faces, de um e outro lado.

Nos córtes em caixão, porém, que serão raros e pouco extensos, por assim permittir o raio de curva minimo adoptado, será aberta uma valleta do lado externo do leito com 0,20 de largura no fundo e 0,20 de altura e inclinada de 0,002 quando de nivel o trecho, indo até ahi, com a mesma inclinação, o plano da estrada.

Na construcção e durante a conservação, a experiencia mostrará os trechos que devem ser empedrados, que serão de pequena extensão total, ou que não dispensem as referidas obras, que foram evitadas no orçamento, para a melhor consolidação do leito: indicar seria arriscar a uma despesa superflua.

Na cubação das terras a mover, adoptei para os córtes, o talude de 2 de base por 3 de altura, e para os aterros o de 1 por 1. A classificação do material foi em tres categorias: terra, pedra solta e pedreira.

As porcentagens constam do resumo junto, do orçamento.

Os boeiros serão construidos de alvenaria de pedra secca e capeados com lajões, sendo o calçamento feito de pedras sem preparo, mesmo nas boccas, porém, escolhidas para o fim.

Das outras obras para passagem d'agua, denomino pontilhões as de vão inferior a 3 metros. Nestes e nas pontes será empregada a alvenaria ordinaria com argamassa de cal para os encontros e a de

pedra secca para as fundações, sendo esta substituida por aquella nas obras mais importantes.

A superstructura de todas estas obras será de madeira, pela difficuldade actual do transporte, razão porque fiz orçamento daquelle material.

As pontes maiores, em toda a estrada, as de vão de 8 a 20 metros, são 14, sendo 2 de 20 metros.

Foram as bases para o orçamento que vos apresento da despesa provavel a fazer-se com a construcção da estrada para Caratinga na extensão de 162 kilometros.

Observo que as despesas no 1.º trecho relativamente são mais elevadas do que no restante da estrada.

Ao sr. dr. Director Geral da Agricultura, Viação e Industria.

O engenheiro do Estado.

José Francisco Cantarino.

Santa Luzia ao Divino

26 kilometros

Designação	Quantidade	Preço médio da unidade	Importancia
Trabalhos preparatorios.....	m2 90.000	$030	2:700$000
Movimento de terras........	m3 136.800	$828	113:270$400
Alvenaria..........	m3 1.049.195	12$500	13:114$937
Madeira.....	m2 76.148	90$000	6:853$320
	—	—	135:938$657
Fiscalização e eventuaes 10 %	—	—	13:593$865
	—	—	149:532$522

Santa Luzia a Caratinga

162 kilometros

Designação	Quantidade	Preço médio da unidade	Importancia
Trabalhos preparatorios.....	m2 810.000	$030	24:300$000
Movimento de terra:			
Terra.......................	m3 547.884	$600	328:730$400
Pedra solta.................	m3 49.248	1$800	88:646$400
Pedreira...........	m3 18.468	5$000	92:340$000
Alvenaria...................	m2 6.145.670	12$000	73:748$040
Madeira.....................	m2 493.111	90$000	44:379$990
	—	—	652:144$830
Fiscalização e eventuaes 10 %	—	—	65:214$483
	—	—	717:359$313

Preço kilometrico.... 4:428$144

PONTES

reclamadas pelas camaras municipaes

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
1	Carangola..........	Cidade..............	1	Praça Dr. Pedro Martins	Carangola....	Manhuassú, Caratinga, Abre Campo, e Estado do Espirito Santo
		S. Manoel..........	2	S. Manoel	Idem.	
		S. Matheus.........	3	S. Matheus	Idem.	
		Divino	4	Divino	Idem.	
2	Campanha..........	Cidade.............	1	S. Bento	S. Bento	Tres Corações.
3	Pouso Alto.........	Est. Pouso Alto....	1	Ponte Grande	Verde.............	E. F. Minas e Rio Baependy.
		Cidade.............	2	Ponte Pequena	Sengó.............	

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
4	Muzambinho........	Dores do Guaxupé.	1	Rezende, já reconstruida, pede indemnização.	Muzambo..........	Villa Nova do Rezende e a S. Pedro da União.
			2	Morro Preto	Idem.	
			3	Domiciano	Idem.	
			4	Tormenta	Idem	
				Machado	Machado............	Machado e Ouro Fino.
5	Caldas.............	Machadinho..	1	Rio Pardo	Rio Pardo,..........	Cabo Verde e Alfenas.
		Cidade..............	2	Idem	Idem.	
		Idem...............	3	Rio Verde	Rio Verde	Poços de Caldas e Cabo Verde.
		Idem...............	4			
		Idem..	5	Idem	Idem.	
6	Villa Nova do Rezende............	Cidade..............	1	Rezende	Muzambo..........	Muzambinho
		Idem..............	2	Idem	Idem...............	Cabo Verde.
		Ventania...........	3	Ventania	Conquistinha.......	Passos.
			4	Idem	Itapiché............	Carmo do Rio Claro.
7	Piumhy............	Cidade..............	1	Dos Mottas	S. Francisco........	Araxá e Bambuhy.
		Idem........... ...	2	Agua-Pé	Grande............	Dores da Boa Esperança e Tres Corações.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
7	Piumhy	S. Roque	3	S. Francisco	S. Francisco	Sacramento, Uberaba, Lagoa dos Esteios.
		Capetinga	4	Lambary	Lambary	Campo Bello.
8	Palma	Cidade	1	Fortaleza (particular)	Sobreiro	Miracema.
		Cysneiros	2	Cysneiros	Capivara	Santo Antonio de Padua. Estado do Rio.
		Cidade	3	Engenho da Serra (particular)	Idem	Laranjal.
		Idem	4	Boa Vista (particular)	Boa Vista	Cataguazes.
		S. Sebastião da Cachoeira	5	Zelandia	Zelandia	Silveira Carvalho.
		Cachoeira Alegre	6	Cachoeira Alegre	Cachoeira Alegre	S. Paulo do Muriahé.
		Idem	7	Miraval	Miraval	Morro Alto e Itaperuna.
9	Bomfim	S. José do Paraopeba	1	S. José do Paraopeba	Paraopeba	Ouro Preto e Capital.
		Cidade	2	Ramos	Ramos	Idem, idem.
		Idem	3	Calhudas	Aguas Claras	Idem, idem.
		Idem	4	Macahubas	Macahubas	Queluz, Ouro Preto.
		Idem	5	Borges	Borges	Idem, idem.
		S. Gonçalo da Ponte	6	S. Gonçalo	Paraopeba	Idem, idem.
		Rio Manso	7	Rio Manso	Manso	Itauna, Pará e Pitanguy.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
10	Abaeté............	Santo Antonio dos Tiros............	1	Borrachudo	Borrachudo	Patos.
		Cidade............	2	Marmelada	Marmelada.........	E. F. Oeste de Minas.
		Santo Antonio dos Tiros............	3	Indayá	Indayá.......... ..	Idem, idem. Estação de Paraopeba.
11	Santa Quiteria.... .	Santa Quiteria.....	1	Filippão	Filippão...........	Pará.
		Idem...............	2	Manoel Ferreira	Paraopeba..........	Idem.
		Capella Nova ou Bicas............	3	Motta	Idem...............	Da Capital para Bomfim, etc.
		Idem idem.........	4	Jacare	Idem.	
12	Rio Novo..........	Cidade.............	1	Rodrigo — rua do commendador Filgueiras	Novo.	
		Idem...............	2	Filhote — rua do Oriente	Idem.	
		Idem (desembargador Faria Lemos)	3	Campello	Idem.	
		Idem, idem.........	4	Limoeiro	Limoeiro.	
		Idem, idem.........	5	Pau d'Alho	Santo Antonio	Piau.
		Idem, idem.........	6	Chico Marciano	Novo...............	Ferreira Lage.
		Idem, idem.........	7	Boa Esperança	Idem...............	Piau.
		Piau.............. .	8	Jose Manoel	Idem.	

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do Rio	Estrada para
13	Mar de Hespanha..	Cidade..........	1	Santa Maria	Kágado..........	Guarará.
		Idem..........	2	Palestina	Idem..........	Sant'Anna do Deserto.
		Soledade..........	3	Floresta	Idem..........	Silveira Lobo.
		Cidade..........	4	Gramminha	Espirito Santo......	S. João Nepomuceno.
		Idem..........	5	Pilões	Macuco..........	Chiador e Penha Longa.
		Chiador..........	6	Estação	Chiador..........	Idem, idem.
		Idem..........	7	Kagado	Kágado..........	Juiz de Fóra.
		Cidade..........	8	Violanta	Angu..........	Alem Parahyba e Leopoldina.
		Idem..........	9	Louriçal	Louriçal..........	Sapucaia e Conceição etc. de S. Pedro.
		S. Pedro..........	10	Mauricio	Kágado.	
14	Peçanha	Santa Thereza do Bonito..........	1	Suassuhy	Suassuhy-Grande...	Theophilo Ottoni, Minas Novas etc.
15	S. Caetano da Vargem Grande......	Vargem Grande....	1	De Pedra	Vargem Grande....	Piranguinho e Itajubá.
		Ouros (S. J. do Paraiso)..........	2	Sapucahy	Sapucahy..........	Olegario Maciel.
		Vargem Grande.....	3	Piranguinho	Piranguinho.......	Itajuba.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
16	Itabira............	Cidade	1	Cidade	Sobre uma grande valla.............	Conceição, Serro e Diamantina.
		Idem..............	2	Periquito	Periquito..........	Santa Barbara, Ouro Preto, Capital.
		Santa Maria...	3	Barra do Anta	Tanque............	Sant'Anna, Guanhães e Peçanha.
17	Campos Geraes.....	Barranco Alto......	1	Barranco Alto	Sapucahy	De Passos para Tres Corações do Rio Verde.
18	Sacramento........	S. Miguel	1	Ponte Nova	Das Velhas.........	Araxá, Patrocinio, Patos etc.
		Sacramento.........	2	Cocal	Cocal..............	Santa Rita de Cassia, Passos e Tres Corações.
19	Caeté.............	Taquarussú...:.....	1	Taquarussú	Peixe	Santa Luzia e Conceição do Serro.
		União.............	2	Nova	Idem	Sabará, Santa Luzia, Santa Barbara, Itabira e Peçanha
		Cidade	3	Ribeirão Bonito	Bonito.	

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do Rio	Estrada para
20	Ayuruoca	Serranos	1	Ayuruoca	Ayuruoca.	
		Livramento	2	Livramento	Grande	Turvo.
		Cidade	3	Ayuruoca	Ayuruoca.	
21	Pitanguy	Estação de Pitanguy	1	Miranda (em reconstrucção)	Pará	E. Ferro Oeste.
		Cidade	2	Bento Lopes	Idem	Dores do Indayá, Santo Antonio do Monte.
		Pequy	3	Rio do Peixe	Peixe	Curvello e Sete Lagoas.
		Cidade	4	Rio d'Areia	Arêa	Idem, idem.
22	Campo Bello	Canna Verde	1	Jacaré (já contractada)	Jacaré	Canna Verde.
		Crystaes	2	Lambary	Lambary	Piumhy, Sacramento, Lagoa dos Esteios.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
23	Manhuassú	Cidade	1	Manhuassú	Manhuassú	Caratinga e Peçanha.
		Idem	2	Idem	Idem	Abre Campo e Ponte Nova.
		Idem	3	Jequitibá	Jequitibá	Estado do Espirito Santo.
24	Rio Preto	Cidade	1	Rio Preto	Preto	Estado do Rio.
		Idem	2	Sant'Anna	Sant'Anna	Estrada do Pissarão.
		Idem	3	Funil	—	Idem, idem.
		Santa Rita da Jacutinga	4	Santa Rita	Bananal	Turvo, Ayuruoca e S. João d'El-Rei.
25	Ouro Preto	S. José do Paraopeba	1	S. José	Paraopeba	Bomfim etc.
		Chapada	2	Tabuões	Gualaxo	Piranga.
		Soledade	3	Soledade	Soledade	Bomfim e Entre Rios (Congonhas).
26	Formiga	Cidade	1	Formiga	Formiga	Centro.
		Arcos e Porto Real	2	S. Miguel	S. Miguel— Candonga	Bambuhy.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
27	Aguas Virtuosas....	Conceição..........	1	Jurumirim	Verde	Baependy e Tres Corações.
		Idem.............	2	Conceição	Idem.	
		Lambary..........	3	Itaicy	Lambary	Tres Corações.
		Aguas Virtuosas...	4	Lambary	Idem...............	Christina.
28	Ponte Nova........	Jeguiry...	1	Jeguiry	Casca.......	Carangola e S. Paulo.
		Idem....	2	Casca	Idem...............	Idem, idem.
		S. Sebastião de Entre Rios..........	3	Matipoó	Matipoó...........	Caratinga.
		Cidade	4	Cidade	Piranga...........	E. F. Leopoldina.
		Chopotó	5	José Castro	Idem...	Idem, idem.
		Bicudos	6	Bicudos	Casca	Caratinga e Abre Campo.
		Rio Doce..........	7	Soberbo	Doce........	Idem, idem.
29	Abre Campo........	Santo Antonio do Matipoó..........	1	Santo Antonio	Matipoó...........	Caratinga.
		Idem, idem.........	2	Antonio Fernandes	Idem...............	Idem.
		S. João do Matipoó	3	S. João	Idem	Manhuassú.
		Cidade.............	4	Abre Campo	Sant'Anna.	
			5	Jacare	Jacaré.............	Ponte Nova.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
30	Varginha (1).......	Pontal....	1	Pontal	Verde..............	Entre Varginha e Pontal.
31	Lima Duarte.......	Sant'Anna do Garambeu	1	Sant'Anna	Grande............	Turvo.
		Conceição do Ibitipoca	2	Rodrigues	Idem	Idem.
		S. Domingos da Bocaina.............	3	Suriano	Idem	Idem.
		Cidade	4	Páu d'Angú	Peixe..............	Santo Antonio da Olaria
		Idem......	5	Nova	Idem...............	União (Barbacena).
		Idem	6	Almeidas	Idem...............	Rosario.
32	Tres Pontas.	Cidade.............	1	Espera (dous pontilhões na mesma estrada	Espera.............	Estação da Espera.

(1) Esta municipalidade declara não existir ponte de caracter estadual no municipio.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Ponte para
33	Sabará	Raposos	1	Raposos (concertos)	Velhas	Caeté.
		Cidade	2	Mãe Domingas (concertos)	Sabará	Caeté etc.
		Idem	3	Onça	Onça	Capital.
		Venda Nova	4	Venda Nova	Venda Nova	
			5	Pampulia	Pampulia	Idem.
		Vera Cruz	6	Areias	Areias	Sete Lagoas e Santa Quiteria.
		Idem	7	Bananal	Pindahybas	Santa Luzia.
		Idem	8	Ponte Alta	Idem	Idem.
34	Caxambú	Soledade	1	Soledade	Verde	E. F. Minas e Rio e Silvestre Ferraz.
		Caxambú	2	Raependy	Baependy	Turvo.
35	Turvo	Piedade	1	Piedade	Grande	Barbacena.
		Idem	2	Barba de Lobo	Barba de Lobo.	
		Madre de Deus	3	Madre Deus	Grande.	
		Idem	4	Chaves	Chaves.	
		S. Vicente Ferrer	5	Ayuruoca	Ayuruoca.	
		Idem	6	Idem	Idem.	
		Cidade	7	Cidade	Turvo Grande.	
		Idem	8	Grande	Grande.	

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
36	Além Parahyba....	Aventureiro........	1	Paciencia	Aventureiro........	Mar de Hespanha, Rio Pardo e Leopoldina.
		Cidade	2	Castello	Idem...............	Leopoldina.
		Angustura....	3	Bella Aurora	Angu.	
		Volta Grande.......	4	Volta Grande	Pirapitinga.........	Idem.
		Sant'Anna do Pirapitinga..........	5	Santa Rosa	Idem.........	Idem.
37	Muriahé	Patrocinio..........	1	Rua das Palmeiras	Muriahé....	S. Manoel.
		Idem..............	2	Poço Fundo	Idem..........	Estação de Poço Fundo, Estado do Rio.
		Idem	3	Cachoeira Alegre	Idem..	
		Cidade	4	Guedes	Gloria..............	S. Manoel.
		Idem..............	5	Rio Preto	Preto...............	Viçosa e Rio Branco.
		Idem	6	Porto (concertos)	Muriahé......	S. Manoel.
		Idem...............	7	Barra (concertos)	Idem .	
		Santa Rita do Gloria	8	(Santa Rita concertos)	Gloria..............	Carangola.
38	Lavras..............	Perdões............	1	Funil	Grande..............	Liga à Oeste de Minas a Tres Corações etc.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
39	Pará	S. Gonçalo do Pará	1	Alberto Isaacson	Pará	E. F. Oeste de Minas.
		Cidade	2	Vargem da Cachoeira	S. João	Idem, idem.
		Santo Antonio do Rio S. João Acima	3	S. João Acima	Idem	Idem, idem.
		Capella Nova	4	Mottas	Paraopeba	Capital.
		Bicas	5	Jacare	Idem	Idem.
		Villa Santa Quiteria	6	Manoel Ferreira	Idem	Idem.
40	Araxá	S. Pedro de Alcantara	1	Quebra Anzol	Quebra Anzol	Patrocinio etc.
			2	Misericordia	Misericordia	Centro.
		N. S. da Conceição	3	N. S. da Conceição	Perdizes	Patrocinio, Patos e Sacramento.
		Santo Antonio da Pratinha	4	Quebra Anzol	Quebra Anzol.	
41	Tiradentes	Cidade	1	Cidade	Mortes	E. F. Oeste de Minas.
		Idem	2	Idem	Carandahy	S. João d'El-Rei, Lagoa Dourada etc.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
42	Marianna	S. Sebastião	1	Santa Rita	Santa Rita	Ponte Nova.
		S. Caetano	2	Barrinha	Barrinha	Idem.
		Ubá	3	Crasto	Crasto (Carmo)	Idem.
			4	Quindumba	Carmo	Idem.
		Barra Longa	5	Jurumirim	Idem	Alvinopolis.
		Camargos	6	Gualaxo	Gualaxo	Norte.
		Uba	7	Uba	Carmo	Ponte Nova.
43	S. José do Paraiso	Cidade	1	Sapucahy	Sapucahy	Pindamonhangaba, E. F. Central.
		Idem	2	Idem	Idem	Estação Rennó, E. F. Sapucahy.
		Capivary	3	Capivary	Capivary	Bragança.
		Ouros	4	Idem	Idem	Pouso Alegre.
		Capivary	5	Itahim	Itahim	Idem
44	Jacuhy (1)					

(1) Pedem construcção de 6 pontes em diversas estradas, não indicando-as.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
45	Uberabinha	Cidade	1	Uberabinha	Uberabinha........	Monte Alegre e Sul de Goyaz.
		Santa Maria	2	Estiva	Estiva.............	Prata.
46	Patrocinio	S. Pedro de Alcantara (Araxá).... .	1	S. João	S. João...	Araxá.
		S. Sebastião da Serra do Salitre........	2	Corriola	Parnahyba..........	Carmo do Parnahyba.
		Serra do Salitre	3	Espirito Santo	Espirito Santo......	Patos.
		Abbadia dos Dourados	4	Ponte Alta .(concertos)	Dourados...........	Paracatú.
47	Diamantina.........	S. João da Chapada	1	Pinheiro	Pinheiro...........	Norte.
		Merces de Arassuahy	2	Arassuahy	Arassuahy	Idem.
		Rio Preto..........	3	Rio Preto	Rio Preto..........	Idem.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
48	S. Domingos do Prata..............	Barra Longa (Marianna) (1)........	1	Jurumirim	Carmo	Ponte Nova.
49	Jacutinga..........	Monte Sião (Ouro Fino)............	1	Amarello	Eleuterio..........	Monte Sião.
		Jacutinga..........	2	Eleutero	Idem	Estrada de Ferro Sapucahy.
		Idem..............	3	Jacutinga	Mogy..............	Espirito Santo do Pinhal.
		Ouro Fino	4	Mogy	Idem	Ouro Fino.
50	Monte Santo.......	Posses (S. João)....	1	Pinheirinho	Pinheirinho	S. Sebastião do Paraiso.
51	Passos.............	Cidade	1	S. João	S. João............	Santa Rita de Cassia.
		Idem..............	2	Conquistinha	Conquistinha.......	Ventania e Villa Nova do Rezende.
		Idem..............	3	S. João	S. João	Pratinha, S. Sebastião do Paraiso e Mococa.

(1) Diversas pontes na estrada para Saúde.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
52	Barbacena.........	Cidade............	1	Ponte Nova	Mortes.............	Turvo, Prados e S. João d'El-Rei.
		Ressaquinha........	2	Ressaquinha	Ressaquinha........	Sitio e Bemfica.
53	Itapecerica.........	E. Santo do Itapecerica (Henrique Galvão).........	1	Itapecerica	Itapecerica...	Itauna e Capital.
		Gonçalves Ferreira..	2	Boa Vista	Boa Vista	Claudio.
54	Villa Platina.......	Villa Platina.......	1	Rio Tijuco	Tijuco	Triangulo Mineiro e Goyaz.
55	Palmyra....	Cidade	1	Pinho	Pinho...............	Pomba.
		Idem	2	Idem	Idem	Districto de S. João da Serra.
		Formoso...........	3	Formoso	Formoso......... ..	Pomba e Rio Novo.
		Idem	4	Idem	Idem.	
		Cidade	5	Mantiqueira	Mantiqueira........	Livramento.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de ordem	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
56	Paracatú..........	Cidade	1	S. Pedro, orçada em.. 5:000$	S. Pedro...........	Capital e Oeste de Minas.
		Idem...............	2	Trahyras, orçada em... 2:000$	Trahyras..........	Idem, idem.
		Idem.	3	Riacho Fundo, orçada em 1:000$	Fundo.............	Araguary e Catalão.
		Idem..............	4	Escuro Grande, orçada em 10:000$	Escuro Grande......	Araguary e outros pontos do Triangulo.
		Idem............ ..	5	Januaria, orçada em... 1:500$	Januario...........	Idem, idem.
		Idem...............	6	Contagem, orçada em.. 1:600$	Santa Izabel........	Idem, idem.
		Idem...............	7	Ponte Nova, orçada em 900$000	Idem...............	Idem, idem.
		Idem	8	Serra, orçada em....... 1:000$	Serra...	Idem, idem.
		Idem.........	9	Sumidouro, orçada em 3:000$	Sumidouro..........	Idem, idem.
		Idem...............	10	Corrego Rico, orçada em 8:000$	Corrego Rico......	Idem, idem.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
57	Pomba..	Cidade	1	Sarmento	Pomba............	S. João Nepomuceno e Mar de Hespanha.
		Idem..............	2	Salvador	Idem..............	Rio Novo e Juiz de Fóra.
		Idem..............	3	José Lopes	Idem..............	Rio Novo e Palmyra.
		Idem..............	4	Barão	Idem..............	Palmyra e Barbacena.
		Idem..............	5	Paraiso	Idem..............	Barbacena.
		Merces do Pomba...	6	Espirito Santo	Espirito Santo......	Alto Rio Doce.
		Silveiras	7	S. Manoel	S. Manoel..........	Piranga e Ouro Preto.
		Taboleiro..........	8	Candido Toledo	Formoso...........	Juiz de Fóra e Palmyra.
		Bomfim	9	D. Maria Alvim	Idem..............	Palmyra, Juiz de Fóra e Barbacena.
		Cidade	10	Zequinha	Tujuco	Cataguazes.
		Idem............ ..	11	Quintão	Idem..............	Ubá, Rio Branco e Viçosa.
58	Uberaba...........	Conceição das Alagoas............	1	Garimpo	Uberaba...........	Fructal e Sant'Anna do Parnahyba.
59	Santa Rita do Sapucahy........	Cidade............	1	Sapucahy	Sapucahy	Estrada de Ferro Sapucahy.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
60	S. João Nepomuceno	Descoberto	3	Pontes (tres)	Novo..............	Guarany, S. João Nepomuceno e Roça Grande.
		Idem...............	4	Ponte (uma)	Pomba.	
61	S. João Baptista ...	Cidade	1	Itamarandiba do Campo	Itamarandiba do Campo........ ...	Peçanha.
		Idem.................	2	Itamarandiba do Matto	Itamarandiba do Matto............	Idem.
		Penha de França....	3	Itapirapuan	Itapirapuan	Diamantina.
62	Itauna..............	Conquista e Conceição do Pará.......	1	Conceição do Pará, 8:000$	Pará...............	Claudio (Oliveira).
		Cajurú..............	2	D. Rosa, 10:000$000	Idem	Idem, idem.
		Idem (1)	3	Empanturrado, (concertos) 1:000$	Empanturrado... ..	Henrique Galvão, Oeste de Minas.
		Idem	4	Empanturrado	Idem...............	De Cajurú para Henrique Galvão.

(1) A camara já providenciou sobre os concertos.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
	Itaúna..	Itaúna..............	5	S. João) (1:000$	S. João...	Zona suburbana.
		Itatiayussú.........	6	S. João)	Idem.	
63	Santa Rita de Cassia	Cidade.............	1	S. João	Idem...............	Passos.
		Idem..............	2	S. Pedro	S. Pedro...........	Idem.
64	Itapecerica.........	Cidade	1	Gama	Gama..............	Estrada para Carmo e Oliveira.
		Idem...............	2	Itapecerica	Itapecerica.	
		Idem...............	3	Ponte de Pedra	Ponte de Pedra.	
65	S. Miguel de Guanhães.	Cidade	1	Rio Corrente	Corrente...........	Estrada para a Capital, Curvello, Sabará, Ouro Preto, etc.
		Idem	2	Graipú	Graipú.	
		Sacramento (1)......	3	Sacramento	Guanhães..........	

(1) 4 diversas sobre o Santo Antonio Vermelho.

Numero de ordem	Municipio	Districto	Numero de pontes	Nome da ponte	Nome do rio	Estrada para
66	Pyranga..........	Cidade......... ...	1	Pirapetinga	Pirapetinga	Marianna e Ouro Preto.
		Calambau..........	2	Calambau	Pyranga...........	Ubá.
		Fazenda...........	3	Barra do Turvo	Turvo............ ..	Ubá e Rio Branco.
		Porto Seguro.......	4	Porto Seguro	Pyranga...........	Viçosa.
		Guaraciaba.........	5	Guaraciaba	Idem	Ponte Nova e Teixeiras.
67	Viçosa..............	Fazenda de M. Fonseca	1	Turvo	Turvo........... ..	Pyranga.
		Cachoeira..........	2	Cachoeira	Idem.-..	Teixeiras e Ponte Nova.
		Cidade	3	Estação	Idem	Estrada de Ferro Leopoldina.
		Fazenda da Muqueca	4	Muqueca	Casca	Caratinga.
		Fazenda de J. C. Vianna..............	5	Casca	Idem................	Abre Campo e Caratinga.
		Fazenda de M. S. Barros............	6	Idem	Idem	Jequiry
		Fazenda de Florisbello Rezende..	7	Florisbello	Idem	Matta.
		Fazenda Sto. Aleixo	8	Santo Aleixo	Idem.	

Observação : — Até esta data são estes os municipios que enviaram reclamações sobre pontes.

Bello Horizonte, 20 de junho de 1906.— *Ernesto von Sperling*, engenheiro do Estado.

Relatorio da E. F. Bahia e Minas, em 1905

Cumprindo disposições regulamentares, passamos ás vossas mãos a exposição do que se passou nesta estrada no exercicio findo de 1905.

Não vos causará extranhesa a data da presente exposição, porquanto pelo officio n. 33, de 7 do março, levamos ao vosso conhecimento as determinantes de tal retardamento ; a 30 de abril nos foram entregues os dados que pelo contracto nos deviam ser em 31 de janeiro, e a 1.º começamos a confecção desta succinta exposição ; de sorte que não será esta fecunda fonte de informações pelo pequeno espaço de tempo que dispomos.

LINHA E EDIFICIOS

§ 1.º EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

Continùa sendo de 376,270 kilometros a extensão da linha em trafego, cortando 142,400 k de territorio do Estado da Bahia e 233,870 de territorio mineiro.

§ 2.º CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÀO DE MATERIAL NA VIA-PERMANENTE

Muito embora os serviços executados na linha e constantes do quadro junto, muito deixa a desejar o seu estado de conservação o que se manifesta pela frequencia de accidentes nos trens com damnos mais ou menos graves para o material, que se torna de dia para dia imprestavel acarretando fortes sommas para sua reparação. As bruscas depressões da linha, já pelos dormentes podres, já pelos formigueiros, têm produzido, entre outras avarias no systema de suspensão das locomotivas, a quebra de fusos de eixos de tender e de carros, não se levando em conta o mal estar occasionado aos passageiros pelos movimentos rapidamente contrariados e solavancos bruscos dos carros.

Os aterros em sua maioria sem largura sufficiente na plataforma pela falta de lastro, e em outros pontos a linha completamente desnudada, são pontos fracos da segurança, porque nestes pontos a linha se desloca pelo esforço da inscripção dos trens, desnaturando completamente a locação primitiva se por ventura ainda existe; e, nos aterros as extremidades dos dormentes ficam sem o necessario calçamento em prejuizo da superelevação do trilho exterior.

O capim concorre como factor importante no estrago do material rodante pelo seu enorme desenvolvimento, rompendo pelo esmagamento a adherencia, e a patinação consequente muito maltrata os eixos da locomotiva e suas connexões no conjugamento das rodas; além disso, impedindo ao machinista evitar certos accidentes moderando a marcha nos pontos assim deformados por encobrir totalmente os trilhos.

O matto tambem se encarrega não só de maltratar a pintura dos vehiculos e açoitar o rosto dos passageiros incautos, como tambem facilitar o encontro dos trens com madeiras cahidas na linha, pois que limita demasiado o tiro de vista, de sorte que quando o machinista percebe o obstaculo, já não tem mais tempo de o evitar.

A substituição de dormentes foi insignificante relativamente ao numero que é necessario substituir-se annualmente para obter se certeza de segurança, estando incluido nesse numero grande quantidade de dormentes de 2.m86, refugos de fornecimentos á Central. A inconveniencia dessa applicação é manifesta não só pelas dimensões dos mesmos que não se casam com a plataforma dos aterros em condições normaes e muito menos nos actuaes em que ficam com uns 0,40 em suspensão em cada extremidade nos aterros e nos córtes impedem o escoamento das aguas, como tambem pela qualidade e estado de perfeição da madeira, porquanto se não têm applicação favoravel naquella via, devem tambem não ser applicados nesta.

Calculando-se 1.300 dormentes por kilometro de linha houve com applicação de 39.409 dormentes a substituição kilometrica media de 104 dormentes ou sejam 8 %. e calculando se em 6 annos a duração de um dormente, o que é exaggerado nas condições da nossa linha sem lastro e banqueta para dessecamento, chegamos a ter constantemente a elevada porcentagem de 50 %. de dormentes podres, continuando a ser essa a substituição annual.

Parece-nos que no quadro dos serviços executados ha enganos em algumas parcellas e exaggeros em outras, porquanto não verificamos na linha o movimento accusado, bastando para justificar tal modo de ver a limpeza de 6.138 boeiros que a tanto não chega o numero delles; na capina, tambem, assim como lastragem ha algo de exaggerado o que provam o desenvolvimento do capim a quasi 0.50 de altura e a desnudação da linha em pontos e o estreitamento dos aterros, não havendo tambem grande vestigio de recente movimento de terra que justifique a cubação de 7.344 m.³ de terras.

Os serviços executados constam do quadro junto, cujo resumo vae especificado abaixo:

Roçada...............	331.680k	Repregação...	106.135
Capina..............	1.590.728m2	Valletas novas....	27.093
Nivelamento.	95.275k	» limpas..........	159.990
Lastragem..............	44.075	Boeiros limpos..........	6.138 (!)
Terra..................	7.344m3	Pontilhões limpos.......	13
Esgotos limpos.........	21.475	Cortes limpos..........	3.896 (!)
Esgotos novos..........	7.200	Terra distribuida......	2.644m3
Paos retirados.	132	Boeiros reparados......	5
Chaves assentadas....	2	Juntas apertadas.......	83.891 (!)
Chapas niveladas......	3.580		

é a substituição é dada como se segue:

Dormentes	39.409	Trilhos	162
Pregos	26.249	Chapas de juncção	928
Parafusos	24.170		

§ 3.° REPARAÇÃO EXTRAORDINARIA DA LINHA E OBRAS NOVAS

Não houve reparação extraordinaria, tendo sido porém reconstruidas as pontes dos k. 25, 26, 29 e 62 que não o foram em 1903 pela administração do governo em face do contracto de arrendamento. A nosso ver essas obras não podem ser consideradas como obras novas e sim simples conserva, não tendo sido apresentados, como manda o contracto, planta e orçamento para approvação.

§ 4.° TELEGRAPHOS

A linha telegraphica acha-se em pessimas condições do k. 135 a 376^{270} carecendo de uma geral reparação, principalmente a substituição de mais de 60 °/o de postes, porque as substituições feitas pela conserva não satisfazem visto o emprego de madeiras de qualquer qualidade e qualquer diametro para postes, muitos dos quaes são varas flexiveis que não supportam a tracção do fio. Os izoladores deixam tambem muito a desejar e é um milagre o funccionamento dessa canalização fraca pela suspensão e condições de isolamento, correndo ora em contacto com o matto, ora tangenciando a terra em forte derivação!

Foram executados os serviços abaixo:

Postes substituidos	866
Idem aprumados	91
Isoladores substituidos	472
Idem ligados	218
Emendas	101
Fio substituido	419.ms
Idem esticado	1.504 m.
Idem cancela	42 5m

§ 5.° EDIFICIOS

Nem um só edificio da estrada, exceptuados os que servem de hotel em Ponta d'Arêa e em Mayrink, cujas obras de conservação e asseio foram executados pelos proprietarios daquelles estabelecimentos, recebeu a menor conservação, nem ao menos as mais rudimentares de hygiene. O Chalet, moradia do sr. Arrendatario, foi o unico que teve um preparo superficial para pintura, continuando porém em condições bem más.

O armazem de sal, contiguo ao almoxarifado, está com a parede oeste toda rachada e para não ruir, foram lhe collocados espeques ha já alguns mezes. O soalho, arrancado em principios de 1904 para sub-

stituição de barrotes, ainda está nas mesmas condições não tendo sido dado pela actual administração providencias para esse serviço.

As estações tambem nada receberam : a de Juerana, atacada pelas formigas, está toda rachada assim como a sua plataforma ; a de Peruhype já em más condições antes do arrendamento devia ser demolida para aproveitamento do material, construindo-se no k. 65 um poste telegraphico de pequenas dimensões relativas para recebimento de mercadorias ; a de Mucury continúa tambem sem receber beneficio algum apesar delles precisar e muito.

As outras estão ainda regulares não pelos beneficios recebidos da actual administração que disso não cogita e sim pelas conservações anteriores.

O unico melhoramento introduzido pela actual administração consiste na construcção de um abrigo para carros em continuação ao já existente anteriormente ao arrendamento, tendo sido aproveitado o material da antiga Serraria, sendo nova apenas uma pequena parte da cobertura.

As caixas dagua funccionaram regularmente.

§ 6.º DESPESA

A despesa com esta divisão montou a 176:741$476 nella incluida a de 12:087$764 proveniente da montagem da Serraria em Mayrink, que não deve figurar no custeio da via-permanente.

A despesa com a carga e descarga de madeiras que é feita por pessoal da conserva. deveria ser por turma especial e figurar no custeio na dita Serraria e não sobrecarregar a linha com despesa estranha a seu serviço.

A despesa se descrimina assim :

	Material		M. d'obra		Pessoal		Total
	B	M	B	M	B	M	
Via permanente..............	14:239$392	16:107$470	2:887$663	1:044$312	47:254$000	83:120$875	164:653$712
Serraria..........	1:943$493	3:186$276	276$181	451$944	2:363$049	3:866$821	12:087$764
Total....................	16:182$885	19:293$746	3:163$844	1:496$256	49:617$049	86:987$696	176:741$476

II

LOCOMOÇÃO

§ 1.º MATERIAL RODANTE

A estrada possue 10 locomotivas americanas, sendo 7 em trafego, duas em reparação, uma encostada para reparação e mais duas imprestaveis e os vehiculos seguintes :

1 carro da Directoria ;
1 idem, inspecção ;
1 idem, 1.ª classe ;
1 idem, idem ;
1 idem, mixto ;
1 idem, idem ;
3 idem, de bagagens ;
1 idem, idem ;
1 idem, de inflammaveis ;
1 idem, idem ;
2 idem, de animaes ;
2 idem, idem ;
15 idem de mercadorias ;
6 idem, idem ;
4 idem, idem ;
13 idem de pranchas ;
2 idem de pranchetas ;
4 eixos americanos ;
2 idem, constructora ;
4 idem, belga ;
3 idem, inglez ;
4 idem, belga reconstruido ;
4 idem, officinas ;
4 idem, belga ;
4 idem, officinas ;
4 idem, belga modificado ;
2 idem, idem ;
4 idem, idem ;
2 idem, constructora ;
4 idem, belgas ;
4 idem, officinas ;
2 idem, idem ;
4 idem, belga ;
2 idem, officinas.

E desmontado para reparação um mixto e duas pranchas.

Devido ao descarrilamento do carro de inspecção no k. 203 em fevereiro foi elle reparado das avarias soffridas.

As locomotivas estão carecendo de reparação mais ou menos grandes e substituição de aros nas rodas, alguns dos quaes estão tão delgados que, como na machina n. 10, já não ha nem 1/4, caso tentem a torneação ; os tenders estão tambem máos já tendo sido iniciado o concerto de alguns.

As viagens nocturnas sem as cautelas precisas, em noites tempestuosas, em linha sem segurança e com pessoal sem responsabilidade e em parte sem idoneidade, partindo trens sem circulares, têm sido causa de muitas avarias nas machinas, ora partindo-se limpa-trilhos de encontro a trolys, que ficam espatifados, ora partindo tampos de cylindros, lombos etc., de encontro a pedras, como a machina n. 4, ora, como aconteceu com a n. 6, que ficou damnificada no movimento por falta de lubrificacão. Em fevereiro deu-se em uma dessas viagens o descarilamento do carro de inspecção no k. 203 ficando elle bem avariado e se esse descarrilamento se desse á margem do rio Mucury, não seria de estranhar que tivessemos além do prejuizo material a lamentar o de pessoas.

§ 2.° TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 128470,^{114} kilometros, em manobras 6397^{00} e em lastro 22384.^{688} ou um total de 157251^{832}k. e o dos vehiculos 782455.^{176}. O peso morto rebocado elevou-se a 17656.^{670} toneladas e o util a 8267^{527}.

O percurso distribuido por locomotivas dá

14.144^{734} para a n. 2;
7.568,^{084} para a n. 3;
17.298^{208} para a n. 4;
30.152^{760} para a n. 5;
14.030^{032} para a n. 6;
21.293^{554} para a n. 7;
27.202^{040} para a n. 8;
25.561^{520} para a n. 10.

O consumo de lubrificante e combustivel para o desenvolvimento desse percurso é o seguinte:

Trens	Graxas		Oleos		Kerosene		Estopa		Lenha		Total
Trens-traf............	3.160	2.014 215	3.326^{5}	3.364.783	231^{5}	72.900	619^{25}	493.180	6.852	8.222.400	14.153.478
Lastro...............	536	340.844	552	548.128	54^{5}	17.340	113^{5}	97.509	1.570	1.884.000	2.887.821
	3.696	2.355.059	3.878^{5}	3.912.911	286	90.240	732^{75}	590.689	8.422	10.106.400	17.041.299
Vehiculos......	1.288^{5}	837.681	38	46.171	11^{5}	3.420	151	132.042	—	—	1.019.314

sendo o dispendio de:
0.023 — $0149; 0.0246—$0249; 0.0017—0.0052; 0.0045 — $0036; 0.051—$0609 — $104^{9} para locomotiva kilometro e 0:019 — $0012.....0.0002 — $00019..... $001^{5} para os vehiculos.

A locomotiva kilometro lastro despendeu $129.

§ 3.° OFFICINAS

Varios foram os serviços executados nesta dependencia, sendo a maioria executada para a serraria de Mayrink.

Está em reparação a machina n. 9, que alli se acha ha um anno e a n. 7 deu entrada para média reparação e as mais locomotivas receberam concertos leves.

As machinas-ferramentas estão no mesmo pé de conservação, notando-se, porém, a falta do ventilador caramujo e do de cylindros, aquelle por inutilização completa e este por não estar ainda concertado; a tupia continúa tambem fóra de serviço. Foi feita pequena modificação na suspensão de rodas do torno grande, que facilitou o serviço de retirada e collocação dos pesados rodeiros de locomotivas no torno; e tambem alguns reparos no edificio.

Foi montada uma plaina horizontal de grandes dimensões, que foi adquirida em segunda mão. Esta machina como outras da Serraria não foi dada a registro para ser encorporada ao material da estrada.

§ 4.° DESPESA

A despesa elevou-se a 89:852$108, sendo de:

Material	37:354$050
Mão de obra	18:631$500
Pessoal	33:866$558
	89:852$108

III TRAFEGO

§ 1.° MOVIMENTO

O serviço geral do trafego foi dado por 458 trens, sendo:
144 trens de horario (mixtos).
228 » » cargas.
86 » » especiaes da administração.
com o percurso de 134.867^{144} ks., inclusivé manobras, dando para os trens de

Horario	54.254^{880}	
Cargas	62.477^{778}	
Especiaes	11.737^{486}	
Manobras	6.397^{000}	134.867^{144}

e para os vehiculos 671.690^{820} cabendo aos

	N.		vasios	
Carros de passageiros carregados	236 —	74.023^{374}		
Bagagens	206 —	75.308^{195}	25 —	7.283^{115}
Animaes	35 —	7.758^{392}	33 —	6.962^{902}
Inflammaveis	33 —	12,130^{640}	9 —	3.105^{230}
Wagons	698 —	232.227^{683}	240 —	70.015^{399}
Pranchas	477 —	94.291^{830}	452 —	88.576^{060}
	1.685 —	495.748^{114}	759 —	175.942^{706}
	2.444		671.690^{820}	

sendo de 4,4 o numero medio de carros para os trens de horario, 7 para os de cargas e 2,3 para os especiaes.

O percurso geral inclusivé o lastro foi:

	LOCOMOTIVAS		VEHICULOS				Total	
			Carreg.		Vasios			
	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc.	N.	Perc
T. de trafego	458	128470^{144}	1.685	495748^{114}	759	175942^{706}	2.444	671690^{820}
Manobras	14	6397^{000}	78	756	84	792^{000}	162	1548
	—	134867^{144}	1.763	496504^{114}	843	176734^{706}	2.606	673238^{820}
Lastro	30	22384^{688}	193	108577^{356}	9	639	202	109216^{306}
	502	157251^{832}	1.956	605081^{470}	852	177373^{706}	—	782455^{176}

A despesa com a conducção dos trens do trafego é a do quadro abaixo.

	Graxas		Oleos		Keroz.		Estopa	
Loc..	3.160	2.014.215	3.326^{5}	3.364.783	231^{5}	72.900	619^{25}	493.180
Veh.	1.288^{5}	837.681	38	46.171	11^{5}	3.420	151	132.042
	4.448^{5}	2.851.896	3 364	3.410.954	243	76.320	770^{25}	625.222

	Lenha		Total	Pessoal	Total
Loc..	6.852	8.222.400	14.153.478	7.908.316	22.061.794
Veh.	—	—	1.019.314	6.052.300	7.071.613
	6.852	8.222.400	15.172.792	13.960.616	29.133.407

tocando, como mostra o annexo junto, \$163^{5} para locomotiva kilometro; \$010 para o vehiculo kilometro e \$216 para o trem kilometro e \$219 para o trem kilometro geral.

O lastro kilometro despendeu \$239^{5}.

§ 2.º UTILIZAÇÃO DOS VEHICULOS

E' esta a utilização dos vehiculos:

Numero de passageiros embarcados		1.ª	288
		2.ª	3.013
Numero de viajantes transportados a 1 k		1.ª	65.912
		2.ª	271.148
Percurso kil. médio de um viajante		1.ª	228.^{8}
		2.ª	89.^{6}
N. médio de viajantes por...	trem kilometro	1.ª	0.998
		2.ª	4.10
	vehiculo kilomet...	1.ª	0.89
		2.ª	3.66
Percurso dos logares offerecidos		1.ª	962.299
		2.ª	1.924.598
R. °/₀ entre os logares occupados e os offerecidos		1.ª	6.^{8} °/₀
		2.ª	14.^{38} °/₀
Numero de animaes embarcados			68
» » transportados a 1 k.			8 979
Percurso médio de um animal			132 k
Numero de animaes por	trem kilometro		0.06
	vehiculo kilometro		0.61
Numero de toneladas de bagagens e encommendas embarcadas			4 T
» » » » » transportadas a 1 k.			841 T
Percurso médio de uma tonelada			210.82
Numero de toneladas por	trem kilometro		0 0065
	vehiculo kilom		0.0102
Numero de toneladas de mercadorias transportadas			8.263 T
Numero de toneladas de mercadorias transportadas a 1 kilometro			2.357130 T
N. médio de toneladas transp.	trem k		18.3
	vehiculo		6.9
Percurso médio de uma tonelada			285.2

Relação % entre o percurso dos wagons carregados e vasios e o percurso total.......... 30.4
Idem entre o numero de toneladas kilometro de mercadoria e a capacidade dos wagons carregados e vasios (1.909 × 9 = 16.281).. 72
Despesa com a conducção dos trens por unidade kilometrica em trafego.......... 91.753
Idem, idem, por trem kil. trafego.......... $216
Idem, idem, por trem lastro.......... $239[5]

Algumas reclamações foram feitas por avarias em mercadorias, porém, a estrada se justificou provando que eram ellas provenientes da via maritima.

As armazenagens cobradas em Ponta de Areia para os generos de exportação em zona tão mal servida por linhas de vapores, é um estorvo creado ao desenvolvimento da producção da zona, porquanto muitas vezes os lucros incertos não cobrirão a despesa de estadia. Seria conveniente que só em casos especiaes e com o fim de compellir o destinatario a retirar as mercadorias quando houvesse abuso de sua parte, fosse cobrada essa taxa, fonte de tantas reclamações á fiscalização.

§ 3.° RENDAS DAS ESTAÇÕES

O quadro abaixo dá a renda das estações por trechos:

Estações	T. Bahiano	T. Mineiro	Total
Caravellas..........	95:318$202	93:318$832	188:637$034
Taquary..........			
Juerana..........	2:356$580	198$240	2:554$820
Helvecia..........	2:489$390	205$540	2:694$930
Mucury..........	2:833$240	89$900	2:923$140
Aymorés..........	2:689$620	1:149$760	3:839$380
Mayrink..........	11:177$144	5:285$184	16:462$328
Urucú..........	925$455	1:692$715	2:618$170
P. Penna..........	3$720	25$980	29$700
F. Sá..........	501$440	1:633$860	2:135$306
Bias Fortes..........	2:086$325	4:394$945	6:481$270
P. Versiani..........	293$440	1:906$360	2:199$800
Theophilo Ottoni..........	70:544$446	124:585$026	195:129$472
---	191:219$002	234:486$342	425:705$344

§ 4.° ACCIDENTES

Elevou-se a 25 o numero de accidentes, sendo 13 o numero apontado pelo quadro junto e a 12 os que foram communicados directamente á fiscalização.

Além desses houve mais alguns que não foram communicados nem a esta fiscalização nem a administração. Entre esses accidentes em geral descarrilamentos devidos as condições do material fixo, houve alguns que produziram damno no material.

No kilometro 37 a locomotiva n. 7 rebocando o S 2 ficou com os estropos partidos; no Sete de Setembro a 10 perdeu o freio da manivella e no 110 a n. 6 ficou com o movimento inutilizado.

IV CONTABILIDADE

§ 5.° RECEITA

A receita geral da estrada foi de 428:500$957 proveniente das rubricas do quadro abaixo:

Especificações	Peso	Bahiano	Mineiro	Total
Passagens de 1.ª classe unidade.....	288	1:987$700	3:438$700	5:426$400
Passagens de 2.ª classe unidade.....	3.013	5:404$100	8:940$300	14:344$400
Encommendas e bagagens k..........	4.389	389$900	416$100	806$000
Mercadorias k........	2.329.169	64:761$400	70:030$300	134:791$700
Café k..............	2.584.526	78:452$800	119:132$900	197:585$700
Sal k.....	1.684.853	17:008$100	16:239$000	33:247$100
Madeiras k....	1.664.600	15:787$800	7:808$700	23:596$500
Animaes..............	68	121$800	202$900	324$700
Telegraphos palavras	29.439	2:387$282	2:107$278	4:494$560
Armazenagens.......	—	893$700	4$600	898$300
Aluguel de casas....	—	1:045$000	—	1:045$000
Receitas diversas....	—	4:024$420	6:165$564	10:189$984
Mão de obra de officinas..............	—	664$043	1:086$570	1:750$613
	—	192:928$045	235:572$912	428:500$957

Neste quadro não figura a quota proveniente da Serraria que como preceitúa o contracto de arrendamento tem que figurar na receita bruta.

§ 2.º DESPESA

A despesa de custeio montou a 397:528$122 assim distribuida:

	Bahiano	Mineiro	Total
Linha...........................	68:763$778	107:777$698	176:741$476
Officinas.........................	26:785$716	43:944$139	70:729$855
Material rodante..................	7:252$553	11:869$700	19:122$253
Trafego...........................	21:463$368	27:597$869	49:061$237
Administração e fiscalização......	16:724$986	23:552$745	40:277$731
Despesas diversas.................	471$717	1:124$857	1:596$574
Quota de arrendamento........ ..	15:172$392	24:827$604	39:999$996
	156:834$510	240:694$612	397:529$122

Na despesa geral da estrada está incluida a importancia de...... 12:087$764 proveniente de montagem e custeio da Serraria a vapor que devia figurar em capitulo separado com a sua receita e despesa, e tambem a de 9:904$814 proveniente de armazem que não deve, como manda o contracto, ser escripturado no movimento da estrada por ser uma dependencia completamente alheia a ella.

Comparando-se a receita com a despesa

	428:500$957
	397:529$122
verifica-se o saldo de	30:971$835

A receita kilometrica foi pois de 1:139$630 e a despesa 1:057$258 produzindo o saldo kilometrico de 82.372, sendo 93 °/₀ o coefficiente do trafego.

Theophilo Ottoni, 7 de maio de 1906.—Os engenheiros fiscaes, *João Bley Filho.* — *Alfredo Antonio de Oliveira Graça.*

MINAS

...ulos no anno de 1905

...376.270

...asios		Locomot.			Vasios	
Percurso		Percurso			Percurso	
—	86	11.737486	—			
—	—	—	60			
6.906845	—	—	—		7.283115	
977882	—	—	—		6.962902	
2.352690	—	—	1		3.105230	
51.556495	—	—	32		70.015399	
84.550347	—	—	54		88.576060	
146.344769	86	11.737486	147		175.942706	
					1.431000	Com locomotiva.

...IO

—	—	Vehiculos	1.685		
—	—	»	193		
—	—	»	78		
—	—	—	1.956	782.455176	

E. F. BAHIA E MINAS

Percurso das locomotivas e vehiculos no anno de 1905

(LINHA EM TRAFEGO 376.270)

Especie	Horario						Cargas						Especiaes						Totaes				
			Vehiculos						Vehiculos						Vehiculos								
	Locomotiva		Carreg.		Vasios		Locomot.		Carreg.		Vasios		Locomot.		Carreg.		Vasios		Carregad		Vasios		
		Percurso		Perc.		Perc		Percurso		Percurso		Percurso		Percurso		Percurso		Percurso		Percurso		Percurso	
Locomotivas	144	51.254^{990}	—	—	—	—	228	62.477^{778}	—	—	—	—	86	11.737^{186}	—	—	—	—	458	128.470^{444}			
Carros de passageiros	—	—	153	56.810	—	—	2	—	23	7.716	—	—	—	—	60	9.496^{134}	—	—	236	74.023			
Carros de bagagens	—	—	148	55.385	1	376^{27}	—	—	58	19.922	24	6.906	—	—	—	—	—	—	206	75.308	25	7.283	
Carros de animaes	—	-	26	6.227	24	5.798^{670}	—	—	9	1.531^{101}	8	977	—	—	—	—	1	191	35	7.758	[illegible]	6.962	
Carros de inflammaveis	—	—	10	3.762	2	752	—	—	22	7.991	7	2.352	—	—	1	376	—	—	33	12.130^{040}	[illegible]	3.105	
Wagons	-	...	245	74.308	54	17.246	—	—	461	153.007	166	51.556	—	—	32	4.919	20	1.212.897	698	232.227	240	70.015	
Pranchas	—	—	6	1.494^{37}	6	994^{11}	—	—	417	89.232	402	84.550	—	—	54	3.565	44	3.031	477	94.291	452	88.576	
Somma	144	51.254	548	197.988	87	25.162	228	62.477^{778}	990	279.1[illegible]	607	146.344	86	11.737	147	18.357	65	4.435	1.685	495.748	759	175.942	
								MANOBRAS								LASTRO							
Locomotivas	—	—		—	—	—	14	6.397	—	—	—	—	30	22.384	—	—	—	—	44	28.781			
Pranchas	-	—		—	—	—	-	—	78	756	84	792	—	—	138	75.354	9	63	216	76.110	9	1.4[illegible]1	
Carros de passageiros	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	480	-	—	2	480			
Carros de animaes	—	—		—	-	—	—	—	—	—	-	—	—	—	1	191	—	—	1	191			
Carros de inflammaveis	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	427.600	—	—	1	247			
Wagons	—	—		—	—	—	—	-	—	—	—	—	—	—	51	32.123	—	—	51	2.123			
							14	6.397	78	756	84	792	30	22.384	193	108.577	9	63	—	138.115	—	—	
																			251	109.333	9	1.4[illegible]1	Com locomotiva

RESUMO

Locomotivas trens ordinarios, cargas e especiaes	—	—	—	—	—	—	458	128.470	—	—	—	—	—	Vehiculos	1.685	495.784	759	175.942				
Locomotivas lastro	—	—	-	—	—	-	30	22.384	—	—	—	—	—	»	193	108.577	9	63				
Locomotivas manobras	—	—	—	—	—	—	14	6.397	—	—	—	—	—	»	78	756	84	792				
							502	157.251	—	—	—	—	—	—	1.956	605.081	852	177.375	—	—	2.808	782.455

Theophilo Ottoni, 2 de maio de 1906 — Os engenheiros fiscaes, *João Bley Filho. A. A. O. Graça.*

egraphica em 1905

		Terra — m³	Esgotos limpos	Esgotos feitos	Cortes limpos m.³	Postes retirados	Juntas apertadas	Chaves assentadas	Terra distribuida	Boeiros reparados
Bahiano...		3.428	10.398	6 500	2.190	—	23.122	1	100	
Mineiro.	13	3.916	11.077	700	1.706	132	60.769	1	2.544	5
	13	7 344	21.475	7 200	3.896	132	83.891	2	2.644	5

Bahiano........	8
Mineiro........	34^{5}
	42^{5}

Theophilo

E. F. BAHIA E MINAS

Substituição do material e serviços executados na via-permanente e linha telegraphica em 1905

Trechos	Roçada	Capina	Nivelamento	Dormentes	Lastro	Trilhos	Repregação	Chapa de juncção		Pregos	Parafusos	Valletas		Boeiros limpos	Pontilhões	Terra — m³	Esgotos limpos	Esgotos feitos	Cortes limpos m.²	Postes retirados	Juntas apertadas	Chaves assentadas	Terra distribuida	Boeiros reparados
								Substit.	Niveladas			Novas	Limpas											
Bahiano	30.890	582.700	39.412	13.501	33 692	107	49.184	4	2.222	10.932	9 045	2 760	20.372	—	—	3 428	10 398	6 500	2,190	—	23.122	1	100	
Mineiro	300.790	1 008.028	55 863	25 908	10.383	55	56.951	924	1 358	15 317	15 125	24 333	139.618	6.138	13	3 916	11.077	700	1.706	132	60.769	1	2.544	5
	331.680	1.590.728	95.275	39 409	44 075	162	106 135	928	3.580	26 249	24 170	27.093	159 990	6.138	13	7 344	21.475	7 200	3.896	132	83.891	2	2.644	5

LINHA TELEGRAPHICA

Trechos	Postes		Isoladores		Emendas	Fio		Fio Canella
	Subst.	Aprumados	Subst.	Ligados		Substituidos m.³	Esticado m.³	
Bahiano	41	7	23	27	—	400	—	8
Mineiro	825	84	449	191	101	19	1.504	34⁵
	866	91	472	218	101	419	1.504	42⁵

Theophilo Ottoni, 1.° de maio de 1906. — Os engenheiros fiscaes, *João Bley Filho.—A. A. O. Graça*

AHIA

em re

	alhar	Mão de obra	Pessoal		Total	Total geral
	Imp.		Mach.	Foguista		
	4$4?19	426$800	1:351$089	435$058	1:786$147	2:845$466
	2$7?40	97$150	—	235$750	235$750	461$640
	2$4?36	773$200	530$000	268$558	798$558	2:495$494
	3$0?24	797$375	1:253$450	403$558	1:657$008	3:417$107
	2$8?21	533$525	894$668	266$556	1:161$224	2:343$373
	3$1?56	712$200	1:330$082	342$558	1:672$640	3:210$696
	2$2?26	695$900	1:020$000	273$600	1:293$600	2:846$626
	— ?0	—	139$986	57$750	197$736	200$236
I	3$9?01	1:321$075	1:213$452	417$528	1:630$980	3:973$656
	25$87?26	5:357$225	7:732$727	2:700$916	10:433$643	21:794$294
C	— 10	1:420$375	—	—	1:017$362	3:221$747
W	— 76	2:090$325	—	—	1:017$561	4:787$662
P	— 56	1:327$975	—	—	1:016$552	3:618$783
	— 12	4:838$675	—	—	3:051$675	11:628$192
C	— 06	2:689$250	—	—	4:628$000	10:046$646
ARAÇÃO						
	—	—	—	—	—	2:513$858
I	$78?3	755$175	—	—	—	2:997$389
	— ?33	1:503$550	—	—	—	2:912$221
	— ?00	1:870$525	—	—	—	46$939
	— ?39	—	—	—	—	
						8:470$407
	$78?57	4:127$250	—	—	—	
M	2$09?85	623$400	—	—	761$500	3:188$785
C	— 127	64$825	—	—	—	127$252
F	— ?20	927$875	—	—	—	1:544$195
	— 747	992$700	—	—	—	1:671$547

astro no anno de 1905

	Vehic		Lenha		Total	Pessoal	Total geral	
	C.		K.	Imp.				
141	—	834	2 653	3:183$600	5:214$827	2:664$846	7:879$673	Ordinarios.
228	—	721	3.468	4:161$600	7:303$157	3:617$488	10:929$645	Cargas.
86	—	560	498	597$600	1:071$597	850$290	1:921$887	Especiaes.
—	—	065	233	279$600	563$897	775$692	1:339$573	Manobras.
458	—	180	6 852	8:222$400	14:153$478	7:908$316	22:061$794	
—	—	042	—	—	1:019$314	6:052$300	7:071$613	
		222	6 852	8:222$400	15:172$792	13:960$616	29:133$497	
								Vehiculos
—	548	511	—	—	385$602	3:345$500	3:731$102	Ordinarios.
—	990	485	—	—	619$706	2:304$000	2:923$706	Cargas.
—	147	046	—	—	1$006	398$100	412$105	Especiaes.
—	78		—	—	—	4$700	4$700	Manobras
—	1.763	042	—	—	1:019$314	6:052$300	7:071$613	
—	—	509	1.570	1:884$000	2:887$821	2:284$824	5:172$645	Lastro.
—	193		—	—	—	191$000	191$000	
—	—		—	—	2:887$821	2:475$824	5:363$645	Total
—	—		—	—	—	—	34:497$036	
Locom. kilom..		36	0.051	$0609	$104^9	$058^0	$163^5	
Vehiculo »....		19	—	—	$001^5	$008^9	$010^5	
Trem »....		63	0 051	$0609	$112^5	$103^5	$216	
Lastro kilom .			—		$129	$110^5	$239^5	

Theophilo O

E. F. BAHIA E MINAS

Despesa com a conducção dos trens ordinarios, cargas, especiaes e lastro no anno de 1905

	Vehiculos		Percurso			Peso		Materiaes								Lenha		Total	Pessoal	Total geral	
				Vehiculos				Graxas		Oleos		Kerozene		Estopa							
	C.	V.	Loc.	C.	V.	Morto	Util	K.	Imp.	K.	Imp	K.	Imp.	K.	Imp.	K.	Imp.				
141	—	—	54 254^{88}	—	—	5 000^{56}	2.611^{097}	1.139	723$985	1 011	1:108$497	75	23$900	247^{25}	174$834	2 653	3:183$600	5:214$827	2:661$846	7:379$673	Ordinarios.
228	—	—	62 477^{78}	—	—	9 748^{84}	5 215^{170}	1 652	1:039$410	1.884	1:850$326	117	36$600	242^{5}	244$721	3 468	4.161$600	7:303$157	3:617$488	10:920$645	Cargas.
86	-	—	11.737^{486}	—	—	1 472^{88}	92^{28}	235	151$700	279	271$427	23	7$410	53	13$560	498	797$600	1:071$597	850$290	1:921$887	Especiaes.
—		—	6.397	—	—	490^{12}	—	134	98$619	152^{5}	161$633	16	4$980	36	30$065	233	279$600	563$897	775$692	1:339$573	Manobras.
458	—	—	134.867^{144}			16 712^{67}	7.949^{540}	3.160	2:014$215	3 326^{5}	3 364$783	231^{5}	72$900	619^{25}	493$180	6 852	8 222$400	14:153$478	7 908$316	22 061$794	
—	—	—	134 867^{144}	Vehiculos		—	—	1.288^{5}	837$681	38	46$171	11^{5}	3$420	151	132$042	—	—	1:019$314	6.052$300	7:071$613	
				Trens....		—	—	4.448^{5}	2:851$896	3.361^{5}	3:410$954	243	76$320	770^{25}	625$222	6 852	8.222$400	15:172$792	13:960$616	29:133$497	
—	548	87	—	197 988^{004}	25 162^{750}	—	—	472	307$655	26^{5}	32$326	4^{5}	1$410	54^{5}	41$511	—	—	385$602	3:345$500	3:731$102	Vehiculos Ordinarios.
—	990	607	—	279 401^{861}	146 344^{250}	—	—	199^{5}	519$196	11	1$275	6	1$770	91^{5}	85$185	—	·	619$706	2:304$000	2:923$706	Cargas
—	147	65	—	18 357^{249}	4 435^{97}	—	—	17	11$130	0	$590	1	$240	2	2$046	· ·	—	1$006	398$100	412$105	Especiaes.
—	78	84	—	756^{000}	792^{000}	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$700	4$700	Manobras
—	1.763	843	—	496 504^{114}	476.734^{700}	—	—	1 288^{5}	837$681	38	46$771	11^{5}	3$420	151	132$042	—	—	1:019$314	6:052$300	7:071$613	
—	—	—	22.384^{88}	—	—	933^{229}	317^{047}	536	340$844	552	513$128	54	17$340	113^{5}	97$509	1.570	1:881$000	2:887$821	2:284$824	5:172$645	Lastro.
—	193	9	—	108.577^{376}	639^{000}	—		—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	191$000	191$000	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:887$821	2:475$824	5:363$645	Total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34:497$036	
Locom. kilom.								0 023	$014.9	0 0246	$0249	0 0017	$00052	0 0045	$0036	0 051	$0609	$104^{9}	$058^{9}	$163^{5}	
Vehiculo »								1 0019	$001.2	—	—	—	·	5 0002	$00019	—		$001^{5}	$008^{9}	$010^{5}	
Trem »								0 0029	$021^{1}	0 0249	$0252	0.0018	$00056	0 005	$0463	0 051	$0609	$112	$103^{5}	$216	
Lastro kilom										—	—	—	·	·	—	—		$129	$110^{5}	$239^{5}	

Trem kilometro trafego . $216
» » lastro = $239^{5}
» » geral . $219

Theophilo Ottoni, 1.° de maio de 1906. — Os engenheiros fiscaes, *João Bley Filho. A. A. O. Graça.*

no de 1905

		Copahyba	Doces	Estopa	Esteiras	F. mandioca	F. milho	F. tapioca	Feijão		Gamellas
Ce											
Ta											
Ju	50	—	—	15	—	175.184	—	3 301	418		14
Pe	64	—	—	—	—	53 479	—	1.76[illegible]	—		
H		—	—	—	42	4.408	—	—	—		18
M	80	—	—	—	—	1.384	—	—	450		
A	71	—	—	—	—	1.170	—	—	692		
M		—	—	—	—	-	—	—	—		
U								—	3.082		
P		—	—	—	—	440	—				
F.		—	—	—	—	—	—	—	3 838		
Bi		—	—	—	—	—	—	—	8.271		
P.		—	66	—	—	—	—	—	2.275		
T		226	4	—	—	—	356	—	26.400	26	
	75	226	70	15	42	236.065	356	5.070	45.426	26	32

		Queijos	Rapaduras	Requeijões	Sollas	Saccos	Sabão	Toucinho	Turmalinas
Ce									
Ta									
Ju		—	—	—	—	—	—	—	—
Pe	00	—	—	—	—	62	—	—	—
H		—	—	—	—	—	—	—	—
M		—	54	—	—	—	—	—	
A		—	630	—	—	—	—	51	
M	00	—	20	—	—	110	—		
U		—	—	162	—	—	—	230	
P	00	—	—	—	—	—	—		
F.		—	—	—	—	—	—	46	
Bi		—	—	—	—	—	—		
P		—	—	—	—	—	—	90	
T		90	1 377	—	47	10	53	12.874	3
	00	90	2 081	162	47	182	53	14.181	3

E. F. BAHIA E MINAS

Estatistica dos accidentes occorridos durante o anno de 1905

NATUREZA		DATA	MATERIAL RODANTE DETERIORADO Loc.	Veh.
Ordinarios				
Descarrilamento no kilm.........	248.....	16 de junho........	—	—
» » »	359......	6 de setembro.....	—	—
Quebrou-se uma manga do eixo do tender da mach. n. 2............	323.....	7 de »	1	—
A caixa de fumaça do n. 5 ficou damnificada por um páo........	286	3 de novembro...,	—	—
Partiu-se o balanço da n. 5.	273.....	23 de »	—	—
Cargas				
Descarrilamento de 5 carros m. n. 8........................	261.....	4 de setembro.....	—	—
Descarrilamento do tender n. 2 ..	114.....	13 de outubro......	—	—
» de um carro....	114.....	13 de »	—	1
» de 7 carros mac. n. 10...........................	281. ...	12 de novembro....	—	—
Descarrilamento de 7 carros mach. n............................	139.....	13 de »	—	—
Descarrilamento de 6 carros mach. n. 7..........................	125.....	12 de »	—	—
Descarrilamento de 7 carros mach. n. 10.........	137.....	18 de »	—	—
Descarrilamento de 4 carros mach. n. 7................	135.....	22 de »	—	—

Além destes deram-se mais 12, que foram communicados pelos agentes á fiscalização e grande numero que não foi communicado nem á fiscalização nem á administração.

Th. Ottoni, 8 de maio de 1906.—Os engenheiros fiscaes, *A. A. O. Graça.* —*João Bley Filho.*
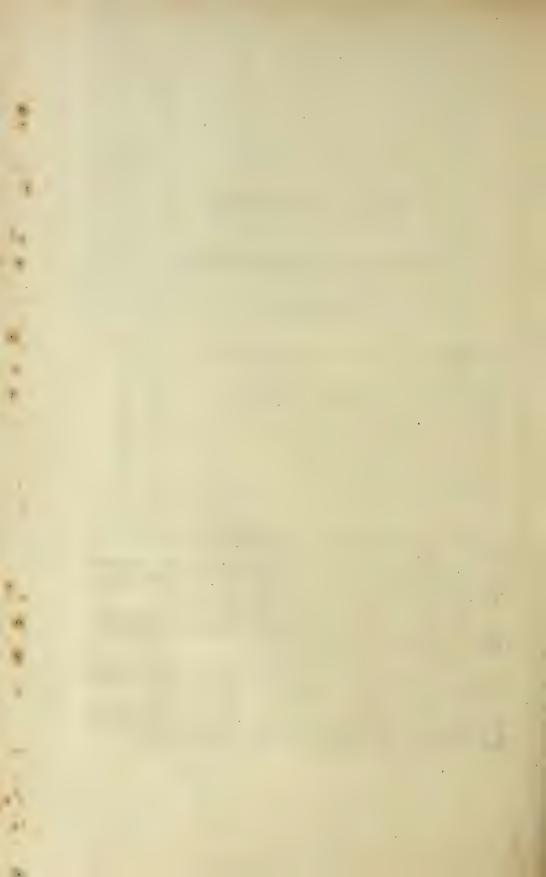
Fiscalização da rêde Leopoldina

Relatorio do engenheiro fiscal

ANNO DE 1905

A rêde mineira da Leopoldina Railway tem actualmente 849.km178, de extensão em trafego e compõe-se dos seguintes trechos:

Linha do Centro—P. Novo a Saude	368.km946
Ramal de Pirapetinga—V. Grande a Pirapetinga	31 150
Ramal de Leopoldina—V. Alegre a Leopoldina	12. 479
Ramal de Muriahé—Recreio a Santa Luzia	149. 149
Ramal de S. Paulo	17. 712
Ramal de Paraokena—Cysneiros a Paraokena	18. 000
Ramal do Pomba—Guarany a Pomba	27. 297
Ramal de Serraria—Serraria a Ligação	150. 319
Ramal de Rio Novo—F. Campos a Rio Novo	6. 964
Ramal de Mirahy—Cataguazes a Mirahy	35. 350
Ramal de Sereno—Sereno a João Pinheiro	12. 780
Travessão a Silveira Lobo	19. 032
	849.km178

O acto mais importante do governo em relação á E. F. Leopoldina no anno de 1905, foi a modificação feita nas suas tarifas que haviam sido approvadas pelo Dec. n. 1.431, de 4 de dezembro de 1900.

Determinando esse decreto que taes tarifas fossem reduzidas desde que o cambio se elevasse a 12.d e se conservasse dous mezes nessa taxa, o governo intimou a Companhia em fevereiro a modifical-as pondo-as de accordo com a taxa cambial em vigor.

A vista dessa intimação, entrou a Companhia em negociações com o governo, resultando de taes negociações as alterações approvadas pelo Dec. n. 1.817, de 5 de junho de 1905.

As tarifas assim modificadas deram, porém, logar a diversas reclamações, principalmente dos lavradores, que exigiam a diminuição da tarifa de café que não havia sido contemplada entre os artigos beneficiados, pelas reducções consignadas no Dec. n. 1.817.

A par dessas reclamações, exigiam tambem os interessados outras alterações no novo decreto, taes como a passagem para a tarifa n. 10, do xarque e do arame farpado que haviam sido incluidos na tarifa n. 9 e, portanto, estavam sujeitos á taxas mais elevadas.

Attendendo ao que havia de justo nessas reclamações, e desejando principalmente melhorar a situação da lavoura, promoveu o governo junto á Companhia a revisão das taxas approvadas pelo Dec. n. 1.817.

Da intervenção do governo resultou a Companhia communicar-me, por officio de 3 de agosto, haver resolvido conceder a reducção de 15 °/₀ na tarifa de café e passar para a tarifa n. 10 o xarque e o arame farpado.

Ponderando, porém, que essa reducção combinada com o abatimento de 10 °/₀ e 20 °/₀ de que gozava o café procedente de distancias superiores a 30 kilometros e despachado pelas estações de S. Paulo, Santa Luzia, Coimbra, Teixeiras, Ponte Nova e Saúde, iria diminuir consideravelmente a renda da Companhia, propoz ella nessa occasião substituir o referido abatimento de distancia por uma taxa fixa de 5$000 por tonelada.

Não tendo o governo concordado com esse alvitre, resolveu a Companhia, conforme me communicou a 21 de agosto, que o abatimento de distancia para o café despachado pelas estações acima mencionadas seria:

Além de 20 até 50 kms............	5$000 por tonelada.
Além de 50 kms....................	10$000 por tonelada.

Os serviços da estrada correram com regularidade.

Nas paginas seguintes damos informações minuciosas ácerca do movimento financeiro desta estrada, no anno de 1905, e dos diversos serviços nella effectuados.

RECEITA E DESPESA

O movimento financeiro da rêde mineira em 1905 foi:

Receita....................	4.198:061$760
Despesa....................	4.046:957$645
Saldo..............	151:104$115

Houve, portanto, um saldo de 151:104$115, contra o *deficit* de 90:051$789, verificado em 1904.

Este resultado, porém, é apenas approximado; porque não só a despesa soffrerá diversas glosas na tomada de contas, como a receita acima mencionada ainda não foi definitivamente apurada e está sujeita a alterações.

Pelo quadro seguinte verifica-se que a receita em 1905 foi muito menor do que a de 1904, tendo sido a differença para menos de 446:387$678.

O saldo de 151:104$115, verificado em 1905, proveiu da reducção da despesa, a qual attingiu nesse anno apenas a 4.046:957$645, emquanto que em 1904 havia subido a 4.734:501$227.

A comparação entre às receitas semestraes dos annos de 1905 e 1904 é feita no quadro abaixo.

ANNOS	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
1905..............	1.487:563$710	2.710:498$050	4.198:061$760
1904.........................	1.963:153$076	2.681:296$362	4.644:449$438
Differenças............	— 475:589$366	+ 29:201$688	— 446:387$678

No quadro seguinte são cotejadas as receitas mensaes da rêde mineira nos dous ultimos annos :

Mezes	1905	1904		Di erenças
Janeiro......................	328:393$240	438:056$487	—	109:663$247
Fevereiro	279:542$400	378:298$747	—	98:756$347
Março..........................	223:264$600	341:879$934	—	118:615$334
Abril..........................	179:010$850	281:648$857		102:638$007
Maio...........................	221:696$500	274:262$662	—	52:566$162
Junho..........................	255:656$120	249:006$389	+	6:6[illegible]$7[illegible]1
Julho..................	354:470$520	389:984$355	—	35:513$835
Agosto......	544:258$900	591:753$241	—	47:494$341
Setembro......	521:483$770	508:400$938	+	13:082$832
Outubro........	556:172$340	494:880$088	+	61:292$252
Novembro	409:734$870	385:346$805	+	24:388$065
Dezembro................ .	324:377$650	310:930$9[illegible]5	+	13:446$715
	4 198:061$760	4.644:449$438	—	446:387$678

A receita total acima mencionada assim se distribúe pelas differentes linhas que constituem a rêde mineira:

Linhas	1.º semestre	2.º semestre	Total
Linha do Centro s/g e ramaes	983:612$270	1.643:688$500	2.627:300$770
S. Geraldo a Saude.........	97:540$120	175:330$800	272:870$920
Tombos a Santa Luzia... ..	56:036$690	104:016$190	160:052$880
Ligação e sub-ramal Pomba.	70:623$160	143:831$980	214:455$140
Ramal de Serraria..........	272:638$250	632:732$320	905:370$570
Ramal do Rio Novo.........	7:113$220	10:898$260	18:011$480
	1.487:563$710	2.710:498$050	4.198:061$760

No quadro abaixo discriminamos a receita pelas suas differentes verbas, comparando-as com os resultados obtidos em 1904:

Designação	1905	1904	Differenças	
Passagens de 1.ª classe......	169:920$060	172:533$550	—	2:613$490
Idem de 2.ª classe...........	398:376$820	372:710$170	+	25:666$650
Idem de ida e volta.........	37:715$500	36:272$300	+	1:443$200
Bagagens..................	9:122$300	8:604$062	+	518$238
Encommendas...............	120:435$740	112:042$256	+	8:393$484
Mercadorias................	3.372:426$360	3.845:239$622	—	472:813$262
Animaes...................	42:242$400	38:559$134	+	3:683$266
Vehiculos..................	543$000	711$284	—	168$284
Telegrammas...............	36:608$750	41:998$610	—	5:389$860
Rendas diversas...........	1:783$700	4:651$700	—	2:868$000
Armazens e certificados....	8:787$130	9:361$750	—	574$620
Trens especiaes	100$000	1:765$000	—	1:665$000
	4.198:061$760	4.644:449$438	—	446:387$678

No quadro seguinte figura o movimento do trafego nos annos de 1905 e 1904.

Designação	1905	1904	Differenças
Passagens de 1.ª classe	61.032	65.190	— 4.158
Idem de 2.ª classe	256.672	238.789	+ 17.883
Idem de ida e volta	9.927	9.439	+ 488
Bagagens	104 684	95.763	+ 8.921
Encommendas	3.558.665	3.058 203	+ 500 462
Mercadorias	127.715.524	138.221 140	— 10.505.616
Animaes	14 584	13.272	+ 1.312
Telegrammas	27.127	37.208	— 10.081
Vehiculos	46	39	+ 7

A despesa total da rêde mineira discrimina-se como o indica o seguinte quadro :

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração	620:435$660	--	620:435$660
Despesas geraes	--	58:712$470	58:712$470
Trafego	571:206$970	290:189$925	861:396$895
Locomoção	645:771$620	603:780$880	1.249:552$500
Linha	703:955$170	552:904$950	1.256:860$120
	2.541:369$420	1.505:588$225	4.046:957$645

LOCOMOÇÃO

Circularam na rêde mineira, em 1905, 25.396 trens com o percurso total de 963.782 kilometros.

A discriminação desses trens, seus percursos e as respectivas médias diarias constam do seguinte quadro:

Designação	Numero de trens	Percurso kilometrico	MÉDIAS DIARIAS	
			N. de trens	Percurso kilometrico
Trens de passageiros..	1.460	257.690	4,00	706,00
» mixtos...........	10.270	488.327	28,13	1.337,88
» » cargas...........	4.756	152.543	13,03	417,92
» especiaes...	7.355	56.722	20,15	155,40
» » lastro...........	1 555	8.500	4,26	23,29
	25.396	963.782	69,57	2.640,49

O percurso total das locomotivas foi de 1.198.713 kilometros.

No quadro que apresentamos em seguida, figura o percurso dos vehiculos em toda a rêde mineira.

Designação	Numero	Percurso
Carros especiaes	7.050	95.622
» de primeira classe	4.153	331.929
» de segunda classe	3.788	388.026
» mixtos de primeira e segunda	9.034	348.082
» de bagagem	5.140	520.628
» de animaes	3.545	214.936
» mixtos de bagagens e animaes	9.767	306.438
Vagões fechados carregados	64.143	1.134.393
» » vasios	16.674	864.330
» abertos carregados	20.790	401.253
» » vasios	11.010	355.450
	155.094	4.961.087

Contém o quadro seguinte as despesas de tracção :

Designação	Pessoal	MATERIAL				Total
		Quantidade		Importancias		
		Locomotivas	Carros	Locomotivas	Carros	
Tracção	130:869$120	—	—	—	—	130:869$120
Carvão	—	2.507.327	—	63:475$610	—	63:475$610
Lenha	—	40.258	—	146:099$350	—	146:099$350
Graxa	—	31	2.673 1/2	14$870	1:297$820	1:312$690
Oleo	—	21.693	6.402 1/2	5:897$440	1:294$925	7:192$365
Estopa	—	6.843	2.384	2:582$350	888$070	3:470$420
Kerozene	—	—	—	—	—	—
Diversos	—	—	—	2:081$095	1:874$845	3:955$940
	130:869$120	—	—	220:150$715	5:355$660	356:375$495

Nos quatro quadros que damos a seguir, são mencionados os carros e locomotivas reparados nas officinas de Porto Novo e Bicas.

OFFICINAS DE PORTO NOVO

REPARAÇÃO DE LOCOMOTIVAS

N.° das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes	N.° das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes
127	Grande reparação..........	1	120	Pequena reparação.....	1
137	» »	1	123	» »	2
			125	» »	1
			128	» »	1
			129	» »	1
			131	» »	3
2		**2**	132	» »	1
			133	» »	1
			136	» »	1
			151	» »	1
			152	» »	1
55	Reparação média..........	1	161	» »	1
119	» »	1	162	» »	1
126	» »	1	172	» »	2
136	» »	1	174	» »	2
156	» »	1	179	» »	1
163	» »	1	180	» »	1
192	» »	1	182	» »	1
218	» »	1	183	» »	1
			185	» »	2
			212	» »	1
			215	» »	1
			225	» »	2
8		**8**	226	» »	2
			228	» »	1
			230	» »	1
53	Pequena reparação.........	1			
71	» »	1			
72	» »	2	**31**		**40**
81	» »	1			
82	» »	1			

OFFICINAS DE BICAS

REPARAÇÃO DAS LOCOMOTIVAS

Numero das locomotivas	Natureza da reparação	Numero de vezes
154	Pequena reparação..	1
214	» »	2
222	» »	1
223	» »	2
224	» »	1
231	» »	1
6		**8**

OFFICINAS DE PORTO NOVO

REPARAÇÃO DE CARROS E WAGÕES

Designação	Pequena reparação	Reparação média	Grande reparação	Reconstruidos	Total
Carros de 1.ª classe........................	8	—	1	—	9
» de 2.ª »	7	—	1	4	12
» mixtos de 1.ª e 2.ª........................	8	—	—	1	9
» de correio e bagagem	6	—	1	—	7
» de animaes e bagagem........................	4	—	—	—	4
» de animaes, correio e bagagem......	1	—	—	—	1
» de animaes........................	5	2	—	1	8
Wagões fechados........................	126	16	—	14	156
» abertos........................	51	6	—	19	76
	216	24	3	39	282

OFFICINAS DE BICAS

REPARAÇÃO DE CARROS E WAGÕES

Designação	Pequena reparação
Carro mixto de primeira e segunda classe	2
Wagões para animaes	3
Carros de correio e bagagem	2
Wagões fechados	60
» abertos	4
	71

A despesa das officinas com a reparação do material rodante e com outros serviços feitos para diversas repartições foi a seguinte:

Designção	Pessoal	Material	Total
Administração	61:535$520	1:699$010	63:234$530
Locomotivas	139:712$160	43:643$535	183:355$695
Carros e wagões	158:810$860	146:298$747	305:109$607
Officinas	57:079$460	31:651$320	88:730$780
Sesviços diversos	97:764$500	154:981$893	252:746$393
	514:902$500	378:274$505	893:177$005

No quadro abaixo é feita a recapitulação das despesas de locomoção.

Designação	Despesas		Despesas por		
	Parciaes	Totaes	Tem. kilometro	Locomotiva kilometro	Vehiculo kilometro
Officinas :					
Administração	63:234$530				
Locomotivas	183:355$695				
Carros e wagões	305:109$607				
Officinas	88:730$780				
Serviços diversos	252:746$393	893:177$005	926.741	745.113	180.036
Tracção :					
Pessoal	130:869$120				
Carvão	63:475$610				
Lenha	146:099$350				
Graxa	1:312$690				
Oleo	7:192$365				
Estopa	3:470$420				
Diversos	3:955$940	356:375$495	369.767	297.298	71.834
	1.249:552$500	1.249:552$500	1.296.508	1.042.411	251.870

TRAFEGO

A despesa de trafego na rêde mineira, durante o anno de 1905, foi a que reunimos no quadro abaixo.

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração	25:405$660	1:073$570	26:479$230
Movimento	107:629$690	4:613$725	112:243$415
Estações	410:707$780	47:278$970	457:986$750
Almoxarifado	27:463$840	106:358$560	133:322$400
Aluguel de carros	—	130:865$100	130:865$100
	571:206$970	290:189$925	861:396$895

LINHA

A despesa effectuada com o pessoal administractivo das residencias: engenheiros. armazenistas, etc., foi a que consta do seguinte quadro.

Linhas	Pessoal	aterial	Total
Linha do Centro e ramaes. .	64:818$690	1.623$020	66:471$710
Ramal de Serraria...........	7:176$720	272$790	7:449$510
	72:025$410	1:895$810	73:921$220

Despendeu-se com a policia e vigilancia da linha o que consta do quadro abaixo,

Linhas	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro e ramaes...	35:284.220	828.550	36:112.770
Ramal de Serraria..........	6:452.250	191.950	6:644.200
	41:736.470	1:020.500	42:756.970

Os serviços de conservação ordinaria da linha foram os seguintes :

Designação		Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Nivelamento.....	Extensão m.	259.419	38.191	297.610
	Terra m.³	70.295	11.447	81 74
	Pedra m.³	299	536	835
Vallas limpas m.		142.173	16.750	158.923
Valletas limpas m.		381,872	74.199	456.071
Exgottos limpos (n.º)		356.985	56.800	413.785
Repregação (m.)		307.483	60.275	367.758
Juntas niveladas n.º		37.526	8.465	45.991
Capinação m.²		619.266	50 164	669 430
Roçado m²		300,710	13.331	314.041
Passagem de nivel (n.º)		179	102	281
Pontilhões desobstruidos (n.º)		3	—	3
Boeiros (n.º)		474	217	691
Fossos (n.º)		30	5	35

O material empregado na substituição da via-permanente foi o que consta do quadro que damos a seguir.

Designação	Linha do Centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Dormentes	117.780	13.026	130.806
Trilhos	363	57	420
Chapas	68		68
Parafusos	25.541	3.164	28.705
Grampos	176.646	29.000	205.646
Agulhas	4	—	4
Corações	2	—	2

A despesa feita com a conservação ordinaria da linha foi a seguinte:

Designação	Pessoal	Material	Total
Linha do Centro e ramaes	344:369$140	298:008$360	642:377$500
Ramal de Serraria	76:213$060	37:563$350	113:776$410
	420:582$200	335:571$710	756:153$910

Além dos serviços de conservação ordinaria da linha, já mencionados em outra parte, foram feitas as seguintes obras e repações:

Estações e edificios

Foram reparados durante o anno os seguintes: S. José, P. Novo, Ubá, Turvo, Santa Luzia, Leopoldina, J. Rezende, Gloria, Barracão em Pomba, almoxarifado de P. Novo, Coelho Bastos, S. Martinho, Cataguazes, d. Euzebia, S. Manoel, Sereno, M. Barreto, Sinimbú, Tapirussù, deposito de machinas de Recreio, Pontal, Saude, Joaquim Vieira, Volta Grande, Tupy, S. Joaquim, Cysneiros, Morro Alto, Patrocinio, Porciuncula, barracão de engraxadores (construcção). Deposito de carvão em P. Novo (construcção), Piraúba, Diamante, armazem de P. Novo, Passa Cinco, Tocantins, Ponte Nova, Campo Limpo, Aracaty, Ligação, Antonio Prado. Faria Lemos, Vau-Assú e Vista Alegre.

Caixas de agua

Foram limpas ou reparadas durante o anno as seguintes caixas de agua: kms. 111, 120, 129, 146, 204, 269, 289. 306, da linha do centro e as das estações de Ubá, Campo Limpo, V. Grande, Cataguazes, P. Novo, Santo Antonio; as dos kms. 26, 37, 48, 71, 94, 111, 150, do ramal de Muriahé; as de Mirahy e João Pinheiro; a do km. 12 do ramal de Paraokena; a do km. 18 do ramal de S. Paulo.

Obras de arte e Pontes

Km. 305; 7 do ramal de Mirahy e reconstrucção da do km. 35 do ramal de Mirahy.

Pontilhões

Kms. 194, 195, 361; km. 5 do ramal da Leopoldina, km. 23 do ramal de Mirahy.

Boeiros

Km. 204, 208, 194, 221, 225, 332; km. 3 do ramal da Leopolina.

Cercas

Foram reparadas ou construidas as cercas dos seguintes kilometros:

Kms. 99, 100, 188 (construidas), 195 e 196 (construidas), 204, 208, 305 da linha do centro; km. 135 do ramal de Muriahé e km. 4 do ramal de Pirapetinga.

Casas de turma

Kms. 23, 33, 49, 50, 67, 79, 94, 136, 159, 181, 186, 204, 207 e 214 da linha do centro; kms. 51, 87, 94 e 103 do ramal de Muriahé.

Diversos

Construcção de duas cancellas em Sinimbú, gyrador de P. Novo, concerto do gyrador de M. Barreto, gyrador de Mirahy, modificação do desvio de Cysneiros, construcção de um embarcadouro de porcos em Coimbra e reconstrucção de um abrigo de machinas em Cataguazes.

RAMAL DE SERRARIA

Estações e edificios

Foram reparados durante o anno os seguintes:

Furtado de Campos, Socego, S. João Nepomuceno, Guarany, Roça Grande, Rochedo, Santa Helena, S. Pedro, Tupy, armazem de Bicas e deposito de locomotivas.

Obras de arte e Pontes

Kms. 93 e 99.

Boeiros

Km. 1 (construcção); reparação de 2 boeiros no km. 27.

Casas de turma

Kms. 1, 16, 26, 27, 54, 73, 78, 87, 100, 110, 115 e 147.

Caixas de agua

Kms. 16, 49, 57, 78 e as de Guarany e Bicas.

Cercas

Kms. 14 a 17 e 95, 96.

Diversos

Foram reparados: Gyrador de Bicas, muro do km. 72, valla de limpesa do deposito de Bicas, duas porteiras da cerca do km. 16.

Nos tres quadros, que damos a seguir, recapitulamos a despesa total da linha.

Linha do centro e ramaes

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração...	64:848$690	1:623$020	66:471$710
Policia e vigilancia.........	35:284$220	828$550	36:112$770
Conservação ordinaria......	344:369$140	298:008$360	642:377$500
Conservação extraordinaria.	130:254$750	184:145$110	314:399$860
Auxilios....................	16:400$420	—	16:400$420
Telegrapho................	6:509$840	789$900	7:299$740
	597:667$060	485:394$940	1.083:062$000

Ramal de Serraria

Designação	Pessoal	Material	Total
Administração..............	7:176$720	272$790	7:449$510
Policia e vigilancia.........	6:452$250	191$950	6:644$200
Conservação ordinaria......	76:213$060	37:563$350	113:776$410
Conservação extraordinaria.	11:402$700	29:459$400	40:862$100
Telegrapho.......	1:462$200	22$520	1:484$720
Auxilios...................	3:581$180	—	3:581$180
	106:288$110	67:510$010	173:798$120

Despesa total da linha

Designação	Linha do centro e ramaes	Ramal de Serraria	Total
Administração.............	66.471.710	7:449$510	73:921$220
Policia e vigilancia........	36.112.770	6:644$200	42:756$970
Conservação ordinaria.....	642.377.500	113:776$410	756:153$910
Conservação extraordinaria	314.399.860	40:862$100	355:261$960
Auxilios	16.400.420	1:484$720	17:885$140
Telegrapho........	7.299.740	3:581$180	10:880$920
	1.083:062$000	173:798$120	1.256:860$120

Telegrapho

Foram renovadas ou alimentadas as baterias das estações de Vista Alegre, Providencia, S. José, Aracaty, D. Emilia, Recreio, Santa Izabel, Morro Alto, S. Joaquim, Cysneiros, Leopoldina.

Foram substituidos os apparelhos de Recreio, M. Barreto, Joaquim Vieira, Sereno, João Rezende e Costa Senna.

Reparou-se a linha nos kilometros 134 e 144 do ramal de Muriahé.

Collocaram-se dous postes no kilometro 89 e um poste no kilometro 15 do mesmo ramal.

E. F. Juiz de Fóra a Piau

A situação desta estrada continuou a ser a mesma que nos annos anteriores: o que quer dizer que o Governo ainda não reconheceu a Companhia sob cuja administração ella se acha.

O seu movimento financeiro no anno de 1905 foi:

Receita..........................	259:311$190
Despesa..........................	230:843$259
Saldo..........................	28:467$931

Proveiu a receita acima mencionada das seguintes verbas:

Passagens de 1.ª classe	11.872	29:565$760
Idem de 2.ª classe	19.561 1/2	24:072$570
Bagagem e encommendas	572.033 k.	13:694$720
Animaes	1.043	2:013$400
Vehiculos	11	133$600
Mercadorias	9.654.427 k.	56:583$900
Café	5.091.303 k.	128:223$000
Telegrapho		1:828$000
Rendas diversas e armazenagem		3:196$240
		259:311$190

A despesa da linha assim se discrimina:

Administração e contabilidade	17:804$770
Trafego	66:944$440
Locomoção	83:042$151
Linha	63:051$898
	230:843$259

Circularam na linha durante o anno 890 trens, que effectuaram o percurso de 51.986 kilometros.

O numero desses trens e o respectivo percurso figuram discriminadamente no seguinte quadro:

Numero	Trens	Percurso
730	Trens mixtos	45 150
9	Trens especiaes	554
136	Trens de mercadorias	6.190
15	Trens de lastro	92
890		51.986

O numero e o percurso dos vehiculos constam do quadro abaixo:

Numero	Vehiculos	Percurso
776	Carros de 1.ª classe	47.558
771	Carros de 2.ª classe	47.163
734	Carros de Bagagem	45.225
2.814	Carros de mercadorias	105.960
139	Carros de animaes	6.273
437	Pranchas	9.703
5.671		261.882

O consumo de combustivel e lubrificantes no trafego e nas officinas foi o seguinte:

Carvão	412.668	kilos
Lenha	3.609	m.3
Graxa	2.531	kilos
Oleo	1.179	litros
Kerosene	1.804	litros
Estopa	616	kilos

Os serviços de conservação ordinaria da linha constaram do seguinte:

Nivelamento	Extensão	m.	20.571
	Terra	m.3	15.902
Vallas limpas		m.	30.186
Vallas novas		m.	787
Valletas limpas		m.	33.179
Valletas novas		m.	2.570
Roçado		m.2	1.350
Capinação		m.2	152.046
Repregação		m.	53.587
Boeiros limpos		n.	25
Boeiros novos		n.	7
Exgottos limpos		n.	22.082
Exgottos limpos		n.	10.091
Juntas niveladas		n.	14.291

Na substituição da via permanente foi empregado o seguinte material

Dormentes	11.987
Pregos	1.527
Parafusos	1.545

Rio, 26 de março de 1906. *Joaquim Egas.*

FISCALIZAÇÃO DA E. DE FERRO DE MUZAMBINHO

Relatorio do anno de 1905

I

ANDAMENTO DOS TRABALHOS E ESTADO ACTUAL DA LINHA

Permaneceram, como de ha muito, completamente paralysados os trabalhos de construcção, continuando, portanto o estado da linha a ser o seguinte :

94,kms895 de Fluvial a Areado—trafegados desde 1897 ;

38,kms000 de Areado a Monte Bello, em que o leito já esteve quasi que prompto para receber trilhos, mas que, por falta absoluta de conservação, deve estar actualmente muito estragado ;

12,kms000—trecho de Canôas a Santa Barbara, com algum serviço feito e os 102,kms000 restantes em que não se executou ainda trabalho algum de construcção.

II

LINHA E EDIFICIOS

1.° EXTENSÃO DA LINHA EM TRAFEGO

A extensão total da linha em trafego—linha principal é de 151,kms990, subdivididos em : 57,kms095—linha de Tres Corações, de concessão federal, porem hypothecado ao Estado de Minas e 94,kms895 de concessão estadual, trecho conhecido por—linha tronco—e que faz o objecto principal deste relatorio.

2.° CONSERVAÇÃO ORDINARIA E SUBSTITUIÇÕES NA VIA PERMANENTE

Para a conservação da linha, cujo estado é regular, fizeram-se os seguintes trabalhos:

Escavação em terra	17.295$^{m.3}$
Vallas limpas	12.117$^{m.}$
Vallotas novas	10 284$^{m.}$
» limpas	40.580$^{m.}$
Esgotos limpos	55.069$^{m.}$
Boeiros »	120
Linha capinada	431.706$^{m.2}$
Linha repregada	51.436$^{m.}$
Juntas niveladas	3 284
Roçada	87.610$^{m.2}$

A substituição do material da via permanente e do telegrapho tendo sido o seguinte:

Dormentes		13.109
Trilhos		3
Accessorios para trilhos	chapas	108
	grampos	7.397
	parafusos	2 471
Lastro ordinario		21.789$^{m.3}$
Postes telegraphicos		181
Isoladores		26
Lastro de pedra quebrada		153$^{m.3}$
Apparelhos telegraphicos concertados		10

3.ª REPARAÇÕES EXTRAORDINARIAS NA LINHA. OBRAS NOVAS

Não houve durante o anno, nem reparações extraordinarias na linha, nem nenhuma obra nova.

4.° TELEGRAPHO

O telegrapho de um só fio como é, resente-se da falta de um outro para poder desempenhar completamente suas funcções.

5.° CERCAS

Nada se fez durante o anno em relação ao tapume da linha.

6.° DESPESAS

Despendeu-se nesta divisão :

Com o pessoal...........................	82:357$826
Com o material...........................	27:053$530
Total........................	109:411$356

III

LOCOMOÇÃO

1.° MATERIAL RODANTE

A companhia possue 10 lomotivas, vindas todas dos Estados Unidos do Norte, 13 carros para viajantes, 4 ditos para bagagens e correio, 2 ditos para inflammaveis, 33 wagons fechados para mercadorias e 17 ditos abertos.

O quadro seguinte mostra os pesos e principaes dimensões das locomotivas.

Numeros das locomotivas	Typos	Pesos em estado de serviço em kgrs.		Numero de rodas motrizes	Dimensões em millimetros		
		Total	Sobre as rodas motrizes		Diametro dos cylindros	Cursos dos embolos	Diametros das rodas motrizes
3	Americano................	24.970	16.344	4	356	508	1.250
3	Mogul....................	22.680	19.051	6	356	457	1.080
2	»	25.401	21.772	6	381	457	1.080
1	»	20.864	17.690	6	330	457	1.050
1	De lastro................	14.969	14.969	6	279	406	950

E' o seguinte os dos vehiculos:

Designação	Serie	Em estado de serviço	Em estado de reparação	Peso morto	Lotação	Numero de rodas
				kgs.		
Carros de 1.ª classe..........	—	3	—	10.662	48 passag.ˢ	8
» » » »	—	1	—	10.662	38 »	8
» » 2.ª »	—	4	—	9.568	60 »	8
» mixtos.................	—	4	—	10.212	50 »	8
» »	—	—	1	10.212	54 »	8
					kgs.	
» correios e bagagens....	—	1	—	9.313	10.000	8
» » » »	-	1	-	11.814	12.000	8
» » » »	—	1	—	8.813	10.000	8
» » » »	—	1	—	4.400	5.000	4
Wagons para mercadorias.....	E	10	—	8.418	15.000	8
» » »	E	19	—	6.543	12.000	8
» » inflammaveis....	H	1	—	8.000	12.000	8
» » »	H	1	—	7.500	10.000	8
» tubulares abertos.....	—	3	—	6.800	20.000	8
» » fechados.......	—	—	4	8.200	20.000	8
» » gondola.......	—	1	—	6.800	20.000	8
» de lastro..............	—	9	1	4.610	12.000	8
» » »	—	3	—	5.000	14.000	8

2.º TRACÇÃO

O percurso das locomotivas em trafego foi de 79.274 kms. e o em manobras de 5.934 kms.

O quadro em seguida mostra qual o consumo do combustivel, lubrificantes e estopa no serviço exclusivo do trafego, durante o anno.

Designação	Pelas locomotivas		Pelos vehiculos	
	Quantidades	Valor em reis	Quantidades	Valor em reis
Carvão....	kgrs. 2 402,895	141$770		
Lenha...	m^3 3.484,500	12:300$350		
Graxa...............	kgrs. 9,900	9$350	kgrs. 20,800	20$170
Oleo	ls. 2665,000	1:433$990	ls. 1.475,000	582$930
Estopa....................	kgs. 786,000	543$390	kgrs. 73,000	49$940
		14:428$850		653$040

E o sequinte representa o referido consumo por locomotiva-kilometro e por vehiculo-kilometro.

Designação	Por locomotiva km.		Por vehiculo km.	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em reis
Carvão ....,.	kgrs. 0,028	$001,6		
Lenha..................	m^3 0,040	$144		
Graxa..............	kgrs. 0,0003	$000,3	kgrs. 0,0001	$000,1
Oleo.....................	ls. 0,048	$023	ls. 0,015	$007
Estopa..................	kgrs. 0,010	$006	kgrs. 0,003	$002

Pelo quadro abaixo confronta-se o consumo destes materiaes em 1905 com o de 1904.

Designação	Em 1905		Em 1904		Differenças em réis	
	Quantidades	Valor em réis	Quantidades	Valor em réis	Para mais	Para menos
Carvão........	kgs. 240,3	141$770	—	—	141$770	
Lenha.	m³ 3484,5	12:300$350	m.³ 5.733,5	17:513$920	—	5:213$570
Graxa.....	kgs. 30,700	29$520	kgs. 1.211,8	1:469$170	—	1:439$650
Oleo...........	ls. 4,130	2:016$920	ls. 3.514,5	1:923$500	93$420	
Estopa..	kgs. 859	593$330	kgs. 958	641$480	—	48$150
		15:081$890		21:548$170	235$190	6:701$370
Differença para menos em 1905	—	—	—		6:466$180	

3.º— OFFICINAS

Além de diversos outros trabalhos, soffreram reparações, mais ou menos importantes nas officinas quasi todas as lomotivas, carros de passageiros, de bagagens e encommendas, grande numero de wagons de mercadorias, ditos tubulares e ditos de lastro.

4.º DESPESAS

As despesas com a tracção foram durante o anno as seguintes:

Pessoal......................................:	9:143$700
Material....................................	15:422$250
Total......	24:565$950

E com as officinas:

Pessoal......................................	33:717$020
Material.....................................	22:040$105
Total..................	55:757$125

Tendo sido portanto. a despesa total desta divisão de 80:323$075.

IV

TRAFEGO

1.º—MOVIMENTO

O serviço do trafego foi feito por 744 trens, sendo :

Trens mixtos..............................	730
» em serviço especial da companhia..	14
	744

Tendo sido o percurso dos trens e o dos vehiculos respectivos o seguinte:

	Kms.
Dos tres mixtos..........................	69.350
Dos trens especiaes em serviço da Companhia..............................	2.660
Dos trens de lastro......................	8.053
» carros de viajantes..................	75.465
» » de bagagens, correio e animaes.	80.247
» wagons fechados......................	104.702
» » abertos..............................	26.095

Numero medio de vehiculos para	trens mixtos.................	4,29
	trens especiaes...	1,0
Numero de trens circulando em media por dia na distancia inteira, exclusivo os de lastro....................................		2,07

2.º—UTILISAÇÃO DOS VEHICULOS E TRENS

Viajantes :

Numero de viajantes embarcados.	em 1.ª classe..................	1,433
	» 2.ª »	16.437
	» nas duas.................	17.870
Numero dos transportados a 1 kilometro..........................	1.ª classe......................	60.836
	2.ª »	667.038
	total..............................	727.874
		Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 viajante..........................	1.ª classe......................	42,45
	2.ª »	40,58
	total..............................	40,73
Numero medio de viajantes por trem-km..........................	1.ª classe......................	1,08
	2.ª »	9,61
	total..............................	10,69
Numero medio de viajantes por vehiculo-km..........................	1.ª classe......................	0,80
	2.ª »	8,83
	total..............................	9,63
Percurso dos logares offerecidos...	1.ª classe......................	1.530.604
	2.ª classe......................	2.201.970
	total..............................	3.732.574
Relação °/₀ sobre o percurso dos lugares occupados e o percurso dos logares offerecidos..........	1.ª classe......................	3,97
	2.ª »	30,29
	total..............................	19,50

Animaes :

Numero dos embarcados	4.592
» » transportados a 1 km	163.451
	Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 animal	55,59

Bagagens e encommendas :

	T.
Numero de toneladas despachadas	421,717
	T km.
» » » transportadas a 1 km	14.847,657
	Km.
Percurso kilometrico medio de uma tonelada	35,20

Mercadorias em geral :

		T.
Numero de toneladas despachadas		15.215,752
		T km.
» » » transportadas a 1 km		798.018,895
		Kms.
Percurso kilometrico medio de 1 tonelada		52,44
Numero medio de toneladas	por wagon km	7,62
	por trem km	11,50
Relação °/o	entre o percurso dos wagons de carga vasios e o percurso total	22,02
	entre o numero de toneladas kms. de mercadorias e a capacidade dos wagons (vasios ou cheios)	63,02

3.°—RENDAS DAS ESTAÇÕES

As rendas das estações constam do seguinte quadro :

Estações	No 1.° semestre	No 2.° semestre	No anno
Fluvial	40:877$100	32:881$340	73:758$440
Espera	1:753$800	3:303$200	5:057$000
Pontalete	3:974$600	14:874$100	18:848$700
Fama	12:136$100	36:096$100	48:232$200
Alfenas	4:576$800	4:297$650	8:874$450
Harmonia	1:049$200	633$400	1:682$600
Areado	17:042$400	37:593$000	54:635$400
Total	81:410$000	129:678$790	211:088$790

4.° ACCIDENTES

Carecem de importancia os accidentes occorridos: no dia 18 de julho, no kilometro 139, descarrillou a locomotiva do M 1, ficando um pouco deteriorada a locomotiva e um carro; a 20 de agosto, no kilometro 74, houve o descarrillamento de um carro, serie E, e no dia 18 de novembro o do truck da locomotiva do M 2, no kilometr 62, ambos sem consequencias.

5.° DESPESAS

Com as estações fizeram-se as despesas seguintes:

Pessoal	30:677$813
Material	2:532$825
Total	33:210$638

Com o movimento:

Pessoal	5:470$550
Material	84$625
Total	5:555$175

E como as despesas de administração houvessem importado em 10:519$140, vê-se que o despendio com o trafego montou a 49:284$953.

V

CONTABILIDADE

1.° RECEITA

A receita foi de	211:088$790
E tendo sido em 1904 de	236:795$960
Verifica-se uma differença para menos em 1905 de	25:707$170

O que quer dizer que continuou a manifestsr-se sensivel depressão nas rendas da estrada a qual, como no anno passado, attribuo essa parte a diminuuição nas safras do café, e em parte a des, vios de transportes para S. Paulo, o que está indicando, a meu vera necessidade de promover-se, por todos os meios, na zona servida pela estrada a cultura em grande de outros generos de producção que não só a do café, e o prolongamento urgente da estrada, pelo menos até Monte Bello.

O quadro em seguida mostra, pela comparação de cada uma das verbas de receita num e noutro anno, o modo por que se deu a depressão, vendo-se por elle que, sendo esta de pouca monta nas outras verbas, elevou-se a 23:512$960 na relativa ao transporte de mercadorias.

Verbas	Em 1905	Em 1904	Differenças em 1905	
			Para mais	Para menos
Passageiros..................	26:061$200	26:875$700	—	814$500
Bagagens e encommendas....	5:599$900	7:205$600	—	1:605$700
Mercadorias..................	172:096$300	195:609$260	—	23:512$960
Animaes..................	3:099$300	2:763$000	336$300	—
Carros..................	38$100	28$200	9$900	—
Telegrammas..................	1:033$740	1:228$620	—	194$880
Rendas diversas..............	3:160$250	3:085$580	74$670	
	211:088$790	236:795$960	420$870	26:128$040
Differença para menos em 1905		—	25:707$170	

As parcellas das diversas verbas da receita comparadas com a total dão as seguintes porcentagens:

	1905	1904
Passageiros..................................	12,34	11,35
Bagagens e encommendas..................	2,65	3,04
Mercadorias..................................	81,53	82,61
Animaes e carros..........................	1,49	1,18
Telegrammas..................................	0,49	0,52
Rendas diversas..............................	1,50	1,30
	100,00	100,00

A receita por kilometro trafegado foi

em 1905..	2:224$445
e em 1904..	2:495$347
Ou uma differença para menos em 1905 de.........	**270$902**

O seguinte quadro mostra a receita total por kilometro de extenção media trafegada desde o anno de 1895 em que foi inaugurada a linha tronco.

Annos	Extensão média em trafego	Renda bruta		Differença °/。 da renda por kilometro trafegado	
		Total	Por kilometro trafegado	Para mais	Para menos
	kilometros				
1895	6,762	5:221$590	772$196		
1896	42,236	149:410$650	3:537$518	359,11	
1897	[illegible]3.216	258:819$400	3:533$563	—	0,11
1898	94.895	272:863$740	2:875$217	—	18,63
1899	94,895	282:355$200	2:975$448	3,48	
1900	94,895	265:789$590	2:800$880	—	5,86
1901	94.895	322:658$260	3:400$160	21,38	
1902	94,895	321:568$200	3:388$673	—	0,33
1903	94,895	313:039$780	3:298$801	—	2,56
1904	94,895	236:795$960	2:495$347	—	24,35
1905	94,895	211:088$790	2:224$445	—	11,25

2.° DESPESA

A despesa de custeio foi,

em 1905	277:594$609
em 1904	314:810$773
Hevendo, portanto, em 1905 uma differença para menos de	37:216$164

A pespesa de custeio distribuiu-se nos dous annos como se vê do quadro abaixo.

Verbas	1905	1904	Differença em 1905	
			Para mais	Para menos
Administração superior....	37:060$390	38:552$290	--	1:491$900
Trafego:				
Administração	10:519$140	10:490$180	28$960	
Movimento...............	5:555$175	6:401$300	--	846$125
Estações...................	33:210$638	33:240$875	--	30$237
Locomoção:				
Fracção....................	24:565$950	33:645$230	--	9:079$280
Officinas..................	55:757$125	63:428$353	--	7:671$228
Linha:				
Via permanente e telegrapho......................	109:411$356	127:570$890	--	18:159$534
Eventuaes..................	1:514$835	1:481$655	23$180	
	277:594$609	314:810$773	62$140	37:278$304
Differença para menos em 1905	--	--	37:216$164	

A despesa de custeio por kilometro trafegado foi em 1905.. 2:925$287
e em 1904.. 3:317$464

com uma differença para menos em 1905 de.... 392$177

3.º RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Tendo sido a receita total de..	211:088$790
e a despesa de custeio de..............	277:594$609
Verificou-se em 1905 um deficit de............	66:505$819

O coefficiente do trafego ou relação % da despesa para a receita foi:

em 1905 de..	131,56 %
e como em 1904 tivesse sido de..................	132,94 %
ficou essa relação reduzida em 1905 de...........	1,38 %

VI

LINHA DE TRES CORAÇÕES

Esta linha, como já ficou dito, de concessão federal, mas que está hypothecada ao Estado de Minas, teve uma renda total, no anno, de	245:041$900
e como tivesse tido uma despesa de custeio de	173:049$753
deu um saldo em 1905 de	71:992$147
Tendo sido a renda bruta em 1905 de.........	245:041$900
e em 1904 de........	264:289$950
Houve tambem nessa linha uma depressão de..	19:248$050
A despesa de custeio foi de....................	173:049$753
e tendo sido em 1904 de........................	199:897$953
ficou reduzida em 1905 de......................	26:848$200
O coefficiente do trafego em 1905 foi de.......	70,62 %
em 1904 de..	75,63 %
a menos por consguinte em 1905 de...........,	5,01 %

O saldo verificado nesta linha, tendo sido inferior aos 5 % do capital empregado em sua construcção, o Estado deixa de ter parte nelle (accordo de 25 de abril de 1894).

VII

LINHA PRINCIPAL

O conjuncto da linha tronco com a de Tres Corações teve:

para renda bruta................................	456:130$690
para despesa de custeio	450:644$362
e para saldo....................................	5:486$328
o coefficiente do trafego foi em 1905 de........	98,79 %
e tendo sido em 1904 de.........................	102,71 %
diminuio em 1905 de..............................	3,92 %

Acompanha um quadro do movimento geral de mercadorias na estrada em 1905.

Capital Federal, 2 de abril de 1906.

Honorio de Almeida

NO ANNO

Esta[ção]	[Impo]rtação		Exportação		OBSERVAÇÕES
		Réis	Kilos	Réis	
Flora..........	33	17$000	113 527	541$600	No total da expotação o café figura com o peso de 7.712.603 kilos.
Varginha.	75	13:298$590	2.713.622	26:324$400	
Fluvial......	34	3:480$600	6[illegible]8.845	9:848$100	
Espera..	57	6:736$600	381.140	8:276$700	
Pontalete.	33	10:874$700	1.472 020	38:486$900	
Fama	79	50:283$300	1.959.120	67:943$200	
Alfenas	30	14:910$3[illegible]0	148.750	2:170$200	
Harmonia	97	1:118$900	27.286	573$400	
Areado	78	31:824$000	1 494.215	70:404$900	
	06	132:544$970	8 [illegible]23 525	224:369$400	
Trafego local.		1.803.722	Réis.	17:053$000	

Relatorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Sapucahy relativo ao exercicio do anno de 1905

Recentemente designado para exercer a fiscalização dessa viaferrea, não me é possivel apresentar um relatorio relativo ao exercicio de 1905, tão detalhado como convém; entretanto, as informações que passo a consignar fornecem os dados mais importantes para se poder ajuizar da situação do trafego e condições da estrada.

I — EXTENSÃO EM TRAFEGO

Durante o anno a extensão em trafego foi de 407 kilometros, que se descriminam:

1.ª secção:		
Soledade a Eleoterio	—	273 km.
2.ª secção:		
Soledade a Ribeirão das Furnas	39	134 »
Rio Preto a Carvalhos	95	
		407 »

com as seguintes estações e paradas:

1.ª secção — Soledade, Silvestre Ferraz, Ribeiro, Christina, Maria da Fé, Pedrão, Itajubá, Piranguinho, Olegario Maciel, Renó, Affonso Penna, Pouso Alegre, Borda da Matta, Francisco Sá, Ouro Fino, Adolpho Olyntho, Silviano Brandão e Sapucahy.

2.ª secção — Santa Rita, Imbuzeiro, Residencia, Pacau, Bom Jardim, Livramento, Carvalhos, Furnas, Baependy, Caxambú e Soledade.

II — TRAFEGO DE LOCOMOÇÃO

O trafego correu bastante regular, nãodando motivo a reclamações; circularam 3.633 trens, que fizeram os seguintes percursos:

	Trens	Km. de percurso	Km. em média
Em serviço do trafego	3.170 trens	278.201 km. de percurso, ou	88 km. em média
Em serviço de lastro	463 »	26.341 » » »	57 » »
Total	3.633 »	304.542 »	84 » »

Locomotivas :

Em trafego.................................. 285.169 km. de percurso
Em lastro.................................. 26.351 » » »

Total.................................. 311.520 » » »

Vehiculos :

Em trafego.................................. 1.049.928 » » »
Em lastro.................................. 48.791 » » »

Total.................................. 1.098.719 » » »

consumindo 29.549 metros cubicos de lenha, 7.418 kilos de graxa, 16.021 litros de oleo e 3.570 kg. de estopa, distribuidos como se segue :

	Lenha	Graxa (kilos)			Oleos (litros)			Estopa (kilos)		
	m. cub.	Locomotivas	Vehiculos	Total	Locomotivas	Vehiculos	Total	Locomotivas	Vehiculos	Total
Trafego...	36.930	4.465	2.318	6.783	8.253	6.894	15.147	1.765	1.572	3.337
Lastro ...	2.619	477	158	635	742	132	874	197	36	233
	29.549	4.942	2.476	7.418	8.995	7.026	16.021	1.962	1.608	3.570

donde resulta o consumo médio de :

	Lenha, m.³	Graxa, kg.	Oleos, litros	Estopa, kg.
Trafego :				
Por trem-kilometro..................	0,099	0,024	0,054	0,012
» locomotiva-kilometro........	0,094	0,016	0,029	0,006
» vehiculo-kilometro..........	—	0,002	0,006	0,001
Lastro:				
Por trem-kilom..................	0,099	0,018	0,028	0,007
» locomotiva-kilom............	0,099	0,015	0,025	0,006
» vehiculo »	—	0,003	0,003	0,001
Lastro e trafego :				
Por trem-kilom..................	0,099	0,024	0,052	0,011

Foram transportados:

Passageiros de 1.ª classe	23.749	75.531
» de 2.ª classe	51.782	
Animaes	—	12.371
Bagagens e encommendas	1.102.313	kilos
Mercadorias	26.183.793	»

resultando dos respectivos percursos as seguintes

quantidades por kilometro:

Passageiros — kilom. 1.ª classe	—	750.757
Passageiros — kilom. 2.ª classe	—	1.732.887
Animaes kilom.	—	1.837.295
Bagagens e encommendas: ton. kilom.	—	65.708
Mercadorias: ton. kilom	—	2.707.464

A utilização dos vehiculos foi:

Carros de passageiros: relação entre o percurso dos logares occupados e logares offerecidos:

1.ª classe	—	21, 4 %
Carros de bagagem: 2.ª classe	—	34, 1 %
Relação entre a capacidade utilizada e a offerecida	—	20 %
Wagões de animaes: idem, idem	—	40 %
Wagões de mercadorias: idem, idem	—	46 %

III — RESULTADOS FINANCEIROS

A receita do anno foi de	639:687$810
A despesa do anno foi de	1.008:529$911
Deficit	368:842$101

e por kilometro de estrada em trafego:

Receita	1:571$714
Despesa	2:477$960
Deficit	906$246

ou por trem-kilom. do serviço do trafego:

Receita	2$299
Despesa	3$625
Deficit	1$326

A receita se descrimina em:

Transporte de passageiros	197:053$020
Idem de animaes	33:159$280
Bagagens e encommendas	35:974$510
Mercadorias	352:629$210
Telegrapho	13:382$325
Renda eventual	7:489$465
	639:687$810

A despesa proveiu de :

Administração : pessoal..............	144:774$902	
material...........	25:879$799	170:654$701
Trafego (estações e trens) pessoal.....	140:160$253	
material...........	10:295$712	
trafego mutuo.....	11:492$644	161:948$609
Locomoção (tracção e officinas) :		
pessoal	166:897$300	
material	48:095$689	
combustivel........	75:788$054	
lubrificantes	14:697$001	305:478$044
Via permanente (linha e edificios):		
pessoal............	287:729$070	
material..	82:719$487	370$448$557
Total..............................	—	1.008:529$911

IV — CONSERVAÇÃO : VIA, EDIFICIOS E TELEGRAPHO

Para manter a estrada em regular estado de conservação, fizeram-se os seguintes trabalhos e supprimentos:

Roçadas marginaes..................	m.²	2.611.081
Limpesa do leito....................	»	6.828.180
Idem de vallas, valletas e esgotos..	m. lineares	216.398
Idem dos vãos de pontilhões e boeiros...........................	numero	1.154
Abertura de novas vallas e valletas	m. lineares	24.732
Remoção de desmoronamentos	m.³	20.822
Alargamento e reparação de aterros	»	54.043
» e rampamento de cortes	»	15.406
Levantamentos e rebaixamentos do leito...........................	m. lin.	200
Nivelamento da linha..............	»	211.682
Reforma do lastro.................	»	156.725
Repregação de trilhos.............	»	313.172
Nivelamento de juntas...........	numero	45.019
Substituição de dormentes	»	50.881
Mudanças de dormentes existentes	»	27.435
Substituição de trilhos...................	numero	207
Grampos novos empregados	»	9.232
Parafuzos » »	»	5.722
Talas » »	»	213
Postes telegraphicos substituidos.........	»	2.630
» » refincados	»	1.034
Izoladores substituidos	»	292
Fio telegraphico........................	m. lineares	410
Cavas para fundações de obras de arte..	m.³	600
Alvenarias de obras de arte	»	650

Os edificios das estações definitivas foram conservados em bom estado; são de caracter provisorio os edificios das estações de Pacáu, Bom Jardim, Carvalhos, Baependy, Olegario, Borda da Matta e Francisco Sá; actualmente a companhia trata da construcção dos edificios definitivos das estações: Olegario, Baependy e Borda da Matta, obras estas que a administração espera concluir neste exercicio de 1906.

V — OFFICINAS

As da 1.ª secção, servindo ao trecho da 2.ª, entre Soledade e Furnas, tiveram o edificio transformado, assentando todo o vigamento em columnas de ferro, e dispõem de machinas, ferramentas sufficientes para os trabalhos que têm de ser alli executados.

Os reparos do material rodante e obras necessarias do trecho da 2.ª secção, de Rio Preto a Carvalhos, são executados nas officinas da Barra do Pirahy, pertencentes á linha fluminense, propriedade da Companhia Sapucahy.

Além de alguns trechos para os diversos serviços da estrada fizeram-se nessas duas officinas as seguintes reparações no material rodante pertencente á linha mineira:

Locomotivas — as de ns. 2, 11, 12, 14, 15 e 17 tiveram grandes reparações; as de ns. 4, 6, 10, 16, receberam reparações medias, e pequenas reparações foram feitas nas de ns. 5, 7, 8 e 13.

Carros — foram reparados 6 de 1.ª classe, 3 mixtos e 5 de bagegem.

Foram tambem reparados 28 wagões.

VI — CONSTRUCÇÃO

Durante o anno foram concluidas as obras do trecho em trafego de Livramento a Carvalhos e proseguiu a preparação do leito de Carvalhos até proximo de Serranos, tendo ficado quasi concluido o trabalho de terraplenagem, e adiantadas as obras de arte correntes.

A administração ainda não escolheu o traçado entre Serranos e Furnas. Havendo estudos approvados pelo governo para o primitivo traçado e para a variante, passando por Ayuruoca, ella estuda o assumpto no intuito de justificar perante o governo a preferencia que merecer um delles sobre o outro.

Parece-me de grande conveniencia que esta questão seja resolvida o mais brevemente possivel e que, em consequencia, se possa construir sem demora esse trecho de ligação, do que resultará evidentemente sensivel reducção das despesas de custeio, e melhor utilização das linhas mineiras da Sapucahy.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1906.

Julio A. Horta Barbosa.

RELATORIO

DO

INSPECTOR DE INDUSTRIA, MINAS E COLONIZAÇÃO

Inspectoria de industria, minas e colonização

Sr. dr. director geral da Agricultura, Viação e Industria.

Para o fim determinado no § 4.º do art 4.º do regulamento promulgado pelo decreto n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, venho apresentar-vos o relatorio dos serviços que correram por esta inspectoria durante o anno proximo passado.

Achando-se distribuidos por duas secções, os serviços a cargo desta inspectoria, vae este relatorio dividido em duas grandes partes, comprehendendo — a primeira — os que correram pela secção de industria, terras, minas e colonização; e a segunda — os que correram pela secção de estatistica.

Em cada uma dessas partes encontrareis a exposição summaria dos serviços que lhe são relativos, com indicação das providencias que me pareceram convenientes ao seu melhor andamento.

Conforme já fiz sentir nesta parte do meu relatorio apresentado em 1904, torna-se indispensavel o augmento do pessoal da secção de industria, terras, minas e colonização para se poder melhor organizar e distribuir o serviço a seu cargo, como ficou indicado no mesmo relatorio.

PRIMEIRA PARTE

Terras

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

E' regulado o serviço de terras devolutas no Estado pelas leis ns. 27, de 25 de junho de 1892, 173, de 4 de setembro de 1896, 263, de 21 de agosto de 1899 e regulamento promulgado pelo decreto n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900.

Para sua execução, está o Estado dividido em sete districtos de

terras e colonização, de accordo com o decreto n. 1.362, de 20 de fevereiro de 1900, pela fórma seguinte:

1.° DISTRICTO

Séde — Manhuassú.

Municipios: Manhuassú, Santa Luzia do Carangola, S. Paulo do Muriahe, S. Manoel, Palma, Cataguazes, Leopoldina, S. José d'Além Parahyba, Mar de Hespanha, Guararà, S. João Nepomuceno, Juiz de Fóra, Rio Preto, Ayuruoca, Turvo, Baependy, Pouso Alto, Passa Quatro, Itajubá, Christina, Pedra Branca, S. José do Paraizo, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Cambuhy e Jaguary.

2.° DISTRICTO

Séde — Caratinga.

Municipios: Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, Viçosa, Piranga, Queluz, Barbacena, Rio Branco, Ubá, Pomba, Rio Novo, Palmyra, Lima Duarte, Tiradentes, Prados, S. João d'El-Rei, Bom Successo, Entre Rios, Oliveira, Itapecerica, Formiga, Santo Antonio do Monte, Campo Bello, Dores da Boa Esperança, Lavras, Tres Pontas, Varginha, Campanha, Tres Corações do Rio Verde, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo do Sapucahy, Alfenas, Caldas, Poços de Caldas, Caracol, Bomfim, Pará, Pitanguy e Alto Rio Doce.

3.° DISTRICTO

Séde — S. Domingos do Prata.

Municipios: S. Domingos do Prata, Ouro Preto, Alvinopolis, Santa Barbara, Bello Horizonte, Sabará, S. Luzia do Rio das Velhas, Caeté, Villa Nova de Lima, Sant'Anna dos Ferros, Itabira, Curvello e Sete Lagoas.

4.° DISTRICTO

Séde — Peçanha.

Municipios: Peçanha, Serro, Conceição do Serro, Diamantina, Guanhães e S. João Baptista.

5.° DISTRICTO

Séde — Theophilo Ottoni.

Municipios: Theophilo Ottoni, Minas Novas, Arassuahy, Salinas e Rio Pardo.

6.° DISTRICTO

Séde — Montes Claros.

Municipios: Montes Claros, Boa Vista do Tremedal, Grão Mogol, Januaria, S. Francisco, Contendas e Bocayuva.

7.° DISTRICTO

Séde — Uberaba.

Municipios: Uberaba, Uberabinha, Araguary, Monte Alegre, Prata, Fructal, Sacramento, Passos, Santa Rita de Cassia, S. Sebastião do Paraizo, Jacuhy, Monte Santo, Muzambinho, Cabo Verde, Carmo do Rio Claro, Piumhy, Bambuhy, Dores do Indayá, Abaeté, Araxá, Bagagem, Carmo da Bagagem, Carmo do Parnahyba, Patos, Patrocinio e Paracatú.

Dos mencionados districtos apenas funccionaram, o anno passado, o 1.°, 2.° e 5.°, deixando de haver trabalho no 3.°, 4.°, 6.° e 7.°, os dous ultimos por não se ter, até ao presente, encontrado pessoal que desejasse occupar os respectivos cargos, o 4.° por obstinação dos occupantes de terras em não legalizarem suas posses e o 3.° por não se achar completamente organizado, devido a só ter sido nomeados em 26 de junho do anno findo, o agrimensor Adolpho Soares para o logar de engenheiro chefe.

Attendendo se á conveniencia do serviço publico, foi o municipio de Ponte Nova transferido do 2.° districto, por decreto n. 1.828 de 26 de julho do anno proximo passado, para este, cuja séde foi determinada seja na cidade daquelle nome.

PRIMEIRO DISTRICTO

Occupa o logar de engenheiro chefe desse districto, o engenheiro Antenor da Silva Campos, que, apesar de nomeado por decreto de 17 de dezembro de 1904, tem encontrado difficuldades em completar o pessoal necessario ao serviço.

Assim é que se acha vago o logar de ajudante e só tem funccionado um agrimensor, o sr. Benjamin Napoleão de Abreu; servem como escripturarios os cidadãos Ludgero Cisesano de Paiva e Francisco Alves de Sousa Filho.

Durante o anno findo, foram effectuadas neste districto 22 medições tendo sido, entretanto, requeridas 48, conforme se vê do quadro n. 1.

O perimetro percorrido foi de 70.075,6, abrangendo a area de 1.276.926,00m², conforme o quadro sob. n. 4.

A receita do Estado importou em 5:415$988, inclusivé 51$040 de sello cobrado, e a do districto, proveniente da metragem e pertencente ao respectivo pessoal, deverá se elevar a 5.255$670, conforme o quadro n. 2 das medições effectuadas.

Durante o mesmo anno, foram inscriptos no registro Torrens da comarca 8 titulos definitivos.

Poucos foram os trabalhos realisados neste districto, o anno passado ; esse facto, porém, é devido á difficuldade de pessoal e ao retrahimento dos occupantes de terras em requerer a legalização das suas posses.

Espera, entretanto, o sr. engenheiro, que no corrente anno haja maior somma de trabalhos com a propaganda que tem feito. No seu relatorio, que acompanha em annexo, se encontram minuciosas informações sobre os trabalhos a seu cargo.

N. 1

Quadro dos requerimentos appesentados durante o anno de 1905 no escriptorio do 1.° districto de terras e colonização

N.° DE ORDEM	NOME DO REQUERENTE	OBJECTO DO REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	
			Municipio	Districto
1	Felicio Rossé Ponsen	Compra de terras	Manhuassù	Pirapitinga
2	Candido Christovam Buthers	»	»	»
3	Josè Lopes Diniz	»	»	»
4	Luiz Pereira de Sousa Campos	»	»	»
5	Justiniano Pereira de Soula Campos	»	»	»
6	Francisco Hernandez	»	»	»
7	Antonio Lopes de Faria	»	»	»
8	Manoel Lopes	»	Santa Luzia	S. Sebastião da Barra
9	Angelo Francisco Braga	»	»	» » »
10	Nicoláo Francisco Vieira	»	»	» » »
11	Antonio Soares de Sousa	»	»	» » »
12	Luiz Antonio de Araujo	»	»	» » »
13	Sebastião Luiz de Souza	»	»	» » »
14	Januario Seraphim Ferreira	»	»	» » »
15	Luduvino José da Silva	»	»	» » »
16	Pedro Pinheiro de Lacerda	»	»	» » »

N.° DE ORDEM	NOME DO REQUERENTE	OBJECTO DO REQUERIMENTO	SITUAÇÃO	
			Municipio	Districto
17	Julião Joaquim Gomes	Compra de terras	Santa Luzia	S. Sebastião da Barra
18	Francisco Carneiro da Silva	»	»	» » »
19	João Gomes Figueiredo	»	»	» » »
20	Antonio Nolasco Gomes da Silva	»	»	» » »
21	Maximiano Paulo de Castro	»	»	» » »
22	Genuino Antonio Pereira	»	»	» » »
23	Antonio Geraldo Rodrigues Gomes	»	Manhuassú	S. Simão
24	Hermenegildo Fernandes Leão	»	»	» »
25	D. Francisca Victoria da Conceição	»	»	» »
26	Joaquim Alves do Oliveira	»	»	» »
27	Peregrino Seraphim Leite	»	»	» »
28	Olimpio Vargas Correa	»	»	» »
29	Manoel José Barbosa Sobrinho	»	»	» »
30	Antonio Alves dos Reis	»	»	» »
31	Manoel da Terra Pereira	»	»	Sant'Anna
32	D Rosina Fuccio da Terra Pereira	»	»	»
33	Agente executivo Manhuassu	Conceição	»	»
34	Jose de Fuccio	Compra terra	»	»
35	Jose Pinto Furtado	» »	»	Santo Antonio do José Pedro
36	João Alves da Silva	» »	»	» » » »
37	D. Maria Florinda de Jesus	» »	»	Pockrane
38	José Antonio Pereira	» »	»	Santa Helena.
39	José Vicente Pereira	» »	»	» »
40	João Carlos Bitencourt	» »	»	Jequitibá

N.° de ordem	Nome do requerente	Objecto do requerimento	Situação	
			Municipio	Districto
41	Maximiano Alves Toledo	Compra terra:	Manhuassú	Cidade Manhuassú
42	Antonio Dias Ferraz Junior	» »	»	» »
43	Agente executivo de Manhuassu	Concessão	»	» »
44	Felicio Cestari (Dr.)	Certidão	»	» »
45	Salomé Moreira de Novaes	Compra terra	Santa Luzia	» Santa Luzia
46	Geraldo de Sant'Anna Barcellos	» »	» »	» » »
47	Antonio Pinheiro de Barros	» »	» »	» » »
48	Antonio Americo Cardoso	» »	» »	» » »

Visto. O engenheiro do Districto, *Antenor da Silva Campos.*

districto de terras e colonização

	Receita do Estado			Estado do processo	Observações
	Sellos	Peso liquido das terras	Total		
2.3	440	618$948	619$388	Pende de pagamento de custas.	
7.8	440	239$695	240$135	Idem.	
[illegible]	440	573$583	574$023	Idem.	
0.0	—	189$837	189$837	Não está requerido.	
2,0	440	516$291	516$731	Pende de pagamento de custas.	
1.0	440	49$840	50$280	Em preparo.	
8.8	7$920	189$000	196$920	Remettido á Inspectoria.	
3.8	4$400	77$839	82$239	Idem.	
8.9	3$960	69$019	72$979	Idem.	
8.0	440	206$433	206$873	Pende de pagamento de custas.	
5,6	5$720	529$087	534$807	Remettido a Inspectoria.	
7.0	3$520	230$564	234$084	Idem.	
5.6	5$720	465$360	471$080	Idem.	
4.0	—	103$325	103$325	Não está requerido.	
1.4	440	—	$440	Em preparo.	Para logradouro publico.
5.0	6$600	371$722	378$322	Remettido á Inspectoria.	
9.0	3$520	366$616	370$136	Idem.	
2.4	—	59$493	59$493	Não está requerido.	
3.0	440	98$275	98$715	Em preparo.	
9,0	5$280	184$873	190$153	Remettido á Inspectoria.	
5,0	440	55$694	56$134	Em preparo.	
2,0	440	139$451	139$891	Idem.	
5,6	51$040	5:364$948	5:415$988		

SEGUNDO DISTRICTO

E' engenheiro deste districto o sr. agrimensor Antonio Gonçalves Nobrega, exercendo os logares de agrimensores, os cidadãos agrimensores Adolpho Kenezi e Benedicto Gomes da Silva e o de escripturario o cidadão João Urias Pinto Coelho.

Acha-se vago o logar de ajudante.

Foi transferido, por conveniencia do serviço publico, deste districto para o 3.°, o municipio de Ponte Nova, por decreto n. 1828 de 26 de junho do anno proximo passado.

Durante o anno foram effectuadas 16 medições com a area de 1725,^{h} 1334, e o perimetro em 76989,25 ^{m}, constando do quadro sob n. 3 a especificação da natureza dos processos, seus requerentes, localidade, estado de andamento, etc.

RENDA DO ESTADO

Foi esta de 4:886$533, sendo 206$000 provenientes de sellos; 100$000 por falta de registro de uma posse de terras e 4:580$533 relativa ao valor das terras medidas durante o anno, calculado ao preço de 4$000 o hectare. A renda do districto no anno findo foi apenas de 5:566$029, sendo: 5:502$029 de metragem destinada á remuneração do respectivo pessoal e 64$000 de certidões.

Foram mandados ao registro Torrens 8 titulos.

Dentro do prazo fixado, no decreto n. 1.805 de 10 de abril do anno proximo passado, para legitimação de posses, medições para compra directa e revalidações, foram apresentados 58 requerimentos, sendo 47 para legitimação, 9 para compra directa e 2 para revalidação de concessão.

Afim de vencer ao retrahimento, que ainda perdura, dos occupantes de terras devolutas em requererem a legalização de suas posses, alvitra ainda o sr. engenheiro em o seu relatorio apresentado este anno, relativo aos negocios de seu districto no anno findo, e que se acha em annexo, a medida de effectuar-se a extremação *ex-officio*, mesmo de pequenas areas, de terrenos publicos proximos dos logares onde maior for o numero de occupantes.

Para esse effeito necessario se faz que pelo poder legislativo seja augmentada a verba no orçamento para 1907, visto ser insufficiente a do exercicio que corre.

5.° DISTRICTO

Até 7 de fevereiro do anno passado occupou o cargo de engenheiro chefe deste districto, o sr. Belarmino Martins de Menezes, no qual o substituiu o ajudante Alcides Xavier de Gouvêa, nomeado engenheiro effectivo a 27 de março seguinte, em que tambem foi concedida áquelle a exoneração qué pediu do referido logar.

Compõe-se, actualmente, o districto do seguinte pessoal:

Engenheiro chefe — Alcides Xavier de Gouvêa;

Escripturarios — Alberto Schirmer e Reginaldo Leal Franco; o primeiro em exercicio na secção de Theophilo Ottoni e o segundo, na de Fortaleza;

Agrimensores — João Alfredo Laender. Guilherme Güsbrecht e Carlos Schoeder. Acha-se vago o logar de ajudante.

A séde do districto ainda se acha em Fortaleza, para onde foi transferida, provisoriamente. medida esta prevista no artigo 83 do regulamento n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900, existindo uma secção em Theophilo Ottoni, provida do pessoal necessario aos trabalhos dalli.

Durante o anno passado foram effectuadas 7 medições em Theophilo Ottoni, sendo 4 para legitimação de posses e 3 para venda directa, abrangendo a area de 7918 hects. 5118 com o perimetro de..... 132.862,85, conforme o quadro n. 4.

No fim do anno foram feitas mais 6 medições, 3 para legitimação de posses e 3 para venda directa, sendo 3 em Fortaleza, 1 em S. Miguel do Jequitinhonha e 2 em Theophilo Ottoni; nenhuma dessas, porém, figura no referido quadro por não terem sido desenhadas

ainda as respectivas plantas e confeccionados os memoriaes. Com essas ultimas ficou o numero das medições elevado a 13, sendo 7 para legitimação e 6 para venda directa.

Foram mandados ao registro Torrens da comarca de Theophilo Ottoni 15 titulos e ao de Salinas —2. Do registro Torrens foram recebidos e entregues 19 titulos, sendo 7 da comarca de Salinas e 12 da de Theophilo Ottoni.

A renda arrecadada no anno findo, pertencente ao Estado, foi de 6:250$032, sendo sellos — 518$970, multas— 251$667, imposto municipal — 6$000, imposto estadual — 251$486, importando o preço liquido das terras em 5:121$909.

A receita liquida do districto destinada á remuneração do pessoal foi de 7:068$394. Em o seu relatorio, em annexo, insiste o sr. engenheiro pela promulgação de uma lei que cohiba a exploração clandestina das terras publicas e por medidas energicas que impeçam a devastação das florestas, pois que tantos e tão grandes são os males causados pela derrubada ininterrupta das florestas do Estado e particulares que é de receiar-se, seja tardia qualquer medida tendente a attenual-os.

Resumo dos trabalhos de medições de terras

Por estarem funccionando [illegible]

.º Districto d[illegible]

…etragem	Total da…gem e…mentos	Avaliação das terras por hectares	Custo das terras	Valor do immovel	Data da remessa
1:144$987	1:	---	---	6:500$000	7 de outubro.
2:5[illegible]5$066	2:	---	---	26:840$000	4 de novembro.
1:415$329	1:	---	---	10:850$000	» de »
2:531$069	2:	---	---	19:950$000	16 de »
801$761		3$000	457$844	2:520$875	
6[illegible]0$142	(	3$000	89$729	2:090$781	
575$306		3$000	271$941	2:208$517	
9:963$960	10:(	9$000	819$514	70:960$173	

Resumo dos trabalhos de medições de terras

Por estarem funccionando sómente o 1.º, 2.º e 5.º districtos de terras e colonização, pelos motivos expendidos em outra parte deste relatorio, tiveram approvação, no anno passado, 65 medições apenas, contendo a area de 159.961.005,^{m2}00 conforme o quadro n. 5.

A renda liquida provavel desses trabalhos será de 16:600$650, não incluindo a que resultará do pagamento de impostos de sellos e dos titulos respectivos.

directa e revalidação de concessões

Numero de ordem	Liquido / Total	Data da approvação	Observações
	---	16— 3—1905	Legitimação.
	133$600	16 – 3 –1905	Venda directa á vista.
	---	16— 3 – 1905	Legitimação.
	---	6— 4—1905	
43	306$000	28— 7—1905	Venda directa á vista.
4	126$500	30 – 9—1905	Idem, idem.
4	152$400	30 – 9—1905	Idem, idem.
4	473$495	30 – 9—1905	Idem, idem.
4	3:196$305	2 –10 – 1905	Idem, idem.
4	186$800	13—11 –1905	Idem, idem.
4	---	14 –11 – 1905	
5	368$475	9 –12—1905	Idem, idem.
51	---	9—12—1905	Legitimação.
5	--	15—12—1905	Idem.
5	---	16 –12 –1905	Idem.
5	156$187	21—12—1905	Venda directa á vista.
5	---	21—12 1905	Legitimação.
5	172$125	21—12---1905	Venda directa á vista.
5	99$375	21---12---1905	Idem, idem.
5	121$342	21---12---1905	Idem, idem.
5	99$375	21---12---1905	Idem, idem.
6	200$000	27---12---1905	Revalidação.
61	---	27---12---1905	Concessão gratuita.
62	168$686	27---12---1905	Venda directa.
63	551$535	27---12---1905	Idem, idem.
64	510$382	27---12---1905	Idem, idem.
65	121$094	27---12---1905	Venda directa á vista.
	---	27-i-12---1905	Revalidação.
	16:543$463		

Os quadros ns. 6 e 7 contém as vendas das terras realizadas durante o anno findo, á vista e a prazo e cujos titulos já foram expedidos. Desses quadros vê-se que essas vendas produziram .... 34:258$800, sendo 30:796$765 á vista e, 3:461$935 a prazo.

Por conta das prestações das vendas á prazo, effectuadas no mesmo periodo e nos anteriores, foi recolhida a quantia de 5:690$871, ficando, por isto, elevada a 36:487$636, a renda proveniente da venda de terras, não incluida a relativa a sellos de processos e direitos dos titulos expedidos.

nas e Colonização, durante o anno de 1905

Preço total das terras	OBSE
—	Legitimação.
300$000	Revalidação.
207$827	Venda directa.
105$000	Idem idem.
122$813	Venda directa, á vista.
7:549$617	Idem idem.
--	Concessão gratuita nos termos da lei n. 1896.
--	Idem idem.
200$000	Venda directa.
400$000	Idem idem.
---	Legitimação.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Idem.
---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202,
2:231$776	Venda directa, a prazo.
48$111	Idem idem.
152$250	Idem idem.
---	Concessão gratuita nos termos da lei n. 202,
---	Idem idem.
292$380	Venda directa.
420$376	Idem idem, á vista.
95$825	Venda directa.
173$943	Idem idem.
1:138$055	Idem idem, a prazo.
361$920	Idem idem.
787$500	Idem idem.
710$500	Idem idem.
593$278	Idem idem, á vista.
30:796$765	

Certificados de venda Colonização, durante o anno de 1905

NUMERO DE ORDEM	NUMERO DOS LOTES	NOMES D	REÇO TOTAL	DATAS — Da primeira prestação	DATAS — Data da expedição dos certificados
1	—	Luiz de Souza I	109$727	4 — 1.º — 1906....	4 —1.º — 1905
2	—	Antonio Barbo	125$187	13 — 2.º — » ..	13 —2.º — »
3	—	Franz Schaper	127$782	14 — » — » . .	14 — » — »
4	—	Miguel Pereira	312$578	» — » — » ..	» — » — »
5	—	Justino Celestir	166$467	20 - » — » ...	20 — » — »
6	—	Severiano da M	38$821	6 — 4 — »...	6 — » — »
7	—	Cariolano José	573$000	14 — » — » ...	14 — » — »
8	22	Tirapelle Ferr	500$000	» — » — » ...	» — » — »
9	—	João Pereira dc	71$121	19 — 8 — » ...	19 - » — »
10	-	Juvenato Luiz (	369$576	21 — 9 — » ...	21 - 9 — »
11	—	Augusto Laub	362$550	23 — 10 — » ...	23 — 10 — »
12	—	Guilherme Lou	100$000	30 — 11 — » ...	30 — 11 »
13	—	Custodio Borge	200$000	» — » — » ...	» — » — »
14	—	Ignacio Esteves	296$283	5 — » — » ...	5 - » — »
15	—	Pio Ferreira d	108$843	» — » - » ...	» — » - »
			3:461$935		

Inspectoria de Industri

Continuando a dar-se a invasão e devastação das terras publicas, seria de toda a conveniencia a decretação de medidas de facil execução, no sentido de impedir a continuação desse abuso, que virá em pouco tempo difficultar melhor utilização dessas terras para uma colonização systematica.

Como incentivo a melhor vigilancia das terras publicas, poder-se-á crear uma remuneração para os chefes das commissões de terras, dando-se-lhes ao mesmo tempo meios praticos de acção contra os invasores.

Tendo a lei n. 27, de 25 de junho de 1892, restringido consideravelmente a area legitimavel nas posses antigas, de accordo com a lei n. 601 de 1850 e respectivo regulamento, os actuaes occupantes dessas posses se têm recusado a promover a respectiva legitimação, pedindo constantes prorogações de prazos para esse fim.

A decretação de uma lei mandando que nas posses antigas (anteriores a 1854) se observasse na parte relativa á area legitimavel e no mais que for applicavel á referida lei n. 608 e respectivo regulamento, muito viria facilitar este serviço, permmittindo a acção mais energica do governo para a regularização das propriedades que ainda se acham sujeitas a esta formalidade, sem motivo de reclamação baseada nas promessas daquella lei.

Diversas consultas foram feitas pelos srs. engenheiros dos districtos de terras sobre a legislação que regula este serviço. Para se poder responder a muitas dellas, tornou-se necessario ouvir a respeito o illustrado sr. dr. sub procurador do Estado, cujos pareceres dados sobre as mesmas adiante reproduzo para mais facil consulta pelos srs. engenheiros de districto de terras.

Legitimação e demarcação de terras devolutas

Com o presente parecer devolvo á Secretaria os inclusos papeis, referentes aos processos de demarcação e de legitimação de posses de terras devolutas nos districtos de S. Pedro e S. Miguel, da comarca de Arassuahy, occupadas pelo coronel Deraldo de Araujo Fagundes e por d. Victorina Maria de Araujo, processos que tendo sido iniciados a requerimentos destes occupantes, que reconheceram expressamente ser os terrenos devolutos, e portanto de propriedade do Estado, vieram mais tarde, sob infundados pretextos, embaraçar os ulteriores termos dos processados.

Relatada, como foi, esta occurrencia nos papeis que attentamente examinei, dispenso-me de aqui repetir as considerações externadas em identica questão no parecer desta Sub-Proburadoria Geral, publicado no *Minas Geraes*, n. 294, de 19 de novembro de 1902, cujas conclusões mantenho como conformes as leis vigentes.

Assim sendo, diante da recalcitrancia, explorada por aquelles occupantes, que se negam a provar que as suas pretendidas posses estavam nas condições legaes de serem legitimadas, ou por ducumentos de que ellas não dependiam, por sua origem e tempo, de tal providencia, penso que os dous posseiros, coronel Deraldo e d. Victorina, incidiram, quanto ás posses que a principio queriam legitimar e depois se tiveram como donos dos terrenos por meras allegações, na pena de commisso, que deve para um daquelles terrenos devolutos e occupados, ser decretada, de accordo com o art. 58 da lei de terras n.

601 de 18 de setembro de 1850, salvando-se aos posseiros a indemnização pelas necessarias bemfeitorias, que nos terrenos tenha cada um feito de bôa fé, como dispõe o § 2.º do art. 24 da lei estadual n. 27 de 25 de junho de 1892, como mais amplamente é explicado no meu alludido parecer e claramente prescripto no n. IV do art. 12 da referida lei n. 27 e respectivo regulamento, sob Dec. n. 608 de 27 de fevereiro de de 1893.

As differentes questões aventadas sobre os papeis que ora e novamente examino, ficaram devidamente resolvidas no meu já citado parecer, que está junto aos papeis que devolvo.

Só me cumpre accrescentar que desde que existe encravada no logar denominado *Emparedado* e dentro dos terrenos em questão, uma mina ou jazida de graphyto, como allega o engenheiro do 5.º districto, toda a alienação ou onus que queiram os posseiros fazer ou estabelecer, emquanto não legitimarem as referidas posses de terrenos, ainda considerados devolutos, serão actos nullos e fraudullentos, sem effeitos juridicos, por partirem da alienação ou arrendamentos de posseiros inhabeis, sem capacidade e sem titulo para disporem dos terrenos e do que existir *sub sólo.* São estes os principios, as prescripções das nossas leis e até das Const. Mineira e da União.

Deve-se notar que é a mesma lei n. 27 que determina que das terras devolutas, quando legalmente demarcadas e legitimadas, transferidas e deslocadas do dominio do Estado para os posseiros, serão reservadas, como de uso, administração e sempre patrimonio do Estado as minas nos terrenos encravados e cuja exploração só poderá ser regulada por outras leis especiaes, (§ 3.º do art. 3.º e art. 4.º da cit. lei n. 27, de 25 de junho de 1892) vide lei n. 285 de 18 de setembro de 1899.

Si os que se dizem posseiros ou donos, não têm titulos desses terrenos devolutos, e não legitimaram as posses, sendo como são injustos occupantes, não podem validamente entrar ou celebrar negociações sobre minas e jazidas alli encravadas. E' o meu parecer, salvo melhor, Bello Horizonte, 31 — 3 — 905. — O Sub-Procurador Geral, — ***Aureliano Magalhães.***

Concurrencia sobre legitimação de terras devolutas

Pelo dr. director da Agricultura, Terras e Colonização, vieram ao meu gabinete, em nome do dr. secretario das Finanças, para serem consultados com meu parecer os papeis tendentes á reclamação de João Paula Victor, contra Americo Alves Barroso.

O reclamante Victor allega que os terrenos situados na paragem denominada *Brejaúbinha,* ribeirão que desagua no rio Suassuhy pequeno e depois no rio Doce, são devolutos, de propriedade do Estado, de quem futuramente pretende haver e adquirir um lote de taes terrenos, nos quaes declara já tem, como outros visinhos, cultura effectiva e moradia habitual.

Na mesma petição de reclamação, denuncia que, como aquelles determinados terrenos, tambem são devolutos todos os da margem direita do rio Suassuhy pequeno, entre as embocaduras do Brejaúbinha e rio Tronqueiras e os das margens do rio *Correntes,* desde a

vertente do Bananal do Bugre Cresmano até o salto do Baguary, no rio Doce, todos situados no districto da Gloria ou Divino do municipio e comarca de Guanhães. Allega ainda que Americo Barroso quer assenhoriar-se dos terrenos do Brejaúbinha, sem direito a tal dominio, que é exclusivo do Estado.

Americo Barroso, por sua vez, affirma que os referidos terrenos que Victor reputa devolutos, são de sua incontestavel propriedade, tendo-os adquirido por quinhão hereditario que lhe coube por fallecimento e consequente inventario de seu pae, Modesto Barroso, desde 14 de novembro de 1897. Affirma ainda que taes terrenos foram descriptos no inventario administrativo, approvado pelo governo em 1902 e mais tarde partilhados judicialmente por sentença do juiz competente. Para comprovar esta sua allegação exhibiu certidão da inscripção dos alludidos terrenos no Registro Geral de Hypothecas da comarca da situação delles; certidão de que no inventuario administrativo perante o collector estadual, dos bens de seu pae Modesto Barroso, foram descriptos os terrenos do Brejaúbinha, ribeirão que faz barra no rio Suassuhy pequeno; certidão da partilha judicial no juizo commum, donde consta que aquelles terrenos entraram no seu quinhão como filho e herdeiro de Modesto Barroso.
Além desses documentos offerece Americo Barroso diversos attestados com firmas reconhecidas por tabellião, em que os seus signatarios affirmam que no ribeirão Tronqueiras e todos os seus affluentes e confluentes não existem terrenos devolutos, sendo todos de dominio particular.

Tal é a fiel narração da pendencia entre Victor e Barroso. Do exposto penso que embora toda presumpão de veracidade e de authenticidade dos documentos referentes á contestação, milite em favor de Barroso, nem por isso posso reputar de todo o valor juridico os documentos offerecidos, porque a prova outra deve ser e de modo a excluir toda a possivel contestação. Hesito em tão summariamente reconhecer direitos, que podem excluir os do Estado, sem mais ampla e necessaria discussão, sem prova mais provada. Opino, por isso, que sejam devolvidos todos os papeis com a copia deste parecer ao collector de Guanhães, para que, dando vista ao contestante e ao contestado, daquelle exija novas provas e documentos em favor da sua contestação, devendo especialmente fazer reconhecer por tabellião como suas proprias, não só a lettra como a assignatura da petição de contestação arguidas de falsas por Barroso, exigindo egualmente deste que junte para ulterior decisão do governo a escriptura, o titulo original da compra e a acquisição dos referidos terrenos, passado a seu pae por Manoel Ferreira dos Santos e sua mulher, pois sómente em face desse documento, especificações e outros caracteristicos do immovel transferido, se poderá ajuizar, em confronto com os documentos já exibidos, da sua força probante, do seu valor juridico, exclusivo objecto ou causa de minha audiencia neste litigio.

Do mesmo Americo Barroso deve ainda ser exigido que reduza os attestados offerecidos, documentos puramente graciosos, a uma regular justificação, promovida em juizo competente, com intimação de João Paula Victor, afim de que julgada por sentença, e novamente remettidos todos os papeis pelo collector á Secretaria, satisfeitas as diligencias aqui ponderadas, fique esta sub-Procuradoria Geral habilitada a dar decisivo parecer sobre o valor juridico dos documentos.
E' o que penso, sujeitando-me a melhor parecer. — Bello Horizonte, 17 de março de 1905.

O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães.*

Valor de justificações para legitimação de terras devolutas

Sou convidado pela Inspectoria de Terras e Colonização, em nome do dr. Secretario de Estado, a examinar os auctos de legitimação de posse de terras no logar denominado Conceição, do districto de Dionisio, do municipio e comarcas de S. Domingos do Prata, e externar meu parecer sobre o valor juridico de uma justificação, offerecida como documento probante da posse por moradia habitual e cultura de terras publicas, sujeitas á legitimação. Chamado por despacho da secção de terras, o requerente Antonio Ferreira Nunes a offerecer documentos, que comprovem que a sua anti-possuidora das terras que pretende legitimar, fôra a unica possuidora da posse denominada *Conceição*, apresentou uma justificação processada no juizo de direito, da qual consta, pelos depoimentos de duas testemunhas inquiridas, que d. Jacyntha Augusta fôra realmente a unica anti-possuidora da referida posse de terras, tendo nestas cultura effectiva, e moradia habitual, condições exigidas pela lei e que essa e não outra qualquer posse, é a que fôra por aquella senhora transferida ao legitimante Antonio Ferreira Nunes.

Realmente que a justificação foi julgada procedente pelo juiz de direito da comarca e parecendo que é um documento probatorio que deva ser recebido, assim não penso, porque tal processado não tem a força probante que se lhe queira dar, pois tratando-se justamente de se verificar si d. Jacyntha fôra a unica anterior possuidora das terras em questão, si nellas teve moradia habitual e cultura effectiva, sobre esses factos não é completa a prova em juizo, desde que só foram inquiridas duas testemunhas e destas uma declarou-se filho da mesma senhora, pelo que o seu depoimento suspeito, não poderia ser tomado sob juramento e nem póde provar em juizo factos sobre que, com sua mãe, naturalmente terá interesse em affirmar.

Excluido esse depoimento que tem apenas a força e caracter de uma informação, restará para prova, uma só testemunha, que nos termos de direito, não faz prova alguma.

Além disto vê-se que a justificação não foi effectuada na séde da comarca: foi promovida á revelia do promotor e collector, que embora intimados, é claro, que principalmente o primeiro não poderia sair da séde para assistir á justificacão em outra localidade.

Ainda mais, effectuada esta, não fôra dada vista nem ao collector e nem ao promotor, legaes e naturaes representantes do Estado, que eram parte no feito, que si ouvidos fossem se opporiam, por contestação, ao depoimento jurado de um filho em justificação, onde sua mãe era parte ou interessada, á vista do documento de fls. 10, que nada significa, sendo uma escriptura de venda apenas de serviços em terras occupadas, sem permissão do dono que era o Estado. Opino, portanto, por novos documentos, por justificação que não tenha os senões da que foi exibida.

E' um direito do Estado exigil-os, capazes de fazer prova para os ulteriores termos da legitimação, que pretende adquirir o successor da primeira occupante.

Salvo melhor parecer.

Bello Horizonte, 3 de abril de 1905. — O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães*.»

O governo federal não podia em 1902 conceder nem revalidar terrenos devolutos

E' requisitado, por despacho do exmo. dr. Presidente do Estado, meu parecer sobre o ponto juridico da reclamação constante de uma carta, dirigida ao governo do Estado, pelo dr. Salvador Felicio dos Santos, em nome da directoria da Companhia da Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

Na alludida carta se diz e é o fim da reclamação que pretendendo a Companhia iniciar neste Estado e no do Espirito Santo, a demarcação dos terrenos devolutos nas margens da linha, conforme os favores anteriormente concedidos á compahia da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, de concesssão federal, precisava a reclamante que o governo de Minas se pronunciasse a respeito, como já o havia feito o do Estado do Espirito Santo.

Allega-se que pelo Dec. n. 10.153, de 5 de janeiro de 1889, que concedeu a companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas, previlegio e garantia de juros para uma linha de Philadelphia a S. João Baptista de Minas Novas, foi pela clausula 1.ª n. 1, dado á companhia cessão de terrenos devolutos e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses:

Que pelo Dec. n. 574, de 12 de julho de 1890, foi substituida a concessão de Philadelphia a Minas Novas pela da Estrada de Ferro de Victoria á Peçanha, sendo que na clausula 1.ª, segunda parte, está declarado que além do privilegio, eram concedidos á referida companhia Bahia e Minas todos os favores do citado Dec. n. 10.153, que ficava, desde então, de nehum effeito;

Que pelo Dec. n. 4.337, de 1.º de fevereiro de 1902, o governo entrando em accordo com a companhia de Victoria e Minas Novas, cessionaria da empreza de Peçanha ao Araxá alterou o traçado desta, que passou a ser de Victoria á Diamantina;

Que em virtude deste decreto tendo a companhia Victoria a Minas Novas, adquirido os direitos e estudos relativos á concessão do referido Dec. n. 574, por sua vez, entrou em novo accordo com o governo, para tanto auctorizado pelo n. 16, do art. 18, da lei federal n. 834, de 30 de dezembro de 1901, quanto a mudança do traçado, ficando porém, mantidos todos os favores anteriores dos decretos já mencionados e os provenientes do de n. 862, de 16 de outubro de 1890, pelo qual se regia a concessão de Peçanha ao Araxá.

Taes são os fundamentos da reclamação, que, remettida a Inspectoria de Viação e Obras Publicas do Estado, ponderou estas que as concessões, ora allegadas, foram feitas pelo governo da União, em epoca anterior a Const. Federal, mas tendo sido alterada depois da promulgação desta até pela mudança de traçado, era questionavel si o governo federal poderia ceder terrenos devolutos, cuja propriedade foi cedida ao Estado, e assim entendeu o dr. Director da Viação, indicando que o estudo da questão, envolvendo materia juridica deveria ser submettido ao parecer desta sub-Procuradoria Geral.

Cumprindo o despacho do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, em resumo, verifiquei da carta junta aos papeis, que com este devolvo, que á Companhia Estrada de Ferro Bahia a Minas, de envolta com o privilegio para a linha Philadelphia e S. João Baptista, foram em

1889 concedidos terrenos devolutos, entre os quaes se incluiam os comprehendidos em sesmarias e posses, sendo que em 1890 substituiu-se a concessão pela de Victoria á Peçanha, annullando-se o decreto anterior, mas mantendo-se os favores por elle concedidos. Em 1902 foi alterado o traçado da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá que ficou sendo Victoria á Diamantina, tendo esta, por sua directoria, entrado em accordo com o governo federal, accordo de que resultaram a alteração do traçado e a permanencia dos favores já concedidos. Entendo, como solução á questão que, as concessões de terras devolutas não podiam ser, como foram, feitas indeterminadamente, como um direito, em abstracto, pertencente ao concessionario, que o poderia applicar a todo tempo a quaesquer terras, variando a situação destas, conforme variasse o traçado das estradas a que se prendessem. A carta, que examino, não o diz, mas é claro que a primitiva concessão especialisou os terrenos concedidos, isto é, determinou um certo numero de kilometros para cada lado do eixo da linha que deveria procurar a região comprehendida ente Philadelphia e S. João Baptista. Tratava-se, portanto, de uma concessão precisa, pelo que é obvio que a mudança do logar importaria e dependeria de nova e competente concessão e daqui o seguinte questionario:

> Uma vez mudado definitivamente o traçado em 1902, ficaram valiosas as concessões anteriores como diz a carta de reclamação?

Respondo que não, porque se não se especialisou quaes foram precisamente essas concessões.

Por certo que ellas não foram referentes aos terrenos marginaes á linha Philadelphia—S. João, porque tal linha foi substituida e por isso não existe. Tambem não podem dizer respeito a outros terrenos marginaes á linha definitiva *Victoria* á *Diamantina*, porque esta nova linha só teve existencia legal em virtude de um decreto de 1902, posterior á Const. da Republica.

E' intuitivo que esses outros terrenos de que fala a carta representariam, sem duvida, uma nova concessão e como tal, constitucionalmente vedada já ao governo federal, que não podia em 1902 conceder e nem revalidar concessões anteriores. Si as concessões eram validas, a clausula do decreto de 1902 de que trata a carta, era perfeitamente inutil; si o não eram, é logico que tal clausula é nulla, é insubsistente, pois si fosse permettido ao Governo da União, de encontra ao art. 64 da Const. Federal, conceder, revalidar e mudar concessões de terras devolutas, estando em pleno vigor a referida Constituição, comprehende-se além de tudo, o conflicto reiterado e provavel que se originaria constantemente entre a União e os Estados, desde que a auctoridade, competencia e dominio destes, cabiam ás concessões de terras devolutas, podendo acontecer já ter e legitimamente o Estado feito concessões de terrenos sobre que versassem identicas do Governo da União, sem duvida já sem mais competencia para tal, diante do preceito constitucional do citado art. 64.

Opino, portanto, de accordo com a lei e o direito que sem concessão directa e especial do Estado de Minas, não póde a Companhia reclamante medir e demarcar terrenos devolutos, nas condições de que trata a carta de reclamação.

E' o meu parecer, salvo melhor e mais juridico, não podendo de momento dar amplo desenvolvimento á questão por superveniencia de grave e melindroso estado de saude de pessoa de minha familia. Bello Horizonte, 19 — 4 — 06. O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães.*

«Isenção de legitimação de terras tidas como devolutas

«Seja ouvido urgentemente o dr. sub-Procurador Geral sobre os documentos apresentados e voltem os papeis com a informação» Tal foi o teor do despacho do exmo. sr. dr. Presidente do Estado na petição do coronel Deraldo Fagundes e d. Victorina de Araujo, quanto á legitimação de terras que possuem, julgando-se isentos de tal formalidade legal.

Mantenho o parecer que externei a 31 de março proximo passado por considerar sem merecimento juridico e mesmo improcedentes os documentos apresentados pelos reclamantes.

Allegam que sendo pessoas rusticas e não conhecedoras da complicada legislação de terras, foram induzidos pelo engenheiro do districto a promover uma legitimação inutil das terras que possuem em S. Pedro e S. Miguel do municipio de Arassuahy, ao que accederam sem prejuizo de seu anterior e exclusivo direito e que ora, melhor informados vinham requerer de accordo com a lei, *ex-vi* dos documentos exhibidos, a isenção da legitimação iniciada a seu requerimento em processo regular.

Contra tal allegação milita o principio juridico e universalmente consagrado em todos os codigos de que a ignorancia das leis escriptas e publicadas não é attendivel. (Coelho da Rocha, § 26).

Bem frequentes tem sido as apparentes duvidas decorrentes da ultima parte do dispositivo do n. 3 do artigo 26 do decreto estadual n. 1.351 de 11 de janeiro de 1900, querendo alguns que constitua titulo legitimo de posse, com o effeito de isentar de legitimação, a que versar sobre terras do dominio do Estado, emanado de qualquer acto judicial do qual conste o pagamento de impostos anteriormente a 30 de janeiro de 1854, que é a data do decreto geral n. 1.318, que regulamentou a lei n. 601, de 18 de setembro de 1850.

Entendem outros que de identica isenção de legitimação, gosam as anteriores posses que tenham sido inventariadas e partilhadas por inventario judicial, administrativo ou amigavel, quando homologados por sentença, contanto que os respectivos processados tenham sido effectuados em anno anterior ao de 1854.

Queremos admittir a doutrina como mais benigna aos reclamantes, embora á tal interpretação se opponha o § 1.° do art. 3.° do citado decreto de 1900, em que se fundou e bem procedeu o engenheiro do districto, salientando a falta de documentos comprobatorios da allegada posse dos reclamantes, sem os quaes impossivel será ao governo confirmar ou negar os decorrentes ou pretendidos direitos em jogo.

Si a lei determina que são sujeitos á legitimação as posses embora mansas e pacificas, que se acharem com cultura effectiva e morada habitual mantidas desde seu estabelecimento, mas occupadas antes de janeiro de 1854 em poder do 1.° ou 2.° occupantes, uma vez que não tenham sido pagos antes daquella data (§ 1.° do art. 26 do citado decreto) é de ver-se que o anterior occupante João Antunes de Araujo, tendo fallecido, como se allega na justificação de fls. em 1866, e sómente apparecendo pagos em 1904 os direitos de suas posses e terras, *ex-vi* dos talões extrahidas, não podia o collector, como fez, registrar e certificar, tel-os pago em devido tempo isto é 1904, quem havia fallecido em 1866.

Além do mais, não se encontra, instruindo a reclamação sobre que sou novamente chamado a examinar, nem a descripção de que o coronel Deraldo por cabeça da herdeira seja mulher, seja successor de João Antunes em taes bens, e nem que d. Victorina deste seja o conjuge sobrevivente e egualmente successora de seu marido e ambos os reclamantes com direito ás posses em questão.

Não demonstram que por effeito de indispensavel inventario de espolio de João Antunes, a um ou a ambos fossem transferidos por partilhas judiciaes taes posses e terrenos.

Dos papeis da reclamação não se póde verificar se houve inventario dos bens de João Antunes e nem mesmo se foram a esse tempo pagos o direitos e sellos de herança.

A presumpção evidente, attenta a necessidade que tiveram da justificação é que não se procedeu até agora ao necessario inventario, donde tenham legitimidade de transferencia os titulos com que agora se apresentam o coronel Deraldo e sua sogra. A justificação é improcedente pela fórma e pelo fundo.

Não só requereram e promoveram este acto judicial perante o juiz supplente, cuja competencia para o requerido effeito é muito questionavel, como foi o processado feito á revelia injusta e descabida do promotor de justiça e do collector, ambos representantes immediatos do Estado, parte interessada no feito e com a accentuada irregularidade de ser a justificação processada em freguezia fóra da séde da comarca, onde tem residencia legal, formal e material o promotor e collector, por isso legitimamente impedidos da assistencia á justificação fóra da séde.

Feita como foi á revelia a justificação, é de notar-se que encerrada a inquirição das testemunhas, não foram afinal ouvidos aquelles interessados quanto ao merecimento ou procedencia da prova. Dos inclusos autos da justificação, se vê que delles não teve afinal vista o promotor de encontro ao determinado na lei n. 375 de 19 de setembro de 1903 e quanto ao collector só fallou sobre a contagem das custas do processado e portanto, irregular e inadmissivel a decretação da revelia em manifesto prejuizo do Estado, que não pode em caso algum ser tido como revel ou lançado de dizer, afinal, sobre o merecimento ou nullidade de processado, maximé tendo o feito logar fóra da séde da comarca sem evidente e provada razão de ordem publica que levasse o juiz supplente a tal determinar.

Houve, portanto, o justo impedimento dos representantes do Estado, que não podiam comparecer a logar que não era o das funcções normaes do juizo e consequentemente contra elles não podiam correr prazos e nem ser decretado a revelia ou privados de fallarem afinal sobre a procedencia da prova. (Argumento da Ord. L. 3.º, T. 91 § 1.º).

Tumultuario como foi esse processado, entendendo-se feito contra a fórma e preceito da lei, deve a justificação ser reputada nulla, improcedente e sem effeito (Ord. L. 1.º, T. 58, § 17 e T. 66, § 29) valendo apenas como um documento gracioso, homologado, e presidido por juiz, para o caso incompetente, desde que sua decisão importou em affirmar um vinclo juridico sobre posse e dominio de terras do Estado, das quaes o juiz supplente não é e sim exclusivamente o juiz de direito seu zelador e fiscal, nos termos do art. 54, do Dec. 1.351 de 1900.

A' vista das considerações adduzidas não reconheço authenticidade nos documentos exhibidos pelos peticionarios ; servirão quando muito para auctorizarem por acto de equidade, marcar o governo novo prazo aos reclamantes para legitimarem legal e devidamen-

te as posses em questão, ou procederem á nova justificação em juizo competente com assistencia ou audiencia final do representante do Estado, parte interessada, sendo ainda os reclamantes obrigados á exhibição de certidão de que houve inventario do espolio de João Antunes, regularmente processado e findo ; que os reclamantes são seus legitimos e unicos successores e que houveram, nesse caracter, por partilhas homologadas por sentença, as posses ou dominio de terras, das quaes querem isenção da legitimação legal.

Penso, outrosim, que se os terrenos, uma vez legitimados ou isentos de legitimação, couberem aos reclamantes, persistirá contra elles os onus do artigo 74 do citado Dec. 1.351, § 4.°, quanto ás minas de graphito ou outras que existirem nos terrenos, as quaes ficarão sempre reservadas ao Estado. E' o meu parecer, salvo melhor.

Bello Horizonte, 3 de maio de 1905.

O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães.*

Limites de Minas com S. Paulo

Foi no anno findo, este serviço provisoriamente interrompido por ter sido designado o engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos, representante deste Estado, junto a commissão geographica e geologica de S. Paulo, para proceder ao exame da linha que, para limite provisorio deste e do Estado do Rio, determinou o decreto n. 297 de 19 de maio de 1843.

Em consequencia da ausencia daquelle engenheiro, deliberou o governo de S. Paulo que não se proseguisse com os trabalhos de campo na zona limitrophe, porque as instrucções approvadas pelos governos dos dous Estados mandam que esse serviço seja feito em commum, aproveitando-se os trabalhos já executados pela extincta commissão de limites deste Estado.

A' vista disto os trabalhos de campo da commissão paulista durante o anno passado foram dirigidos para outra zona cujos estudos em nada affectam os da região fronteira.

As folhas da fronteira que estavam prestes a concluirem-se, dependendo sómente do trabalho de escriptorio, eram : «Pindamonhangaba», «Bragança», «Ouro Fino» e «Casa Branca», achando-se já impressa a folha «Mogymirim».

As de «Casa Branca» e «Pindamonhangaba» já foram impressas ; a de «Ouro Fino», devido a sahida de um engenheiro, ficou dependendo das curvas de nivel ; «Bragança» não foi impressa por ter sido encontrado um pequeno deslocamento na posição da cidade de Bragança, que precisa de verificação no terreno.

As folhas de «S. Bento» e «Caldas» ainda dependem de algum trabalho de campo para a sua conclusão.

Devido a ausencia do engenheiro, representante deste Estado, não teve andamento o tralho da discriminação das propriedades ruraes da zona limitrophe.

No mappa que se acha junto ao relatorio, em annexo, do sr. engenheiro Vasconcellos se vê a extensão da fronteira abrangida pelos trabalhos definitivos, bem como a dos trabalhos a serem ainda effectuados.

Limites de Minas com o Estado do Rio

Afim de assentarem-se as bases para se dar começo ao reconhecimento dos limites dos dous Estados, a que se refere o accordo celebrado a 19 de novembro de 1904, determinou-se ao sr. engenheiro Augusto Cesar de Vasconcellos seguisse para a Capital do Rio de Janeiro para conferenciar a respeito com o sr. Presidente daquelle Estado.

Assentadas as bases tiveram começo os trabalhos a 20 de janeiro de 1904, os quaes deveriam ficar concluidos no prazo de dous mezes, fixado no accordo alludido.

Apesar da boa vontade e da assiduidade dos representantes dos dous Estados não puderam elles, devido á época que era impropria, pois estava-se em pleno inverno, concluir o serviço no prazo fixado, que foi prorogado, conforme solicitaram, por 30 dias, findo o qual ficaram concluidos os trabalhos de campo, faltando os de escriptorio, para os quaes pediram mais 40 dias de prazo. Durante este tempo, ficaram concluidos os trabalhos, tendo sido desenhados dous mappas identicos, nos quaes foi figurada a interpretação mais razoavel que puderam dar ao decreto de 19 de maio de 1843, conforme tudo consta dos relatorios que, nas mesmas condições, apresentaram aos governos dos dous Estados.

Limites de Minas com o Estado do Espirito Santo

Exigindo a preliminar da proposta para base de um accordo sobre a questão de limites entre os Estados de Minas e Espirito Santo, assignado a 27 de fevereiro do anno findo, pelos representantes dos respectivas governos, srs. drs. Antonio Augusto de Lima e Bernardo Horta o exame topographico por um dos srs. engenheiros do Estado de Minas, afim de verificar a identidade entre a actual povoação do Principe, situada á margem direita do riacho «José Pedro», e a localidade que com a mesma denominação é designada nos roteiros e mappas desde a abertura da estrada Rubim ou de S. Pedro de Alcantara, em 1814, foi para esse fim designado o sr. engenheiro Ignacio de Assis Martins.

Depois de percorrer a zona e de proceder aos necessarios exames apresentou esse profissional ao governo de Minas o resultado de seus estudos, em que chegou a conclusão de que : o ponto Principe a que se refere o roteiro de 1814, do capitão Ignacio Pereira Duarte Carneiro, não era no local da povoação desesignada actualmente pelo nome de S. João do Principe, á margem do rio José Pedro e sim de uma á margem do rio da Perdição, que desagua no rio Pardo, a meia legua, mais ou menos, abaixo da villa do mesmo nome, no Estado do Espirito Santo.

Baseando-se nas declarações contidas nos documentos antigos e nas verificações de distancias e de nomes, que sobre os mesmos procedeu na zona em litigio, organizou esse funccionario um minucioso trabalho que se acha junto, sobre esta questão de limites entre Minas e Espirito Santo, que muito concorre para elucidal-a, parecendo-me por isso de toda conveniencia a sua publicação para mais facil conhecimento e para não se perder nos archivos.

Junta Commercial

Durante o anno passado correram com toda a regularidade os trabalhos da Junta Commercial, de accordo com as diposições constantes do decreto n. 1.548, de 13 de novembro de 1902 sob a presidencia do sr. coronel José Benjamin, auxiliado pelos deputados srs. Francisco de Castro Ribeiro e Fructuoso Gomes Monteiro e pelos supplentes Francisco Galdino Vieira e Manoel Pereira de Carvalho que estiveram em constante exercicio, por não terem podido compaparecer a nenhuma das sessões, por motivos justificados, os deputados Agostinho Dias dos Santos e Carlos Augusto Soares de Magalhães.

Os trabalhos da Secretaria, até 20 de fevereiro, estiveram a cargo do official sr. dr. José Falci que, por ter sido designado para prestar serviços na Secretaria de Finanças, foi substituido pelo amanuense, o sr. João Pedro Queiroga.

Por acto de 1.º de maio foi permittida a permuta, que entre si fizeram de seus cargos, o referido official dr. José Falci e o fiscal ambulante Gustavo de Mello, passando este a occupar o cargo de official da Junta e aquelle o de fiscal na secretaria de Finanças.

Em 30 de outubro foi transferido o amanuense João Pedro Queiroga da Secretaria da Junta para egual cargo na de Policia, tendo sido admittido como praticante collaborador, na ausencia daquelle funccionario, o cidadão Alfeno Ferreira Lopes.

E' porteiro da Junta o cidadão Joaquim Muller Trant. Para o preenchimento de duas vagas de deputados e duas de supplentes, cujos mandatos estavam a terminar-se, foi designado pela Junta o dia 19 de fevereiro do corrente anno, para a respectiva eleição, que se realizou naquelle dia, sendo eleitos deputados os srs. coronel Manoel José Gonçalves Moreira e Francisco de Castro Ribeiro e supplentes os srs. Cassimiro Ferreira Martins e Joaquim José dos Santos.

Continuando o sr. Presidente da Junta, conforme consta do seu ultimo relatorio, a julgar inconveniente aos interesses da mesma, a auctorização conferida aos juizes substitutos para ordenarem o registro de firmas ou razões commerciaes e as rubricas de livros nas comarcas, visto causar prejuizos ao movimento da Junta, principalmente no tocante á lei federal n. 916 de 24 de outubro de 1890, art. 14, propõe a revogação da lei n. 266 de 25 de agosto de 1899 e lembra a conveniencia da creação das inspectorias commerciaes necessarias e precisas para facilitarem ao commercio no cumprimento das leis concernentes ao mesmo.

Indica o sr. Presidente da Junta, em o seu relatorio, em annexo, a necessidade de estatuir-se prazo razoavel para a posse dos membros eleitos á Junta, bem assim nota que os arts. 11 e 38 marcam prazo excessivamente grande, porquanto aquelle fixa o prazo de 90

dias entre a publicação do edital de convocação de eleitores e de realização da eleição, e este, de 40 dias, para proceder-se a respectiva apuração, ao passo que não são precisos mais de quarenta dias para o primeiro caso e 20 para o segundo.

Propõe mais o sr. Presidente da Junta, em o seu referido relatorio, a revisão da tabella dos vencimentos do pessoal da secretaria no sentido de serem estes augmentados, porquanto com responsabilidades eguaes aos funccionarios de identica cathegoria das Secretarias de Estado, percebem, entretanto vencimentos bem inferiores.

Egualmente entendendo serem diminutos os emolumentos que percebe o Secretario da Junta, lembra a conveniencia de ser a respectiva tabella equiparada á da Junta Commercial do Rio de Janeiro, do que não advirá onus para o Estado, por isso que taes emolumentos são pagos pelas partes, as quaes tem manifestado não serem realmente equitativos taes emolumentos.

Julgando tambem ser insignificante a gratificação de 2:000$000, arbitrada ao Secretario, suggere o alvitre de ser votada verba superior, attendendo se a que é aquelle funccionario sobrecarregado pelos trabalhos da Junta, obrigado a corresponder quasi diariamente para diversos pontos do Estado, prestando esclarecimentos que lhe são solicitados, attinentes aos negocios da Junta

Durante o anno findo effectuaram-se 37 sessões ordinarias e 2 extraordinarias, tendo sido expedidos 42 officios, duas cartas de commerciantes matriculados, uma de leiloeiro, vinte e cinco certidões, archivados cento e vinte e quatro contractos sociaes, nove alterações de contractos, trinta e cinco distractos sociaes, quatro estatutos de companhias, duas actas de assembléas geraes, registradas quarenta e quatro firmas commercias, seis marcas de fabricas e de commercio e rubricados setenta e nove livros.

Esse movimento accusa uma renda para o Estado de 6:431$800 e de 7:544$343 para a União.

Da verba de 7:380$000, votada no orçamento, despendeu-se...... 6:796$124, verificando-se um saldo de 583$876.

Feiras de gado

Funccionaram regularmente as tres feiras existentes, salvo algumas irregularidades que se deram na de Sitio, onde o concessionario e o fiscal consentiram em se regularem transacções de boiadas que não haviam entrado na feira nem comparecido á praça, como determina o regulamento.

Dispensavam essa formalidade nos casos de se acharem as boiadas nas circumvizinhanças de duas leguas da feira, e fiavam-se nas informações dos boiadeiros e concessionarios.

Isto deu em consequencia ser vendida ahi, em 29 de setembro, uma boiada que estava nesse dia empastada a duas leguas de Bemfica, tendo os interessados procurado a de Sitio, porque em Bemfica já lhes tinham recusado regular a transacção, sem a presença da boiada na praça.

Essa irregularidade, porém, cessou desde que della o governo teve conhecimento, em vista das providencias regulamentares que immediatamente foram tomadas.

Em 18 de novembro de 1905 renovaram se, de accordo com o art. 20 do decreto n. 1.243 de 3 de janeiro de 1899, os contractos de Belchior Pimenta de Abreu e Ludovino Martins Barbosa, este arrematante da feira de Bemfica e aquelle da de Tres Corações do Rio Verde.

Em virtude destas renovações, ficaram os concessionarios obrigados a pagar ao Estado, trimestralmente, 15 % da renda bruta das respectivas feiras.

Continúa em vigor o contracto da feira do Sitio, de que é concessionario o dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, findando seu prazo em 4 de agosto do corrente anno.

O movimento de gado foi o seguinte:

FEIRA DE TRES CORAÇÕES

Numero de rezes entradas	97.743
» » vendidas	97.743
Producto da venda	9.950:642$000
Preço médio por cabeça	101$805
Peso » » »	225 ks.

FEIRA DE SITIO

Numero de rezes entradas	32.175
» » » retiradas	3.243
» » » passadas para 1906	25
» » » vendidas	28.977
Producto da venda	2.738:538$000
Preço médio por cabeça	94$507
Peso » » »	200 ks

FEIRA DE BEMFICA

Numero de rezes entradas	37.005
» » » transferidas de 1904	601
» » » » para 1906	72
» » » baixadas	222
» » » refugadas	58
» » » vendidas	37.154
Producto da venda	3.339:703$500
Preço médio por cabeça	89$888
Peso » » »	210 ks.

Comparando-se o movimento de 1905 com o do anno anterior, vê-se que o total das vendas em 1905, augmentou de 22.798 rezes, dando seu producto uma differença de 2.282:447$000, para mais.

Agricultura

Durante o anno findo tiveram sahida, cedidos pelo custo, 121 instrumentos agricolas, na maior parte destinados á viticultura, 1.306 kilos de saes para tratamento de videiras, 144 saccos de escoria Thomas.

Foram comprados mesmo de viticultores do Estado e distribuidos 33.450 bacellos de boas variedades.

Tambem se distribuiram 10.790 kilos de sementes de arroz Carolina, Agulha e Beira-mar e 26 460 das qualidades denominadas — Japonez e Honduras, importados da America do Norte, 750 kilos de sementes de trigo, 800 de maniçoba, 200 de milho vermelho, 283 de Consolida e algumas de fumo.

Continúa nesta directoria a exposição de machinas agricolas, onde se acham em consignação varios instrumentos da casa Arens & Comp, do Rio de Janeiro.

Começa-se a verificar o beneficio que adduziu esta creação, com o augmento consideravel que vae havendo na procura de instrumentos.

Vaccina

A distribuição da vaccina anti carbunculosa continúa a ser feita regularmente. Sendo insufficiente a quantidade distribuida, já foram dadas providencias afim de contractar-se com o Instituto Sorotherapico Federal, o fornecimento de vaccina, sufficiente ás necessidades dos criadores, continuando ainda em vigor o contracto feito com o dr. J. B. de Lacerda, para o fornecimento dessa lympha.

Industria extractiva

EXPLORAÇÃO DO LEITO DOS RIOS

Durante o anno passado nenhuma concessão foi feita para esse ramo de serviço.

Estão, pois, em vigor sómente os contractos anteriormente celebrados.

Attendendo o governo ao que requereram os concessionarios do contracto de 22 de agosto de 1902, feito de accordo com a lei n. 326, de 12 de julho desse anno, com os cidadãos engenheiros Domingos José da Rocha e Carlos G. da Costa Wigg, para a exploração de ouro e

outros mineraes, no leito do Rio das Velhas, no trecho comprehendido entre a sua foz no rio S. Francisco e a foz do rio Itabira, e tendo em vista as razões apresentadas, prorogou, por dous annos o prazo fixado na clausula 10.ª para darem começo aos trabalhos definitivos de exploração, tendo sido pagos os direitos por essa prorogação, na importancia de 2:750$000.

Para a exploração da concessão feita no contracto de 20 de novembro do mesmo anno, aos cidadãos engenheiros Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, H. Toby Gilpin, Humphroy Arthur Salttimarsk, dos rios Piracicaba e das Mortes, foi organizada a companhia «The New-Zealand and Brazilian Prospeting Company Limited», que fez transferencia da parte da concessão relativa a um trecho do rio das Mortes a «The Rio das Mortes Dredging Company Limited».

Esta companhia, no anno findo deu começo aos trabalhos definitivos, installando uma importante draga no Rio das Mortes, a qual depois de ter funccionado regularmente teve que interromper o seu serviço em novembro ultimo, devido ás grandes enchentes e inundações e as desastrosas consequencias destas.

A concessão feita ao sr. Luiz de Resende para a exploração dos rios Somno e Santo Antonio, e a que se refere o contracto de 9 de agosto de 1903, foi por este transferida ao sr. Emilio Bernhein, conforme a escriptura publica de 27 de maio do anno findo. Essa transferencia foi approvada por termo de 3 de junho desse anno.

Aos srs. Victor Northmann & Comp., concessionarios por contracto de 5 de março de 1903, da exploração do rio Abaeté, foi concedida prorogação, por dous annos, do prazo para o inicio dos trabalhos preliminares conforme requereram. Tambem foi prorogado por dous annos o prazo fixado para o inicio dos trabalhos definitivos, no contracto de 24 de abril do mesmo anno, para exploração do rio Piranga, com a companhia de mineração do Brasil. Com relação á concessão feita no contracto de 2 de maio do referido anno, com a Companhia Brasileira de Mineração, para a exploração do rio do Carmo, nenhuma alteração se deu.

A 27 de julho do anno passado, foi prorogado, a contar de 6 desse mez, por um anno, o prazo estabelecido na clausula 6.ª do contracto de 6 de julho de 1904, com os concessionarios da mineração do rio Jequitinhonha, afim de darem começo aos trabalhos preliminares, sendo concedida egual prorogação para o inicio dos trabalhos definitivos.

Pesquizas auriferas

Em data de 30 de setembro do anno passado, foi prorogado, nos termos do paragrapho unico do art. 3.º da lei n. 285, de 18 de setembro de 1899, por um anno, o prazo de dous, concedido ao dr. Francisco Spiridião Rodrigues Vaz, em portaria de 4 de junho de 1903, para proceder a pesquizas auriferas no leito do Rio Grande.

São esses os unicos esclarecimentos existentes nesta inspectoria, relativamente ao serviço de mineração; outros mais completos poderiam ser prestados si, dependendo dessa inspectoria houvesse um

engenheiro exclusivamente encarregado do estudo e fiscalização desse ramo de serviço.

Terrenos diamantinos

Continúa este serviço sob a direcção do engenheiro do Estado, José Jorge da Silva.

A legislação que regula é a que decorre das leis mineiras n. 374, de 19 de setembro de 1903, 387, de 13 de setembro de 1904, 285, de 18 de setembro de 1899 e a do decreto imperial n. 5.955, de 23 de junho de 1875.

O numero de lotes em arrendamento no anno passado, era de 300, dos quaes 52 por companhia. Em 1904 o numero de arrendamentos attingiu a 739, dos quaes 327 por companhia, resultando, portanto, uma diminuição de 1904 a 1905 de 439 lotes, sendo 164 pequenos e 275 por companhia.

Esta differença é devido a não terem sido pagos em 1904 arrendamentos de muitos lotes, por cujo motivo foram agora rescindidos os respectivos contractos. A renda do anno passado foi de 18:185$184 menos 945$802 da arrecadada em 1904, que foi de 19:130$986.

Nenhuma carta de faiscadores foi concedida o anno passado; com a nova organização do serviço, porém, algumas já têm sido requeridas neste anno. Existindo diversas irregularidades nos antigos contractos de arrendamento de terrenos diamantinos e lembrando o sr. engenheiro José Jorge a conveniencia de auctorizal-o a fazer as rectificações necessarias, e como se jogasse com interesses de terceiros, afim de evitarem-se reclamações e protestos, remetteu-se a representação do dito engenheiro ao sr. dr. sub-Procurador Geral afim de, emittir seu parecer, que não foi ainda dado.

Em seu relatorio faz o sr. engenheiro encarregado da delegacia notar a falta de que se resente esta do logar de Procurador Fiscal, de cujas attribuições trata o art. 17 do regulamento, promulgado pelo decreto n. 5.955, de 23 de junho de 1875, em seus diversos paragraphos, bem como do de Porteiro, para apregoar em praça, fazer intimações e outros serviços.

Tendo o collector do Serro feito uma consulta relativa á taxa de impostos sobre terrenos diamantinos, foi ouvido o sr. dr. sub-Procurador Geral do Estado que emittiu o seguinte parecer: «Fez o dr. Secretario de Estado necessario o meu parecer sobre a materia da consulta do collector do Serro, tambem encarregado do serviço sobre terrenos diamantinos, formulado no seguinte questionario:

a) Por arrendamentos anteriores de terrenos diamantinos, qual a taxa que deve substituir por braça quadrada naquelle municipio?

b) Tendo alguns contribuintes deixado de fazer o pontual pagamento no tempo proprio, estarão sujeitos á multa legal, devendo ainda pagar mais a taxa, depois accrescida por lei posterior?

c) A taxa d'ora em deante deve ser a primitiva sobre os terrenos de medições já antigas, ou todos os arrendamentos devem ser regulados pela nova lei em vigor?

Antes de pronunciar-me sobre o questionario, convém que fique accentuado que o serviço de regulamentos sobre terrenos diamantinos neste Estado, foi regido e mantido pelo decreto imperial n. 5.955 de 23 de junho de 1875: foi depois promulgada a lei mineira n. 374 de 19 de setembro de 1903, que no paragrapho unico do seu art. 7.° estabeleceu ou melhor accresceu o pagamento de nova taxa sobre terrenos diamantinos, além do que ficou mantida, *ex vi* do citado decreto n. 5.955.

Nova lei mineira ainda foi decretada, cogitando de terrenos diamantinos, sob n. 387, de 13 de setembro de 1904, que em seu art. 6.° estabelece que as leis e regulamentos que regem as explorações dos terrenos diamantinos serão observados com as modificações constantes da mesma lei n. 387 e da de n. 285, de 18 de setembro de 1899.

Tal é a legislação respectiva e vigente neste Estado.

Sendo ouvido sobre a consulta em questão o engenheiro do Estado José Jorge da Silva, opinou este que a taxa antiga determinada pelo decreto 5.955, de 1875, deve continuar a ser cobrada nos termos do seu art. 40 e que sendo posteriormente decretado o imposto de 5$000, *ex-vi* da citada lei n. 374, de 1903, art. 7.°, não teve effectividade tal imposto por ter sido esta taxa suspensa pelo governo, até que o Congresso Legislativo novamente a reconsiderasse, a assim aconteceu, decretando a referida lei n. 387, de 1904, no art. 13 a reforma do dispositivo do art. 7.° da lei n. 374.

Pensa ainda o mesmo engenheiro que não podem ser exigidas as multas durante o exercicio de 1904, porque foram ellas perdoadas por telegrammas do Secretario das Finanças, sem duvida para todas as circumscripções onde haja serviço de terrenos diamantinos, sendo certo que as medições antigas não deverão subsistir para lotes diamantinos, cujos arrendamentos tenham sido rescindidos, devendo se exigir a repetição da medição no caso de transferencia dos lotes e da concessão, salvo si as medições antigas tiverem sido executadas por profissional.

Do exame da questão, penso que a solução dos diversos quisitos da consulta, outra não póde ser sinão a que auctoriza não só o parecer da Secção das Finanças, como tambem o do sr. Contador, com os quaes plenamente concordo.

A taxa ordenada no decreto n. 5.955, de um real sobre braça quadrada de terrenos diamantinos arrendados e as outras de que questiona o collector consultante, estão precisamente reguladas pelas seguintes instrucções que lhe devem ser dadas:

Ex-vi do art. 13 da citada lei n. 387, de 1904, em vigor desde a data da sua publicação, a taxa de impostos sobre arrendamentos de terrenos diamantinos, é de 1$000 por kilometro quadrado e de 5$000 pelos pequenos lotes, sem prejuizo da taxa mantida pelo decreto 5.955, por metro quadrado nos termos dos seus arts. 40 e 42.

Assim mais, os impostos devidos antes da lei n. 387 devem ser cobrados de accordo com o art. 7.° da já referida lei n. 374, de 1903, — 5$000 por kilometro quadrado e um real por metro quadrado, incorrendo os que se recusarem ao pagamento de taes taxas, na multa de 10$000 a 50$000, estabelecida no respectivo decreto 5.955, de 1875.

Egualmente a interpretação devida ao art. 11 da lei n. 387, outra não póde ser senão que o processo de arrendamento de pequenos lotes de terrenos diamantinos, se regerá pelo dispositivo do decreto 5.955.

Incontestavelmente, em taes arrendamentos são devidos ás duas taxas, que a estes sempre gravaram e as accrescidas por leis posteriores. A 1.ª regida pelo decreto 5.955, porque ella foi mantida

não só para as grandes extensões dos lotes e terrenos diamantinos, como para os pequenos, como affirma a lei n. 387. Desde, porém, que os novos arrendamentos não sejam diversos e nem innovados dos antigos e se effectuem com os mesmos arrendatarios, não serão necessarias novas medições, dando-se estas no caso contrario, sendo este texto o espirito da lei n. 285, de 1899, mandada observar pelo art. 6.º da mencionada lei n. 387. Tal é meu parecer, salvo melhor ou mais juridico.

Bello Horizonte, 5 de abril de 1905.— O sub-Procurador Geral, *Aureliano Magalhães.*»

Aguas Mineraes

POÇOS DE CALDAS

O decreto n. 1875 de 3 de janeiro do corrente anno, approvando o plano de melhoramentos da Villa de Poços de Caldas, auctorizou o Prefeito a entrar em accordo com a empresa arrendataria das agûas de Caldas para rescisão do respectivo contracto, afim de poder realizar as obras projectadas ou executal as pela fórma estabelecida na clausula 16.ª do contracto de 30 de março de 1896.

Em virtude desse acto firmou o sr. Prefeito novo contracto com o sr. dr Alvaro de Menezes, do qual ainda não teve esta inspectoria conhecimento official.

Durante o anno passado, conforme consta do relatorio, em annexo, do sr. engenheiro fiscal, foram dados no estabelecimento denominado Pedro Botelho 12.927 banhos de 1.ª classe e 9.924 de 2.ª e no denominado Macacos 2.310 de 1.ª, 3.341 de 2.ª e 3.925 gratis, 261 de duchas e 91 inhalaçães. A renda respectiva foi de........ 51.578$000.

Comparando-se com o movimento de 1904, verifica-se que no estabelecimento de Pedro Botelho houve um augmento de 1.643 banhos de 1.ª classe e uma diminuição de 486 banhos de 2.ª classe ; no estabelecimento de Macacos foram dados a menos 1.046 banhos de 1.ª clase e 786 de 2.ª.

Funccionou como medico da empresa o dr. Pedro Sanches de Lemos, socio da mesma.

Caxambú

Continúa em vigor o contracto de arrendamento celebrado a 22 de dezembro de 1904 com o sr. Octavio Guimarães. o qual organizou a empreza dos Aguas mineraes de Caxambú.

A 5 de dezembro do anno findo, foi modificada a clasula 13.ª do contracto, ficando reduzida a 1$000 a taxa de 2$000, paga por cada caixa dagua exportada.

A exportação dagua durante o anno passado foi de 18.016 caixas de 48 garrafas ou 864.768 garrafas. Tendo sido de 9.489 caixas exportação do anno de 1904, ve-se que o augmento em 1905 foi de..... 8.527 caixas, quasi 90 o/°.

A renda do Estado proveniente dessa exportação foi de .... 31.937$000, não tendo sido paga a taxa relativa a 52 caixas destinados a propaganda.

A empreza pagou as duas prestações semestraes de 22.500$000, cada uma, relativamente ao arrendamento e a importancia de 2.970$000, metade dos direitos e sellos do seu contracto.

Verifica-se, pois, que a empreza pagou um total de 79.907$000, já recolhido aos cofres do Estado.

Durante o anno passado foram dados no estabelecimento balneario 1.965 banhos quentes, 120 frios e applicadas 1.356 duchas. O numero de banhos gratis foi de 379, contra 275 em 1904.

Occupou o cargo de medico o dr. João José Ribeiro Junior.

Contendas

Não foram ainda arrendadas estas aguas. Os predios ahi adquiridos—(escriptura de encampação de 18 de abril de 1904) um hotel e duas casas nas visinhanças, estão em pessimo estado de conservação.

Ha uma questão de limites entre os municipios de Caxambú e Auguas Virtuosas, cada um dos quaes quer que a povoação de Contendas faça parte do seu territorio.

Prejudicando esta questão aos interesses da localidade, torna-se conveniente seja resolvida pelo poder competente.

São Lourenço

Está ainda em vigor o contracto de 4 de junho de 1890, firmado com o cidadão Bernardo Saturnino da Veiga.

Pela ultima novação assignada a 26 de janeiro de 1904, o prazo para a conclusão das obras termina a 26 de janeiro de 1908.

Lambary e Cambuquira

A Empreza Lambary e Cambuquira, que se achava em liquidação forçada desde o anno atrazado e que estava ultimamente sob o regimen de uma concordata proposta pela maioria dos socios e homologada pelo juiz competente, foi adquirida em fevereiro deste anno pelos drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Resende, sendo aquelle presidente e este director da empreza.

Continúa em vigor o contracto de 5 de outubro de 1900, modificado pelo termo de 15 de dezembro do mesmo anno.

Auctorizado pelo decreto n. 1903 de 18 do corrente e de accordo com o artigo 18 da lei n. 374 de 19 de setembro de 1903, foi a 19 do corrente assignada a escriptura de encampação dos bens e direitos desta empreza pelo preço de 700 apolices de conto réis.

No mencionado relatorio, em annexo, do sr. engenheiro fiscal se acha a relação discriminada dos bens que ficaram pertencendo ao Estado.

1.º) Secção de Cambuquira

O parque está bem conservado e impressiona agradavelmente.
O estabelecimento balneario continúa coberto de folhas de zinco; o aquecedor dagua para banhos de duchas está collocado no interior desse edificio, o que, segundo declara o dr. engenheiro fiscal, constitue um perigo.
Não foi ainda revista a captação da fonte Roxo de Rodrigues, não sendo, por isso, aproveitada a agua dessa fonte.
A exportação dagua durante o anno passado foi de 5.735 caixas de 48 garrafas.
Occupou o logar de medico durante o anno passado o dr. Luiz, B. Nogueira.

2.º) Secção de Lambary

O estabelecimento balneario acha-se em máo estado de conservação.
A fonte do Parque foi captada, tendo sido encarregado desse serviço o sr. engenheiro fiscal B. Jacob, que no mesmo despendeu a quantia de 37:921$190, por conta de 40:000$000 entregues pela empreza de accordo com o disposto no respectivo contracto, resultando um saldo de 2:078$810 a favor do Estado.
A vasão dessa fonte, que era de 48:000 litros por 24 horas, passou a 150.000 litros depois da captação.
Informações detalhadas sobre este ramo de serviço encontrareis no relatorio, em annexo, apresentado pelo referido sr. engenheiro fiscal Benjamim Jacob.

Immigração

INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES

Pelos motivos expostos no ultimo relatorio, continúa paralysado o serviço de immigração neste Estado.
Aos immigrantes que se acham localisados em Minas, e que desejam a vinda de parentes seus para junto de si, tem o governo favorecido com o pagamento das despesas de transporte maritimo, necessarias a esse fim.
Nestas condições, auxiliou o Estado, no anno findo, a vinda de 76 immigrantes cuja collocação foi a seguinte:

Bello Horizonte	51
Colonia Nova Baden	5
S. Rita do Sapucahy	7
Muzambinho	10
Caeté	3

A despesa effectuada no anno passado com o serviço de immigração, importou em 10:043$306, conforme se verifica do quadro n. 8.

N. 8

Quadro demonstrativo do que se despendeu, por conta do credito do n. XXIV § 2.º art. 20 da lei n. 393 de 19 de setembro de 1904, com os serviços de immigração e colonização, no exercicio de 1905.

Especificação das despesas	Importancia	Total
Immigração :		
Gratificação ao guarda da hospedaria de immigrantes de Juiz de Fóra	2:400$000	
Conservação do edificio em que a mesma funcciona	220$160	
Passagens de immigrantes introduzidos no Estado	7:423$146	10:043$306
Colonização :		
Fornecimento de viveres a diversos colonos estabelecidos na colonia Nova Baden	365$000	
Idem de medicamentos á alguns colonos na mesma estabelecidos	54$900	
Acquisição de um carro e um boi para a referida colonia	400$000	
Idem de objectos de expediente para o mesmo nucleo	39$000	
Idem de objectos necessarios á installação dos viveiros de amoreiras na colonia Rodrigo Silva	557$100	
Idem de trinta e duas onças de ovulos de bicho de seda para a mesma colonia	250$616	
A transportar		

Especificação das despesas	Importancia	Total
Transporto	—	—
Salario do pessoal empregado no serviço dos viveiros de amoreiras do referido nucleo	2:326$593	
Gratificação ao encarregado da machina de fiação de seda da mesma colonia	840$000	
Acquisição de objectos de expediente para o referido nucleo	175$800	
Idem de sellos para a correspondencia de propaganda serica na citada colonia	91$550	
Construcção de tres pontilhões nas colonias suburbanas desta Capital	608$797	
Acquisição de 20 latas de formicida para as referidas colonias	120$000	
Idem de objectos de expediente para as mesmas	69$500	
Auxilio a aluguel de casa de um dos directores dos referidos nucleos	360$000	
Construcção de cercas de arame farpado em alguns lotes do nucleo Francisco Salles	451$000	
Acondicionamento e carreto de materiaes do mesmo nucleo á Assistencia de Alienados em Barbacena	630$200	
Gratificação a funccionarios em commissão	1:964$666	
Vencimentos do pessoal das colonias do Estado	16:061$000	25:365$722
		35:409$028

Inspectoria de Industria, Minas e Colonização, 1.° de junho de 1906.— *C. Cintra.*—Visto, *Luiz de Oliveira.*

Colonização

São em numero de oito os mucleos coloniaes custeiados pelo Estado: Nova Baden, no municipio de Aguas Virtuosas; Francisco Salles, no de Pouso Alegre; Rodrigo Silva, no de Barbacena: Affonso Penna, Carlos Prates, Bias Fortes, Americo Werneck e Adalberto Ferraz, nos suburdios desta Capital.

Acham-se localisados nesses mucleos 2.414 individuos, pela seguinte fórma:

Rodrigo Silva	1316
Nova Baden	213
Francisco Salles	201
Americo Werneck	175
Affonso Penna	154
Bias Fortes	149
Carlos Prates	125
Adalberto Ferraz	81

A producção dos mesmos importou, no anno passado, em....... 425:394$900, sendo:

Rodrigo Silva	247:991$000
Bias Fortes	60:575$000
Affonso Penna	34:418$000
Carlos Prates	26:658$100
Nova Baden	19:674$300
Americo Werneck	19:286$500
Francisco Salles	12:168$000
Adalberto Ferraz	4:624$000

O valor das propriedades — casas, animaes etc, existentes nos referidos nucleos, é de 780:460$000.

No anno anterior a população colonial era de 2.284 individuos, e a producção foi de 406:713$799.

O excesso que se verifica sobre esses algarismos, no anno passado, mostra que esses nucleos, ainda que lentamente, se tem desemvolvido. Si não fosse continuar suspensa a immigração, maior desenvolvimento ja teriam os mesmos com a occupação dos lotes que ainda se acham vagos em numero de 369.

Importaram, no anno findo, em 25:365$722, as despesas referentes a esse serviço.

NUCLEOS COLONIAES

Carlos Prates

Fundado a 6 de agosto de 1898, contém este nucleo um area de 266,9070 hectares, dividida em 154 lotes ruraes, com 20000,^{m2}00, mais ou menos, cada um.

Com a transferencia, porém, á Prefeitura de 23 lotes, acha-se aquelle numero reduzido a 131.

Destes estão occupados 118 e vagos 13.

Conforme se verifica do quadro n. 9, é de 125 individuos o numero dos seus habitantes, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 46; italianos, 48; portuguezes, 14; allemães, 11 e francezes, 6.

A producção deste nucleo attingiu, no anno findo, á importancia de 26:658$100, como demonstra o quadro n. 10.

Para habitação dos colonos possue o nucleo 65 casas, sendo 47 definitivas e 18 provisorias.

O valor destas, dos vehiculos e fabricas, existentes no nucleo, sobe a 100:200$000.

Importou, no anno proximo passado, em 1:176$254 o pagamento dos valores dos lotes, sendo 565$866 por conta das prestações vencidas e 610$388 para obtenção de titulos difinitivos de diversos lotes.

Americo Werneck

Foi este nucleo egualmente creado, a 6 de agosto de 1898.

Contém a area de 144,82 hectares, dividida em 75 lotes que estão actualmente reduzidos a 66, por terem passado 9 para o dominio da Prefeitura.

Eleva-se a 175 o numero de individuos de que se compõe a sua população, sendo: brasileiros, 87: italianos, 50: portuguezes 20 e hespanhóes, 18, conforme o quadro n. 9.

Conforme se verifica do quadro n. 10 a sua producção foi, no anno passado, de 19:286$500.

Existem no referido nucleo 58 casas, sendo 30 definitivas e 28 provisorias, cujo valor, addicionado ao dos vehiculos etc., é de 66:200$000 como demonstra o quadro n. 10.

A renda proveniente de prestação dos valores de diversos lotes attingiu á importancia de 252$428, e a de acquisição de lotes á de... 985$755.

Affonso Penna

Data de 14 de abril de 1899, a creação deste nucleo.

A sua area é de 593,4434 hectares, dividida em 87 lotes que se reduzem a 78, por terem sido transferidos 9 á Prefeitura, dos quaes se acham occupados 68 e vagos 10.

A sua população é de 154 individuos, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 98; italianos, 38: portuguezes, 1 e hespanhóes, 17, conforme o quadro n. 9.

Produziu este nucleo, no anno findo, a quantia de 34:418$000, conforme se verifica do quadro n. 10.

O numero de casas, no mesmo existente, é de 51, sendo 31 definitivas e 20 provisorias.

Eleva-se á importancia de 75:700$000 o valor das propriedades, no nucleo existentes, inclusivé o do predio denominado «Fazenda do Leitão» que pertence ao Estado.

Foi de 410$801, a importancia arrecadada, no anno passado, pelo pagamento de prestações dos valores dos lotes.

s vagos e occupados, natureza dae 1905

ulação		Profiss			Total de cada nacionalidade	Numero de lotes vagos	Numero de lotes occupados	Natureza dos titulos	
Immigração	Emigração	Agricultores	Artistas	Commerciantes				Provisorios	Definitivos
—	—	100	2	—	102	168	27	27	
—	—	35	—	—	35				
—	—	1	—	—	1				
—	—	63	—	—	63				
—	—	199	2	—	201	168	27	27	
—	—	119	1	—	120	117	43	43	
7	—	41	—		42				
6	—	11	—	—	11				
—	29	17	—	—	17				
—	3	16	—	—	16				
—	—	6	—	—	6				
—	—	—	—	—	1				
13	32	210	1		213	117	43	43	
—	—	201	2		207				
—	—	1.036	25		1.070				
—	—	8	—	—	8				
—	—	17	—	—	17				
—	—	8	—	—	8				
—	—	5	—		6				
—	—	1.275	27		1.316				

N. 10

dos nucleos 1905

FICIOS		VEHI			
Escolas	Predios publicos	Carros de boi		TOTAL	Observações
1	—	—	0	100:200$000	Possuem os colonos 32 cabeças de gado cavallar, 18 de gado suino, 12 de gado caprino e 300 gallinhas na importancia de 6:734$000.
1	–	—	00	100:200$000	
1	–	—	00	60:200$000	Possuem os colonos 40 cabeças de gado cavallar, 4 de gado vaccum, 10 de gado caprino, 42 de gado suino, 800 gallinhas e 600 frangos, na importancia de 9:600$000.
1	3	30	00	240:500$000	

Bias Fortes

E' egualmente de 14 de abril de 1899, a data da creação deste nucleo.

Contém uma area de 237,8760 hectares, dividida em 70 lotes que estão hoje reduzidos a 59, por haverem passado 11 para a Prefeitura.

Compõe se a sua população de 149 individuos, cuja nacionalidade é a seguinte: brasileiros, 54; italianos, 66; portuguezes 22 e hespanhoes 7, conforme o quadro n. 9.

Conforme demonstra o quadro n. 10, produziu o referido nucleo no anno findo, a quantia de 60:575$000.

Ha no mesmo 50 casas, sendo 26 definitivas e 24 provisorias.

Eleva-se á importancia de 65:500$000, o valor destas, dos vehiculos, fabricas etc., conforme se verifica do quadro n. 10.

Importou em 551$449 a renda proveniente do pagamento de prestações dos valores de lotes e em 204$215 a da acquisição de um lote.

Adalberto Ferraz

Creado tambem a 14 de abril de 1899, contem este nucleo a area de 155,70 hectares.

Eleva-se a sua população a 81 individuos, sendo: brasileiros, 50; italianos, 17; portuguezes 7 e hespanhóes, 7.

O numero de casas, no mesmo existentes, é de 18, sendo 5 definitvas e 13 provisorias, cujo valor, addicionado ao dos vehiculos etc., se eleva á importancia de 15:100$000, conforme se verifica do quadro n. 10.

Foi de 2:681$739 a importancia da renda proviniente do pagamento de valores de diversos lotes, no anno passado, sendo 316$596 por conta das prestações vencidas e 2:365$143 para a acquisição de lotes.

Nova Baden

E' de 1.360,12 hectares a sua area dividida em 160 lotes, sendo 87 urbanos e 73 ruraes.

Daquelles só está occupado um lote, e destes 42.

Conforme se verifica do quadro n. 9 compõe-se sua população de 213 individuos, sendo: brasileiros, 120; italianos, 42; portuguezes, 11; hespanhoes, 17; austriacos, 16; francezes, 6 e suissos 1.

Sua producção foi, no anno passado, de 19:674$300 como demonstra o quadro n. 10.

Existem no nucleo 68 casas definitivas, cujo valor, addicionado ao dos vehiculos, etc., se eleva a 78:650$000.

Insiste ainda o sr. director, no relatorio apresentado neste anno pela necessidade da creação de uma escola, visto haver elevado numero de meninos, sem poderem receber instrucção.

Por portaria de 13 de dezembro do anno proximo passado, foram reduzidos os preços dos lotes e das casas deste nucleo, tendo sido fixado o de tres réis por metro quadrado, para os lotes ruraes de campo; o de cinco réis para os de cultura; o de vinte réis para os ur-

banos; o de 712$500 para as casas do typo maior e o de 600$000 para as de typo menor.

A renda proveniente de prestações dos valores dos lotes, attingiu no anno proximo passado, á importancia de 992$938.

Francisco Salles

A creação deste nucleo que se acha situado na Fazenda da Faisqueira, no municipio do Pouso Alegre, data de dezembro de 1898.

A partir de 6 de fevereiro do anno passado, data em que foi este nucleo entregue ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre para a fundação uma escola agricola, ficou a sua direcção a cargo do revm. sr. Octavio Chagas de Miranda.

Contem elle a area de 795,9490 hectares, dividida em 195 lotes, sendo 55 ruraes, 102 urbanos e 36 semi-ruraes, além de 2 reservados para campo pratico e para séde do nucleo.

Eleva-se a 201 o numero de individuos de que se compõe a sua população, como demonstra o quadro n. 9.

No anno passado, attingiu a sua producção á importancia de..... 12:168$000, como se verifica do quadro n. 10.

Possue o nucleo para habitações dos colonos 49 casas definitivas, cujo valor, addicionado ao dos mochinismos, vehiculos, etc,. eleva-se á importancia de 144:610$000, o que demonstra o quadro n. 10.

Funcciona, desde 10 de agosto do anno passado, a escola agricola com uma frequencia de 40 alumnos, sendo 20 internos e 20 externos; tendo o sr. director deixado de acceitar grande numero de pretendentes á matricula, por falta de recursos, visto ser gratuito o ensino neste estabelecimento.

E' o seguinte o programma do ensino ahi adoptado:

O ensino agricola nesta escola está dividido em 3 annos, de accordo com o presente programma que será posto ae alcance dos alumnos e ministrado, todo elle, intuitiva e praticamente, devendo as aulas funccionar mais nos campos que nas salas do edificio da escola, conforme a distribuição seguinte:

PRIMEIRO ANNO

1—Noções geraes de botanica:

1) Partes e fórmas dos vegetaes e seus orgãos de nutrição, de multiplicação e propagação.

2) Tecido vegetal, suas especies e funcções.

3) Caules aereo e subterraneo; raizes e suas especies.

4) Folhas, suas fórmas e beiras; folhas simples e compostas. Orgãos foleaceos accessorios.

5) Principios nutritivos: a seiva, funcção chlorophyleana. Papel da transpiração.

6) Biologia vegetal: condições de vida — calor e humidade, luz solar, ar athmospherico, agua, solo. Germinação e evolução.

7) Da florescencia e da fructificação.

8) Divisão e subdivisões da Botanica. Idéa geral de cada uma das especies de Botanica: agricola, economica, horticola, florestal, industrial medica e toxicologica.

9) A semente. Plantas dicotyledoneas, monocotyledoneas e acotyledoneas.

10) Enxertos e suas especies. Cruzamentos e hybridações.

II—Geologia e chimica agricola:

1) Meio biologico dos vegetaes: a terra, a agua e o ar. Funcções da terra e composição chimica do ar. Importancia deste na vida vegetativa.

2) Formação das terras. Constituição do solo e seus elementos: humus, argilla, silica, cal, azoto, phosphatos, potassa, soda e oxydo de ferro.

3) Dos methodos elementares de analyses das terras.

4) Propriedades das terras, argillosas, selicosas, calcareas e humiferas. Terras francas e terras cançadas.

5) Dos correctivos: a cinza, o marne, a cal e o gesso.

6) Theoria e pratica da adubação. Adubos animaes, vegetaes, mineraes e mixtos.

III—Meteorologia:

1) Objecto da Meteorologia. Temperatura, clima, estações, chuvas e ventos.

2) Meteoros aquosos e luminosos. Trombas e cyclones.

3) Hygrometria e observações barometricas.

4) Electricidade atmospherica e magnetismo terrestre. Observações meteorologicas.

IV—Agricultura pratica:

1) Das machinas agricolas e suas applicações.

2) Da irrigação e da drenagem. Sua utilidade e fins.

3) Do ponzio, alqueire e dos afolhamentos.

4) Das sementeiras e transplantações. E'pocas e processos.

5) Das colheitas e da conservação dos productos.

SEGUNDO ANNO

Primeira parte:

Recapitulação mais desenvolvida das materias do primeiro anno.

Segunda parte:

I—Noções de Agrologia:

1) Noções de mechanica applicaveis ás machinas agricolas.

2) Classificação das terras. Qualidades e defeitos de cada classe em relação ás outras.

3) Das correcções physicas do solo e exercicios de nivelamento.

II—Agricultura:

1) Terra aravel. Solo e sub-solo. Propriedades geraes do solo. Porosidade e evaporação.

2) Das fermentações. Fermentação putrida e acida. A decomposição das substancias organicas no solo.

3) Lavoura mechanica e suas vantagens.

4) O arado. Amanhos e roças. Amanhos de cultura e época dos amanhos.

5) Da formação e conservação de pomar, horta, jardim e dos bosques e floresta s

6) Cultura dos cereaes, das plantas industriaes e feculentas e das forraginosas.

7) Cultura da amoreira, da videira e do trigo.

III—Noções de criação:

1) Condições indispensaveis aos pastos e estabulos. Do alimento e do trabalho animal.

2) Do organismo animal e seus apparelhos.

3) Leis naturaes da reproducção animal e dos methodos de reproducção: selecção, cruzamento e mestiçagem.

4) Da castração e seus processos. Vantagens e inconvenientes da castração.

TERCEIRO ANNO

I—Industria agricola:

1) Da uva e da fabricação do vinho. Especies de vinho. O vinagre seus meios de preparação.

2) Da aguardente e do assucar. Processo de fabricação.

3) Das substancias farinaceas e sua fabricação.

4) Do leite e da fabricação do queijo e da manteiga.

5) Da sericicultura e apicultura.

6) Das carnes. Camaras frigorificas para sua conservação. O xarque, a salga, a defumação.

II—Phytopatologia:

1) Das chriptogamias parasitas internas e externas: as que atacam as raizes, as sementes os orgãos de florescencia e de fructificação.

2) Do cancro, carvão, carie, ferrugem. Da cravagem e da broca.

3) Da gomma, alforra, goteiras, chlorose e queimaduras.

4) Das doenças mais frequentes na videira, algodoeiro, cereaes e arvores fructiferas.

5) Meios prophylacticos e theurapeuticos contra as lesões e affecções dos vegetaes.

6) Dos gafanhotos, lagartas e crysalidas. Da formiga e processos de extincção.

III—Arte veterinaria:

1) Pathologia — definição. Pathologia nos generos bovino, cavallar, muar, ovino e suino, segundo os apparelhos do organismo animal e no systema nervo s

2) Pathologia cirurgica. Das brocas, fracturas, abcessos e feridas. Doenças dos musculos, tendões e testiculo. Mal de Garrot. Hernias.

3) Das doenças cantagiosas, especialmente da gafeira e da tuberbulose bovina.

4) Das pestes na criação e modos de combatel-a. Da hygiene animal.

IV—Economia rural:

1) Das grandes e pequenas propriedades e da cultura extensiva e intensiva. Os syndicatos agricolas.

2) Do braço, sua importancia e custo. Quando pode ser substituido pelas machinas aratorias.

3) Dos agentes da riqueza. Da qualidade e da confecção dos productos. Das variações do preço. Cambio e capital.
4) Da administração domestica e da disposição dos edificios ruraes.
Pouso Alegre, 1.º de janeiro de 1906. — O professor da cadeira, *João Ribas d'Avila.*
Approvo o presente programma provisorio para o ensino agricola da Escola «Francisco Salles».
Pouso Alegre, 1.º de janeiro de 1906. — O director, padre *Octavio Chagas de Miranda.*
No relatorio, em annexo, do sr. encarregado desse nucleo se encontram minuciosas informações sobre o mesmo.

Rodrigo Silva

Contém este nucleo uma área de 41.916.091,m² 20, dividida em 278 lotes, sendo 41 urbanos e 237 ruraes. Sobe a 1.316 individuos a sua população, sendo brasileiros, 207 ; italianos, 1.070 ; allemães, 8 ; austriacos, 17 ; russos, 8 e portuguezes, 6.
Conforme demonstra o quadro n. 10, elevou-se a sua producção no anno passado, a importancia de 247:991$000.
Possue o nucleo para habitação dos colonos 230 casas, sendo 224 definitivas e 6 provisorias, além de tres predios publicos e de um em que funcciona uma escola.
Eleva-se á importrncia de 427:401$950 o valor das construcções dos vehiculos dos animaes nelle existentes, conforme se verifica do quadro n. 10.
Essas algarismos mostram ser bem prospero o estado desta colonia, em que existem, além de boas culturas de cereaes, regulares plantações de videiras, de arvores fructiferas, de amoreiras e alguma criação de gado. Nella funccionam duas escolas publicas com grande frequencia de alumnos.
Tem se desenvolvido bastante neste nucleo a industria sericicola. Assim é que já possuem os colonos grande plantação de muitas dezenas de milhar de pés de amoreira, e regular criação de bicho de seda, tendo sido no anno passado de 2.460 ks. a producção de casulos.
Por diversos pontos do Estado foram distribuidas pelo respectivo director 38.600 mudas de amoreira, extrahidas dos viveiros que ahi são mantidos. Para facilitar o desenvolvimento desta industria, não só na colonia, como em todo o Estado, o governo auctorizou ao director deste nucleo a ir á Europa e adquirir os machinismos mais indispensaveis á fiação, tecelagem e ao fabrico de meias de seda. Estes machinismos já se acham quasi todos na colonia, onde, brevemente, estarão installados, em predio do Estado, que já está sendo adaptado para esse fim.
No relatorio do sr. director do nucleo, que se acha em annexo encontram minuciosas informações sobre este e os demais serviços da se colonia sob sua intelligente direcção.

Catechese

Confiada aos missionarios capuchinhos — Frei Serafim de Gorizia e frei Angelo de Sassoferrato, continúa a direcção deste serviço ao qual se têm elles dedicado, desde 1873, com grande competencia e com

esforços dignos do elogio ; a séde de sua acção está na colonia indigena do Itambacury, municipio de Theophilo Ottoni, para a qual procuram constantemente attrahir os indios das florestas do Mucury e S. Matheus, afim de serem alli localizados e civilizados.

Colonia indigena do Itambacury

Conforme consta do relatorio apresentado por aquelles missionarios, esta colonia tem se desenvolvido regularmente.

Existem alli, além de outros predios, um vasto templo, construido com o material do logar, um grande cemiterio com capella e a casa de residencia dos missionarios.

Pretendendo aquelles missionarios estabelecer nesta colonia um collegio de educação para o sexo feminino, promoveram a construcção do predio destinado a esse fim, o qual se acha bastante adeantado, tendo o governo cedido o terreno necessario.

Funccionam alli com toda regularidade duas escolas primarias de ambos os sexos, a cargo dos professores Manoel Pereira Tangrins e d. Delfina Bacan d'Aranã. Acham-se matriculados 103 meninos, sendo 54 na escola do sexo masculino e 49 na do feminino.

O numero de indios existentes actualmente é de 1.202, sendo 356 carecedores ainda de civilização e 846 já civilizados, e o de nacionaes é approximadamente de 9.000, conforme consta do relatorio junto do director da colonia, existindo na mesma uma população de 10.202 individuos.

A importancia paga pelos colonos, relativa ao preço dos lotes que lhes foram concedidos, attingiu, o anno passado, a 3:346$254, que, reunida á de 16:288$368, recolhida no anno de 1904, perfazem 19:635$622 de prestações pagas, por conta dos preços dos lotes desta colonia.

Durante o anno passado a producção desta colonia attingiu á somma de 739:650$000 conforme o quadro abaixo, extrahido do referido relatorio da directoria da colonia.

PRODUCÇÃO E SEU RESPECTIVO VALOR

Café em arroba a 4$000...........	20.000	80:000$000
Toucinho idem, idem 8$000........	7.000	56:000$000
Assucar idem, idem a 2$500......	1.500	3:750$000
Rapaduras de 40 por carga a 8$000........................	7.000	56:000$000
Restilo por carga a 8$000........	6.000	48:000$000
Algodão em arrobas a 2$500. ...	1.000	2:500$000
Fumo em rolo a 5$000...........	500	2:500$000
Arroz em alqueires de 80 litros a 5$000........................	10.400	52:000$000
Feijão idem, idem a 4$000.......	22.000	88:000$000
Milho idem, idem a 1$000... ...	100.000	100:000$000
Farinha de milho, idem a 3$000..	12.000	36:000$000
Dita de mandioca, idem a 3$500..	10.000	35:000$000
Gomma, idem a 6$000............	150	900$000

Gado vaccum — por cabeça a 60$000	1.200	72:000$000
Idem cavallar idem, idem a 60$000	850	51:000$000
Idem muar idem, idem a 140$000	400	56:000$000
Somma		739:650$000

Esta somma prova, como já ficou dito, que esta colonia continúa a florescer, graças, principalmente, á boa e criteriosa administração dos seus abnegados directores.

No anno findo foram executados concertos no engenho de canna, pertencente á colonia, para cujo fim havia sido concedido o auxilio de 1:500$000, pedido pelo respectivo director, já tendo sido approvadas as contas justificativas do emprego daquella quantia.

SEGUNDA PARTE

Estatistica

Pelo regulamento a que se refere o Dec. n. 1.653, de 15 de dezembro de 1903, passou para esta inspectoria a secção de estatistica, que até então fazia parte da Secretaria do Interior, ficando especialmente encarregada, na fórma do disposto no § 4.° do art. 15 do mesmo regulamento, dos serviços :

a) da estatistica da immigração e colonização ;
b) de producção agricola, industrial, salarios, preços e do de consumo ;
c) da de exportação e importação ;
d) da de commercio, viação e navegação ;
e) da fiscal e financeira.

No intuito de conseguirem-se dados para o levantamento da estatistica agricola e industrial, foram, desde logo, organizados e distribuidos boletins pelos srs. collectores e engenheiros do Estado.

Infelizmente, porém, nem todos os boletins distribuidos foram devolvidos e, os que o foram, nem sempre trouxeram completos os dados nelles solicitados.

Assim, apezar dos esforços empregados, os resultados conseguidos não correspondem á necessidade desse importante ramo do serviço publico, cuja utilidade não tem sido bem comprehendida por aquelles aos quaes cumpre facilital-o, fornecendo os dados ao seu alcance.

Este serviço, entretanto, poderia, a meu vêr, com facilidade, ser feito si por elle se interessassem as municipalidades que dispoem de elementos, para, com segurança e relativa presteza, fazer a collecta dos dados precisos referentes a seus municipios. Desse trabalho poderiam ellas encarregar aos fiscaes dos districtos, sob a direcção do secretario das camaras municipaes.

A esses funccionarios seria de equidade e conveniencia conceder-se uma modica gratificação, quando apresentassem um trabalho completo ; para esse fim, porém, tornava-se necessario que na lei do orçamento do Estado, fosse incluida uma pequena verba para o serviço de estatistica.

Apezar de continuar a secção de estatistica com o seu pessoal desfalcado do 1.º official e do 2.º, que se acham prestando serviços em outras repartições, não pequeno trabalho tem a mesma realizado, como se verifica das notas que adiante se encontram, apresentadas pelo respectivo chefe sr. Fausto Alvim. O relatorio da secção de estatistica vae ser publicado em separado.

Por me haver sido este seu trabalho entregue á ultima hora, quando se expirava o prazo que concedestes para a apresentação do relatorio da Inspectoria, não me foi possivel examinal-o convenientemente para poder apreciar e resumir os resultados nelle consignados.

Entretanto, pela leitura e rapido exame que fiz, notei que esse trabalho encerra, com grande minuciosidade, a exposição de todos os serviços executados pela secção e contém importantes quadros estatisticos, que merecem ser consultados, resumindo os dados até agora conseguidos sobre estatistica agricola (lavoura e criação), industrial e commercial, além da financeira em geral e economica, referente á exportação do Estado.

São esses quadros em numero de 19. Os dados contidos nos quatro primeiros, que se referem pela ordem numerica á lavoura, criação, industria fabril e commercio, foram obtidos por avaliação, e os que figuram nos seguintes de ns. 5 a 9 referentes a industria fabril, de 10 a 15 a estatistica financeira (principalmente municipal) e de 16 a 19 a exportação estadoal, são dados positivos obtidos directamente.

Nas observações feitas sobre os mesmos se encontram informações colhidas, que nelles não poderam figurar, que muito concorrem para esclarecel-os e completal-os. Ahi se acham especificados as reclamações e necessidade das classes productoras — lavoura e industria, que se referem, principalmente, á falta de capital, operarios, á difficuldades ou careza de transportes, a impostos elevados, á desvalorização de seus productos e á falta de ensino profissional.

Figuram, ainda, nas notas da secção diversas considerações sobre o serviço pela mesma executado, muitos dos quaes de grande importancia por evidenciarem com os dados estatisticos obtidos, o desenvolvimento que já tem tido certas fontes de producção do nosso Estado.

São estas, sr. dr. Director, as principaes occurrencias havidas, no anno findo, nos diversos serviços a cargo desta Inspectoria.

Resta-me ainda rogar vossa benevolencia para as lacunas que encontrardes na despretenciosa exposição que acabo de fazer e dar-vos testemunho do zelo e dedicação com que os meus companheiros de trabalho, nesta Inspectoria, têm cumprido os seus deveres.

Bello Horizonte, 5 de junho de 1906.

Carlos Prates,

Inspector de Industria, Minas e Colonização.

Annexo A

RELATORIO DE INDUSTRIA
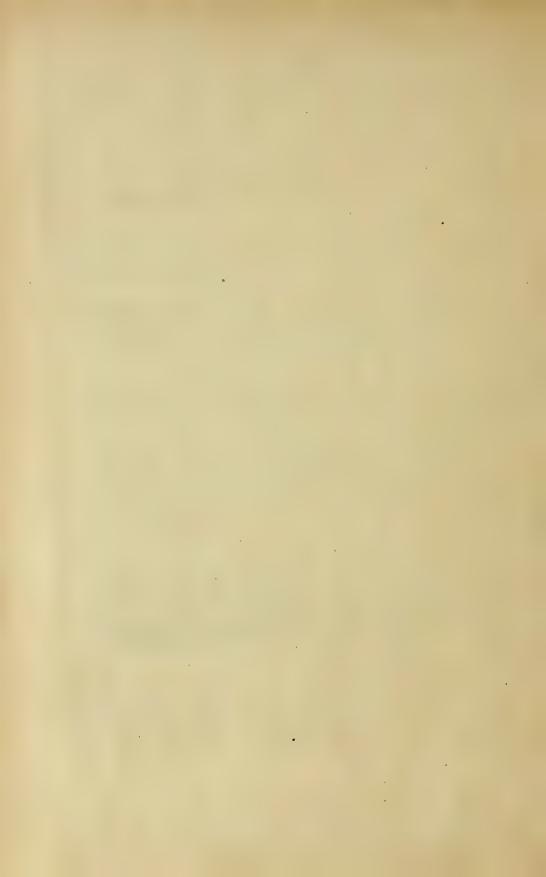
Exmo. sr. dr. Inspector de Terras e Colonização

Satisfazendo ao que determina o vosso officio circular n. 116, de 15 de dezembro proximo findo, tenho a honra de apresentar-vos o relatorio do primeiro districto de Terras e Colonização a meu cargo, referente ao passado exercicio.

Nomeado por resolução de 17 de dezembro de 1904, tomei posse e entrei em exercicio do cargo de engenheiro chefe desta commissão, em 3 de fevereiro, recebendo do respectivo escripturario cidadão Aristino Campos de Oliveira o archivo e mais objectos a ella pertencentes e com grande falta vinda do meu antecessor como já vos dei a relação.

Ao assumir a chefia do primeiro districto, grandemente desorganizado, devido á repetidas substituições do pessoal dirigente, tive que vencer diversos obstaculos que impediam o seu desenvolvimento entre elles a desconfiança da maior parte dos occupantes de terras sujeitas a compra.

Viajando por diversos logares de sua circumscripção, promovendo pela palavra e pela imprensa, acurada propaganda, convidando por editaes e por cartas, consegui que um bom numero de individuos se convencesse da necessidade de legalizar suas occupações de terra do Estado.

Devido a falta de trabalhos que os garantam uma remuneração sufficiente, tenho conservado vagos es logares de ajudante e de escripturario, mantendo apenas um agrimensor cuja actividade não emprega toda inteira ao serviço do districto, por lhe sobrar tempo para outros misteres.

Auguro todavia, dias mais felizes para esta commissão, si forem, como se espera, reencetados os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro The Leopoldina Railway, de cujos beneficos effeitos muito espera esta feracissima zona e que ha tanto tempo espera um transporte rapido e seguro para a sua grande producção.

O systema muito arraigado nesta zona, de inventariarem e subdividirem judicialmente terrenos ainda não adquiridos ao Estado, dá causa a que muitos individuos, occupantes de taes terrenos, se esquivem de os legalizarem, presumindo-os isentos dessas formalidades e que de fórma alguma querem se convencer.

Parece-me conveniente que se officie aos juizes de direito para não procederem a inventarios nem divisões de terrenos sem mandarem dar vista dos respectivos autos ao engenheiro do districto para este verificar se são ou não os terrenos pertencentes ao governo do Estado; como aconteceu em Santa Luzia do Carangola que, desconfiando não serem legitimas tres fazendas processadas pelo poder judiciario e requerendo ao dr. juiz de direito como interessado em

nome do Estado, tive occasião de verificar a sua illegitimação e de um modo tal que não satisfazia nem uma condição de todas as leis de terras em vigor. Estas fazendas são:

«Emboque», a 6 kilometros da estação da Leopoldina, em Carangola; «Batatal», no districto de Tombos do Carangola, e «Joaquina Dutra», em S. Sebastião da Barra, districto do Carangola e a 18 kilometros da mesma estação: peço pois que, si v. exc. achar conveniente expedir ordens neste sentido, que sejam as primeiras para Manhuassú, Carangola, S. Paulo do Muriahé, Cataguazes, Leopoldina e Palma, onde tem ainda terras que estão sob o dominio do Estado e que consideram como legitimas e estão sendo processadas e medidas pelo poder judiciario, prejudicando assim os interesses do Estado e enfranquecendo a lavoura com despesas inuteis e actos sem valor juridico; fitam apenas o interesse particular.

Rogo para o que ficou dito, a vossa esclarecida attenção.

Pessoal do districto

No anno findo, o pessoal subordinado a esta chefia foi o seguinte:

Ajudante, vago. Agrimensor, o cidadão Benjamin Napoleão Abreu, que, nomeado a 3 de março, só em fins de maio poude encetar trabalhos de campo, devido a ter de transferir a sua residencia de Caratinga para esta cidade.

Escripturario, Arestino Campos de Oliveira, que exonerou-se em 23 do dito mez de maio, sendo sua vaga preenchida pelo cidadão Lucindo Coura, que por sua vez tambem exonerou-se, conservando-se vago o logar, tendo servido como interino os cidadãos Ludgero Cicesano de Paiva e Francisco Alves de Sousa Filho, sendo ambos alternadamente.

Trabalho effectuado

Foram effectuadas 22 medições constantes do quadro annexo n. 1, sendo 3 *ex-officio* e uma a requerimento da Camara Municipal para logradouro publico do povoado de S. Apolinario, elevando a área total medida a 1.276.926,^{m2}00, perimetro 70.075,^{m}16. Conforme se vê do quadro annexo n. 2 foram recebidos no escriptorio 48 requerimentos, sendo 47 pedindo compra de terras.

Deram entrada 38 officios diversos e foram expedidos 70 para differentes destinos.

Receita do Estado

Esta não comprehende o pagamento feito pelos requerentes nos annos anteriores, é exclusivamonte do anno de 1905.

Pelo quadro n. 1 referido vereis que a receita do Estado importa em 5:415$989, sendo 5:364$948 das vendas de terras, já feita a deducção de 40 e 50 por cento, e 51$040 dos sellos cobrados nos respectivos processos, não figurando nesta somma os sellos ainda não cobrados.

Registro Torrens

Foram recebidos neste escriptorio 5 titulos definitivos de propriedade. Destes e de outros que se achavam no escriptorio foram remettidos ao dr. juiz de direito desta comarca para ter logar a inscripção Torrens 6 titulos, e foram inscriptos no mesmo registro 8 titulos de 11 de janeiro a 24 de março, como vos foi communicado em data de 12 de setembro de 1905, em o officio n. 65; nenhum titulo foi devolvido a este escriptorio, e existem ainda alguns para serem remettidos ao dr. juiz de direito, dependendo apenas de sellos.

Diz v. exc. no relatorio de 1902, na parte referente ao registro Torrens, que sómente nas comarcas de Theophilo Ottoni, Ouro Preto e Caratinga, tem sido feita a inscripção Torrens, e nesta comarca nem uma inscripção, tanto neste anno, como em 1903 e 1904, «apesar dos esforços empregados por esta inspectoria».

Tenho a declarar-vos que com grande esforço consegui em 1905 a inscripção de 8 titulos, e o motivo que os seus possuidores allegam é muito justo, — o preço excessivo que pagam e que toda a população sabe custar uma *taxa fixa de 210$000* para qualquer titulo; este é o o unico motivo de não estarem inscriptos todos os titulos expedidos para esta comarca.

Confiado nas scientificas ordens de v. exc. e presteza administrativa para este districto, mantenho a esperança de, neste anno, fazer o dobro do trabalhos do anno anterior; dependendo apenas da prompta expedição dos titulos e ordens pedidas.

Terminando submetto ao vosso alto criterio e esclarecida apreciação o resultado do esforço que assiduamente empreguei, esperando me releveis alguma que com a vossa conhecida competencia vantajosamente suprireis.

Saude e fraternidade. — O engenheiro do districto, *Antenor da Silva Campos.*

Manhuassú, 10 de janeiro de 1906.

Annexo B

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RELATORIO

DO

ANNO DE 1905

RELATORIO

Sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Caratinga, 29 de janeiro de 1905.

Terminado o anno de 1905, venho relatar o occorrido durante elle, neste districto.

Pessoal da commissão

Continuam nesta commissão sob a minha chefia os agrimensores Adolpho Kninozi e Benedicto Gomes da Silva e o escripturario João Urias Pinto Coelho, achando-se ainda vago o logar de ajudante, sem que haja apparecido candidato algum ao seu preenchimento, devido a pouca renda do districto.

Trabalhos de campo

Foram effectuadas 16 medições, com a área total de 1725h·1334 sommando o perimetro em 76989m,25, constando do quadro annexo sob n. 1 a especificação da natureza dos processos, seus requerentes, localidade, estado de andamento, etc.

Trabalhos de escriptorio

No escriptorio effectuou-se não só o trabalho relativo ás medições feitas durante o anno, á excepção da ultima, mas ainda o acabamento de quasi todos os processos que se achavam parados, por falta de pagamento das custas respectivas, tendo sido já grande parte delles

remettida á decisão do governo e achando-se quasi concluida a parte restante.

Fizeram-se, além disso, diversas copias de plantas e de memorial para o registro Torrens.

Renda do Estado

Esta renda é de 4:886$533, sendo 206$000 proveniente de sellos postaes e estampilhas; 100$000 proveniente de multa, por falta de registro e 4:580$533 proveniente do valor das terras devolutas, medidas para concessões, calculada á razão de 4$000 ao hectare.

Renda do districto

Foi a seguinte a renda do districto:

Metragem	5:502$029
Certidões	64$000
	5:566$029

Despesas do districto

As despesas do districto com os tralhos effectuados montaram em 720$400, que, deduzidos da renda, deixa o saldo de 4:781$629.

Registro Torrens

Foram remettidos á auctoridade competente 8 titulos de propriedades, para serem inscriptos no registro Torrens, acompanhados das respectivas plantas e memoriaes.

Prazo para legitimação

Terminou, a 18 de setembro passado, o prazo ultimamente concedido para legitimação de posses, medições para compra preferencial e revalidação de concessões, tendo sido apresentados na sua vigencia 58 requerimentos, sendo 47 para legitimação, 9 para compra preferencial e 2 para revalidação de concessão.

Medidas necessarias

As medidas reclamadas pelo districto são as mesmas constantes de meus dous ultimos relatorios, não se tendo dado, durante o anno findo, occurrencia alguma extraordinaria.

Saude e fraternidade.— *A. Gonçalves Nobrega*, engenheiro do districto.

2.ª DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda do Estado no 2.º districto de Terras e Colonização no anno de 1905.

Especificação da renda	Parciaes	Total
Imposto de sellos diversos....................................	206$000	
» de multa por falta de registro................	100$000	
Valor das terras medidas (na média)...................	4:580$533	4:886$533

Caratinga, 29 de janeiro de 1906.— O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto.— *A. Gonçalves Nobrega.*

2.ª DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo das despesas do 2.º districto de terras e colonização com as medições effectuadas durante o anno de 1905.

Procedencia	Parciaes	Total
Aluguel de escriptorio	120$000	
Pessoal de campo	461$400	
Objectos de escriptorio	80$000	
Direitos postaes	59$000	720$400

Caratinga, 29 de janeiro de 1906.— O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto.— *A. Gonçalves Nobrega*.

2.º DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Quadro demonstrativo da renda bruta da commissão do 2.º districto de terras e colonização durante o anno de 1905.

Procedencia	Parciaes	Total
Procedente de metragem	5:502$029	
Certidões e copias de planta	64$000	5:566$029

Caratinga, 29 de janeiro de 1906. — O escripturario, *João Urias Pinto Coelho*. Visto. — *A. Gonçalves Nobrega*.

Quadro demonstra ... **as e colonização no anno de 1905**

Numeros	Proprietarios	Data	Devolução ao escriptorio	Da entrega ao proprietario
1	Manoel Antonio Dutra....			
2	Antonio Domiciano Dutra.			
3	Lino Vieira de Andrade....			
4	Manoel Bernardo Dutra....			
5	José Miguel			
6	José Fernandes da Trindade			
7	Antonio Venancio de Novae			
8	Manoel Appolinario da Costa			
9	Joaquim Martins de Mello..	1905	26 de abril de 1905	9 de maio de 1905

Caratinga,..... de janeiro

ANNEXO — C

5°. DISTRICTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RELATORIO

Apresentado ao sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas Geraes, pelo engenheiro do 5.º districto de terras

RELATIVO AO ANNO DE 1905

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Em cumprimento do que dispõe a circular sob n. 118, de 15 de dezembro do anno proximo findo, venho apresentar-vos o relatorio dos trabalhos e das principaes occurrencias havidas neste districto durante o mesmo anno.

Pessoal

Foi o seguinte o quadro do pessoal do districto durante o anno:

Engenheiro do districto: Alcides Xavier de Gouvêa.

Ajudante: vago.

Escripturarios: Alberto Schirmer e Reginaldo Leal Franco, o primeiro em exercicio na secção de Theophilo Ottoni e o segundo na de Fortaleza.

Agrimensores: João Alfredo Laender, Guilherme Giesbrecht e Carlos Schroeder.

Até 7 de fevereiro exerceu o cargo de engenheiro do districto o dr. Belarmino Martins de Menezes, tendo eu assumido nessa data a direcção dos trabalhos interinamente até 27 de março, em que fui nomeado para esse logar. Em 7 de fevereiro deixou tambem as funcções de seu cargo o agrimensor João Oswaldo Crawford. O agrimensor Alfredo Laender foi nomeado e entrou em exercicio a 24 de julho, e o agrimensor Guilherme Giesbrecht licenciado, só reassumiu suas funcções a 28 de outubro. O districto esteve sómente servido

por 3 agrimensores durante a segunda metade do anno, tendo funccionado até 24 de julho apenas o agrimensor Carlos Schroeder.

Além disso, até 7 de fevereiro, esteve todo o pessoal occupado em ultimar os trabalhos do escriptorio, feitos no anno anterior pelo então engenheiro do districto, Belarmino Martins Menezes.

Trabalhos de medição

Foram effectuados durante o anno e concluidos os respectivos processos, 7 medições constantes do quadro junto, sendo 4 para legitimação de posses e 3 para venda directa com a área total de 7.918 hectares 5.118 ms. e o perimetro de 132.862,^{m}85.

Durante o anno foram ainda effectuadas 6 medições, 3 para legitimação de posses e 3 para venda directa, sendo 3 em Fortaleza, 1 em S. Miguel do Jequitinhonha e 2 em Theophilo Ottoni. Dessas medições, porém, feitas no fim do anno, não foram ainda desenhadas as plantas e confeccionados os memoriaes, estando em andamento os respectivos processos, não podendo por isso figurar no quadro junto, o que muito elevaria a área total medida e o perimetro percorrido.

Em resumo foram effectuadas durante o anno 13 medições, sendo 7 para legitimação de posses e 6 para venda directa.

Trabalhos de escriptorio

Acha-se em dia a escripturação do districto nas duas secções de que se compõe actualmente este districto.

As plantas e os memoriaes das ultimas medições não foram ainda verificados para serem juntos aos autos, em virtude da grande distancia que separa Fortaleza e S. Miguel de Theophilo Ottoni, onde me acho actualmente.

Processos concluidos

Foram concluidos durante o anno 9 processos de medição, sendo 7 na secção de Fortaleza e 2 na de Theophilo Ottoni; 4 para venda directa, 4 para legitimação de posses e 1 para revalidação de concessão.

Sobe a 112, o numero de processos concluidos, existentes no escriptorio e dependentes de pagamento de custas, para serem remettidos.

Não deixa de trazer graves inconvenientes para os interesses da commissão, essa permanencia prolongada de processos no escriptorio, á espera de pagamento de custas. Contra semelhante irregularidade foi já tomada por essa inspectoria a salutar medida de se effectuar a cobrança judicial das custas, depois de approvado o processo. A pratica dessa medida, porém, é difficultada pela impossibilidade de se remetterem os processos sem a cobrança pela collectoria local, do imposto territorial, muitas vezes atrazado em varios exerci-

cios, recahindo sobre a commissão o pagamento desse imposto, além de outros, como o do sello, de transferencia e de revalidação de documentos e constantes dos autos.

Processos remettidos

Foram remettidos á inspectoria, afim de serem submettidos a approvação do governo, 26 processos de medição, sendo 9 da secção de Theophilo Ottoni e 17 da de Fortaleza; 15 para legitimação de posses, 9 para venda directa e 2 para revalidação de concessões.

Medições approvadas

Foram approvadas as medições em que são requerentes Melchiades Nunes Vieira, Vicente Affonso, José Augusto Xavier, Collatino Antunes de Oliveira, Zacharias Gonçalves Vianna, João Gonçalves Vianna, Sancho Rodrigues de Sousa, Thiago Rodrigues de Sousa, Napoleão Pereira Ruas, herdeiros de João Ferraz de Britto, João Pinto da Silva, Casimiro José Monteiro, Frederico Guilherme Reedel e outros, Domingos Pereira de Sousa, Joaquim Lopes da Silva, d. Maria Rosalina de Oliveira e Silva e Isidoro Vieira do Amaral.

Registro Torrens

Foram remettidos ao dr. juiz de direito da comarca, para os effeitos do Registro Torrens, os titulos de propriedade, expedidos aos concessionarios seguintes:

Pio José de Almeida, Elpidio da Silva Pinto (comarca de Salinas), Joaquim Lopes da Silva, José Doethling de Carvalho, Francisco Seifert e outros, Eduardo Wespermann, Roberto Wilhelm Freed, Joaquim Alves da Motta, Fernando Paschke, Joaquim de Sousa Pereira, João Dreyer, Wilhelm Schulz, João Gomes de Mattos, Gottlieb Albert, Frederico Reinhold Braun, Augusto Doehler e Manoel Joaquim da Silva Gusmão. Total, 17 titulos, sendo 2 da comarca de Salinas e 15 de Theophilo Ottoni.

Do Registro Torrens foram recebidos e entregues aos concessionarios os seguintes titulos: Firmiano Alves Torres, Clemente Dias do Valle e outros, Arthur Ferreira de Sousa, d. Amelia de Lucena Ruas e outros, José Ferreira Freire Murta, João da Rocha Medrado, Manoel Gabriel dos Santos e outros (da comarca de Salinas), Ernesto Henrique Neumann, Theodoro Gundermann, Alberto Sedlmaier e João Reiner, Antonio Leonhardt, Franz Roberto Keller, Otto Salzmann, Olympio Ferreira Alves, Mariotto Luiz Pedro, Rufino André do Amaral, Lino Vogel, Modesto de Sousa Guedes e Manoel Joaquim da Silva Gusmão.

Total: 19 titulos, sendo 7 da comarca de Salinas e 12 da de Theophilo Ottoni.

Arrecadação

A renda arrecadada durante o anno e pertencente ao Estado foi de 6:250$032, sendo sellos, 518$970; multas, 251$667; imposto municipal, 6$000; imposto estadual, 251$486; custo de terras. 5:121$909.

Comparando-se a renda arrecadada em 1905, com a dos annos anteriores, vê-se que tem havido uma depressão bastante sensivel della. A razão deste facto, pondo de parte outras causas que para isto concorreram, como a situação financeira da zona, a falta de meios para compellir os retardatarios ao pagamento das prestações em atrazo, provém da falta de novas medições para compra directa e hasta publica, como já referi em meu relatorio do anno passado. Além disso, das medições feitas actualmente para compra directa, os requerentes têm o abatimento de 40 a 50 %, para indemnizal-os das despesas de medição, sendo assim desviada para a commissão uma parte das rendas que antigamente pertenciam ao Estado.

Accresce ainda que a maior parte dos processos concluidos para compra directa, de requerentes menos abastados, ficam longo tempo no escriptorio á espera do pagamento das custas da medição. para depois serem approvados, ficando por isso a parte devida ao Estado tambem adiada por tempo indeterminado.

Renda da commissão

Montou a 7:068$394 a renda liquida a distribuir pelo pessoal da commissão do districto.

Conclusão

As medidas que me parecem necessarias ao bom andamento dos negocios deste districto e aos interesses do Estado, são as que já referi em o meu relatorio do anno passado. Apenas insistirei em lembrar-vos a necessidade urgente da lei sobre as florestas publicas e particulares. Tantos e tão grandes são os males causados pela derrubada ininterrupta das florestas do Estado e particulares, que é de receiar-se seja tardia qualquer medida tendente a attenual-os.

Eis sr. dr. inspector, o que me cumpria relatar-vos.

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.— *Alcides Xavier de Gouvêa.*

Quadro demonstrativo da arrecadação feita no 5.° districto de terras no anno de 1905

	SELLOS	MULTAS	IMPOSTOS		CUSTO DAS TERRAS	TOTAL
			Municipal	Estadoal		
1.° trimestre.........	277$150	201$667	6$000	13$040	1:220$042	1:717$899
2.° »	231$810	—	—	28$560	1:700$469	1:960$839
3.° »	110$010	—	—	209$886	710$620	1:030$516
4.° »	—	50$000	—	—	1:490$778	1:540$778
Somma.....	618$970	251$667	6$000	251$486	5:121$909	6:250$032

Theophilo Ottoni, 4 de janeiro de 1906.—O escripturario, *Alberto Schirmer*.
Visto, *Alcides Xavier de Gouvêa.*

Annexo D

Sr. dr. Inspector de Industria Minas e Colonização

Cumprindo um dever, cabe-me a honra de apresentar a vossa consideração o relatorio dos serviços a meu cargo durante o periodo de 1.° de janeiro a 31 de dezembro ultimo.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 1905. — AUGUSTO CESAR DE VASCONCELLOS.

Em 9 de novembro de 1904, estando em andamento os trabalhos de limites na fronteira com S. Paulo, recebi um officio do sr. dr. Director de Agricultura, Viação e Industria trazendo ao meu conhecimento que o governo do Estado, por questões de equilibrio orçamentario pretendia suspender, a contar de janeiro de 1905, a representação junta á Commissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo ; e que eu deveria remetter o relatorio dos trabalhos a meu cargo até fins de dezembro daquelle anno, acompanhado do archivo e mais objectos pertencentes á commissão de que me achava incumbido.

Esta ordem foi cumprida quanto ao relatorio, deixando, porém, de remetter o archivo e demais objectos, que ficaram sob a guarda da commissão paulista e sob minha responsabilidade, porque pretendendo o governo proseguir mais tarde com os trabalhos, deliberou o exmo. sr. dr. Presidente do Estado que não se removesse o archivo nem os objectos que me foram confiados.

Por occasião de suspenderem-se os trabalhos, dirigi-me verbalmente a essa Inspectoria lembrando a conveniencia de levar ao conhecimento da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo, por onde correm os negocios da fronteira, a resolução do governo de Minas.

Na sessão extraordinaria do Congresso do Estado, convocada em dezembro daquelle anno para o fim especial de tomar em consideração as medidas de economia propostas pelo governo, ficou deliberado, em vista da necessidade urgente de pôr termo ás questões de limites, não supprimir-se a verba destinada aos trabalhos da fronteira.

Por occasião destes acontecimentos já havia sido celebrado em 19 de novembro o accordo entre o exmo. sr. Presidente do Estado

e o do Rio de Janeiro no reciproco empenho de fazerem cessar a incerteza relativa aos limites dos dous Estados, na zona contestada.

Nesse accordo haviam combinado os srs. Presidente dos dous Estados que em primeiro logar se mandasse proceder por dous engenheiros, nomeando cada um o da sua escolha, ao exame da linha que, para limite provisorio dos dous Estados (então provincias), designou o Dec. n. 297, de 19 de maio de 1843.

Por acto de 30 de dezembro de 1904 tive a honra de ser designado pelo exmo. sr. Presidente do Estado para com o engenheiro Manoel José Ferreira Martins, nomeado por parte do Estado do Rio, procedermos ao reconhecimento da citada linha de 1843.

O governo conferia-me a honra da designação, que bem podia caber a qualquer dos meus distinctos collegas das repartições do Estado, e retirava-me de um serviço urgente, talvez, porque me julgava mais apto para desempenhar a honrosa tarefa, porquanto eu havia acompanhado os estudos da zona limitrophe em questão, quando tive a direcção da extincta Commissão de Limites do Estado.

Com esta designação e com a resolução do Congresso, já não eram interrompidos os trabalhos na zona limitrophe com o Estado de S. Paulo pelo motivo acima alludido, mas sim porque um serviço mais urgente collocava o governo do Estado na contingencia de o mandar fazer sem demora, para satisfazer uma das condições do accordo de 19 de novembro. Tudo isto, creio, foi communicado ao governo do Estado de S. Paulo.

Em 30 de dezembro de 1904, recebi um officio do sr. dr. Secretario das Finanças avisando-me que deveria achar-me na Capital do Estado do Rio no dia 2 de janeiro para conferenciar com o exmo. sr. Presidente daquelle Estado, afim de assentarmos as bases para dar começo ao reconhecimento a que se refere o citado accordo.

Cumpri immediatamente a ordem que acabava de receber, e no dia 2 de janeiro compareci perante o digno Presidente do Estado do Rio, o exmo. sr. dr. Nilo Peçanha.

Sua exc. mandou sem demora chamar por telegramma o engenheiro nomeado, que só poude comparecer no dia seguinte, e nesse mesmo dia ficou assentado que a povoação de Miracema seria o centro das nossas operações.

Tive a felicidade de conhecer então o meu illustre companheiro, a quem o governo do Estado do Rio havia confiado a melindrosa commissão, o illustrado e distincto dr. Manoel José Ferreira Martins, profissional de reconhecida competencia.

Gastamos alguns dias necessarios para nos apparelharmos para dar começo aos trabalhos de campo, que só pudemos encetar em 20 de janeiro.

A época era impropria para trabalhos desta natureza: estavamos em pleno inverno; tinhamos de percorrer, mais de uma vez, caminhos invios e trilhos de pouco transito, e as estradas, por seu turno, tambem não se achavam em boas condições.

Apezar da boa vontade e da nossa assiduidade, tivemos de pedir trinta dias de prorogação do prazo estipulado no accordo de 19 de novembro; e quando se exgottou a prorogação, tinhamos apenas concluido os trabalhos de campo, faltando-nos ainda os de escriptorio, para os quaes pedimos mais quarenta dias.

Trabalhando quanto dava o dia e parte da noite, só pudemos dar por finda a nossa missão em meiado do mez de junho.

Desenhamos dous mappas identicos do nosso trabalho, e nelles figuramos a interpretação mais razoavel que pudemos dar ao decreto de 19 de maio de 1843; tambem fizemos dous relatorios de egual

teôr, narrando minuciosamente como desempenhamos a commissão de que fomos incumbidos.

Pelo meu companheiro de commissão foram entregues ao sr. Presidente do Estado do Rio dous exemplares do nosso trabalho, sendo um do relatorio e outro do mappa; por minha vez, entreguei ao exmo. sr. Presidente do Estado os dous exemplares restantes.

Depois da entrega do serviço, permaneci em Bello Horizonte ás ordens do exmo. sr. Presidente, aguardando qualquer communicação do governo do Estado do Rio em que fosse precisa a minha intervenção como consultor technico.

Tornando-se, porém, demorada a commissão que se aguardava do governo do Estado do Rio, resolveu o exmo. sr. Presidente do Estado mandar lavrar uma proposta, que foi enviada ao sr. Presidente daquelle Estado em meiado de agosto.

O governo fluminense parece nada ter resolvido até o presente sobre este importante assumpto.

Não se tornando, então, necessaria a minha permanencia em Bello Horizonte, retirei-me para S. Paulo afim de orientar-me sobre os trabalhos de escriptorio que tinham sido feitos na minha ausencia

---

A Commissão paulista soffreu profunda alteração no pessoal technico. Em janeiro deste anno pediram exoneração o chefe da commissão, dr. Orville Derby, o chefe topographo e dous engenheiros, que estavam encarregados de terminar serviços já por elles começados na fronteira.

Com a minha ausencia, deliberou o dr. Secretario da Agricultura daquelle Estado que não se proseguisse com os trabalhos de campo na zona limitrophe, porque as instrucções approvadas pelos governos dos dous Estados mandam que esse serviço seja feito em commum, aproveitando-se os trabalhos já executados pela extincta Commissão de Limites do Estado.

Os trabalhos de campo da commissão paulista durante a temporada deste anno foram, pois dirigidos para outra zona, cujos estudos em nada affectam os da região da fronteira.

As folhas da fronteira que estavam prestes a concluirem-se, dependendo sómente do trabalho de escriptorio, eram: «Pindamonhamgaba», Bragança», «Ouro Fino» e «Casa Branca, achando-se já impressa a folha «Mogymirim.

«Casa Branca» e Pindamonhamgaba» já foram impressas; «Ouro Fino», devido a sahida do engenheiro Mac Night, ficou dependendo das curvas de nivel; «Bragança» não foi impressa por ter-se encontrado um pequeno deslocamento na posição da cidade de Bragança, que precisa de verificação no terreno.

As folhas «S. Bento» e «Caldas» ainda dependem de algum trabalho de campo para a sua conclusão.

No mappa annexo, dividido em quadros que representam em escala as dimensões das folhas, está indicado em verde claro o trabalho definitivo das mesmas, emquanto que o amarello representa trabalho a effectuar-se.

Pelas razões já expendidas, o trabalho da discriminação das propriedades ruraes da zona limitrophe, sujeitas ao criterio das instrucções não teve andamento.

Em conferencia com o sr. dr. Secretario da Agricultura, soube que o governo de S. Paulo pretende dar grande impulso ao serviço da fronteira, no anno proximo vindouro; e pretende homologar, depois de prévio accordo, os trechos da fronteira á proporção que forem sendo estudados.

Em uma fronteira extensa como de S. Paulo, a adopção desta medida será de grande conveniencia para ambos os Estados.

Eis, sr. dr. Inspector, o que julguei conveniente relatar-vos sobre o serviço de limites do Estado.

Appendice

Durante a minha permanencia em Bello Horizonte fui commissionado para examinar todos os instrumentos de engenharia em deposito no Archivo da Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria. Não terminei este trabalho, porque alguns instrumentos achavam-se fóra em serviço, e estavam sendo recolhidos por ordem do sr. dr. Director para soffrerem o competente exame.

Aguardo occasião opportuna para terminar esse serviço, e apresentar relatorio, lembrando tambem como e aonde convem mandar fazer os concertos de que a maior parte delles carece.

Tendo sempre em vista ellucidar quanto possivel as questões de limites com os Estados vizinhos, enviei á Directoria da Agricultura, Viação e Industria as copias dos itinerarios dos engenheiros Morize, Hastimphilo de Moura e outros de reconhecido merito, que fizeram parte da commissão do Planalto Central; devendo-se á gentileza do sr. dr. Luiz Cruls a permissão para extrahir as copias desse trabalho, que até hoje não foi publicado.

Os itinerarios interessam bastante a zona litigiosa entre Minas e Goyaz, a qual nos mappas até hoje publicados, é bem mal representada.

Esta contribuição poderá servir como um dos elementos do mappa que está sendo organizado por aquella Directoria.

Entreguei tambem ao Archivo Publico copia dos mappas que acompanharam a «Fala» dirigida á Assembléa Legislativa de Minas pelo Presidente, General Andreas, em 1844; estes mappas referem-se ás divisas do Estado com o do Rio e o do Espirito Santo.

Em fins de outubro pedi uma licença para tratar de negocios urgentes, que me foi concedida, entrando no goso da mesma em 10 de novembro e terminando-a em 10 de dezembro, como communiquei a essa inspectoria.

Após a terminação do prazo da licença, recebi ordem do sr. dr Secretario das Finanças para proceder á aviventação de rumos dos lotes da Colonia «Francisco Salles» ; o tempo, porém, tem corrido tão mal que apenas pude apparelhar-me e iniciar esse serviço, que espero fazer logo que o tempo permitta.

Augusto Cesar de Vasconcellos.
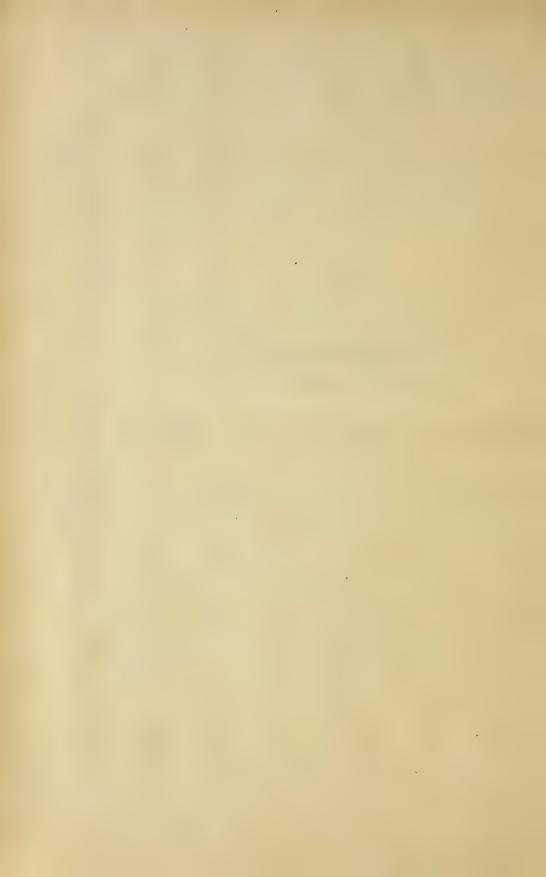
Annexo E

RELATORIO DO PRESIDENTE DA JUNTA COMMERCIAL

Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças

Em obediencia ao que preceitúa o artigo 54 n. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.548, de 13 de novembro de 1902, venho cumprir, mais uma vez, o grato dever de relatar a v. exc., com a minuciosidade que me é possivel, o movimento da Junta Commercial, durante o anno de 1905, e indicar a v. exc. quaes as medidas uteis que julgo deverem ser tomadas em consideração pelo poderes competentes.

Tenho singular contentamento em poder assegurar a v. exc. que a Junta Commercial funccionou regularmente sob a minha presidencia, auxiliado efficazmente pelos meus dignos e caros collegas, os srs. Francisco de Castro Ribeiro, Fructuoso Gomes Monteiro, Francisco Galdino Vieira e Manoel Pereira de Carvalho, sendo que os dous ultimos são supplentes de deputados e estiveram em constante exercicio por não terem podido comparecer a nenhuma sessão, por motivos que se justificaram, os deputados Agostinho Dias dos Santos e Carlos Augusto Soares de Magalhães, e que, como já relatei ao sr. dr. Director Geral da Agricultura, Industria e Viação, nos dados que forneci em janeiro, foram estes deputados eleitos em 16 de setembro de 1904 e só tomaram posse em 16 de março de 1905, o primeiro e o segundo, em 18 de setembro do mesmo anno.

Si me refiro a taes posses é para rectificar um engano constante do relatorio de 1904 de v. exc., na parte tocante a esta Secretaria, engano este devido aos dados, que foram remettidos a v. exc. pela Directoria Geral de Obras Publicas, que, certamente, por não me ter feito comprehender bem, deu como empossado em 17 de novembro, do referido anno de 1904, o sr. Carlos Augusto Soares de Magalhães quando o deputado empossado na dita data é o sr. Fructuoso Gomes Monteiro, como consta dos dados por mim fornecidos.

Tenho procurado dar, com o devido criterio, desempenho a tudo que se diz respeito ao cargo que me foi confiado.

De accordo com as disposições regulamentares, fui substituido, em pequenas interrupções, pelo dedicado e laborioso collega, o sr. Francisco de Castro Ribeiro, que, com a sua já comprovada capacidade e dedicação á classe e ao Governo, deu cabaes provas de cumpridor assiduo de seus deveres.

Os trabalhos da Secretaria, até 20 de fevereiro, estiveram entregues á direcção do official, o sr. dr. José Falci, que foi, na referida data, por acto de v. exc., designado para collaborar na Secretaria das Finanças, sendo, então, substituido pelo amanuense, o sr. João Pedro Queiroga.

Por acto tambem de v. exc., foi, em 1 de maio, permittida a permuta que entre si fizeram de seus cargos o ex-official desta Secretaria e o ex-fiscal ambulante, o sr. Gustavo de Mello, e tendo este tomado posse e entrado em exercicio effectivo em 5 do dito mez, em virtude de tal permuta, foi-lhe então confiado o bom andamento da Secretaria.

Quanto aos funccionarios da Junta Commercial, devo, com contentamento, asseverar a v. exc. que todos cumpriram fielmente as suas obrigações de um modo digno de elogios, que não lhes regateio.

Em 30 de outubro, foi, por acto do Governo, transferido o amanuense desta Secretaria, o sr. João Pedro Queiroga, para a da Policia, o qual prestou reaes serviços a esta Junta durante alguns annos, em que revelou intelligencia, actividade e constancia nos serviços que lhe eram confiados, deixando em cada um de seus chefes e companheiros de lida um amigo reconhecido.

Por portaria de v. exc., foi nomeado praticamente—collaborador desta Secretaria o sr. Alfeno Ferreira Lopes, em 18 de dezembro, sendo, nessa mesma data, designado pelo sr. Secretario da Junta para exercer, interinamente, o cargo de amanuense.

Em sessão de 20 de novembro, a Junta Commercial designou o dia 19 de fevereiro de 1906 para effectuar-se a eleição para o preenchimento de duas vagas de deputados e duas de supplentes de deputados, cujos mandatos estão a terminar.

Tiveram entradas nesta Secretaria 271 requerimentos e 40 officios, que tiveram o necessario expediente nas 37 sessões ordinarias e 2 extraordinarias havidas durante e anno.

E' assim que foram expedidos 42 officios, 2 cartas de commerciantes matriculados, 1 de leiloeiro, 25 certidões, archivados 124 contractos sociaes, 9 alterações de contractos, 35 distractos sociaes, 4 estatutos de companhias, 2 actas de assembléas geraes, registradas 44 firmas commerciaes, 6 marcas de fabricas e de commercio e rubricados 79 livros, cujo movimento accusa uma renda para o Estado de 6:431$800 e de 7:544$343 para a União.

Da verba de 7:380$000, destinada no orçamento do Estado á Junta Commercial, requesitei apenas a quantia de 6:796$124, verificando assim uma economia de 583$876.

A lei n. 266, de 25 de agosto de 1899, que faculta aos juizes o registro de firmas e a rubrica de livros nas comarcas fóra da Capital, continúa a não corresponder á expectiva do Governo e a causar sensiveis prejuizos ao movimento da Junta, por continuarem os srs. juizes a não observar os preceitos da referida lei, como já fiz sentir nos dados que forneci á Directoria Geral de Obras Publica, principalmente no tocante á lei federal n. 916, de 24 de outubro de 1890, art. 14.

A revogação da dita lei será de grandes vantagens á Junta e ao commercio em geral, como a criação de inspectorias commerciaes torna-se inadiavel e precisa para facilitar ao commercio no cumprimento das leis concernentes ao mesmo.

Já tive o prazer de ver passar em tres discussões na camara dos srs. deputados um prajecto criando taes departamentos commerciaes no Estado, e que, infelizmente, não teve a mesma acceitação no Senado.

O defeito unico de que se resentia o referido projecto era o numero de inspectorias elevado, extraordinariamente, por diversas emendas, que obedeciam, sómente, a interesses locaes; adoptassem

porém, o primitivo numero do projecto, gosariamos hoje, estou certo, desse grande beneficio á classe commercial e o Estado seria vantajosamente recompensado.

Consignando aqui o meu pensar, que é tambem o da classe que tenho a honra de representar, espero que v. exc. não olvidará em fazer scientes aos representantes do poder legislativo de tão urgente medida.

A pratica tem-me feito comprehender omissões do regulamento vigente da Junta Commercial, e entre ellas, indico a v. exc. a necessidade de estatuir-se prazo para a posse dos membros eleitos á Junta, bem assim faço notar que os artigos 11 e 38 marcam um prazo excessivamente grande, aquelle de 90 dias entre a publicação do edital de convocação de eleitores e a realização da eleição e este, de 40 dias para proceder-se á apuração, não sendo preciso mais de 40 dias para o primeiro e 20 para o segundo.

Não posso deixar de mais uma vez appellar para o sentimento de justiça de v. exc. e do Governo para a indifferença que até hoje têm os poderes competentes ligado ás justas reclamações constantes em todos os relatorios dos presidentes da Junta Commercial, no tocante á tabella de vencimentos dos respectivos funccionarios, que, sobrecarregados das mesmas responsabilidades que os demais de eguaes categorias das outras Secretarias do Estado, têm, entretanto, os seus vencimentos bastante inferiores, o que denota falta de equidade; espero, pois, ser attendido desta feita em tão justo pedido.

Passo agora a chamar a esclarecida attenção de v. exc. para a tabella de emolumentos da Junta Commercial, annexa ao respectivo regulamento, na parte referente aos emolumentos que percebe o Secretario, por não serem equitativos, como as proprias partes allegam; seria de grande justiça que melhor remunerassem os trabalhos do Secretario da Junta, equiparando a tabella de emolumentos desta á da Junta Commercial do Rio de Janeiro.

E' bem de notar-se que tal equiparação em nada onera ao Estado, e acho que v. exc., ponderando sobre esta medida, não hesitará em promptamente adoptal-a.

O Secretario, que é sobrecarregado pelos trabalhos da Junta, augmentado grandemente pela sua dedicação á classe, que o leva a quasi diariamente, ter de responder, para diversos pontos do Estado, prestando informações que lhe são solicitadas, percebe, como renumeração, a insignificante gratificação annual de 2:000$000, votada pelo Congresso.

O Presidente.— *José Benjamin.*
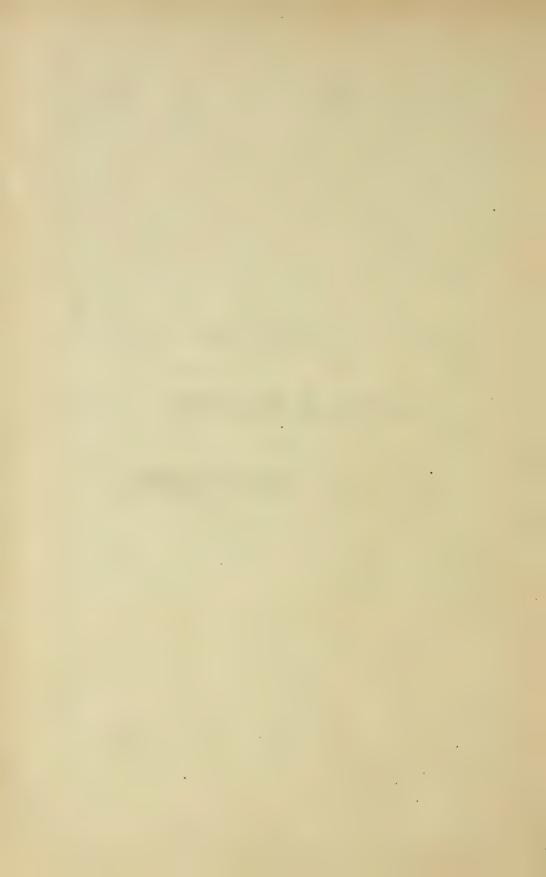
Annexo F

RELATORIO

DA

DELEGACIA DOS TERRENOS DIAMANTINOS
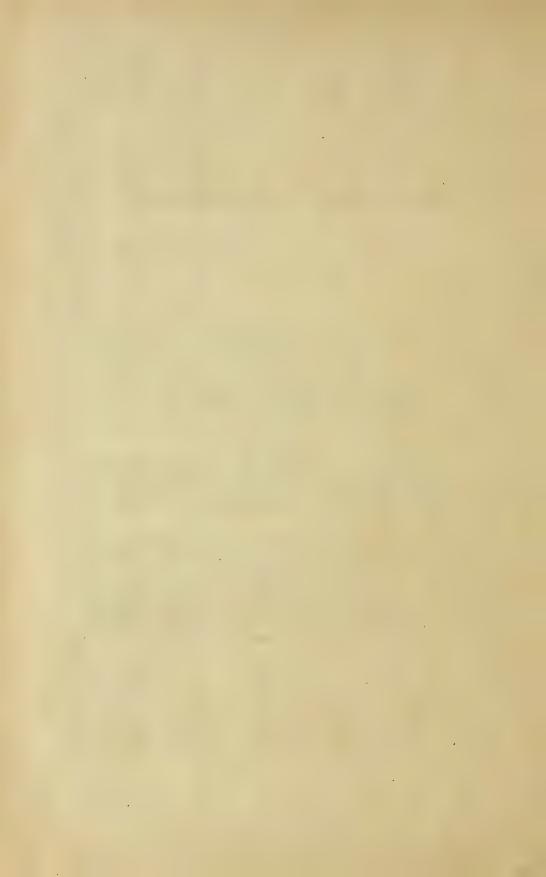
Relatorio da delegacia dos terrenos diamantinos

Occurrencias

Nesta delegacia em 1905 foram recebidos 8 officios da Directoria Geral de Agricultura, Viação e Industria e para esta foram enviados 10; foram despachados 34 requerimentos de arrendamentos, habilitações, protestos, transferencias, certidões, etc.; foram requeridos e arrendados 18 lotes pequenos. Foram interpostos diversos recursos, alguns dos quaes já tiveram despacho. Dentre estes ha um da Companhia Diamantina protestando contra o arrendamento de lotes pequenos, encravados em um por companhia a ella pertencente. Muitos interessados esperam a decisão deste recurso para requererem arrendamento de lotes nas condições dos supraditos.

A's collectorias dos municipios do Serro, Bocayuva, Grão Mogol, Conceição e Montes Claros, onde existem terrenos diamantinos, foram a 23 de setembro expedidas circulares chamando-lhes a attenção para diversos artigos do regulamento, fazendo outras recommendações e pedindo listas dos lotes em arrendamento e dos rescindidos, não tendo nenhuma dellas attendido.

Pela escripturação da Delegacia, estão em arrendamento 300 lotes, dos quaes 52 por companhia. Pela lista remettida o anno passado, o numero de lotes em arrendamento em 1904 era de 739, dos quaes 327 por companhia, havendo uma diminuição, de 1904 a 1905, de 164 lotes pequenos e 275 por companhia. Deve-se porém, notar que em 1904 não foram pagos arrendamentos de muitos lotes, que são os que se rescindiram agora. Prova isto a pequena diminuição da renda que é de 945$802 (a renda de 1904 foi 19:130$986 e a de 1905, de 18:185$184, conforme o quadro adeante, fornecido pela collectoria desta cidade).

Durante o exercicio de 1905, não foram tiradas cartas de faiscadores, o que se dá ha muito tempo; mas, com a nova organização, já têm sido pedidas algumas este anno.

Ainda não se puderam cumprir as disposições do art. 62 do regulamento n. 5.955, de 23 de junho de 1875, por ter sido mal interpretado nos termos de contractos o art. 57 do mesmo regulamento.

RENDA DO EXERCICIO DE 1905

Janeiro		
Arrendamento	1:071$368	
Imposto novo	410$000	1:481$368
Fevereiro		
Arrendamento	10:547$270	
Imposto novo	5:166$400	
Multa (50 %)	459$076	16:172$746
Março		
Arrendamento	169$360	
Imposto novo	15$000	
Multa (50 e 100 %)	109$500	293$860
Maio		
Arrendamento	6$000	
Imposto novo	10$000	
Multa (50 %)	3$000	19$000
Novembro		
Arrendamento	12$360	
Imposto novo	10$000	
Multa (50 e 100 %)	9$270	31$630
Dezembro		
Arendamento e imposto	148$468	
Multa (50 e 100 %)	38$112	186$580
Somma	—	18:185$184

Medidas necessarias. Ainda existem nos contractos de arrendamentos muitas das irregularidades que apontei no officio n. 7, de 25 de setembro do anno proximo findo, no qual, para sanal-as, tambem vos pedia providencias, que se podem resumir numa auctorização especial, concedida pelo dr. Secretario das Finanças, para que esta Delegacia rectifique os contractos irregulares.

Esta Delegacia resente-se da falta do Procurador Fiscal, de cujas attribuições trata o art. 17, do Reg. n. 5.955, em seus diversos paragraphos; bem como de um porteiro para apregoar em praça, fazer intimações e outros serviços.

— Tendo estado fóra da Delegacia 4 mezes e tendo-me demorado, mais do que previ, na viagem a Montes Claros, sou, por isto, obrigado a apresentar-vos este relatorio assim resumido.

Ao illmo. sr. dr. director geral, Arthur da Costa Guimarães.

O engenheiro do Estado, como delegado,

José Jorge da Silva.

Diamantina, 16 de maio de 1906.

Exc. sr. dr. Inspector de Industria, Minas e Colonização

Tenho a honra de, pela terceira vez, e cumprindo a disposição contida no paragrapho 10 do artigo 74 do regulamento, promulgado pelo decreto n. 1.038 de maio de 1897, apresentar-vos o relatorio dos serviços a cargo da Fiscalização junto as emprezas de aguas mineraes do Estado.

O regulamento geral das prefeituras das estancias de aguas mineraes, promulgado pelo decreto n. 1.777 de 30 de dezembro de 1904, concedeu ao Prefeito, em relação á empreza com séde no municipio sob sua administração todas as attribuições do engenheiro Fiscal.

A Empreza de Poços de Caldas entregou o seu relatorio ao digno Prefeito dalli, a de Caxambú, cumprindo a exigencia da clausula 8.ª do contracto de 22 de dezembro de 1904, apresentou o seu directamente ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Nestas condições, pouco terei que relatar sobre essas duas importantes emprezas.

Poços de Caldas

O Prefeito Municipal, auctorizado pelo Governo do Estado para entrar em occordo com a firma Lemos & Santos, arrendataria dos estabelecimentos balnearios de Poços de Caldas pelo contracto de 30 de março de 1896, consegniu a rescisão desse contracto em boas condições para o Estado. Novo contracto de arrendamento foi firmado com o dr. Alvaro de Menezes.

De nenhum desses actos teve esta Fiscalização conhecimento official.

O quatro seguinte mostra o movimento que tiveram os dous estabelecimentos balnearios de *Pedro Botelho* e *Macacos* e a renda respectiva durante o anno findo de 1905.

MEZES	BOTELHOS		MACACOS		GRATIS	DUCHAS	INAL.	IMPORTANCIA
	1.ª	2.ª	1.ª	2.ª				
Janeiro..........	589	410	57	122	104	39	0	2:281$000
Fevereiro........	994	560	121	210	142	35	0	3:803$500
Março...........	3.384	1.921	583	358	247	23	0	12:632$500
Abril.............	2.131	1 605	386	401	278	21	6	7:412$500
Maio.............	557	537	128	250	253	1	0	2:155$500
Jnnho............	106	154	41	86	450	0	0	669$000
Julho............	73	145	46	92	345	0	0	509$500
Agosto...........	334	462	73	222	419	10	0	2:176$000
Setembro........	1.659	1.347	319	578	514	24	5	7:250$000
Outubro..........	1.735	1.582	422	575	448	68	55	7:101$000
Novembro.......	869	843	106	230	486	40	20	3:677$500
Dezembro.......	494	358	28	207	239	0	5	1:910$000
Somma	12.927	9.924	2.310	3.341	3.925	261	91	51:578$000

Comparando-se com o movimento de 1904, verifica-se que no estabelecimento de *Pedro Botelho* houve um augmento de 1.643 banhos de 1.ª classe, mas tambem uma diminuição de 486 banhos de 2.ª classe; no estabelecimento de *Macacos* foram dados a menos 1.046 banhos de 1.ª classe e 786 de 2.ª

As observações meteorolgicas foram feitas com rigor e publicadas diariamente no orgão official do Estado.

Funccionou como medico da Empreza o dr. Pedro Sanches de Lemos, socio da mesma.

Caxambú

Continúa em vigor o contracto de arrendamento celebrado a 22 de dezembro de 1904 com o sr. Octavio Guimarães, o qual organizou a *Empreza das Aguas Mineraes de Caxanbú.*

A 5 de dezembro do anno findo foi modificada a clausula 13.ª do contracto, ficando reduzida a 1$000 a taxa de 2$000, paga por cada caixa dagua exportada.

A exportação dagua durante o anno de 1905 foi de 18.016 caixas de 48 garrafas, ou 864.768 garrafas. Tendo sido de 9.489 caixas a exportação do anno de 1904, vê-se que o augmento em 1905 foi de 8.527 caixas, quasi 90 %.

O quadro que se segue mostra como foi feita a exportação dagua durante o anno.

Exportação dagua de Caxambú durante o anno de 1905

Mezes	Para o Estado de Minas	Para o Estado de S. Paulo	Para a Cap. Federal e Estado do Rio	Propaganda	Total
Janeiro	189	138	978	3	1.305
Fevereiro	79	440	736	—	1.255
Março	37	658	714	4	1.409
Abril	108	528	512	—	1.148
Maio	108	107	1.520	5	1.735
Junho	69	273	845	19	1.187
Julho	260	210	77	—	547
Agosto	69	148	662	4	879
Setembro	134	303	819	—	1.256
Outubro	109	730	930	7	1.769
Novembro	217	603	705	—	1.525
Dezembro	392	1.400	2.209	10	4.001
Total	1.771	5.538	10.707	52	18.016

Da exportação total de agua de Caxambú, 98 °/₀ apenas são man. dados para varios pontos do Estado de Minas, 30, 8°/₀ para o de S. Paulo e o restante, isto é, 59, 4 °/₀ para a Capital Federal e Estado do Rio.

Das 16.245 caixas despachadas para o Rio e S. Paulo, algumas centenas foram remettidas para os Estados de Pará, Pernambuco, Bahia Espirito Santo, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, nos quaes a Empreza já tem depositarios.

A exportação das 18.016 caixas dagua rendeu ao Estado a somma de 31:937$000, sendo 13.973 caixas á razão de 2$000 e 3.991 á razão de 1$000, tendo sido descontadas 52 caixas despachadas durante o anno e destinadas á propaganda sobre as quaes não foi cobrada taxa alguma.

Além da taxa de exportação pagou a Empreza as duas prestações semestraes de 22:500$000 cada uma, e a importancia de 2:970$000 relativa á metade dos direitos e sellos do contracto de 22 de dezembro de 1904.

Sommando essas parcellas, verifica-se que a Empreza pagou um total de 79:907$000 dos quaes 10:220$000 foram recolhidos, mediante guias por mim passadas á Recebedoria de Minas no Rio de Janeiro, e se referem á exportação de 5.110 caixas feita nos mezes de janeiro a abril, 69:687$000 entregues a mim, em virtude do officio da Secretadas Finanças. n. 759 de 30 de maio do anno passado.

Da quantia a mim entregue, 37:921$190 foram gastos na captação da fonte do Parque, em Aguas Virtuosas, conforme as contas apresentadas e 31:765$810 foram recolhidos aos cofres da Secretaria das Finanças.

A renda do Parque foi de 2:819$000, tendo havido 8.985 entradas gratis; o numero de entradas gratis em 1904 foi de 1.149, sendo a dif ferença para mais 7.836 entradas, ou cerca de 700°/₀. Isto se explica pelo facto de ser gratis aos hospedes do Hotel da Empreza a entrada no Parque e a circumstancia de ter sido o hotel muito melhorado, com bond á porta, o que muito augmentou a sua freguezia. O mez de maior frequencia foi ainda o de março, como em 1904; o de menor foi o de junho com 15 entradas pagas e 135 gratuitas.

No estabelecimsnto Balneareo foram dados: 1.965 banhos quentes sendo 1.465 de assignatura e 500 avulsos; 120 banhos frios, 75 de assignatura e 45 avulsos; foram applicadas 1.356 duchas diversas, 424 communs (das quaes 360 de assignaturas e 64 avulsas) e 932 escossezas. O numero de banhos gratis foi de 379, contra 275 dados em 1904.

Occupou o cargo de medico o dr. João Ribeiro Junior; tendo sido este exonerado em março do corrente foi substituito pelo dr. A. de Meirelles Enout.

No estabelecimento balneareo foram substituidas as torneiras de todas as banheiras, foi adquirida uma boa balança decimal, um estojo com apparelhos e reactivos para analyse de urinas. Foi modificado o modo de aquecimento dagua para banhos e duchas, era feito directamente numa caixa collocada pouco abaixo do reservatorio, actualmente aproveita-se o vapor do motor assentado no galpão do engarrafamento: esse vapor circula numa longa serpentina envolvida pela agua que se quer aquecer; com essa modificação realizou-se grande economia, pois permittiu a suppressão de um empregado e do consumo de grande quantidade de combustivel.

No engarrafamento foi assentada uma nova machina de gazeificação natural da agua, do mesmo fabricante da primitiva, isto é, Gueret & Fréres, porém de duplo effeito; o apparelho de Hermann Lachapelle, tambem duplo, foi encostado por não ter dado bons resultados, devido, á trepidação. Foi assentada e está funccionando regu-

larmente uma machina para lavagem de garrafas, diminuindo extraordinariamente a mão de obra até então necessaria neste serviço. Foram egualmente assentadas uma machina de fazer as chapinhas que a empresa colloca sobre a rolha da garrafa dagua, uma serra circular para cortar a lenha destinada ao motor, um dynamo para illuminação do galpão de engarrafamento, do estabelecimento balneareo e do parque.

Ao lado da casa de engarrafamento, entre as fontes Viotti e d. Pedro, foi construido um novo gazometro com 2.m64 de diametro e 3m de altura, o que corresponde a uma capacidade de 16.m 3 420.

Foi aproveitada a agua dos fontes Mayrink, a qual é puxada por meio de uma bomba collocada no engarrafamento e accionada pelo motor geral do estabelecimento. Esta agua serve para lavagem de garrafas e para os usos do estabelecimento balneareo, de modo que se póde actualmente tomar em Caxambú banhos e duchas de agua mineral. Com este aproveitamento poude a empresa dispensar a agua da chacara do Conselheiro Mayrink, ficando esta destinada exclusivamente ao abastecimento dos predios.

No parque foram realizados varios melhoramentos: procedeu-se á revisão de todas os drenos e exgottos; foi completado o ensaibramento das ruas; novos canteiros foram organizados. Foram rebaixadas convenientemente as fontes d. Pedro, d. Leopoldina e Duque de Saxe, medida essa que teve como benefica consequencia o augmento da vasão e da quantidade de gaz, principalmente da fonte d. Leopoldina.

A fonte Duque de Saxe, vulgarmente chamada sulfurosa, recebeu novo e elegante pavilhão metallico.

O material do antigo pavilhão dessa fonte foi aproveitado na construcção de observatorio meteorologico. Este foi erigido no interior do Parque, no angulo das ruas Conselheiro Mayrink e Americo de Mattos, coberto com um novo material, a *ruberoide* que isola regularmente, e já tem os apparelhos necessarios ás observações.

O Parque novo, o da margem direita do Bengo, não recebeu melhoramento algum. A outra parte possue uma installação electrica de 3 arcos voltaicos e lampadas de 32 velas em cada uma das fontes e dos caramanchões.

O leito do ribeirão do Bengo, o qual divide o Parque em duas partes deseguaes, foi limpo por duas vezes; coincidindo essa limpeza com a do ribeirão João Pedro, no qual desagua o Bengo, e com a parte baixa do proprio Bengo, em boa hora executada pela Prefeitura, não se registrou estrago algum causado pelas inundações, comquanto tivessem sido estas mais intensas, este anno, do que nos annos anteriores.

A linha de bonds, que liga a estação da estrada de ferro ao Engarrafamento e ao Hotel da Empreza, foi bem conservada, tendo sido augmentado o raio de algumas curvas e ensaibrado o leito em varios pontos.

O bosque tem sido cuidado convenientemente, havendo um empregado, guarda do bosque, encarregado exclusivamente do policiamento dessa zona.

O Hotel da Empreza, que continúa sob a direcção do sr. Antonio Silva, tem sido muito melhorado e a melhor prova dessa asserção está no augmento consideravel de sua freguezia.

Uma das casas arrendadas á Empreza, a ultima da rua Conselheiro Mayrink, foi melhorada, tendo sido gastos 3:000$000 nas repara-

ções ; hoje é uma boa casa de morada e nella reside o gerente da Empreza.

Transcrevo em seguida a modificação da clausula 13.ª do contracto em vigor :

«Aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e cinco «compareceu perante o senhor doutor Secretario das Finanças o «cidadão Octavio Guimarães, representado pelo senhor Arthur Jo- «viano, para o fim de modificar a clausula decima terceira do con- «tracto de arrendamento do estabelecimento balneareo em Caxambú, «datado de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e quatro, «na parte relativa á taxa pela exportação das aguas, a qual fica por «este termo reduzida a um mil réis por cada caixa, balaio ou outro «meio de acondicionamento em que forem exportadas do estabeleci- «mento as garrafas de aguas mineraes, ficando subsistindo as outras «disposições da mema clausula. E para constar, lavrou-se o pre- «sente termo que vae assignado pelo senhor doutor Secretario das «Finanças, pelo representante do arrendatario, por duas testemunhas «e por mim director geral da Agricultura Viação e Industria, Ar- «thur da Costa Guimarães,

«Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Arthur Joviano.— Testemunhas : Laurentino Candido de Almeida e Salvino Severino de Moraes.

Contendas

Não foram ainda arrendadas. Os predios alli adquiridos (escriptura de encampação de 18 de abril de 1904), um hotel e duas casas nas visinhanças, estão em pessimo estado de conservação.

Ha uma questão do limites entre os municipios de Caxambú e de Aguas Virtuosas, cada qual querendo que a povoação de Contendas faça parte do seu territorio. E' de toda conveniencia que o poder competente resolva, emquanto antes, esta questão, que muito prejudica os interesses da localidade.

S. Lourenço

Está ainda em vigor o contracto de 4 de junho de 1890, firmado com o cidadão Bernado Saturnino da Veiga. Pela ultima novação assignada a 26 do janeiro de 1904, o prazo para a conclusão das obras termina a 26 de janeiro de 1908.

A 3 de julho do anno passado expedi os seguintes officios :

«Illmo. Sr. A. França.

«Constando a esta fiscalisação que v. s. adquiriu por compra, «pela importancia de 25:000$000, o privilegio de 4 de junho de 1890 «concedido ao cidadão Bernardo Saturnino da Veiga e, posteriormen-

«te, á Empreza das Aguas Mineraes de S. Lourenço, para a fundação «de um estabelecimento balneareo, tudo de accordo com o contracto «daquella data e suas novações de 4 de abril de 1895 e 26 de janeiro «do anno findo, convido v. s. a se habilitar perante o Governo do «Estado, afim de poder explorar semelhante privilegio.»

« Sr. gerente da Empreza das Aguas Mineraes de S. Lo«renço.

«Tendo esta fiscalização verificado pesoalmente que essa Empre«za está construindo, destinado ao engarrafamento de aguas, um edi«ficio cuja planta nem siquer foi apresentada ao Governo do Esta«do, com flagrante violação do contracto de 4 de junho de 1890, convido-vos a suspender as obras em questão, até que sejam preenchidas as condições exigidas, já pelo contracto acima referido, já pelo regulamento de aguas mineraes em vigor, promulgado pelo decreto n. 1.038 de 20 de maio de 1897.»

Recebi, em resposta, no mesmo dia, um telegramma do sr. A. França pedindo o prazo de cinco dias, sem prejuizo das obras, para regularizar a situação, prazo que concedi

A 10 de julho chegou me ás mãos um officio do sr. dr. João Pedro da Veiga Filho, gerente da Empreza das aguas mineraes de S. Lourenço, communicando haver transferido a propriedade do privilegio dessas aguas aos srs. A. França e dr. J. J. da Nova e estar tratando de legalizar a referida transferencia junto ao Governo do Estado de Minas.

A 18 do mesmo mez foram remettidas a esta fiscalização as plantas do edificio de engarrafamento. as quaes, transmittidas á Directoria Geral, devidamente informadas, foram approvadas pelo dr. Secreterio das Finanças. O mesmo dr. Secretario deliberou, depois de informação prestada pelo engenheiro fiscal, que a Empreza de S. Lourenço só podia exportar agua depois de inaugurado o estabelecimento balneareo. Aquella approvação e esta deliberação foram levadas ao conhecimento da Empreza pelo officio que adeante é transcripto.

«Aguas Virtuosas, 26 de novembro de 1905.

«Illmo. Sr. Gerente da Empreza de Aguas Mineraes de S. Lourenço.

«Communico-vos que o exmo. sr. dr. Secretario das Finanças «approvou a planta do edificio destinado ao engarrafamento, por vós «apresentada em 18 de julho findo, visto satisfazer ás exigencias do «fim a que se destina.

«O mesmo exmo. sr. dr. Secretario deliberou que essa Empreza «só poderá exportar agua depois de inaugurado o estabelecimento «balneareo, isto é, depois que começar a ser contado o prazo do pri«vilegio, de conformidade com a clausula 17.ª do contracto de 4 de «junho de 1890, o que levo ao vosso conhecimento, para que façais «cesar a exportação e venda da agua.

«Scientifico-vos, outrosim, que, estando essa Empreza sujeita ao «regulamento das estações de aguas mineraes, promulgado pelo De«creto n. 1.038 de 20 de maio de 1897, deverá contribuir, de accor«do com o art. 76 desse regulamento, com a quota necessaria ás «despesas de fiscalização. Essa quota é fixada em tres contos de «réis, os quaes deverão ser recolhidos ao thesouro do estado, adeanta«damente, no mez de janeiro de cada anno.»

Apesar desse officio, que a Empreza recebeu, continuou ella a exportar agua, emquanto teve cintas de garantia para sellar as garrafas. Exgottada a sua provisão de sellos, mandou o gerente fazer

nova acquisição na Prefeitura de Caxambú; para realizar a venda, exigiu o digno prefeito, exmo. dr. Americo de Macêdo, uma guia do Engenheiro Fiscal que se achava então naquella villa. Como era natural, essa guia foi negada. Não se conformando com essa minha resolução, veiu o sr. A. França a esta Capital e conseguiu comprar certa quantidade de sellos e uma auctorização ao Prefeito de Caxambú para lhe vender quantos sellos quizesse. Nestas condições, entendi não mais agir, certo de que o governo teve motivos sérios para assim reconsiderar o meu acto.

Os documentos que se referem á transferencia do privilegio, estão em meu poder e vão ser opportunamente informados.

Tendo eu exgido da Empreza a remessa do seu relatorio, obtive em resposta o seguinte officio :

«Respondendo a seu digno officio, tenho a informar que, devido á «grande inundação que em geral surprehendeu a todos deste logar, «com violenta enchente que carregou com todos os lançamentos e li- «vros existentes, não posso esclarecer com precisão o movimento «dos dous mezes de trabalho do anno findo.

«Foram no entretanto exportadas cerca de mil caixas com agua. «Além de não contar com lucros, como é natural, pela irregulari- «dade de serviço, conto que o prejuizo occasionado pelas enchentes «seja superior a 12:000$000.

«Tendo tambem perdido com as enchentes o regulamento de «aguas que possuia, não posso informar sobre o artigo 70 do regu- «lamento, pedindo o obsequio de fornecer-me um exemplar.

«Aproveitando a opportunidade, informo-vos que, neste momento, «as fontes e o estabelecimento estão invadidos por outra en- «chente.

«S. Lourenço, 2 de março de 1906.

«O Gerente da Empreza.

«Affonso França.»

Lambary e Cambuquira

A Empreza Lambary & Cambuquira, que se achava em liquidação forçada desde o começo do anno atrazado e que estava ultimamente sob o regimen de uma concordata proposta pela maioria dos socios e homologada pelo juiz competente, foi adquirida em fevereiro deste anno pelos drs. Luiz da Rocha Miranda e Antonio de Padua Assis Resende, sendo aquelle presidente e este director da Empreza.

As dividas actuaes da Empreza têm sido pagas com toda a pontualidade: as antigas têm sido pagas de accordo com os termos da concordata, faltando apenas um credor para receber a sua parte.

Continúa em vigor o contracto de 5 de outubro de 1900, modificado pelo termo assignado a 15 de dezembro do mesmo anno.

Auctorizado pelo decreto n. 1.903 de 18 do corrente e de accordo como artigo 18 da lei n. 374 de 19 de setembro de 1903, assignou o exmo. dr. Secretario das Finanças, a 19 do corrente, a escriptura, de emcampação dos bens e direitos da Empreza Lambary & Cambuquira, pelo preço de 700 apolices de conto de réis. A escriptura foi lavrada no livro de notas do tabelião Ferraz, nesta Capital e nella assignou como representante da Empreza o dr. Padua Resende.

O Estado adquiriu por essa compra:

1.°) em Aguas Virtuosas—*a)* o Parque, com uma area de 5.530m², cercado de gradil de ferro e de madeira, sobre sapata de alvenaria de tijolo; *b)* o estabelecimento balneareo, medindo 30×12 metros, com dous pavimentos, contendo apparelhos de duchas e de eletricidade, 6 banheiras de ferro esmaltado, alguns instrumentos do observatorio meteorologico, duas grandes caixas dagua, e a respectiva mobilia; *c)* o Cassino, medindo 30×11 metros; *d)* as fontes mineraes denominadas do Parque, recentemente captada,—da Bomba,—Maria e—Paulina; *e)* duas caldeiras verticaes; *f)* dous pulsometros numeros 3 e 4; *g)* tres burrinhos para elevar agua ás caixas do estabelecimento balneareo; *h)* uma linha de bond de 0,m 90 de bitola e 100.m de extenção, ligando á fonte do Parque ao galpão de engarrafamento.

2.°) em Cambuquira—*a)* o Parque, com uma area de 19.700 metros quadrados, todo cercado de tela de arame, sustentada por canos de ferros galvanizado, repousando sobre sapata de alvenaria de tijolo em uma certa extenção, e directamente sobre o terreno na parte restante; *b)* o estabelecimento balneareo, medindo 13×114,5 metros, todo avarandado em derredor, com apparelhos de duchas e electricidade, 4 banheiras de ferro esmaltado e a respectiva mobilia; *c)* uma Piscina de natação, medindo 9×12.40 metros, tendo vestiarias e duas banheiras de cimento; *d)* o engarrafamento, medindo 20×15 metros, coberto de zinco, communicando com a fonte Roxo de Rodrigues; *e)* a casa da portaria, denominada *Pavilhão dos Copos*; *f)* as fontes mineraes denominadas—*Roxo de Rodrigues*, com installação para lavagem de garrafas,—*Fernandes Pinheiro*, —*Sousa Lima*,—*Comendador Ferreira*,—*Regina*, todas cobertas com bons pavilhões de madeira, com excepção da ultima cujo pavilhão é de ferro; *g)* seis caramanchões dos quaes um de dous andares, sendo 4 no interior do Parque e 2 no caminho que vae do Parque á povoação; *h)* uma caixa dagua de alvenaria no morro atraz do estabelecimento balneareo, com os respectivos encanamentos de chegada e sahida; *i)* quatro alqueires de terrenos no logar denominado Jaboticabal, nos quas existe uma fonte dagua mineral ainda não beneficiada; *j)* grande quantidade de mobiliario, utensilios e machinismos, conforme a lista apresentada por esta fiscalização e authenticada pelo representante da Empreza.

O galpão de engarrafamento de Aguas Virtuosas, com todos os terrenos e dependencias, os terenos annexos ás fontes Maria e Paulina, e os terrenos, casas e bemfeitorias annexos á fonte do Parque, bem como todos os terrenos, mattas, casas e benfeitorias situadas em Cambuquira, já pertenciam ao Estado em virtude da clausula 2.ª do contracto de 5 de outubro de 1900.

1.°) Secção de Cambuquira

Até hoje o trem da E. Ferro de Muzambinho chega á Cambuquira apenas nos dias impares, sahindo nos dias pares, de nada tendo valido as justas reclamações perante a Directoria da Estrada.

O Parque está bem conservado e impressiona agradavelmente; devido ás ultimas inundações, estragou-se a extremidade de sahida do canal cimentado para Kneipismo, convindo a reparação ser feita sem demora.

O Estabelecimento balneareo continúa coberto de folhas de zinco com os inconvenientes apontados em meu ultimo relatorio; o aquecedor dagua para banhos e duchas ainda está collocado no interior desse edificio, o que constitue um perigo.

Não foi ainda revista a captação da fonte Roxo de Rodrigues, não sendo, por isso, aproveitada a agua dessa fonte senão para lavagem das garrafas.

A exportação dagua durante o anno foi de 5.735 caixas de 48 garrafas, sendo 860 para varios pontos do Estado de Minas, 2.811 para o Estado de S. Paulo, 82 para o do Rio e 1.982 para a Capital Federal.

Não recebi o relatorio desta secção, apezar de tel-o exigido do dr. Heitor da Silva Costa, então director presidente da Empreza.

Occupou o logar de medico durante o anno passado o dr. Luiz B. Nogueira, na auzencia do dr. Ferreira Netto que se achava e se acha ainda na Europa, em tratamento de sua saude.

2.°) Secção de Lambary

O Parque precisa de um aterro geral, de 0,m50 de altura media, para evitar que as suas ruas e canteiros fiquem alagados com as enxurradas das ruas que o circumdam. O gradil de madeira deve ser substituido.

Os esteios de madeira do portão principal, que estavam podres, foram substituidos por pilares de tijolo com argamassa de cimento, por occasião da captação da fonte. A disposição em que ficou a fonte, depois da captada, exigiu o augmento do Parque, o que obrigou ao fechamento de uma rua, na qual só existe uma casa de propriedade do Estado. O fechamento desta rua foi feito sem protesto por parte da população e com o consentimento do sr. Agente Executivo Municipal.

O estabelecimento balneareo continúa, infelizmente, no máo estado de conservação descripto no meu ultimo relatorio. As caixas dagua mineral, sendo de ferro, são atacadas pelo acido carbonico e o banho tem sempre máo aspecto; convem substituil-as por outras de material que não seja atacado.

O Cassino continúa arrendado ao sr. Affonso de Vilhena Paiva que nelle mantem varios jogos, uma modesta bibliotheca, sala de musica com piano e um buffet.

Em annexo encontrareis o relatorio do medico e gerente da Empreza nesta secção, dr. João Braulio Junior.

Cumprindo ordem da Directoria Geral, procedi á captação da fonte do Parque, afim de dar cumprimento á clausula 6.ª do contracto de 5 de outubro de 1900.

Os trabalhos de pesquiza tiveram começo em abril e maio, e os de captação propriamente dita foram iniciados no dia 12 de junho e levados a bom termo a 29 de novembro findo.

Sendo este um trabalho de importancia, não só pelo genero de serviço como pela quantia gasta, deixo para apresentar em separado relatorio circumstanciado sobre elle.

Informarei por emquanto que as contas na importancia de...... 37:921$190 já foram submettidas ao exame e approvação dessa Inspectoria. Comecei o serviço de alvenaria a 8m de profundidade, sendo os 3 ultimos na rocha, que é um grés muito estratificado.

Foram empregadas 400 barricas de cimento Vicat e 120.000 tijolos requeimados Fiz egualmente o exgotto de que trata a clausula 9.ª do contracto, com manilhas 0,m 25 de diametro, por ter exigido este serviço da Empreza e não ter obtido della resposta satisfactoria; não executar esse serviço me obrigava a interromper a captação.

Tive necessidade de empregar ao mesmo tempo os dous motores de que dispunha a Empreza, bem como os dous pulsometros ns. 3 e 4; mesmo assim, tive dias de applicar ainda um dos burrinhos e duas bombas á mão.

O consumo de lenha foi excessivo devido ao máo estado das caldeiras e, principalment , á má qualidade do combustivel: quando a columna dagua attingiu a altura de 8 m, tive necessidade de empregar nós de pinho misturados com a lenha, para poder manter a presão nas caldeiras.

Tendo o governo recebido da Emreza a quantia de 40:000$000 para a execução deste serviço, teve um lucro de 2:078$810, além de grande quantidades de pranchões de pinheiro que sobraram e que estão guardados em Aguas Virtuosas.

A vasão da fonte do Parque, que diziam ser de 48.000 litros por 24 horas, passou a 150.000 litros por 24 horas depois de feita a captação. A antiga fonte do Parque se subdividiu em 3, cada qual com a sua riqueza em acido carbonico.

Motivos independentes de minha vontade me obrigaram a demorar a entrega do presente relatorio; peço ao dr. Inspector relevar-me dessa falta involuntaria.

Bello Horizonte. Maio de 1906.

Benjamim Jacb.

Engenheiro fiscal das Aguas Mineraes.

Illmo. e Exmo. Sr. Secretario das Finanças, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Em cumprimento do que dispõe a clausula 17.ª do contracto de 5 de outubro de 1900—lettra G, entre a Empreza Lambary e Cambuquira e o governo do Estado, tenho a honra de passar ás mãos de v. exc. o incluso mappa da frequencia e producção desta Estação Hydromineral durante o anno proximo passado.

Por elle verá v. exc. que foi nulla a exportação durante o referido anno, bem como as vendas locaes, pois aquella não excedeu de 50 caixas dagua e 140 garrafas avulsas, e estas attingiram apenas a 17 caixas, orçando toda a renda desta fonte da receita na insignificante quantia de 1:982$590, o que equivale a dizer que não tivemos exportação.

Como v. exc. sabe, terminaram-se a 29 de novembro proximo passado, os trabalhos da captação da fonte do Parque, que tiveram inicio a 12 de junho do mesmo anno, e foram mandados executar por ordem do governo do Estado. Estes trabalhos, que não offereceram as difficuldades, que se esperavam e antes foram de facil execução, pelo prompto encontro da rocha, onde á pequena profundidade se deparou com o *griphon* da fonte, foram coroados do mais feliz exito, pelo que em tempo dirigi ao governo do Estado, em meu nome e no desta população, as mais calorosas felicitações.

Infelizmente, porém, a fonte captada ainda não se acha coberta, por não ter aqui chegado, até esta data, o pavilhão para este fim encommendado, por conta do Estado, pelo engenheiro encarregado das obras de captação.

Faz-se tambem preciso que o governo conclua os serviços accessorios da captação, mandando, com urgencia, revestir as paredes e lastro do octogno de onde brotam as fontes e as columnas cimentadas por onde estas jorram dos azulejos e ladrilhos indispensaveis a fazer desapparecer a má impressão que causam; assim como, contornar externamente todo o octogno, com passeio de ladrilho de dous metros de largura, em ordem a permittir o facil accesso ás fontes, agora quasi impossivel, pela grande quantidade de lama, que a circula por todos os lados.

Comparando-se com os annos anteriores, a frequencia, renda e exportação de aguas, vê-se que esta estação está em franca crise de decadencia. E isto se revela por varios outros factos, que passo a relatar ao governo, no cumprimento dos deveres que me incumbem, sendo que para alguns delles, já chamei em tempo a attenção do

sr. dr. Benjamim Jacob, digno fiscal das Aguas Mineraes, quando aqui esteve dirigindo os trabalhos da captação.

E' assim que devo informar a v. exc., como já fiz á Directoria da Empreza, pedindo promptas providencias, que o estabelecimento hydrotherapico desta estação, pelos serios estragos, que ha tempos manifesta, pela falta dos concertos reclamados, chegou ao estado de ameaçar verdadeira ruina. Além disto, a sala de duchas necessita de passar por uma reforma completa em seus apparelhos, que já não satisfazem ás exigencias da moderna gydrotherapia, e na installação das caixas de agua, que estão mal collocadas e constituem uma ameaça constante para a segurança do estabelecimento, havendo ainda o grande inconveniente da caixa dagua quente, não ser doptada de um revestimento que impeça a decomposição das suas paredes e consequente turvação da agua, pelos compostos de ferro resultantes desta decomposição.

A secção de electricidade acha-se defficientissima e não satisfaz, de modo algum, as numerosas e importantes applicações com que a vieram dotar, nestes ultimos tempos, as recentes descobertas feitas no terreno das applicações praticas, neste importante ramo de estudos. Póde-se dizer que o estabelecimento só dispõe de um unico apparelho que funcciona—a machina statica—e isso mesmo em pessimas condições de installação, o que muito prejudica ou impede o seu emprego. Quanto ao mais, não dispõe a secção de nenhum apparelho faradico e o unico de correntes continuas que existe, não póde ser utilizado, por não funccionar.

Devo esclarecer, que neste ponto, como em tudo que se refere ás faltas, defeitos e estragos do estabelecimento hydroelectricotherapico, tenho por mais de uma vez, reclamado promptas providencias, por parte da Empreza, que infelizmente, até esta data, não as poude attender.

Egualmente não tem funccionado com a regularidade exigida, o gabinete de observações metereologicas, por lhe faltarem instrumentos da maior importancia como o barometro, além de accessorios indispensaveis, como papel ozonometrico, embora já os tenha reclamado por varias vezes, ha mais de um anno.

Outra necessidade palpitante é a reforma completa do estabelecimento de duchas, adoptando-se tudo quanto ha de mais aperfeiçoado no genero e dispondo-o do maneira que nelle existam duas salas de duchas, completamente separadas e perfeitamente montadas, destinada uma para senhoras e outra para cavalheiros, a exemplo do que se faz em todos os estabelecimentos hydrotherapicos de certa importancia.

Pelo que fica exposto, verá v. exc. que a Empreza, como que vae abandonando esta secção, como ainda o attestam o lamentavel estado em que se acha o Parque, seus muros e jardins.

Urge que elle seja augmentado e completamonte reformado, levantando-se o seu nivel geral á uma altura média de mais de 70 centimetros e aproveitando-se para o seu alargamento—o terreno ondo está situado o barracão da Empreza, que deve ser removido quanto antes, para outro local mais apropriado e menos compromettedor de embellezamento e hygiene da localidade. O gradil na parte em que é de madeira e que já se acha muito estragado, deve ser substituido por outro de ferro.

Das 2.005 pessoas que frequentaram esta Estação durante o anno proximo passado, eram doentes 700 mais ou menos. As molestias mais frequentes, foram—dyspepsias, gastro-intestinaes, de natureza arthritica, biliosa, nervosa e symptomaticas de outras diathesis, de intoxi-

cação alcoolicas e de auto-infecções diversas. Observaram-se dignos de nota, dous casos de cura admiravel operada unicamente pelo uso exclusivo das aguas, de lithiase biliar caracterizada e grave; um caso de ectasia gastrica de natureza histerica com distrophia accentuada, ao ponto da doente só pezar 36 ks. e no qual a cura teve logar pela acção exclusiva da agua e do clima, retirando-se a doente no fim de trez mezes, completamente curada com 52 ks., ou 16 ks. a mais.

Expostos assim os factos que occorreram no anno findo nesta hydro-estação, em cumprimento dos deveres que me incumbem, só me resta fazer votos, para que o governo do Estado, sobre elles meditando maduramente, volte suas vistas patrioticas para este logar, como fez em relação a Caxambú e a Caldas, não só para salvaguardar interesses que constituem um patrimonio do Estado, como para garantir á humanidade, a posse e o goso de um bem inestimavel, e fazer cessar essa desegualdade que nos colloca em pé de inferioridade em relação a estas hydro estações, quando certo é que a riqueza das nossas fontes, excellente clima e magnificas condições naturaes, nos dão direito, senão de preeminencia, ao menos a egualdade em relação a ellas.

Aguas Virtuosas, 28 de fevereiro de 1906.

Dr. João Braulio Moinhos de Vilhena Junior,

medico do estabelecimento.

m sua
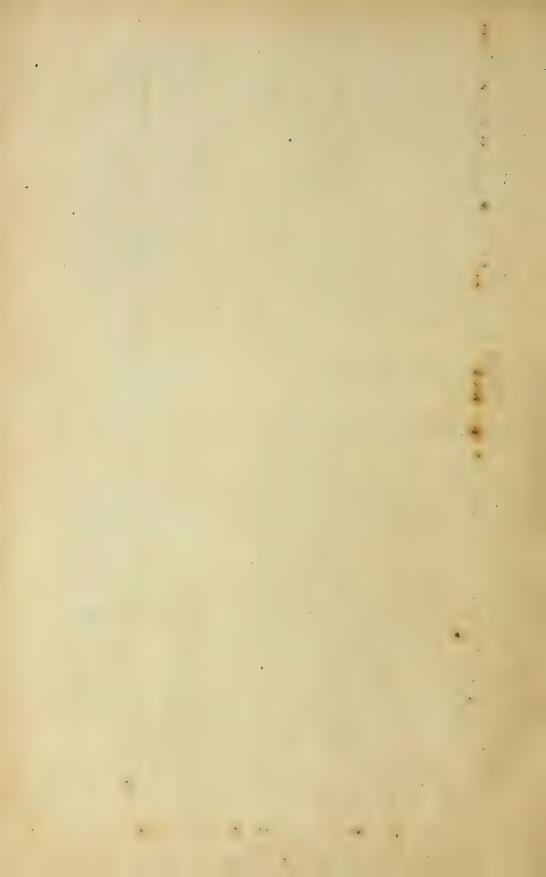
RENDA DA VENDA E DA EXPORTAÇÃO DAS AGUAS

…S DE CHUVEI…		VENDAS LOCAES DE AGUAS		EXPORTAÇÃO DE AGUAS		VENDAS DE GARRAFAS CHEIAS		Consumo total de garrafas vendidas e exportadas	PRODUCÇÃO
Cartões avulsos	Im…	Caixas	Importancia	Caixas	Importancia	Avulsas	Importancia		Importancia total
13		17	493$000	---	$	140	39$590	3.150	668$190
11		---	$	-.-	$	---	$	---	684$100
7		---	$	---	$	---	$	---	2:827$800
11		---	$	---	$	---	$	---	1:160$700
3		---	$	50	1:45[illegible]$000	---	$	---	1:662$300
---		---	$	---	$	---	$	--	29$400
---		---	$	---	$	---	$	---	20$000
---		---	$	---	$	---	$	---	4$500
---		---	$	---	$	---	$	---	50$000
---		---	$	---	$	---	$	—	199$500
---		---	$	---	$	---	$	:--	261$000
4		---	$	---	$	---	$	—	219$300
49		17	493$000	50	1.150$000	140	39$590	3.150	7:792$790

1905

Mappa da producção e receita da Empreza Lambary e Cambuquira em sua secção de Aguas Virtuosas

RENDA DE USO INTERNO E EXTERNO DAS AGUAS

DATA 1905	USO DE AGUAS — Cartões de assignatura	Frequencia	Cartões avulsos de entrada no Parque	Importancia	DUCHAS QUENTES — Assignaturas de 30	Assignaturas de 15	Cartões avulsos	Importancia	DUCHAS FRIAS — Assignaturas de 30	Assignaturas de 15	Cartões avulsos	Importancia
Janeiro 31	8	38	59	11[illegible]$700	—	—	---	$	-	---	3	4$500
Fevereiro 28	22	66	93	429$900	—	---	---	$	4	3	11	221$000
Março 31	59	310	4[illegible]7	1:318$500	1	11	51	610$000	10	18	66	705$500
Abril 30	22	117	415	580$500	1	5	18	360$500	1	3	26	105$000
Maio 31	—	8	235	70$500	—	---	6	50$000	---	1	42	63$000
Junho 30	—	---	98	29$400	—	---	---	$	---	---	---	$
Julho 31	-	---	---	$	—	1	---	20$000	---	---	---	$
Agosto 31	-	7	15	4$500	—	---	-	$	---	---	---	$
Setembro 30	3	37	---	50$000	—	—	-	$	--	---	---	$
Outubro 31	—	50	—	$	-	2	---	75$000	---	4	27	108$000
Novembro 30	—	---	—	$	---	---	10	25$000	2	6	25	175$000
Dezembro 31	6	8	42	112$600	--	-	---	$	---	2	16	62$000
	120	641	1.364	2:713$600	2	20	115	1:140$500	17	37	219	1:444$000

DATA 1905	BANHOS DE IMMERSÃO — Assignaturas de 30	Assignaturas de 15	Cartões avulsos	Importancia	BANHOS DE CHUVEIROS — Assignaturas de 30	Assignaturas de 15	Cartões avulsos	Importancia	APPLICAÇÕES ELECTRICAS — Assignaturas de 15	Cartões avulsos	Importancia	Importancia total do uso de aguas e banhos
Janeiro 31	—	---	4	4$800	---	--	13	8$600	---	---	$	668$190
Fevereiro 28	30	---	2	26$400	---	--	11	6$800	---	---	$	684$100
Março 31	--	---	93	119$600	--		7	71$200	---	1	3$000	2:82[illegible]$800
Abril 30	---	---	82	111$900	--	--	11	8$800	---	3	9$000	1:166$700
Maio 31	---	---	13	18$300	---	---	3	1$500	---	---	$	212$300
Junho 30	---	---	---	$	—	--	---	$	---	---	$	29$400
Julho 31	---	---	---	$	--	--	---	$	-	---	$	20$000
Agosto 31	---	---	---	$	--	---	---	$	---	--	$	4$500
Setembro 30	—	--	---	$	---	--	--	$	---	---	$	50$000
Outubro 31	---	---	8	10$500	---	1	---	6$000	---	---	$	199$700
Novembro 30	---	3	9	61$000	---	---	---	$	--	---	$	261$000
Dezembro 31	---	2	5	41$500	---	---	4	3$200	---	---	$	219$300
	30	5	216	399$000	---	9	4[illegible]	103$100	---	4	12$000	6:342$790

RENDA DA VENDA E DA EXPORTAÇÃO DAS AGUAS

DATA 1905	VENDAS LOCAES DE AGUAS — Caixas	Importancia	EXPORTAÇÃO DE AGUAS — Caixas	Importancia	VENDAS DE GARRAFAS CHEIAS — Avulsas	Importancia	Consumo total de garrafas exportadas	PRODUCÇÃO — Importancia total
Janeiro 31	17	193$000	---	$	140	39$590	3.150	668$1[illegible]0
Fevereiro 28	---	$	--	$	--	$	---	684$100
Março 31	---	$	---	$	---	$	---	2:827$800
Abril 30	---	$	---	$	-	$	---	1:166$700
Maio 31	---	$	50	1:45[illegible]$000	---	$	---	1:662$300
Junho 30	---	$	---	$	---	$	--	29$400
Julho 31	---	$	---	$	---	$	--	20$000
Agosto 31	---	$	---	$	---	$	-	4$500
Setembro 30	---	$	---	$	---	$		50$000
Outubro 31	---	$	---	$	--	$	—	199$700
Novembro 30	---	$	--	$	---	$	:	261$000
Dezembro 31	---	$	---	$	---	$	—	219$300
	17	193$000	5[illegible]	1:[illegible]50$000	140	39$590	3.150	7:792$[illegible]

Aguas Virtuosas, 31 de dezembro de 1905. – *Dr. João Braulio Moinhos de Vilhena Junior.*

H

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA COLONIA RODRIGO SILVA

COLONIA RODRIGO SILVA

Illmo. e exmo. sr. dr. Carlos Prates d. d. Inspector de Industria, Minas e Colonização do Estado de Minas Geraes.

Mais uma vez tenho a honra de passar ás vossas mãos o relatorio annual das occurrencias havidas nesta Colonia durante o anno proximo passado.

Era meu desejo ser o mais minucioso possivel, porém as constantes viagens a que fui obrigado, quer dentro do Estado, quer fóra do Paiz, impedem-me de assim proceder.

Cerca de nove mezes estive ausente, sendo que nestes quatro mais ou menos tive a honra de acompanhar-vos na excursão á Zona da Matta, e quasi cinco empreguei-os na viagem á Europa para acquisição dos machinismos destinados á fiação e tecelagem da seda nacional.

Aqui cheguei em tres de janeiro e depois de minha chegada tive que ir ao Rio de Janeiro, afim de retirar da alfandega os machinismos referidos — vindos em diversas remessas, despachar os mesmos na E. de Ferro Central etc., sendo obrigado a ir uma vez a essa Capital.

Do que ahi fica exposto vê-se que pouco tempo disponivel tive para tratar da administração do Nucleo Colonial, do qual tenho a honra de ser director.

Começarei por scientificar-vos que nada de anormal occorreu na Colonia durante o anno proximo passado.

Entro em seguida a relatar-vos o que houve de mais importante.

População

Em numero de 1.316 são os habitantes da Colonia, sendo: 688 do sexo masculino; 525 do sexo feminino; 756 maiores de 12 annos e 560 menores; 814 solteiros; 430 casados e 38 viuvos. Em numero de 1.176 são os que pertencem á classe de lavradores, 27 á de artistas, 3 á de commerciantes, 7 industriaes e 3 funccionarios publicos, isto

é, o professor e professora das escolas primarias e o director da Colonia.

Pertencem os 1.316 colonos ás seguintes nacionalidades: brasileira, 207; italiana, 1.070; allemã, 8; austriaca, 17; russa, 8 e portugueza, 6.

Nascimentos

Em numero de 52 foram os nascimentos havidos durante o anno proximo passado — sendo: 3, filhos de paes brasileiros e 49, de paes italianos.

Casamentos

Celebraram-se nove casamentos de italianos e filhos do subditos italianos.

Obitos

Nove foram os obitos occorridos durante o anno de 1905, sendo todos de italianos e descendentes de italianos.

— Os dados minuciosos do movimento da população — nascimentos, casamentos e obitos — encontral-os-eis nos quadro que a este relatorio acompanham.

Producção

Em 249:991$000 importa a produção; em 186:901$950, a criação existente; 18:000$000 as construcções; 10:500$000 os vehiculos; 56:500$000, engenhos, fabricas e olarias e, em 155:500$000 o valor das casas — perfazendo, como podereis verificar pelo quadro respectivo, um total de 675:392$950.

A'rea territorial

A área da Colonia, inclusivé a parte da «Ponte Nova», eleva-se a 41.616.091 m² ,20, dividida em 237 lotes ruraes e 41 urbanos.

Quatro são as estradas principaes e 71 os caminhos vicinaes.

Estado material

Existem na Colonia: 6 casas provisorias e 234 effectivas; 2 escolas, 3 predios publicos, 30 carros de bois, 15 carroças, 1 fabrica, 1 officina, 2 olarias, 4 negocios e 68 moinhos — conforme vereis pelo respectivo quadro.

Escolas publicas

Infelizmente só uma tem funccionado satisfactoriamente durante o anno proximo passado — e esta é a dirigida pelo normalista sr. Attilio Meniconi — no logar denominado « Ponte Nova »

Quanto á do « Registro » só funccionou, salvo erro, cerca de dous mezes, não só por ter havido permuta da cadeira, como em razão de licenças consecutivas, em cujo goso esteve a nova proprietaria, que só entrou em exercicio no dia 20 de abril do corrente anno. E' proprietaria da escola mixta no logar denominado « Registro » a normalista sra. d. Cherubina de Assis Figueira de Mello: esta escola tem tido, bem como a da « Ponte Nova », boa frequencia e os colonos manifestam-se contentes com a criação desta e a reabertura daquella.

A escola do « Registro » possue casa propria e alguma mobilia escolar; entretanto, a da « Ponte Nova » necessita de tudo.

E' pena que uma escola que tão bons serviços póde prestar, e que é tão competentemente regida pelo seu actual professor, não tenha o conforto necessario. Pela Secretaria do Interior foram-me fornecidos varios livros didacticos, que incontinenti fiz chegar ás mãos dos respectivos professores, para serem distribuidos entre os alumnos mais necessitados, dando disso aviso á directoria da referida Secretaria.

— Duas escolas, attento o grande numero de meninos em condições de frequental-as, são insufficientes.

Seria medida meritoria a criação de mais uma cadeira, pelo menos.

Assim, poder-se-ia com mais facilidade distribuir a instrucção aos trezentos e tantos menores, filhos dos colonos.

Predios do Estado

Em numero de 3 são os predios do Estado: a fazenda velha da « Ponte Nova », a escola do « Registro », recem-construida, e a ex-chacara do « Dr. Penna », cujo predio está sendo adaptado para em breve nelle funccionar a fabrica de fiação e tecelagem de seda nacional.

O Predio da « Ponte Nova » precisa de pequenos reparos e o edificio da escola do « Registro » de alguns accrescimos, como em tempo tive occasião de officiar, por vosso intermedio, ao sr. dr. Director da Secretaria do Interior.

Artigos 58 e 59

Os arts. 58 e 59 do regulamento colonial em vigor, têm sido observados regularmente. Em razão, porém, das grandes chuvas de 1905 — 1906, pouco se poude fazer. Ficaram alguns serviços reservados para depois da colheita, occasião em que, espero, pelo me-

nos, fazer a limpeza de todos os esgotos dos caminhos e os concertos mais necessitados.

Estado sanitario

Excellente foi durante o anno passado e continúa a ser o estado sanitario da Colonia. A prova do que vos affirmo está nos dados que supra vos forneci — 52 nascimentos contra 9 obitos, — notando-se que os fallecimentos foram de pessoas edosas e de recem nascidos.

Boa ordem

Devido, em grande parte, á harmonia havida entre esta directoria e as auctoridades locaes, tem continuado inalterada a boa ordem nesta Colonia. Os colonos em geral primam pela indole ordeira e dedicação ao trabalho, sem distincção de nacionalidade.

Viticultura

Tende a desenvolver-se cada vez mais a viticultura. Para o enxerto das variedades existentes (em sua maioria Isabella), trouxe da Italia algumas variedades de uvas brancas e pretas, que já distribui entre os colonos mais adiantados e alguns agricultores de fóra, tendo plantado tambem, para distribuir mais tarde, enxertos e bacellos.

O fabrico do vinho resente-se da falta de competentes que tratem desse rendoso ramo, razão porque ainda continúa a sua exploração atrazada, concorrendo para isso em grande parte a qualidade inferior de videiras que se têm cultivado nesta Colonia. Releva, porém, notar que alguns colonos mais adeantados já fabricam vinho bastante regular.

Tenhamos fé que, desenvolvendo-se o plantio de videiras, com variedades superiores, nos será facil conseguir um producto digno de ser exposto no mercado e com resultado para o viticultor.

Pomicultura

Tambem a pomicultura está se desenvolvendo regularmente na Colonia.

Com as variedades de enxertos que pedi e que me foram remettidos pela Sociedade Nacional de Agricultura e outros enxertos fornecidos a alguns colonos por amadores, já se colhem algumas fructas de variedades diversas, como sejam: maçãs de varias qualidades, figos, ameixas do Japão etc., etc.

Sericicultura

Eis-me chegado ao ponto capital do relatorio.

E' com summo prazer que vos posso garantir estar prestes a tornar-se uma realidade—a industria serica, a qual motivou a minha ida em vossa companhia á zona da matta, onde tivemos occasião de visitar os seguintes 19 municipios: S José de Além Parahyba, Palma, S. Paulo, S. Manoel, Santa Luzia do Carangola, Leopoldina, Cataguazes, Ubá, Rio Branco, Viçosa, Ponte Nova, Rio Preto, Mar de Hespanha, Guarará, S. João Nepomuceno, Pomba, Rio Novo e Juiz de Fóra.

A minha viagem á Europa devo-a tambem á boa disposição do governo em favor da industria em questão e, por isso, não devo deixar de, embora succintamente, dizer algo a respeito.

O que foi a minha excursão á zona da matta em vossa companhia, já o sabeis. Qual foi egualmente o resultado de nossa visita áquella zona, ahi está claramente demonstrado na exposição franca e sincera que della fizestes em vosso trabalho ha pouco publicado — « A Lavoura e Industria da Zona da Matta», sobre o qual não devo entrar em considerações, não só por ser serodia, como ainda por se achar a sua utilidade e importancia consagradas no côro unisono de elogios com que foi acolhido pela imprensa, não exceptuando mesmo o periodismo opposicionista.

Tornando á industria serica, isto é, á propaganda que fiz á zona da matta, cumpre-me declarar-vos que estou satisfeitissimo, pois os resultados fizeram-se sentir em poucos mezes, tanto que, embora me tenha ausentado cerca de cinco mezes, a distribuição de mudas de amoreira foi de 38.600, feitas pelos meus auxiliares.

Continuam os pedidos, a todos os quaes procuro satisfazer.

Com a criação de viveiros de amoreiras auctorizada por essa Inspectoria, estou habilitado a fornecer, durante o corrente anno, cerca de cem mil bacellos de amoreiras e muitos milhares de mudas com raizes.

Como sabeis, é meu firme proposito, desde que continue a ter o auxilio dos poderes publicos e o apoio dos agricultores, procurar implantar a industria serica definitivamente entre nós.

A propaganda que o Estado de Minas ha feito, tem repercutido em outros Estados, e a prova das minhas asserções está na correspondencia que me tem chegado ás mãos. Era justo, pois, que assim sendo, o governo da União e as Estradas de Ferro particulares tambem auxiliassem a industria.

Do governo da União consegui despacho gratuito nas E. de Ferro Central e Oéste de Minas para o transporte de mudas de amoreiras, bem como passe livre para mim, nas referidas Estradas, toda a vez que tenha de viajar em serviço da industria serica. Das E. de Ferro Leopoldina, Minas & Rio, Sapucahy e Piáu tambem consegui o despacho gratuito de mudas de amoreiras para todos quantos queiram dedicar-se á industria em questão.

Para que possamos obter exito completo fazem-se de mister outros favores, os quaes espero conseguir do Congresso Nacional, no no corrente anno.

E' obvio que o Parlamento, conscio da necessidade que temos de procurar o desenvolvimento de tudo quanto nos diz respeito, estude bem a questão, como têm feito todos os governos interessados em proteger uma industria que vem em auxilio da classe proletaria.

A França, Italia e Austria, estudam constantemente os meios de melhorar o producto e augmentar a producção — e para isso despendem quantias enormes — notadamente a Austria — com a manutenção de um pessoal numeroso e competente.

Não ha ainda dous lustros que a Austria resolveu reencetar a propaganda do plantio de amoreiras e criação do bicho da seda e, entretanto, já hoje produz milhares de kilos de casulos e montou diversos estabelecimentos de primeira ordem.

Data de muitissimos annos o progresso da sericicultura na Italia e, ainda hoje, o governo mantém escolas praticas em Milão, como em outros logares do Reino, afim de preparar pessoal idoneo para o aperfeiçoamento da industria.

Escusado é affirmar que mui lucrativa foi, no sentido de observações, a minha ida á Europa.

Posso-vos garantir que não perdi o meu tempo e, graças aos bons officios de um amigo sincero, consegui visitar quasi todos os estabelecimentos de fiação e tecelagem de Milão, Como, Varese, Carnate, Masnago, Gallarate, Pavia, Luino e de varios outros logares.

Visitei tambem innumeros estabelecimentos onde se confeccionam os ovulos do bicho da seda. Não me esqueci de tudo observar quanto ao plantio da amoreira e systema de poda; conservação dos ovulos da *bombyx*, fiação do casulo; torcedura do fio e tecelagem do mesmo.

Devido á época em que lá estive, não pude assistir á criação do sirgo, mas trouxe todos os dados precisos — livros dos mais modernos e todos os apparelhos indispensaveis para uma especie de escola pratica, que em breve teremos montada nesta Colonia.

Em todos os estabelecimentos que visitei fui cavalheirosamente recebido, e me eram fornecidos todos os esclarecimentos que ia solicitar.

O dr. Pietro Pinchetti, *direttore e professore di setificio nel Regio Instituto Industriale e Professionale* de Como, foi para commigo de uma amabilidade extrema. Recebeu-me com o cavalheirismo que lhe é peculiar e, depois de lhe ter scientificado a minha missão, fez-me minucioso interrogatorio sobre o estado da industria serica no Brasil e especialmente em Minas.

Quiz saber o respeitavel ancião o nosso systema de colonização, o estado dos colonos, com especialidade dos italianos, nas diversas zonas do Estado, os favores de que gozam e deveres dos mesmos para com o governo ou fazendeiro. Na medida de minhas forças procurei satisfazer em tudo ao amado mestre, e vi que com a narração que lhe fiz, ficou admirado de saber o que é o Brasil e com especialidade o Estado de Minas. Aqui, disse-me o professor Pinchetti, só se conhecem a Republica Argentina e *Perú*. Pouco ou nada fala-se no Brasil e, si quer que lhe diga com sinceridade, accrescentou ainda, o pouco que se fala daquella Republica lhe é desfavoravel.

Voltemos novamente aos machinismos. Nova interrogação fez-me o professor e, depois de ter-lhe explicado o que tinha visto nos outros estabelecimentos, fez-me observar—(mostrando-me ao mesmo tempo os machinismos da escola pratica, os quaes foram fabricados nas principaes fabricas do mundo) que era necessaria uma modificação no plano que levava — abolir certas machinas e adquirir outras.

Tomando em consideração a competencia do mestre por todos os entendidos reconhecida e o alto credito de que goza no mundo sericicola, pois em cada estabelecimento se encontra um discipulo de Pinchetti, acceitei seus conselhos e, de accordo com as informações recebidas, fiz as encommendas dos machinismos.

Duas remessas, cerca de 20.000 kilos, já chegaram, e a 3.ª e ultima espero-a por estes poucos dias.

Os machinismos para fiação e tecelagem foram adquiridos na Italia, em Luino, no estabelecimento do Cav. Gio — Battaglia, — estabelecimento este que já installou diversas e custosas fabricas de fiação e torcedura na Austria, por conta do governo daquelle paiz, e innumeras na Italia, França e em muitos outros paizes.

Em conclusão, é no dizer dos entendidos, a primeira officina mechanica — no genero.

As machinas para tecelagem foram adquiridas em Zurich (Suissa), e as machinas para fabricar meias etc., na Allemanha.

Não descrevo aqui a relação dos machinismos por ter de chegar, como supra declarei, a ultima remessa.

Obras

De accordo com a autorização dessa Inspectoria, em officio sob n. 25 do dia 18 de abril p. p, dei começo no dia 23 do referido mez, ao serviço da adaptação da ex-Chacara « Dr. Penna », para o assentamento dos machinismos por mim adquiridos na Europa, por conta do governo do Estado, os quaes estão relativamente adeantados.

Auxiliares

Muito têm concorrido os auxiliares srs. Franklin de Mello e Santo Delben, para o bom andamento dos negocios desta Colonia.

Conclusão

São estes os dados fieis e minuciosos que pude colher e que passo a submetter á vossa esclarecida consideração. Si á presente resenha fallecem os atavios de roupagem litteraria, sobra-lhe todavia a franqueza e a sinceridade da minha exposição.

Antes de terminar devo manifestar-vos meus sinceros agradecimentos pelo concurso efficacissimo que me tendes prestado no exercicio de minhas funcções, e sem o qual nada poderia conseguir em beneficio do nucleo que administro e da propaganda sericicola, a qual muito vos deve e á boa vontade do governo estadoal.

Saúde e Fraternidade.

Barbacena, 28 de maio de 1906. — AMILCAR SAVASSI, director da Colonia « Rodrigo Silva »

I

RELATORIO

DO

ENCARREGADO DA COLONIA FRANSISCO SALLES

COLONIA FRANCISCO SALLES

Illmo. Snr.

Cumprindo as ordens que me foram transmittidas por essa inspectoria, em circular de 15 de dezembro de 1905, passo ás vossas mãos o relatorio dos serviços feitos na colonia Francisco Salles, durante o anno findo, isto é, desde que assumi a direcção da referida colonia, commissionado pelo exmo. sr. Bispo de Pouso Allegre,

Acompanham o presente relatorio os mappas estatisticos da população e producção da mesma colonia.

Deus guarde v. s. — Illmo. sr. dr. Carlos Prates, digno Inspector de Terras e Colonização.

Padre *Octavio Chagas de Miranda*, encarregado da direcção da colonia F. Salles.

RELATORIO DE 1905

Preliminares

POSSE

Em 6 de fevereiro de 1905, assumi a direcção da colonia Francisco Salles, que fôra confiada ao exmo. sr. Bispo de Pouso Alegre, afim de estabelecer opportunameite na casa da directoria uma escola pratica de agricultura.

INVENTARIO

Os objectos recebidos do ex-Director coronel José Claro Ramos Brandão constam do inventario que em seguida transcrevo:

1 casa para morada do director na séde.
1 » » » de empregados na séde.

1 » » serraria na séde
1 » » machinas de arroz na séde.
34 casas para colonos habitadas.
16 » » » desabitadas.
1 machinismo completo para beneficiar arroz.
1 motor allemão, força de 20 cavallos
1 correia nova ingleza, dupla, de 22 p. para o motor.
1 dita usada.
1 polia supplementar para o motor,
1 machina para levar agua (vulgo *burrinho*)
Encanamento de ferro para a caixa dagua e desta para o burri-
e motor.
1 Caixa de ferro para deposito de agua.
Diversas chaves de parafuso.
2 carros de bois, estragados.
1 carroça estragada.
1 coalheira para a mesma.
7 bois para carro, velhos.
7 muares, alguns velhos.
5 carneiros merinos, sendo 1 macho.
1 vacca Salers, velha.
3 mesas grandes de cedro, para desenho.
Planchetas estragadas » »
1 carrinho para podometro.
1 bussola prismatica de Casella.
1 pé para a mesma.
1 trena de 20 metros.
2 apparelhos telephonicos (os fios foram roubados).
1 prensa para officios.
Diversas barracas usadas.
1 aneroide de Casella.
3 balisas para campo.
12 brocas para cavouqueiros.
1 marreta » »
1 manivella para estrada de ferro (B. 1 metro)
2 arados duplos, novos.
2 escarificadores.
1 arado duplo, usado.
Diversos machinismos para lavoura, estragados.
1 fogão economico, de ferro.
1 folle para ferreiro.
1 forno » »
1 bigorna para ferreiro.
Escoria Thomas, 50 saccas mais ou menos.
1 talha de barro, para agua.
Trilhos, systema Decauville, 800 a 1.000.
Dormentes de aço para os mesmos.
Wagonetes de ferro.
1 moinho mecanico para milho e arroz.

ESTADO DA COLONIA

Ao assumir a direcção da colonia, encontrei-a mais ou menos no seguinte estado.

A casa da directoria, comquanto solida em seu todo, achava-se bastante estragada, carecendo de urgentes reparos nos fundos, onde

duas paredes e o tecto ameaçavam proxima ruina ; além disso, a escada e patamar estavam descobertos e estragados, muitos caixilhos arrebentados, o tecto com muitas telhas quebradas e o madeiramento pouco seguro etc.

A casa proxima da directoria, destinada a empregados, estava completamente esburacada e com o tecto em deploravel estado.

A casa das machinas tinha o telhado com muitos claros, deixando penetrar abundantemente as aguas das chuvas ; o motor estava sujo e enferrujado ; o chão apresentava enormes buracos, donde foram retirados em tempo os machinismos da serraria ; os machinismos de arroz achavam-se muito sujos, as escovas roidas pelos ratos, as peneiras furadas etc.

Os pastos achavam-se cobertos de capoeira, o curral aberto, porteiras quebradas, cercas arrebentadas e quasi todos os caminhos em mau estado.

Nos terrenos destinados ao campo pratico e nos reservados junto á séde, não havia cultura de especie alguma, nem mattas, havendo apenas capoeiras baixas.

O numero dos colonos encontrados com titulo provisorio era de 29, sendo, 10 italianos, 15 hespanhoes, 3 brasileiros e um portuguez. Havia mais 15 colonos que occuparam os lotes apenas com licença do Director.

O Estado moral e material não era satisfactorio.

Trabalhos executados

Logo que assumi a direcção da colonia, officiei a essa Inspectoria, fazendo ver a necessidade de reparos urgentes nos proprios do Estado e solicitando verba para esse fim.

Só em 18 de junho foi que recebi, na collectoria de Pouso Alegre, a importancia de 1:000$000, que não foi sufficiente para realizar todas as obras necessarias.

Casa da Directoria

Primeiros serviços executados : concertos da escada da entrada e nova coberta no alpendre ; demolição e reconstrucção das paredes do fundo, bem como refórma do madeiramento ; emboço geral do telhado e reforço do madeiramento ; concertos e collocação de ferragens nas portas e janellas ; caiação geral etc.

Escola

Tendo o exmo. sr. bispo de Pouso Alegre recebido a colonia com o fim de ahi estabelecer uma escola pratica de agricultura, tratei logo de adquirir os moveis e utensilios necessarios e preparar tudo, afim de levar a effeito esse desideratum.

Effectivamente, em 10 de agosto começou a funccionar a escola, sob minha direcção, com o auxilio do revd. padre Gastão de Moraes e do sr. Jorge Catelli, mestre de culturas.

Este ultimo pouco se demorou, estando actualmente encarregado do ensino de agricultura o sr. João Ribas d'Avila.

Organizou-se um programma do ensino que deve ser ministrado na escola, tendo sido enviada uma copia ao exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

O numero de alumnos é actualmente de 20 internos e 20 externos. Sendo a escola inteiramente gratuita, tem apparecido grande numero de pretendentes, que a falta de recursos não permitte receber.

Em relação ao externato, porém, tem sido necessaria certa energia por parte do director, porque os colonos se recusam geralmente a mandar os seus filhos, allegando precisarem dos serviços dos mesmos.

Por esse motivo, o curso do externato só funcciona das 5 ás 7 horas da tarde, não abrangendo o ensino de agricultura.

Engenho de arroz

Primeiros serviços: concertos do telhado, obstrucção dos buracos existentes na casa do motor, concertos na caixa dagua e encanamento, limpeza geral do motor e de todos os machinismos de arroz, reparos nas bicas e correame etc.

No intuito de obter algum auxilio para a manutenção da escola procurei aproveitar os machinismos de arroz, que não funccionavam havia muito tempo.

Foram beneficiados cerca de 300 alqueires de arroz, chegando-se a obter ultimamente um producto regular, que teve cotação mesmo nas praças de S. Paulo e Santos.

Porém, a morosidade com que funccionavam os machinismos e as continuas interrupções do motor, tudo devido á imperfeita installação dos mesmos, não permittiram que se tirasse o desejado resultado, mal compensando as despezas.

Para remover esses inconvenientes e deixar o engenho em condições de funccionar com vantagem e concorrer para o desenvolvimento da exportação de arroz nesta zona, solicitei do governo e obtive auctorização para mandar fazer os reparos necessarios, podendo despender até 3:000$000.

Os trabalhos foram iniciados por um mechanico da casa Arens & Cia. Foi necessario enviar ao Rio algumas peças que careciam de reparo, o que determinou a interrupção do serviço.

Cumpre observar que, para ficar perfeito o engenho e sahir o producto bem separado e inteiramente limpo, seria necessario mandar vir da Italia novas peneiras para o separador e novas escovas.

Os reparos que se estão fazendo consistem na mudança de muitas peças mal collocadas e concertos de outras, de modo a poderem funccionar o descascador, separador, pilões etc., conjunctamente, com mais velocidade e sem auxilio manual, o que antes não era possivel.

Pastos, cercas etc.

Primeiros serviços: foram roçados os pastos existentes, concertadas as cercas de arame e porteiras, bem como os caminhos, tendo

o director chamado os colonos para este ultimo serviço, na fórma do regulamento.

Mais tarde, verificando a necessidade de formar novos pastos para a criação existente e que possa ser adquirida futuramente, mandei cercar de arame duas areas, sendo uma em parte do reservado para lotes urbanos, na qual plantei capim *gordura*, e outra muito mais extensa, occupando o lote reservado para campo pratico (cujo terreno não se presta para esse fim), o lote n. 27, deshabitado e o lote n. 43, que não tem casa. Este ultimo pasto precisa ser roçado e plantado.

Por accordo com o ex-director, coronel Ramos Brandão, restabeleci para uso da colonia exclusivamente o caminho preparado para leito da projectada linha de bonds; é plano e mais curto, facilitando muito as communicações com a cidade. Restabeleci tambem alguns caminhos entre lotes.

Campos de experiencia e exploração

Logo que começou a funccionar a escola, apezar de não dispor de recursos nem de pessoal techinico, procurei organizar o campo de experiencias, assim como os campos de exploração, para facilitar o custeio do estabelecimento.

Mandei roçar uma area no reservado n. 1 e ahi estabeleci viveiros de algumas plantas nacionaes e extrangeiras. Foram plantados 1.200 bacellos de videiras de varias qualidades, recebidos da Sociedade Nacional de Agricultura e da Secretaria de Agricultura de S. Paulo. Acha-se formada uma horta e começado o pomar, onde se ensaiam varias fructas européas.

As culturas de exploração se estendem pelos lotes n. 6 e 7, geralmente em terra de má qualidade. O resultado não podia, pois, ser muito satisfactorio, por não ter havido tempo de preparar a terra convenientemente. Pretendo estabelecer nessa area uma rotação racional, com leguminosas, de modo a servir de modelo aos colonos.

Por emquanto, quasi nada foi feito, na verdade, digno de menção, devido as grandes difficuldades encontradas.

Os terrenos a que me refiro são infestados pelo copim e pelas saúvas. Contra estas tenho empregado, com pouco resultado, a machina Loëfgrin. Mandei vir formigas cuyabanas, que desappareceram, sem nenhuma vantagem.

O lote n. 28, que ficou vago com a mudança do colono Julio Peixoto, como adiante direi, reservei para o cultivo de arroz, por conta da escola. Effectivamente, já fiz ahi uma boa plantação, que foi muito damnificada pela enchente.

Julgo necessario que continuem como campos de experiencia e exploração os referidos lotes ns. 28, 6 e 7, pela commodidade que apresentam. Além disso, são planos e facilitam o emprego das machinas agricolas.

Criação

o se poude fazer em relação á agricultura, muito menos quanto á criação.

A colonia não tem pastos propriamente ditos, nem installações zootechinicas, nem cultura de forragens. Ultimamente, como já disse,

mandei fechar duas areas destinadas a pastos ; só depois de estarem estes formados (o que demanda ainda despesas), será licito pensar em desenvolver á criação.

A colonia possue actualmente os seguintes animaes: 5 muares, 2 cavallos de montaria e 1 egua, 7 bois de carro e 4 garrotes, 1 vacca Salers, 3 carneiros e 6 ovelhas merinos.

Dos 8 muares encontrados no começo de minha administração, morreu 1 e 2 foram trocados com os cavallos existentes e que se faziam necessarios ao pessoal administrativo ; dos 7 bois encontrados, 4, por estarem já muito velhos, foram trocados por outros tantos garrotes, perfazendo-se de novo o numero de 7 bois, com a acquisição de mais 4. Estas trocas e acquizições foram feitas com auctorização do governo.

Os carneiros foram augmentados com o nascimento de mais 5, tendo porém morrido uma das antigas ovelhas. Estes animaes, apezar da falta de um tratamento conveniente, sem apriscos, sem forragens, estão perfeitamente acclimatados e produzem boa quantidade de lã.

A vacca Salers, já velha, certamente não se presta mais á reproducção; vou tentar, entretanto, o cruzamento com o touro suisso, de propriedade particular.

Cumpre observar que o numero de bois é ainda absolutamente insufficiente para o serviço da colonia. Sendo os trabalhos de arado geralmente em terreno inculto, inçado de tocos e raizes, requerem muito esforço da parte dos animaes. E como são 7 apenas os que actualmente trabalham, dos quaes 3 já velhos, segue-se que muito pouco se póde fazer em relação ao amanho das terras, condição, aliás, essencial para uma cultura racional.

Colonos e lotes

O numero de colonos que tem titulo provisorio é actualmente de 27, que occupam os seguintes lotes : 5, 8, 9, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 51, 53, 54 e 55.

Abandonaram os respectivos lotes os seguintes : Zedda Giovanni (n. 13), Innocente Giuseppe (n. 16), Nicolau Rodriguez (n. 29), José Sanchez (n. 36), Malvaccini Michele (n. 37) e Manoel Castillo (n. 26).

O colono Julio Peixoto transferiu-se, com licença do director, para o lote n. 26, visto ser o que occupava nocivo á sua saude; vae requerer agora novo titulo, depois de pagar a 1.ª prestação.

Acham-se occupados pela Escola, além do reservado n. 1, os seguintes lotes: 6, 7 e 28 com culturas e 27 e 43 com pastos.

Estão occupados provisoriamente, com simples licença do director, os 18 lotes seguintes: 10, 11, 12, 13, 16, 23, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 50 e 52. Os occupantes destes lotes, quasi todos brasileiros, vão requerer titulo provisorio, conforme a concessão feita pelo governo. Julguei conveniente submettel-os a uma observação prévia sobre a capacidade para o trabalho, procedimento etc. de modo a fazer uma selecção dos melhores e mais laboriosos.

Os colonos que já obtiveram em tempo titulo provisorio, até o presente não pagaram nenhuma prestação. Em junho proximo futuro termina o prazo concedido pelo governo, sendo provavel que nessa occasião muitos abandonem os respectivos lotes.

Já ponderei a essa Inspectoria o grande inconveniente do systema de pagamentos adoptado pelo regulamento dos nucleos coloniaes do Estado.

Emquanto perdurar esse estado de cousas, emquanto o colono não for obrigado a pagar alguma quantia desde a primeira colheita que fizer, o resultado dos nucleos coloniaes será sempre nullo e prejudicial ao Estado. O colono não tem amor ao solo; com a intenção preconcebida de o abondonar antes do tempo do pagamento, não procura melhorar a terra nem siquer poupal-a, por uma distribuição racional das culturas; não se encontram nos lotes bemfeitarias de especie alguma, nem installações para animaes, nem engenhos, moinhos ou qualquer outro melhoramento; tudo, em summa, denota que o colono tem em vista apenas auferir algum lucro, com a menor despesa possivel, para se retirar logo que o governo exiga a primeira prestação do pagamento, ou quando tenha o sufficiente para se estabelecer com algum negocio ou industria. Tal foi o que se deu durante o anno de 1905 com os colonos occupantes dos lotes ns. 13, 16, 26, 29, 36 e 37. Todos estes se retiraram sem dar a menor satisfacção ao director.

Sob o ponto de vista de desenvolvimento agricola, póde-se egualmente affirmar que nenhum resultado satisfactorio tem produzido a colonia. No mappa estatistico, que vae annexo, verá v. s. que os algarismos accusam uma producção muito insignificante e desproporcional á area aproveitavel do nucleo.

Os systemas usados pelos colonos extrangeiros são exactamente os mesmos que usam os brasileiros; em vez de nos trazerem novas idéas e novos processos, vieram aprender os nossos processos rudimentares de cultura. Derrubam as mattas ou capoeiras, queimam e plantam, sem nenhum amanho da terra. O que plantam este anno em um logar, plantarão nos annos seguintes, invariavelmente, até que a terra se exgotte; abandonam-na então á vegetação natural, até que se formem novas capoeiras e venha o fogo, preparando caminho ás sementeiras, annunciar que a terra já se acha em condições de productividade compensadora.

Divisas

Tendo recebido varias reclamações sobre as divisas dos lotes e verificando a urgencia de serem restabelecidos os marcos, solicitei verbalmente da Directoria Geral de Agricultura auctorização para que o sr. dr. Augusto de Vasconcellos, engenheiro do Estado, podesse fazer esse serviço. Obtida a concessão, deu-se começo aos trabalhos, em novembro ultimo, com muitas interrupções por motivo das chuvas.

Como faltassem muitos marcos e estivessem os restantes muito deteriorados e prestes a desapparecer, deliberei substituir todos por outros de ferro, usando para isso de alguns trilhos existentes na colonia. Ficará assim tudo renovado e o serviço garantido por muito tempo.

Cumpro o dever de declarar que o sr. dr. Augusto de Vasconcellos tem trabalhado com muita solicitude e presteza, apesar do mau tempo.

Espero que o governo pagará as despesas que têm sido necessario fazer com o córte de trilhos, camaradas etc. para o que não houve tempo de pedir previa auctorização.

Inventario

Antes de terminar, passo a dar conta das modificações que houve no inventario da colonia, algumas das quaes já foram atraz referidas.

Reducção

Das 50 casas mencionadas no inventario de 6 de fevereiro de 1905, uma foi demolida por estar ameaçando ruina, sendo os materiaes empregados em reparos na casa da Directoria;

O numero de muares ficou reduzido a 5, tendo morrido 1 e sendo trocados 2;

Morreu uma das ovelhas merinos;

Foram usados para forros duas barracas velhas, restando apenas uma, tambem velha;

A marreta que consta no inventario, desappareceu logo que assumi a direcção da colonia e antes que tivesse tempo de acautelar os objectos pertencentes á mesma;

Foram usados alguns saccos de escorias Thomas;

Por ordem da Inspectoria, foram remettidos ao director do Hospicio de Alienados de Barbacena 1 wagonete Decauville e 120 trilhos, com as respectivas peças de ligação.

Os trilhos restantes, conforme ordem da Inspectoria, foram postos á disposição da camara municipal de Pouso Alegre, que ainda não os retirou.

Accrescimo

Foram adquiridos para a escola, com a respectiva auctorização as seguintes ferramentas:

30 enxadas, 20 foices, 24 pás, 18 ancinhos, 10 picaretas, 10 enxadões, 2 forcados, 2 pás de jardim, 2 cavadeiras, 2 thesouras de podar, 2 colheres de jardim, 1 sacho, 1 canivete de enxerto, 1 machina para destruir formigas «Loëfgrin», 1 semeadeira;

Pela Inspectoria foram enviados 2 arados americanos, para o mesmo fim;

Foram adquiridos 4 bois de carro e 3 cavallares (por troca);

Nasceram 2 carneiros e 3 ovelhas;

Foram adquiridos 1 mesa e varios objectos para escriptorio.

NOTA: — A mobilia escolar e outros utensilios existentes na casa da Directoria não pertencem ao Estado.

Considerações finaes

I. — Pelo facto de ter decrescido muito o preço das terras nesta zona, de estarem as casas deterioradas e as proprias terras muito estragadas, sou de parecer que é necessario reduzir o preço dos lo-

tes de 50 % para os novos colonos e 25 % para os antigos, afim de facilitar o pagamento.

II. — Para os lotes em grande parte sujeitos á inundação ou de terra impropria para a lavoura, entendo que o governo deve estabelecer preços especiaes, a juizo do director, ou mediante avaliação.

III. — Proponho que o director seja auctorizado a conceder gratuitamenve os lotes urbanos ao pessoal empregado no serviço da colonia, dando-lhes titulo definitivo, ou ao menos permittir que façam casas de morada e occupem os referidos lotes, com licença temporaria.

IV. — Para que possa a Directoria efficazmente intervir no sentido de melhorar as terras dos colonos e introduzir novos systemas de cultura, torna-se necessario que o governo auctorize a acquisição de mais 8 juntas de bois, que serão suficientes para um trabalho continuo dos instrumentos aratorios, quer nos campos da escola, quer nos lotes dos colonos, mediante apenas pagamento do pessoal.

Com esses elementos e a acquisição de sementes de leguminosas de facil adaptação, poderá o director ir pouco a pouco substituindo o antigo systema por uma rotação racional e facil, que será a unica salvação para as terras da colonia, despidas de mattas e exhaustas, pelas colheitas repetidas.

V. — Prestando-se muito a zona de Pouso Alegre para o plantio do arroz, entendo que o governo deverá enviar a esta séde colonial, em tempo opportuno, grande quantidade de sementes garantidas, para distribuição gratuita, afim de dar incremento a essa cultura.

Taes são as informações que posso offerecer a essa Inspectoria e as providencias que julgo necessarias para o bom andamento desta colonia.

Padre *Octavio Chagas de Miranda*, encarregado da direcção da colonia «Francisco Salles».

J
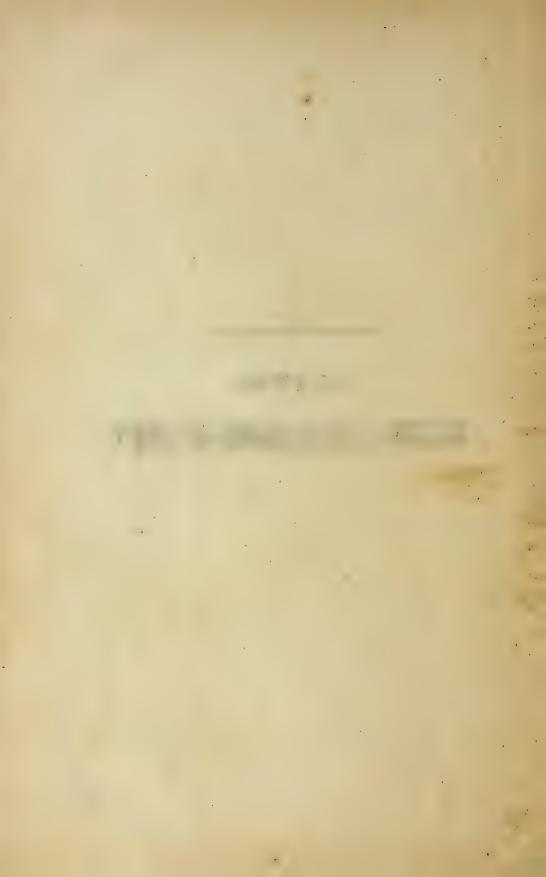
RELATORIO

DO

DIRECTOR DO NUCLEO COLONIAL NOVA BADEN

NUCLEO COLONIAL NOVA BADEN

Aguas Virtuosas, 19 de fevereiro de 1906.—Exmo. sr. dr. Carlos Leopol[illegible] Prates, m. d. Inspector de Industria, Minas e Colonização do [illegible] Minas.

[illegible] o disposto em vossa circular, apresento vos junto a este, os q[illegible]pletos do movimento da população e producção desta colonia [illegible] anno de 1905.

Estão actualme[illegible]os 42 lotes ruraes e 1 lote urbano, sendo a população de 21[illegible]

A producção durante o a[illegible]nte de 19:674$300, ou menos 2:701$800, que durante o anno [illegible]

Esta differença é devida aos preço[illegible] mercado, que durante o anno estiveram baixos e não decresceu a producção em quantidade.

Estão actualmente em cultura 180 hectares e si bem que as abundantes chuvas, causaram muitos estragos nas plantações, esperam-se ainda colheitas regulares.

Tende em augmentar a exportação da batata ingleza, pois foram durante o anno produzidos 18.55[illegible] kilos, o que demonstra, que esta cultura feita, racionalmente, é ainda das mais remuneradoras.

Tambem vão os colonos, tomando gosto pelo plantio de arvores fructiferas, que augmentou consideravelmente, sendo o valor destes de 10 contos de réis attingindo assim o valor da propriedade a quantia de 113:432$700.

Forão effectuadas as seguintes despesas durante o anno de 1905.

Fornecimentos a novos colonos....	365$000
Compra de 1 carro e um boi...................	400$000
Ordenados do vigia............................	480$000
Receitas medicas e medicamentos..............	21$500
Material para o escriptorio...................	39$200
Sal, mercurio e feitio de um caixão...........	41$400
Total......................................	1:347$800

Continúa-se a fornecer gratuitamente aos colonos os meios de extinguir os formigueiros em seus lotes, não se tendo feito despesa alguma para este fim.

De accorto com os artigos 25 e 26 do regulamento das colonias, foram feitas o anno findo, as intimações para os pagamentos, e si bem que alguns colonos deixaram a colonia para evitarem as pres-

tações, foi recolhido pela collectoria de Aguas Virtuosas, a quantia de 747$093, paga por oito contribuintes.

Deve no corrente anno augmentar o numero dos contribuintes, isto caso o Estado faça o abatimento do valor das terras e casas, conforme proposta minha em officio n. 71 de 6 de novembro do anno findo, pois do contrario é bem possivel que muitos colonos se retirem, por não poderem supportar este pezado onus, o que seria de lastimar, pois perderiam-se muitos colonos bons.

De conformidade com o art. 58 do regulamento das colonias, prestaram todos os colonos os dias de serviço obrigatorio no concerto das estradas, tendo-se melhorado estas na extensão de sete kilometros.

Tem tido alguma procura os lotes de campo e creio que uma vez modificado o preço das terras, serão mais facilmente occupadas, o que é de desejar, pois com o tempo as casas vão se estragando, perdendo o seu valor.

Continúa o Estado a custeiar seis juntas de bois, que vão prestando bons serviçios para o preparo das terras, tendo sido arado cerca de 100 hectares de terras, o que é de grande vantagem para os colonos, pois reduz assim o preço da producção e conservam-se as mattas da colonia.

Durante o anno findo foi expulso por vossa ordem o colono Eduardo Petit, tendo reinado entre os outros sempre a maior ordem e bom procedimento.

Continuam a ser isentos de qualquer imposto os colonos que levam seus productos no mercado de Aguas Virtuosas.

Continuam os colonos com o pedido de ser creada uma escola para esta colonia, que certamente cada vez mais falta vae fazendo, visto augmentar sempre a população da colonia.

Foram plantadas durante o anno mais algumas centenas de mudas de amoreira, para a criação do bicho da seda, o que vae tomando proporções regulares.

Tambem o plantio do trigo e linho vae prosperando e já praticamente tem demonstrado a possibilidade de ser viavel, uma vez que os poderes publicos disto se vão convencendo.

Muito agradeço a remessa de varias sementes que me remetteram para a distribuição.

Durante o anno findo, tambem a benemerita Sociedade Nacional de Agricultura remetteu para distribuição mais de sem kilos de varias sementes e plantas.

São estes os dados que cumpro levar ao vosso conhecimento, certo de que serão desculpadas as lacunas encontradas.

Saude e fraternidade. — *Otto Nenenschwander*, director.

FIM